ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

## PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 089/2026

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

## CONTRATO Nº 114/2026PS-PMSS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.

**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 28.04.2026
**SESSÃO PÚBLICA:** 13.05.2026, às 09h.

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
**Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000**
**CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128**

# AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (23/04/2026) nesta Secretaria de Infraestrutura, do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, autuo os documentos da fase preparatória para posterior abertura de processo licitatório. E para constar firmo esta autuação, abrindo o

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 089/2026.

**OBJETO DAS SOLICITAÇÕES:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.

Para prosseguimento deste Processo Administrativo e considerando os documentos apresentados como Cotações, Documentos de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, autorizo a seguir com os demais trâmites legais que compõe esta fase interna.

Atenciosamente,

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Infraestrutura

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
**Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000**
**CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128**

# MEMORANDO INTERNO

**Data:** 23 de abril de 2026.

**De:** Secretaria de Infraestrutura.

**Para:** Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade.

**Ref.:** Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

**Ao**

**Ilmo. JAILSON SOUZA DOS SANTOS.**

Senhor, para darmos continuidade ao Processo Administrativo, solicito que esta Divisão de Contabilidade e Orçamento informe quanto à existência de recursos orçamentários para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.

Informamos que o valor médio estimado para a contratação é de R$ 931.366,28 (novecentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Atenciosamente,

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Infraestrutura

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
**Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000**
**CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128**

# MEMORANDO INTERNO

**Data:** 23 de abril de 2026.

**De:** Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade

**Para:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Ref.:** Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

## DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela Unidade Orçamentária, conforme relação abaixo:

**Unidade:** 02.08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
**Fonte de Recurso:** 1.701
**Programa de Trabalho:** 15.451.009.1025 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura Urbana e Rural do Município.
**Elemento de Despesa:** 44.90.51 – Obras e Instalações

A informação da contabilidade neste processo administrativo, limita-se exclusivamente a informar a existência da disponibilidade orçamentária para empenhar a despesa prevista na licitação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração ao pregoeiro.

**Jailson de Souza Santos**
**Departamento de Contabilidade**

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
**Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000**
**CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128**

# MEMORANDO INTERNO

**Data:** 23 de abril de 2026

**De:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Para:** Gabinete do Prefeito

**Ref.:** Solicitação de Autorização

---

**Exmo. Senhor,**

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.

Solicito que seja o mesmo autorizado e autuado nos moldes da Lei n° 14.133/21, bem como pela Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria.

Apresento em anexos, a solicitação do presente processo, Termo de referência, especificação do objeto, o valor estimado de contratação, as respectivas dotações orçamentárias, onde poderão ser encontradas todas as informações pertinentes ao assunto.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Infraestrutura

# DESPACHO E AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei n° 14.133/21, bem como pela Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.

Souto Soares, Estado da Bahia, 24 de abril 2026.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
**Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000**
**CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128**

# MEMORANDO INTERNO

**Data:** 24 de abril de 2026

**De:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Para:** St. de Licitações e Contratos

**Ref.:** Encaminhamento de Documentos para Abertura de Processo Licitatório

---

Ao Responsável pelo Setor de Licitação,

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, por via de sua Secretaria de Infraestrutura, vem por meio deste, solicitar a abertura de procedimento licitatório, conforme Processo Administrativo nº 089/2026 e documentos anexos: Termo de Referência e Especificação do Objeto, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.

Na certeza de vossa compreensão, elevando nossos votos de estima e consideração.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Infraestrutura

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
**Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000**
**CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128**

# MEMORANDO INTERNO

**Data:** 24 de abril de 2026

**Para:** Assessoria Jurídica

**De:** Setor de Licitações.

**Ref.:** Solicitação de Parecer Técnico Jurídico

---

**A senhora,**

**Isa Fernanda Martins Alves**

**Assessora Jurídica**

**OAB-BA sob o nº 72.587**

Senhora Advogada, venho solicitar que seja previamente examinado o presente Processo Administrativo nº 089/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR, para que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Segue ainda, minuta do edital e seus anexos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

**Amaury Alves Batista Junior**

Agente de Contratação

Decreto nº 025/2025

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

| 1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE | |
|---|---|
| **Órgão** | Prefeitura Municipal de Souto Soares |
| **Setor Requisitante** | Secretária Municipal de Infraestrutura |
| **E-mail:** | seinfra@soutosoares.ba.gov.br |
| **Telefone:** | (75) 9 9226-0786 |
| **Servidor responsável pela Demanda** | Vagno Sousa de Oliveira |

| 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA |
|---|
| **2.1 TIPO DO ITEM** |
| ( ) SERVIÇO<br>( ) MATERIAL<br>(X) OBRA |
| **2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO** |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR. |
| **2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.** |
| O Mercado de Carnes do Município de Souto Soares/BA, é um equipamento público essencial ao abastecimento alimentar, à geração de renda e ao ordenamento das atividades comerciais locais. Conforme evidenciado no memorial descritivo, o espaço existente demanda intervenções estruturais e funcionais, incluindo demolições, adequações construtivas e implantação de novos sistemas, a fim de garantir condições adequadas de uso, higiene, segurança e acessibilidade.<br><br>Atualmente, as condições físicas e operacionais do mercado não atendem plenamente às exigências sanitárias, de conforto ambiental e de organização dos fluxos de usuários e comerciantes, comprometendo a qualidade dos produtos comercializados, a salubridade do ambiente e a eficiência da atividade econômica. A ausência de infraestrutura adequada, como revestimentos apropriados, sistemas hidrossanitários eficientes, instalações elétricas seguras e espaços devidamente organizados, configura um problema público relevante, com impactos diretos na saúde pública, na dignidade dos trabalhadores e na experiência dos consumidores.<br><br>Desta forma solicitamos por meio deste DFD-Documento de Formalização de Demanda a execução de obra para a requalificação do Mercado de Carnes. |
| **2.4 QUANTIDADES A SEREM EXECUTADAS.** |

O Projeto para execução dos serviços de obras de engenharia para requalificação do Mercado de Carnes contendo todas as planilhas, memorial descritivo dos serviços e demais documentos técnicos, segue em anexo a este DFD.

**2.5 GRAU DE PRIORIDADE**

( X) ALTO
( ) MÉDIO
( ) BAIXO

**2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO**

A previsão de início da execução dos serviços é para ocorrer entre os meses de junho a julho de 2026, considerando somente o período de realização e conclusão do processo licitatório, uma vez que o Projeto de Engenharia Civil está elaborado e revisado pelo engenheiro responsável.

**2.7 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Recurso Orçamentário Proveniente de Convênio do Município com o Estado da Bahia.

**2.8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA** com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

**3. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 20 de abril 2026.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 07/25<br>SINAPI 07/25 |
| | | DATA: | 07/2025 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES/BA |

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Custo Unit. (R$) | BDI | Preço Unitário (R$) | Preço Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES** | | | | | | **R$ 931.366,28** |
| **1** | | **SERVIÇOS PRÉLIMINARES** | | | | | | **R$ 24.356,69** |
| 1.1 | 00051/ORSE | PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA | M2 | 6,00 | R$ 377,96 | BDI | R$ 468,37 | R$ 2.810,22 |
| 1.2 | 101512 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 | UN | 2,00 | R$ 2.598,19 | BDI | R$ 3.219,68 | R$ 6.439,36 |
| **1.3** | | **DEMOLIÇÃO** | | | | | | **R$ 15.107,11** |
| 1.3.1 | 97644 | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M2 | 143,19 | R$ 11,13 | BDI | R$ 13,79 | R$ 1.974,56 |
| 1.3.2 | 97622 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M3 | 12,15 | R$ 65,36 | BDI | R$ 80,99 | R$ 984,03 |
| 1.3.3 | 97634 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M2 | 721,33 | R$ 9,19 | BDI | R$ 11,39 | R$ 8.215,95 |
| 1.3.4 | 97629 | DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M3 | 1,46 | R$ 123,07 | BDI | R$ 152,51 | R$ 222,66 |
| 1.3.5 | 97647 | REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M2 | 578,53 | R$ 4,13 | BDI | R$ 5,12 | R$ 2.962,07 |
| 1.3.6 | 97663 | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | UN | 41,00 | R$ 14,72 | BDI | R$ 18,24 | R$ 747,84 |
| **2** | | **INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR** | | | | | | **R$ 11.357,19** |
| **2.1** | | **LAJE PARA RESERVATÓRIO INFERIOR** | | | | | | **R$ 3.549,58** |
| 2.1.1 | 07369/ORSE | CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) | M3 | 1,17 | R$ 2.454,51 | BDI | R$ 3.041,63 | R$ 3.549,58 |
| **2.2** | | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA** | | | | | | **R$ 4.328,38** |
| 2.2.1 | 93588 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 272,64 | R$ 3,17 | BDI | R$ 3,93 | R$ 1.071,46 |
| 2.2.2 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | M3 | 27,26 | R$ 96,40 | BDI | R$ 119,46 | R$ 3.256,92 |
| **2.3** | | **ALVENARIA** | | | | | | **R$ 3.479,23** |
| 2.3.1 | 89470 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022 | M2 | 29,52 | R$ 95,11 | BDI | R$ 117,86 | R$ 3.479,23 |
| **3** | | **SISTEMA DE VEDAÇÃO** | | | | | | **R$ 133.918,77** |
| **3.1** | | **ALVENARIA** | | | | | | **R$ 12.939,60** |
| 3.1.1 | 103328 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 97,65 | R$ 106,93 | BDI | R$ 132,51 | R$ 12.939,60 |
| **3.2** | | **REVESTIMENTO** | | | | | | **R$ 120.979,17** |
| 3.2.1 | 87905 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 721,65 | R$ 9,59 | BDI | R$ 11,88 | R$ 8.573,20 |
| 3.2.2 | 87797 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022 | M2 | 721,65 | R$ 67,40 | BDI | R$ 83,52 | R$ 60.272,21 |
| 3.2.3 | 87265 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 15,00 | R$ 54,93 | BDI | R$ 68,07 | R$ 1.021,05 |
| 3.2.4 | 87273 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 658,16 | R$ 62,67 | BDI | R$ 77,66 | R$ 51.112,71 |
| **4** | | **SISTEMA DE PISO** | | | | | | **R$ 63.548,85** |
| 4.1 | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | M2 | 492,03 | R$ 42,86 | BDI | R$ 53,11 | R$ 26.131,71 |
| 4.2 | 96624 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024 | M3 | 0,23 | R$ 207,59 | BDI | R$ 257,25 | R$ 57,88 |
| 4.3 | 10169/ORSE | PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO. APLICADO | M2 | 481,62 | R$ 62,60 | BDI | R$ 77,57 | R$ 37.359,26 |
| **5** | | **ESQUADRIAS** | | | | | | **R$ 217.315,14** |
| 5.1 | 91299 | PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 3,00 | R$ 1.799,27 | BDI | R$ 2.229,66 | R$ 6.688,98 |
| 5.2 | 100701 | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 | M2 | 23,00 | R$ 457,18 | BDI | R$ 566,54 | R$ 13.030,42 |

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 07/25<br>SINAPI 07/25 |
| | | DATA: | 07/2025 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES/BA |

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Custo Unit. (R$) | BDI | Preço Unitário (R$) | Preço Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.3 | 14051/ORSE | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, INCLUSIVE FECHADURA, PUXADOR, TRILHOS E ROLDANAS | M2 | 167,79 | R$ 948,47 | BDI | R$ 1.175,34 | R$ 197.210,30 |
| 5.4 | 91307 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 3,00 | R$ 103,68 | BDI | R$ 128,48 | R$ 385,44 |
| **6** | | **COBERTURA** | | | | | | **R$ 89.916,86** |
| 6.1 | 92580 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 579,38 | R$ 48,12 | BDI | R$ 59,63 | R$ 34.548,43 |
| 6.2 | 09961/ORSE | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM | M² | 502,51 | R$ 78,60 | BDI | R$ 97,40 | R$ 48.944,47 |
| 6.3 | 00244/ORSE | TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, ONDULADA, 2,44 X 0,50 M, ESP=6MM, FORTLEV OU SIMILAR | M2 | 76,86 | R$ 67,45 | BDI | R$ 83,58 | R$ 6.423,96 |
| **7** | | **PINTURA** | | | | | | **R$ 53.460,23** |
| 7.1 | 88485 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 195,30 | R$ 4,60 | BDI | R$ 5,70 | R$ 1.113,21 |
| 7.2 | 88488 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 211,43 | R$ 16,73 | BDI | R$ 20,73 | R$ 4.382,94 |
| 7.3 | 88489 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 195,30 | R$ 13,96 | BDI | R$ 17,30 | R$ 3.378,69 |
| 7.4 | 88495 | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | M2 | 195,30 | R$ 12,73 | BDI | R$ 15,78 | R$ 3.081,83 |
| 7.5 | 100757 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE | M2 | 579,38 | R$ 57,60 | BDI | R$ 71,38 | R$ 41.356,14 |
| 7.6 | 102213 | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M2 | 5,04 | R$ 23,60 | BDI | R$ 29,25 | R$ 147,42 |
| **8** | | **ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS** | | | | | | **R$ 59.804,28** |
| 8.1 | 11150/ORSE | BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM | M2 | 31,21 | R$ 812,19 | BDI | R$ 1.006,47 | R$ 31.413,94 |
| 8.2 | 86936 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 34,00 | R$ 411,55 | BDI | R$ 509,99 | R$ 17.339,66 |
| 8.3 | 86909 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 34,00 | R$ 155,98 | BDI | R$ 193,29 | R$ 6.571,86 |
| 8.4 | 86886 | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 34,00 | R$ 40,34 | BDI | R$ 49,99 | R$ 1.699,66 |
| 8.5 | 86913 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 34,00 | R$ 65,96 | BDI | R$ 81,74 | R$ 2.779,16 |
| **9** | | **ELÉTRICA** | | | | | | **R$ 114.095,77** |
| 9.1 | 91940 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO); PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 218,00 | R$ 20,08 | BDI | R$ 24,88 | R$ 5.423,84 |
| 9.2 | 91937 | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 71,00 | R$ 16,98 | BDI | R$ 21,04 | R$ 1.493,84 |
| 9.3 | 92872 | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00 | R$ 14,04 | BDI | R$ 17,40 | R$ 34,80 |
| 9.4 | 11751/ORSE | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO (15 X 15 X 10 CM) | UN | 35,00 | R$ 89,82 | BDI | R$ 111,30 | R$ 3.895,50 |
| 9.5 | 91925 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 598,60 | R$ 3,92 | BDI | R$ 4,86 | R$ 2.909,20 |
| 9.6 | 91927 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.506,00 | R$ 5,28 | BDI | R$ 6,54 | R$ 9.849,24 |
| 9.7 | 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 2.024,00 | R$ 7,76 | BDI | R$ 9,62 | R$ 19.470,88 |
| 9.8 | 101561 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M | 88,30 | R$ 17,31 | BDI | R$ 21,45 | R$ 1.894,04 |
| 9.9 | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 37,00 | R$ 29,39 | BDI | R$ 36,42 | R$ 1.347,54 |
| 9.10 | 92008 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 112,00 | R$ 46,84 | BDI | R$ 58,04 | R$ 6.500,48 |
| 9.11 | 92001 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 34,00 | R$ 32,20 | BDI | R$ 39,90 | R$ 1.356,60 |
| 9.12 | 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 34,00 | R$ 30,66 | BDI | R$ 37,99 | R$ 1.291,66 |
| 9.13 | 106020 | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 2,00 | R$ 108,03 | BDI | R$ 133,87 | R$ 267,74 |
| 9.14 | 93653 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 141,00 | R$ 11,49 | BDI | R$ 14,24 | R$ 2.007,84 |
| 9.15 | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 1,00 | R$ 11,49 | BDI | R$ 14,24 | R$ 14,24 |
| 9.16 | 93657 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 1,00 | R$ 15,12 | BDI | R$ 18,74 | R$ 18,74 |

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 45990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 07/25<br>SINAPI 07/25 |
| | | DATA: | 07/2025 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES/BA |

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Custo Unit. (R$) | BDI | Preço Unitário (R$) | Preço Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9.17 | 12222/ORSE | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES | UN | 1,00 | R$ 140,65 | BDI | R$ 174,29 | R$ 174,29 |
| 9.18 | 101876 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 34,00 | R$ 114,71 | BDI | R$ 142,15 | R$ 4.833,10 |
| 9.19 | 91854 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 171,70 | R$ 10,27 | BDI | R$ 12,73 | R$ 2.185,74 |
| 9.20 | 97667 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 17,30 | R$ 9,34 | BDI | R$ 11,57 | R$ 200,16 |
| 9.21 | 91845 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 240,00 | R$ 8,06 | BDI | R$ 9,99 | R$ 2.397,60 |
| 9.22 | 91868 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 24,80 | R$ 13,69 | BDI | R$ 16,96 | R$ 420,61 |
| 9.23 | 93008 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 6,60 | R$ 17,56 | BDI | R$ 21,76 | R$ 143,62 |
| 9.24 | 91869 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 8,00 | R$ 17,29 | BDI | R$ 21,43 | R$ 171,44 |
| 9.25 | 91866 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 4,00 | R$ 8,31 | BDI | R$ 10,30 | R$ 41,20 |
| 9.26 | 91867 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 472,80 | R$ 10,03 | BDI | R$ 12,43 | R$ 5.876,90 |
| 9.27 | 91879 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 117,00 | R$ 7,48 | BDI | R$ 9,27 | R$ 1.084,59 |
| 9.28 | 91902 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 125,00 | R$ 12,08 | BDI | R$ 14,97 | R$ 1.871,25 |
| 9.29 | 102137 | CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | UN | 2,00 | R$ 84,17 | BDI | R$ 104,30 | R$ 208,60 |
| 9.30 | 101655 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS | UN | 34,00 | R$ 280,89 | BDI | R$ 348,08 | R$ 11.834,72 |
| 9.31 | 13670/ORSE | LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 22,5X22,5 CM, 18W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR | UN | 2,00 | R$ 55,97 | BDI | R$ 69,36 | R$ 138,72 |
| 9.32 | 13671/ORSE | LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 29,5X29,5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR | UN | 35,00 | R$ 91,34 | BDI | R$ 113,19 | R$ 3.961,65 |
| 9.33 | CPU 01 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 18 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 2,00 | R$ 8.382,59 | BDI | R$ 10.387,70 | R$ 20.775,40 |
| **10** | | **HIDROSSANITÁRIO** | | | | | | **R$ 80.094,93** |
| **10.1** | | **ESGOTO** | | | | | | **R$ 43.415,86** |
| 10.1.1 | 97906 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 15,00 | R$ 489,18 | BDI | R$ 606,19 | R$ 9.092,85 |
| 10.1.2 | 13719/ORSE | RALO LINEAR EM ALUMÍNIO 1M X 11CM / 1,5CM PARA MARGEM DE PISCINA | UN | 36,00 | R$ 231,93 | BDI | R$ 287,41 | R$ 10.346,76 |
| 10.1.3 | 89707 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 34,00 | R$ 47,13 | BDI | R$ 58,40 | R$ 1.985,60 |
| 10.1.4 | 89733 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 102,00 | R$ 22,62 | BDI | R$ 28,03 | R$ 2.859,06 |
| 10.1.5 | 89748 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 1,00 | R$ 40,30 | BDI | R$ 49,94 | R$ 49,94 |
| 10.1.6 | 89732 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 102,00 | R$ 16,07 | BDI | R$ 19,91 | R$ 2.030,82 |
| 10.1.7 | 89746 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 21,00 | R$ 28,27 | BDI | R$ 35,03 | R$ 735,63 |
| 10.1.8 | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 258,80 | R$ 27,90 | BDI | R$ 34,57 | R$ 8.946,72 |
| 10.1.9 | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 153,00 | R$ 38,86 | BDI | R$ 48,16 | R$ 7.368,48 |

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 07/25<br>SINAPI 07/25 |
| | | DATA: | 07/2025 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES/BA |

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Custo Unit. (R$) | BDI | Preço Unitário (R$) | Preço Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **10.2** | | **VENTILAÇÃO** | | | | | | **R$ 7.826,23** |
| 10.2.1 | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 134,40 | R$ 27,90 | BDI | R$ 34,57 | R$ 4.646,21 |
| 10.2.2 | 89733 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 34,00 | R$ 22,62 | BDI | R$ 28,03 | R$ 953,02 |
| 10.2.3 | 89801 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 34,00 | R$ 9,52 | BDI | R$ 11,80 | R$ 401,20 |
| 10.2.4 | 89753 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 34,00 | R$ 9,35 | BDI | R$ 11,59 | R$ 394,06 |
| 10.2.5 | 104348 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 34,00 | R$ 9,62 | BDI | R$ 11,92 | R$ 405,28 |
| 10.2.6 | 89784 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 34,00 | R$ 24,36 | BDI | R$ 30,19 | R$ 1.026,46 |
| **10.3** | | **HIDRAULICO** | | | | | | **R$ 28.852,84** |
| 10.3.1 | 94792 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 34,00 | R$ 122,91 | BDI | R$ 152,31 | R$ 5.178,54 |
| 10.3.2 | 94490 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,00 | R$ 49,68 | BDI | R$ 61,56 | R$ 61,56 |
| 10.3.3 | 94658 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 68,00 | R$ 5,19 | BDI | R$ 6,43 | R$ 437,24 |
| 10.3.4 | 89410 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 74,00 | R$ 11,45 | BDI | R$ 14,19 | R$ 1.050,06 |
| 10.3.5 | 89415 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 21,00 | R$ 16,37 | BDI | R$ 20,29 | R$ 426,09 |
| 10.3.6 | 89370 | CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 1,00 | R$ 15,74 | BDI | R$ 19,51 | R$ 19,51 |
| 10.3.7 | 89617 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 69,00 | R$ 7,98 | BDI | R$ 9,89 | R$ 682,41 |
| 10.3.8 | 89620 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 30,00 | R$ 11,98 | BDI | R$ 14,85 | R$ 445,50 |
| 10.3.9 | 89426 | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 35,00 | R$ 9,67 | BDI | R$ 11,98 | R$ 419,30 |
| 10.3.10 | 89378 | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 2,00 | R$ 7,58 | BDI | R$ 9,39 | R$ 18,78 |
| 10.3.11 | 89541 | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 34,00 | R$ 6,42 | BDI | R$ 7,96 | R$ 270,64 |
| 10.3.12 | 90373 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 102,00 | R$ 13,13 | BDI | R$ 16,27 | R$ 1.659,54 |
| 10.3.13 | 89446 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 184,20 | R$ 4,92 | BDI | R$ 6,10 | R$ 1.123,62 |
| 10.3.14 | 89447 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 94,70 | R$ 9,61 | BDI | R$ 11,91 | R$ 1.127,88 |
| 10.3.15 | 94703 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 2,00 | R$ 18,98 | BDI | R$ 23,52 | R$ 47,04 |
| 10.3.16 | 94704 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 2,00 | R$ 24,84 | BDI | R$ 30,78 | R$ 61,56 |
| 10.3.17 | 99629 | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,00 | R$ 95,89 | BDI | R$ 118,83 | R$ 118,83 |
| 10.3.18 | 02646 ORSE | CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MAX. 23 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA, FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA | UN | 1,00 | R$ 1.425,90 | BDI | R$ 1.766,98 | R$ 1.766,98 |
| 10.3.19 | CPU 02 | TANQUE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 10.000 L, INCLUSIVE FLANGE DE 25MM X 3/4", FORTLEV OU SIMILAR | UN | 1,00 | R$ 11.247,38 | BDI | R$ 13.937,76 | R$ 13.937,76 |
| **11** | | **ÁREA EXTERNA E OUTROS** | | | | | | **R$ 83.497,57** |
| 11.1 | CPU 03 | LETREIRO DE FACHADA EM ACM + PVC EXPANDIDO CONFORME PROJETO | UN | 6,00 | R$ 2.050,00 | BDI | R$ 2.540,36 | R$ 15.242,16 |
| 11.2 | CPU 04 | LETREIRO DE FACHADA EM PVC EXPANDIDO CONFORME PROJETO | UN | 2,00 | R$ 4.561,00 | BDI | R$ 5.651,99 | R$ 11.303,98 |
| 11.3 | CPU 05 | LETREIRO BOX EM PVC EXPANDIDO CONFORME PROJETO | UN | 37,00 | R$ 191,95 | BDI | R$ 237,86 | R$ 8.800,82 |
| 11.4 | CPU 06 | BRISE METÁLICA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 50X100X1,20 MM INCLUSIVE PINTURA PRETO FOSCO | UN | 77,84 | R$ 483,60 | BDI | R$ 599,28 | R$ 46.647,96 |

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 07/25<br>SINAPI 07/25 |
| | | DATA: | 07/2025 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES/BA |

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| Item | Codigo | Descrição | Unid. | Quant. | Custo Unit. (R$) | BDI | Preço Unitário (R$) | Preço Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.5 | 02450/ORSE | LIMPEZA GERAL | M2 | 481,62 | R$ 2,52 | BDI | R$ 3,12 | R$ 1.502,65 |

Souto Soares / BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
CNPJ N.º 13.922.554/0001-98
**ENG. JOAQUIM ANTONIO RAMOS GONÇALVES**
CREA: 0514673800BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 07/25<br>SINAPI 07/25 |
| | | DATA: | 07/2025 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES/BA |

## CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Custo Unit. (R$) | Custo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CPU 01 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 18 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | | | R$ 8.382,59 |
| | | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6,964 | R$ 33,94 | R$ 236,35 |
| | | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6,964 | R$ 25,56 | R$ 177,99 |
| | | CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 18 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL) | UN | 1,000 | R$ 7.968,24 | R$ 7.968,24 |
| | CPU 02 | TANQUE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 10.000 L, INCLUSIVE FLANGE DE 25MM X 3/4", FORTLEV OU SIMILAR | UN | | | R$ 11.247,38 |
| | | TANQUE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 10.000 L, INCLUSIVE FLANGE DE 25MM X 3/4", FORTLEV OU SIMILAR | un | 1,000 | R$ 11.232,39 | R$ 11.232,39 |
| | | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 0,700 | R$ 21,42 | R$ 14,99 |
| | CPU 03 | LETREIRO DE FACHADA EM ACM + PVC EXPANDIDO CONFORME PROJETO | UN | | | R$ 2.050,00 |
| | | LETREIRO DE FACHADA EM ACM + PVC EXPANDIDO CONFORME PROJETO | UN | 1,000 | R$ 2.050,00 | R$ 2.050,00 |
| | CPU 04 | LETREIRO DE FACHADA EM PVC EXPANDIDO CONFORME PROJETO | UN | | | R$ 4.561,00 |
| | | LETREIRO DE FACHADA EM PVC EXPANDIDO CONFORME PROJETO | UN | 1,000 | R$ 4.561,00 | R$ 4.561,00 |
| | CPU 05 | LETREIRO BOX EM PVC EXPANDIDO CONFORME PROJETO | UN | | | R$ 191,95 |
| | | LETREIRO BOX EM PVC EXPANDIDO CONFORME PROJETO | UN | 1,000 | R$ 191,95 | R$ 191,95 |
| | CPU 06 | BRISE METÁLICA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 50X100X1,20 MM INCLUSIVE PINTURA PRETO FOSCO | M2 | | | R$ 483,60 |
| | | TUBO DE AÇO RETANGULAR 100X50X1,20MM | KG | 16,670 | R$ 11,00 | R$ 183,37 |
| | | CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM | UN | 4,000 | R$ 12,39 | R$ 49,56 |
| | | PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA | UN | 4,000 | R$ 15,91 | R$ 63,64 |
| | | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE | M2 | 1,800 | R$ 29,21 | R$ 52,58 |
| | | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE | M2 | 1,800 | R$ 28,79 | R$ 51,82 |
| | | SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = "2,5" MM X COMPRIMENTO 500 MM | KG | 0,100 | R$ 267,45 | R$ 26,75 |
| | | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 0,900 | R$ 33,29 | R$ 29,96 |
| | | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,400 | R$ 25,12 | R$ 10,05 |
| | | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,400 | R$ 39,70 | R$ 15,88 |

Souto Soares / BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
CNPJ N.º 13.922.554/0001-98
**ENG. JOAQUIM ANTONIO RAMOS GONÇALVES**
CREA: 0514673800BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 07/25 |
| | | | SINAPI 07/25 |
| | | DATA: | 07/2025 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES/BA |

## COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

**COMPOSIÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| **1.0** | **CUSTOS INDIRETOS** | |
| 1.1 | Administração Central | 5,50% |
| 1.2 | Seguros + Garantia | 1,00% |
| 1.3 | Riscos | 1,27% |
| 1.5 | Despesas Financeiras | 1,39% |
| 3.1 | Lucro | 7,00% |
| | | |
| **2.0** | **TRIBUTOS** | 5,65% |
| 2.1 | PIS | 0,65% |
| 2.2 | COFINS | 3,00% |
| 2.3 | ISS | 2,00% |
| 2.5 | CPRB | 0,00% |

| | | |
|---|---|---|
| **3.0** | **TAXA TOTAL DE BDI** | **23,92%** |

Cálculo do BDI segundo o Tribunal de Contas da União – TCU:

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS e CPRB)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

Souto Soares / BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
CNPJ N.º 13.922.554/0001-98
**ENG. JOAQUIM ANTONIO RAMOS GONÇALVES**
CREA: 0514673800BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13 922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 07/25 |
| | | | SINAPI 07/25 |
| | | DATA: | 07/2025 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES/BA |

### CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

| ITEM | DESCRIÇÃO | TOTAL POR ETAPA | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS | 150 DIAS | 180 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRÉLIMINARES | R$ 24.356,69 | R$ 24.356,69 | | | | | |
| | | | 100,00% | | | | | |
| 2 | INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR | R$ 11.357,19 | R$ 11.357,19 | | | | | |
| | | | 100,00% | | | | | |
| 3 | SISTEMA DE VEDAÇÃO | R$ 133.918,77 | R$ 80.351,26 | R$ 26.783,75 | R$ 26.783,75 | | | |
| | | | 60,00% | 20,00% | 20,00% | | | |
| 4 | SISTEMA DE PISO | R$ 63.548,85 | R$ 9.532,33 | R$ 15.887,21 | R$ 19.064,66 | R$ 19.064,66 | | |
| | | | 15,00% | 25,00% | 30,00% | 30,00% | | |
| 5 | ESQUADRIAS | R$ 217.315,14 | | R$ 108.657,57 | R$ 43.463,03 | R$ 65.194,54 | | |
| | | | | 50,00% | 20,00% | 30,00% | | |
| 6 | COBERTURA | R$ 89.916,86 | | | | R$ 8.991,69 | R$ 35.966,74 | R$ 44.958,43 |
| | | | | | | 10,00% | 40,00% | 50,00% |
| 7 | PINTURA | R$ 53.460,23 | | | | | R$ 26.730,12 | R$ 26.730,12 |
| | | | | | | | 50,00% | 50,00% |
| 8 | ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS | R$ 59.804,28 | | | R$ 11.960,86 | R$ 11.960,86 | R$ 35.882,57 | |
| | | | | | 20,00% | 20,00% | 60,00% | |
| 9 | ELÉTRICA | R$ 114.095,77 | | R$ 17.114,37 | R$ 17.114,37 | R$ 22.819,15 | R$ 34.228,73 | R$ 22.819,15 |
| | | | | 15,00% | 15,00% | 20,00% | 30,00% | 20,00% |
| 10 | HIDROSSANITÁRIO | R$ 80.094,93 | | | R$ 28.033,23 | R$ 36.042,72 | R$ 16.018,99 | |
| | | | | | 35,00% | 45,00% | 20,00% | |
| 11 | ÁREA EXTERNA E OUTROS | R$ 83.497,57 | | | R$ 16.699,51 | R$ 16.699,51 | R$ 16.699,51 | R$ 33.399,03 |
| | | | | | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 40,00% |
| PORCENTAGEM | | R$ 931.366,28 | 13,49% | 18,09% | 17,51% | 19,41% | 17,77% | 13,73% |
| CUSTO | | | R$ 125.597,47 | R$ 168.442,90 | R$ 163.119,40 | R$ 180.773,13 | R$ 165.526,66 | R$ 127.906,73 |
| PORCENTAGEM ACUMULADA | | | 13,49% | 31,57% | 49,08% | 68,49% | 86,27% | 100,00% |
| CUSTO ACUMULADO | | | R$ 125.597,47 | R$ 294.040,37 | R$ 457.159,77 | R$ 637.932,90 | R$ 803.459,55 | R$ 931.366,28 |

Souto Soares / BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
CNPJ N.º 13.922.554/0001-98
**ENG. JOAQUIM ANTONIO RAMOS GONÇALVES**
CREA: 0514673800BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13 922 554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES | | |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | BDI: | 23,92% |
| | | REF: | ORSE 07/25 |
| | | | SINAPI 07/25 |
| | | DATA: | 07/2025 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES/BA |

## COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

| DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|---|---|---|
| INSS | 20,00% | 20,00% |
| SESI | 1,50% | 1,50% |
| SENAI | 1,00% | 1,00% |
| INCRA | 0,20% | 0,20% |
| SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| Salário Educação | 2,50% | 2,50% |
| Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% |
| FGTS | 8,00% | 8,00% |
| SECONCI | 0,00% | 0,00% |
| **Total** | **36,80%** | **36,80%** |
| Repouso Semanal Remunerado | 17,97% | Não incide |
| Feriados | 3,97% | Não incide |
| Auxílio - Enfermidade | 0,87% | 0,66% |
| 13º Salário | 11,02% | 8,33% |
| Licença Paternidade | 0,07% | 0,05% |
| Faltas Justificadas | 0,73% | 0,56% |
| Dias de Chuvas | 2,05% | Não incide |
| Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11% | 0,08% |
| Férias Gozadas | 11,21% | 8,47% |
| Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% |
| **Total** | **48,04%** | **18,18%** |
| Aviso Prévio Indenizado | 5,47% | 4,13% |
| Aviso Prévio Trabalhado | 0,13% | 0,10% |
| Férias Indenizadas | 2,95% | 2,23% |
| Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 3,13% | 2,37% |
| Indenização Adicional | 0,46% | 0,35% |
| **Total** | **12,14%** | **9,18%** |
| Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 17,68% | 6,69% |
| Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,49% | 0,37% |
| **Total** | **18,17%** | **7,06%** |

Souto Soares / BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
CNPJ N.º 13.922.554/0001-98
**ENG. JOAQUIM ANTONIO RAMOS GONÇALVES**
CREA: 0514673800BA

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS




## REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES

# Sumário


1.1 INTRODUÇÃO ..... 5

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO ..... 5

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS ..... 7

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO ..... 7

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS ..... 7

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES ..... 8

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO ..... 10

3.2 APLICAÇÕES E ADEQUAÇÕES ..... 11

3.3 VIDA UTIL DO PROJETO ..... 12

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS ..... 12

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO ..... 13

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos ..... 13

4.2.4 Execução de Box Comerciais ..... 15

4.2.6 Grades Metálicas ..... 16

4.3 ESTRUTURA DE COBERTURAS ..... 17

4.3.1 Estrutura Metálica ..... 20

4.4 COBERTURAS ..... 20

4.4.1 Telhas Metálicas - Trapezoidal ..... 21

4.5 ESQUADRIAS ..... 21

4.5.1 Esquadrias de vidro temperado ..... 22

4.5.2 Portas de Madeira ..... 22

4.6 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS ..... 23

4.6.1 Pintura de Superfícies Metálicas ..... 23

4.6.2 Paredes externas – Pintura Acrílica ..... 24

4.6.3 Paredes internas e externas Box ..... 24

4.6.4 Piso em Granilite ..... 25

4.6.5 Tetos – Pintura ..... 26
4.6.6 Bancadas em granito ..... 26
5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA ..... 28
5.1.1 Sistema de Abastecimento ..... 28
5.1.2 Ramal Predial ..... 28
5.1.3 Reservatório Inferior Sistema de Bombeamento ..... 29
5.1.4 Normas Técnicas relacionadas ..... 29
5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO ..... 30
5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte ..... 30
5.2.2 Subsistema de Ventilação ..... 30
5.2.3 Normas Técnicas Relacionadas ..... 30
6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ..... 31
6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas ..... 31

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a requalificação do Mercado de Carnes, a ser implantada no Município de Souto Soares, Bahia.

## 1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

# 2 ARQUITETURA

## 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Mercado de Carnes visa atender a demanda de espaço para o comércio na sede do Município de Souto Soares. O referido projeto apresenta uma área total de 508,71 m².

A técnica construtiva adotada é convencional, possibilitando a requalificação do Mercado na referida região, adotando materiais facilmente encontrados no comércio.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura de fundações e pilares em concreto armado e arco metálico treliçado. A cobertura será em telha metálica Trapezoidal. Para o revestimento do piso, especificou-se granilite no interior do mercado, nas paredes dos box será cerâmicas até o teto e nas areas de circulação cerâmicas a meia altura. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em vidros, madeira e metálicas. As esquadrias são do tipo vidro temperado, opção que possibilita regular a ventilação natural.

## 2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, foram considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno**
- **Localização do terreno**
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais**
- **Adequação ao clima regional**
- **Características do solo**
- **Localização da Infraestrutura.**
- **Orientação da edificação**

## 2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas;
- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução de cobertura de arco treliçado metálico. Nos sanitários será utilizado cobertura com trama metálica e telha metálica trapezoidal;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural.
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pilares, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Mercado de Carnes;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do

pais. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

## 2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

**Mercado de Carnes:**

- Mercado de Carnes coberto

**Box:**

- Trinta e quatro box comerciais,um box para prefeitura, um ambiente DML e um ambiente para sonorização.

# 3 SISTEMA CONSTRUTIVO

## 3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Algumas das premissas deste projeto têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado na região de Souto Soares, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Estrutura metálica treliçada;
- Estrutura metálica em arco treliçado para cobertura com telha metálica;
- Alvenaria de tijolos furados (dimensões nominais: 9x19x19cm);

## 3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

## 3.3 VIDA UTIL DO PROJETO

| Sistema | Vida Útil mínima (anos) |
|---|---|
| Estrutura | ≥ 50 |
| Pisos Internos | ≥ 13 |
| Vedação vertical externa | ≥ 40 |
| Vedação vertical externa | ≥ 20 |
| Cobertura | ≥ 20 |
| Hidrossanitário | ≥ 20 |

## 3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, Manutenção de edificações – Procedimento.

# 4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

## Demolições e Remoções

As atividades de demolição e remoção compreendem a desmontagem parcial de elementos construtivos e acabamentos existentes, visando à preparação do local para as novas intervenções previstas em projeto. Todas as demolições serão executadas com os devidos cuidados técnicos e de segurança, respeitando as normas vigentes.

As intervenções contemplam os seguintes serviços:

- **Remoção de Portas e Janelas**: Desmontagem de esquadrias metálicas e de madeira, incluindo batentes, ferragens e componentes de fixação.
- **Demolição de Alvenaria de Bloco Cerâmico**: Remoção manual ou mecanizada de trechos de alvenaria de vedação em bloco cerâmico, com descarte apropriado dos entulhos.
- **Demolição de Revestimento Cerâmico**: Retirada de revestimentos cerâmicos de paredes e pisos, executada com ferramentas manuais ou mecanizadas.
- **Demolição de Piso**: Remoção de revestimentos de piso, base de argamassa e, se necessário, camadas estruturais como contrapiso, conforme a necessidade de nivelamento ou substituição por novos sistemas de piso.
- **Remoção das Telhas**: Retirada das telhas com o devido cuidado quanto à integridade dos materiais e à exposição de partículas.
- **Remoção de Trama de concreto pre-moldado**: Desmonte da estrutura de concreto de cobertura ou apoio de forros, realizada de forma sequencial e segura, conforme condições dos elementos, será mandido as tesouras em concreto pré-moldado para suporte da nova trama metálica..

## 4.1 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

### 4.1.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

#### 4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos furados de 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;
- Largura: 9 cm; Altura: 19 cm; Comprimento 19 cm;

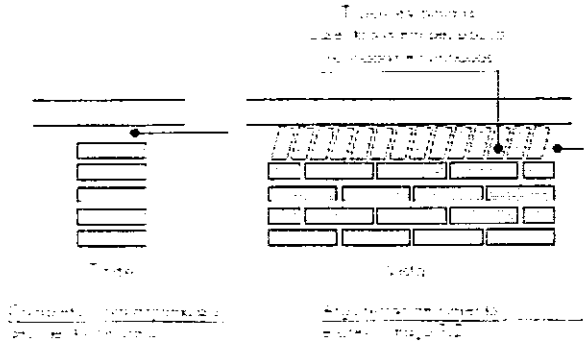
#### 4.2.1.2 Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

#### 4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos

cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas.

- Referências:

– Planta, cortes e detalhes
– Planta e elevações
– Planta, elev. cortes e det.

4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 7170, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;
- ABNT NBR 8041, Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;
- ABNT NBR 8545, Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos - Procedimento;
- ABNT NBR 15270-1, Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;

## 4.2.2 Execução dos Box Comerciais – Açougue e Lanchonetes

### 4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

O projeto contempla a construção vinte e cinco box destinados a fins comerciais, e dois ambientes destinado a sonorização e DML. As edificações serão executadas com estrutura em alvenaria de blocos cerâmicos, conferindo resistência, durabilidade e bom desempenho térmico e acústico.

O acabamento interno será realizado com revestimento em cerâmicas nas paredes e pisos e peitoril de granito na janela, material que oferece alta resistência mecânica, baixa absorção de água e facilidade de higienização, atendendo às exigências sanitárias e contribuindo para a longevidade dos ambientes.

Externamente, as fachadas receberão cerâmica a meia altura e pintura acrílica aplicada sobre massa única ou emboço, promovendo proteção contra intempéries e acabamento estético uniforme e durável.

As bancadas dos box serão confeccionadas em granito, garantindo funcionalidade, resistência e uma estética.

A cobertura de cada box será composta por laje maciça de concreto armado, assegurando alto desempenho estrutural, estanqueidade e durabilidade.

#### 4.2.2.2 Sequência de Execução

Inicialmente, será executada a demolição das paredes esxitentes, seguida pela elevação da estrutura em alvenaria com blocos cerâmicos.

Após a conclusão da alvenaria, será realizada a instalação das bancadas de granito e do fechamento frontal em vidro temperado. O revestimento interno em cerâmica será aplicado após a execução do sistema hidráulico e elétrico embutido nas paredes.

A pintura externa será a última etapa, aplicada após o preparo das superfícies com massa única ou emboço.

#### 4.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

As soluções descritas serão aplicadas em todas as unidades dos box previstas no projeto arquitetônico, conforme indicado nas plantas baixas, cortes e elevações. Os materiais e técnicas especificados têm como objetivo garantir o desempenho funcional, estético e sanitário das edificações comerciais.

#### 4.2.2.4 Referências:

– Projeto Arquitetônico
– Plantas Baixas
– Cortes
– Elevações

### 4.2.3 **Portão em grades metálicas**

#### 4.2.3.1 Características e Dimensões do Material

As grades metálicas serão confeccionadas em aço galvanizado com pintura na cor padrão definida em projeto, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. As dimensões das grades variam conforme os vãos a serem fechados, sendo compostas por barras horizontais fixadas a um quadro metálico tubular.

#### 4.2.3.2 Sequência de Execução

As grades metálicas deverão ser fixadas após a conclusão da alvenaria e da pintura externa, utilizando buchas metálicas e parafusos de aço inoxidável para garantir firmeza e

durabilidade na ancoragem. As peças serão montadas previamente em oficina e instaladas no local por meio de encaixe e nivelamento, com verificação de prumo e esquadro. Será garantido o perfeito alinhamento com a estrutura existente e a integração com os demais elementos de fechamento.

#### 4.2.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

As grades metálicas serão aplicadas nas frente do mercado, com função de segurança e ventilação e estética .

#### 4.2.3.4 Referências:

- Projeto Arquitetônico.
- Plantas baixas e Cortes.

## 4.3 ESTRUTURA DE COBERTURAS

### 4.3.1 Estrutura Metálica

#### 4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50.

- Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizado a fogo;
- Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;
- Elétrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;
- Barras redondas para correntes – ASTM A36;
- Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;
- Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.

Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se- á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo Ø1/2".

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro Ø 1/16" superior ao diâmetro nominal dos parafusos.

Estes poderão ser executados por puncionamento para espessura de material até 3/4"; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém, admitido sub-puncionamento. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese de os parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento (=1,05 t / cm²).

Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.

Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:

| Parafusos (Ø) | Força de tração (t) |
|---|---|
| 1/2" | 5,40 |
| 5/8" | 8,60 |
| 3/4" | 12,70 |
| 7/8" | 17,60 |

| | |
|---|---|
| 1" | 23,00 |
| 1 1/8" | 25,40 |
| 1 1/4" | 32,00 |
| 1 3/8" | 38,50 |
| 1 1/2" | 46,40 |

Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.

Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.

Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverãoser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos

fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

Pintura:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais: Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para a cor do esmalte alquídico é indicado o azul, conforme desenhos de arquitetura.

Inspeção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

4.3.1.1.1 Normas Técnicas Relacionadas:

- ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- ABNT NBR 6120– Cargas para cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 14762 – Dimensionamento de perfis formados a frio;
- ABNT NBR-8800 – Detalhamento para Execução e montagem de estruturasmetálicas;
- AISC – Manual of Steel Estructure, 9° edition.

4.3.1.2 Aplicação no Projeto

Estrutura da cobertura do Mercado de Carnes.

## 4.4 COBERTURAS

### 4.4.1 Telhas Metálicas Trapezoidal

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

- Telhas Trapezoidal;

Modelo de Referência:

- Isoeste – Telha Trapezoidal Standard – TR 17/995 ou Super Telhas ST 17/980.

Sequência de execução:

- A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

4.4.1.2 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Cobertura Mercado de Carnes.

- Referências:

Planta, cortes e detalhes
Planta e elevações
Planta, elev. cortes
Planta e elevação

4.4.1.3 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 14514:2008, Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.

## 4.5 ESQUADRIAS

### 4.5.1 Esquadrias de vidro temperado

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias serão do tipo vidro temperado, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 10 mm. Para especificação.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 10 mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

- Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mástique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências:

– Planta e elevações
– Planta, elev. cortes
– Planta e elevação

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
- ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira maciça, pesada ou superpesada .

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.5.2.2 Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas:
- Conjuntos Marcos e Alisares:
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);

- Referências:

– Planta, elev. cortes
– Planta e elevação

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*
- ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*
- ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

## 4.6 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

### 4.6.1 Pintura de Superfícies Metálicas

#### 4.6.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

- Material: Tinta esmalte sintético CORALIT
- Qualidade: de primeira linha
- Cor: preto fosco (estrutura de cobertura).
- Acabamento: acetinado
- Fabricante: Coral ou equivalente

#### 4.6.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente.

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subsequentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

#### 4.6.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

- Estrutura metálica treliçada da Mercadod do produtor;
- Tabelas, corrimãos, traves.

- Referências:

– Planta, cortes e detalhes
– Planta e elevações
– Detalhes

#### 4.6.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais - Classificação;*

- ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.6.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.6.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente.

4.6.2.2 Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.6.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada.
- Pilares laterais.
- Fundo do mercado.

- Referências:

– Planta e elevações

4.6.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

- ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.6.3 Paredes internas e externas – box

Nas paredes internas do box será aplicado revestimento cerâmico.

Cerâmica (33x45cm):

- Revestimento em cerâmica.
- Dimensões: Comprimento 45cm x Largura 33cm.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Legno Classic; Modelo: Carvalho Natural, acabamento acetinado.
- Será utilizado rejuntamento epóxi, com especificação indicada pelo modelo referência.

4.6.3.1 Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial tipo ACII indicada para áreas

internas secas, obedecendo rigorosamente às orientações do fabricante quanto à espessura das juntas e ao padrão de paginação (assentamento horizontal, tipo amarração 1/3). A última demão de tinta nas áreas superiores (caso aplicável) deverá ser realizada após a instalação dos revestimentos e demais elementos de acabamento.

4.6.3.2 **4.7.3.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:**

- Quiosque – Revestimento cerâmico 33x45cm, conforme detalhamento em planta e elevações.
- A distribuição dos revestimentos será definida de acordo com o partido arquitetônico, priorizando a composição estética e a funcionalidade das áreas

**Referências:**

– Planta, elevações e cortes.

4.6.4 Piso em Granilite

4.6.4.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em granilite polido;
- Espessura média: 25 mm a 30 mm (conforme projeto);
- Composição: mistura de cimento, agregados de mármore, granito ou quartzo, com aditivos e pigmentos, acabamento polido.

4.6.4.2 Sequência de execução:

O piso será executado em granilite moldado in loco, sobre contrapiso de concreto devidamente nivelado e desempenado.

A mistura será preparada com cimento, agregados selecionados e pigmentos, aplicada em camada uniforme.

Após a cura inicial, o piso passará por processo de polimento mecânico em etapas sucessivas até atingir o brilho desejado, seguido de aplicação de resina ou selador protetor.

4.6.4.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

O piso de granilite será aplicado diretamente sobre contrapiso de concreto.

O encontro com os fechamentos verticais revestidos deverá prever rodapés de granilite no mesmo acabamento, garantindo uniformidade e melhor acabamento estético.

4.6.4.4 4.6.4.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências:

- Planta, elevações e cortes.

4.6.4.5 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 13753:1996 – Revestimento de piso interno ou externo com placas de granilite – Procedimento;
- ABNT NBR 13755:1996 – Revestimento de paredes internas e externas com placas de granilite – Procedimento;
- ABNT NBR 15575:2013 – Edificações habitacionais – Desempenho (no que se aplica ao sistema de pisos).

### 4.6.5 Tetos – Pintura

4.6.5.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.6.5.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pintura em todas as lajes e forros do Mercado de Carnes.

- Referências:

– Planta e elevação

### 4.6.6 Bancadas em granito

4.6.6.1 Características e Dimensões do Material:

Granito verde ubatuba, acabamento Polido:

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.6.6.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmorária). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

4.6.6.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências:

– Planta, elev. cortes e det.

# 5 HIDRÁULICA

## 5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto do Mercado de Carnes foi considerado o abastecimento através das caixas d'água existentes.

### 5.1.1 Sistema de Abastecimento

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá o reservatório inferior que atraves de bombeamento abastecerá os reservatórios superiores instalados em local especificado em projeto. A água, a partir dos reservatórios, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

### 5.1.2 Ramal Predial

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 20mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório inferior. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

### 5.1.3 Reservatório Inferior com Sistema de Bombeamento

#### 5.2.3.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Reservatório em concreto armado moldado in loco, com dimensões conforme projeto executivo;
- Capacidade de armazenamento de 10 metros cúbicos;
- Acabamento interno com argamassa de revestimento impermeável;
- Tampa de inspeção em aço galvanizado com fecho de segurança;
- Bomba centrífuga elétrica, carcaça em ferro fundido, rotor em bronze, potência e vazão dimensionadas conforme cálculo hidráulico.

#### 5.2.3.2 Sequência de execução:

1. Execução de escavação em solo até a cota de implantação do reservatório;
2. Regularização e preparo da base com lastro de concreto magro;
3. Montagem das fôrmas e armação em aço CA-50 conforme detalhamento estrutural;
4. Lançamento do concreto estrutural nas paredes e laje de fundo;
5. Cura úmida e impermeabilização interna das superfícies de contato com a água;
6. Instalação da tubulação de entrada, saída, extravasor e limpeza;
7. Instalação da bomba de recalque em abrigo técnico adjacente;
8. Testes de estanqueidade e funcionamento do sistema de bombeamento.

#### 5.2.3.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- O reservatório será interligado à rede de abastecimento de água potável;
- O sistema de recalque fará o bombeamento da água do reservatório inferior para o reservatório superior;
- As tubulações de extravasor e limpeza terão conexões diretas para rede pluvial, conforme normas;
- O abrigo de bombas terá base de concreto armado e será protegido contra intempéries.

5.2.3.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências:

  - Planta baixa de instalações hidráulicas;
  - Cortes e detalhes construtivos;

5.2.3.5 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 12217:1994 – Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público;
- ABNT NBR 5626:2020 – Instalações prediais de água fria;
- ABNT NBR 15527:2007 – Água de chuva – Aproveitamento em áreas urbanas para fins não potáveis;
- ABNT NBR 12209:2011 – Projeto de barragens e reservatórios de concreto (aplicável a requisitos estruturais).

## 5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

### 5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 2% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

### 5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

### 5.2.3 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização;*
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento;*
- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
- NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;
- Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.*

## 6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária em 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QD, localizado no acesso ao depósito, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as leds.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

### 6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2:Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominaisaté 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*
- ABNT NBR NM 60669-1, *interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*
- ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1:Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD*).

Joaquim Antônio R. Gonçalves
Engenheiro Civil

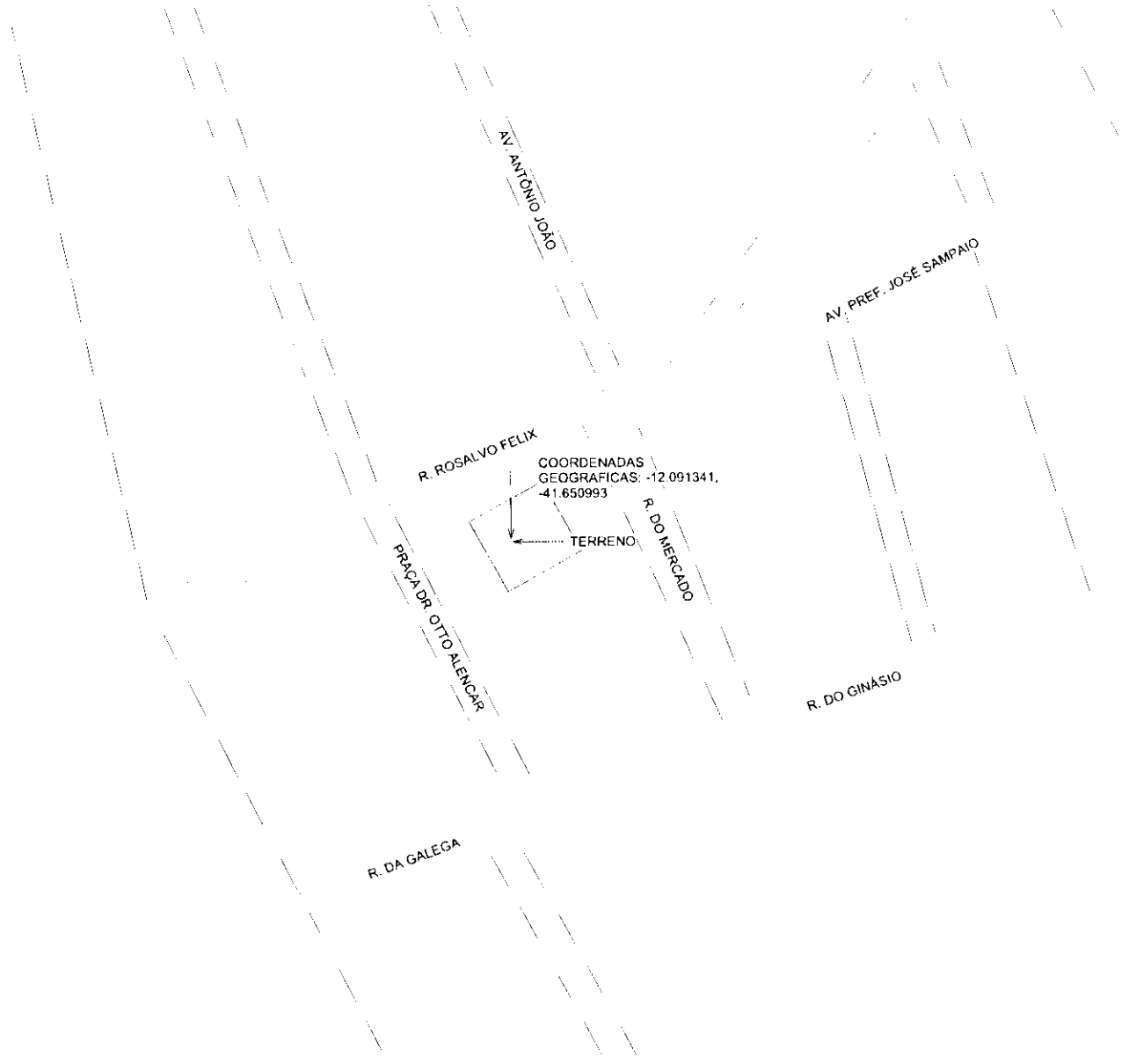



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

| | |
|---|---|
| TIPO DE PROJETO: ARQUITETÔNICO | DESTINAÇÃO DE PROJETO: PÚBLICO |
| CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES | ÁREA DO TERRENO: |
| ENDEREÇO: | ÁREA CONSTRUÍDA: |
| CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO | ESCALA: 1:1000 |
| DATA: 13/04/2025 | |

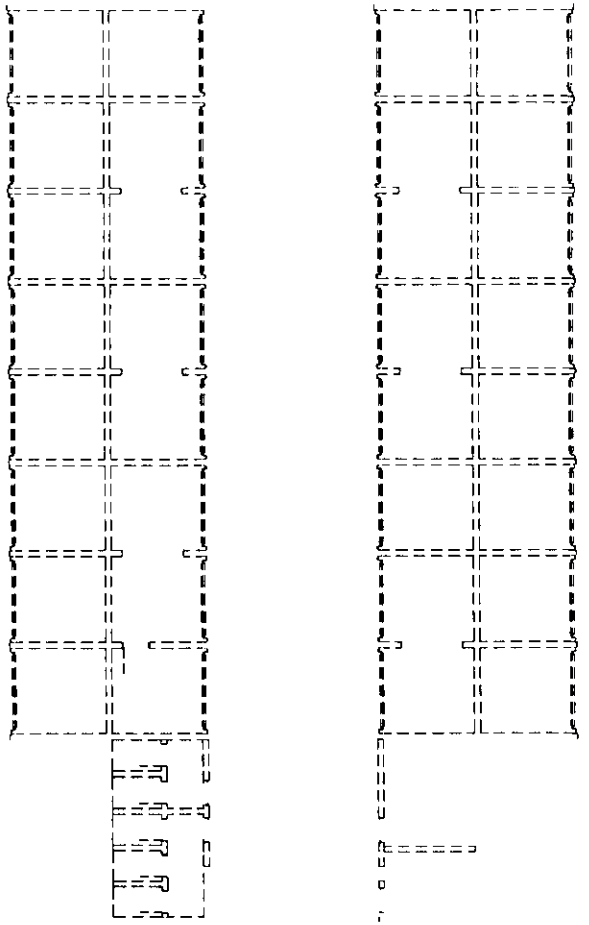
01

STATUS
Status do projeto




**PLANTA DE SITUAÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| CONTEÚDO<br>PLANTA DE SITUAÇÃO<br>DATA: 11/06/2015 | ESCALA: 1:1000 | 02<br>STATUS |



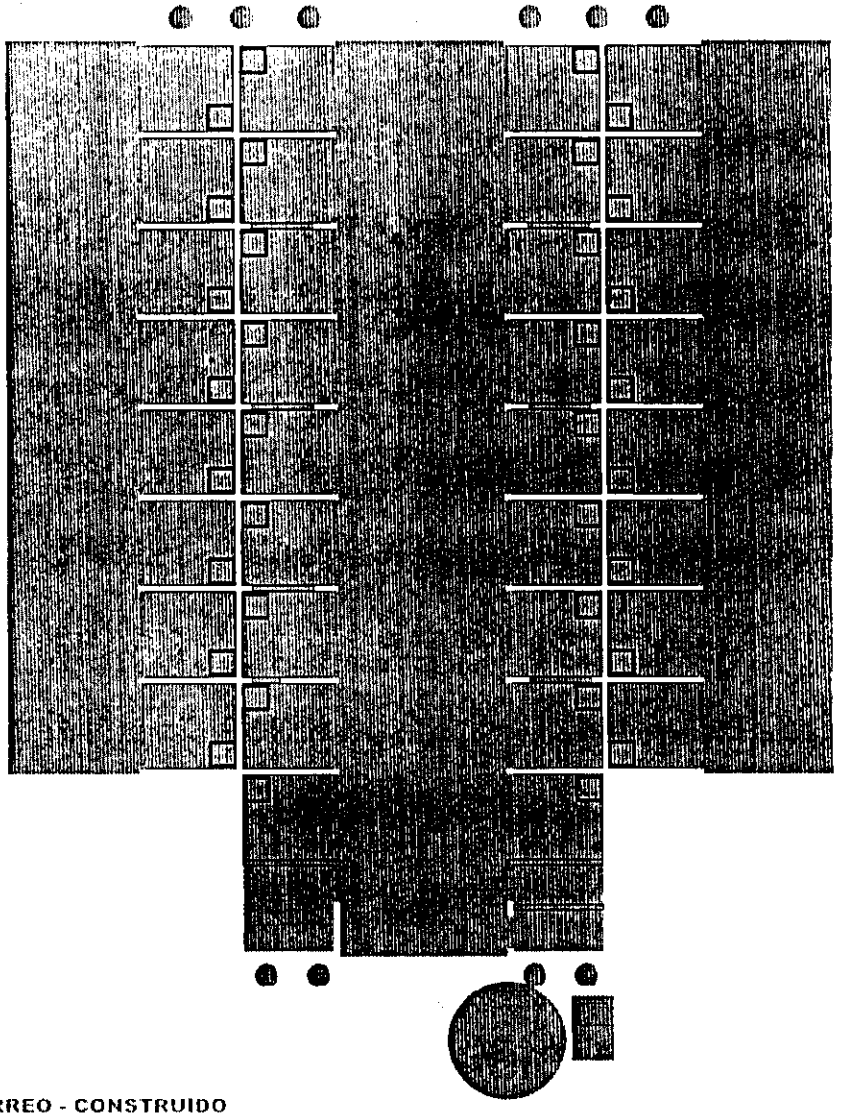
TERREO - DEMOLIDO

LEGENDA DE FASES
CONSTRUIR E DEMOLIR

NOVA CONSTRUÇÃO

DEMOLIDO

LEGENDA DE FASES - CONSTRUIR/DEMOLIR



TERREO - CONSTRUIDO

PROJETO: TRABALHO
ARQUITETÔNICO

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO

ENDEREÇO:

CONTEÚDO:
DEMOLIR / CONSTRUIR

DATA: 13/05/2025

DESTINAÇÃO DE PROJETO:
PÚBLICO

ÁREA DO TERRENO:

ÁREA CONSTRUÍDA:

TAXA DE OCUPAÇÃO:

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:

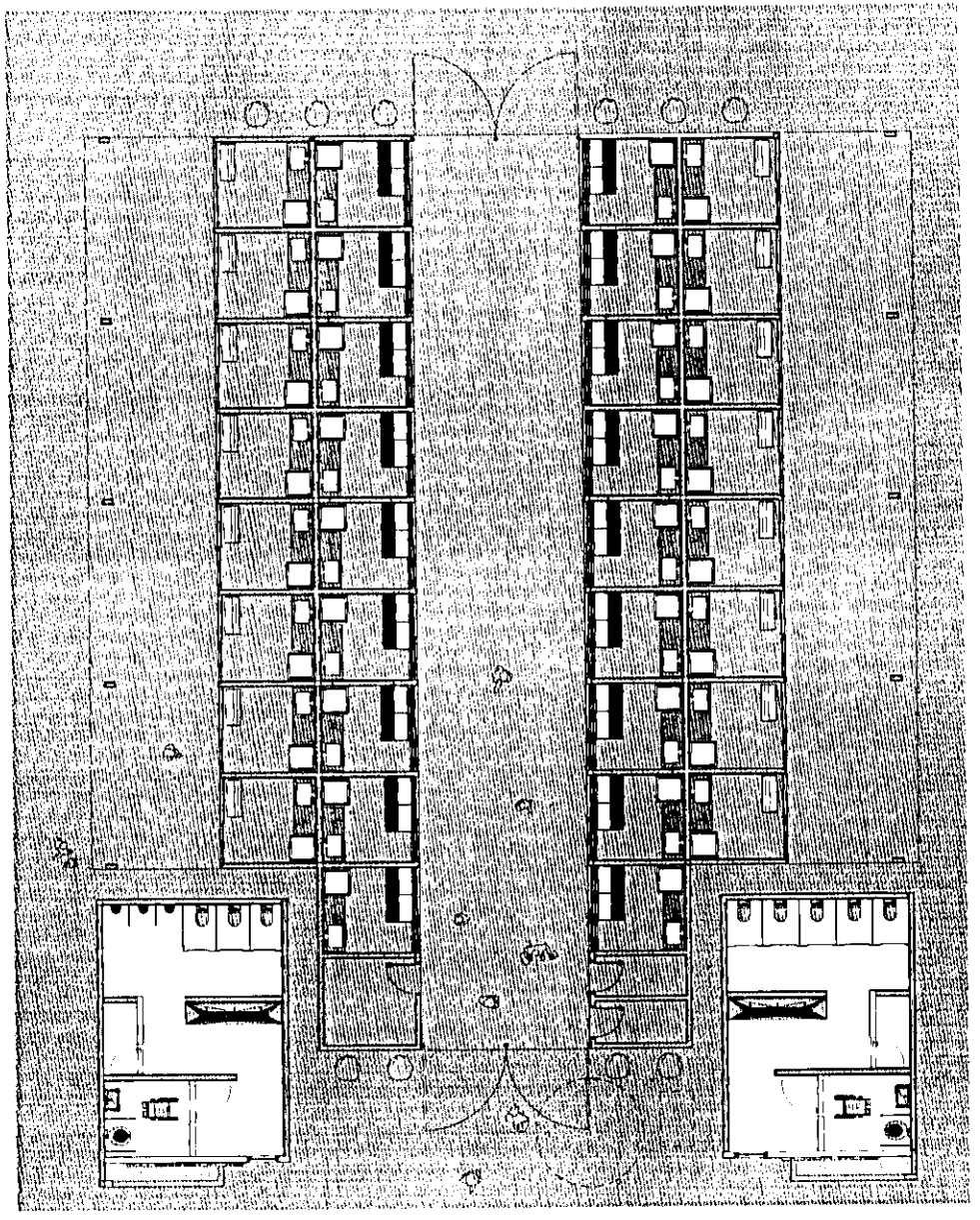
ESCALA: Como indicado

DESENHO:

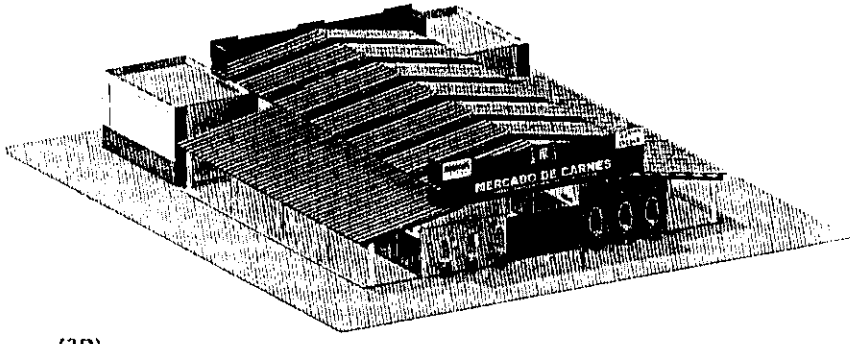
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

03

STATUS
Status do projeto



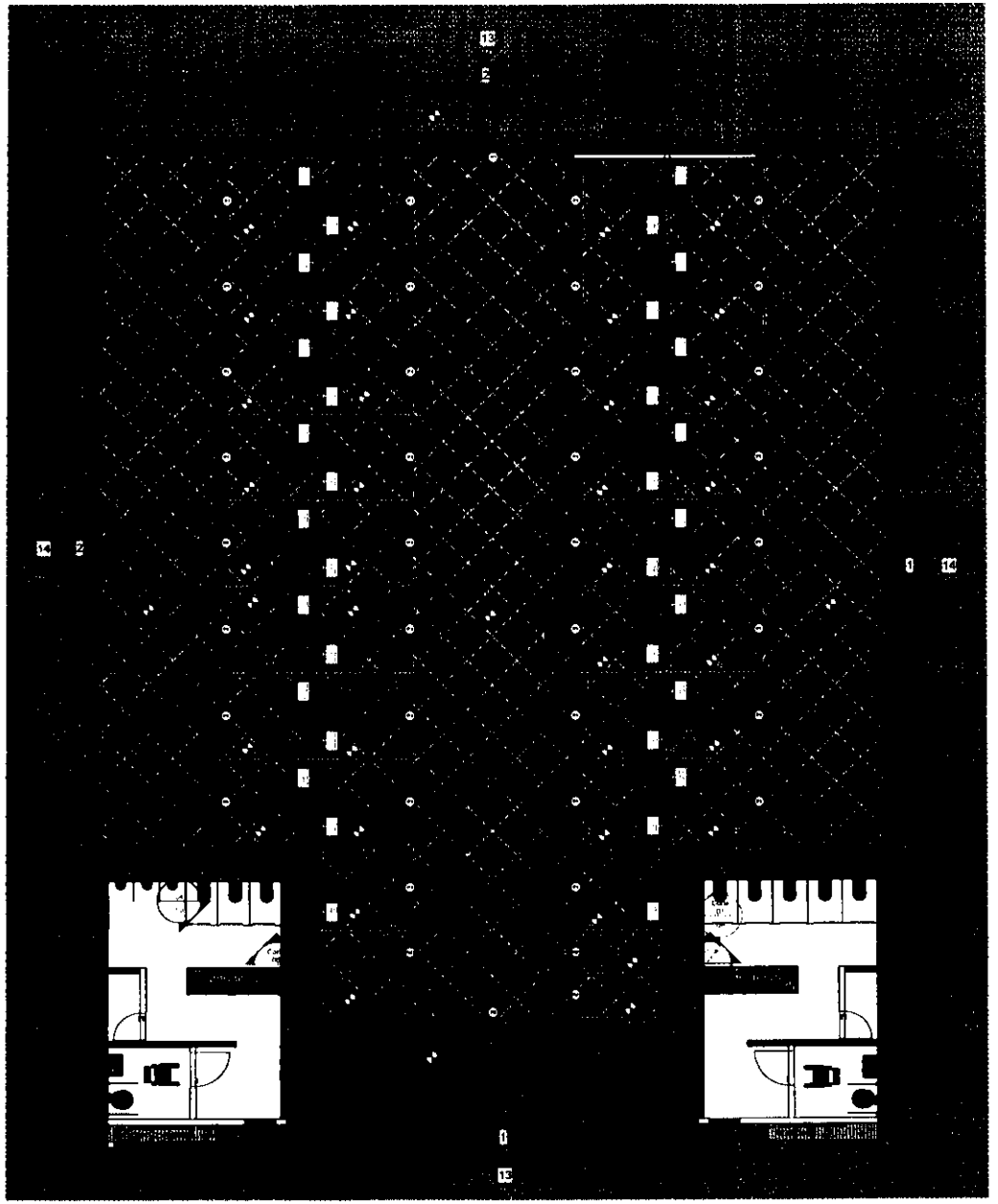
TÉRREO - FINAL LAYOUT




(3D)

04

STATUS:



**TÉRREO - FINAL**
*ESCALA 1 : 100*

| ID | Tipo | LARGURA UTIL | LARGURA BRUTA | ALTURA UTIL | ALTURA BRUTA | QUANT |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PM1 | PORTA DE MADEIRA DE ABRIR | 0,80 | | 2,10 | | 3 |
| P1 | PORTA DE VIDRO TEMP. PADRÃO BASCULANTE CORRER | 2,20 | | 2,1 | | 14 |
| P2 | PORTÃO METÁLICO DE ABRIR (2 FOLHAS) | 4,0 | 4,4 | 2,5 | 2,6 | 2 |

| PISO | |
|---|---|
| P1 | PISO GRANILITE 100X100 CM |

| PAREDE | |
|---|---|
| INTERNAS | |
| I1 | CERAMICA 33x45cm, BRANCO, DO PISO AO TETO |
| I2 | PINTURA ACRILICA BRANCO GELO, DO PISO ATÉ O TETO |
| I3 | CERÂMICA BRANCA 10x10 ATÉ H= 1,30m, FAIXA CERÂMICA AZUL 10x10, FAIXA CERÂMICA VERMELHA 10x10 E PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO GELO |
| EXTERNAS | |
| E1 | CERÂMICA BRANCA 10x10 ATÉ H= 1,30m, FAIXA CERÂMICA AZUL 10x10, FAIXA CERÂMICA VERMELHA 10x10 E PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO GELO |

| TETO | |
|---|---|
| T1 | LAJE COM EMASSAMENTO E PINTURA COR BRANCO NEVE |

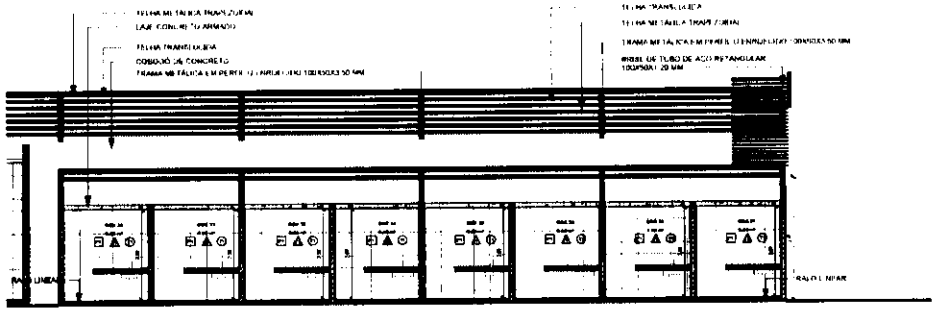
TIPO DE PROJETO: ARQUITETÔNICO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL BOUTO SOARES
ENDEREÇO:
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA TÉRREO
DATA: 13/08/2025

DESTINAÇÃO DE PROJETO: PÚBLICO
ÁREA DO TERRENO:
ÁREA CONSTRUÍDA:
TAXA DE OCUPAÇÃO:
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:
ESCALA: 1 : 100
DESENHO:

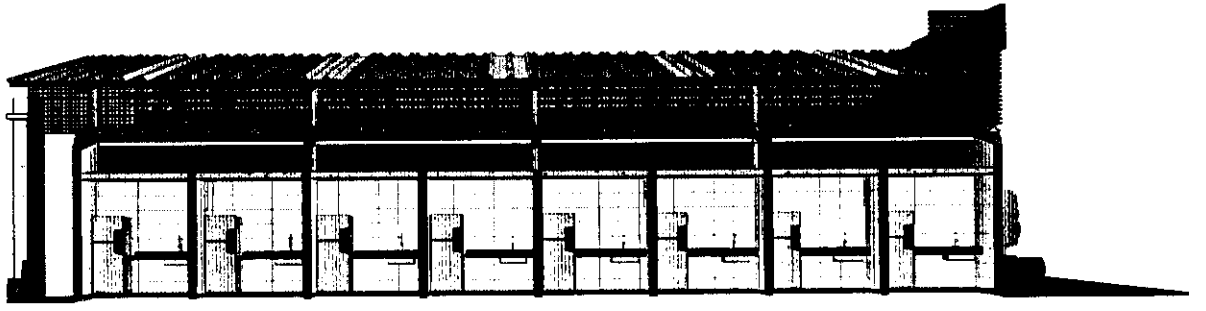
05

STATUS:
Status do projeto

PROJETO PROTEGIDO PELA LEI DOS DIREITOS AUTORAIS (LEI 9.610/98). PODE SER EXECUTADO SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO AUTOR.



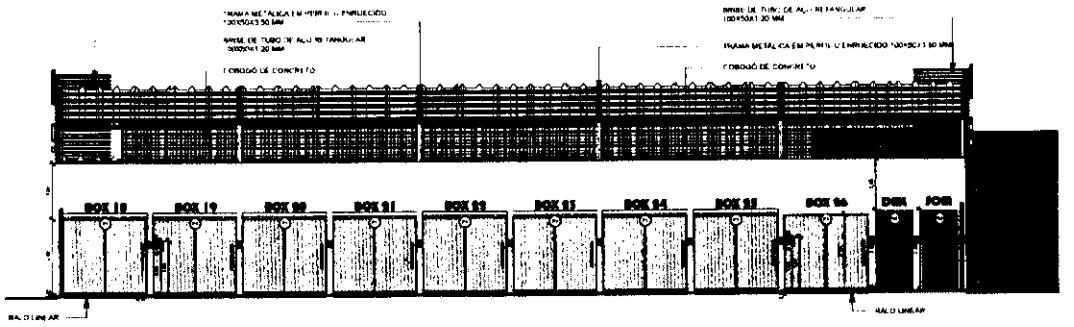
**Corte 01**
*ESCALA 1 : 100*



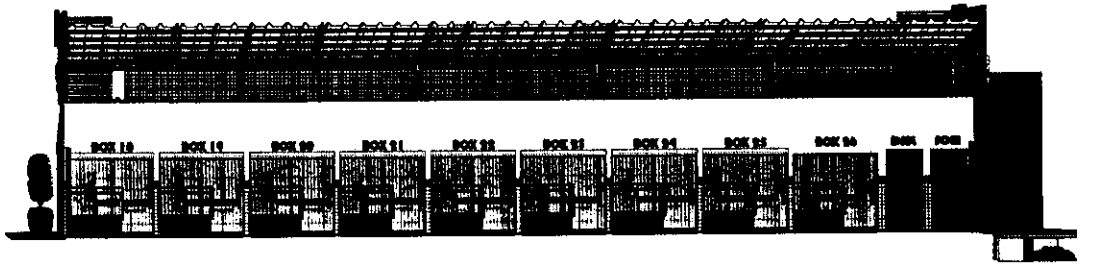
**PERSPECTIVA CORTE 01**
*ESCALA*

| | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO DE PROJETO<br>ARQUITETÔNICO | DESTINAÇÃO DE PROJETO<br>PÚBLICO | | 06 |
| CLIENTE<br>PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES | ÁREA DO TERRENO | | |
| | ÁREA CONSTRUÍDA | | |
| ENDEREÇO | TAXA DE OCUPAÇÃO | | |
| CONTEÚDO<br>CORTE | COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO | | |
| DATA 13/09/2025 | ESCALA 1 : 100<br>DESENHO | | STATUS<br>Status do projeto |

PROJETO PROTEGIDO PELA LEI DOS DIREITOS AUTORAIS. A CÓPIA E USO PODE SER PUNIDO POR LEI, SENDO VEDADA A REPRODUÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR.



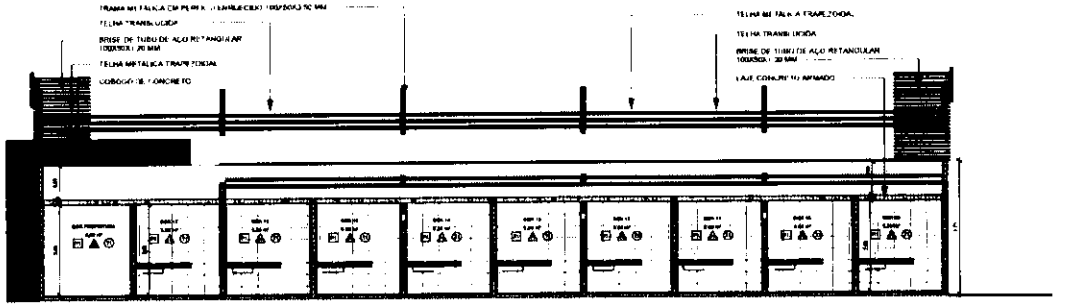

**Corte 02**
*ESCALA 1:100*




**PERSPECTIVA CORTE 02**
*ESCALA*

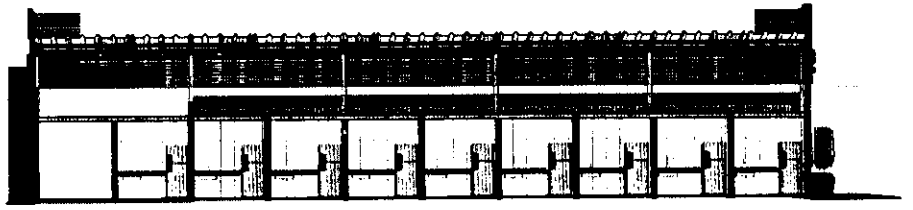
| | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO DE PROJETO<br>ARQUITETÔNICO | DESTINAÇÃO DE PROJETO<br>PÚBLICO | | 07 |
| CLIENTE<br>PREFEITURA MUNICIPAL EQUITO SOARES | ÁREA DO TERRENO | JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES | |
| ENDEREÇO | ÁREA CONSTRUÍDA | | |
| CONTEÚDO<br>CORTE | TAXA DE OCUPAÇÃO | | STATUS<br>Status do projeto |
| DATA 13/08/2025 | COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO | | |
| | ESCALA 1:100 | | |
| | DESENHO | | |

PROJETO PROTEGIDO PELA LEI DOS DIREITOS AUTORAIS Nº 9.610. E NÃO PODE SER EXECUTADO OU ALTERADO SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO AUTOR.



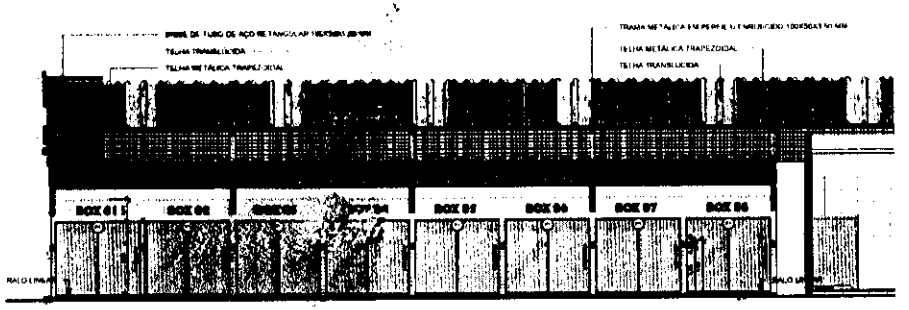

**Corte 03**

*ESCALA 1:100*

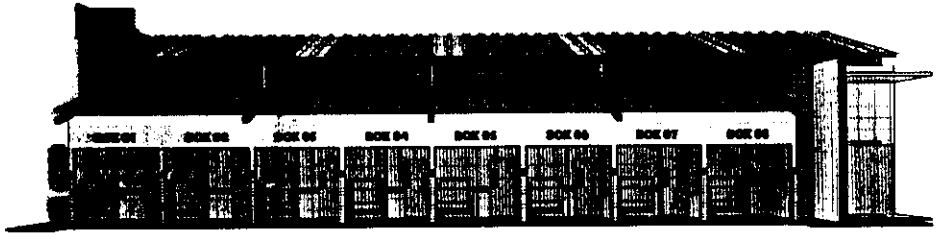


| | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO DE PROJETO: ARQUITETÔNICO | DESTINAÇÃO DE PROJETO: PÚBLICO | | 08 |
| CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES | ÁREA DO TERRENO | | |
| | ÁREA CONSTRUÍDA | | |
| | TAXA DE OCUPAÇÃO | | |
| ENDEREÇO: | COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO | | |
| CONTEÚDO: CORTE | ESCALA: 1:100 | | STATUS: Status do projeto |
| DATA: 13/09/2028 | DESENHO: | | |

PROJETO PROTEGIDO PELA LEI DOS DIREITOS AUTORAIS (LEI Nº 9.610) E NÃO PODE SER EXECUTADO OU ALTERADO SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO AUTOR



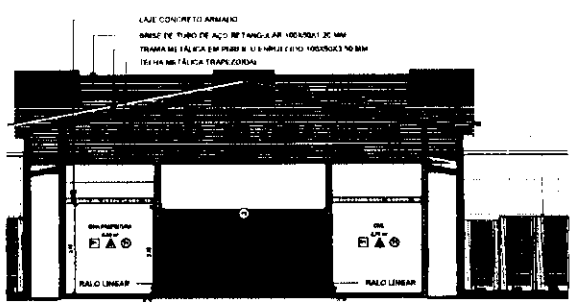

**Corte 04**
*ESCALA 1 : 100*



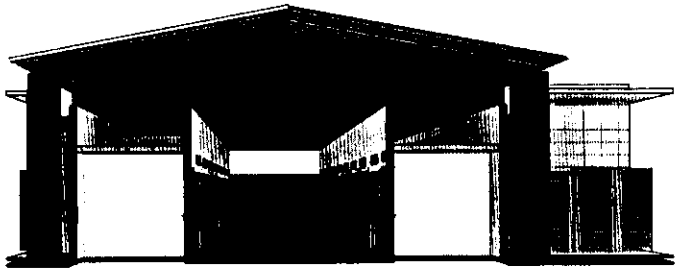

**PERSPECTIVA CORTE 04**
*ESCALA*

| | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO DE PROJETO<br>ARQUITETÔNICO | DESTINAÇÃO DE PROJETO<br>PÚBLICO | | 09 |
| CLIENTE<br>PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES | ÁREA DO TERRENO: | JOAQUIM ANTÔNIO TAMES GONÇALVES | |
| | ÁREA CONSTRUÍDA | | |
| | TAXA DE OCUPAÇÃO | | |
| ENDEREÇO<br>SOUTO SOARES - BA | COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: | | |
| CONTEÚDO<br>CORTE | ESCALA 1 : 100 | | STATUS<br>Status do projeto |
| DATA 13/08/2025 | DESENHO | | |

PROJETO PROTEGIDO PELA LEI DOS DIREITOS AUTORAIS Nº 9.610 E NÃO PODE SER EXECUTADO OU ALTERADO SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO AUTOR



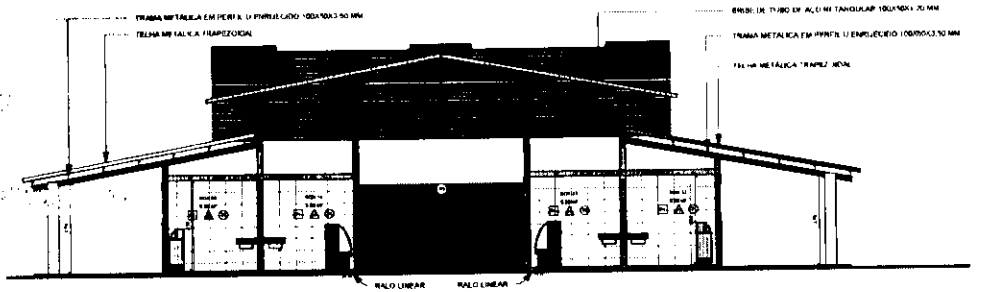

**Corte 05**
*ESCALA 1 : 100*



**PERSPECTIVA CORTE 05**
*ESCALA*

| | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO DE PROJETO: ARQUITETÔNICO | DESTINAÇÃO DE PROJETO: PUBLICO | | 10 |
| CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL BOUTO BOARES | AREA DO TERRENO: | | |
| | AREA CONSTRUÍDA: | | |
| ENDEREÇO: | TAXA DE OCUPAÇÃO: | | |
| CONTEÚDO: CORTE | COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: | | STATUS: Status do projeto |
| DATA: 13/09/2025 | ESCALA: 1 : 100 | | |
| | DESENHO: | | |

PROJETO PROTEGIDO PELA LEI DOS DIREITOS AUTORAIS, LEI 9.610 E NÃO PODE SER REPRODUZIDO OU ALTERADO SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO AUTOR



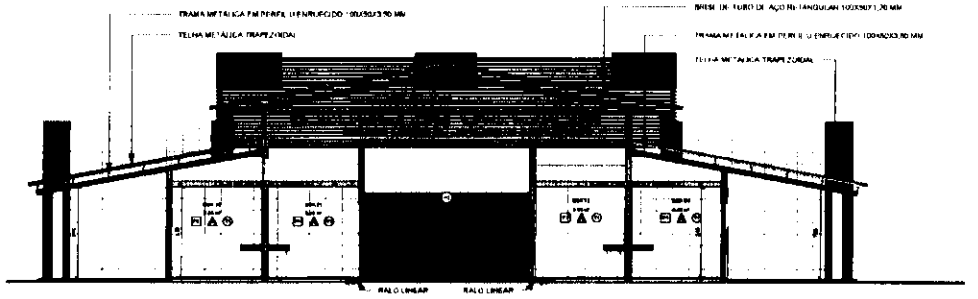

**Corte 06**
*ESCALA 1 : 100*



**PERSPECTIVA CORTE 06**
*ESCALA*

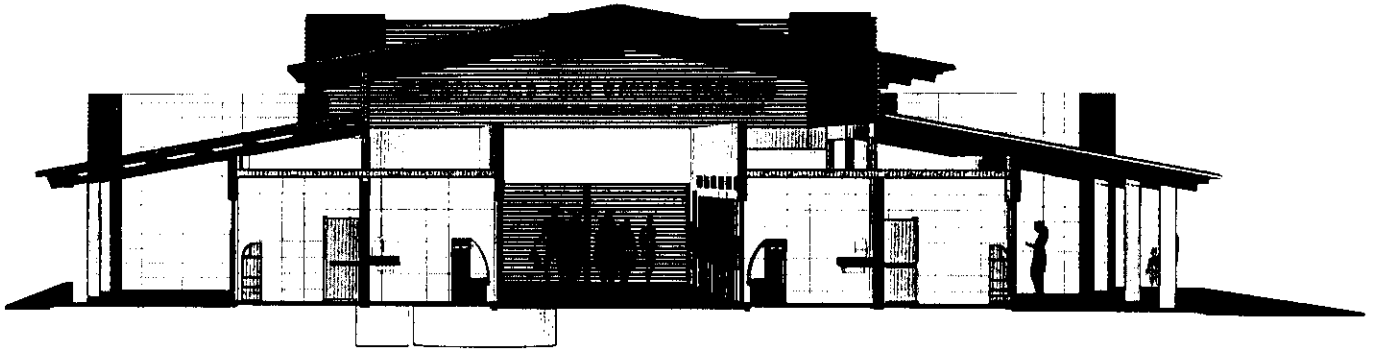
| | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO DE PROJETO: ARQUITETÔNICO | DESTINAÇÃO DE PROJETO: PÚBLICO | | 11 |
| CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES | ÁREA DO TERRENO | JOAQUIM ANTONIO RAMOS FONSECA VIEIRA | |
| ENDEREÇO: | ÁREA CONSTRUÍDA | | |
| CONTEÚDO: CORTE | TAXA DE OCUPAÇÃO | | STATUS: Status do projeto |
| DATA: 13/08/2025 | COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO | | |
| | ESCALA 1 : 100 | | |
| | DESENHO | | |

PROJETO PROTEGIDO PELA LEI DOS DIREITOS AUTORAIS Nº 9.610 E NÃO PODE SER EXECUTADO OU ALTERADO SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO AUTOR.




**Corte 07**

*ESCALA 1 : 100*



**PERSPECTIVA CORTE 07**

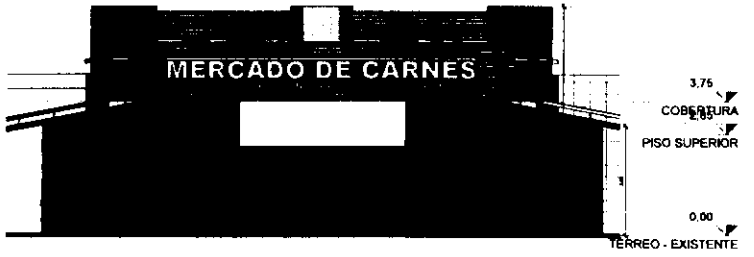
*ESCALA*

| | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO DE PROJETO<br>ARQUITETÔNICO | DESTINAÇÃO DE PROJETO<br>PÚBLICO | | 12 |
| CLIENTE:<br>PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES | ÁREA DO TERRENO | JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES | |
| ENDEREÇO: | ÁREA CONSTRUÍDA | | STATUS<br>Status do projeto |
| CONTEÚDO:<br>CORTE | TAXA DE OCUPAÇÃO<br>COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO | | |
| DATA: 13/08/2020 | ESCALA 1 : 100<br>DESENHO | | |




**FACHADA FRONTAL**

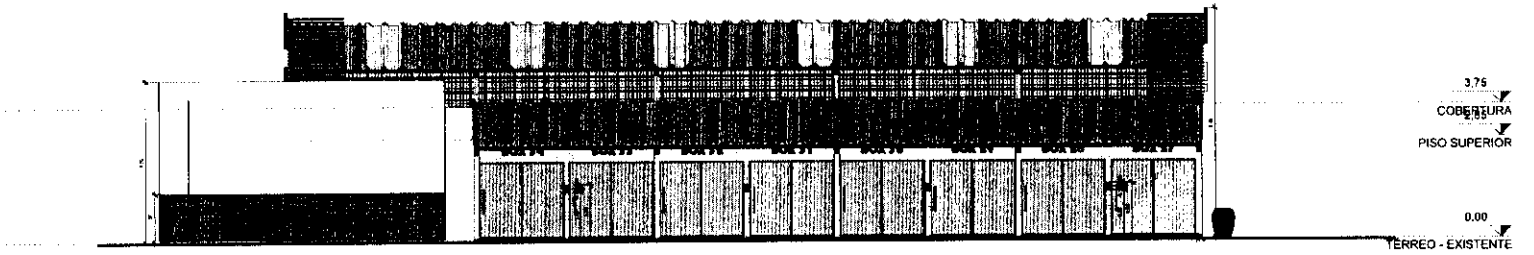
*ESCALA 1:100*




**FACHADA POSTERIOR**

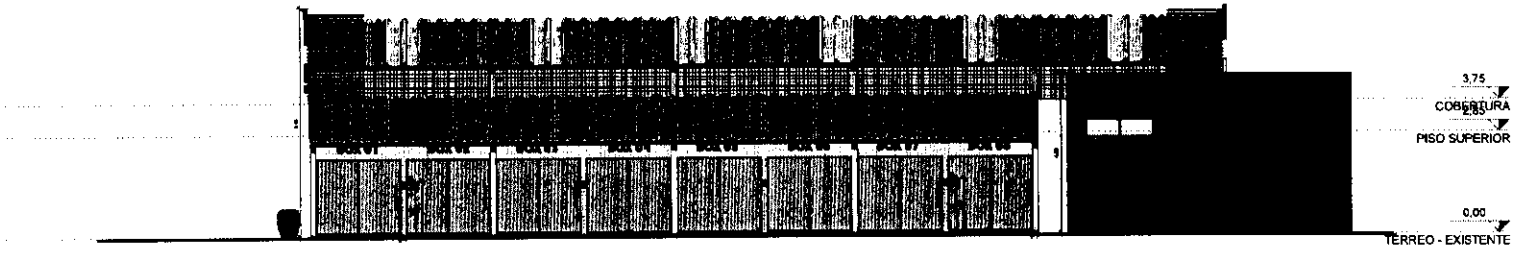
*ESCALA 1:100*

| | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO DE PROJETO: ARQUITETÔNICO | DESTINAÇÃO DE PROJETO: PÚBLICO | | 13 |
| CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES | ÁREA DO TERRENO: | JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES | |
| ENDEREÇO: | ÁREA CONSTRUÍDA: | | |
| CONTEÚDO: ELEVAÇÕES | TAXA DE OCUPAÇÃO: | | |
| DATA: 13/09/2025 | COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: | | STATUS: Estudo de projeto |
| | ESCALA: 1:100 | | |
| | DESENHO: | | |




## FACHADA LATERAL ESQUERDA

*ESCALA 1 : 100*




## FACHADA LATERAL DIREITA

*ESCALA 1 : 100*

TIPO DE PROJETO:
ARQUITETÔNICO

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

ENDEREÇO:

CONTEUDO:
ELEVAÇÕES

DATA: 13/08/2025

DESTINAÇÃO DE PROJETO:
PÚBLICO

ÁREA DO TERRENO:

ÁREA CONSTRUÍDA:

TAXA DE OCUPAÇÃO:

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:

ESCALA: 1:100

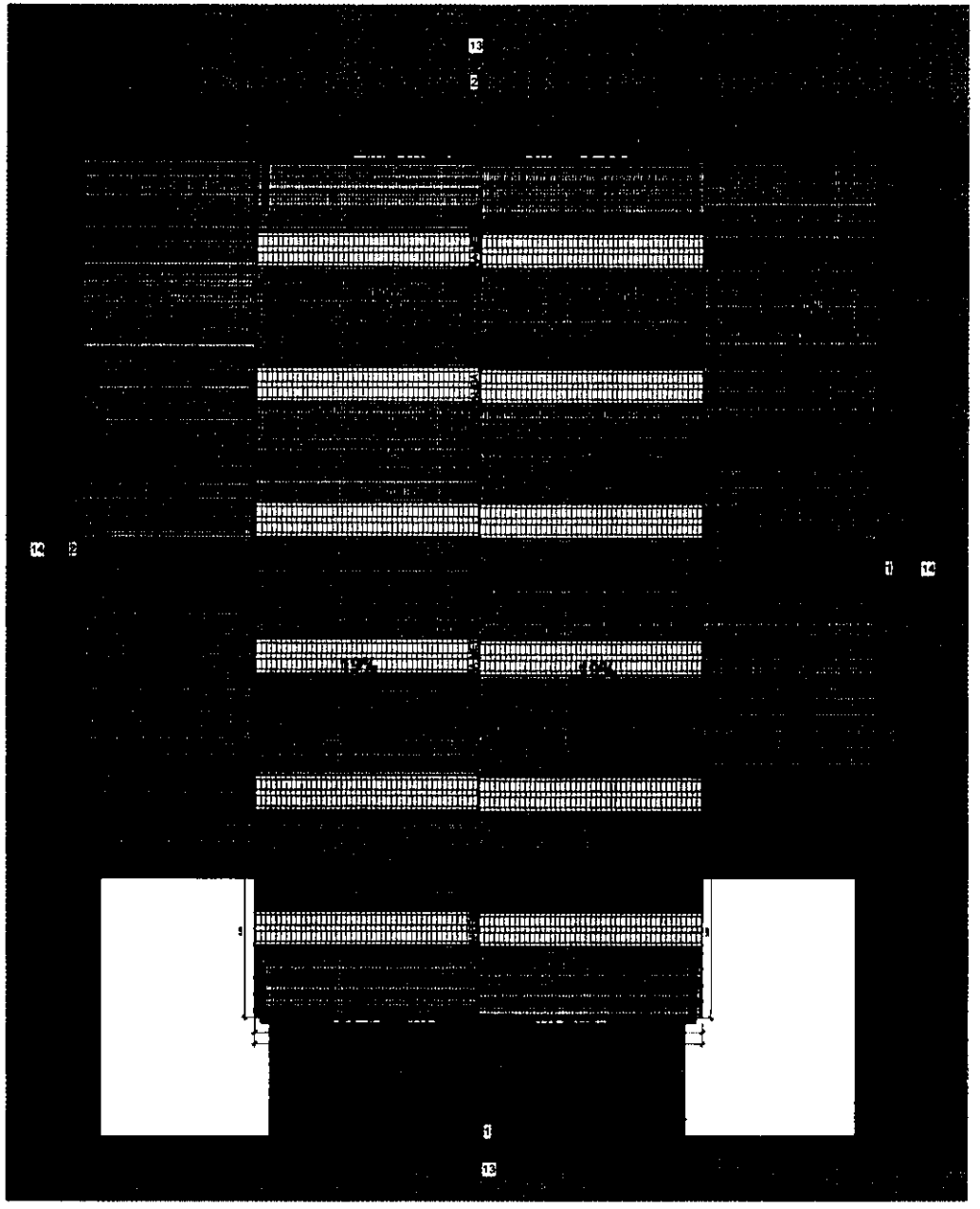
DESENHO:

JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

14

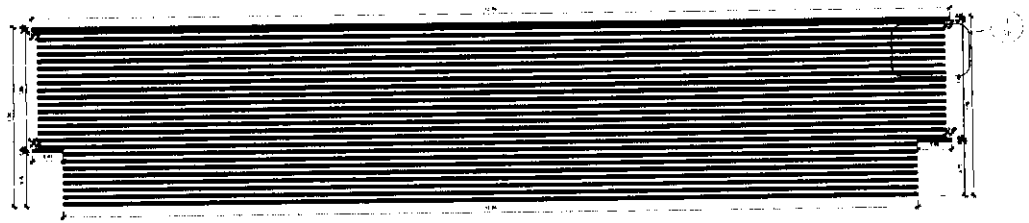
STATUS:
Status do projeto

PROJETO PROTEGIDO PELA LEI DOS DIREITOS AUTORAIS 9.610/98 E NÃO PODE SER ESCUTADO OU ALTERADO SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO AUTOR.



**COBERTURA**
*ESCALA 1 : 100*

| | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO DE PROJETO:<br>ARQUITETÔNICO | DESTINAÇÃO DE PROJETO<br>PÚBLICO | | 15 |
| CLIENTE:<br>PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SUARES | ÁREA DO TERRENO | | |
| | ÁREA CONSTRUÍDA | | |
| ENDEREÇO: | TAXA DE OCUPAÇÃO | | |
| CONTEÚDO:<br>COBERTURA | COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO | | STATUS:<br>Status do projeto |
| DATA: 12/08/2025 | ESCALA 1:100<br>DESENHO: | | |



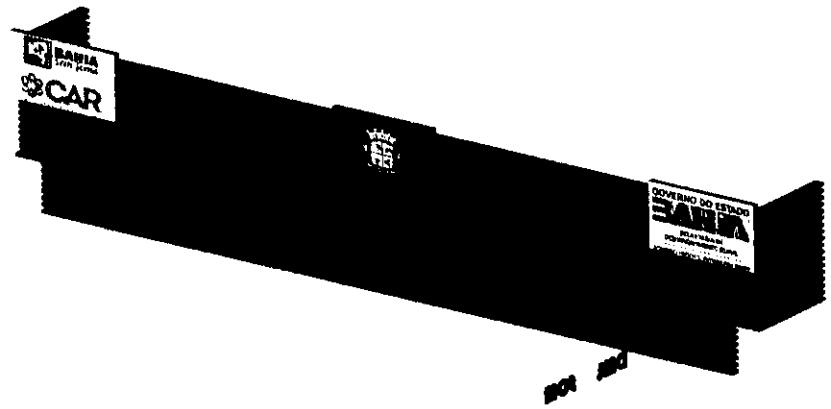
**VISTA FRONTAL**
*ESCALA 1 : 50*



**DETALHE BRISE**
*ESCALA 1 : 50*

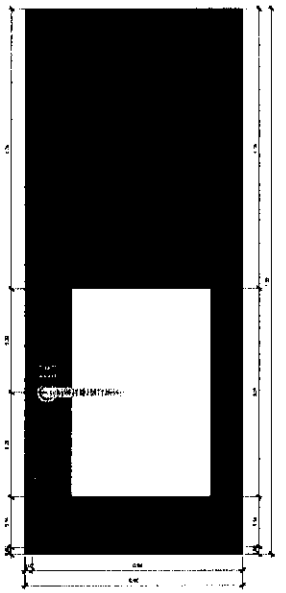


**VISTA LATERAL**
*ESCALA 1 : 50*

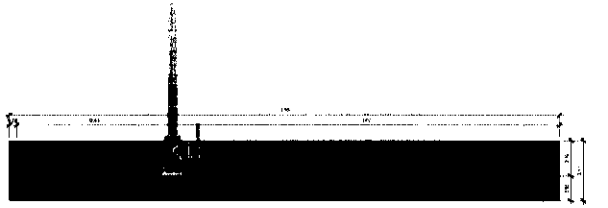



**3D BRISE**
*ESCALA*

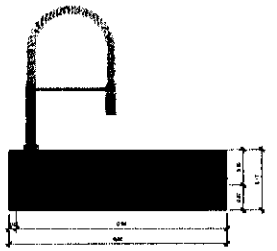
| | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO DE PROJETO<br>ARQUITETÔNICO | DESTINAÇÃO DE PROJETO<br>PÚBLICO | | 16 |
| CLIENTE<br>PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES | ÁREA DO TERRENO | | |
| | ÁREA CONSTRUÍDA | | |
| ENDEREÇO | TAXA DE OCUPAÇÃO | | |
| CONTEÚDO<br>DETALHAMENTO BRISE | COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO | | STATUS |
| DATA 13/09/2025 | ESCALA 1:50 | | |
| | DESENHO | | |



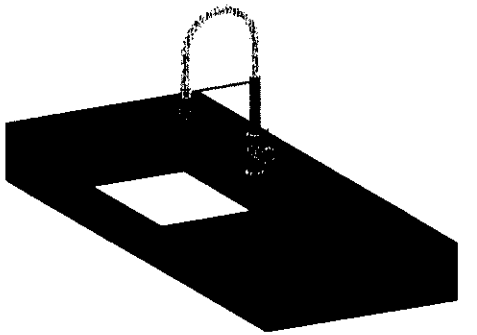
**Elevação de topo**
*ESCALA 1 : 10*



**Elevação direita**
*ESCALA 1 : 10*



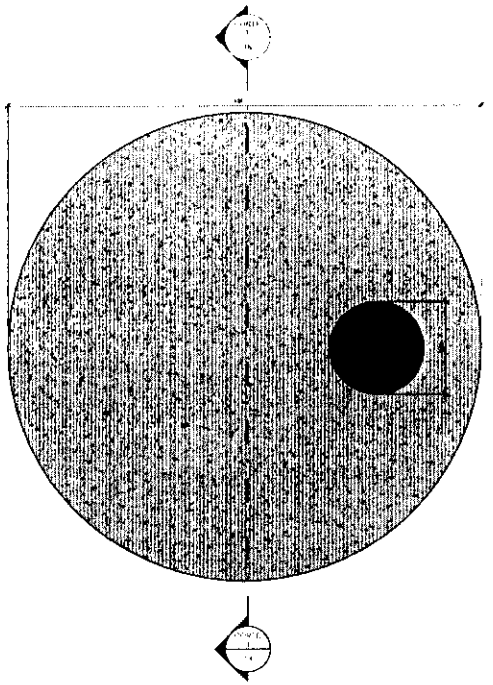
**Elevação frontal**
*ESCALA 1 : 10*



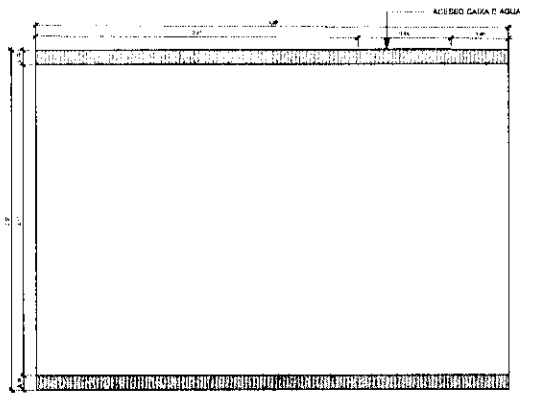
**Ortogonal 3D**
*ESCALA*

| | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO DE PROJETO:<br>ARQUITETÔNICO<br>CLIENTE:<br>PREFEITURA MUNICIPAL BOUTO BOARES<br>ENDEREÇO:<br>CONTEÚDO:<br>DETALHAMENTO BANCADA<br>DATA 13/09/2025 | DESTINAÇÃO DE PROJETO:<br>PÚBLICO<br>APEA DO TERRENO:<br>ÁREA CONSTRUÍDA:<br>TAXA DE OCUPAÇÃO<br>COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:<br>ESCALA 1 : 10<br>DESENHO: | JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES | 17<br>STATUS:<br>Status do projeto |

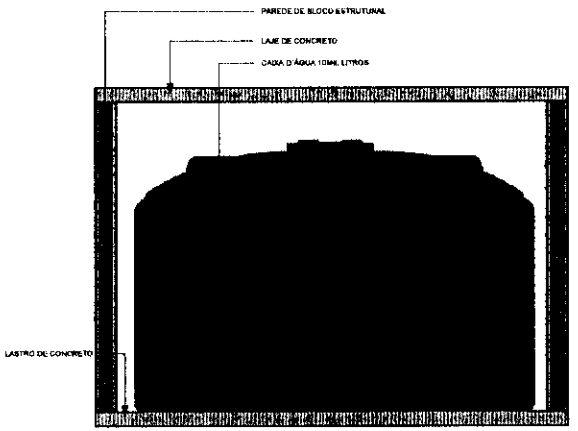
PROJETO PROTEGIDO PELA LEI DOS DIREITOS AUTORAIS 10.695 E NÃO PODE SER EXECUTADO OU ALTERADO SEM A PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO DO AUTOR.



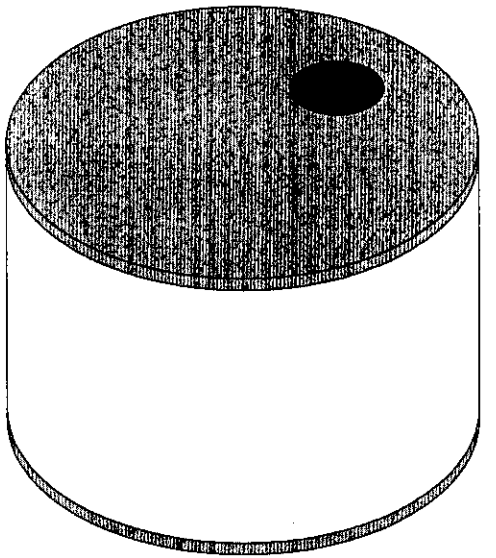
**Elevação de topo**
*ESCALA 1 : 25*




**Elevação frontal**
*ESCALA 1 : 25*



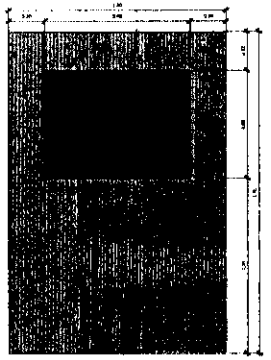

**CORTE 1**
*ESCALA 1 : 25*



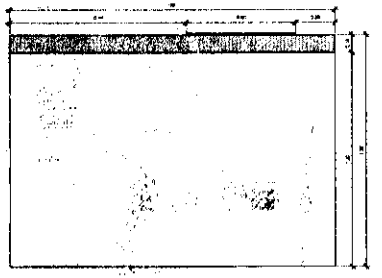
**Ortogonal 3D**
*ESCALA*

| | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO DE PROJETO: ARQUITETÔNICO | DESTINAÇÃO DE PROJETO: PÚBLICO | JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES | 18 |
| CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES | ÁREA DO TERRENO: | | |
| | ÁREA CONSTRUÍDA: | | |
| | TAXA DE OCUPAÇÃO: | | |
| ENDEREÇO: | COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: | | |
| CONTEÚDO: DETALHAMENTO CAIXA D'ÁGUA | ESCALA 1 : 25 | | STATUS: Status do projeto |
| DATA 13/09/2025 | DESENHO: | | |

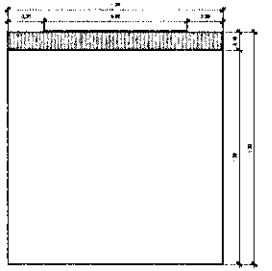
PROJETO PROTEGIDO PELA LEI DOS DIREITOS AUTORAIS 10.1089 E NÃO PODE SER EXECUTADO OU ALTERADO SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO AUTOR.



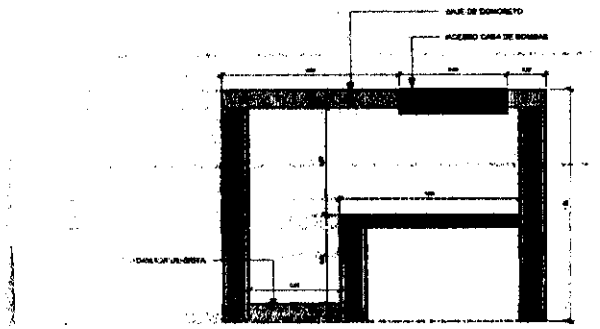
**Elevação de topo**
*ESCALA 1 : 20*



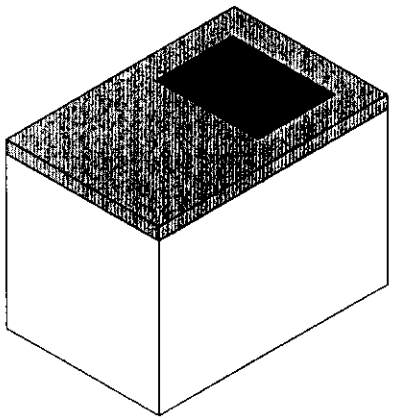
**Elevação direita**
*ESCALA 1 : 20*



**Elevação frontal**
*ESCALA 1 : 20*




**CORTE**
*ESCALA 1 : 20*



**Ortogonal 3D**
*ESCALA*

| | |
|---|---|
| TIPO DE PROJETO: ARQUITETÓNICO | DESTINAÇÃO DE PROJETO: PÚBLICO |
| CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES | AREA DO TERRENO: |
| | ÁREA CONSTRUÍDA: |
| | TAXA DE OCUPAÇÃO: |
| ENDEREÇO: | COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO |
| CONTEÚDO: DETALHAMENTO CASA DE BOMBAS | ESCALA 1 : 20 |
| DATA: 13/09/2025 | DESENHO: |

JOAQUIM ANTÓNIO RAMOS DONCAL VEIGA

19

STATUS:
Estudo de projeto

PROJETO PROTEGIDO PELA LEI DOS DIREITOS AUTORAIS (lei 9.610) E NÃO PODE SER EXECUTADO OU ALTERADO SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO AUTOR.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Mercado de Carnes do Município de Souto Soares/BA é um equipamento público essencial ao abastecimento alimentar, à geração de renda e ao ordenamento das atividades comerciais locais. Conforme evidenciado no memorial descritivo, o espaço existente demanda intervenções estruturais e funcionais, incluindo demolições, adequações construtivas e implantação de novos sistemas, a fim de garantir condições adequadas de uso, higiene, segurança e acessibilidade.

Atualmente, as condições físicas e operacionais do mercado não atendem plenamente às exigências sanitárias, de conforto ambiental e de organização dos fluxos de usuários e comerciantes, comprometendo a qualidade dos produtos comercializados, a salubridade do ambiente e a eficiência da atividade econômica. A ausência de infraestrutura adequada, como revestimentos apropriados, sistemas hidrossanitários eficientes, instalações elétricas seguras e espaços devidamente organizados, configura um problema público relevante, com impactos diretos na saúde pública, na dignidade dos trabalhadores e na experiência dos consumidores.

Ressalta-se que o Mercado de Carnes está localizado na Praça Profírio Geraldo dos Santos, a qual passou recentemente por processo de requalificação, com a implantação de cobertura metálica destinada à feira livre, construção de dois banheiros públicos e reforma integral do piso da praça. Todavia, apesar dessas melhorias no entorno imediato, o Mercado de Carnes não foi contemplado pelas intervenções, permanecendo com estrutura defasada e incompatível com o novo padrão urbanístico e funcional do espaço público, o que evidencia ainda mais a necessidade de sua requalificação para garantir integração, harmonia e pleno aproveitamento do equipamento urbano.

O projeto de requalificação foi concebido para suprir essas deficiências, contemplando intervenções que abrangem desde serviços preliminares e demolições até a execução de novos sistemas construtivos, incluindo vedações, pisos, cobertura, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, além da implantação de bancadas, louças e metais adequados ao uso específico do mercado. A solução proposta adota técnicas construtivas convencionais, com materiais amplamente disponíveis no mercado, garantindo viabilidade técnica, facilidade de execução e manutenção.

Sob a perspectiva do interesse público, a requalificação do Mercado de Carnes promove a melhoria das condições sanitárias e operacionais do comércio de alimentos, contribui para o fortalecimento da economia local, assegura melhores condições de trabalho aos permissionários e amplia a qualidade do atendimento à população. Ademais, a intervenção alinha-se às diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável e de promoção da saúde pública, ao proporcionar um ambiente adequado, funcional e durável, com vida útil compatível com os padrões técnicos estabelecidos.

Dessa forma, a requalificação do Mercado de Carnes mostra-se necessária, adequada e justificada, configurando medida essencial para a solução do problema identificado e para a promoção do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação não consta de Plano de Contratações Anual – PCA, uma vez que o Município de Souto Soares/BA optou, no exercício em questão, pela não elaboração formal desse instrumento de planejamento. Tal opção decorre de decisão administrativa fundamentada na realidade organizacional e na capacidade operacional do ente municipal, especialmente considerando o porte da Administração e a natureza específica das contratações vinculadas a programas de convenio com o Estado, cuja execução está condicionada à aprovação de propostas, celebração de instrumentos de transferência voluntária e liberação de recursos em prazos definidos por instâncias externas. Ressalte-se que a inexistência do PCA não compromete a regularidade do planejamento da presente contratação.

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado evidencia que existem alternativas viáveis para a solução do problema relacionado à requalificação do Mercado de Carnes, sendo estas amplamente praticadas no setor da construção civil e compatíveis com a natureza da intervenção pretendida.

Execução direta pela Administração Pública: Inicialmente, foi analisada a possibilidade de execução direta do objeto pela Administração Municipal, mediante utilização de servidores próprios e aquisição dos materiais necessários à execução da obra. Todavia, essa alternativa mostrou-se tecnicamente inviável, considerando que o empreendimento compreende serviços de engenharia de natureza diversificada e interdependente, tais como demolições, execução de estruturas, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, acabamentos e demais etapas construtivas, cuja execução exige coordenação técnica especializada, gerenciamento integrado das atividades e disponibilidade de mão de obra qualificada em quantidade suficiente. Verificou-se, ainda, que o Município não dispõe de quadro técnico-operacional compatível para a execução integral da obra, tampouco de estrutura administrativa capaz de absorver todas as responsabilidades inerentes ao gerenciamento e fiscalização da execução direta, circunstâncias que poderiam comprometer a observância dos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração. Dessa forma, conclui-se que a execução direta não representa a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa.

Execução Indireta: A alternativa mais adequada e consolidada no mercado consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da obra, com base em projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária previamente elaborados. Trata-se de prática amplamente adotada pela Administração Pública, especialmente em municípios de pequeno e médio porte, por garantir maior eficiência operacional, padronização dos serviços, centralização da responsabilidade contratual, melhor controle dos prazos e mitigação de riscos técnicos.

Destaca-se, ainda, que a presente contratação será viabilizada por meio de convênio com o Estado da Bahia, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, o que reforça a adoção do modelo de execução indireta, em conformidade com as diretrizes aplicáveis a instrumentos de repasse. Nesse contexto, a execução indireta por empresa especializada se mostra a alternativa mais adequada para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento das exigências técnicas e normativas.

No que se refere às soluções construtivas, o mercado dispõe de técnicas convencionais, como as previstas no projeto, incluindo estrutura em concreto armado, alvenaria de vedação, cobertura metálica e instalações prediais completas, com utilização de materiais amplamente disponíveis e mão de obra qualificada, favorecendo a competitividade do certame e a viabilidade econômica da contratação.

Por fim, quanto ao regime de execução, optou-se pela empreitada por preço global, por se tratar de contratação da execução da obra por preço certo e total, aplicável quando, ainda na fase interna da licitação, é possível definir com precisão os quantitativos dos serviços a serem executados. Nessa modalidade, a medição dos serviços executados ocorre, via de regra, com base no percentual de execução, dispensando aferições detalhadas de cada item em campo. Ressalta-se que, embora o contrato seja firmado por preço global, os pagamentos serão realizados conforme as medições dos serviços efetivamente executados, observados os preços unitários constantes da planilha contratada, podendo ocorrer em parcelas previamente definidas no edital e no contrato.

A adoção desse regime pressupõe que a solução esteja suficientemente detalhada e quantificada, permitindo que os licitantes formulem propostas compatíveis com as obrigações assumidas. No presente caso, o objeto encontra-se devidamente caracterizado, com quantitativos precisos e definidos, possibilitando sua contratação por preço certo e total. Assim, conclui-se que a licitação deverá adotar o

regime de execução por empreitada por preço global, por ser a alternativa mais adequada, eficiente e segura para a Administração Pública, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

## 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender a requisitos técnicos, funcionais e operacionais compatíveis com a natureza da obra de requalificação do Mercado de Carnes, garantindo desempenho adequado, durabilidade, segurança, salubridade e conformidade com as normas vigentes.

a) Definição dos serviços e materiais

A contratação deverá contemplar a execução integral da obra, incluindo serviços preliminares, demolições, movimentação de terra, execução de estrutura em concreto armado, alvenaria de vedação, revestimentos internos e externos, implantação de sistema de pisos, cobertura metálica, esquadrias, pintura, instalações elétricas e hidrossanitárias, além da instalação de bancadas, louças e metais. Os materiais a serem empregados deverão atender às especificações do projeto básico e memorial descritivo, com padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade e facilidade de manutenção, adequados ao uso em ambiente de comercialização de alimentos.

b) Metodologia executiva

A execução deverá adotar metodologia construtiva convencional, amplamente difundida no mercado, observando rigorosamente as normas técnicas vigentes e as recomendações dos fabricantes dos materiais e sistemas construtivos. Deverão ser utilizadas técnicas compatíveis com cada etapa da obra (demolição controlada, execução de estruturas, assentamento de alvenaria, instalação de sistemas prediais, entre outros), sendo está a forma mais adequada por garantir padronização, qualidade e viabilidade técnica.

c) Capacidade técnica profissional e operacional

Será necessária a exigência de capacidade técnica, tanto profissional quanto operacional, tendo em vista a complexidade e a multidisciplinaridade da obra, que envolve diversas etapas interdependentes. Tal exigência visa assegurar que a contratada possua experiência comprovada e aptidão para executar o objeto com qualidade, segurança e dentro dos prazos estabelecidos.

d) Registro junto ao CREA/CAU

Será exigido que a contratada possua registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme o caso, como forma de garantir que a execução dos serviços será realizada por profissionais legalmente habilitados, em conformidade com a legislação que regula o exercício das atividades técnicas.

e) Vedação à subcontratação

Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, tendo em vista a necessidade de garantir a responsabilidade integral da contratada pela execução da obra, assegurando o controle da qualidade, a uniformidade dos serviços e a adequada gestão do contrato, evitando riscos decorrentes da fragmentação da execução.

f) Garantia de proposta

Será exigida garantia de proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, como instrumento de qualificação econômico-financeira indireta, contribuindo para a seleção de licitantes com real capacidade de participação e execução, afastando propostas inexequíveis e licitantes sem lastro financeiro mínimo.

g) Garantia de execução contratual

Será exigida garantia de execução, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em razão da relevância e do valor da obra, como mecanismo de mitigação de riscos para a Administração, assegurando cobertura em caso de inadimplemento contratual e proteção ao erário.

h) Gerenciamento de resíduos da construção civil

A contratada deverá cumprir Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme diretrizes da Resolução CONAMA nº 307/2002, garantindo a adequada segregação, transporte e destinação dos resíduos gerados, em observância às normas ambientais e à sustentabilidade da obra.

i) Qualificação econômico-financeira

Será necessária a exigência de qualificação econômico-financeira compatível com o porte da contratação, de forma a assegurar que a empresa contratada possua capacidade de suportar os encargos decorrentes da execução do objeto, reduzindo o risco de paralisação ou inadimplemento.

Requisitos de Sustentabilidade:

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível, deverão ser adotadas soluções que favoreçam eficiência energética e durabilidade dos materiais.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

Requisitos Normativos:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos necessários para a presente contratação foi elaborada a partir dos projetos de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha orçamentária que compõem o Projeto da obra de requalificação do Mercado de Carnes do Município de Souto Soares/BA. Os quantitativos foram obtidos mediante levantamento técnico detalhado dos serviços a serem executados, considerando as dimensões da edificação existente, as intervenções previstas em projeto e os critérios estabelecidos pelas composições de custos referenciais adotadas, garantindo precisão e compatibilidade entre os projetos e o orçamento.

A obra compreende a requalificação de uma edificação com aproximadamente 508,71 m² de área construída, contemplando serviços de demolição, execução de estruturas, instalação de reservatório inferior, alvenarias, revestimentos, pisos, esquadrias, cobertura metálica, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, bancadas, louças, metais e demais serviços complementares indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento público.

Considerando que o objeto possui escopo plenamente definido, projetos detalhados e quantitativos precisamente mensurados, conclui-se que a estimativa apresentada é suficiente para atender integralmente à necessidade da Administração, reduzindo significativamente a possibilidade de alterações quantitativas durante a execução contratual e proporcionando maior segurança para a elaboração das propostas pelos licitantes e para a gestão do contrato.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no orçamento detalhado da obra, integrante do Projeto, composto por planilha orçamentária, composições de custos unitários, composição do BDI e planilha de encargos sociais. Para a elaboração do orçamento foram adotadas, prioritariamente, as referências oficiais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (competência julho/2025) e do Sistema de Orçamentos de Obras de Sergipe – ORSE (competência julho/2025), observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as boas práticas aplicáveis à elaboração de orçamentos de obras públicas.

Para os serviços não contemplados pelos sistemas referenciais, foram elaboradas Composições Próprias de Custos (CPU), utilizando insumos e coeficientes compatíveis com a realidade do mercado e com as especificações técnicas do projeto, garantindo a adequada formação do preço de referência. Da mesma forma, o orçamento contempla a aplicação do Benefício e Despesas Indiretas – BDI de 23,92%, calculado de acordo com a metodologia adotada para obras públicas, bem como os encargos sociais incidentes sobre a mão de obra, assegurando que todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto estejam devidamente considerados.

O valor global estimado para a execução da obra de Requalificação do Mercado de Carnes do Município de Souto Soares/BA é de R$ 931.366,28 (novecentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrado na planilha orçamentária que integra o Projeto Básico.

A estimativa de preços foi obtida mediante orçamento analítico, contendo a discriminação de todos os serviços, quantitativos, unidades de medida, custos unitários e totais, possibilitando a adequada definição do valor de referência da contratação e proporcionando transparência, segurança jurídica e economicidade ao processo de contratação. Dessa forma, conclui-se que o valor estimado é compatível com os preços praticados no mercado da construção civil e suficiente para assegurar a execução integral do objeto, observados os padrões de qualidade estabelecidos no projeto e as exigências técnicas da Administração Pública. A planilha orçamentária detalhada contendo os valores unitários e globais da contratação consta anexa ao processo.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida para atendimento da necessidade da Administração consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução indireta da obra de requalificação do Mercado de Carnes do Município de Souto Soares/BA, mediante regime de execução por empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, administração da obra e todos os demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços previstos nos projetos de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha orçamentária.

A intervenção contempla a execução de serviços preliminares, demolições, movimentação de terra, implantação de reservatório inferior, execução de estruturas, alvenarias, revestimentos, pisos, esquadrias,

cobertura metálica, pintura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, bancadas, acessórios, louças, metais e demais serviços complementares necessários à completa requalificação do equipamento público, observando rigorosamente as especificações constantes do Projeto.

A solução foi concebida para restabelecer as condições estruturais, funcionais e sanitárias do Mercado de Carnes, proporcionando ambiente adequado para comercialização de produtos de origem animal, em conformidade com as normas de higiene, segurança, acessibilidade e conforto. Além disso, a requalificação permitirá a integração arquitetônica do mercado à nova configuração urbanística da Praça Profírio Geraldo dos Santos, que recentemente recebeu investimentos públicos destinados à implantação de cobertura metálica para a feira livre, construção de banheiros públicos e reforma completa do piso, promovendo maior valorização do espaço urbano e melhoria da infraestrutura disponibilizada à população.

A contratação também contempla a adoção de soluções construtivas convencionais, amplamente consolidadas no mercado da construção civil, utilizando materiais de qualidade comprovada e sistemas executivos que proporcionem durabilidade, facilidade de manutenção, segurança estrutural e eficiência operacional. Durante toda a execução deverão ser observadas práticas de sustentabilidade, especialmente quanto ao uso racional de recursos naturais, à adequada destinação dos resíduos da construção civil, ao controle do consumo de água e energia e ao atendimento das normas ambientais vigentes.

Sob o aspecto econômico, a solução apresenta elevada viabilidade, uma vez que foi desenvolvida com base em projetos completos e orçamento analítico elaborado mediante utilização dos sistemas referenciais oficiais SINAPI e ORSE, complementados por composições próprias quando necessárias, possibilitando a precisa definição dos quantitativos e dos custos da obra, reduzindo riscos de alterações contratuais e proporcionando maior segurança à Administração e aos futuros licitantes.

A solução escolhida também se mostra a mais vantajosa sob a perspectiva da gestão contratual, pois a execução integral por uma única empresa especializada favorece a compatibilização entre os diversos serviços, assegura responsabilidade única pela execução da obra, facilita a fiscalização contratual, reduz riscos de incompatibilidades técnicas e contribui para o cumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado, especialmente considerando que os recursos são provenientes de convênio firmado com o Estado da Bahia, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR.

Por suas características, a presente intervenção enquadra-se como obra comum de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Embora envolva diversos serviços de engenharia, sua execução utiliza métodos construtivos convencionais, tecnologias amplamente difundidas, materiais padronizados e especificações técnicas usuais no mercado da construção civil, não demandando soluções inovadoras, complexidade técnica extraordinária ou metodologia executiva diferenciada que caracterize uma obra especial. Os projetos e especificações definem de forma precisa o objeto, permitindo que empresas do ramo, regularmente qualificadas, formulem propostas em igualdade de condições.

Em razão da natureza do objeto e da classificação como obra comum de engenharia, a contratação será realizada mediante licitação na modalidade Concorrência, conforme previsto no art. 6º, inciso XXXVIII, e no art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço global, por representar a solução mais eficiente, econômica e adequada ao atendimento do interesse público.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Analisou-se a viabilidade do parcelamento da solução, concluindo-se que não é técnica nem economicamente recomendável o parcelamento do objeto, devendo a obra ser licitada e executada de forma integral por uma única empresa especializada.

A obra de requalificação do Mercado de Carnes constitui um conjunto único e integrado de serviços de engenharia, cujas etapas possuem elevado grau de interdependência técnica, compreendendo demolições, movimentação de terra, estruturas, alvenarias, revestimentos, pisos, esquadrias, cobertura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, pintura e demais serviços complementares. A execução dessas atividades exige compatibilização permanente entre os diversos sistemas construtivos, planejamento integrado e coordenação técnica contínua, circunstâncias que seriam significativamente prejudicadas caso houvesse a divisão do objeto em contratos distintos.

O eventual parcelamento acarretaria aumento da complexidade da gestão contratual, multiplicação de procedimentos administrativos, maior dificuldade de fiscalização, possibilidade de conflitos de responsabilidade entre diferentes contratadas, além de riscos de incompatibilidade entre serviços, atrasos na execução e comprometimento da qualidade final da obra. Também poderia resultar em desequilíbrio do cronograma físico-financeiro, especialmente considerando que a execução será custeada com recursos provenientes de convênio firmado com o Estado da Bahia, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, cuja execução demanda rigoroso acompanhamento dos prazos e metas estabelecidos.

Sob o aspecto econômico, também não se identifica vantagem no parcelamento. Ao contrário, a execução integral do objeto permite ganhos de escala, otimização da mobilização de equipes, equipamentos e canteiro de obras, redução de custos indiretos e centralização da responsabilidade técnica e contratual em uma única empresa, favorecendo maior eficiência na execução e na fiscalização do contrato.

Além disso, o objeto foi integralmente projetado e orçado para ser executado como uma solução única, possuindo projetos compatibilizados, quantitativos definidos e orçamento consolidado, circunstâncias que justificam a adoção do regime de execução por empreitada por preço global, reforçando a inviabilidade técnica e econômica da divisão da contratação.

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento da solução não se mostra conveniente nem vantajoso para a Administração Pública, sendo a contratação integral da obra a alternativa que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, segurança jurídica e obtenção do resultado esperado, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da obra de requalificação do Mercado de Carnes tem como objetivo alcançar resultados que transcendam a simples execução da intervenção física, proporcionando melhorias permanentes na infraestrutura pública, na prestação dos serviços à população e no desenvolvimento econômico local.

Como resultado principal, pretende-se disponibilizar à população um mercado público totalmente requalificado, com instalações modernas, seguras, acessíveis e adequadas às exigências sanitárias e de funcionamento aplicáveis aos estabelecimentos destinados à comercialização de carnes e demais produtos alimentícios. A execução da obra eliminará as deficiências estruturais atualmente existentes, proporcionando melhores condições de trabalho aos permissionários e maior conforto, segurança e higiene aos consumidores.

Espera-se, ainda, elevar o padrão de qualidade da infraestrutura urbana municipal, promovendo a integração do Mercado de Carnes à nova configuração da Praça Profírio Geraldo dos Santos, recentemente requalificada com a implantação de cobertura metálica para a feira livre, construção de banheiros públicos e renovação do piso, consolidando um espaço público mais organizado, funcional e atrativo para comerciantes e usuários.

Sob o aspecto econômico, a intervenção contribuirá para o fortalecimento do comércio local, incentivando a permanência e a expansão das atividades econômicas desenvolvidas no mercado, ampliando a atratividade do equipamento público, fomentando a geração de emprego e renda e valorizando o centro comercial do Município.

No âmbito administrativo, pretende-se obter uma solução com elevada durabilidade, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas frequentes e os custos futuros de conservação da edificação, em razão da utilização de materiais de qualidade, técnicas construtivas adequadas e observância das normas técnicas vigentes.

Também se busca assegurar a correta aplicação dos recursos públicos oriundos do convênio celebrado entre o Município de Souto Soares e o Estado da Bahia, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, mediante execução da obra dentro dos padrões técnicos estabelecidos, observando os princípios da eficiência, economicidade, qualidade, transparência e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação são:

- promover a requalificação integral do Mercado de Carnes, eliminando as deficiências estruturais e funcionais existentes;
- proporcionar ambiente adequado às normas de higiene, segurança, acessibilidade e conforto para comerciantes e consumidores;
- integrar o Mercado de Carnes ao conjunto urbanístico da Praça Profírio Geraldo dos Santos, valorizando o patrimônio público municipal;
- fortalecer o comércio local e incentivar o desenvolvimento econômico do Município;
- reduzir custos futuros com manutenção corretiva, mediante execução de obra com elevado padrão de qualidade e durabilidade;
- assegurar a correta e eficiente aplicação dos recursos públicos provenientes do convênio firmado com a CAR;
- entregar à população um equipamento público moderno, funcional e capaz de atender satisfatoriamente às necessidades da coletividade pelos próximos anos.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a conclusão da licitação, deverá ser formalmente designado fiscal de contrato e equipe de fiscalização técnica, composta por profissional legalmente habilitado, responsável pelo acompanhamento da execução da obra, realização das medições, verificação da conformidade dos serviços executados, controle do cronograma físico-financeiro e emissão dos documentos necessários ao recebimento da obra, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Também deverá ser providenciada a emissão da Ordem de Serviço somente após a comprovação do cumprimento das condições contratuais iniciais pela contratada, especialmente quanto à apresentação da garantia contratual, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), do cronograma executivo e dos demais documentos exigidos para o início da execução.

Durante toda a execução contratual, a Administração deverá promover fiscalização contínua da obra, realizando o acompanhamento da qualidade dos materiais empregados, da observância às especificações técnicas, do cumprimento das normas de segurança do trabalho, das exigências ambientais, do gerenciamento dos resíduos da construção civil e da execução do cronograma físico-financeiro, adotando as medidas corretivas necessárias sempre que constatadas irregularidades.

Ao término da obra, deverão ser realizados os procedimentos de recebimento provisório e definitivo, mediante vistoria técnica para verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos, especificações técnicas e demais documentos contratuais, somente sendo considerado concluído o objeto após o atendimento integral das condições estabelecidas no contrato.

Dessa forma, conclui-se que a Administração dispõe das condições técnicas, administrativas e operacionais necessárias para promover a contratação e acompanhar adequadamente a execução da obra, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o pleno atendimento ao interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilização da presente contratação, uma vez que a obra de requalificação do Mercado de Carnes contempla, em seu escopo, todos os serviços de engenharia indispensáveis à sua completa execução e funcionamento, permitindo que o objeto seja executado de forma autônoma, sem depender da celebração de outros contratos ou da realização de contratações complementares, observadas as condições previstas no projeto e na Lei nº 14.133/2021.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra de requalificação do Mercado de Carnes poderá ocasionar impactos ambientais temporários, próprios das atividades da construção civil, tais como geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira e ruídos, consumo de água e energia elétrica, movimentação de materiais e equipamentos e eventual interferência no tráfego e na rotina do entorno da obra. Tais impactos são considerados controláveis e poderão ser mitigados mediante a adoção de boas práticas ambientais e o cumprimento da legislação vigente.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá promover a adequada segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos da construção civil, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e demais normas aplicáveis, priorizando, sempre que possível, a reutilização e a reciclagem dos materiais gerados. Os resíduos recicláveis e demais refugos deverão ser encaminhados a empresas ou locais licenciados, observando-se os princípios da logística reversa sempre que aplicável, especialmente para embalagens, equipamentos, materiais elétricos, lâmpadas, componentes eletrônicos e outros resíduos sujeitos a sistemas de recolhimento estabelecidos na legislação ambiental.

Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas medidas para redução da emissão de poeira, controle de ruídos, prevenção de vazamentos de combustíveis e lubrificantes, utilização racional de água, combate ao desperdício de materiais e manutenção preventiva dos equipamentos utilizados na obra, de modo a minimizar os impactos ao meio ambiente e à população do entorno.

A contratação também deverá observar requisitos de sustentabilidade relacionados ao uso eficiente dos recursos naturais, priorizando a utilização de materiais com qualidade e durabilidade comprovadas, equipamentos com maior eficiência energética, sistemas elétricos que favoreçam o baixo consumo de energia, dispositivos economizadores de água, quando previstos em projeto, e soluções construtivas que contribuam para a redução dos custos de operação e manutenção da edificação ao longo de sua vida útil.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são temporários, mitigáveis e compatíveis com a natureza do empreendimento, desde que sejam observadas as medidas de controle ambiental, de gestão adequada dos resíduos, de uso racional de energia e demais recursos naturais e, quando aplicável, de logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens, materiais e refugos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e a Resolução CONAMA nº 307/2002.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com fundamento nas análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à execução da obra de requalificação do Mercado de Carnes do Município de Souto Soares/BA é tecnicamente, operacionalmente, ambientalmente e economicamente viável, mostrando-se adequada para atender à necessidade pública que motivou sua proposição.

Os estudos demonstraram que a solução escolhida — contratação de empresa especializada para execução indireta da obra, sob o regime de empreitada por preço global — é a alternativa mais vantajosa para a Administração, por assegurar maior eficiência na execução, adequada gestão contratual, qualidade dos serviços, observância das normas técnicas e cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Verificou-se, ainda, que o objeto possui projetos, especificações técnicas, quantitativos e orçamento devidamente elaborados, permitindo a definição precisa do escopo da contratação e proporcionando segurança jurídica e técnica para a realização da licitação. Também foram identificados e avaliados os impactos ambientais decorrentes da execução da obra, sendo constatado que estes são passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas de controle previstas na legislação ambiental e nas especificações do empreendimento.

A contratação encontra-se compatível com o interesse público, com o planejamento da Administração Municipal e com os objetivos do convênio firmado com o Estado da Bahia, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, visando à melhoria da infraestrutura pública, das condições sanitárias e do fortalecimento da atividade econômica desenvolvida no Mercado de Carnes.

Diante do exposto, declara-se viável a presente contratação, por atender aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da sustentabilidade e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório na modalidade Concorrência, para contratação de empresa especializada na execução da obra.

## 14. RESPONSAVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP

Souto Soares-Ba, 22 de abril de 2026

CLEITON TELES
Engenheiro Civil - Assessor Técnico
Doc./QP nº 342 de 18/01/2026
CREA 2615863061

Cleiton Teles dos Santos
Eng. Civil. CREA 2615863061

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Infraestrutura

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

# MAPA DE RISCOS – OBRAS DE ENGENHARIA

## Dados do Processo:

| | |
|---|---|
| **Objeto:** | Contratação de empresa especializada para execução da obra de requalificação do Mercado de Carnes do Municipio de Souto Soares/BA. |

## Fase da Análise:

| | | | |
|---|---|---|---|
| x | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor | x | Gestão do Contrato |

## PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| | |
|---|---|
| **Risco 01:** | Defasagem dos preços referenciais entre a elaboração do orçamento e a realização da licitação |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | | | Baixa | x | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | | Baixo | | Médio | x | Alto |

**Dano(s):** A defasagem dos preços de mercado poderá resultar em propostas superiores ao orçamento estimado, ocasionando licitação fracassada, necessidade de atualização do orçamento, atraso na contratação e comprometimento do cronograma de execução da obra.

| | |
|---|---|
| **Ação(ões) Preventiva(s):** Atualizar o orçamento estimado imediatamente antes da publicação do edital, utilizando as versões mais recentes das tabelas oficiais do SINAPI, ORSE e demais referências adotadas. | **Responsável:** Setor de Engenharia |
| **Ação(ões) de Contingência:** Revisar o orçamento estimado, promover a atualização dos preços referenciais e, se necessário, adequar o processo licitatório antes da abertura da sessão pública. | **Responsável:** Setor de Engenharia |

| | |
|---|---|
| **Risco 02:** | Existência de inconsistências ou omissões nos documentos que instruem o processo licitatório |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | | x | Baixa | | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | | Baixo | | Médio | x | Alto |

**Dano(s):** Erros ou omissões no termo de referência, projetos, planilhas, cronograma ou demais documentos poderão gerar pedidos de esclarecimento, impugnações, necessidade de retificações, suspensão do certame e atraso na contratação.

| | |
|---|---|
| **Ação(ões) Preventiva(s):** Realizar conferência técnica e jurídica de toda a documentação que compõe o processo licitatório, verificando a compatibilidade entre projetos aprovados, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma fisico-financeiro e demais documentos. | **Responsável:** Equipe de Planejamento, Setor de Engenharia e Assessoria Juridica. |
| **Ação(ões) de Contingência:** Promover a correção das inconsistências identificadas, | **Responsável:** |

| | |
|---|---|
| mediante retificação dos documentos, publicação de errata e reabertura dos prazos legais, quando necessário. | Agente de Contratação, Setor de Engenharia e Assessoria Jurídica. |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 03:** | Erros ou inconsistências no Edital | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | x | Baixa | | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | | Baixo | | Médio | x | Alto |
| **Dano(s):** O Edital pode ser impugnado em parte ou total, de modo que além de causar sérios atrasos no processo, para a contratação dos serviços ou após essa contratação pode conforme o problema apresentado, colocar em suspeição todo processo licitatório que dentre outros, visa atender ao Art. 5° da Lei14.133/2021, nova Lei de Licitações, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, e seus 22 princípios que são os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável. | | | | | | |
| **Ação(ões) Preventiva(s):** Elaborar adequadamente o Edital conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente. | | | | | | | **Responsável:** Setor de Planejamento |
| **Ação(ões) de Contingência:** Revisar o Edital e produzir as Erratas ou acréscimos/supressões necessárias, com a devida republicação do edital e reabertura de prazos para apresentação de propostas. | | | | | | | **Responsável:** Setor Jurídico e Agente de Contratação. |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 04:** | Contratação de Empresa que não tenha capacidade técnica de executar o Contrato. | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | x | Baixa | | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | | Baixo | | Médio | x | Alto |
| **Dano(s)** Execução inadequada dos serviços, atrasos, baixa qualidade da obra e possível rescisão contratual. | | | | | | | |
| **Ação(ões) Preventiva(s):** Exigir qualificação técnica compatível, Conferir CATs e acervos técnicos do responsavel técnico indicado e verificar qualificação operacional da empresa. | | | | | | | **Responsável:** Equipe de planejamento, Agente de Contratação e Setor de Engenhária |
| **Ação(ões) de Contingência:** Aplicação das sanções legais, rescisão contratual e convocação do remanescente. | | | | | | | **Responsável:** Gestor de Contratos Agente de Contratação |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 05:** | Subcontratação do Objeto Contratado. | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | x | Baixa | | Média | | Alta |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Impacto:** | | | Baixo | | Médio | x | Alto |

**Dano(s):** Utilização por parte de empresas contratada de outras não qualificadas a participarem do certame licitatório para a execução do Objeto, em virtude de estas: não possuírem pessoal qualificado; executarem os serviços de maneira questionável quanto a qualidade, procedência técnica e ambiental de insumos e materiais; estabelecerem níveis de segurança, acabamento e a durabilidade fora dos padrões técnicos. Além disso, a empresa contratada transfere para terceiros a responsabilidade quanto aos encargos sociais.

| | |
|---|---|
| **Ação(ões) Preventiva(s):** Constar no Edital e Contrato cláusulas de proibição do ato de subcontratação total e parcial do Objeto, por parte da CONTRATADA, salvo em ocasiões específicas. | **Responsável:** Setor de Planejamento |
| **Ação(ões) de Contingência:** Aplicação das sanções legais, rescisão contratual e convocação do remanescente. | **Responsável:** Gestor de Contratos Agente de Contratação |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 06:** | Recusa da licitante homologada em assinar o Instrumento Contratual | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | x | Baixa | | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | | Baixo | | Médio | x | Alto |

**Dano(s):** Atraso na execução do objeto.

| | |
|---|---|
| **Ação(ões) Preventiva(s):** Prever no Edital a(s) penalidade(s) cabíveis | **Responsável:** Setor de Planejamento |
| **Ação(ões) de Contingência:** Solicitar uma justificativa formal da referida licitante para a recusa. Comunicar o setor jurídico a ocorrência do ilícito e da necessidade de se instaurara processo administrativo sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível. Reabrir a Sessão Pública para convoção da empresas remanscente seguindo a ordem de classificação. | **Responsável:** Agente de Contratação Setor Jurídico |

## GESTÃO DE CONTRATOS

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 01:** | Atraso injustificado na execução da obra | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | | Baixa | x | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | | Baixo | | Médio | x | Alto |

**Dano(s):** Descumprimento do cronograma físico-financeiro e atraso na entrega da obra.

| | |
|---|---|
| **Ação(ões) Preventiva(s):** Fiscalização permanente, Acompanhamento das medições, Controle do cronograma. | **Responsável:** Fiscal do Contrato |
| **Ação(ões) de Contingência:** Notificação da contratada e aplicação das sanções previstas contratualmente. | **Responsável:** Gestor do Contrato |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 02:** | Paralisação da obra por dificuldades financeiras da contratada | | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | | Baixa | x | Média | | | Alta |
| **Impacto:** | | | Baixo | | Médio | x | | Alto |
| **Dano(s):** Interrupção da execução e prejuízo ao convênio. | | | | | | | | |
| **Ação(ões) Preventiva(s):** Análise da qualificação econômico-financeira durante a habilitação. | | | | | | | | **Responsável:** Agente de Contratação |
| **Ação(ões) de Contingência:** Rescisão contratual e convocação do remanescente ou realização de nova licitação. | | | | | | | | **Responsável:** Gestor do Contrato |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 03:** | Atraso no repasse dos recursos do convênio | | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | | Baixa | x | Média | | | Alta |
| **Impacto:** | | | Baixo | | Médio | x | | Alto |
| **Dano(s):** Comprometimento do fluxo financeiro da obra e atrasos na execução do Objeto. | | | | | | | | |
| **Ação(ões) Preventiva(s):** Acompanhamento permanente da execução do convênio junto à Orgão Competente. | | | | | | | | **Responsável:** Setor Demandante |
| **Ação(ões) de Contingência:** Reprogramação do cronograma físico-financeiro e articulação com o órgão concedente. | | | | | | | | **Responsável:** Contratante |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 04:** | Execução dos serviços em desacordo com os projetos | | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | x | Baixa | | Média | | | Alta |
| **Impacto:** | | | Baixo | | Médio | x | | Alto |
| **Dano(s):** Refazimento dos serviços, atraso da obra e aumento dos custos. | | | | | | | | |
| **Ação(ões) Preventiva(s):** Fiscalização diária da execução e conferência das medições. | | | | | | | | **Responsável:** Fiscal Técnico da Obra |
| **Ação(ões) de Contingência:** Determinação para correção imediata dos serviços sem ônus para a Administração. | | | | | | | | **Responsável:** Fiscal do Contrato |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Risco 05:** | Acidentes de trabalho ou descumprimento das normas de segurança | | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | | Baixa | x | Média | | | Alta |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Impacto:** | | | Baixo | | Médio | x | Alto |

**Dano(s):** Interdição da obra, responsabilização da contratada e atrasos.

| | |
|---|---|
| **Ação(ões) Preventiva(s):** Exigir cumprimento das Normas Regulamentadoras e utilização de EPIs. | **Responsável:** Contratada |
| **Ação(ões) de Contingência:** Suspensão dos serviços até regularização e comunicação aos órgãos competentes. | **Responsável:** Fiscal do Contrato |

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento de Gerenciamento de Riscos da contratação da obra de requalificação do Mercado de Carnes do Município de Souto Soares/BA.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Infraestrutura

CLEITON TELES
Engenheiro Civil - Assessor Técnico
Dec./GP Nº 342 de 16/01/2026
CREA 2615863061

Cleiton Teles dos Santos
Eng. Civil. CREA 2615863061

Local e data: Souto Soares - BA, 22 de abril de 2026

# TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.

1.2. A natureza do objeto é de obra comum de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de EXECUÇÃO da obra será de 6 (seis) meses, iniciando-se no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme o cronograma físico-financeiro. O prazo de vigência contratual, por sua vez, será de 10 (dez) meses, a contar do dia subsequente à publicação do contrato em site oficial, na forma do art. 105 da lei 14.133/2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual. Conforme justificativa nos Estudos Técnicos Preliminares.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Sustentabilidade**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os seguintes requisitos, com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observadas as particularidades da obra:

4.1.1. A execução da obra deverá observar práticas sustentáveis, incluindo o uso racional de recursos naturais, a redução do desperdício de materiais, o controle do consumo de água e energia e a adequada destinação de resíduos. Sempre que possível, deverão ser adotadas soluções que favoreçam eficiência energética e durabilidade dos materiais. A contratada deverá garantir condições seguras de trabalho, conforme normas do Ministério do Trabalho, responsabilizando-se integralmente pela segurança dos trabalhadores e pela gestão ambiental da obra.

4.1.2. Deverão ser observadas, ainda, as seguintes especificações técnicas mínimas de sustentabilidade, sem alterar o escopo do projeto aprovado e respeitando as especificações dos anexos (memorial/planilha/projetos):

a) Ventilação e iluminação natural

- Soluções construtivas e implantação do canteiro que evitem obstruções desnecessárias e favoreçam condições adequadas de ventilação/iluminação conforme projeto;
- Minimização de desperdício de energia no canteiro (iluminação e equipamentos somente quando necessário).

b) Redução de poluição e incômodos

- Medidas para mitigação de poeira, ruído e lama;
- Organização do canteiro, sinalização e proteção do entorno;
- Controle de efluentes do canteiro, vedado lançamento irregular.

**Subcontratação**

4.2. Será vedada a subcontratação dos serviços a CONTRATADA será ÚNICA e EXCLUSIVA responsável pela execução da obra.

**Garantia da contratação**

4.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação.

4.4. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta

4.5. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.5.1. A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.5.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.5.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.5.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.5.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.6. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica da Prefeitura Municipal de Souto Soares, com correção monetária.

4.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco

Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.9. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.9.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

4.10.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

4.10.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

4.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.12. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

4.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.15.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.15.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.17. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência/Projeto Básico.

4.18. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do serviço prevista neste documento.

**Vistoria**

4.20. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

4.21. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.22. Para a vistoria, o responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.23. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.24. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Condições de execução**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica, observados o Edital, o Contrato, os projetos, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro:

5.1.1. Início da execução dos serviços: no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da OS - Ordem de Serviço;

5.1.2. Prazo de execução dos serviços: Conforme Cronograma Físico-Financeiro;

5.2. Mobilização e implantação do canteiro: a Contratada deverá, previamente ao início das frentes de serviço, providenciar:

a) mobilização de equipe técnica, mão de obra, máquinas e equipamentos;

b) implantação do canteiro de obras (áreas de armazenamento, almoxarifado, instalações sanitárias, depósito de resíduos, sinalização e isolamento);

c) ligações provisórias de água e energia, quando necessárias;

d) instalação de placa(s) da obra conforme padrão exigido pelo programa/contratante;

e) apresentação à fiscalização do Plano de Execução (frentes de serviço, sequência construtiva, logística de materiais, controle tecnológico e segurança do trabalho).

**Local da prestação dos serviços**

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Praça Profirio Geraldo dos santos localizada na sede deste município.

**Materiais a serem disponibilizados**

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar, às suas expensas, todos os materiais, equipamentos, ferramentas, utilitários e insumos necessários, em quantidade e qualidade compatíveis com o projeto, abrangendo, sem limitação:

a) materiais e componentes construtivos (concretos, argamassas, aço, blocos, telhas, esquadrias, revestimentos, tintas, tubulações, cabos, disjuntores, louças, etc.);

b) equipamentos de produção e transporte interno (betoneira, vibrador, compactador, serra, andaimes, carrinhos, etc.);

c) equipamentos de segurança coletiva e individual (EPC e EPI), conforme NRs aplicáveis;

5.5. Substituição e rejeição: materiais, componentes ou serviços que não atendam às especificações técnicas ou que apresentem defeitos/irregularidades poderão ser rejeitados pela fiscalização, devendo a Contratada promover a substituição/correção sem ônus adicional, inclusive com retirada e destinação adequada do material rejeitado.

5.6. Procedência e conformidade: quando aplicável, a Contratada deverá apresentar documentos de conformidade e procedência (notas fiscais, certificados, laudos, documentos de origem de madeira e outros produtos controlados), sempre que solicitado pela fiscalização.

5.7. Quanto as especificações dos materiais na execução dos serviços, estes poderão ser alterados, quando os mesmos forem necessários ao atendimento dos aspectos técnicos, ou como decorrência da qualidade, segurança ou mesmo falta no mercado por terem sido deixados de ser fabricados, ou quando houver fusão de empresas resultando em nova marca, ou não houver disponibilidade junto ao mercado no momento de aquisição dos mesmos, substituindo por outro de igual ou superior qualidade, com o devido conhecimento e anuência da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA.

**Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

5.8. O prazo de garantia contratual dos serviços, será de, no mínimo 5 (cinco) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Durante esse período, a contratada se compromete a corrigir, às suas expensas, quaisquer defeitos constatados no objeto da contratação, que comprometam a qualidade ou funcionalidade da obra.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será ajustado/prorrogado pelo tempo correspondente, registradas tais circunstâncias formalmente (apostila/termo aditivo, conforme o caso), com a devida motivação e instrução processual.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato, o órgão/entidade poderá convocar a Contratada para reunião inicial, para apresentação e alinhamento do plano de fiscalização, contendo:

a) obrigações contratuais e marcos do cronograma;

b) rotinas de medição, relatórios, registros fotográficos e diário de obra;

c) padrões de controle de qualidade e de controle tecnológico (quando aplicável);

d) regras de segurança do trabalho e gestão de resíduos;

e) metodologia de aferição, glosas, recebimentos e sanções;

f) plano de execução complementar da Contratada (quando exigido).

**Preposto**

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução da obra.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

**Fiscalização**

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

6.10. Cabe ao gestor do contrato:

6.10.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.10.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente

definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.10.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.10.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.

Fiscalização Técnica

6.11. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, nos projetos e memoriais, buscando os melhores resultados para a administração.

6.12. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.13. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.14. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.16. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Fiscalização Administrativa

6.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto será realizada mediante boletins de medição, relatórios técnicos e fotográficos, verificação de conformidade com projetos/memorial/planilha e cronograma físico financeiro, podendo ser adotado Instrumento de Medição de Resultado (IMR), quando previsto em anexo, ou outro instrumento substituto, sem prejuízo do disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. Não produzir os resultados acordados, (entrega física por etapa conforme cronograma);

7.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida, os serviços contratados; ou

7.1.1.3. Deixar de utilizar materiais, componentes, equipes, equipamentos e procedimentos exigidos, ou utilizá-los com qualidade/quantidade inferior ao necessário, comprometendo desempenho, durabilidade, segurança ou conformidade com o projeto.

7.2. A utilização de IMR (quando aplicável) não impede a adoção concomitante de outros mecanismos de avaliação, incluindo inspeções, conferências dimensionais, ensaios, verificações de qualidade e registros de não conformidade.

**Do recebimento**

7.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de:

a) planilha de medição por item/serviço;

b) memória de cálculo detalhada;

c) relatório fotográfico datado (antes/durante/depois);

d) diário de obra e relatórios técnicos pertinentes;

e) laudos/ensaios de controle tecnológico, quando exigíveis;

f) notas fiscais e comprovações de conformidade de materiais, quando solicitado.

7.3.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no cronograma, estiverem executados em sua totalidade e aceitos tecnicamente pela fiscalização.

7.3.2. A Contratada apresentará, a cada medição, quando aplicável, documentos comprobatórios da procedência legal de produtos e subprodutos florestais utilizados, bem como demais documentos de rastreabilidade exigidos por norma ou pela fiscalização.

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Lei nº 14.133/2021, art. 140, I, "a"; Decreto nº 11.246/2022, arts. 22, X e 23, VII).

7.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4.2. O fiscal técnico realizará o recebimento provisório mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências técnicas (conformidade com projeto/memorial/planilha, qualidade, ensaios, verificação dimensional, acabamentos e funcionamento de instalações).

7.4.3. O fiscal administrativo realizará o recebimento provisório mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências administrativas (garantias, documentos fiscais, regularidade, documentos de medição e demais obrigações contratuais acessórias).

7.4.4. Para efeito de recebimento provisório, o fiscal técnico apurará o resultado das avaliações, podendo resultar em redimensionamento de valores e glosas, registrando relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.4.5. Considera-se ocorrido o recebimento provisório com a entrega do(s) termo(s) detalhado(s); havendo mais de um, com a entrega do último.

7.4.6. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos, desconformidades ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição até que sejam sanadas as pendências apontadas no recebimento provisório.

7.4.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição até que sejam sanadas eventuais pendências indicadas no recebimento provisório. (Lei nº 14.133/2021, arts. 119 e 140).

7.4.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, do edital e da proposta, sem prejuízo das penalidades.

7.5. Quando a fiscalização for exercida por servidor único, o Termo Detalhado deverá conter registro, análise e conclusão quanto aos aspectos técnicos e administrativos, encaminhando-se ao gestor para recebimento definitivo.

7.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório (ou no prazo definido no edital/contrato), por servidor ou comissão designada, após verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, mediante termo detalhado, adotando-se os seguintes procedimentos:

7.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais (técnico, administrativo e setorial), com menção ao desempenho, glosas e penalidades, para registro no cadastro de atesto. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII);

7.6.2. Analisar relatórios e documentação apresentada; havendo irregularidades que impeçam liquidação/pagamento, indicar cláusulas pertinentes e solicitar correções por escrito;

7.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo;

7.6.4. Comunicar a Contratada para emissão da Nota Fiscal/Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

7.6.5. Encaminhar a documentação ao setor competente para liquidação e pagamento, no valor dimensionado.

7.7. Em caso de controvérsia quanto à dimensão, qualidade ou quantidade, observar-se-á o art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa.

7.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.9. O recebimento provisório/definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução.

7.10. A obra deverá ser entregue livre de entulhos, depósitos de materiais utilizados na obra ou qualquer forma de material estranho resultantes da execução da obra, bem como limpo e em condições de uso.

**Liquidação**

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.11.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância impeditiva da liquidação, esta ficará sobrestada até saneamento, reiniciando-se o prazo após regularização, sem ônus ao Contratante.

7.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.15. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.16. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**Prazo de pagamento**

7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.21. No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

7.22. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**Forma de pagamento**

7.23. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal referente à medição atestada da CONTRATADA pela CONTRATANTE. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização, referente aos serviços executados, e entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Souto Soares entre os dias 01 (primeiro) e 05 (cinco) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal, entre os dias 01 (primeiro) e 30(trinta) do mês subsequente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 30 (trinta). A fiscalização atestará os serviços executados até o dia 30 (trinta) de cada mês.

7.24. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável nos moldes da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, alterada pela redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.

7.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, observadas as regras de disputa, aceitabilidade, classificação e habilitação previstas no Edital e na Lei nº 14.133/2021.

**Regime de execução**

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global, cabendo à Contratada a responsabilidade integral pela execução do empreendimento, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, administração local, mobilização/desmobilização, instalações provisórias, segurança do trabalho, controle de qualidade/ensaios quando aplicáveis, gestão de resíduos, limpeza final e todos os serviços necessários à entrega da obra em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos do Edital

**Critérios de aceitabilidade de preços**

8.3. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;

**Exigências de habilitação**

8.4. Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, na forma da Lei nº 14.133/2021, do Edital e deste Termo de Referência.

**Habilitação jurídica**

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.8. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser apresentados com todas as alterações posteriores pertinentes ou, alternativamente, com a consolidação vigente;

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria

Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através de certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. (não aplicável para este certame)

**Qualificação Econômico-Financeira**

8.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

8.21. A licitante deverá apresentar declaração assinada pelo contador responsável, comprovando a situação financeira da empresa, mediante a apresentação dos seguintes índices: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG). Os índices deverão ser calculados a partir das fórmulas abaixo, sendo que os resultados obtidos deverão ser superiores a 1,00 (um) em todos os casos:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

8.22. As empresas constituídas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.23. Os documentos referidos no item 8.20 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPEED.

8.25. As empresas deverão apresentar junto com os documentos de habilitação a garantia de proposta prevista no Art. 58 da Lei nº 14.133/2021, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação com validade mínima de 90 (noventa) dias e poderá ser oferecida em quaisquer das modalidades de garantia previstas no § 1º do art. 96 da Lei 14.133/21.

8.25.1. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, conforme § 2º do art. 58 da Lei 14.133/21.

8.26. A empresa deverá possuir capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

**Qualificação Técnica**

8.27. Inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

8.28. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29. Inscrição ou registro do(s) responsável(is) técnico(s) (certidão de pessoa física) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;

8.30. **Qualificação Técnico Operacional:** Comprovação, por meio de Atestado(s) de Capacidade Técnica, de que a LICITANTE executou, de forma satisfatória, serviços compatíveis em características com a obra ora licitada, devidamente acompanhada da Certidão de Acervo Operacional – CAO, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos termos da Resolução CONFEA nº 1.137, de 31 de março de 2023.

8.31. **Qualificação Técnico-Profissional:** Comprovação da PROPONENTE possuir como responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo Conselho profissional competente detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT), que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

8.32. Quantitativos mínimos para comprovação de Capacidade Técnica Profissional e Operacional:

| Item | Und | Quant. Mínimo |
|---|---|---|
| PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, INCLUSIVE FECHADURA, PUXADOR, TRILHOS E ROLDANAS | M2 | 83,89 |
| TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARATELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, | M2 | 289,69 |

| | | |
|---|---|---|
| PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | | |
| TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM | M2 | 251,25 |
| BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM | M2 | 15,60 |

8.33. A licitante disponibilizará, se for o caso, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser solicitados, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foram prestados os serviços. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato.

8.34. No caso de o profissional de nível superior detentor da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA e/ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa.

8.34.1. Entende-se, para fins deste EDITAL, como pertencente ao quadro permanente:

a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.

c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

8.34.2. Caso a licitante não detenha o(s) profissional(is) no quadro de funcionários ou sociedade, a mesma poderá substituir os documentos contidos no subitem 8.32.1. por Declaração de que no ato da assinatura do contrato será(ão) disponibilizado(s) Engenheiro(s) Civil(s), com sua respectiva anuência para a execução do objeto desta licitação.

8.34.3. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA e/ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA e/ou CAU e/ou ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação.

8.34.4. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

8.34.5. Será(ão) inabilitada(s) a(s) empresa(s) onde o responsável técnico, detentor(es) da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, forneça(m) CAT(S) para mais de 01 (uma) licitante.

8.34.6. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, observado o art. 160 e § 12 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.34.7. Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.35. Declaração de visita ao local da obra emitida pela PROPONENTE, de que esta visitou o local onde serão executadas as obras, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução das mesmas.

8.35.1. Em caso de manifestação de desejo de realizar a visita técnica, fica a Proponente obrigada a realizar agendamento com a Secretária Municipal de Obras, em dias úteis, das 8:00 às 12:00hs. A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à apresentação das propostas, desde que agendada em data também anterior.

8.35.2. Caso a licitante não queira participar da visita, deverá apresentar em substituição a **Declaração de Declínio do Direito de Visita ao Local da Obra, conforme modelo Anexo VI**, assinada pelo responsável técnico sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste, para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

8.36. **Declaração, conforme modelo Anexo VIII** indicando pessoal técnico, instalações e aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica se responsabilizará pelos trabalhos, RELAÇÃO EXPLÍCITA das instalações de canteiros, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

8.37. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura do certame, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO OU TEC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO, devidamente reconhecido(s) pela entidade competente.

8.37.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica, acima elencados, deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta.

8.38. Declarações;

a) Declaração Unificada;

b) Declaração de Enquadramento como ME/EPP;

c) Declaração de Declínio do Direito de Visita ao Local da Obra;

d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

e) Declaração de Disponibilidade de Maquinas, Equipamentos e Pessoal Técnico;

f) Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Municipal;

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor global estimado da presente contratação é de R$ 931.366,28 (novecentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), correspondente à execução integral do objeto, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma fisico-financeiro que integram o Edital.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2026.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Fonte de Recurso: 1.701
Programa de Trabalho: 15.451.009.1025 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura Urbana e Rural do Município

Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Souto Soares/BA, 23 de abril de 2026

CLEITON TELES
Engenheiro Civil - Assessor Técnico
Doc./OP Nº 342 de 15/01/2026
CREA 2615863061

Cleiton Teles dos Santos
Eng. Civil. CREA 2615863061

APROVO o presente documento, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Infraestrutura

# PARECER JURÍDICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2026 - CONCORRENCIA ELETRONICA 005/2026.**

**Ementa:** PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. CONCORRENCIA ELETRONICA. LEI FEDERAL N 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

## I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico formulada pelo Ilmo. Sr. Agente de Contratação do Município de Souto Soares, para análise da minuta do edital e de seus anexos, bem como da regularidade jurídica da fase preparatória do procedimento licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR., a Administração Pública encaminhou os documentos abaixo elaborados durante a fase de planejamento da contratação:

a) documento para formalização da demanda;

b) estudo técnico preliminar;

c) mapa(s) de risco;

d) termo de referência;

e) Projeto Básica e Planilhas orçamentárias.

Conforme se verifica da minuta do edital, a Administração optou pela realização do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, adotando o modo de disputa aberto e fechado e o critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Consta, ainda, que o valor global estimado da contratação é de **R$ 931.366,28** (novecentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme orçamento estimativo constante dos autos, observadas as disposições da legislação de regência e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

## II – DO PARECER

A presente manifestação jurídica tem por finalidade prestar assessoramento à autoridade competente no exercício do controle prévio de legalidade do procedimento licitatório, restringindo-se à análise dos aspectos jurídicos da fase preparatória e das minutas do edital e do contrato, nos termos do art. 53, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cumpre destacar que a atuação desta Assessoria Jurídica limita-se ao exame da conformidade dos atos administrativos com o ordenamento jurídico, não abrangendo questões de natureza técnica, operacional, orçamentária ou relacionadas ao mérito administrativo, cuja responsabilidade compete aos órgãos e agentes públicos tecnicamente competentes.

Nesse sentido, dispõe o art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

> **Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.**
> **§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**
> **I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;**
> **II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.**

Como se extrai do dispositivo legal acima transcrito, o controle prévio de legalidade exercido pelo órgão de assessoramento jurídico restringe-se à análise da conformidade jurídica da futura contratação, não abrangendo aspectos de natureza técnica, operacional, econômica, orçamentária, mercadológica ou relacionados ao mérito administrativo, os quais permanecem sob a responsabilidade dos órgãos e agentes públicos competentes.

Cumpre destacar, ainda, que não compete ao órgão de assessoramento jurídico aferir a competência funcional dos agentes responsáveis pela prática dos atos administrativos, tampouco realizar auditoria sobre os atos administrativos já praticados no curso do procedimento. Incumbe a cada autoridade e agente público, no exercício de suas atribuições, zelar pela observância dos limites de sua competência e pela regularidade dos atos de sua responsabilidade.

Ressalte-se, por fim, que a presente manifestação possui natureza eminentemente opinativa e destina-se a subsidiar a tomada de decisão pela autoridade competente, não possuindo caráter vinculante. As recomendações eventualmente consignadas neste parecer têm por finalidade conferir maior segurança jurídica ao procedimento, cabendo à autoridade

assessorada, no exercício da discricionariedade administrativa que lhe é conferida pela legislação, deliberar acerca de seu acolhimento, ressalvadas as hipóteses em que forem apontadas inconsistências ou irregularidades de natureza jurídica cuja correção se revele necessária para a conformidade do procedimento com o ordenamento jurídico.

Assim, eventual prosseguimento do certame em desacordo com as ressalvas e recomendações de natureza jurídica consignadas nesta manifestação será de exclusiva responsabilidade da Administração e da autoridade competente.

## III- FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA

### A) Contextualização da Demanda

A presente contratação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR. Por consequência, torna-se fundamental atentar para o teor do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que inaugura o capítulo referente à fase preparatória da licitação:

> **Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:**
> **I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;**
> **II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;**
> **III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;**
> **IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;**
> **V - a elaboração do edital de licitação;**
> **VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;**
> **VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;**
> **VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;**
> **IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;**
> **X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;**

**XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.**

Nesse sentido, verifica-se que o processo em análise observou as exigências inerentes à fase preparatória da contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Consta dos autos a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), no qual foram identificadas a necessidade administrativa, as alternativas disponíveis no mercado, os riscos envolvidos e a solução que melhor atende ao interesse público, à luz de critérios técnicos, operacionais, econômicos e jurídicos. O ETP evidencia, de forma clara e fundamentada, o problema a ser solucionado e demonstra, com base em elementos objetivos, a adequação da solução proposta.

Cumpre ressaltar que a definição da solução a ser adotada insere-se na esfera de competência do setor técnico demandante, constituindo manifestação de mérito administrativo pautada em critérios de conveniência e oportunidade. Não compete, portanto, ao órgão de assessoramento jurídico substituir a avaliação técnica realizada pela área competente, tampouco revisar critérios de natureza operacional ou técnica, limitando-se sua atuação ao exame da conformidade jurídica dos atos praticados.

Verifica-se, ainda, a elaboração do Termo de Referência, o qual contempla os requisitos previstos no art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, contendo, entre outros elementos, a definição precisa do objeto, a descrição dos serviços a serem executados, o modelo de execução e de gestão contratual, os critérios de medição e pagamento, bem como os requisitos da contratação.

Diante do exposto, conclui-se que o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) atendem às exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, encontrando-se formalmente regulares e aptos a subsidiar o prosseguimento da contratação.

## b) Do Preço

Conforme consta dos autos, a estimativa de preços foi elaborada com base no orçamento detalhado da obra, integrante do Projeto, composto por planilha orçamentária, composições de custos unitários, composição do BDI e planilha de encargos sociais. Para a elaboração do orçamento foram adotadas, prioritariamente, as referências oficiais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (competência julho/2025) e do Sistema de Orçamentos de Obras de Sergipe – ORSE (competência julho/2025), observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as boas práticas aplicáveis à elaboração de orçamentos de obras públicas. O valor global estimado para a execução da obra de Requalificação do Mercado de Carnes do Município de Souto Soares/BA é de R$ 931.366,28

(novecentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) Sob o aspecto jurídico, verifica-se que a metodologia adotada para a formação do orçamento estimativo encontra respaldo na legislação de regência, constituindo elemento apto a subsidiar a definição do valor estimado da contratação. Ressalte-se, contudo, que a verificação da exatidão dos quantitativos, das composições de custos, da aplicação do BDI, dos encargos sociais e da adequação dos preços unitários às referências utilizadas insere-se na competência dos setores técnicos responsáveis, não cabendo ao órgão de assessoramento jurídico substituir a análise especializada.

**c) Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa.**

No que se refere à modalidade de licitação, verifica-se que a contratação pretendida não se enquadra em qualquer das hipóteses legais de contratação direta, razão pela qual deve ser observada a regra constitucional da prévia licitação, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021.

No caso em exame, a Administração optou pela adoção da modalidade concorrência, cuja previsão encontra-se no art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021, definida como a modalidade destinada à contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, admitindo-se a adoção do critério de julgamento compatível com o objeto licitado.

Tratando-se de contratação destinada à execução de obra de engenharia, a escolha da modalidade concorrência mostra-se juridicamente adequada, encontrando amparo na legislação de regência.

Assim, referente às modalidades, dispõe a Lei 14.133/2021:

> **Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...)**
> **XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:**
> **a) menor preço;**
> **b) melhor técnica ou conteúdo artístico;**
> **c) técnica e preço;**
> **d) maior retorno econômico;**
> **e) maior desconto;**
> **(...)**

A Lei nº 14.133/2021 estabelece 06 (seis) critérios de julgamento das propostas, com vistas à definição da licitante vencedora do certame. São eles: a) menor preço; b) maior desconto;

c) melhor técnica ou conteúdo artístico; d) técnica e preço; e) maior lance; f) maior retorno econômico.

Quanto ao critério de julgamento, verifica-se que foi adotado o **menor preço**, em conformidade com o art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, critério que se revela compatível com a natureza do objeto e apto a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições estabelecidas no edital.

A adoção do critério de julgamento baseia-se no disposto no art. 34 da Lei nº 14.133/2021, in verbis:

> **Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.**
> **(...)**

Por se tratar do modelo que melhor se adequa ao objeto da contratação em análise, conforme conclusão da área técnica competente, manifesta-se concordância com a adoção do critério de julgamento pelo **menor preço** para a seleção da licitante vencedora.

**d) Da análise da minuta do edital e da minuta do contrato**

O edital constitui o instrumento convocatório que inaugura a fase externa do procedimento licitatório, estabelecendo as regras que disciplinam a participação dos interessados e a condução do certame, em observância aos princípios previstos na Lei.

Nos termos do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deve conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos, às penalidades, à fiscalização e à gestão contratual, à entrega do objeto e às condições de pagamento, dentre outras disposições necessárias à regular condução do procedimento licitatório.

> **Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.**

Da análise da minuta do edital constante dos autos, verifica-se que esta contempla os elementos essenciais exigidos pela legislação, disciplinando, entre outros aspectos, as condições de participação no certame, os critérios para apresentação e julgamento das propostas, os requisitos de habilitação, a forma de realização da sessão pública, os procedimentos recursais, as hipóteses de aplicação de sanções administrativas, as regras relativas à impugnação do edital e aos pedidos de esclarecimentos, bem como o valor

estimado da contratação, a dotação orçamentária e os critérios de reajustamento dos preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

No tocante à minuta do contrato, verifica-se que esta contém as cláusulas essenciais previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, disciplinando adequadamente o objeto, o regime de execução, o preço e as condições de pagamento, os prazos de execução e vigência, as obrigações das partes, as hipóteses de alteração e rescisão contratual, a fiscalização da execução, as sanções administrativas, as garantias, quando exigidas, e as demais disposições indispensáveis à formalização da avença.

Dessa forma, sob o prisma estritamente jurídico, conclui-se que as minutas do edital e do contrato observam as exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, não se identificando vícios formais ou cláusulas incompatíveis com o ordenamento jurídico que impeçam o prosseguimento do procedimento licitatório, sem prejuízo da responsabilidade dos setores técnicos quanto às especificações do objeto e às demais definições de natureza técnica.

**e) Da Inversão das Fases da Licitação**

Conforme consta dos autos, a Administração optou pela adoção da inversão das fases da licitação, fazendo preceder a fase de habilitação às fases de apresentação e julgamento das propostas, medida expressamente autorizada pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja ato motivado e previsão no edital.

O referido dispositivo estabelece que:

> **Art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021: "A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação."**

No caso em exame, verifica-se que a Administração apresentou motivação suficiente para a adoção da medida, fundamentando-a na necessidade de conferir maior eficiência, celeridade, economicidade e segurança jurídica ao procedimento licitatório, especialmente em razão da natureza do objeto contratado, cuja eventual descontinuidade poderá acarretar prejuízos à prestação dos serviços públicos.

A justificativa demonstra que a habilitação prévia dos licitantes possibilita a participação, na fase competitiva, apenas de empresas que comprovem, desde logo, possuir capacidade jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal para executar o objeto contratual. Tal procedimento reduz o risco de que empresas sem condições de cumprir as obrigações

assumidas sejam declaradas vencedoras apenas em razão da apresentação de propostas inexequíveis ou artificialmente reduzidas, circunstância que frequentemente conduz à inabilitação do licitante vencedor, ao retardamento da contratação ou, em situações extremas, ao fracasso do certame.

Além disso, a motivação evidencia que a inversão das fases não compromete os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, uma vez que os requisitos de habilitação são objetivos e previamente estabelecidos no edital, permitindo igualdade de condições entre os licitantes. Da mesma forma, a estimativa de preços permanece baseada em planilhas de custos elaboradas em conformidade com a legislação trabalhista, tributária e previdenciária, preservando a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

Dessa forma, não se identifica óbice jurídico à adoção da inversão das fases, desde que a opção permaneça devidamente motivada nos autos e esteja expressamente prevista no edital, em conformidade com o disposto no art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**IV - CONCLUSÃO**

Ante o exposto, e após a análise pormenorizada de toda a fase preparatória do Processo Administrativo n 089/2026, referente à Concorrência Eletrônica nº 005/2026, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação da fase preparatória e das minutas submetidas à análise, não vislumbrando óbices jurídicos ao prosseguimento do procedimento licitatório, observadas as adequações recomendadas neste parecer. Registre-se, por fim, que a presente manifestação possui natureza opinativa, restringindo-se ao exame da conformidade jurídica dos atos administrativos, não vinculando a decisão da autoridade competente, nos termos da legislação e da jurisprudência aplicáveis.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Souto Soares, 24 de abril de 2026.

ISA FERNANDA MARTINS ALVES:06537955564
Assinado de forma digital por ISA FERNANDA MARTINS ALVES:06537955564

**Isa Fernanda Martins Alves**
**Assessora Jurídica**
OAB-BA sob o nº 72.587

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, através do setor de licitações e contratos, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: **"MENOR PREÇO"**. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia para requalificação do Mercado de Carnes do Município de Souto Soares/BA, nos termos do convênio nº 0074/2026, firmado com a CAR. Data: 13/05/2026 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital esta disponivel no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 27/04/2026. Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contratação.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BBF7B61ECE2D1D347089F03453B753C5

[illegible] Dossiê projeta sanfona, zabumba e triângulo ao reconhecimento mundial às vésperas do São João

# Forró raiz busca selo de patrimônio da Unesco em junho

FRANCIELY GOMES

A sanfona, o triângulo e o zabumba estão a dois meses do maior palco do ano — e agora também de um reconhecimento histórico. O Forró Tradicional foi inscrito como candidato ao título de Patrimônio Imaterial da Humanidade pela UNESCO, com dossiê entregue em 31 de março pelo Iphan, pelo Ministério da Cultura e pelo Ministério das Relações Exteriores. Para a Bahia, que produz um dos maiores São João do país, a candidatura chega como reforço simbólico e político à festa que já movimenta multidões em Feira de Santana, Santo Amaro e dezenas de municípios do interior.

Na Bahia, o momento reforça uma agenda de valorização em curso. "O forró passa a ter uma atenção especial, seja no apoio que o governo do estado dá de forma crescente aos festejos juninos em toda a Bahia", afirmou o secretário estadual de Cultura, Bruno Monteiro. O secretário destacou o diálogo com prefeituras e instituições para garantir que o forró de raiz ocupe espaço central nas festas juninas.

"Nós sabemos que o reconhecimento e o apoio financeiro são elementos fundamentais para salvaguardarmos esse patrimônio", completou Monteiro. O desafio é visível especialmente no interior, onde mestres do saber forrozeiro e comunidades rurais — berço original do gênero — muitas vezes seguem sem amparo institucional para manter viva a tradição.

> "O forró é um pedaço da alma do nordestino. Exibe muito do que a gente é"
>
> DEL FELIZ, CANTOR

O documento foi organizado pelo Fórum Nacional do Forró de Raiz, com representantes dos nove estados do Nordeste e de outras unidades da federação. O gênero já é reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil desde 2021 — requisito obrigatório para a candidatura.

Agora, especialistas da UNESCO avaliarão o dossiê antes da votação final no Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. O Forró Tradicional abriga um conjunto de ritmos — baião, xaxado, xote, coco e arrasta-pé — e tem na sanfona, zabumba e triângulo sua marca sonora mais reconhecível, expressões que a Bahia cultiva com particular vigor nas festas do interior.



Shirley Stolze / Ag. A TARDE / 24.6.2025

Registro do sanfoneiro Marcos Pedreira: forró pode ganhar valorização e proteção

### Correção histórica

Para o cantor Del Feliz, integrante do comitê do Fórum, o título pode corrigir uma distorção que incomoda quem vive o gênero por dentro. "Existem um monte de coisas hoje que não têm nada a ver com o forró tradicional, mas que as pessoas chamam de forró, como o piseiro e o forró eletrônico. O forró é um pedaço da alma do povo nordestino. Exibe muito do que a gente é", disse.

O reconhecimento, se concedido, projeta o Forró de Raiz para um intercâmbio cultural internacional em expansão. Para a Bahia, que recebe turistas do mundo inteiro durante o São João, o título pode se tornar mais um elemento de atração e afirmação da identidade cultural baiana no cenário global.

[illegible]

# Workshop debate futuro dos jumentos após proibição do abate

DA REDAÇÃO

A decisão da Justiça Federal que proibiu o abate de jumentos no Brasil chega a Salvador com força de pauta científica e política. Entre os dias 6 e 8 de maio, a Assembleia Legislativa da Bahia será palco do IV Workshop Internacional "Jumentos do Brasil: Futuro Sustentável", encontro que reúne pesquisadores brasileiros e estrangeiros para debater alternativas ao abate e caminhos para tornar a proibição definitiva no Congresso.

O evento conta com participantes da Universidade Federal da Bahia (Ufba), Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Universidade de São Paulo (USP), além de representantes da The Donkey Sanctuary, do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, autoridades públicas, produtores e estudantes.

A programação abrange saúde única, biotecnologia, economia e comércio global, em três plenárias temáticas. Representantes internacionais da organização britânica apresentarão pesquisas inéditas sobre a China e o vínculo entre o comércio de peles, o crime organizado e o tráfico de animais silvestres.

### Colapso silencioso

Os números que chegam ao workshop são alarmantes. Dados de 2025, com base em FAO, IBGE e Agrostat, apontam queda de 94% na população de jumentos no Brasil entre 1996 e 2024. O colapso foi alimentado pela demanda chinesa por peles, usadas na fabricação do ejiao — produto da medicina tradicional sem comprovação científica de eficácia.

Com o esgotamento do rebanho doméstico, a China passou a importar de países como o Brasil, que chegou a figurar entre os principais fornecedores globais. A The Donkey Sanctuary estima demanda anual de 5,9 milhões de peles, número que pode superar 6,8 milhões até 2027.

A proibição decretada em 13 de abril pela 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Bahia ainda depende do Congresso para se tornar definitiva. No campo científico, uma das apostas do evento é a produção de colágeno por fermentação de precisão, desenvolvida pela UFPR como substituto biotecnológico ao uso de peles.

"A ciência já apresenta caminhos sustentáveis, éticos e economicamente viáveis", afirma Patricia Tatemoto, doutora pela USP e coordenadora de campanhas da The Donkey Sanctuary. O workshop se encerra com visita à Fazenda Manoino, no interior baiano, e elaboração de documento de recomendações para políticas públicas.

FESTA CÍVICA

# Rota da Independência 2026 percorre 24 municípios baianos

DA REDAÇÃO

Com início em Cachoeira no dia 4 de maio, a Rota da Independência 2026 percorrerá 24 municípios baianos historicamente ligados às lutas pela Independência, promovendo aulas públicas, apresentações culturais e conteúdos digitais interativos sobre memória e identidade cultural. A iniciativa amplia o acesso ao conhecimento histórico e busca fortalecer o sentimento de pertencimento da população ao legado do 2 de Julho.

Vinculada à Fundação Pedro Calmon desde 2007, a Rota surgiu de ações integradas ao SAC Móvel e se consolidou como política pública de referência no campo da memória histórica. Ao longo de quase dois meses, a rota conecta comunidades do Recôncavo, do litoral e do interior do estado, encerrando-se em 30 de junho com uma aula itinerante em Salvador.

O secretário estadual de Cultura, Bruno Monteiro, destacou o alcance do projeto e sua dimensão pedagógica. "O Governo da Bahia está recontando a independência do Brasil sob a perspectiva das lutas populares e de seus heróis reais, como Maria Quitéria e Maria Felipa. Por meio da Rota da Independência, que agora alcança 24 municípios, o projeto utiliza tecnologia e educação para aproximar a juventude dessa história. Com o reconhecimento federal do 2 de Julho, a iniciativa busca consolidar um legado que valoriza a diversidade e a autonomia crítica da população", afirmou.

A prefeita de Cachoeira, Eliana Gonzaga (PT), celebrou a escolha da cidade como ponto de partida da edição deste ano. "É uma honra para os cachoeiranos e cachoeiranas o fato de o Governo do Estado ter escolhido Cachoeira como o início da Rota da Independência 2026. Faz-se justiça aos cidadãos brasileiros que, à época, saíram de Cachoeira para assegurar, em 2 de julho de 1823, a Independência do Brasil", disse.

A rota tem início no Recôncavo e avança pelo litoral e interior do estado. As primeiras paradas, em maio, incluem Cachoeira (4/5), São Félix (5/5), Maragojipe (6/5), Governador Mangabeira (7/5), São Francisco do Conde (8/5), Itacaré (11/5), Cairu (12/5), Valença (13/5).

LEIA A ÍNTEGRA DA MATÉRIA NO PORTAL A TARDE


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12/2026. PA 105/26. Menor preço global. Recebimento das propostas das 9h do dia 28/04/26 até às 9h do dia 13/05/26. Sessão pública 13/05/26 às 9:30h. Sessão de disputa de preços 13/05/26 às 10h. Local: www.bnc.org.br [illegible] Ruy Barbosa/Ba, 23 de abril de 2026. Alessandro Santos Araújo. Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026. [illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO [illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU (BA)**

AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2026)

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPA DE SOUTO SOARES**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2026. [illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARAES**

[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO PE. Nº 016/2026

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**

[illegible]

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. [illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

EXTRATO CONTRATUAL [illegible] Contratada: NUNES ENGENHARIA LTDA. [illegible] Presidente Dutra/Ba, 27 de abril de 2026. [illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

PREGÃO ELETRÔNICO [illegible] São Gabriel/Ba, 28 de abril de 2026. Lucas Andrade Machado. Pregoeiro.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO [illegible] REPUBLICAÇÃO. [illegible] Feira de Santana/Ba, 27 de abril de 2026. [illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA**

[illegible]

AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO SRP [illegible]

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

[illegible]

Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, Ibirapuã-Bahia CEP 45.940-000. **Contratado:** Super Force Comunicação Visual e Estruturas Ltda. CNPJ 42.024.758/0001-00, sediada na Rua Governador Ernesto Fonseca, nº 261, B. Ouro Verde, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP: 45985-660. **Objeto:** Contratação de empresa para Contratação de empresa para realização atender as necessidades dos eventos. "Café na Mesa", que será realizado nos dias 16 de abril de 2026 e para "O 7º Campeonato de Vila Portela", que será realizado no dia 24 de abril de 2026. **Vigência:** 23/04/2026 até 23/06/2026. **Valor: R$ 19.411,12 (dezenove mil quatrocentos e onze reais e doze centavos). Dotação Orçamentária:** 0801 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE/1011 - **Expansão do** Desenvolvimento Agropecuário e Econômico do Município/33.90.39.00.1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica /1101 - UNIDADE MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA/2105 - Incentivo à Cultura como Estratégia para o Desenvolvimento/3.3.90.39.00 - 1500 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024.**Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

**EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 076-2025 Pregão Eletrônico nº 015-2025. Contrato: NºPE-160-2026. Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, Ibirapuã-Bahia CEP 45.940-000. **Contratado:** Leo Palcos Estruturas e Eventos Ltda. CNPJ 01.345.456/0001-45, sediada na Av. Presidente Getulio Vargas, nº 6243, Jardim Liberdade, Teixeira de Freitas, Bahia CEP: 45994-330. **Objeto:** Contratação de empresa para realização do evento, "Café na Mesa", que será realizado nos dias 16 de abril de 2026. **Vigência:** 23/04/2026 até 23/06/2026. **Valor: R$ 4.776,63 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos). Dotação Orçamentária:** 0801 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE/1011 - Expansão do Desenvolvimento Agropecuário e Econômico do Município/33.90.39.00.1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Fundamentação legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024.**Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 004/2026-D** - (https://licitanet.com.br) Objeto: Contratação de empresa para aquisição de instrumentais técnicos adequados para a realização de avaliações neuropsicológicas, conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Data e Hora da Disputa: 06/05/2026 das 09:00h às 16:00h, no site www.licitanet.com.br. Aviso de contratação direta disponível a partir do dia 28/04/2026 https://www.ibitiara.ba.gov.br/ na extensão: https://www.ibitiara.ba.gov.br/porta-da-transparencia/licitacoes; na sede da Prefeitura; Celular para Contato com a Recepção (75) 99135-2693 ou por e-mail: licitacao@ibitiara.ba.gov.br, Ibitiara-Ba, 23/04/2026. Debora Meliane de Oliveira Rodrigues. - Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026** - Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS, URBANÍSTICOS, AMBIENTAIS E SOCIAIS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA MODALIDADE REURB-S NO MUNICÍPIO DE ITAPEBI-BA**, Por meio da plataforma "licitanet". Tipo: Menor Preço", Modo de Disputa "Aberto e Fechado. Data da Sessão: **Abertura dia 14 de abril de 2026, às 09:00 horas.** O edital se encontra a disposição para retirada no site: https://licitanet.com.br/. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do município, através do https://www.itapebi.ba.gov.br/Site/DiarioOficial. Maiores informações através do e-mail: licitacao@itapebi.ba.gov.br ou no setor de licitações do município, sito na Rua Othon Cachoeira Costa, 204 - Cidade Alta - Itapebi - Bahia - 45.855-000. Em 27 de abril de 2026. **Isan do Nascimento Botelho** - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

**CONCORRENCIA ELETRONICO CE 001/2026:** Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção de 20 UH no município de Itiruçu/BA, através do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50, conforme projeto padronizado da unidade habitacional disponibilizado pela CAIXA; Tipo: Menor Preço Global; Sessão: 14/05/2026 10h30min. Sitio eletrônico: https://bnc.org.br//. Edital: https://www.itirucu.ba.gov.br/site/licitacoes: Informações: (73)3538-1221, licitacao@itirucu.ba.gov.br. Itiruçu, 28 de abril de 2026. Adriana Bitencourt - Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.** Licitação para SERVIÇOS de REFORMA E ADEQUAÇÃO ELETRICA NAS ESCOLAS. Processo Adm. 025/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026 - julgamento dia 21/05/2026 com início da análise das propostas às 08h01min, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital esta disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais@iuiu.ba.gov.br ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h as 12h. Telefone (77) 3582-2122 no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 27 de abril de 2026. Antônio Albérico dos Santos - Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

Torna público as licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026** - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e utensílios para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades dessa Administração Municipal e suas diversas Secretarias, mediante Sistema de Registro de Preços. **Data:** 12/05/2026 - **Horário:** 09:00h. Local Sítio: www.bnc.org.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026** - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de estruturas, sonorização, iluminação, banheiro químico, tendas e equipamentos para serem utilizados neste município de Lafaiete Coutinho - BA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. **Data:** 14/05/2026 - **Horário:** 09:00h. Local Sítio: www.bnc.org.br.
Os Editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolafaietecoutinhoba@gmail.com ou pelo Tel.: (73)99840-8815. Lafaiete Coutinho, 28 de abril de 2026. Clara Elis Oliveira Silva - Presidente da Comissão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

**AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA 002/2026**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado de Palmeira, no Município de Miguel Calmon-Bahia. Início da sessão pública: às 08:00 horas do dia 14/05/2026 (Horário de Brasília). Valnei Lima Vieira - Agente de Contratação - Publique-se.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

CNPJ nº 13.795.380/0001-40

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
A Prefeita de Mundo Novo - Bahia, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**, sob o critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de Empreitada por Preço Global, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, CONFORME CONVÊNIO Nº 0151/25. CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.** Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: **A.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.544.952/0001-64, com o valor total de **R$ 2.132.335,20 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).** Mundo Novo/BA, 24 de abril de 2026. **ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA** - Prefeita Municipal.

**AVISO DE RESULTADO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo - Bahia, através do Agente de Contratação, torna público, o resultado final da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, CONFORME CONVÊNIO Nº 0151/25. CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, conforme projetos, planilha orçamentária e demais documentos em anexo ao projeto, Empresa vencedora: **A.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.544.952/0001-64, com o valor total de **R$ 2.132.335,20 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).** Mundo Novo - Bahia, 23/04/2026. Antônio Carlos Machado - Comissão de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** Modalidade: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, objeto: registro de preços aquisição de equipamentos e mobiliários para Escola Reunidas Nosso Senhor do Bonfim e escola Municipalizada Dr. Alexandre Bittencourt, em Convênio nº 511/2025 entre a prefeitura de Nazaré e o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Educação-SEC. Data e hora da disputa: 12/05/2026 as 09:30h (horário de Brasília), acolhimento de propostas: às 08:00 horas, do dia 28/04/2026. local: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/licitacao, licitação nº 1091864, site: https://nazare.ba.gov.br/transparencia/licitacoes, e-mail: nazarelicitacao@gmail.com, Nazaré, Bahia, 24 de abril de 2026. Sara Jesus de Freitas da Silva. Agente de Contratação, portaria GP nº 015/2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/26 CT 25/26.** Contratante: Município de Olindina/BA. Objeto do Mercado Municipal de Carnes Convênio CAR nº 0149/25 Vencedora. BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 16.850.876/0004-04, valor 3.029.782,64 A dar início em 27/04/26. Luiz A. A. D. Filho Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

**ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2026.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 08(OITO) SALAS DE AULA, NA LOCALIDADE IPUÇABA, OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, TC Nº 121/2026 SEC/BA, nova data: 13.05.2026 as 08:00hs. Mauricio S. Vieira - Agente de Contratação/Pregoeiro - Portaria Nº 021/2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026** O Município de Santo Estêvão/BA torna público que realizará licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2026, OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento/material permanente destinado a atender à necessidade da Unidade Básica de Saúde Dr. Oswaldo Cerqueira visando a melhoria dos serviços prestados à população do Município de Santo Estêvão - BA, conforme Proposta nº 11966804000124002/2024 - originada da Emenda Parlamentar nº 91910015, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da sessão pública: 20/05/2026 às 09h. O edital e seus anexos estão disponíveis nos endereços: https://santoestevao.ba.gov.br www.bll.org.br e https://www.pncp.gov.br/https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br/. Informações: e-mail: licitacao@santoestevao.ba.gov.br. Eventuais alterações e demais atos disponíveis no endereço eletrônico: https://diario.indap.org.br/?estado_id=5&cidade_id=2176&cidade=Santo%20Est%C3%AA Av%C3%A3o&estado=BA&orgao=Prefeitura. Livia Martins Carneiro/Pregoeira. Tiago Gomes Dias/Prefeito. Santo Estêvão/BA, 27/04/2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº005/2026** Proc. Administrativo nº069/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia para requalificação do Mercado de Carnes do Município de Souto Soares/BA, nos termos do convênio nº 0074/2026, firmado com a CAR, Menor Preço. Data 13/05/2026 às 09:00h. Plataforma para acesso: www.bnc.org.br. O edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 27/04/2026. Amaury Alves Batista Junior - Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 004/2026 - MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA,** torna público que realizará a concorrência eletrônica n. º 004/2026, em conformidade com o processo administrativo n.º 154/2026. Objeto: contratação de empresa de obras civis para construção de Balneário no município de Tanhaçu/BA. Abertura: às 09:00m de 15/05/2026, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na sala de Licitações no endereço: Praça Luiz Eduardo Magalhaes, Centro, S/N, Tanhaçu/BA, CEP 46.600-000, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12h:00 e das 14h:00 às18h:00, bem como no site: bnc.gov.br, pelo e-mail: licitacaotanhacu1@gmail.com, pelo Portal: https://saiju.org.br/tanhacu/site ou no PNCP, Tanhaçu/BA, 28 de abril de 2026. Ernandes dos Santos Silva–Agente de contratação.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 005/2026 - MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA,** torna público que realizará a concorrência eletrônica n. º 005/2026, em conformidade com o processo administrativo n.º 155/2026. Objeto: contratação de empresa de obras civis para construção da rodovia do município de Tanhaçu/BA. Abertura: às 09:00m de 18/05/2026, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na sala de Licitações no endereço: Praça Luiz Eduardo Magalhaes, Centro, S/N, Tanhaçu/BA, CEP 46.600-000, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12h:00 e das 14h:00 às18h:00, bem como no site: bnc.gov.br, pelo e-mail: licitacaotanhacu1@gmail.com, pelo Portal: https://saiju.org.br/tanhacu/site ou no PNCP, Tanhaçu/BA, 28 de abril de 2026. Ernandes dos Santos Silva–Agente de contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

**AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-** A Prefeita Municipal de Várzea Nova – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores **Adjudica e Homologa** o resultado **a Concorrência Eletrônica nº 002/2026** vinculada ao **Processo Administrativo nº 018/2026** e ao **Edital nº 006/2026**, que tem por objetivo a **contratação de empresa para a prestação de serviços na reforma e modernização da Praça Olacilio Alcântara, na sede do município Várzea Nova – Bahia** que posterior o julgamento das propostas de preços e análise documental, foi declarada vencedora a empresa DOMUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 60.667.370/0001-09, situada à Rua Ernestino Pires, nº 432, bairro dos Indios-Jacobina-Bahia, perfazendo o valor global de R$ 927.779,53 (novecentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) para o período de 12 (doze) meses. Várzea Nova – Bahia, 27 de abril de 2026. Daiane Severina Pereira – Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO- Contrato nº 053/2026, Processo: Concorrência Eletrônica nº 001/2026** vinculado ao **Processo Administrativo nº 017/2026** e ao **Edital nº 005/2026**; Contratante: Prefeitura de Várzea da Roça - CNPJ 13.231.006/0001-11, Contratada: DOMUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 60.667.370/0001-09, Inscrita no CNPJ 60.667.370/0001-09, situada na Rua Ernestino Pires, nº 432, bairro dos Indios-Jacobina-Bahia.

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

# CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

005/2026

## CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

## OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR., CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

## DATA DA SESSÃO PUBLICA

DIA 13 DE MAIO DE 2026 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

## LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, DISPONÍVEL EM: https://www.bnc.org.br.

## VALOR ESTIMADO

R$ 931.366,28

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO

## MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

## TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

**SUMÁRIO**

1. DO OBJETO.....
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....
3. DO ORCAMENTO ESTIMADO .....
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....
5. DO ENCAMINHAMENTO E PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....
9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....
10. DO TERMO DE CONTRATO CONTRATO.....
11. DOS RECURSOS.....
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2026**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2026**

**O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA,** através do Setor de Licitações e Contratos, sediada na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, na cidade de Souto Soares/BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Municipal Nº 596/2024, de 29 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

• INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 29/04/2026 às 01h00min (horário de Brasília/DF).

• FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 13/05/2026 às 08h00min (horário de Brasília/DF).

• ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Dia 13/02/2026 às 09h00min (horário de Brasília/DF).

## 1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR., CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, conforme planila orcamentária, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que a compõem.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PLATFORMA

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto da contratação que preencherem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos e que esteja cadastrada na plataforma de licitações utilizada pela prefeitura municipal de Souto Soares/BA.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO**

2.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.2. Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.3.3. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.5. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.6. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.7. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.8. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.9. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.10. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3.11. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.3.11.1. Justifica-se a impossibilidade de participação de consórcio na presente licitação, haja vista o objeto não envolver questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do Edital, conforme entendimento do TCU, registrado no Acórdão nº 22/2003, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler.

2.3.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.4 e 2.4.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.4 e 2.4.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.5 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**CADASTRO NA PLATAFORMA DE LICITAÇÃO**

2.11. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta licitação na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica. deverão ser credenciados previamente através do site www.bnc.org.br – Bolsa Nacional de Compras, para a adquirir o acesso ao sistema.

2.12. Para o credenciamento, os interessados deverão acessar o site https:// www.bnc.org.br (CADASTRO DE FORNECEDOR), para que façam sua adesão ao sistema de Licitações.

2.13. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.14. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.15. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 3. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A presente licitação será realizada com inversão de fases, permitida no art. 17, §1º da NLLC, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.

4.1.1. A Lei 14.133, em seu artigo 17, §§ 1º e 3º, estabelece que a fase de lances deve preceder a habilitação. No entanto, em situações específicas, como na contratação de obras cuja interrupção ou suspensão possa acarretar prejuízos à continuidade da construção, a inversão das fases se mostra uma alternativa mais eficaz. Isso ocorre porque, em diversos processos licitatórios, empresas sem capital social adequado ou sem comprovação técnica acabam apresentando lances mais baixos e sendo declaradas vencedoras. Porém, na fase de habilitação, constata-se que não atendem aos requisitos do edital, resultando em atrasos irreversíveis, riscos de perda do objeto devido à expiração de prazos ou, em muitos casos, no fracasso da licitação.

4.1.2. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula

no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema quando houver, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; (Não aplicavel para este certame);

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.7.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.7.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.7.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.7.7. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.7.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.7.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.7.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.7.11. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 e 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Agente de Contratação ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO ENCAMINHAMENTO E PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FISICA**

5.1. O licitante deverá enviar sua carta proposta conforme Anexo II, no sistema eletrônico, que deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

5.1.1. Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;

5.1.2. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias;

5.1.3. Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura do contrato;

5.1.4. Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo responsável da empresa e pelo responsávael técnico.

5.1.5. Valor global da proposta em moeda corrente nacional (R$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso;

**5.1.6. A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:**

a) Planilha Orcamentária

b) Cronograma Físico-Financeiro

c) Composição da BDI: (Bonificação de Despesas Indiretas) utilizada na proposta orçamentária, atendendo as orientações contidas no Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU e lei n° 13.161/2015, sob pena de não aceitabilidade;

d) Encargos Sociais: OBRIGATORIAMENTE atualizada, atendendo as orientações contidas no

Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU e percentuais estabelecidos pelo SINAPI/BAHIA, disponível no caderno de encargos contidos no endereço eletrônico https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx , sob pena de não aceitabilidade.

d.1) Conforme orientação do Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

d.2) A finalidade dessas composições é para que a proponente tenha ciência de todos os custos do contrato, sendo que assim, a mesma não possa questionar futuramente prejuízo por serviços inexequíveis no quesito financeiro.

e) Composições de custos unitários dos serviços detalhados na planilha orçamentária geral, sob pena de desclassificação da proposta.

5.1.7. A não inserção da carta proposta bem como dos documentos citados nas alineas a), b), c), d) e e) implicará na desclassificação da empresa licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação da proposta.

**5.1.8. As planilhas exigidas no item 4.1.6 deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico indicado pela licitante.**

**DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA**

5.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Global da Obra

b) Marca (Quando Houver)

c) Modelo (Quando Houver)

5.2.1. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no preenchimento da proposta no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva da concorrência eletrônica, sob pena de desclassificação de sua proposta.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto licitado.

5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos

doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.11. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximo previsto no termo de referência/projeto basico.

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação e a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Conforme art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, neste processo serão analisados primeiramente a documentação de habilitação dos fornecedores, sendo posteriormente procedida à classificação das propostas e abertura da fase de disputa de lances.

6.5. Habilitados os fornecedores (conforme termo de referência), o Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.6. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL**.

6.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1.000,00 (mil reais).

6.12. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.13. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado modo de disputa

6.14. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.14.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

6.14.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.14.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.15. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.15.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

6.12.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

6.13.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Na participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato continuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**DO ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA**

6.22.4. Após a negociação o Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas por meio eletrônico, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, juntamente com os documentos solicitados no item 5.1.6 alíneas a), b), c), d) e e).

6.22.5. No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço nos itens que compõe o orçamento, o licitante, deverá observar os valores apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes.

6.22.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item especifico deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta

aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício.

7.5. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.2.1. Acórdão TCU nº 465/2024 – Plenário: O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

7.8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro

lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta. (Não aplicável para este certame).

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão encaminhar, juntamente com a proposta, a documentação de habilitação, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.1.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia (LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018), em caso de dúvida quanto a veracidade das informações apresentadas, o Agente de Contratação promoverá diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do Processo. (Acórdão 2036/2022 Plenário).

8.4. Será verificado se o licitante apresentou DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.7.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mial: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou pelo tel: (75) 3339 – 2150/2128 (falar no setor de licitações) ou pessoalmente, no horário de 08:00 às 12:00h, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.7.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, será declarada inabilitada.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Encerradas as fases de habilitação e julgamento, e exauridos os recursos administrativos, a Comissão Permanente de Contratação encaminhará o processo licitatório à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

9.2. A Administração apenas não efetuará a adjudicação nas hipóteses de anulação ou revogação da licitação (art. 71, incisos II e III, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

## 10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a Adjudicação e Homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 [cinco] dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante e-mail cadastrado na proposta e na plataforma de licitação; ou b) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 [cinco] dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.6. O contrato será assinado e disponibilizado no portal da transparência do municipio no enderço www.soutosoares.ba.gov.br

10.7. O extrato do contrato, será divulgado no DOM -Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/diario.

10.8. Na hipótese de o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.9. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

10.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.8, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas neste edital.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO CONTRATANTE do objeto deste Edital, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante. art. 90, § 5º da Lei n.º 14.133/2021.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. (art. 158, §1º da Lei 14.133/2021)

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados. ( art. 156, §9º, da Lei 14.133/2021).

## 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados de forma eletrônica em campo próprio na plataforma BNC – Bolsa Nacionl de Compras, pelo endereço www.bnc.org.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.soutosoares.ba.gov.br/transparencia/editais.php.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Termo de Referência;

14.11.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta;

14.11.3. ANEXO III – Projeto e Planilhas;

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração Unificada;

14.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de ME/EPP;

14.11.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Declínio Direito de Visita ao Local da Obra;

14.11.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Independente de Proposta;

14.11.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Disponibilidade de Maquinas, Equipamentos e Pessoal Técnico;

14.11.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Municipal;

14.11.10. ANEXO X - Minuta de Contrato;

Souto Soares – BA 27 de abril de 2026

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

# TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.

1.2. A natureza do objeto é de obra comum de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de EXECUÇÃO da obra será de 6 (seis) meses, iniciando-se no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme o cronograma físico-financeiro. O prazo de vigência contratual, por sua vez, será de 10 (dez) meses, a contar do dia subsequente à publicação do contrato em site oficial, na forma do art. 105 da lei 14.133/2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual. Conforme justificativa nos Estudos Técnicos Preliminares.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Sustentabilidade**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os seguintes requisitos, com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observadas as particularidades da obra:

4.1.1. A execução da obra deverá observar práticas sustentáveis, incluindo o uso racional de recursos naturais, a redução do desperdício de materiais, o controle do consumo de água e energia e a adequada destinação de resíduos. Sempre que possível, deverão ser adotadas soluções que favoreçam eficiência energética e durabilidade dos materiais. A contratada deverá garantir condições seguras de trabalho, conforme normas do Ministério do Trabalho, responsabilizando-se integralmente pela segurança dos trabalhadores e pela gestão ambiental da obra.

4.1.2. Deverão ser observadas, ainda, as seguintes especificações técnicas mínimas de sustentabilidade, sem alterar o escopo do projeto aprovado e respeitando as especificações dos anexos (memorial/planilha/projetos):

a) Ventilação e iluminação natural

- Soluções construtivas e implantação do canteiro que evitem obstruções desnecessárias e favoreçam condições adequadas de ventilação/iluminação conforme projeto;
- Minimização de desperdício de energia no canteiro (iluminação e equipamentos somente quando necessário).

b) Redução de poluição e incômodos

- Medidas para mitigação de poeira, ruído e lama;
- Organização do canteiro, sinalização e proteção do entorno;
- Controle de efluentes do canteiro, vedado lançamento irregular.

**Subcontratação**

4.2. Será vedada a subcontratação dos serviços a CONTRATADA será ÚNICA e EXCLUSIVA responsável pela execução da obra.

**Garantia da contratação**

4.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação.

4.4. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta

4.5. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.5.1. A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.5.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.5.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.5.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.5.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.6. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica da Prefeitura Municipal de Souto Soares, com correção monetária.

4.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco

Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.9. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.9.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

4.10.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

4.10.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

4.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.12. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

4.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.15.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.15.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.17. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência/Projeto Básico.

4.18. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do serviço prevista neste documento.

**Vistoria**

4.20. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

4.21. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.22. Para a vistoria, o responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.23. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.24. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Condições de execução**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica, observados o Edital, o Contrato, os projetos, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro:

5.1.1. Início da execução dos serviços: no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da OS - Ordem de Serviço;

5.1.2. Prazo de execução dos serviços: Conforme Cronograma Fisico-Financeiro;

5.2. Mobilização e implantação do canteiro: a Contratada deverá, previamente ao início das frentes de serviço, providenciar:

a) mobilização de equipe técnica, mão de obra, máquinas e equipamentos;

b) implantação do canteiro de obras (áreas de armazenamento, almoxarifado, instalações sanitárias, depósito de resíduos, sinalização e isolamento);

c) ligações provisórias de água e energia, quando necessárias;

d) instalação de placa(s) da obra conforme padrão exigido pelo programa/contratante;

e) apresentação à fiscalização do Plano de Execução (frentes de serviço, sequência construtiva, logística de materiais, controle tecnológico e segurança do trabalho).

**Local da prestação dos serviços**

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Praça Profírio Geraldo dos santos localizada na sede deste município.

**Materiais a serem disponibilizados**

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar, às suas expensas, todos os materiais, equipamentos, ferramentas, utilitários e insumos necessários, em quantidade e qualidade compatíveis com o projeto, abrangendo, sem limitação:

a) materiais e componentes construtivos (concretos, argamassas, aço, blocos, telhas, esquadrias, revestimentos, tintas, tubulações, cabos, disjuntores, louças, etc.);

b) equipamentos de produção e transporte interno (betoneira, vibrador, compactador, serra, andaimes, carrinhos, etc.);

c) equipamentos de segurança coletiva e individual (EPC e EPI), conforme NRs aplicáveis;

5.5. Substituição e rejeição: materiais, componentes ou serviços que não atendam às especificações técnicas ou que apresentem defeitos/irregularidades poderão ser rejeitados pela fiscalização, devendo a Contratada promover a substituição/correção sem ônus adicional, inclusive com retirada e destinação adequada do material rejeitado.

5.6. Procedência e conformidade: quando aplicável, a Contratada deverá apresentar documentos de conformidade e procedência (notas fiscais, certificados, laudos, documentos de origem de madeira e outros produtos controlados), sempre que solicitado pela fiscalização.

5.7. Quanto as especificações dos materiais na execução dos serviços, estes poderão ser alterados, quando os mesmos forem necessários ao atendimento dos aspectos técnicos, ou como decorrência da qualidade, segurança ou mesmo falta no mercado por terem sido deixados de ser fabricados, ou quando houver fusão de empresas resultando em nova marca, ou não houver disponibilidade junto ao mercado no momento de aquisição dos mesmos, substituindo por outro de igual ou superior qualidade, com o devido conhecimento e anuência da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA.

**Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1°, inciso III, da Lei n° 14.133, de 2021)**

5.8. O prazo de garantia contratual dos serviços, será de, no mínimo 5 (cinco) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Durante esse período, a contratada se compromete a corrigir, às suas expensas, quaisquer defeitos constatados no objeto da contratação, que comprometam a qualidade ou funcionalidade da obra.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será ajustado/prorrogado pelo tempo correspondente, registradas tais circunstâncias formalmente (apostila/termo aditivo, conforme o caso), com a devida motivação e instrução processual.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato, o órgão/entidade poderá convocar a Contratada para reunião inicial, para apresentação e alinhamento do plano de fiscalização, contendo:

a) obrigações contratuais e marcos do cronograma;

b) rotinas de medição, relatórios, registros fotográficos e diário de obra;

c) padrões de controle de qualidade e de controle tecnológico (quando aplicável);

d) regras de segurança do trabalho e gestão de resíduos;

e) metodologia de aferição, glosas, recebimentos e sanções;

f) plano de execução complementar da Contratada (quando exigido).

**Preposto**

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução da obra.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

**Fiscalização**

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

6.10. Cabe ao gestor do contrato:

6.10.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.10.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente

definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.10.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.10.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.

Fiscalização Técnica

6.11. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, nos projetos e memoriais, buscando os melhores resultados para a administração.

6.12. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.13. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.14. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.16. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Fiscalização Administrativa

6.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto será realizada mediante boletins de medição, relatórios técnicos e fotográficos, verificação de conformidade com projetos/memorial/planilha e cronograma físico financeiro, podendo ser adotado Instrumento de Medição de Resultado (IMR), quando previsto em anexo, ou outro instrumento substituto, sem prejuízo do disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. Não produzir os resultados acordados, (entrega física por etapa conforme cronograma);

7.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida, os serviços contratados; ou

7.1.1.3. Deixar de utilizar materiais, componentes, equipes, equipamentos e procedimentos exigidos, ou utilizá-los com qualidade/quantidade inferior ao necessário, comprometendo desempenho, durabilidade, segurança ou conformidade com o projeto.

7.2. A utilização de IMR (quando aplicável) não impede a adoção concomitante de outros mecanismos de avaliação, incluindo inspeções, conferências dimensionais, ensaios, verificações de qualidade e registros de não conformidade.

**Do recebimento**

7.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de:

a) planilha de medição por item/serviço;

b) memória de cálculo detalhada;

c) relatório fotográfico datado (antes/durante/depois);

d) diário de obra e relatórios técnicos pertinentes;

e) laudos/ensaios de controle tecnológico, quando exigíveis;

f) notas fiscais e comprovações de conformidade de materiais, quando solicitado.

7.3.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no cronograma, estiverem executados em sua totalidade e aceitos tecnicamente pela fiscalização.

7.3.2. A Contratada apresentará, a cada medição, quando aplicável, documentos comprobatórios da procedência legal de produtos e subprodutos florestais utilizados, bem como demais documentos de rastreabilidade exigidos por norma ou pela fiscalização.

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Lei nº 14.133/2021, art. 140, I, "a"; Decreto nº 11.246/2022, arts. 22, X e 23, VII).

7.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4.2. O fiscal técnico realizará o recebimento provisório mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências técnicas (conformidade com projeto/memorial/planilha, qualidade, ensaios, verificação dimensional, acabamentos e funcionamento de instalações).

7.4.3. O fiscal administrativo realizará o recebimento provisório mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências administrativas (garantias, documentos fiscais, regularidade, documentos de medição e demais obrigações contratuais acessórias).

7.4.4. Para efeito de recebimento provisório, o fiscal técnico apurará o resultado das avaliações, podendo resultar em redimensionamento de valores e glosas, registrando relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.4.5. Considera-se ocorrido o recebimento provisório com a entrega do(s) termo(s) detalhado(s); havendo mais de um, com a entrega do último.

7.4.6. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos, desconformidades ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição até que sejam sanadas as pendências apontadas no recebimento provisório.

7.4.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição até que sejam sanadas eventuais pendências indicadas no recebimento provisório. (Lei nº 14.133/2021, arts. 119 e 140).

7.4.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, do edital e da proposta, sem prejuízo das penalidades.

7.5. Quando a fiscalização for exercida por servidor único, o Termo Detalhado deverá conter registro, análise e conclusão quanto aos aspectos técnicos e administrativos, encaminhando-se ao gestor para recebimento definitivo.

7.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório (ou no prazo definido no edital/contrato), por servidor ou comissão designada, após verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, mediante termo detalhado, adotando-se os seguintes procedimentos:

7.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais (técnico, administrativo e setorial), com menção ao desempenho, glosas e penalidades, para registro no cadastro de atesto. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII);

7.6.2. Analisar relatórios e documentação apresentada; havendo irregularidades que impeçam liquidação/pagamento, indicar cláusulas pertinentes e solicitar correções por escrito;

7.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo;

7.6.4. Comunicar a Contratada para emissão da Nota Fiscal/Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

7.6.5. Encaminhar a documentação ao setor competente para liquidação e pagamento, no valor dimensionado.

7.7. Em caso de controvérsia quanto à dimensão, qualidade ou quantidade, observar-se-á o art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa.

7.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.9. O recebimento provisório/definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução.

7.10. A obra deverá ser entregue livre de entulhos, depósitos de materiais utilizados na obra ou qualquer forma de material estranho resultantes da execução da obra, bem como limpo e em condições de uso.

**Liquidação**

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.11.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância impeditiva da liquidação, esta ficará sobrestada até saneamento, reiniciando-se o prazo após regularização, sem ônus ao Contratante.

7.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.15. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.16. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**Prazo de pagamento**

7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.21. No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

7.22. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**Forma de pagamento**

7.23. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal referente à medição atestada da CONTRATADA pela CONTRATANTE. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização, referente aos serviços executados, e entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Souto Soares entre os dias 01 (primeiro) e 05 (cinco) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal, entre os dias 01 (primeiro) e 30(trinta) do mês subsequente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 30 (trinta). A fiscalização atestará os serviços executados até o dia 30 (trinta) de cada mês.

7.24. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável nos moldes da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, alterada pela redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.

7.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, observadas as regras de disputa, aceitabilidade, classificação e habilitação previstas no Edital e na Lei nº 14.133/2021.

**Regime de execução**

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global, cabendo à Contratada a responsabilidade integral pela execução do empreendimento, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, administração local, mobilização/desmobilização, instalações provisórias, segurança do trabalho, controle de qualidade/ensaios quando aplicáveis, gestão de resíduos, limpeza final e todos os serviços necessários à entrega da obra em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos do Edital

**Critérios de aceitabilidade de preços**

8.3. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;

**Exigências de habilitação**

8.4. Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, na forma da Lei nº 14.133/2021, do Edital e deste Termo de Referência.

**Habilitação jurídica**

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.8. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser apresentados com todas as alterações posteriores pertinentes ou, alternativamente, com a consolidação vigente;

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria

Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através de certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. (não aplicável para este certame)

**Qualificação Econômico-Financeira**

8.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

8.21. A licitante deverá apresentar declaração assinada pelo contador responsável, comprovando a situação financeira da empresa, mediante a apresentação dos seguintes índices: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG). Os índices deverão ser calculados a partir das fórmulas abaixo, sendo que os resultados obtidos deverão ser superiores a 1,00 (um) em todos os casos:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

8.22. As empresas constituídas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.23. Os documentos referidos no item 8.20 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPEED.

8.25. As empresas deverão apresentar junto com os documentos de habilitação a garantia de proposta prevista no Art. 58 da Lei nº 14.133/2021, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação com validade mínima de 90 (noventa) dias e poderá ser oferecida em quaisquer das modalidades de garantia previstas no § 1º do art. 96 da Lei 14.133/21.

8.25.1. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, conforme § 2º do art. 58 da Lei 14.133/21.

8.26. A empresa deverá possuir capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

**Qualificação Técnica**

8.27. Inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

8.28. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29. Inscrição ou registro do(s) responsável(is) técnico(s) (certidão de pessoa física) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;

8.30. **Qualificação Técnico Operacional:** Comprovação, por meio de Atestado(s) de Capacidade Técnica, de que a LICITANTE executou, de forma satisfatória, serviços compatíveis em características com a obra ora licitada, devidamente acompanhada da Certidão de Acervo Operacional – CAO, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos termos da Resolução CONFEA nº 1.137, de 31 de março de 2023.

8.31. **Qualificação Técnico-Profissional:** Comprovação da PROPONENTE possuir como responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo Conselho profissional competente detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT), que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

8.32. Quantitativos mínimos para comprovação de Capacidade Técnica Profissional e Operacional:

| Item | Und | Quant. Mínimo |
|---|---|---|
| PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, INCLUSIVE FECHADURA, PUXADOR, TRILHOS E ROLDANAS | M2 | 83,89 |
| TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARATELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, | M2 | 289,69 |

| | | |
|---|---|---|
| PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | | |
| TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM | M2 | 251,25 |
| BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM | M2 | 15,60 |

8.33. A licitante disponibilizará, se for o caso, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser solicitados, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foram prestados os serviços. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato.

8.34. No caso de o profissional de nível superior detentor da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA e/ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa.

8.34.1. Entende-se, para fins deste EDITAL, como pertencente ao quadro permanente:

a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.

c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

8.34.2. Caso a licitante não detenha o(s) profissional(is) no quadro de funcionários ou sociedade, a mesma poderá substituir os documentos contidos no subitem 8.32.1. por Declaração de que no ato da assinatura do contrato será(ão) disponibilizado(s) Engenheiro(s) Civil(s), com sua respectiva anuência para a execução do objeto desta licitação.

8.34.3. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA e/ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA e/ou CAU e/ou ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação.

8.34.4. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

8.34.5. Será(ão) inabilitada(s) a(s) empresa(s) onde o responsável técnico, detentor(es) da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, forneça(m) CAT(S) para mais de 01 (uma) licitante.

8.34.6. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, observado o art. 160 e § 12 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.34.7. Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.35. Declaração de visita ao local da obra emitida pela PROPONENTE, de que esta visitou o local onde serão executadas as obras, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução das mesmas.

8.35.1. Em caso de manifestação de desejo de realizar a visita técnica, fica a Proponente obrigada a realizar agendamento com a Secretária Municipal de Obras, em dias úteis, das 8:00 às 12:00hs. A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à apresentação das propostas, desde que agendada em data também anterior.

8.35.2. Caso a licitante não queira participar da visita, deverá apresentar em substituição a **Declaração de Declínio do Direito de Visita ao Local da Obra, conforme modelo Anexo VI**, assinada pelo responsável técnico sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste, para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

8.36. **Declaração, conforme modelo Anexo VIII** indicando pessoal técnico, instalações e aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica se responsabilizará pelos trabalhos, RELAÇÃO EXPLÍCITA das instalações de canteiros, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

8.37. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura do certame, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO OU TEC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO, devidamente reconhecido(s) pela entidade competente.

8.37.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica, acima elencados, deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta.

8.38. Declarações;

a) Declaração Unificada;

b) Declaração de Enquadramento como ME/EPP;

c) Declaração de Declínio do Direito de Visita ao Local da Obra;

d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

e) Declaração de Disponibilidade de Maquinas, Equipamentos e Pessoal Técnico;

f) Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Municipal;

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor global estimado da presente contratação é de R$ 931.366,28 (novecentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), correspondente à execução integral do objeto, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que integram o Edital.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2026.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Fonte de Recurso: 1.701
Programa de Trabalho: 15.451.009.1025 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura Urbana e Rural do Município

Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Cleiton Teles dos Santos
Eng. Civil. CREA 2615863061

APROVO o presente documento, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Infraestrutura

## ANEXO II– CARTA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. °: **XXX/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. °: **XXX/2026**

**Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Prezados Senhores:
Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para a execução dos serviços objeto do presente certame que refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR; sendo o valor global em nossa proposta de R$ _____ (_____), em anexo, apresentamos a(s) planilha(s) orçamentária(s) e o(s) cronograma(s) físico-financeiro(s), Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), e demais planilhas.

• O Prazo de validade da presente proposta será de **90 (noventa) dias**, contados da data da abertura dos envelopes.

• Prazos de Execução dos Serviços: Conforme Cronogramas Físico-Financeiro

• Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição da Administração, para a assinatura do contrato, estando dispostos a iniciarmos a execução dos serviços, 2(dois) dias após a emissão da ordem de serviços, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

• Pela presente proposta, aceitamos as condições de **pagamento**, nos termos do edital e seus anexos.

• Eu, (nome completo e qualificação do representante legal da empresa), RG nº _____, CPF/MF n.º_____, _____ (ou cargo / função na empresa), DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa (razão social da empresa, CNPJ/MF n.º_____, Inscrição Estadual nº_____ e endereço da sede), que tomei conhecimento e concordo em executar os serviços objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no(s) **Projetos, Planilha Orçamentária, Cronogramas Físico-Financeiro e Memorial Descritos, Edital e seus Anexos** e que, nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, impostos, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com os serviços constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação.

Local e data _____

Assinatura do Representante.

Assinatura do Responsável Técnico. (Eng. Civil)

## ANEXO III – PROJETO E PLANILHAS

PLANILHA ORCAMENTÁRIA

PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

BDI

ENCARGOS SOCIAIS

OBS: Todos os arquivos estão disponíveis para download em formato PDF na plataforma de licitação BNC - Bolsa Nacional de Compras no endereço www.bnc.org.br no campo ARQUIVOS.

## ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2026
Processo Administrativo nº xxx/2026

A empresa sediada na Rua (av., al., etc.) , Cidade , Estado , inscrita no CNPJ sob nº , por seu diretor (sócio gerente, proprietário) , portador(a) da carteira de identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF com o nº , Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência Eletrônica xxx/2026, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2026, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ em, ___ de _____ de 2026.

(Assinatura do Responsável)

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Concorrência Eletrônica nº xxx/2026

Processo Administrativo nº xxx/2026

A empresa (razão social da licitante), CNPJ (número), sediada na rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) ( ) Encontra-se enquadrada como Empresa de Microempresa, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) ( ) Encontra-se enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

c) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

d) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em, ___ de _____ de 2026.

OBS. Assinalar qual o porte da empresa.

Nome e Assinatura do Representante Legal

## ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DECLÍNIO DO DIREITO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2026

Processo Administrativo nº xxx/2026

Prezados,

A (*nome da empresa e CNPJ*), em atendimento à previsão legal contida § 3º do art. 63, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2026, e que DECLINA DA VISITA prevista no Edital, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não se utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros de aspectos técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, de de 2026.

(assinatura do responsável técnico indicado da empresa)

## ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2026

Processo Administrativo Nº xxx/2026

(identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ em, ___ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do Representante Legal

**Obs. Esta declaração deverá ser preferencialmente anexada junto a proposta de preços.**

## ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

Concorrência Eletrônica nº xxx/2026

Processo Administrativo Nº xxx/2026

Prezados Senhores

A empresa ..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ....., com sede localizada na ..... , nº ..... , Bairro ..... , Município de ..... , Estado do ..... , CEP ..... , neste ato representada pelo representante legal o Sr. ..... (Nacionalidade) ..... , (Estado Civil)..... , (Profissão) ..... , portador do Registro Geral de nº ..... emitido pela SSP/.. e inscrito no CPF/MF sob o nº ..... ,residente e domiciliado na ..... , nº ..... , Bairro ..... , Município de ..... , Estado do ..... , CEP ..... , DECLARA, que possui em disponibilidade todos as máquinas, equipamentos e pessoal técnico para a execução do objeto do Processo Licitatório da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR**, conforme relação de equipamentos a seguir:

*(LISTAR EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS).*

Atenciosamente

_____ em, ___ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do Representante Legal

## ANEXO IX DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Concorrência Eletrônica nº xxx/2026

Processo Administrativo Nº xxx/2026

A Empresa XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF Nº XXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXneste ato representado(a) por XXXXXXXXXX, brasileiro(A), maior e capaz responsável por essa empresa, portador do CPF/MF n.ºXXXXXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

## ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº , QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Municipio de Souto Soares, inscrito no CNPJ nº. XXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-Centro, representado legalmente pelo(a) Prefeito Municipal o Srº ..... nome), portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa o(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF

sob o nº ....., sediado(a) na ....., em .....dorav
ante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº.....e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº**xxxxxxxxxx., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Projeto Básico;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do Contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo para EXECUÇÃO do contrato será de xx (xxx) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço e conforme cronograma físico-financeiro, o prazo de VIGÊNCIA contratual será de xx (xxxx) meses a contar do dia subsequente à publicação do contrato em site oficial. (art.105)

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. (art. 111)

2.3. Toda alteração de prazo, seja de execução, seja contratual, deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal Requisitante.

2.4. O não cumprimento dos prazos aqui previstos acarretará na aplicação das penalidades cabíveis previstas neste Edital.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato;

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual;

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1. O presente contrato tem o valor global de ..... ( .....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

**CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato;

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

7.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês xxxx do ano de yyyy] OU [datadas de ____/ _____/____];

7.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);

7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);

7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.9. O reajuste será realizado por apostilamento;

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São Obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este instrumento e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos;

8.1.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Dos pagamentos realizados serão retidos na fonte os impostos nos moldes da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, alterada pela redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023

8.1.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e seus anexos;

8.1.9. Aplicar as sanções previstas na lei e edital, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

8.1.10. Cientificar à Assessoria Jurídica do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.11.1. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

8.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais. (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.)

8.1.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.1.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.1.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) Termo de entrega definitiva da obra;

8.1.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.1.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.1.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. São Obrigações da Contratada

9.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5.1. Cada vício, defeito ou incorreção verificada pelo fiscal do contrato reveste-se de peculiar característica. Por isso que, diante da natureza do objeto contratado, é impróprio determinar

prazo único para as correções devidas, devendo o fiscal do contrato, avaliar o caso concreto, para o fim de fixar prazo para as correções;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;

9.1.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.9. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio do contratado;

e) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

9.1.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

9.1.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.1.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere o item acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.1.24. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante;

9.1.25. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.1.26. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante;

9.1.27. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

9.1.28. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

9.1.29. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

9.1.30. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

9.1.31. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

9.1.32. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente;

9.1.33. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.1.33.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

9.1.33.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

a) resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;

b) resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

c) resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

d) resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

9.1.34. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

9.1.35. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004;

9.1.36. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia;

9.1.37. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações;

9.1.38. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, energia elétrica, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença de Operação etc.).

## CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I) Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);

**III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).

**IV) Multa:**

(1) Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE:

ATIVIDADE:

ELEMENTO DE DESPESA:

FONTE DE RECURSO:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade

de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, e publicar o seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA DECIMA SETIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

17.1. Este contrato será fiscalizado pelo servidor(a) **********, portador(a) da Matricula de n.º ****, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º *****, de ** de *** de ***, publicado no Diário Oficial do Município.

17.2. A gestão deste contrato ficara a cargo do servidor(a) **********, portador da Matricula de n.º ****, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de ****** de ****, publicado no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante Legal da CONTRATANTE

_____

Representante legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1 – Nome: _____

2 – Nome: _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

# PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

**01- DO OBJETIVO GERAL:**

CONSTITUI O OBJETIVO DO PRESENTE PARECER ANALISAR E EMITIR PARECER TÉCNICO SOBRE A QUALIFICAÇÃO TECNICA DA HABILITAÇÃO DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** AUTUADA SOB O **N° 005/2026.**

**02-DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.

**03-DA LICITANTE:**

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**
**CNPJ:38.493.385/0001-49**

**04-DO JULGAMENTO:**

AVALIAÇÃO APRESENTADA:

APÓS AVALIAÇÃO DA HABILITAÇÃO APRESENTADAS PELA LICITANTE, CARIBÉ CONSTRUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:38.493.385/0001-49,NA SUA QUALIFICAÇÃO TÉCINCA, **CONFORME EDITAL CE 005/2026,** FORAM IDENTIFICADAS DIVERSAS INCOFORMIDADES EM SEUS ANEXOS, QUE COMPROMETEM DE FORMA DIRETA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO.

1. **NÃO APRESENTOU** CONFORME ITEM **"8.29 DO EDITAL 005/2026, INSCRIÇÃO OU REGISTRO** DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S), (CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA) JUNTO AO CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA OU CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, COMPETENTE DA REGIÃO A QUE ESTIVER VINCULADA A LICITANTE, QUE COMPROVE ATIVIDADE RELACIONADA COM O OBJETO";

2. **NÃO APRESENTOU** COMPROVAÇÃO DE "QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL" ATRAVÉS DE CAT OU CAO, DEVIDAMENTE REGISTRADA AO CONSELHO DE ENGENHARIA, EM NOME DO RESPONSAVÉL TÉCNICO, CONFORME **ITEM 8.30 36 DO EDITAL 005/2026, QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL:** COMPROVAÇÃO, POR MEIO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, DE QUE A LICITANTE EXECUTOU, DE FORMA SATISFATÓRIA, SERVIÇOS COMPATÍVEIS EM CARACTERÍSTICAS COM A OBRA ORA LICITADA, DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DA CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL - CAO, EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONFEA N° 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

3. **NÃO APRESENTOU** OU ATENDEU AS PARCELAS DE RELEVÂNCIA, CONFORME **ITEM 8.32 36 DO EDITAL 005/2026, QUANTITATIVOS MÍNIMOS** PARA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

4. NÃO APRESENTOU EM SEUS ANEXOS, CONFORME ITEM **8.36 DO EDITAL 005/2026, DECLARAÇÃO, CONFORME MODELO ANEXO VIII** INDICANDO PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO DE CADA UM DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA SE RESPONSABILIZARÁ PELOS TRABALHOS, RELAÇÃO EXPLÍCITA DAS INSTALAÇÕES DE CANTEIROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO;

**5. CONCLUSÃO:**

DIANTE DO EXPOSTO, AS INCONSISTÊNCIAS APONTADAS ACIMA NÃO SE TRATA DE MEROS ERROS FORMAIS PASSÍVEIS DE SANEAMENTO, **INDICANDO ASSIM, A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA CARIBÉ CONSTRUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:38.493.385/0001-49**, DESTA FEITA O SETOR DE ENGENHARIA EM APOIO A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, OPTA POR DAR CONTINUIDADE AO CERTAME.

Souto Soares-BA, 14 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEITON TELES DOS SANTOS
Data: 14/05/2026 12:26:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEITON TELES DOS SANTOS
Engenheiro Civil - Fiscal de Obras Municipal
CREA 2615863061

**ESTADO DA BAHIA**
**Secretaria da Administração**

# CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
## Nº 0031350-5

Data Inscrição: 18/07/2023 Data Renovação: Vencimento : 28/05/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 38.493.385/0001-49 |
| Razão Social: | CARIBÉ CONSTRUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA |
| Nome Fantasia: | IMPERIAL CONSTRUÇÕES |
| Situação Cadastral: | Ativos |
| Endereço: | RUA IDALIA DE LIMA MAOS, 21 CENTRO |
| Município: | Nova Fátima |
| Estado: | BA CEP: 44.642-000 |

## SÓCIO (S)

| NOME: | CGC/CPF: | PARTICIPAÇÃO: | SÓCIO SERVIDOR: |
|---|---|---|---|
| MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA | 842.435.465-68 | 100% | NÃO |

## FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

## DOCUMENTOS

| **Habilitação Jurídica** | Nº Documento |
|---|---|
| CONTRATO SOCIAL | 16/10/2023 |

| **Regularidade Fiscal e Trabalhista** | Nº Documento | Vencimento | Vencido | Situação da Certidão |
|---|---|---|---|---|
| CNPJ/CPF | 38.493.385/0001-49 | | | |
| CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL | 010140239822 | 31/12/2024 | | |
| REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS | S/N | 28/10/2024 | | Negativa |
| REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL | 20241856885 | 30/06/2024 | | NEGATIVA |
| REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL | 00000003 | 10/07/2024 | | Negativa |
| REGULARIDADE COM O FGTS - CEF | 2024051519335522228506 | 13/06/2024 | | |
| CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS | 30227291/2024 | 28/10/2024 | | Negativa |

| **Qualificação Técnica** | Nº Documento | Vencimento |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA | 234906/2024 | 31/05/2024 |
| CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO | 931722021 | |

| **Qualificação Econômico-Financeira** | Nº Documento | Vencimento |
|---|---|---|

**Formulários e Declarações**

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

## CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

04.30 MANUTENCAO DE LINHAS DE TRANSMIS E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES

07.20 OBRAS CIVIS DE PERFURACAO DE POCOS

07.30 OBRAS CIVIS DE RODOVIAS

07.31 OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO

07.32 OBRAS CIVIS DE TERRAPLANAGEM

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 29/05/2024 às 15:47

Estado da Bahia

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 38.493.385/0001-49 |
| Razão Social: | CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| Nome Fantasia: | IMPERIAL CONSTRUCOES |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 10/10/2024 |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA |
| MEI: | Não |
| Porte da Empresa: | Micro Empresa |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | Nada Consta |
| Impedimento de Licitar: | Nada Consta |

## Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 28/10/2024 | Automática |
| FGTS | Validade: | 13/06/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 24/11/2024 | Automática |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 01/07/2024 |
| Receita Municipal | Validade: | 10/07/2024 |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.493.385/0001-49

Razão Social: CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA IDALIA DE LIMA MATOS, 21 - CENTRO - 44.642-000 - Nova Fátima / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 38.493.385/0001-49

MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 842.435.465-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04310286261, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VIZEU, 286, PARQUE GETULIO VARGAS, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44076774, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600533730, com sede Rua Rita Cardoso, 159 , Centro Antônio Cardoso, BA, CEP 44180000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.493.385/0001-49, delibera ajustar a presente alteração contratual com consolidação de cláusulas, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## TRANSFORMAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - A natureza jurídica desta sociedade que era Empresa Individual de Responsabilidade Limitada foi transformada automaticamente em Sociedade Limitada Unipessoal pelos órgãos competentes, conforme Artigo 41º da Lei 14.195 de 2021, passando a denominação social a ser CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

## ENDEREÇO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA IDALIA DE LIMA MATOS, 21, CENTRO, NOVA FATIMA, BA, CEP 44.642-000.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser NOVA FÁTIMA - BA.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA QUARTA:** - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, será levantado com observância das disposições da Lei Comercial, o Inventário, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações dos Lucros ou de Prejuízos Acumulados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os lucros da sociedade bem como os prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelo sócio.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgaY0716LX15jv9v81Q&chave2=BT-06dCCpMpc1H2nWncfRg
ASS.NÃO DIGITALMENTE POR: 01533817529-NEEMAR NASCIMENTO DE DEUS

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 20/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98428990 em 20/10/2023
Protocolo 231554745 de 16/10/2023
Nome da empresa CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600533730
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 261056129369217
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C80gqYo716lX15jv9v81Q&chave2=BT-06aCCjMpe1H2nWnciRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01533817529-NEOMAR NASCIMENTO DE DEUS

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A sociedade poderá fazer distribuição de lucros ao sócio com base no resultado do próprio exercício, apurado mensalmente através de Balancete ou Balanço.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA QUINTA:** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes a sociedade será dissolvida.

## RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

**CLÁUSULA SEXTA:** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

## RETIRADA DE PRÓ LABORE

**CLÁUSULA SÉTIMA:** - O administrador terá direito a retirada mensal a título de pró-labore.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 842.435.465-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04310286261, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VIZEU, 286, PARQUE GETULIO VARGAS, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44076774, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600533730, com sede na RUA IDALIA DE LIMA MATOS, 21, CENTRO, NOVA FÁTIMA - BA, CEP 44642-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.493.385/0001-49, resolve por esta e melhor forma de direito, consolidar o seu contrato primitivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - A sociedade gira sob o nome empresarial CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e nome de fantasia IMPERIAL CONSTRUÇÕES.



**Junta Comercial do Estado da Bahia** 20/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98428990 em 20/10/2023
Protocolo 231554745 de 16/10/2023
Nome da empresa CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600533730
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 261056129369217
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - A sociedade tem sede: RUA IDALIA DE LIMA MATOS, 21, CENTRO, NOVA FÁTIMA - BA, CEP 44642-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

## DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA:** - A sociedade tem por objeto social:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS); OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM; SERVIÇOS DE EMBOCAMENTO, REBOCO E OBRAS DE ACABAMENTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS PONTES E PRÉDIOS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.;PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇAS, FECHADURAS, TRANCAS E FERRAGENS EM ESQUADRIAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, FORNOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, NAVAL, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PLANTIO DE GRAMADO; LOCAÇÃO DE CARRO PLATAFORMA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

## CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel CS0hquYo7i6iXI5jv9v81Q&chave2 BT-06aCC;Mp+IH2rMnclRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01533837529-RENOMAR MASCARENTO DE DEUS

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98428990 em 20/10/2023
Protocolo 231554745 de 16/10/2023
Nome da empresa CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600533730
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 261056129369217
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**CLÁSULA QUINTA:** - A sociedade iniciou suas atividades em 16/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** - O capital da sociedade é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas em moeda corrente no país e assim distribuído:

| NOME | QUOTAS | VALOR | % |
|---|---|---|---|
| MAURICIO GALDINO DOS SNATOS OLIVEIRA | 400.000 | R$ 400.000,00 | 100 |
| TOTAL | **400.000** | **R$ 400.000,00** | **100** |

**CLÁUSULA SÉTIMA:** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** - A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive permite



Junta Comercial do Estado da Bahia 20/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98428990 em 20/10/2023
Protocolo 231554745 de 16/10/2023
Nome da empresa CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600533730
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 261056129369217
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C59hgJY0716IX15jv%2b6Q3s&chave2=R7-06aCCcM&e1B2sMrcf3g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01533817529-NEOMAR NASCIMENTO DE DEUS

instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA:** - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, será levantado com observância das disposições da Lei Comercial, o Inventário, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações dos Lucros ou de Prejuízos Acumulados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os lucros da sociedade bem como os prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelo sócio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A sociedade poderá fazer distribuição de lucros ao sócio com base no resultado do próprio exercício, apurado mensalmente através de Balancete ou Balanço.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes a sociedade será dissolvida.

## RETIRADA DE PRÓ LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** - O administrador terá direito a retirada mensal a título de pró-labore.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é o de NOVA FÁTIMA - BA.

O sócio lavra o presente instrumento.

NOVA FÁTIMA - BA, 16 de outubro de 2023.

MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98428990 em 20/10/2023
Protocolo 231554745 de 16/10/2023
Nome da empresa CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600533730
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 261056129369217
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
20/10/2023

JUCEB

https://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chave1=CS0hqUfo7.6LX15jv9v81Q&chave2=BT-06aCCpMpe1H2nWnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01533817529-NEOMAR NASCIMENTO DE DEUS

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01533817529-NEOMAR NASCIMENTO DE DEUS
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cS0hguYo715_PEHeffOu5Sa9HPYg2o3mWrKQANn1pVE

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, NEOMAR NASCIMENTO DE DEUS, CPF 01533817529, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 036422/6, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

DOCUMENTOS APRESENTADOS DA EMPRESA: CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.- 2ª ALTERACAO CONTRATUAL COM CONSOLIDACAO DE CLAUSULAS COM 05 (CINCO) PAGINAS ASSINADAS E RUBRICADAS PELO SOCIO;- DBE COM 01 (UMA) PAGINA ASSINADO PELO SOCIO MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA;- VIABILIDADE VALIDA PARA TRAMITE COM 12 (DOZE) PAGINAS.

NOVA FÁTIMA - BA, 16 de outubro de 2023.

NEOMAR NASCIMENTO DE DEUS

***Assinado Digitalmente***

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 20/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98428990 em 20/10/2023
Protocolo 231554745 de 16/10/2023
Nome da empresa CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600533730
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 261056129369217
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

231554745

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| PROTOCOLO | 231554745 - 16/10/2023 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 29600533730
CNPJ 38.493.385/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98428990 DE 20/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 20/10/2023

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98428990

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01533817529 - NEOMAR NASCIMENTO DE DEUS - Assinado em 20/10/2023 às 14:45:26

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral



**Junta Comercial do Estado da Bahia** 20/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98428990 em 20/10/2023
Protocolo 231554745 de 16/10/2023
Nome da empresa CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600533730
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 261056129369217
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 38.493.385/0001-49<br>MATRIZ | | 16/09/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| IMPERIAL CONSTRUCOES | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
**42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R IDALIA DE LIMA MATOS | 21 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 44.642-000 | CENTRO | NOVA FATIMA | BA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| S.A-CONTABIL@HOTMAIL.COM | (75) 9849-7150 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 16/09/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2023** às **14:59:57** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 38.493.385/0001-49<br>MATRIZ | | 16/09/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R IDALIA DE LIMA MATOS | 21 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 44.642-000 | CENTRO | NOVA FATIMA | BA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| S.A-CONTABIL@HOTMAIL.COM | (75) 9849-7150 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

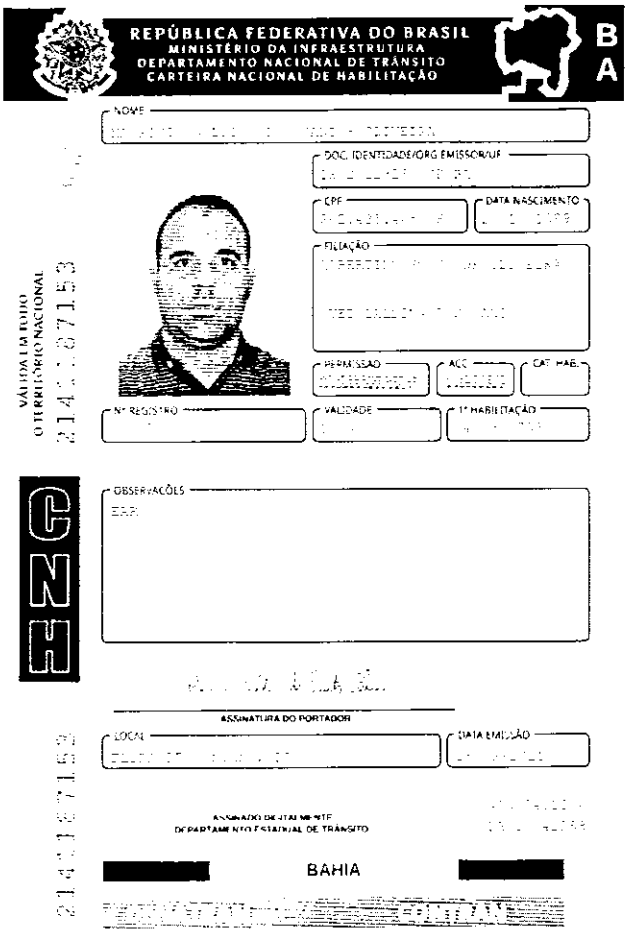
| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 16/09/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2023** às **14:59:57** (data e hora de Brasília).




QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 29600533730 | 38.493.385/0001-49 | 16/09/2020 | 16/09/2020 |
| Endereço: RUA IDALIA DE LIMA MATOS, 21, CENTRO, NOVA FÁTIMA, BA - CEP: 44642000 | | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS). OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM. SERVIÇOS DE EMBOCAMENTO, REBOCO E OBRAS DE ACABAMENTO. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS PONTES E PRÉDIOS. MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇAS, FECHADURAS, TRANCAS E FERRAGENS EM ESQUADRIAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA. CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, FORNOS INDUSTRIAIS. SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, NAVAL, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA. ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PLANTIO DE GRAMADO. LOCAÇÃO DE CARRO PLATAFORMA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. |

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 400.000,00<br>QUATROCENTOS MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>400.000,00<br>QUATROCENTOS MIL REAIS | Microempresa | XXXXXX |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA<br>842.435.465-68 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA<br>842.435.465-68 | 400.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| 20/10/2023 | 98428990 | | |

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA



231467532

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15688581962109 CPF SOLICITANTE: 842.435.465-68 NIRE: 29600533730 EMITIDA: 25/10/2023 PROTOCOLO: 231467532

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | | | |
| Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 29600533730 | 38.493.385/0001-49 | 16/09/2020 | 16/09/2020 |
| Endereço: RUA IDALIA DE LIMA MATOS, 21, CENTRO, NOVA FÁTIMA, BA - CEP: 44642000 | | | |

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

| Observação |
|---|
| |

SALVADOR - BA, 25 de Outubro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO



231467532

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15688581962109 CPF SOLICITANTE: 842.435.465-68 NIRE: 29600533730 EMITIDA: 25/10/2023 PROTOCOLO: 231467532

# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 4

Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de DIARIO n° 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA IDALIA DE LIMA MATOS, 21

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 44642000

Cidade.: NOVA FÁTIMA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600533730 e arquivado em 16/09/2020.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 38493385000149

NOVA FÁTIMA/BA, 1 de Janeiro de 2023

ANDERSON JOSE COELHO DE MELO
CONTADOR
C.P.F.:00175190550
R.G.:0941328104 SSP
C.R.C.:035350

CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.:38493385000149

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JIOD56KLTVaW_vBF38Q7Hrfn__wGGbMb8Qi62x1Fc2WizZlxp-A5kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 15/05/2024
Arquivamento 24009941120 Protocolo 248849417 de 15/05/2024
Nome da empresa CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE 29600533730
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 199330901376
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretaria Geral

**CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (002390)**
CNPJ: 38493385/0001-49
Diario de 01/01/2023 a 31/12/2023 — Diario: 4 — Folha:2

| Conta | Historico | Debito | Credito |
|---|---|---|---|
| **02 de janeiro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 4.023,00 |
| (167) FORNECEDOR DIVERSOS | PAGTO NESTA DATA | 4.023,00 | |
| **05 de janeiro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 360,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.420,00 |
| (332) PRO-LABORE | PAGTO NESTA DATA | 1.420,00 | |
| (361) ASSISTÊNCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 360,00 | |
| **15 de janeiro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 3.276,00 |
| (167) FORNECEDOR DIVERSOS | PAGTO NESTA DATA | 3.276,00 | |
| **18 de janeiro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 6.892,20 |
| (479) SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGTO NESTA DATA | 6.892,20 | |
| **29 de janeiro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 4.086,35 |
| (167) FORNECEDOR DIVERSOS | PAGTO NESTA DATA | 4.086,35 | |
| **31 de janeiro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.582,00 |
| (167) FORNECEDOR DIVERSOS | PAGTO NESTA DATA | 2.582,00 | |
| **02 de fevereiro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 160,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 160,00 | |
| **06 de fevereiro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 360,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.420,00 |
| (332) PRO-LABORE | PAGTO NESTA DATA | 1.420,00 | |
| (361) ASSISTÊNCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 360,00 | |
| **10 de fevereiro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 120,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 120,00 | |
| **15 de fevereiro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 110,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 110,00 | |
| **26 de fevereiro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 135,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 135,00 | |
| **03 de março de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 152,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.086,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.086,00 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 152,00 | |
| **04 de março de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 110,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 110,00 | |
| **05 de março de 2023** | | | |

http://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chave1=JlOD%6K1TVaW_vBF38Q7lmfn_wGObMb8Qi62x1FcZW1z21xp-A5%3D
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (00239)**
CNPJ: 38493385/0001-49
Diario de 01/01/2023 a 31/12/2023 — Diario: 4 — Folha: 5

| Conta | Histórico | Debito | Credito |
|---|---|---|---|
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.420,00 |
| (332) PRO-LABORE | PAGTO NESTA DATA | 1.420,00 | |
| **06 de março de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 390,00 |
| (361) ASSISTÊNCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 390,00 | |
| **14 de março de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 162,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 162,00 | |
| **18 de março de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 3.251,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 3.251,00 | |
| **21 de março de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 110,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 110,00 | |
| **23 de março de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.105,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.105,00 | |
| **03 de abril de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 140,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 140,00 | |
| **05 de abril de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 390,00 |
| (511) CAIXA GERAL | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | 29.520,00 | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.420,00 |
| (332) PRO-LABORE | PAGTO NESTA DATA | 1.420,00 | |
| (361) ASSISTÊNCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 390,00 | |
| (411) SERVIÇOS PRESTADOS | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | | 29.520,00 |
| **07 de abril de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 3.265,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 3.265,00 | |
| **10 de abril de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 110,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 110,00 | |
| **11 de abril de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.000,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.000,00 | |
| **16 de abril de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 143,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 143,00 | |
| **26 de abril de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 125,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 125,00 | |
| **29 de abril de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 4.013,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 4.013,00 | |
| **30 de abril de 2023** | | | |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaW_vBF38Q7Hctn_wG0bMb8Qi62x1FczW1:z1xp-A5kq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (000239)**
CNPJ: 38493385000149
Diario de 01/01/2023 a 31/12/2023 — Diario: 4 — Folha 4

| Conta | Historico | Debito | Credito |
|---|---|---|---|
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 110,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 3.203,00 |
| (479) SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | REFERENTE A TRIBUTOS DAS NESTA DATA | | 1.462,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 3.203,00 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 110,00 | |
| (480) (-) SIMPLES | REFERENTE A TRIBUTOS DAS NESTA DATA | 1.462,00 | |
| **03 de maio de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | RECEBIMENTO DE SERVICOS PRESTADOS NESTA DATA | 39.991,00 | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 3.953,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 8.625,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.889,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 3.953,00 | |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 1.889,00 | |
| (362) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | PAGTO NESTA DATA | 8.625,00 | |
| (411) SERVIÇOS PRESTADOS | RECEBIMENTO DE SERVICOS PRESTADOS NESTA DATA | | 39.991,00 |
| **05 de maio de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 360,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 125,00 |
| (360) ASSESSORIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 360,00 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 125,00 | |
| **08 de maio de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.420,00 |
| (532) PRO-LABORE | PAGTO NESTA DATA | 1.420,00 | |
| **13 de maio de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 149,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 149,00 | |
| **21 de maio de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.987,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.987,00 | |
| **22 de maio de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.965,73 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.965,73 | |
| **29 de maio de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 162,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 162,00 | |
| **30 de maio de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.879,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.879,00 | |
| **31 de maio de 2023** | | | |
| (479) SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | REFERENTE A TRIBUTOS DAS NESTA DATA | | 1.952,00 |
| (480) (-) SIMPLES | REFERENTE A TRIBUTOS DAS NESTA DATA | 1.952,00 | |
| **05 de junho de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 143,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.420,00 |
| (532) PRO-LABORE | PAGTO NESTA DATA | 1.420,00 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 143,00 | |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=QJIOD56K1TVaW_vBF38Q7HmtU__wGOhMb8Qi62xlFcZW1zZ1xp-A5kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VJUD56K1TVaW_vBF38Q7Hmfn_wGObMb8Qi62x1FcZWizZ1xp-A5kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **06 de junho de 2023** | | | |
| 5 - CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.025,00 |
| 5.1.9 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 1.025,00 | |
| **07 de junho de 2023** | | | |
| 5 - CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 300,00 |
| 5 - CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 4.513,00 |
| 5.1.9 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 4.513,00 | |
| 3.6.1 - ASSINATURA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 300,00 | |
| **08 de junho de 2023** | | | |
| 5 - CAIXA GERAL | RECEBIMENTO DE SERVICOS PRESTADOS NESTA DATA | 48.048,00 | |
| 4.1.1 - SERVIÇOS PRESTADOS | RECEBIMENTO DE SERVICOS PRESTADOS NESTA DATA | | 48.048,00 |
| **09 de junho de 2023** | | | |
| 5 - CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 4.795,58 |
| 5.1.9 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 4.795,58 | |
| **10 de junho de 2023** | | | |
| 5 - CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 7.652,00 |
| 3.9.2 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | PAGTO NESTA DATA | 7.652,00 | |
| **11 de junho de 2023** | | | |
| 5 - CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.013,00 |
| 5.1.9 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.013,00 | |
| **15 de junho de 2023** | | | |
| 5 - CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 162,00 |
| 2.9.2 - COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 162,00 | |
| **28 de junho de 2023** | | | |
| 5 - CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 166,00 |
| 2.9.2 - COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 166,00 | |
| **30 de junho de 2023** | | | |
| 1.7.9 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | REFERENTE A TRIBUTOS DAS NESTA DATA | | 2.462,00 |
| 4.8.1 - SIMPLES | REFERENTE A TRIBUTOS DAS NESTA DATA | 2.462,00 | |
| **02 de julho de 2023** | | | |
| 5 - CAIXA GERAL | RECEBIMENTO DE SERVICOS PRESTADOS NESTA DATA | 29.459,00 | |
| 5 - CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.111,00 |
| 5.1.9 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.111,00 | |
| 4.1.1 - SERVIÇOS PRESTADOS | RECEBIMENTO DE SERVICOS PRESTADOS NESTA DATA | | 29.459,00 |
| **05 de julho de 2023** | | | |
| 5 - CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.420,00 |
| 3.3.2 - PROLABORE | PAGTO NESTA DATA | 1.420,00 | |
| **07 de julho de 2023** | | | |
| 5 - CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 132,00 |
| 2.9.2 - COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 132,00 | |
| **08 de julho de 2023** | | | |
| 5 - CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 300,00 |
| 5 - CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 6.580,00 |
| 3.6.1 - ASSINATURA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 300,00 | |
| 3.9.2 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | PAGTO NESTA DATA | 6.580,00 | |

**CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (00239)**
CNPJ: 38493385000149
Diario de 01/01/2023 a 31/12/2023 — Diario: 4 — Folha: 6

| Conta | Historico | Debito | Credito |
|---|---|---|---|
| **10 de julho de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 128,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 128,00 | |
| **11 de julho de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.857,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.857,00 | |
| **15 de julho de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 146,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 146,00 | |
| **22 de julho de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 123,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 123,00 | |
| **28 de julho de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 3.211,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 3.211,00 | |
| **31 de julho de 2023** | | | |
| (479) SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | REFERENTE A TRIBUTOS DAS NESTA DATA | | 1.372,00 |
| (4800) SIMPLES | REFERENTE A TRIBUTOS DAS NESTA DATA | 1.372,00 | |
| **03 de agosto de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | 39.008,00 | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 145,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.108,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.108,00 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 145,00 | |
| (411) SERVIÇOS PRESTADOS | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | | 39.008,00 |
| **05 de agosto de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 390,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.420,00 |
| (432) PRO-LABORE | PAGTO NESTA DATA | 1.420,00 | |
| (536) ASSISTÊNCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 390,00 | |
| **10 de agosto de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 7.013,00 |
| (362) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | PAGTO NESTA DATA | 7.013,00 | |
| **11 de agosto de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 113,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.114,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.114,00 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 113,00 | |
| **16 de agosto de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 153,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 153,00 | |
| **26 de agosto de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 116,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 116,00 | |
| **29 de agosto de 2023** | | | |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JJOD56K1TVaW_vBF38Q7Hrdjn_wGObMb8Qi62x1FczWizZlxp-A5kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (00239)**
CNPJ: 38493385000149
Diário de 01/08/2023 a 31/12/2025 — Diário: 4 — Folha: 7

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.297,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.297,00 | |
| **31 de agosto de 2023** | | | |
| (179) SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | REFERENTE A TRIBUTOS DAS NESTA DATA | | 1.730,00 |
| (1806) SIMPLES | REFERENTE A TRIBUTOS DAS NESTA DATA | 1.730,00 | |
| **03 de setembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 114,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.473,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 1.473,00 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 114,00 | |
| **05 de setembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 390,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.420,00 |
| (332) PRÓ-LABORE | PAGTO NESTA DATA | 1.420,00 | |
| (361) ASSISTENCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 390,00 | |
| **11 de setembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 162,00 |
| (55) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | REFERENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NESTA DATA | | 4.925,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | REFERENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NESTA DATA | 4.925,00 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 162,00 | |
| **13 de setembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 5.210,00 |
| (362) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | PAGTO NESTA DATA | 5.210,00 | |
| **18 de setembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 154,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 154,00 | |
| **23 de setembro de 2023** | | | |
| (55) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | REFERENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NESTA DATA | | 2.395,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | REFERENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NESTA DATA | 2.395,00 | |
| **28 de setembro de 2023** | | | |
| (55) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | REFERENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NESTA DATA | | 4.832,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | REFERENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NESTA DATA | 4.832,00 | |
| **05 de outubro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.420,00 |
| (55) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | REFERENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NESTA DATA | | 4.206,00 |
| (332) PRÓ-LABORE | PAGTO NESTA DATA | 1.420,00 | |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | REFERENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NESTA DATA | 4.206,00 | |
| **06 de outubro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 390,00 |
| (361) ASSISTENCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 390,00 | |
| **10 de outubro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 165,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 165,00 | |
| **21 de outubro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 166,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 166,00 | |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaW_vBF38Q7Bkfn_w0bMb8Qi62x1FcZWizZ1xp-A5xg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Conta | Historico | Debito | Credito |
|---|---|---|---|
| **29 de outubro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 145,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 145,00 | |
| **31 de outubro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 106,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 106,00 | |
| **05 de novembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 390,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 105,00 |
| (361) ASSISTÊNCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 390,00 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 105,00 | |
| **06 de novembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.420,00 |
| (332) PRO-LABORE | PAGTO NESTA DATA | 1.420,00 | |
| **11 de novembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 3.291,00 |
| (159) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 3.291,00 | |
| **16 de novembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 113,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 113,00 | |
| **28 de novembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 143,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 143,00 | |
| **03 de dezembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 16.032,62 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 10.623,68 |
| (179) MOVEIS E UTENSILIOS | PAGTO NESTA DATA | 16.032,62 | |
| (179) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | PAGTO NESTA DATA | 10.623,68 | |
| **05 de dezembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 122,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.420,00 |
| (332) PRO-LABORE | PAGTO NESTA DATA | 1.420,00 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 122,00 | |
| **07 de dezembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 4.796,00 |
| (189) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | PAGTO NESTA DATA | 4.796,00 | |
| **08 de dezembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 390,00 |
| (361) ASSISTÊNCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 390,00 | |
| **11 de dezembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 151,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 151,00 | |
| **12 de dezembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.905,64 |
| (159) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.905,64 | |
| **20 de dezembro de 2023** | | | |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaW_vBF38Q7Hmfn_wGOLMb8Qi62xlFcZWI%2Fxp-A5kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JJOD56K1TVaW_vBF38Q7Hmtn_wGOLMb8Qi62xlFcZWizZlxp-A%3d
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA



| Conta | Historico | Debito | Credito |
|---|---|---|---|
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 396,00 |
| (396) ASSISTENCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 396,00 | |
| **27 de dezembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 19.053,67 |
| (115) CONSTRUÇÕES | PAGTO NESTA DATA | 19.053,67 | |
| **28 de dezembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 169,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 169,00 | |
| **31 de dezembro de 2023** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 143,00 |
| (126) (-) DEPRECIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NESTA DATA | | 5.023,00 |
| (127) (-) DEPRECIAÇÕES MOVEIS E UTENSILIOS | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NESTA DATA | | 3.012,00 |
| (128) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP DE INFORMATICA | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NESTA DATA | | 425,00 |
| (510) (-) DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NESTA DATA | | 6.903,00 |
| (324) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NESTA DATA | 5.023,00 | |
| (324) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NESTA DATA | 6.903,00 | |
| (324) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NESTA DATA | 3.012,00 | |
| (324) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NESTA DATA | 425,00 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 143,00 | |
| (296) LUCROS ACUMULADOS | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | 13.235,05 |
| (324) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | 15.453,00 |
| (332) PRO-LABORE | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | 17.040,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | 85.595,95 |
| (396) ASSISTENCIA CONTABIL | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | 5.070,00 |
| (396) OBRIGAÇÕES PRESTADOS POR TERCEIROS | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | 35.080,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | 5.634,00 |
| (411) OBRIGAÇÕES PRESTADOS | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 186.026,00 | |
| (396) (-) SIMPLES | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | 8.918,00 |
| (475) RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 17.040,00 | |
| (475) RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 5.070,00 | |
| (475) RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | 186.026,00 |
| (475) RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 8.918,00 | |
| (475) RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 5.634,00 | |
| (475) RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 15.453,00 | |
| (475) RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 85.595,95 | |
| (475) RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 35.080,00 | |
| (475) RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 13.235,05 | |
| **TOTAL GERAL DO PERÍODO:** | | **802.245,66** | **802.245,66** |

********** ( XXXXX ) **********

**CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 38493385000149
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025 Diario: 4 Folha: 1-0

| Descrição | Classificação | Exercício Atual |
|---|---|---|
| **ATIVO (1)** | | |
| **ATIVO CIRCULANTE (2)** | | |
| **DISPONIVEL (3)** | | |
| **CAIXA (4)** | | |
| CAIXA GERAL (5) | 1.1.10.100.1 | 79.078,83D |
| **=CAIXA** | | **79.078,83D** |
| **DISPONIVEL** | | **79.078,83D** |
| **CLIENTES (12)** | | |
| **DUPLICATAS A RECEBER (13)** | | |
| CLIENTES DIVERSOS (14) | 1.1.20.100.1 | 90.465,43D |
| **DUPLICATAS A RECEBER** | | **90.465,43D** |
| **=CLIENTES** | | **90.465,43D** |
| **ESTOQUE (53)** | | |
| **MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS (54)** | | |
| MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (55) | 1.1.50.100.1 | 44.499,50D |
| **MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS** | | **44.499,50D** |
| **ESTOQUE** | | **44.499,50D** |
| **=Total= ATIVO CIRCULANTE** | | **214.043,76D** |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE (501)** | | |
| **IMOBILIZADO (111)** | | |
| **IMÓVEIS (112)** | | |
| CONSTRUÇÕES (115) | 1.2.30.100.2 | 94.348,53D |
| **=IMÓVEIS** | | **94.348,53D** |
| **MÓVEIS E UTENSÍLIOS (116)** | | |
| MOVEIS E UTENSILIOS (117) | 1.2.30.200.1 | 50.171,62D |
| **=MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | | **50.171,62D** |
| **MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (1** | | |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (119) | 1.2.30.300.1 | 115.079,32D |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (589) | 1.2.30.300.2 | 27.670,13D |
| **=MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | | **142.749,45D** |
| **(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL (1** | | |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES (126) | 1.2.30.700.1 | 13.886,18C |
| (-) DEPRECIAÇÕES MOVEIS E UTENSILIOS (127) | 1.2.30.700.2 | 8.022,28C |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP DE INFOMATICA (12 | 1.2.30.700.3 | 1.226,55C |
| (-) DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.2.30.700.7 | 17.453,56C |
| **(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL** | | **40.311,87C** |
| **=IMOBILIZADO** | | **246.957,73D** |
| **=Total= ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | | **246.957,73D** |
| **=Total= ATIVO** | | **461.001,49D** |

---------- XXXXX ----------

http://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaW_vBF38Q7Hefn_wCGObMb8Qi62x1FczWizZ1xp-A5kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Descrição | Classificação | Exercício Atual |
|---|---|---|
| **PASSIVO (149)** | | |
| **PASSIVO CIRCULANTE (150)** | | |
| **FORNECEDORES (164)** | | |
| **FORNECEDORES (165)** | | |
| FORNECEDOR DIVERSOS (167) | 2.1.30.100-1 | 20.661,61C |
| **FORNECEDORES** | | *****20.661,61C |
| **FORNECEDORES** | | *****20.661,61C |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (169)** | | |
| **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (170)** | | |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (479) | 2.1.40.101-5 | 20.346,57C |
| **=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | | *****20.346,57C |
| **=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | | *****20.346,57C |
| **T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE** | | *****41.008,18C |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO (242)** | | |
| **CAPITAL SOCIAL (243)** | | |
| **CAPITAL SUBSCRITO (244)** | | |
| CAPITAL SOCIAL (245) | 2.3.10.100-1 | 400.000,00C |
| **=CAPITAL SUBSCRITO** | | ****400.000,00C |
| **=CAPITAL SOCIAL** | | ****400.000,00C |
| **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (264)** | | |
| **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (265)** | | |
| LUCROS ACUMULADOS (266) | 2.3.50.100-1 | 19.993,31C |
| **=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | | *****19.993,31C |
| **=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | | *****19.993,31C |
| **T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | ****419.993,31C |
| **T o t a l - PASSIVO** | | ****461.001,49C |

*************************************************( XXXXX )*************************************************

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaW_vBF38Q7Hmfn_wGObMb8Qi62x1FcZWizZ1xp-A5kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO|38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 46.601,49 (QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

Antônio Cardoso, 31 de dezembro de 2023

**MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**
Socio - Administrador
CPF **842.435.465-68**

ANDERSON JOSE COELHO DE MELO
CONTADOR
CPF 001.751.905-50 CRC 025350

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaW_vRF38Q7Hmfn_wGObMb8Qi62x1FcZWizZ1xp-A5kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO|38493850000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA(000239)**
CNPJ: 38493385000149
Demonstrativo Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 — Diário: 4 — Folha: 13

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | | | |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | | |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | | | |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 4.1.10.2 | 410 | 186.026,000 |
| **=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS** | | | ****186,026,000 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | | |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 4.1.20.3 | 424 | 8.918,000D |
| **- (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | | | ******8,918,000D |
| **- T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS** | | | ****177,108,000 |
| **=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS** | | | ****177,108,000 |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaW_vBF38Q/Hkfn__wGObMb8Qi62x1fc/WizZ1xp-A5kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Descrição | Classificação | Conta | Exercicio Atual |
|---|---|---|---|
| CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | | | |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| DESPESAS COM VENDAS | | | |
| DESPESAS GERAIS | 3.2.10.6 | 319 | 15.453,00D |
| **=DESPESAS COM VENDAS** | | | **15.453,00D |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | |
| DESPESAS COM PESSOAL | 3.2.20.1 | 330 | 17.000,00D |
| DESPESAS GERAIS | 3.2.20.4.00 | 353 | 125.745,95D |
| **=DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | | **148.419,95D |
| **=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS** | | | **163.872,95D |
| **=T o t a l - CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS** | | | **163.872,95D |

RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITAS..... 177.108,00C

DESPESAS + CUSTOS..... 163.872,95D

LUCRO DO EXERCICIO ANTES DO IRPJ E CSLL ******13.235,05

********** ( XXXXX ) **********

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TVaW_vBF38Q7Hcfn__wGObMb8Qi62x1FcZW1z2I1xp-A5kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 13.235,05 (TREZE MIL. DUZENTOS E TRINTA E CINCO Reais E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ANTÔNIO CARDOSO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**
Sócio - Administrador
CPF: **842.435.465-68**

ANDERSON JOSE COELHO DE MELO
CONTADOR
CPF: 001.751.905-50 CRC: 035350

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JIOD56K1TVaW_vBF38Q7Hrin_wGOLMb8Qi62x1FcZWizZ1xp-A5kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 38493385000149
Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto de 01/01/2023 até 31/12/2023 Folha: 16

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Atividades Operacionais** | | |
| Lucro Prejuízo do Exercício | R$19.993,31C | R$6.758,26C |
| (+) Depreciação | R$0,00C | R$0,00C |
| (-) Lucro na venda de imobilizado | R$0,00C | R$0,00C |
| **Lucro Ajustado** | **R$19.993,31C** | **R$6.758,26C** |
| Aumento em duplicatas a receber | R$0,00C | R$0,00C |
| Aumento em PECLD | R$0,00C | R$0,00C |
| Aumento em duplicatas descontadas | R$0,00C | R$0,00C |
| Aumento nos estoques | R$0,00C | R$0,00C |
| Aumento em despesas pagas antecipadamente | R$0,00C | R$0,00C |
| Aumento em fornecedores | R$0,00C | R$0,00C |
| Redução em provisão para IR a pagar | R$0,00C | R$0,00C |
| Redução em salários a pagar | R$0,00C | R$0,00C |
| **Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais** | **R$19.993,31C** | **R$6.758,26C** |
| **Atividades de Investimento** | | |
| Reconhecimento pela venda de imobilizado | R$0,00C | R$0,00C |
| Pagamento pela compra de imobilizado | R$0,00C | R$0,00C |
| **Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento** | **R$0,00C** | **R$0,00C** |
| **Atividades de Financiamento** | | |
| Aumento de capital | R$0,00C | R$0,00C |
| Empréstimo de curto prazo | R$0,00C | R$0,00C |
| Pagamento de dividendos | R$0,00C | R$0,00C |
| **Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento** | **R$0,00C** | **R$0,00C** |
| **Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa** | **R$19.993,31C** | **R$6.758,26C** |
| **Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior** | **R$16.353,12C** | **R$9.594,86C** |
| **Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual** | **R$36.346,43C** | **R$16.353,12C** |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Antônio Cardoso, 31 de dezembro de 2023.

MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA
Sócio - Administrador
CPF: 05583321539

ANDERSON JOSE COELHO DE MELO
Contador
CPF:001.751.905-50 CRC: 035350

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TV4W vBF38Q7Hmfn w6ObMb8Qi62x1FcZW1z21xp-A5kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO13849338500014 9-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTEXTO OPERACIONAL:

**NOTA 01**
**APRESENTAÇÃO**

A empresa CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Rua Rita Cardoso, nº 159, bairro Centro, Antonio Cardoso-BA, cuja principal atividade é obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. construção de instalações esportivas e recreativas. construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação. obras de terraplenagem. serviços de pintura de edifícios. montagem e instalação de sistemas de iluminação e de sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos. instalação de sistemas de eletricidade (cabos de tensão, fiação, materiais elétricos). obras de bombeamento e drenagem. serviços de embocamento, reboco e obras de acabamento. construção de rodovias e ferrovias. instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. demolição de edifícios pontes e prédios. manutenção de estações e redes de telecomunicações. manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. perfurações e sondagens. preparação de canteiro e limpeza de terreno. construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto. Construção de edifícios. instalação de dobradiças, fechaduras, trancas e ferragens em esquadrias quando executada por unidade especializada. construção de chaminés, lareiras, churrasqueiras, fornos industriais. serviços de consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica. atividades paisagísticas, plantio de gramado. locação de carro plataforma com operador para uso na construção civil. perfuração e construção de poços de água. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

**NOTA 02**
**REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, que é um regime tributário diferenciado simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, a partir de 01.07.2007.

O art. 12 da referida Lei Complementar define o Simples Nacional como um Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**NOTA 03**
**CADASTRO**

A empresa CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

• Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29600533730 em 16/09/2020;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaW vBF38Q7HmFn_wGObMb8Qi62x1FcZWizZ1xp-A5kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

• CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 38.493.385/0001-49;

• CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de Antonio Cardoso, estado da Bahia sob nº 75006-9.

**NOTA 04**
**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

**NOTA 05**

A prática contábil adotada é pelo regime de competência. Sob o método de competência, os efeitos financeiros das transações e eventos são reconhecidos nos períodos nos quais ocorrem, independentemente de terem sido recebidos ou pagos.

**NOTA 06**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

| | | |
|---|---|---|
| **DISPONÍVEL (3)** | | |
| **CAIXA (4)** | | |
| CAIXA GERAL (5) | 1.1.10.100.1 | 79.078,83D |
| **=CAIXA** | | *******79.078,83D** |
| **=DISPONÍVEL** | | *******79.078,83D** |
| **CLIENTES (12)** | | |
| **DUPLICATAS A RECEBER (13)** | | |
| CLIENTES DIVERSOS (14) | 1.1.20.100.1 | 90.465,43D |
| **=DUPLICATAS A RECEBER** | | *******90.465,43D** |
| **=CLIENTES** | | *******90.465,43D** |
| **ESTOQUE (53)** | | |
| **MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS (54)** | | |
| MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (55) | 1.1.50.100.1 | 44.499,50D |
| **=MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS** | | *******44.499,50D** |
| **=ESTOQUE** | | *******44.499,50D** |
| **=Total - ATIVO CIRCULANTE** | | ******214.043,76D** |

**NOTA 07**

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaW vRF38Q7Hhnfn_wG0bMb8Qi62x1fc2Wi2Z1xp-A%3d
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

## NOTA 08

Imobilizado – Avaliados pelo valor de custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

| | | |
|---|---|---|
| **IMÓVEIS (112)** | | |
| CONSTRUÇÕES (115) | 1.2.30.100.2 | 94.348,53D |
| **=IMÓVEIS** | | *******94.348,53D** |
| **MÓVEIS E UTENSÍLIOS (116)** | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS (117) | 1.2.30.200.1 | 50.171,62D |
| **=MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | | *******50.171,62D** |
| **MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (118)** | | |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (119) | 1.2.30.300.1 | 115.079,32D |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (509) | 1.2.30.300.2 | 27.670,13D |
| **=MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | | ******142.749,45D** |
| **(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL (125)** | | |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES (126) | 1.2.30.700.1 | 13.609,45C |
| (-) DEPRECIAÇÕES MÓVEIS E UTENSÍLIOS (127) | 1.2.30.700.2 | 8.022,28C |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP DE INFOMÁTICA (128) | 1.2.30.700.3 | 1.226,55C |
| (-) DEPRECIAÇÕES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (516) | 1.2.30.700.7 | 17.453,59C |
| **=(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL** | | *******40.311,87C** |
| **=IMOBILIZADO** | | ******246.957,73D** |

## NOTA 09

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas de serviço emitidas pelo sistema WEBISS concedido pelo próprio município domicílio.

## NOTA 10

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

## NOTA 11

| | | |
|---|---|---|
| **FORNECEDORES (164)** | | |
| **FORNECEDORES (165)** | | |
| FORNECEDOR DIVERSOS (167) | 2.1.30.100.1 | 20.661,61C |
| **=FORNECEDORES** | | *******20.661,61C** |
| **=FORNECEDORES** | | *******20.661,61C** |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (169)** | | |
| **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (170)** | | |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (479) | 2.1.40.101.5 | 20.346,57C |
| **=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | | *******20.346,57C** |
| **=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | | *******20.346,57C** |
| **=Total - PASSIVO CIRCULANTE** | | *******41.008,18C** |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaW vBF38Q/Hmfn wGOLMb8Qi62x1FcZWizZ1xp-A5kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Os fornecedores a que se trata na demonstração contábil, são reconhecidos pelo valor justo, liquido dos custos incorridos na transação, e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

Os fornecedores, impostos e obrigações sociais que se trata, são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

## NOTA 12

| | | |
|---|---|---|
| **CAPITAL SOCIAL (243)** | | |
| **CAPITAL SUBSCRITO (244)** | | |
| CAPITAL SOCIAL (245) | 2.3.10.100.1 | 400.000,00C |
| **=CAPITAL SUBSCRITO** | | ******400.000,00C** |
| **=CAPITAL SOCIAL** | | ******400.000,00C** |
| **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (264)** | | |
| **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (265)** | | |
| LUCROS ACUMULADOS (266) | 2.3.50.100.1 | 19.993,31C |
| **=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | | *******19.993,31C** |
| **=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | | *******19.993,31C** |
| **=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | ******419.993,31C** |

O patrimônio líquido é representado pelo Capital Social totalmente subscrito e integralizado R$ 400.000,00 e pelo lucro apurado no exercício de R$ 19.993,31. Perfazendo um total de R$ 419.993,31.

Antonio Cardoso-BA, 31 de dezembro de 2023.

Maurício Galdino dos Santos Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 842.435.465-68

Anderson Jose Coelho de Melo
Reg. No CRC – BA sob nº 035350/O
CPF: 001.751.905-50

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOb56K1TVaW_vBF38Q7llmfn_wG0bMb8Qi62x1FcZWizZlxp-A5xg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 38.493.385/0001-49, possui com base no balanço encerrado em 31/12/2023, os seguintes índices:

### 1- *Solvência Geral (SG)*

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC+PNC} = \frac{214.043,76 + 0,00}{41.008,18 + 0,00} = 5,22$$

### 2- *Índice de Liquidez Corrente (ILC)*

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{214.043,76}{41.008,18} = 5,22$$

### 3- *Índice de Endividamento Total (IET)*

$$IET = \frac{PC+PELP}{AT} = \frac{41.008,18 + 0,00}{461.001,49} = 0,09$$

Sócio Administrador: Maurício Galdino dos Santos Oliveira
CPF: 842.435.465-68

Contador: Anderson José Coelho de Melo
CPF: 001.751.905-50
CRC: 035350/BA-O

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TVaW_vBF3BQ7Hrfn__w60bMb8Qi62x1FG2Wiz21xp-A5kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANDERSON JOSE COELHO DE MELO
REGISTRO..... : BA-035350/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.751.905-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 15/05/2024 as 11:38:06.
Válido até: 13/08/2024.
Código de Controle: 465715.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1-J1OD56K1TVaW_vBF38Q7Hcfn__wKOLMb8Qi62x1FcZWizZ1xp-A5kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 4

Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e serviu de DIARIO n° 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA IDALIA DE LIMA MATOS, 21

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 44642000

Cidade.: NOVA FÁTIMA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600533730 e arquivado em 16/09/2020.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 38493385000149

NOVA FÁTIMA/BA, 31 de Dezembro de 2023

ANDERSON JOSE COELHO DE MELO
CONTADOR
C.P.F.:00175190550
R.G.:0941328104 SSP
C.R.C.:035350

CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.:38493385000149

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1 J1OD56K1TVaW vBF38Q7Hmfn wGOhMb8Qi62x1FcZWizz1xp-A5kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 15/05/2024
Arquivamento 24009941120 Protocolo 248849417 de 15/05/2024
Nome da empresa CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE 29600533730
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 199330901376
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 5

Contém este livro 27 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e servirá de DIARIO n° 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA IDALIA DE LIMA MATOS, 21

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 44642000

Cidade.: NOVA FÁTIMA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600533730 e arquivado em 16/09/2020.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 38493385000149

NOVA FÁTIMA/BA, 1 de Janeiro de 2024

ANDERSON JOSE COELHO DE MELO
CONTADOR
C.P.F.:00175190550
R.G.:0941328104 SSP
C.R.C.:035350

CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.:38493385000149

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4Fduo4ikiZy593m-8OrwcfF1v5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 19/03/2025
Arquivamento 25009957191 Protocolo 259147273 de 19/03/2025
Nome da empresa CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE 29600533730
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 3832742451
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

**CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (00239)**
CNPJ: 38493385000149
Diario de 01 01 2024 a 31 12 2024 — Diario: 5 — Folha 2

| Conta | Historico | Debito | Credito |
|---|---|---|---|
| **06 de janeiro de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 400,00 |
| (5)CAIXA GERAL | REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS | | 1.600,00 |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 180,00 |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.135,76 |
| (167)FORNECEDOR DIVERSOS | PAGTO NESTA DATA | 2.135,76 | |
| (332)PRO-LABORE | REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS | 1.600,00 | |
| (361)ASSISTÊNCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 400,00 | |
| (292)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 180,00 | |
| **11 de janeiro de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 120,00 |
| (292)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 120,00 | |
| **15 de janeiro de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.432,53 |
| (167)FORNECEDOR DIVERSOS | PAGTO NESTA DATA | 1.432,53 | |
| **16 de janeiro de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 170,00 |
| (292)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 170,00 | |
| **18 de janeiro de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.577,00 |
| (167)FORNECEDOR DIVERSOS | PAGTO NESTA DATA | 1.577,00 | |
| **19 de janeiro de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 110,00 |
| (292)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 110,00 | |
| **22 de janeiro de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.136,00 |
| (167)FORNECEDOR DIVERSOS | PAGTO NESTA DATA | 2.136,00 | |
| **25 de janeiro de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 190,00 |
| (292)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 190,00 | |
| **27 de janeiro de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.349,00 |
| (167)FORNECEDOR DIVERSOS | PAGTO NESTA DATA | 1.349,00 | |
| **30 de janeiro de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.998,60 |
| (167)FORNECEDOR DIVERSOS | PAGTO NESTA DATA | 2.998,60 | |
| **31 de janeiro de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 140,00 |
| (292)COMBUSTÍVEL | PAGTO NESTA DATA | 140,00 | |
| **05 de fevereiro de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | 18.036,80 | |
| (111)SERVIÇOS PRESTADOS | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | | 18.036,80 |
| (5)CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 400,00 |
| (5)CAIXA GERAL | REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS | | 1.600,00 |
| (332)PRO-LABORE | REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS | 1.600,00 | |
| (361)ASSISTÊNCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 400,00 | |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1 CPrTpRc89Pqs4x209JOpCJ4Fduo41Ki2y593m-8OrwcfF1v5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Conta | Historico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **09 de fevereiro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 4.900,00 |
| (362) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | PAGTO NESTA DATA | 4.900,00 | |
| **10 de fevereiro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 160,00 |
| (292) COMBUSTÍVEL | PAGTO NESTA DATA | 160,00 | |
| **12 de fevereiro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 4.982,65 |
| (115) CONSTRUÇÕES | PAGTO NESTA DATA | 4.982,65 | |
| **15 de fevereiro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 4.592,60 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 4.592,60 | |
| **20 de fevereiro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 130,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | | 576,35 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 130,00 | |
| (480) (-) SIMPLES | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | 576,35 | |
| **21 de fevereiro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 6.590,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 6.590,00 | |
| **26 de fevereiro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 190,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 190,00 | |
| **05 de março de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 4.503,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 5.469,00 |
| (115) CONSTRUÇÕES | PAGTO NESTA DATA | 5.469,00 | |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 4.503,00 | |
| **06 de março de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 400,00 |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS | | 1.600,00 |
| (332) PRÓ-LABORE | REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MES | 1.600,00 | |
| (361) ASSISTÊNCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 400,00 | |
| **07 de março de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | 21.053,50 | |
| (411) SERVIÇOS PRESTADOS | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | | 21.053,50 |
| **09 de março de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 190,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 5.623,19 |
| (115) CONSTRUÇÕES | PAGTO NESTA DATA | 5.623,19 | |
| (292) COMBUSTÍVEL | PAGTO NESTA DATA | 190,00 | |
| **19 de março de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 210,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 3.215,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | | 561,65 |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4Fduo41Ki2y593m-8OrwcfFlv5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO13849338500014 9-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Conta | Historico | Debito | Credito |
|---|---|---|---|
| (5196)MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 3.215,00 | |
| (2962)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 210,00 | |
| (4806)SIMPLES | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | 561,65 | |
| **20 de março de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 7.652,39 |
| (4796)SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGTO NESTA DATA | 7.652,39 | |
| **23 de março de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 147,00 |
| (2962)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 147,00 | |
| **26 de março de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 4.753,68 |
| (5196)MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 4.753,68 | |
| **29 de março de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 196,00 |
| (2962)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 196,00 | |
| **02 de abril de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | 18.785,00 | |
| (4113)SERVIÇOS PRESTADOS | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | | 18.785,00 |
| **03 de abril de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 149,00 |
| (2962)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 149,00 | |
| **07 de abril de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS | | 1.600,00 |
| (3321)PRO-LABORE | REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS | 1.600,00 | |
| **08 de abril de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 400,00 |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 3.450,00 |
| (3611)ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 400,00 | |
| (3622)SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | PAGTO NESTA DATA | 3.450,00 | |
| **09 de abril de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 160,00 |
| (2962)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 160,00 | |
| **11 de abril de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 4.582,21 |
| (5196)MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 4.582,21 | |
| **15 de abril de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.319,36 |
| (4796)SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGTO NESTA DATA | 2.319,36 | |
| **19 de abril de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 180,00 |
| (2962)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 180,00 | |
| **20 de abril de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | | 498,72 |
| (4806)SIMPLES | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | 498,72 | |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4Eduo4iki7y593m-8OrwcfF1V5oW9EQO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MEIO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Conta | Historico | Debito | Credito |
|---|---|---|---|
| **23 de abril de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 5.489,50 |
| (529)MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 5.489,50 | |
| **26 de abril de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 190,00 |
| (292)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 190,00 | |
| **03 de maio de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | 28.762,58 | |
| (41)SERVIÇOS PRESTADOS | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | | 28.762,58 |
| **06 de maio de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS | | 1.600,00 |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 210,00 |
| (332)PRO-LABORE | REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS | 1.600,00 | |
| (292)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 210,00 | |
| **08 de maio de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 4.589,00 |
| (529)MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 4.589,00 | |
| **09 de maio de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 400,00 |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 140,00 |
| (361)ASSISTENCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 400,00 | |
| (292)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 140,00 | |
| **15 de maio de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 3.210,00 |
| (362)SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | PAGTO NESTA DATA | 3.210,00 | |
| **19 de maio de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 160,00 |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | | 598,53 |
| (292)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 160,00 | |
| (4801)-SIMPLES | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | 598,53 | |
| **23 de maio de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 180,00 |
| (292)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 180,00 | |
| **29 de maio de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 160,00 |
| (292)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 160,00 | |
| **03 de junho de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.986,35 |
| (529)MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 1.986,35 | |
| **05 de junho de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | 19.403,00 | |
| (41)SERVIÇOS PRESTADOS | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | | 19.403,00 |
| (5)CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 400,00 |
| (361)ASSISTENCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 400,00 | |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCU4Fduo41k12y593m-8OrwcfF1v5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Conta | Historico | Debito | Credito |
|---|---|---|---|
| **07 de junho de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE A PRO-LABORE DO MES | | 1.600,00 |
| (332) PRO-LABORE | REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS | 1.600,00 | |
| **09 de junho de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 140,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 140,00 | |
| **11 de junho de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 3.200,00 |
| (362) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | PAGTO NESTA DATA | 3.200,00 | |
| **19 de junho de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 199,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 199,00 | |
| **20 de junho de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | | 703,59 |
| (480) (-) SIMPLES | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | 703,59 | |
| **23 de junho de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.594,62 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.594,62 | |
| **25 de junho de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 210,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 210,00 | |
| **30 de junho de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 216,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 216,00 | |
| **03 de julho de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 3.221,56 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 3.221,56 | |
| **05 de julho de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 160,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 160,00 | |
| **06 de julho de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 400,00 |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS | | 1.600,00 |
| (332) PRO-LABORE | REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS | 1.600,00 | |
| (361) ASSISTÊNCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 400,00 | |
| **09 de julho de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | | 14.032,00 |
| (411) SERVIÇOS PRESTADOS | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | 14.032,00 | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 120,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 120,00 | |
| **14 de julho de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 130,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 130,00 | |
| **15 de julho de 2024** | | | |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89fqs4x209J0pCJ4Fdu04ik12y593m-8OrwcIFlv5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Conta | Historico | Debito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 4.115,00 |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 4.100,00 |
| (5)(6)MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 4.115,00 | |
| (362)SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | PAGTO NESTA DATA | 4.100,00 | |
| **19 de julho de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | | 651,26 |
| (4806)SIMPLES | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | 651,26 | |
| **22 de julho de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 160,00 |
| (292)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 160,00 | |
| **28 de julho de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 123,00 |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.413,58 |
| (5)(6)MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.413,58 | |
| (292)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 123,00 | |
| **03 de agosto de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 150,00 |
| (292)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 150,00 | |
| **05 de agosto de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 400,00 |
| (361)ASSISTENCIA CONTÁBIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 400,00 | |
| **06 de agosto de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS | | 1.600,00 |
| (332)PRO-LABORE | REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS | 1.600,00 | |
| **08 de agosto de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | 21.059,00 | |
| (41)SERVIÇOS PRESTADOS | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | | 21.059,00 |
| **11 de agosto de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 133,00 |
| (292)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 133,00 | |
| **15 de agosto de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.114,59 |
| (5)(6)MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.114,59 | |
| **19 de agosto de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 150,00 |
| (292)COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 150,00 | |
| **20 de agosto de 2024** | | | |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 3.210,00 |
| (5)CAIXA GERAL | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | | 564,29 |
| (362)SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | PAGTO NESTA DATA | 3.210,00 | |
| (4806)SIMPLES | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | 564,29 | |
| **25 de agosto de 2024** | | | |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pgs4x209J0pCJ4fduo4ikiZy593m-8OrwcfF1v5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:13849385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Conta | Historico | Debito | Credito |
|---|---|---|---|
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 160,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 160,00 | |
| **03 de setembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 140,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 3.249,00 |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 3.249,00 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 140,00 | |
| **05 de setembro de 2024** | | | |
| (52) CAIXA GERAL | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | 16.531,00 | |
| (111) SERVIÇOS PRESTADOS | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | | 16.531,00 |
| **06 de setembro de 2024** | | | |
| (55) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | | 7.652,36 |
| (115) CONSTRUÇÕES | PAGTO NESTA DATA | 7.652,36 | |
| **07 de setembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS | | 1.600,00 |
| (332) PRÓ-LABORE | REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS | 1.600,00 | |
| **10 de setembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 400,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 160,00 |
| (343) ASSINATURA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 400,00 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 160,00 | |
| **16 de setembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 170,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 170,00 | |
| **19 de setembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 206,60 |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 206,60 | |
| **21 de setembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.392,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | | 698,62 |
| (3362) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | PAGTO NESTA DATA | 1.392,00 | |
| (4861) SIMPLES | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | 698,62 | |
| **22 de setembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 180,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 180,00 | |
| **23 de setembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 498,60 |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 498,60 | |
| **29 de setembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 169,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 582,10 |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 582,10 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 169,00 | |
| **02 de outubro de 2024** | | | |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4Fduo4ikiZy593m-8OrwcfFlv5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE CORREIO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Conta | Historico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 5.231,00 |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 5.231,00 | |
| **04 de outubro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 3.297,00 |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 3.297,00 | |
| **05 de outubro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 220,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 965,20 |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 965,20 | |
| (2926) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 220,00 | |
| **06 de outubro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS | | 1.600,00 |
| (3326) PRO-LABORE | REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS | 1.600,00 | |
| **08 de outubro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | 15.982,00 | |
| (4111) SERVIÇOS PRESTADOS | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | | 15.982,00 |
| **09 de outubro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 400,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.032,00 |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 1.032,00 | |
| (3651) ASSISTENCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 400,00 | |
| **10 de outubro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 160,00 |
| (2926) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 160,00 | |
| **15 de outubro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.008,00 |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | | 9.856,00 |
| (4115) CONSTRUÇÕES | PAGTO NESTA DATA | 9.856,00 | |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 1.008,00 | |
| **17 de outubro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 199,00 |
| (2926) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 199,00 | |
| **18 de outubro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 1.206,00 |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 1.206,00 | |
| **20 de outubro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 4.200,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA C/ GUIA DE RECOLHIMENTO | | 659,63 |
| (3962) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | PAGTO NESTA DATA | 4.200,00 | |
| (4810) SIMPLES | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA C/ GUIA DE RECOLHIMENTO | 659,63 | |
| **21 de outubro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 120,00 |
| (2926) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 120,00 | |
| **26 de outubro de 2024** | | | |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4Fduo4ikiZy593m-8OrwcfF1v5oW9FQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Conta | Historico | Debito | Credito |
|---|---|---|---|
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.604,53 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.604,53 | |
| **28 de outubro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 147,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 147,00 | |
| **02 de novembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 160,00 |
| (292) COMBUSTÍVEL | PAGTO NESTA DATA | 160,00 | |
| **05 de novembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS | | 1.600,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 856,64 |
| (332) PRO-LABORE | REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS | 1.600,00 | |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 856,64 | |
| **06 de novembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.136,68 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 2.136,68 | |
| **07 de novembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | 19.856,00 | |
| (411) SERVIÇOS PRESTADOS | RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NESTA DATA | | 19.856,00 |
| **08 de novembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 400,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 476,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 476,00 | |
| (361) ASSISTENCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 400,00 | |
| **09 de novembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 150,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 3.269,00 |
| (55) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | | 14.762,69 |
| (115) CONSTRUÇÕES | PAGTO NESTA DATA | 14.762,69 | |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 3.269,00 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 150,00 | |
| **11 de novembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 876,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 876,00 | |
| **13 de novembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 4.763,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 4.763,00 | |
| **14 de novembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 108,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 412,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 412,00 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 108,00 | |
| **16 de novembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 3.100,00 |
| (362) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | PAGTO NESTA DATA | 3.100,00 | |
| **18 de novembro de 2024** | | | |

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1-CPrTpRc89Pqs4x209JOpCJ4Fduo4iki2y593m-8OrwcIF1v5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Conta | Historico | Debito | Credito |
|---|---|---|---|
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 210,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 621,50 |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 621,50 | |
| (2922) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 210,00 | |
| **21 de novembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | | 699,24 |
| (4810) SIMPLES | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | 699,24 | |
| **23 de novembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 479,83 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 263,12 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 197,53 |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 479,83 | |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 263,12 | |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 197,53 | |
| **26 de novembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 429,82 |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 429,82 | |
| **28 de novembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 163,00 |
| (2922) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 163,00 | |
| **29 de novembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 892,30 |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | PAGTO NESTA DATA | 892,30 | |
| **03 de dezembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 122,00 |
| (1867) FORNECEDOR DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE MATERIAL NESTA DATA | | 1.658,62 |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL NESTA DATA | 1.658,62 | |
| (2922) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 122,00 | |
| **06 de dezembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 400,00 |
| (3611) ASSISTENCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 400,00 | |
| **08 de dezembro de 2024** | | | |
| (1867) FORNECEDOR DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE MATERIAL NESTA DATA | | 2.106,50 |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL NESTA DATA | 2.106,50 | |
| **09 de dezembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 8.962,36 |
| (1115) CONSTRUÇÕES | PAGTO NESTA DATA | 8.962,36 | |
| (1867) FORNECEDOR DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE MATERIAL NESTA DATA | | 1.065,36 |
| (5196) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL NESTA DATA | 1.065,36 | |
| **10 de dezembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS | | 1.600,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 188,00 |
| (5321) PRO-LABORE | REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS | 1.600,00 | |
| (2922) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 188,00 | |
| **14 de dezembro de 2024** | | | |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CDrTpRc89Pqs4x209JOpCJ4Fduo41k12y593m-8OrwcffIv5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 001751905550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Conta | Historico | Debito | Credito |
|---|---|---|---|
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 140,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 2.900,00 |
| (362) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | PAGTO NESTA DATA | 2.900,00 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 140,00 | |
| **18 de dezembro de 2024** | | | |
| (167) FORNECEDOR DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE MATERIAL NESTA DATA | | 2.136,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL NESTA DATA | 2.136,00 | |
| **20 de dezembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | | 400,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 198,00 |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | | 746,35 |
| (361) ASSISTÊNCIA CONTABIL | REFERENTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS | 400,00 | |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 198,00 | |
| (4801) SIMPLES | PAGTO DE IMPOSTOS NESTA DATA CF GUIA DE RECOLHIMENTO | 746,35 | |
| **21 de dezembro de 2024** | | | |
| (134) CLIENTES DIVERSOS | PAGTO NESTA DATA | | 45.865,29 |
| (139) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | PAGTO NESTA DATA | 45.865,29 | |
| (167) FORNECEDOR DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE MATERIAL NESTA DATA | | 2.986,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL NESTA DATA | 2.986,00 | |
| **26 de dezembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | PAGTO NESTA DATA | | 260,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | PAGTO NESTA DATA | 260,00 | |
| **29 de dezembro de 2024** | | | |
| (134) CLIENTES DIVERSOS | PAGTO NESTA DATA | | 10.326,69 |
| (115) CONSTRUÇÕES | PAGTO NESTA DATA | 10.326,69 | |
| **31 de dezembro de 2024** | | | |
| (5) CAIXA GERAL | REFERENTE SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA | | 799,54 |
| (12601) DEPRECIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NESTA DATA | | 3.698,82 |
| (12701) DEPRECIAÇÕES MOVEIS E UTENSILIOS | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NESTA DATA | | 2.168,28 |
| (12801) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP DE INFORMATICA | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NESTA DATA | | 1.764,53 |
| (363) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NESTA DATA | 3.698,82 | |
| (363) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NESTA DATA | 2.168,28 | |
| (363) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NESTA DATA | 1.764,53 | |
| (4801) SIMPLES | REFERENTE SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA | 799,54 | |
| (2601) LUCROS ACUMULADOS | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | 10.705,86 |
| (332) PRO-LABORE | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | 19.200,00 |
| (519) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | 100.266,62 |
| (361) ASSISTÊNCIA CONTABIL | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | 5.200,00 |
| (362) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | 33.662,00 |
| (292) COMBUSTIVEL | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | 9.077,00 |
| (365) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | 7.631,63 |
| (411) SERVIÇOS PRESTADOS | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 193.500,88 | |
| (4801) SIMPLES | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | 7.757,77 |
| (4731) RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 19.200,00 | |
| (4731) RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 5.200,00 | |
| (4731) RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 7.631,63 | |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4fduo41k12y593m-8OrwcfF1v5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Conta | Historico | Debito | Credito |
|---|---|---|---|
| 4473 | RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 193.500,88 |
| 4473 | RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 7.757,77 |
| 4473 | RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 9.077,00 |
| 4473 | RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 160.266,62 |
| 4473 | RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 53.662,00 |
| 4473 | RESULTADO DO EXERCICIO | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 10.705,86 |
| **TOTAL GERAL DO PERÍODO:** | | **898.398,53** | **898.398,53** |

**********( XXXXX )**********

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4Fduo4ikiZy593m-8OrwcfF1v5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38493385000149
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 | Diário: 5 | Folha: 14

| Descrição | Classificação | Exercício Atual |
|---|---|---|
| **ATIVO (1)** | | |
| **ATIVO CIRCULANTE (2)** | | |
| **DISPONÍVEL (3)** | | |
| **CAIXA (4)** | | |
| CAIXA GERAL (5) | 1.1.10.100.1 | 60.730,96D |
| **=CAIXA** | | *******60.730,96D** |
| **=DISPONÍVEL** | | *******60.730,96D** |
| **CLIENTES (12)** | | |
| **DUPLICATAS A RECEBER (13)** | | |
| CLIENTES DIVERSOS (14) | 1.1.20.100.1 | 34.273,45D |
| **=DUPLICATAS A RECEBER** | | *******34.273,45D** |
| **=CLIENTES** | | *******34.273,45D** |
| **ESTOQUE (53)** | | |
| **MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS (54)** | | |
| MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (55) | 1.1.50.100.1 | 12.228,45D |
| **=MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS** | | *******12.228,45D** |
| **=ESTOQUE** | | *******12.228,45D** |
| **=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE** | | ******107.232,86D** |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE (501)** | | |
| **IMOBILIZADO (111)** | | |
| **IMÓVEIS (112)** | | |
| CONSTRUÇÕES (115) | 1.2.30.100.2 | 161.983,47D |
| **=IMÓVEIS** | | ******161.983,47D** |
| **MÓVEIS E UTENSÍLIOS (116)** | | |
| MOVEIS E UTENSILIOS (117) | 1.2.30.200.1 | 50.171,62D |
| **=MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | | *******50.171,62D** |
| **MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (1** | | |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (119) | 1.2.30.300.1 | 160.944,61D |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (509) | 1.2.30.300.2 | 27.670,13D |
| **=MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | | ******188.614,74D** |
| **(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL (1** | | |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES (126) | 1.2.30.700.1 | 17.308,27C |
| (-) DEPRECIAÇÕES MÓVEIS E UTENSILIOS (127) | 1.2.30.700.2 | 10.190,56C |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP DE INFOMATICA (12 | 1.2.30.700.3 | 2.991,08C |
| (-) DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.2.30.700.7 | 17.453,59C |
| **=(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL** | | *******47.943,50C** |
| **=IMOBILIZADO** | | ******352.826,33D** |
| =T o t a l - ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | ******352.826,33D** |
| =T o t a l - ATIVO | | ******460.059,19D** |

**************************************( XXXXX )**************************************

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4Fduo4ikiZy593m-8OrwcFlv5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO|38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Descrição | Classificação | Exercicio Atual |
|---|---|---|
| **PASSIVO (149)** | | |
| **PASSIVO CIRCULANTE (150)** | | |
| **FORNECEDORES (164)** | | |
| **FORNECEDORES (165)** | | |
| FORNECEDOR DIVERSOS (167) | 2.1.30.100.1 | 18.985,20C |
| **=FORNECEDORES** | | *******18.985,20C** |
| **=FORNECEDORES** | | *******18.985,20C** |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (169)** | | |
| **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (170)** | | |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (479) | 2.1.40.101.5 | 10.374,82C |
| **=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | | *******10.374,82C** |
| **=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | | *******10.374,82C** |
| **=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE** | | *******29.360,02C** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO (242)** | | |
| **CAPITAL SOCIAL (243)** | | |
| **CAPITAL SUBSCRITO (244)** | | |
| CAPITAL SOCIAL (245) | 2.3.10.100.1 | 400.000,00C |
| **=CAPITAL SUBSCRITO** | | ******400.000,00C** |
| **=CAPITAL SOCIAL** | | ******400.000,00C** |
| **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (264)** | | |
| **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (265)** | | |
| LUCROS ACUMULADOS (266) | 2.3.50.100.1 | 30.699,17C |
| **=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | | *******30.699,17C** |
| **=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | | *******30.699,17C** |
| **=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | ******430.699,17C** |
| **=T o t a l - PASSIVO** | | ******460.059,19C** |

****************************************************(XXXXX)****************************************************

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4Fduo4ikiZy593m-8OrwcFlv5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO|38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 460.059,19 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Nova Patrina, 31 de dezembro de 2024

MAURICIO GAUDINO DOS SANTOS OLIVEIRA
Sócio - Administrador
CPF: 842.435.465-68
RG: 1305107934 Orgão: SSP
Expedição: 16/12/2016

ANDERSON JOSE COELHO DE MELO
CONTADOR
CPF: 001.751.905-50 CRC: 055350
RG: 0941328104 Orgão: SSP
Expedição: 14/12/2014

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4Fduo4ikizy593m-8OrwcfF1v5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA(000239)**
CNPJ: 38493385000149
Demonstrativo Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 — Diário: 5 Folha: 17

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | | | |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | | |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | | | |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 4.1.10.2 | 410 | 193.500,88C |
| **=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS** | | | ******193.500,88C** |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | | |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 4.1.20.3 | 424 | 7.757,77D |
| **=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | | | ********7.757,77D** |
| **=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS** | | | ******185.743,11C** |
| **=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS** | | | ******185.743,11C** |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPtTpRc83Pqs4x209J0pCJfFduo4ikiZy593m-8OrwcffIv5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO|38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00239)**
CNPJ 38493385000149
Demonstrativo Resultado do Exercicio de 01/01/2024 ate 31/12/2024 — Diario 5 — Folha 18

| Descrição | Classificação | Conta | Exercicio Atual |
|---|---|---|---|
| CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | | | |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | |
| DESPESAS COM PESSOAL | 3.2.20.1 | 330 | 19.200,00D |
| DESPESAS GERAIS | 3.2.20.400 | 353 | 139.128,62D |
| **=DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | | ******175.037,25D** |
| **=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS** | | | ******175.037,25D** |
| **=T o t a l - CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS** | | | ******175.037,25D** |

**********( XXXXX )**********

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4Fdu04lkl2y593m-8OrwcfFlv5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO| 38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 10.705,86 (DEZ MIL, SETECENTOS E CINCO Reais E OITENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

NOVA FÁTIMA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

MAURICIO GAUDINO DOS SANTOS OLIVEIRA
Sócio - Administrador
CPF: 842.435.465-68

ANDERSON JOSE COELHO DE MELO
CONTADOR
CPF: 001.751.905-50 CRC: 035350

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4Fduo4ikiZy593m-8OrwcfFlv5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 38493385000149
Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto de 01/01/2024 até 31/12/2024 Folha: 20

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Atividades Operacionais** | | |
| Lucro/Prejuízo do Exercício | R$30.699,17C | R$19.993,31C |
| (+) Depreciação | R$0,00C | R$0,00C |
| (-) Lucro na venda de imobilizado | R$0,00C | R$0,00C |
| **Lucro Ajustado** | **R$30.699,17C** | **R$19.993,31C** |
| Aumento em duplicatas a receber | R$0,00C | R$0,00C |
| Aumento em PECLD | R$0,00C | R$0,00C |
| Aumento em duplicatas descontadas | R$0,00C | R$0,00C |
| Aumento nos estoques | R$0,00C | R$0,00C |
| Aumento em despesas pagas antecipadamente | R$0,00C | R$0,00C |
| Aumento em fornecedores | R$0,00C | R$0,00C |
| Redução em provisão para IR a pagar | R$0,00C | R$0,00C |
| Redução em salários a pagar | R$0,00C | R$0,00C |
| **Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais** | **R$30.699,17C** | **R$19.993,31C** |
| **Atividades de Investimento** | | |
| Reconhecimento pela venda de imobilizado | R$0,00C | R$0,00C |
| Pagamento pela compra de imobilizado | R$0,00C | R$0,00C |
| **Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento** | **R$0,00C** | **R$0,00C** |
| **Atividades de Financiamento** | | |
| Aumento de capital | R$0,00C | R$0,00C |
| Empréstimo de curto prazo | R$0,00C | R$0,00C |
| Pagamento de dividendos | R$0,00C | R$0,00C |
| **Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento** | **R$0,00C** | **R$0,00C** |
| **Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa** | **R$30.699,17C** | **R$19.993,31C** |
| **Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior** | **R$36.346,43C** | **R$16.353,12C** |
| **Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual** | **R$67.045,60C** | **R$36.346,43C** |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Nova Fátima, 31 de dezembro de 2024.

MAURICO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA
Sócio - Administrador
CPF:84243546568
RG:1305107934 Data de expedição:16/12/2016

ANDERSON JOSE COELHO DE MELO
Contador
CPF:001.751.905-50 CRC:035350
RG:0941328104 Data de expedição:14/12/2014

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4Fduo4lkiZy593m-8OrwcfF1v5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4Ehno4iki2y593m-8OrwcfF1v5oW9FQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO|38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTEXTO OPERACIONAL:

**NOTA 01**
**APRESENTAÇÃO**

A empresa CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Rua Idalia de Lima Matos, nº 21, bairro Centro, Nova Fátima-BA, cuja principal atividade é obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. construção de instalações esportivas e recreativas. construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação. obras de terraplenagem. serviços de pintura de edifícios. montagem e instalação de sistemas de iluminação e de sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos. instalação de sistemas de eletricidade (cabos de tensão, fiação, materiais elétricos). obras de bombeamento e drenagem. serviços de embocamento, reboco e obras de acabamento. construção de rodovias e ferrovias. instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. demolição de edifícios pontes e prédios. manutenção de estações e redes de telecomunicações. manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. perfurações e sondagens. preparação de canteiro e limpeza de terreno. construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto. Construção de edifícios. instalação de dobradiças, fechaduras, trancas e ferragens em esquadrias quando executada por unidade especializada. construção de chaminés, lareiras, churrasqueiras, fornos industriais. serviços de consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica. atividades paisagísticas, plantio de gramado. locação de carro plataforma com operador para uso na construção civil. perfuração e construção de poços de água. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

**NOTA 02**
**REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, que é um regime tributário diferenciado simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, a partir de 01.07.2007.

O art. 12 da referida Lei Complementar define o Simples Nacional como um Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**NOTA 03**
**CADASTRO**

A empresa CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

• Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29600533730 em 16/09/2020;

• CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 38.493.385/0001-49;

• CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de Nova Fátima, estado da Bahia sob nº 75006-9.

## NOTA 04
## PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

## NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência. Sob o método de competência, os efeitos financeiros das transações e eventos são reconhecidos nos períodos nos quais ocorrem, independentemente de terem sido recebidos ou pagos.

## NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DISPONÍVEL (3)** | | | |
| **CAIXA (4)** | | | |
| | CAIXA GERAL (5) | 1.1.10.100.1 | 60.730,96D |
| **=CAIXA** | | | *******60.730,96D** |
| **=DISPONÍVEL** | | | *******60.730,96D** |
| **CLIENTES (12)** | | | |
| **DUPLICATAS A RECEBER (13)** | | | |
| | CLIENTES DIVERSOS (14) | 1.1.20.100.1 | 34.273,45D |
| **=DUPLICATAS A RECEBER** | | | *******34.273,45D** |
| **=CLIENTES** | | | *******34.273,45D** |
| **ESTOQUE (53)** | | | |
| **MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS (54)** | | | |
| | MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (55) | 1.1.50.100.1 | 12.228,45D |
| **=MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS** | | | *******12.228,45D** |
| **=ESTOQUE** | | | *******12.228,45D** |
| **=Total - ATIVO CIRCULANTE** | | | ******107.232,86D** |

## NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4fduo4ikiZy593m-8OrwcfF1v5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO|38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

## NOTA 08

Imobilizado – Avaliados pelo valor de custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **IMÓVEIS (112)** | | | |
| | CONSTRUÇÕES (115) | 1.2.30.100.2 | 161.983,47D |
| **=IMÓVEIS** | | | ******161.983,47D** |
| **MÓVEIS E UTENSÍLIOS (116)** | | | |
| | MÓVEIS E UTENSÍLIOS (117) | 1.2.30.200.1 | 50.171,62D |
| **=MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | | | *******50.171,62D** |
| **MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (118)** | | | |
| | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (119) | 1.2.30.300.1 | 160.944,61D |
| | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (509) | 1.2.30.300.2 | 27.670,13D |
| **=MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | | | ******188.614,74D** |
| **(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL (125)** | | | |
| | (-) DEPRECIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES (12( | 1.2.30.700.1 | 17.308,27C |
| | (-) DEPRECIAÇÕES MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 1.2.30.700.2 | 10.190,56C |
| | (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP DE INFOMÁ | 1.2.30.700.3 | 2.991,08C |
| | (-) DEPRECIAÇÕES MÁQUINAS E EQUIPAM | 1.2.30.700.7 | 17.453,59C |
| **=(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL** | | | *******47.943,50C** |
| **=IMOBILIZADO** | | | ******352.826,33D** |

## NOTA 09

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas de serviço emitidas pelo sistema WEBISS concedido pelo próprio município domicílio.

## NOTA 10

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

## NOTA 11

| | | | |
|---|---|---|---|
| **FORNECEDORES (165)** | | | |
| | FORNECEDOR DIVERSOS (167) | 2.1.30.100.1 | 18.985,20C |
| **=FORNECEDORES** | | | *******18.985,20C** |
| **=FORNECEDORES** | | | *******18.985,20C** |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (169)** | | | |
| **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (170)** | | | |
| | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (479) | 2.1.40.101.5 | 10.374,82C |
| **=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | | | *******10.374,82C** |
| **=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | | | *******10.374,82C** |
| **=Total - PASSIVO CIRCULANTE** | | | *******29.360,02C** |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4Fduo4ikiZy593m-8OrwcfF1v5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Os fornecedores a que se trata na demonstração contábil, são reconhecidos pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

Os fornecedores, impostos e obrigações sociais que se trata, são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

## NOTA 12

| | | |
|---|---|---|
| **CAPITAL SOCIAL (243)** | | |
| **CAPITAL SUBSCRITO (244)** | | |
| CAPITAL SOCIAL (245) | 2.3.10.100.1 | 400.000,00C |
| **=CAPITAL SUBSCRITO** | | ******400.000,00C** |
| **=CAPITAL SOCIAL** | | ******400.000,00C** |
| **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (264)** | | |
| **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (265)** | | |
| LUCROS ACUMULADOS (266) | 2.3.50.100.1 | 30.699,17C |
| **=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | | *******30.699,17C** |
| **=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | | *******30.699,17C** |
| **=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | ******430.699,17C** |

O patrimônio líquido é representado pelo Capital Social totalmente subscrito e integralizado R$ 400.000,00 e pelo lucro apurado no exercício de R$ 30.699,17. Perfazendo um total de R$ 430.699,17.

Nova Fátima-BA, 31 de dezembro de 2024.

Maurício Galdino dos Santos Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 842.435.465-68

Anderson Jose Coelho de Melo
Reg. No CRC – BA sob nº 035350/O
CPF: 001.751.905-50

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4Fduo4ikIZy593m-80rwcfF1v5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO:38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4Fduo4ikiZy593m-8OrwcfF1v5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO|38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 38.493.385/0001-49, possui com base no balanço encerrado em 31/12/2024, os seguintes índices:

1- ***Solvência Geral (SG)***

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC} = \frac{107.232,86 + 0,00}{29.360,02 + 0,00} = 3,65$$

2- ***Índice de Liquidez Corrente (ILC)***

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{107.232,86}{29.360,02} = 3,65$$

3- ***Índice de Endividamento Total (IET)***

$$IET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{29.360,02 + 0,00}{461.001,49} = 0,06$$

Sócio Administrador: Maurício Galdino dos Santos Oliveira
CPF: 842.435.465-68

Contador: Anderson José Coelho de Melo
CPF: 001.751.905-50
CRC: 035350/BA-O

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANDERSON JOSE COELHO DE MELO
REGISTRO..... : BA-035350/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.751.905-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 19/03/2025 as 00:04:39.
Válido até: 17/06/2025.
Código de Controle: 925010.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1:CPrTpRc89Qts4x209J0pCJ4Fduo4ikizy593m-8OrwcfF1v5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO13849338500014 9-CARIRE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 5

Contém este livro 27 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e serviu de DIARIO n° 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA IDALIA DE LIMA MATOS, 21

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 44642000

Cidade.: NOVA FÁTIMA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600533730 e arquivado em 16/09/2020.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 38493385000149

NOVA FÁTIMA/BA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON JOSE COELHO DE MELO
CONTADOR
C.P.F.:00175190550
R.G.:0941328104 SSP
C.R.C.:035350

CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.:38493385000149

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqs4x209J0pCJ4Fdbo4ikiZy593m-8OrwcfF1v5oW9EQQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00175190550-ANDERSON JOSE COELHO DE MELO|38493385000149-CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 19/03/2025
Arquivamento 25009957191 Protocolo 259147273 de 19/03/2025
Nome da empresa CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE 29600533730
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 3832742451
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretaria Geral

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

## ALVARÁ DE LICENÇA

PARA
**LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (2ª via)**

| EXERCÍCIO | INSCRIÇÃO | VÁLIDO ATÉ | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 2026 | 010140239822 | 31 de Dezembro de 2026 | 013725 |

CONCEDIDO A
**CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - IMPERIAL CONSTRUCOES**
RUA IDALIA DE LIMA MATOS, 21 *****
BAIRRO: CENTRO NOVA FATIMA (BA) CEP: 44.642-000

| ATIVIDADE PRINCIPAL | CNPJ |
|---|---|
| 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS | 38.493.385/0001-49 |

RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
**08:00 as 18:00hs**

EMITIDO EM
**05 de Março de 2026**

### A T E N Ç Ã O

1. O Presente alvará deverá ser afixado em lugar visível;
2. O Alvará só tem validade para o exercício e renovado anualmente;
3. Somente é válido o Alvará com o carimbo e assinatura da autoridade fiscal;
4. Qualquer rasura invalida o presente Alvará.

Documento assinado digitalmente
JOAO MARCOS SILVA DE JESUS
Data: 06/03/2026 12:54:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Marcos Silva de Jesus
Diretor do Departamento

JOSE DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO:91401275591
Assinado de forma digital por JOSE DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO:91401275591
Dados: 2026.03.06 12:53:20 -03'00'

José de Assis de Oliveira Porto

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/05/2026 14:57

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20262016747**

| RAZÃO SOCIAL | |
|---|---|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ<br>**38.493.385/0001-49** |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
**CNPJ: 38.493.385/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:13 do dia 15/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2026.
Código de controle da certidão: **1C77.EDB7.A414.BE4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.493.385/0001-49

**Razão Social:** CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA IDALIA DE LIMA MATOS 21 / CENTRO / NOVA FATIMA / BA / 44642-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**23/04/2026 a 22/05/2026

**Certificação Número:** 2026042319555522228595

Informação obtida em 04/05/2026 14:57:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

**CERTIDÃO Nº**: 01181485E

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).**

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **15/04/2026**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social**: caribé construçoes e empreendimentos ltda
**CNPJ**: 38.493.385/0001-49
**Endereço**: rua idalia lima de matos n 21 , nova fatima cep 44642-000

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 15 de abril de 2026

**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Nº.: 001639

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certifico eu, Diretor do Departamento de Administração Tributária desta Prefeitura, que revendo os arquivos e demais documentos desta repartição, NÃO ENCONTREI nenhum débito sob a responsabilidade do contribuinte abaixo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Contribuinte:** | CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | | |
| **Endereço:** | RUA IDALIA DE LIMA MATOS, 21 CENTRO | | |
| **Complemento:** | ***** | | |
| **Cidade:** | NOVA FATIMA (BA) | | |
| **C.N.P.J:** | 38.493.385/0001-49 | **Inscr. Estadual:** | |
| **Inscr. Municipal:** | 010140239822 | | |

Ressalvada a Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados após o fornecimento desta.

O referido é verdade e dou fé.

NOVA FATIMA (BA), 06 de Abril de 2026

Documento assinado digitalmente
JOAO MARCOS SILVA DE JESUS
Data: 06/04/2026 09:26:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias, contando de sua emissão (Lei nº 0392/2014 - CTM)**
**Obs: Qualquer rasura tornara nulo este documento**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.493.385/0001-49
Certidão nº: 44815003/2026
Expedição: 29/04/2026, às 14:00:48
Validade: 26/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.493.385/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº**: 01181484E

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).**

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **15/04/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social**: caribé construçoes e empreendimentos ltda
**CNPJ**: 38.493.385/0001-49
**Endereço**: rua idalia lima de matos n 21 , nova fatima cep 44642-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 15 de abril de 2026

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-BA

**Nº 21274/2026**
**Emissão: 04/05/2026**
**Validade: 31/05/2026**
**Chave: 5Y0xw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 38.493.385/0001-49

Registro: 0010205128

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 400.000,00

Data do Capital: 16/09/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM; SERVIÇOS DE EMBOCAMENTO, REBOCO E OBRAS DE ACABAMENTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, PONTES E PRÉDIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, ESCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇAS, FECHADURAS, TRANCAS E FERRAGENS EM ESQUADRIAS QUANDO EXECUTADAS POR UNIDADE ESPECIALIZADA; CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, FORNOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA. OBJETO SOCIAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHAIRO CIVIL.

Endereço Matriz: RUA IDÁLIA DE LIMA MATOS, 21, CENTRO, NOVA FÁTIMA, BA, 44642000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 29/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001020581DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 61833365. Data de vencimento do boleto: 31/05/2026**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CAIO FRANTHESCO SILVA BARBOSA

Registro: 0518034135

CPF: ***.387.105-**

Data Início: 26/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei n 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Art. 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Art. 7 da Resolução n 218, de 29 de junho de 1973, doConfea e Artigos 28 e 29 do Decreto Federal n 23.569 33, do Confea (Restrição em Pontes, Portos, Rios e Canais, caso não tenha cursado algum destes conteúdos).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-BA**

**Nº 21274/2026**
**Emissão: 04/05/2026**
**Validade: 31/05/2026**
**Chave: 5Y0xw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 38.493.385/0001-49

Registro: 0010205128

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 400.000,00

Data do Capital: 16/09/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM; SERVIÇOS DE EMBOCAMENTO, REBOCO E OBRAS DE ACABAMENTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, PONTES E PRÉDIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, ESCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇAS, FECHADURAS, TRANCAS E FERRAGENS EM ESQUADRIAS QUANDO EXECUTADAS POR UNIDADE ESPECIALIZADA; CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, FORNOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA. OBJETO SOCIAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHAIRO CIVIL.

Endereço Matriz: RUA IDÁLIA DE LIMA MATOS, 21, CENTRO, NOVA FÁTIMA, BA, 44642000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 29/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001020581DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 61833365. Data de vencimento do boleto: 31/05/2026**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CAIO FRANTHESCO SILVA BARBOSA

Registro: 0518034135

CPF: ***.387.105-**

Data Início: 26/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei n 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Art. 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Art. 7 da Resolução n 218, de 29 de junho de 1973, doConfea e Artigos 28 e 29 do Decreto Federal n 23.569 33, do Confea (Restrição em Pontes, Portos, Rios e Canais, caso não tenha cursado algum destes conteúdos).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5Y0xw
Impresso em: 04/05/2026 às 14:52:28 por: adapt, ip: 45.178.110.147

CARIBÉ
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato de prestação de serviços, que entre se fazem a empresa CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIEMNTOS EIRELI e o Engenheiro Civil CAIO FRANTHESCO SILVA BARBOSA, na forma abaixo.

A empresa, CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIEMNTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.493.385/0001-49, Inscrição Estadual ISENTA, neste ato representada por **MAURÍCIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº 842.435.465-68, RG nº 1302512323, SSP BA situada na Rua Rito Cardoso, nº 159, Centro – Antonio Cardoso-Bahia, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, o Engenheiro Civil **CAIO FRANTHESCO SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, RG 153205145 SSP BA e CPF 023.387.105-50, CREA-BA 3000079155, residente na Rua 25 de Dezembro, nº 100, Centro, Correntina-Bahia, denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO OBJETO – O profissional contratado será responsável técnico pelas atividades da empresa no âmbito da Engenharia Civil com o acompanhamento de obras/serviços com carga horária de 14 (quatorze) horas semanais, Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e; Sábado das 08:00 às 14:00h.

CLÁUSULA SEGUNDA – O contratante fornecerá veículo com combustível e manutenção, para deslocamento do contratado no estrito cumprimento de suas atividades com a contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO, no cumprimento do objeto do presente contrato, fará o acompanhamento técnico das obras/serviços, realizando visitas quando forem necessárias, respeitada a sua carga horária, em datas e horários determinados pelo CONTRATANTE, apresentando relatório circunstanciado da visita técnica.

CLÁUSULA QUARTA – Os serviços objetos do presente contrato deverão ser realizados pelo CONTRATADO, no prazo de vigência do contrato, a contar da assinatura deste instrumento.

CLAÚSULA QUINTA – DO VALOR – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor de R$ 8.483,00 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais) mensais, vencendo-se aos primeiros 30 (trinta) dias, após o início do contrato, mediante apresentação de recibo e relatório dos serviços executados conforme cláusula terceira.

Paragrafo Único – Os tributos e encargos incidentes sobre os serviços ora contratados, inclusive as taxas e emolumentos, deverão ser recolhidos pelo contribuinte, assim definido na legislação tributária vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO – O presente contrato terá prazo indeterminado, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO – O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contraria com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

Caribe Construções e Empreendimentos Eireli. CNPJ: 38.493.385/0001-49 – Rua Rito Cardoso, 159 – Centro, Antonio Cardoso-Bahia – CEP: 44.180-000 – Telefone(s): (75) 99144-5433/ (75) 99849-7150
Email: caribeempreendimentos2020@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS
DO 3º OFÍCIO
GILMARA ARAUJO MACHADO
ESCREVENTE

Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/05/2025 21:57:25 que o documento de hash (SHA-256)
895dbbb2cc39e1e8047cbc8c1c25ebd606b54331d8ea94fc1fcc6b63c5f0e567 foi validado em 20/05/2025 21:56:12 através da transação blockchain
0x18c8d2a279c0819869447baa2a0856b16e61fb21e556eaf29885d869a183b838 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270606)

CARIBÉ
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLAUSULA OITAVA – DA MULTA – Fica estipulada uma multa correspondente a 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor total do contrato, por descumprimento das obrigações profissionais, implicando ainda em rescisão antecipada da avença, a ser suportada pelo causador

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO – O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil subsequente a apresentação do relatório dos serviços prestados e do documento fiscal correspondente

§1º - O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação dos serviços e o pagamento somente voltará a fluir após as correções

§2º - A CONTRATANTE poderá suspender qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, nos termos da cláusula antecedente

CLÁUSULA DÉCIMA – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dai e decorrente, não constituirá renúncia, alterará o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor naquilo que lhe forem compatíveis

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Correntina-Bahia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Antonio Cardoso, 04 de Julho de 2022.

CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Mauricio Gaudino dos Santos Oliveira
Representante Legal
CPF: 842.435.455-68

CRISTIANO FRANCISCO SILVA BARBOSA
CPF: 023.387.105-50
Contratado

Testemunhas:

TABELIONATO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO
GILMARA ARAUJO MACHADO
ESCREVENTE



Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/05/2025 21:57:25 que o documento de hash (SHA-256) 895dbbb2cc39e1e8047cbc8c1c25ebd606b54331d8ea94fc1fcc6b63c5f0e567 foi validado em 20/05/2025 21:56:12 através da transação blockchain 0x18c8d2a279c0819869447baa2a0856b16e61fb21e556eaf29885d869a183b838 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 270606)

*Dautin Blockchain*
*Rua Dagoberto Nogueira, 100*
*Ed. Torre Azul - 11º Andar*
*Sala 1101, Centro, Itajaí - SC*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

**Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025**

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **895dbbb2cc39e1e8047cbc8c1c25ebd606b54331d8ea94fc1fcc6b63c5f0e567** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270606** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO ENGENHEIRO CAIO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO ENGENHEIRO CAIO"**, faz prova de que em **20/05/2025 21:56:01**, o responsável **Caribe Construções e Empreendimentos Eireli (38.493.385/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caribe Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

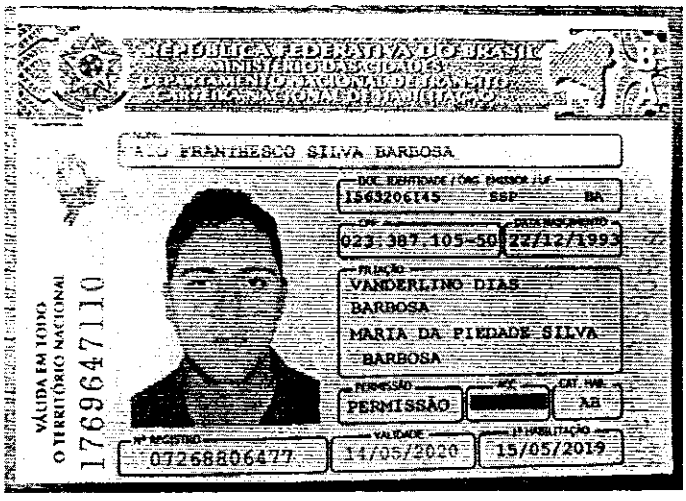
Este CERTIFICADO foi emitido em **20/05/2025 21:57:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x18c8d2a279c0819869447baa2a0856b16e61fb21e556eaf29885d869a183b838**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.




Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/05/2025 21:54:04 que o documento de hash (SHA-256)
92f299818cd1ec20ef5ee98b1ccd0d25d2222ff94ee375f26a232109c3f90878 foi validado em 20/05/2025 21:52:37 através da transação blockchain
0xedde8324a110957ba0655c8f768ef2c11f69fc76a7bc1a2b6e2bacd54bf8ea45 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270603)

*Dautin Blockchain*
*Rua Dagoberto Nogueira, 100*
*Ed. Torre Azul - 11º Andar*
*Sala 1101, Centro, Itajaí - SC*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

**Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025**

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **92f299818cd1ec20ef5ee98b1ccd0d25d2222ff94ee375f26a232109c3f90878** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270603** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH CAIO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH CAIO"**, faz prova de que em **20/05/2025 21:52:27**, o responsável **Caribe Construções e Empreendimentos Eireli (38.493.385/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caribe Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/05/2025 21:55:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xedde8324a110957ba0655c8f768ef2c11f69fc76a7bc1a2b6e2bacd54bf8ea45**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Diretoria para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

93172/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAIO FRANTHESCO SILVA BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAIO FRANTHESCO SILVA BARBOSA**
Registro: **3000079155BA** RNP: **0518034135**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200281741** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/04/2020 Baixada em: 26/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **JOAO ALBERTO DOS SANTOS** CPF/CNPJ: **07.347.499/0001-57**
Endereço do contratante: RUA Rua nova lima Nº: 13
Complemento: Bairro: centro
Cidade: SÍTIO DO MATO UF: BA CEP: 47610000
Contrato: Celebrado em: 29/03/2019
Valor do contrato: R$ 937.283,84 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA - DISTRITO DO ROSÁRIO Bairro: DIVERSOS
Cidade: CORRENTINA UF: BA CEP: 47650000
Data de início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 29/07/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura municipal de Correntina CPF/CNPJ: 14.221.741/0001-07

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1172.34 METRO QUADRADO; **12 - Execução** #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 111 - Execução de Obra Técnica 1172.34 METRO QUADRADO;

**Observações**

Lote IV - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA - DISTRITO DO ROSÁRIO R$937.283,84

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE GÁS, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE NÃO É DO QUADRO TÉCNICO E NÃO POSSUI RESPONSABILIDADE TÉCNICA CADASTRADA NO CREA-BA COM A EMPRESA EXECUTORA JOAO ALBERTO DOS SANTOS, CNPJ : 07.347.499/0001-57, ATÉ A PRESENTE DATA. O SEU VÍNCULO COM A MESMA FOI A PARTIR DE 05/04/2019.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

93172/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 93172/2021**
**21/05/2021, 15:52**
**1ZaDZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1ZaDZ

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins legais de direito que a EMPRESA contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivas e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

## CONTRATANTE / EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA – BAHIA**
CNPJ: 14.221.741/0001-07
ENDEREÇO: Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina – Bahia
CEP: 47.650-000

## CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra referente à reforma, ampliação e construção de escolas, sendo o valor de 937.283,84 para o lote IV, no município de Correntina Bahia, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, no regime de concorrência.
Numero contrato: 074/2019
Data da assinatura: 01/04/2019
Início da obra: 01/04/2019
Termino da obra: 29/02/2020

## SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE NO ATO: Lucas Araújo Silva
TITULO: Engenheiro Civil
CARGO / FUNÇÃO: Fiscal do contrato
CREA/BA RNP: 050888485-3

## EMPRESA CONTRATADA / PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA OBRA

EMPRESA: **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME**
CNPJ: 07.347.499/0001-57
ENDEREÇO: Rua Nova Lima, 13, Centro, Sítio do Mato.
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Civil Leandro Ramires Campos Madureira Porto Soares.

*ART PRINCIPAL Nº BA20190066282, Engenheiro Civil Leandro Ramires Campos Madureira Porto Soares;*
ART CO-RESPONSÁVEL Nº BA20200281741, Escola Nossa Senhora Aparecida, Caio Franthesco Silva Barbosa;

## LOTE IV – AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA;

| ITEM | CÓDIGO | BANCO | SERVIÇOS LICITADOS | UND | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | 74209/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m² | 3,00 |
| 1.5 | 74077/002 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES. | m² | 1.339,08 |
| 1.6 | 97622 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | |
| 1.7 | 00053 | ORSE | TAPUMÉ EM CHAPA COMPENSADA ESP = 10mm (1 USO) | m² | 121,00 |
| 2 | | | INFRAESTRUTURA | | |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 93172/2021, emitida em 21/05/2021

Certidão nº 93172/2021
22/07/2021, 11:12
Chave de Impressão: 12aDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 9 folhas

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.1 | 5651 | SINAPI | FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X | m³ | 94,90 |
| 2.2 | 96544 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 466,11 |
| 2.3 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 22,41 |
| 2.4 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 135,36 |
| 2.5 | 96547 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 227,88 |
| 2.6 | 96548 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 508,14 |
| 2.7 | 94970 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | m³ | 32,10 |
| **3** | | | **SUPRAESTRUTURA** | | |
| 3.1 | 92269 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015 | m² | 200,00 |
| 3.1 | 92265 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 | m² | 500,00 |
| 3.2 | 92775 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1.991,30 |
| 3.3 | 92776 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 77,00 |
| 3.4 | 92777 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 2.437,30 |
| 3.5 | 92778 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1.856,70 |
| 3.6 | 92763 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 674,80 |
| 3.7 | 92764 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 2.801,80 |
| 3.8 | 94975 | SINAPI | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016 | m³ | 121,21 |
| 3.8 | 92781 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1.565,50 |
| 3.10 | 74202/001 | SINAPI | LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM | m² | 1.178,39 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 93172/2021, emitida em 21/05/2021

Certidão nº 93172/2021
22/07/2021, 11:12
Chave de Impressão: 1ZaDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 9 folhas

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | NEGATIVA | | |
| X.1 | | | ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | | |
| X.1.1 | | | FUNDAÇÕES | | |
| X.1.1.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016 | m³ | 147,33 |
| X.1.1.2 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017 | m³ | 115,98 |
| X.1.1.3 | 94964 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | m³ | |
| X.1.1.4 | 74157/004 | SINAPI | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES | m³ | 26,71 |
| X.1.1.5 | 96544 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 544,2 |
| X.1.1.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 38,5 |
| X.1.1.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 344,6 |
| X.1.1.8 | 96529 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO AF_06/2017 | m² | 9,3 |
| X.1.2 | | | VIGAS BALDRAME | | |
| X.1.2.1 | 94964 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | m³ | 27,28 |
| X.1.2.2 | 92873 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015 | m³ | 27,28 |
| X.1.2.3 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 2250,8 |
| X.1.2.4 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 686,8 |
| X.1.2.5 | 92270 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015 | m² | 54,56 |
| X.1.2.6 | 74106/001 | SINAPI | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. | m² | 500 |
| X.1.3 | | | PILARES | | |
| X.1.3.1 | 94964 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | m³ | 20,89 |
| X.1.3.2 | 92873 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015 | m³ | 20,89 |
| X.1.3.3 | 92778 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 1845,8 |
| X.1.3.4 | 92779 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 333,1 |
| X.1.3.5 | 92780 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - | KG | 651,4 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 93172/2021, emitida em 21/05/2021

Certidão nº 93172/2021
22/07/2021, 11:12
Chave de Impressão: 1ZaDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 9 folhas

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | MONTAGEM AF_12/2015 | | |
| X.1.3.6 | 92775 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0- MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | |
| X.1.3.7 | 92769 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015 | m² | 44,7 |
| X.1.4 | | | VIGAS DE COBERTURA | | |
| X.1.4.1 | 94964 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | m³ | 49,86 |
| X.1.4.2 | 92873 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 49,86 |
| X.1.4.3 | 92776 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 4,1 |
| X.1.4.4 | 92778 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 2349,9 |
| X.1.4.5 | 92779 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 452,6 |
| X.1.4.6 | 92780 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 105,6 |
| X.1.4.7 | 92775 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1109,3 |
| X.1.4.8 | 92265 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 | m² | 91,24 |
| X.1.4.9 | 93187 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | m | 200 |
| X.1.4.10 | 93197 | SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | m | 95,35 |
| X.1.5.1 | | | LAJES | | |
| X.1.5.1 | 74202/001 | SINAPI | LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA | m² | 1245,14 |
| 4 | | | ALVENARIA | | |
| 4.1 | 87489 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m² | 1.606,78 |
| 5 | | | REVESTIMENTO DE PAREDES | | |

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina – Bahia, CEP: 47650-000
Fone (77) 3488 2134 / (77) 3488 2115 - CNPJ nº 14.221.741/0001-07
www.correntina.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 93172/2021, emitida em 21/05/2021

Certidão nº 93172/2021
22/07/2021, 11:12
Chave de Impressão: 1ZaDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 9 folhas

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5.1 | 87904 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | m² | 2.929,79 |
| 5.3 | 87548 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 2.929,79 |
| 5.4 | 87269 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 1.540,61 |
| 5.5 | 87879 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 2.674,62 |
| 5.6 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 2.674,62 |
| 5.7 | 84088 | SINAPI | PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | m | 84,42 |
| 6 | | | **REVESTIMENTO DE TETO** | | |
| 6.1 | 87884 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | m² | 1.103,81 |
| 6.3 | 90409 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 | m² | 1.103,81 |
| 6.5 | 87882 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.AF_06/2014 | m² | 1.290,63 |
| 6.6 | 90408 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 | m² | 1.290,63 |
| 7 | | | **COBERTURA** | | |
| 7.1 | 92580 | SINAPI | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | m² | 1.178,39 |
| 7.2 | 94210 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 | m² | 1.178,39 |
| 7.3 | 94227 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | m² | 150,00 |
| 7.4 | 01996 | ORSE | PEITORIL CIMENTO TRAÇO T1, C/LARGURA = 17 CM, ESP = 4 CM | m | 255,00 |

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina – Bahia, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / (77) 3488-2115 – CNPJ nº 14.221.741/0001-07
www.correntina.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 93172/2021, emitida em 21/05/2021

Certidão nº 93172/2021
22/07/2021, 11:12
Chave de Impressão: 1ZaDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 9 folhas

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7.5 | 94450 | SINAPI | RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | m | 255,00 |
| 8 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 8.1 | 87620 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 | m² | 1.019,49 |
| 8.2 | 87248 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 1.013,37 |
| 8.3 | 88648 | SINAPI | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014 | M | 602,90 |
| 8.4 | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018 | M | 40,80 |
| 8.5 | 94990 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO 7CM. AF_07/2016 | m² | 28,55 |
| 9 | | | PÁTIO | | |
| 9.1 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | m² | 1.008,71 |
| 9.2 | 98504 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | m² | 835,96 |
| 9.3 | 3223 | ORSE | BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ESCOSTO E PINTURA ( PADRÃO EMURB) | un | 16,00 |
| 9.4 | 9858 | ORSE | ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=10 A 13CM PARA CONFECÇÃO DE PERGOLADO (REF:OBRA SERGIPETEX) | m | 1.326,34 |
| 9.5 | 94449 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 | m² | 627,54 |
| 9.6 | 94264 | SINAPI | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | m | 114,62 |
| 10 | | | ESQUADRIAS | | |
| 10.1 | 90822 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 26,00 |
| 10.2 | 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 | m² | 66,33 |
| 10.3 | 68050 | SINAPI | PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR. SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA | m² | 29,40 |
| 10.5 | 72120 | SINAPI | PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO. INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO | m² | 12,60 |
| 10.6 | 3149 | ORSE | Película insulfilm aplicada ou Similar | m² | 60,00 |
| 10.7 | 00173 | ORSE | Cobogó de vidro (veneziana) 20 x 10 x 10cm, assentado com argamassa cimento e areia (traço 1:3) | m² | 0,60 |
| 11 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina – Bahia, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / (77) 3488 2115 - CNPJ nº 14.221.741/0001-07
www.correntina.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 93172/2021, emitida em 21/05/2021

Certidão nº 93172/2021
22/07/2021, 11:12
Chave de Impressão: 1ZaDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 9 folhas

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11.1 | 74131/006 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| 11.2 | 93145 | SINAPI | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | UN | 122,00 |
| 11.4 | 97589 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017 | UN | 83,00 |
| 11.5 | 74130/003 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 37,00 |
| 11.6 | 74131/004 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 4,00 |
| 12 | | | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | |
| 12.1 | 89957 | SINAPI | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 37,00 |
| 12.2 | 91795 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS AF_10/2015 | M | 110,00 |
| 12.3 | 91792 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 22,00 |
| 12.5 | 86932 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 9,00 |
| 12.6 | 74234/001 | SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00 |
| 12.7 | 73774/001 | SINAPI | DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS | m² | 35,36 |
| 12.8 | 86924 | SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 2,00 |
| 12.9 | 00011692 | SINAPI | BANCADA/BANCA EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E = 3cm (BANCADA PARA PIA DE COZINHA E BALCÃO NO REFEITÓRIO, LARGURA 50cm) | m² | 26,28 |
| 12.10 | 86935 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 4,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 93172/2021, emitida em 21/05/2021

Certidão nº 93172/2021
22/07/2021, 11:12
Chave de Impressão: 1ZaDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 9 folhas

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.11 | 86901 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 14,00 |
| 12.12 | 9535 | SINAPI | CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00 |
| 12.13 | 86906 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 14,00 |
| 12.14 | 86909 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 4,00 |
| 12.16 | 89708 | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 9,00 |
| 12.18 | 74224/001 | SINAPI | POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPÃO E CHAMINÉ. | UN | 1,00 |
| 12.19 | 6087 | SINAPI | TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60XSCM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA | UN | 1,00 |
| 12.20 | 98057 | SINAPI | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 | UN | 1,00 |
| 12.21 | 98077 | SINAPI | FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 | UN | 1,00 |
| 12.22 | 98101 | SINAPI | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 | UN | 1,00 |
| 12.23 | 98110 | SINAPI | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018 | UN | 3,00 |
| 12.24 | 638,92 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 4,00 |
| 12.25 | 91794 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | m | 50,00 |
| 13 | | | **PINTURA** | | |
| 13.4 | 88487 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 2.689,31 |
| 13.5 | 88497 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 2.689,31 |
| 13.6 | 88488 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 1.103,81 |
| 13.7 | 88496 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 1.103,81 |
| 14 | | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO** | | |
| 14.1 | 9537 | SINAPI | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 2.656,06 |
| 14.2 | 90777 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 320,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 93172/2021, emitida em 21/05/2021

Certidão nº 93172/2021
22/07/2021, 11:12
Chave de Impressão: 1ZaDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 9 folhas

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 143 | 74003/001 | SINAPI | INSTALACOES GAS CENTRAL, 2 PONTOS | UN | 1,00 |
| 144 | 85120 | SINAPI | MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 1,12 |
| 145 | 83635 | SINAPI | EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 4,00 |
| 146 | 73775/00 | SINAPI | EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGACOMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 4,00 |
| 147 | 11400 | ORSE | PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO COMPOSTO, 60x80cm, ESP=4mm, (ACM CONSTIT. DE 02 CHAPAS SÓLIDAS DE ALUMÍNIO C/ NÚCLEO CENTRAL EM POLIETILENO), C/ PINTURA COILCOATING PVDF KYNAR 500, TEXTO GRAVADO A LASER, ACAB EM VERNIZ AUTOM., MOLD EM ALUMÍNIO | UN | 4,00 |

Era o que tinhamos a atestar.

Correntina – Bahia, 03 de abril de 2020.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
CPF nº 400.814.945-72
PREFEITO

LUCAS ARAUJO SILVA
CREA-BA 050888485-3
ENGENHEIRO CIVIL

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina – Bahia, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / (77) 3488 2115 – CNPJ nº 14.221.741/0001-07
www.correntina.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 93172/2021, emitida em 21/05/2021

Certidão nº 93172/2021
22/07/2021, 11:12
Chave de Impressão: 1ZaDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 9 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº BA20210564016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

1 Responsável Técnico

CAIO FRANTHESCO SILVA BARBOSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2619804419

Modalidade: CIVIL PLENA

2 Empresa Contratada

Nome: CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.493.365/0001-43

HUANITA BARBOSA

Nº: 159

Cidade: SANTA

Bairro: CENTRO

Endereço: ANTÔNIO CARDOSO

UF: BA

CEP: 44.818-000

País: Brasil

Contrato: Prestação de Serviço de Direito Privado

Celebrado: NÃO CELEBRADO ANTERIORMENTE

3 Contratante

Nome: ANTONIO CARLOS

HUANITA BARBOSA

Nº: 159

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

Endereço: ANTONIO CARLOS

UF: BA

CEP: 44.818-000

Telefone:

Celebrado: Não celebrado

Vinculado a Contrato:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Valor: Engenharia

4 Atividade Técnica

5 Observações

6 Declarações

7 Identificação da Obra

8 Assinaturas

CAIO FRANTHESCO SILVA BARBOSA

CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

9 Informações

10 Valor

Valor da ART: R$ 88,75

Data de Pagamento: 22/07/2021

Total Pago: R$ 88,75

Nosso Número: 5021104

CREA-BA

# CAIO FRANTHESCO SILVA BARBOSA

Rua 25 de Dezembro, n° 100
Centro, Correntina-BA
**(77) 99866-0080**
**caiofranthesco@gmail.com / caiofranthesco@hotmail.com**
27 anos · Brasileiro · Solteiro
CREA-BA – Nº 051803413-5
Disponibilidade para viagens e mudança de cidade ou estado

**OBJETIVO: Engenheiro Civil**

Venho em busca de novos desafios profissionais e uma efetivação no mercado de trabalho, tendo o desenvolvimento de minhas habilidades e a geração de resultados como objetivos.

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

05/2017- 05/2018 - DAVI MONTEIRO ARQUITETURA DE EDIFÍCIOS

Cargo - Projetista e Auxiliar Administrativo

Principais Atividades - Elaboração e Criação de Projetos Arquitetônicos.

01/04/2019 – 29/02/2020 – CONSTRUCASA

Cargo – Engenheiro Civil

Principais Atividades – Execução de reformar e ampliação da escola Nossa Senhora Aparecida – Rosario – Correntina – BA

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Graduação em Engenharia Civil

Universidade Paulista – Unip – Campus Flamboyant – Goiânia - GO

**FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Curso de Informática avançado - Conhecimentos dos aplicativos Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet, sistemas, além de boa digitação;

AutoCAD - Formação completa;

Excel – Avançado;

Projetos Complementares de Engenharia - Estrutural, Elétrico, Hidrossanitário e combate a Incêndio;

Curso de Licitações Públicas para obras e serviços de engenharia

Eberick – Estruturas de Concreto Armado

# EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.493.385/0001-49, com sede na Rua Rito Cardoso, 159, Centro, Antonio Cardoso-Bahia, executou os serviços contratados de forma satisfatória para **EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.431.048/0001-70, com sede na Rua Juracy Magalhães, S/N, Centro, Utinga, Bahia, CEP. 46.810-000. Durante o período da obra não houve nenhuma ocorrência que desabonasse a conduta da empresa e/ou dos responsáveis.

A obra tem as seguintes características: REFORMA DE CRECHE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPIPEDOS, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL, no estado da BAHIA de acordo com o contrato.

**Contrato nº: 003/2020**
**Início: 20/10/2020**
**Término: 25/05/2021**
**Valor do Contrato: R$ 997.571,35 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | P. UNIT. (R$) | P. TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| | OBRA CIVIL | | | | 997.571,35 |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 30.209,32 |
| 1.1 | Placa de obra em chapa de aço galvanizada | M² | 4,32 | 319,71 | 1.381,16 |
| 1.2 | Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão | UND | 1,00 | 1.569,87 | 1.569,87 |
| 1.3 | Barracão para escritório, depósito, sanitários, refeitório e alojamento, com piso cimentado | M² | 32,00 | 447,27 | 14.312,61 |
| 1.4 | Tapume em chapa de madeira compensada (8 mm) | M² | 198,00 | 52,29 | 10.354,11 |
| 1.5 | Locação convencional de obra | M² | 215,00 | 12,05 | 2.591,56 |
| 2.0 | FUNDAÇÃO/MURO | | | | 36.983,82 |
| 2.1 | Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50m | M³ | 19,22 | 53,46 | 1.027,53 |
| 2.2 | Regularização e compactação de valas | M² | 45,00 | 5,04 | 226,58 |
| 2.3 | Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico | M² | 45,00 | 25,28 | 1.137,41 |
| 2.4 | Forma para vigas em chapa de madeira compensada resinada com espessura de 15 mm | M² | 132,00 | 66,02 | 8.714,50 |
| 2.5 | Armação aço CA-50, 6,3 mm (1/4) a 12,5 mm (1/2) – vigas baldrames | Kg | 382,25 | 9,41 | 3.595,21 |
| 2.6 | Armação aço CA-60, 3,4 mm (1/4) a 6,0 mm – vigas baldrames | Kg | 141,70 | 9,01 | 1.277,09 |
| 2.7 | Lançamento e adensamento de concreto em fundações | M³ | 9,76 | 104,27 | 1.017,72 |
| 2.8 | Reaterro compactado de valas com material da obra | M³ | 12,84 | 58,43 | 750,19 |
| 2.9 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) | M² | 154,80 | 55,19 | 8.543,98 |
| 2.10 | Chapisco aplicado somente em pilares e vigas das paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual | M² | 309,60 | 3,87 | 1.197,19 |
| 2.11 | Emboço paulista (massa única) e=2 cm | M² | 309,60 | 30,67 | 9.496,43 |
| 3.0 | FUNDAÇÕES | | | | 42.667,45 |
| 3.1 | VIGAS BALDRAME | | | | 42.667,45 |
| 3.1.1 | Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m | M³ | 14,58 | 53,46 | 779,47 |

11.431.048/0001-70
EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Juracy Magalhães, s/n
Centro, CEP 46.810-000
Utinga - BA

Avenida Juracy Magalhães S/Nº, Centro – Utinga/ BA 46.810-000 – CNPJ: 11.431.048/0001-70
Telefone (71) 99653-8206 E-mail: embracon.comercial@yahoo.com.br

Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/05/2025 22:02:20 que o documento de hash (SHA-256)
2629304cd2caf83a9d4740aa5dd8920478237533b544973350e5b4b5c6562a5a foi validado em 20/05/2025 22:00:58 através da transação blockchain
0x7d249fdf023f33a1facdb41482eeada3cffb9e8816de88e307c0267369524219 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270609)

# EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.2 | Regularização e compactação do fundo das valas | M² | 72,91 | 5,04 | 367,10 |
| 3.1.3 | Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo | M² | 72,91 | 25,28 | 1.842,85 |
| 3.1.4 | Forma de madeira comum para fundações (vigas baldrame), inclusive desforma | M² | 87,49 | 66,02 | 5.776,00 |
| 3.1.5 | Concreto estrutural (Fck = 25mpa) para sapatas e vigas baldrames | M³ | 6,56 | 104,28 | 684,11 |
| 3.1.6 | Armação aço CA-50, 6,3 mm (1/4) a 12,5mm (1/2) – vigas baldrames | Kg | 397,00 | 9,41 | 3.733,94 |
| 3.1.7 | Armação aço CA-60 3,4 mm (1/4) a 8,0 mm – vigas baldrames | Kg | 21,00 | 9,01 | 189,27 |
| 3.1.8 | Lançamento e adensamento de concreto em fundações | M³ | 6,56 | 104,27 | 684,04 |
| 3.1.9 | Reaterro compactado em valas com material da obra | M³ | 8,02 | 58,43 | 468,58 |
| 3.1.10 | Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50m | M³ | 11,26 | 53,46 | 601,98 |
| 3.1.11 | Regularização e compactação de fundo de sapatas | M² | 18,56 | 5,04 | 93,45 |
| 3.1.12 | Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo | M² | 18,56 | 25,28 | 469,12 |
| 3.1.13 | Forma de madeira comum para fundações (sapatas + p. de pilar) inclusive desforma | M² | 62,13 | 66,02 | 4.101,76 |
| 3.1.14 | Concreto estrutural (Fck = 25 Mpa) para sapatas/pescoço de pilar | M³ | 9,31 | 2.004,55 | 18.662,40 |
| 3.1.14 | Armação aço CA-50, 6,3 mm (1/4) a 12,5mm (1/2) | Kg | 344,76 | 9,41 | 3.242,60 |
| 3.1.15 | Lançamento e adensamento de concreto em fundações | M³ | 9,31 | 104,27 | 970,60 |
| **4.0** | **SUPRESTRUTURA** | | | | **65.381,34** |
| **4.1** | **CONCRETO ARMADO PARA PILARES E VIGAS DE COBERTURA** | | | | **47.507,81** |
| 4.1.1 | Forma para vigas em chapa de madeira compensada resinada com espessura de 15mm | M² | 182,60 | 70,88 | 12.943,19 |
| 4.1.2 | Concreto estrutural (Fck = 25Mpa) | M³ | 11,75 | 2.004,55 | 23.553,51 |
| 4.1.3 | Armação aço CA-50, 6,3mm (1/4) a 12,5mm (1/2) | Kg | 868,93 | 9,41 | 8.172,82 |
| 4.1.4 | Armação aço CA-60, 3,4mm (1/4) a 8,0mm | Kg | 179,00 | 9,01 | 1.613,26 |
| 4.1.5 | Lançamento de concreto em estruturas | M³ | 11,75 | 104,27 | 1.225,23 |
| **4.2** | **CONCRETO ARMADO PARA VIGAS E CONTRA VIGAS** | | | | **14.912,52** |
| 4.2.1 | Laje pré-moldada para cobertura, sobrecarga 100 kgf/m², intereixo entre vigas de 38 cm altura total de 12 cm, Fck = 20Mpa | M² | 215,12 | 69,32 | 14.912,52 |
| **4.3** | **PILARETES DE ARMAÇÃO (12X12CM) EM TODA A PLATIBANDA DA COBERTURA, COM ESPAÇAMENTO A CADA 1,20 M** | | | | **2.961,01** |
| 4.3.1 | Concreto armado (Fck = 20Mpa), inclusive forma e arranque dos pilares | M³ | 1,11 | 2.667,57 | 2.961,01 |
| **5.0** | **PAREDES** | | | | **49.965,55** |
| **5.1** | **ALVENARIA DE VEDAÇÃO (EDIFICAÇÕES)** | | | | |
| 5.1.1 | Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39 cm (espessura 14cm) | M² | 832,80 | 60,00 | 49.965,55 |
| **6.0** | **ESQUADRIAS** | | | | **26.204,17** |
| **6.1** | **PORTA DE VIDRO** | | | | |
| 6.1.1 | Porta de vidro – PV 1 – C: ferragens e vidro 10mm (2,5x2,10m) – 1 Unidade | M² | 58,90 | 444,89 | 26.204,17 |
| **7.0** | **COBERTURA** | | | | **51.586,67** |
| 7.1 | Estrutura metálica em tesoura | M² | 220,00 | 73,82 | 16.241,10 |
| 7.2 | Telha sanduíche metálica | M² | 220,00 | 110,21 | 24.245,34 |
| 7.3 | Cumeeira em perfil de aço | M | 39,12 | 53,61 | 2.097,33 |
| 7.4 | Forro de pvc de 200mm | M² | 180,00 | 29,24 | 5.263,79 |
| 7.5 | Forro estruturado de gesso acartonado | M² | 88,00 | 45,90 | 4.039,12 |
| **8.0** | **IMPERMEABILIZAÇÃO** | | | | **18.530,77** |

Avenida Juracy Magalhães S/Nº, Centro – Utinga/ BA 46.810-000 – CNPJ: 11.431.048/0001-70
Telefone (71) 99653-8206 E-mail: embracon.comercial@yahoo.com.br

11.431.048/0001-70
EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Juracy Magalhães, s/n
Centro, CEP 46.810-000
Utinga - BA

Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/05/2025 22:02:20 que o documento de hash (SHA-256)
2629304cd2caf83a9d4740aa5dd8920478237533b544973350e5b4b5c6562a5a foi validado em 20/05/2025 22:00:58 através da transação blockchain
0x7d249fdf023f33a1facdb41482eeada3cffb9e8816de88e307c0267369524219 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270609)

# EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8.1 | Impermeabilização com manta asfáltica de 4mm –calhas e laje | M² | 175,04 | 76,41 | 13.375,01 |
| 8.2 | Proteção mecânica c/ argamassa traço 1:3, espessura 2cm | M² | 175,04 | 29,45 | 5.155,78 |
| 9.0 | REVESTIMENTO DE PAREDES | | | | 71.930,71 |
| 9.1 | Chapisco aplicado somente em pilares e vigas das paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual | M² | 847,84 | 3,85 | 3.261,42 |
| 9.2 | Chapisco de aderência em tetos | M² | 197,01 | 3,85 | 757,85 |
| 9.3 | Emboço em paredes internas | M² | 992,13 | 24,27 | 24.077,71 |
| 9.4 | Emboço paulista (massa única) espessura =20mm | M² | 915,51 | 29,86 | 27.334,89 |
| 9.5 | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes | M² | 329,33 | 50,10 | 16.498,86 |
| 10.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | 312.062,17 |
| 10.1 | Camada em lastro de concreto simples e=5cm | M² | 297,40 | 30,86 | 9.179,12 |
| 10.2 | Camada regularizadora = 3cm | M² | 297,40 | 46,45 | 13.815,10 |
| 10.3 | Piso cerâmico PEI IV 30x30, assentado com argamassa, inclusive rejunte | M² | 297,40 | 40,28 | 11.979,27 |
| 10.4 | Fornecimento e colocação de piso tátil de alerta em borracha (50x50cm), assentado com cola, espessura 3,5 mm – Piso interno | M² | 19,96 | 123,64 | 2.467,84 |
| 10.5 | Pavimentação em piso intertravado | M² | 260,00 | 78,94 | 20.524,07 |
| 10.6 | Fornecimento e instalação de piso tátil de alerta em placa cimentica de alta resistência (20x20cm), espessura 2cm – Piso externo | M² | 16,50 | 64,97 | 1.072,03 |
| 10.7 | Rodapé cerâmico PEI IV, assentado com argamassa, inclusive rejunte | M | 246,61 | 14,67 | 3.618,26 |
| 10.8 | Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck=12 mpa) espessura 7cm | M² | 232,61 | 39,47 | 9.182,14 |
| 10.9 | Pavimentação em paralelepipedo | M² | 1.232,00 | 73,86 | 91.024,58 |
| 10.10 | Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30. Af_09/2017 | M² | 11.730,00 | 7,67 | 90.008,28 |
| 10.11 | Construção de pavimento com tratamento superficial simples, com emulsão asfáltica RR-2C, com banho diluído. Af_01/2018 | M² | 11.730,00 | 4,97 | 58.351,82 |
| 10.12 | Grama batatais em placa | M² | 73,40 | 11,44 | 839,66 |
| 11.0 | PINTURA | | | | 242.975,63 |
| 11.1 | Aplicação de selador acrílico em paredes internas e externas | M² | 14.242,90 | 3,75 | 53.354,47 |
| 11.2 | Aplicação e lixamento de massa látex duas demãos | M² | 6.915,51 | 10,77 | 74.513,93 |
| 11.3 | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos | M² | 6.915,51 | 8,60 | 59.471,86 |
| 11.4 | Pintura em paredes internas com tinta látex PVA, duas demãos | M² | 7.327,39 | 7,59 | 55.635,28 |
| 12.0 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | 24.124,27 |
| 12.1 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA | | | | 506,73 |
| 12.1.1 | Quadro de Distribuição de energia, de embutir em porta, para 24 disjuntores | UND | 1,00 | 506,73 | 506,73 |
| 12.2 | DISJUNTORES | | | | 534,49 |
| 12.2.1 | Disjuntor termomagnético tripolar 50 a 100A | UND | 1,00 | 105,37 | 105,37 |
| 12.2.2 | Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A | UND | 25,00 | 16,15 | 403,81 |
| 12.2.3 | Disjuntor termomagnético monopolar 55 a 50A | UND | 1,00 | 25,31 | 25,31 |
| 12.3 | LUMINÁRIAS | | | | 3.485,25 |
| 12.3.1 | Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x 20w c/ reator/lampada fluorescente | UND | 18,00 | 102,39 | 1.843,05 |
| 12.3.2 | Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x 40w c/ reator/lâmpada fluorescente | UND | 14,00 | 111,59 | 1.562,20 |
| 12.4 | ELETRODUTOS | | | | 3.001,23 |

Avenida Juracy Magalhães S/Nº, Centro – Utinga/ BA 46.810-000 – CNPJ: 11.431.048/0001-70
Telefone (71) 99653-8206 E-mail: embracon.comercial@yahoo.com.br

11.431.048/0001-70
EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Juracy Magalhães, s/n
Centro CEP 46.810-000
Utinga - BA

Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/05/2025 22:02:20 que o documento de hash (SHA-256)
2629304cd2caf83a9d4740aa5dd8920478237533b544973350e5b4b5c6562a5a foi validado em 20/05/2025 22:00:58 através da transação blockchain
0x7d249fdf023f33a1facdb41482eeada3cffb9e8816de88e307c0267369524219 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270609)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.4.1 | Eletroduto de PVC rígido roscável DN20mm (3/4") inclusive conexões. Fornecimento instalações | M | 300,00 | 14,21 | 4.262,63 |
| 12.4.2 | Eletroduto de PVC rígido roscável DN15mm (1/2") inclusive conexões | M | 146,40 | 5,05 | 738,80 |
| 12.5 | **CABOS** | | | | 7.825,32 |
| 12.5.1 | Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 2,5 mm² resistente a chama – Fornecimento e instalação | M | 1.900,00 | 3,64 | 6.907,01 |
| 12.5.2 | Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 4,00 mm² resistente a chama | M | 116,5 | 5,31 | 618,31 |
| 12.6 | **CAIXAS** | | | | 738,28 |
| 12.6.1 | Caixa de Passagem PVC 4X2" | UND | 68,00 | 7,96 | 540,96 |
| 12.6.2 | Caixa de Passagem PVC 4X4" | UND | 21,00 | 9,40 | 197,30 |
| 12.7 | **TOMADAS** | | | | 3.461,74 |
| 12.7.1 | Tomada de embutir 2p+t 20a/250v com placa – Fornecimento e instalação | UND | 96,00 | 25,34 | 2.432,27 |
| 12.7.2 | Tomada 3p+t 30a/440v sem placa – Fornecimento e instalação | UND | 26,00 | 39,60 | 1.029,48 |
| 12.8 | **INTERRUPTORES** | | | | 956,71 |
| 12.8.1 | Interruptor paralelo de embutir 10a/250v 2 teclas – Fornecimento e instalação | UND | 24,00 | 36,81 | 883,34 |
| 12.8.2 | Interruptor simplex de embutir 10a/250v 3 teclas, com placa – Fornecimento e instalação | UND | 2,00 | 36,69 | 73,37 |
| 12.9 | **ATERRAMENTO** | | | | 253,76 |
| 12.9.1 | Cabo de cobre nu 10 mm² – Fornecimento e instalação | M | 9,00 | 8,88 | 79,94 |
| 12.9.2 | Haste copperweld 5/8 x 3,0mt com conector | UND | 3,00 | 57,94 | 173,83 |
| 12.10 | **CAIXA DE MEDIÇÃO** | | | | 170,34 |
| 12.10.1 | Caixa de medição com visor, para 1 medidor trifásico, em chapa de aço galvanizado | UND | 1,00 | 170,34 | 170,34 |
| 13.0 | **INSTALAÇÃO DE TELEFONE** | | | | 1.579,43 |
| 13.1 | Eletroduto PVC rígido roscável 20 mm (3/4") | M | 26,36 | 14,21 | 374,54 |
| 13.2 | Cabo telefônico CI-50, 10 pares | M | 65,00 | 6,71 | 435,93 |
| 13.3 | Caixa de passagem para telefone 10x10x5cm | UND | 9,00 | 61,91 | 557,19 |
| 13.4 | Quadro de distribuição para telefonem. 3, 40x40x12cm | UND | 1,00 | 221,49 | 221,49 |
| 14.0 | **INSTALAÇÃO HIDRÁULICA** | | | | 4.775,86 |
| 14.1 | **TUBULAÇÃO E CONEXÕES EM PVC E CAIXA D'ÁGUA (1000 LITROS)** | | | | 1.860,72 |
| 14.1.1 | Tubo em PVC soldável água fria Ø 25mm, inclusive conexões | M | 132,20 | 2,99 | 395,38 |
| 14.1.2 | Tubo em PVC soldável água fria Ø 32mm, inclusive conexões | M | 37,40 | 5,90 | 220,70 |
| 14.1.3 | Tubo em PVC soldável água fria Ø 50mm, inclusive conexões | M | 21,50 | 10,42 | 224,08 |
| 14.1.4 | Tubo em PVC soldável água fria Ø 60mm, inclusive conexões | M | 18,70 | 15,85 | 296,40 |
| 14.1.5 | Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 20mmx1/2" (entrada e ladrão) | UND | 12,00 | 13,37 | 160,48 |
| 14.1.6 | Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mmx1 (limpeza) | UND | 12,00 | 20,06 | 240,71 |
| 14.1.7 | Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 50mmx1 1/2" (barrilete) | UND | 8,00 | 36,82 | 294,53 |
| 14.1.8 | Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 60mmx2" (barrilete) | UND | 8,00 | 3,55 | 28,44 |
| 14.2 | **ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS** | | | | 2.915,14 |
| 14.2.1 | Registro de gaveta 2.1/2" (60mm) bruto (Barrilete) | UND | 4,00 | 239,19 | 956,77 |
| 14.2.2 | Registro de gaveta 2" (50mm) bruto (Barrilete) | UND | 2,00 | 126,15 | 252,29 |
| 14.2.3 | Torneira de bóia real 1" (25mm) com Balão plástico | UND | 2,00 | 59,99 | 119,97 |
| 14.2.4 | Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios | UND | 2,00 | 793,05 | 1.586,11 |
| 15.0 | **INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS** | | | | 10.976,01 |
| 15.1 | **TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC** | | | | 9.915,36 |



59

11.431.048/0001-70
EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Av Juracy Magalhães, s/n
Centro, 46.810-000
Ubinga - BA

Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/05/2025 22:02:20 que o documento de hash (SHA-256)
2629304cd2caf83a9d4740aa5dd8920478237533b544973350e5b4b5c6562a5a foi validado em 20/05/2025 22:00:58 através da transação blockchain
0x7d249fdf023f33a1facdb41482eeada3cffb9e8816de88e307c0267369524219 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270609)

# EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15.1.1 | Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões | M | 172,20 | 40,43 | 6.962,23 |
| 15.1.2 | Tubo PVC esgoto Ø 75mm, inclusive conexões | M | 94,60 | 31,22 | 2.953,13 |
| **15.2** | **ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS** | | | | **990,68** |
| 15.2.1 | Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø 100mm | UND | 10,00 | 16,70 | 166,98 |
| 15.2.2 | Caixa de areia 40x40x40 cm em alvenaria | UND | 6,00 | 82,28 | 493,69 |
| **16.0** | **INSTALAÇÃO SANITÁRIA** | | | | **2.137,74** |
| **16.1** | **TUBOS E CONEXÕES DE PVC** | | | | **1.976,86** |
| 16.1.1 | Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões | M | 14,00 | 40,43 | 566,03 |
| 16.1.2 | Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (rede externa) | M | 25,00 | 40,43 | 1.010,78 |
| 16.1.3 | Tubo PVC esgoto Ø 50mm, inclusive conexões (rede interna) | M | 12,58 | 20,81 | 261,43 |
| 16.1.4 | Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna) | M | 9,80 | 14,12 | 138,36 |
| **16.2** | **ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS** | | | | **161,14** |
| 16.2.1 | Caixa sifonada PVC 150x150x50mm | UND | 6,00 | 26,86 | 161,14 |
| **17.0** | **PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO** | | | | **423,63** |
| 17.1 | Extintor de PQS 4kg Fornecimento e instalação | UND | 3,00 | 141,21 | 423,63 |
| **18.0** | **LOUÇA E METAIS** | | | | **5.180,86** |
| 18.1 | LOUÇAS | | | | 4.486,29 |
| 18.1.1 | Vaso sanitário sifonada louça branca, inclusas fixações | UND | 8,00 | 238,71 | 1.909,67 |
| 18.1.2 | Assento plástico para vaso sanitário | UND | 8,00 | 36,60 | 292,84 |
| 18.1.3 | Lavatório a louça branca popular, inclusos acessórios de fixação | UND | 4,00 | 98,50 | 394,02 |
| 18.1.4 | Tanque de louça branca completo com coluna, inclusive torneira metálica | UND | 1,00 | 331,15 | 331,15 |
| 18.1.5 | Pia de cozinha em branca granito cinza 1,20x0,60m/cuba inox/torneira parede | UND | 1,00 | 178,07 | 178,07 |
| 18.1.6 | Mictório de louça branca c/sifão integrado e med. 33x28x53cm – Ferragens em metal cromado registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação 1/2" – fornecimento | UND | 3,00 | 460,18 | 1.380,54 |
| **18.2** | **METAIS** | | | | **978,79** |
| 18.2.1 | Válvula de descarga 1.1/2" (38mm) com registro, acabamento em metal cromado | UND | 4,00 | 54,02 | 216,08 |
| 18.2.2 | Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado | UND | 6,00 | 97,23 | 583,36 |
| 18.2.3 | Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório | UND | 4,00 | 38,37 | 153,47 |
| 18.2.4 | Válvula em plástico cromado para lavatório | UND | 4,00 | 6,48 | 25,92 |
| **19.0** | **SERVIÇOS FINAIS** | | | | **636,67** |
| 19.1 | Limpeza final da obra | M² | 290,80 | 2,19 | 636,67 |
| | **VALOR TOTAL** | | | | **967.571,36** |

7º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma de MARIA ISABEL DOS SANTOS ALMEIDA apostada(s) em mim e presente(s) dou fé. Em test. ____ da verdade.

SALVADOR, 24 de Agosto de 2021 - DARIS FLORES OLIVEIRA – ESCREVENTE

1911 AB93610C 1 Consulte em: www.gks.com.br/selo/1911ab93610c

Utinga, 23 de agosto de 2021

EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.11.431.048/0001-70
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA ISABEL DOS SANTOS ALMEIDA
IDENTIDADE 05.536.432-30 CPF. 542.271.805-10

11.431.048/0001-70 EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Av Juracy Magalhães, s/n Centro-CEP 44.810-000 Utinga - BA

Magalhães S/Nº, Centro – Utinga/ BA 46.810-000 – CNPJ: 11.431.048/0001-70
Fone (71) 99653-8206 E-mail: embracon.comercial@yahoo.com.br

60

Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/05/2025 22:02:20 que o documento de hash (SHA-256)
2629304cd2caf83a9d4740aa5od8920478237533b544973350e5b4b5c6562a5a foi validado em 20/05/2025 22:00:58 através da transação blockchain
0x7d249fdf023f33a1facdb41482eeada3cffb9e8816de88e307c0267369524219 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270609)

*Dautin Blockchain*
*Rua Dagoberto Nogueira, 100*
*Ed. Torre Azul - 11º Andar*
*Sala 1101, Centro, Itajaí - SC*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

**Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025**

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2629304cd2caf83a9d4740aa5dd8920478237533b544973350e5b4b5c6562a5a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270609** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO OPERACIONAL"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO OPERACIONAL"**, faz prova de que em **20/05/2025 22:00:49**, o responsável **Caribe Construções e Empreendimentos Eireli (38.493.385/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caribe Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/05/2025 22:02:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7d249fdf023f33a1facdb41482eeada3cffb9e8816de88e307c0267369524219**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

# EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

## CONTRATO Nº 003/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA DE CRECHE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPIPEDOS, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AURELINO LEAL, NO ESTADO DA BAHIA, de acordo com o contrato nº 003/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A empresa EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, E A EMPRESA CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:**

A empresa EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.431.048/0001-70, com sede na Rua Juracy Magalhães, s/n, Centro, Utinga, Bahia, CEP. 46.810-000, por seu representante legal o Sr.(a) Maria Isabel dos Santos Almeida, portador do RG nº 0553643230 SSP/BA, e CPF nº 542.271.606-10, Brasileiro, Solteira, Empresária, residente e domiciliado o mesmo endereço, denominado CONTRATANTE e de outro, a empresa CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, sob o CNPJ nº 38.493.385/0001-49, situada na Rua Rito Cardoso, 159, centro, Antonio Cardoso, Bahia, por seu representante legal o Sr. Joao Victor Santos Caribé, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG nº 1305107934 SSP/BA. e CPF nº 055.833.215-39, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM DO CONTRATO:
1.1 Este contrato administrativo tem como origem contrato nº 003/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL - BAHIA, publicada no DOU Diário Oficial da União, IGC – Jornal de Grande Circulação e no IMAP – Pagina Eletrônica da Prefeitura Municipal de Aurelino Leal e no mural da Prefeitura Municipal, devidamente homologado pelo Exm.º Senhor Prefeito do Município e de AURELINO LEAL – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO:
2.1 As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da Lei Federal n. º 8.666, de 21/06/93 e alterações da Lei 8.883, de 08/06/94, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:
18 3.1 Este contrato tem como objeto a **PARA REFORMA DE CRECHE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPIPEDOS, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AURELINO LEA**, no Município de Aurelino Leal, especificações técnicas e demais elementos que passam a fazer parte deste ato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:
4.1 As obras serão realizadas na forma de EXECUÇÃO INDIRETA, pelo REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:
5.1 A CONTRANTE pagará a CONTRATADA o valor global apurado na proposta vencedora, ou seja, R$ 997.571,35 (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), em moeda corrente do pais, pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, valor certo, fixo e irreajustável.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
6.1 As obras e serviços serão pagos de acordo com as quantidades efetivamente executadas e medidas, aplicadas aos preços unitários constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA em sua Proposta Comercial, após ATESTO do setor de Fiscalização e a CONFERÊNCIA pela Secretaria de Obras – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL.
6.2 As medições serão feitas no período de 25 a 30 de cada mês pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE AURELINO LEAL, as quais corresponderão a cada etapa concluída da planilha. Os



Digitalizado com CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/05/2025 22:04:50 que o documento de hash (SHA-256)
8aa7c9664505f7c2b5c3dd2b90e7c72ffe502c7b46c52c9a284eb87599309926 foi validado em 20/05/2025 22:03:33 através da transação blockchain
0xfea0bd486eef09d344838d8d8ef0d6e9fec29b265faaa592490f462c66fdc772 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270610)

pagamentos serão feitos por meio de faturas, até o dia 30 do mês da medição, mediante a juntada dos seguintes documentos: a) Os pagamentos serão efetuados mensalmente com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no período descrito no subitem 6.2, conforme Planilha Orçamentária apresentada pela licitante, em sua proposta financeira.
6.3- Nenhum pagamento isentará a Contratada de suas responsabilidades e obrigações nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados.
6.4- No caso de devolução da Nota Fiscal/Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem 6.2 deste instrumento, passará a ser contado a partir da data de representação dos referidos documentos.
6.5- A liberação de recursos financeiros correspondentes a última medição (conclusão da obra), ficará condicionada a apresentação dos seguintes documentos: a) CRF do FGTS; b) CNDT; c) Certidões Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS:
7.1 Somente serão processados, recebidos e decididos pedidos de prorrogação de prazo nos casos previstos no art. 57, § 1º, incisos I a VI, da Lei 8.666/93 e alterações 19 subsequentes, regularmente comprovado e que venham impedir ou retardar a execução da obra. Obs: Prazo de Execução da Obra: Conforme cronograma físico financeiro, contados da ordem de serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL.
7.2. O prazo do contrato será até o dia 25 de Maio de 2021, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
8.1 Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 1011 – Ampliação, Reforma e Adequação de Unidades de Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 449051 – Obras e instalações Fonte: 001 – Educação 25% Fonte: 004 – Salário Educação Fonte: 019 – Transferência do FUNDEB 40%

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES:
10.1 A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução integral da obra ora contratada, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos, empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causarem à CONTRATANTE, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e/ou acompanhamento da obra pela CONTRATANTE.
10.2 A CONTRATADA poderá subcontratar a execução de partes da obra, sempre que haja consentimento prévio da CONTRATANTE que, posteriormente poderá exigir a rescisão do subcontratado, sem qualquer ônus, se entender que a SUBCONTRATADA esta prejudicando ou poderá prejudicar a execução da obra, devendo essa condição constar obrigatoriamente do instrumento de contratação. A subcontratação não gera ou estabelece vinculo de nenhuma natureza com a CONTRATANTE e não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da obra. Mesmo havendo subcontratação, a CONTRATADA será a única responsável pela obra junto à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:
11.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, nos termos da seção II, do capitulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei acima mencionada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:
12.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, nos termos dos art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93, com as consequências contratuais e legais. Para tanto a 20 CONTRATANTE promoverá a



Digitalizado com CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/05/2025 22:04:50 que o documento de hash (SHA-256)
8aa7c9664505f7c2b5c3dd2b90e7c72ffe502c7b46c52c9a284eb87599309926 foi validado em 20/05/2025 22:03:33 através da transação blockchain
0xfea0bd486eef09d344838d8d6ef0d5e9fec29b265faaa592490f462c66fdc772 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270610)

notificação extrajudicial da CONTRATADA, de forma a possibilitar o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DAS OBRAS:

13.1 A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente o disposto nos documentos deste contrato, permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados, bem como atender, na execução, as exigências das normas técnicas vigentes;

13.2 A CONTRATADA deverá, às suas custas, demolir ou refazer quaisquer partes das obras ou serviços que, a juízo da fiscalização não tenham sido executados de acordo com o estipulado nos documentos do Contrato;

13.3 A CONTRATADA providenciará a legalização das obras junto aos órgãos competentes, tais como CREA-BA, PREFEITURA, PREVIDÊNCIA SOCIAL e outros, por sua conta e responsabilidade;

13.4 A CONTRATADA deverá colocar, às suas expensas, em local de boa visibilidade no canteiro das obras, placas indicativas, conforme modelos fornecidos pela CONTRATANTE, contendo referências necessárias à divulgação do empreendimento e cumprimento da legislação vigente.

13.5 A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras 01 Livro de Ocorrências para anotações suas e da Fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

14.1 A execução dos serviços ora contratados, será fiscalizada e acompanhada pela CONTRATANTE, através das Secretarias de Infraestrutura e de Educação. Entretanto, poderá também o cliente final acompanhar o desenvolvimento dos projetos sem, no entanto, fazer quaisquer mudanças sem a aquiescência da CONTRATANTE;

14.2 A CONTRATADA não se furtará a essa fiscalização e acompanhamento fornecendo todas as informações solicitadas a respeito do desenvolvimento dos trabalhos;

14.3 O controle e a fiscalização, exercidos pela CONTRATANTE, não elidem, nem atenuam as possíveis responsabilidades da CONTRATADA.

14.4 A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL fiscalizará a execução do objeto contratado, não excluindo nem diminuindo a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA:

15.1 A Fiscalização, ao considerar concluídas as obras comunicará o fato à Secretaria Municipal de Infraestrutura da CONTRATANTE, que providenciará a designação da Comissão de Recebimento, que lavrará o termo correspondente, a partir do qual poderá, a CONTRATANTE, dispor das mesmas; 21

15.2 Ficará a cargo da Comissão:

a) Lavrar e expedir o Termo de Recebimento quando concluída a obra nos exatos termos contratados;

b) Entendendo não oferecerem as obras condições de aceitação plena, lavrará termo de verificação, no qual serão caracterizados os vícios, defeitos e incorreções constatadas, bem como determinará o prazo para que os mesmos sejam sanados;

c) Decorrido o prazo fixado, a Comissão, procederá a nova verificação objetivando o Termo de Recebimento, que somente será expedido quando as obras apresentarem as condições estabelecidas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

16.1 Ao Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, sempre que suscitados pela CONTRATADA;

b) Na execução das obras serão empregados materiais de primeira qualidade, bem como observada a melhor técnica;



Digitalizado com CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/05/2025 22:04:50 que o documento de hash (SHA-256)
8aa7c9664505f7c2b5c3dd2b90e7c72ffe502c7b46c52c9a284eb87599309926 foi validado em 20/05/2025 22:03:33 através da transação blockchain
0xfea0bd486eef09d344838d8d8ef0d6e9fec29b265faaa592490f462c66fdc772 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270610)

c) De toda e qualquer má execução, trabalho defeituoso ou executado fora das especificações será notificada a CONTRATADA que se obrigará a repará-los, prontamente, correndo por sua conta e risco as despesas de tais ajustes, sem que daí decorram alterações no prazo fixado neste contrato;
d) A aceitação da obra não exonerará a CONTRATADA, nem seus técnicos, da responsabilidade técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução das obras e serviços, inclusive, pelo prazo de 05 (cinco) anos e que alde o art. 1.245, do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DO FORO:**
17.1 Fica eleito o foro da comarca de Aurelino Leal, Estado do Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o competente para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO**
18.1 Este contrato será publicado, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ASSINATURA:**
19.1 E, por estarem justos e contratados, firmam o presente ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Utinga/BA, 20 de Outubro de 2020.

EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 11.431.048/0001-70
RESPONSÁVEL LEGAL MARIA ISABEL DOS SANTOS ALMEIDA
IDENTIDADE 05.536.432-30 CPF 542.271.605-10

CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 38.493.385/0001-49
RESPONSÁVEL LEGAL JOÃO VICTOR SANTOS CARIBÉ
IDENTIDADE 1305107934 SSP/BA CPF 055.833.215-39

Alan Reidner Souza Falcão
Escrevente



Digitalizado com CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/05/2025 22:04:50 que o documento de hash (SHA-256) 8aa7c9664505f7c2b5c3dd2b90e7c72ffe502c7b46c52c9a284eb87599309926 foi validado em 20/05/2025 22:03:33 através da transação blockchain 0xfea0bd486eef09d344838d8d8ef0d6e9fec29b265faaa592490f462c66fdc772 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270610)

*Dautin Blockchain*
*Rua Dagoberto Nogueira, 100*
*Ed. Torre Azul - 11º Andar*
*Sala 1101, Centro, Itajaí - SC*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*



**Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025**

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8aa7c9664505f7c2b5c3dd2b90e7c72ffe502c7b46c52c9a284eb87599309926** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270610** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO OPERACIONAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO OPERACIONAL"**, faz prova de que em **20/05/2025 22:03:21**, o responsável **Caribe Construções e Empreendimentos Eireli (38.493.385/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caribe Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/05/2025 22:05:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfea0bd486eef09d344838d8d8ef0d6e9fec29b265faaa592490f462c66fdc772**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Carteira de Identidade Profissional - CFT**
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

# CRT BA

**Conselho Federal dos Técnicos Industriais**

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

CRT BA

2020

Nome
SEBASTIAO ARAUJO REIS DE SANTANA

Data de Registro
25/03/2019

Título Profissional
TECNICO EM AGRIMENSURA



Carteira de Identidade Profissional

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

CRT BA

Filiação
EURIDES ARAUJO REIS DE SANTANA
JOSE DOS REIS DE SANTANA

CPF
884.876.445-20

Doc. de Identidade
0573145512

Nascimento

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PIAUI/BA

SAMOEL AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARIBÉ
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado **CARIBÉ CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 38.493.385/0001-49, situada na Rua Rito Cardoso, nº 159, Centro – Antonio Cardoso-Bahia, denominada CONTRATANTE, representada por Maurício Galdino dos Santos Oliveira, CPF nº 842.435.465-68, RG nº 13025123-23, SSP BA, e de outro, o ADMINISTRADOR **SEBASTIÃO ARAÚJO REIS DE SANTANA**, registrado sob nº 0005518695 , CPF nº 884.876.445-20, RG nº 0573145512 SSP-BA, residente na Avenida Landulfo Alves, nº 105, Centro, Nova Fátima-Bahia, denominado CONTRATADO, mediante cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – O CONTRATADO se obriga a prestar serviços técnicos profissionais a Empresa CONTRATANTE, como Técnico em Agrimesura.

SEGUNDA – A CONTRATANTE se obriga a dar todas as condições necessárias para o perfeito exercício profissional do CONTRATADO, contribuindo para um bom desempenho a ele atribuído.

TERCEIRA – O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindindo por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, obedecendo as regras da Legislação Trabalhista.

QUARTA – O salário mensal do CONTRATADO será atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, principalmente observando o previsto para atividade profissional do Engenheiro.

QUINTA – O CONTRATADO se responsabilizará em cumprir carga horária semanal de 20 horas

SEXTA - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Feira de Santana/BA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e para um só e mesmo efeito, na presença de duas testemunhas.

Antonio Cardoso, 04 de Julho de 2022.

Sebastião Araújo Reis de Santana
CPF: 884.876.445-20
Registro nº 0005518695
Técnico em Agrimensura

CARIBÉ CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.493.385/0001-49
Maurício Galdino dos Santos Oliveira
CPF: 842.435.465-68

Caribe Construções e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 38.493.385/0001-49 – Rua Rito Cardoso, 159 – Centro, Antonio Cardoso-Bahia – CEP: 44.180-000 – Telefone/fax: (75) 98144-5433/ (75) 99849-7150
Email: caribeempreendimentos2325@hotmail.com

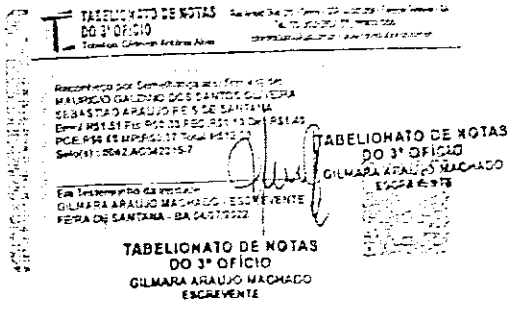
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2022 21:03:49 que o documento de hash (SHA-256) d2b6c5449243d60d147c9934bc21cb82d9f5808cb8c3274c93c237e61e52ae89 foi validado em 07/07/2022 21:02:11 através da transação blockchain 0x93b033d7a77c0c9a808c44ce1a9e7d1e7c34d227d5c40e73f59729f497025220 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 72629)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/01/2024 16:13:37 que o documento de hash (SHA-256) 4b270e9cfd13f5a1f6e1046d4c54b3a173d918ca5886052315698ad19e2203ac foi validado em 22/01/2024 16:12:27 através da transação blockchain 0x1441d8ff809972eeb44920780ac78987f9361b10af2bd327ce2565e0cddc9a69 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 187976)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/02/2025 10:49:27 que o documento de hash (SHA-256) b299d1a0525d38841e0b20cf9c0cd76670c044425b6486ef5fd37764ded78aab foi validado em 20/02/2025 10:48:19 através da transação blockchain 0x70cbf2238ae38eea45ea971e0f6f068ef0c34c02804a32c6fd16d8509abdfaa1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 257404)

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2024

Prova de Autenticidade válida até 21/05/2025




v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2022 21:03:49 que o documento de hash (SHA-256) d2b6c5449243d60d147c9934bc21cb82d9f5808cb8d3274c93c237e61e52ae89 foi validado em 07/07/2022 21:02:11 através da transação blockchain 0x93b033a7d77c0c9d808c44ce1a9e7d1e7c34d227d5c40e73f59729f497025220 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.FileCheck (NID: 72629)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/01/2024 16:13:37 que o documento de hash (SHA-256) 4b270e9cfd13f5a1f6e1046d4c54b3a173d918ca5886052315698ad19e2203ac foi validado em 22/01/2024 16:12:27 através da transação blockchain 0x1441d8ff809972eeb44920780ac78987f9361b10af2bd327ce2565e0cddc9a69 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 187976)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/02/2025 10:49:27 que o documento de hash (SHA-256) b299d1a0525d38841e0b20cf9c0cd76670c044425b6486ef5fd37764ded78aab foi validado em 20/02/2025 10:48:19 através da transação blockchain 0x70cbf2238ae38eea45ea971e0f6f068ef0c34c02804a32c6fd16d8509abdfaa1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 257404)

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2024

Prova de Autenticidade válida até 21/05/2025

*Dautin Blockchain*
*Rua Dagoberto Nogueira, 100*
*Ed. Torre Azul - 11º Andar*
*Sala 1101, Centro, Itajaí - SC*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

**Prova de Autenticidade válida até 21/04/2024**

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4b270e9cfd13f5a1f6e1046d4c54b3a173d918ca5886052315698ad19e2203ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **187976** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"contrato tecnico agremessura "**, cujo assunto é descrito como **"contrato tecnico agremessura "**, faz prova de que em **22/01/2024 16:12:14**, o responsável **Caribe Construções e Empreendimentos Eireli (38.493.385/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caribe Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/01/2024 16:14:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1441d8ff809972eeb44920780ac78987f9361b10af2bd327ce2565e0cddc9a69**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Prova de Autenticidade válida até 21/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/02/2025 10:49:27 que o documento de hash (SHA-256) b299d1a0525d38841e0b20cf9c0cd76670c044425b6486ef5fd37764ded78aab foi validado em 20/02/2025 10:48:19 através da transação blockchain 0x70cbf2238ae38eea45ea971e0f6f068ef0c34c02804a32c6fd16d8509abdfaa1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 257404)

*Dautin Blockchain*
*Rua Dagoberto Nogueira, 100*
*Ed. Torre Azul - 11º Andar*
*Sala 1101, Centro, Itajaí - SC*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

**Prova de Autenticidade válida até 21/05/2025**

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b299d1a0525d38841e0b20cf9c0cd76670c044425b6486ef5fd37764ded78aab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **257404** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO AGREMESOR"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO AGREMESOR"**, faz prova de que em **20/02/2025 10:47:56**, o responsável **Caribe Construções e Empreendimentos Eireli (38.493.385/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caribe Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/02/2025 10:49:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x70cbf2238ae38eea45ea971e0f6f068ef0c34c02804a32c6fd16d8509abdfaa1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**
**Conselho Federal dos Técnicos Industriais**

CFT

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

# 1419065/2020

Atividade concluída

Profissional: **SEBASTIÃO ARAÚJO REIS DE SANTANA**
Registro: **0005518695** RNP: **88487644520**
Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Número do TRT: **BR20190417412** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/12/2019 Baixada em: 29/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CTR ILHEUS S.A.** CPF/CNPJ: **15.143.568/0001-39**
Endereço do contratante: AVENIDA JEQUITAIA Nº: 555
Complemento: sala 906 Bairro: COMÉRCIO
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40015035
Contrato: Celebrado em: 04/11/2019
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RODOVIA JORGE AMADO Nº: 000
Complemento: Bairro: BANCO DA VITÓRIA
Cidade: ILHÉUS UF: BA CEP: 45661200
Coordenadas Geográficas: -14.783552, -39.200382
Data de início: 12/11/2019 Conclusão efetiva: 23/12/2019
Finalidade: Cadastral
Proprietário: CTR ILHEUS S.A. CPF/CNPJ: 15.143.568/0001-39

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO 54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL 74.5374 hectare;

**Observações**

Levantamento Cadastral Planialtimétrico de uma área denominada "Conjunto Modelo" na Zona da Cachoeira no Distrito de Banco da Vitoria do municipio e Comarca de Ilheus medindo 74ha53a74ca

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1419065/2020**
**10/08/2020, 11:51**
**z8aAz**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: z8aAz

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1419065/2020, emitida em 10/08/2020

## ATESTADO TÉCNICO

A **CTR ILHEUS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 15.143.568/0001-39 e endereço na Avenida Jequitaia nº 555, sl. 906, Comércio, SSA - BA, CEP 40015035, atesta para fins de comprovação da realização da atividade técnica, que o profissional **SEBASTIÃO ARAÚJO REIS DE SANTANA**, Técnico em Agrimensura, registro nacional CRT-BA nº 88487644520, prestou serviços a CTR ILHEUS S.A os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

| DADOS DA OBRA OU SERVIÇO |
|---|
| 1. Objeto do Contrato: Levantamento Cadastral Planialtimétrico de uma área denominada "Conjunto Modelo" na Zona da Cachoeira no Distrito de Banco da Vitoria do Município e Comarca de Ilhéus. |
| 2. Valor da Obra: R$ 2.500,00 |
| 3. TRT nº BR20190417412 |
| 4. Contratante dos Serviços: CTR ILHEUS S.A |
| 5. Período de Execução: 12/11/2019 a 23/12/2019. |
| 6. Endereço da Obra ou Serviço: Rodovia Jorge Amado, nº 000, Banco da Vitória, CEP. 45661200, Ilhéus- BA. |
| 7. Área do imóvel: 74,5374 hectares. |

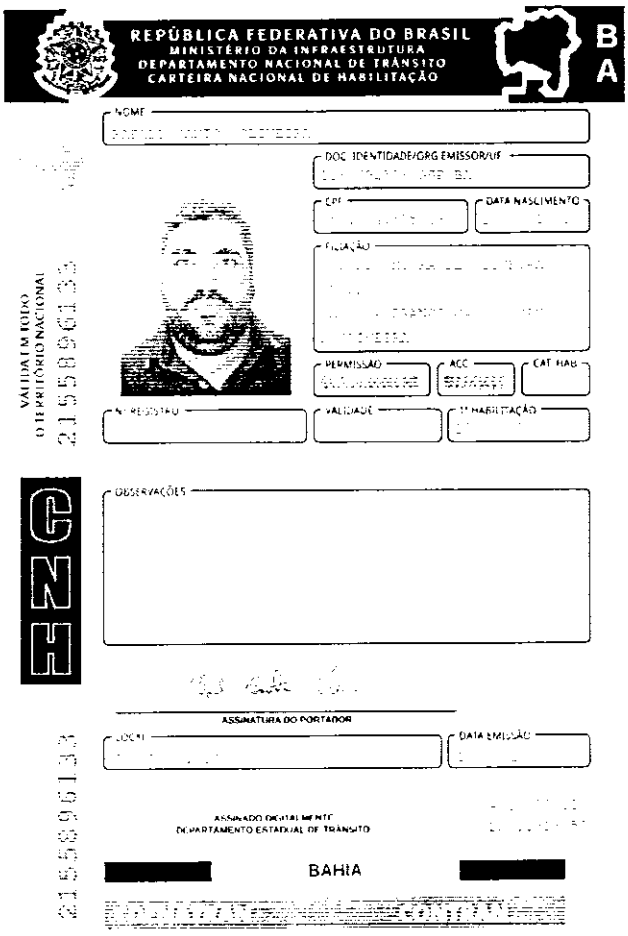
Os serviços foram entregues de forma satisfatória, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Ilhéus, 29 de junho de 2020.

Rafael Emerson Andrade Amaral
CPF. 158.399.745-87
Fiscal Contrato

Reconhecido por SEMELHANCA 001 firma(s): RAFAEL EMERSON ANDRADE AMARAL (18902)
13/07/2020 Valor: R$ 6,20 Itabuna BA - BA
Em Testo da verdade
LUCILIA MARIA ARAUJO NO - ESCREVENTE
Selo(s): 2426 AC 131292-S
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

Certidão nº 1419065/2020
22/10/2020, 14:01
Chave de Impressão: z8aAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2020 e contém 1 folhas




QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

CARIBÉ
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este particular instrumento contratual de trabalho, firmado entre as partes, de um lado, o CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 38.493.385/0001-49 estabelecida na Rua Rita Cardoso, 159 – Centro – Antonio Cardoso – Bahia, a seguir denominada simplesmente **EMPREGADORA**, representada por Mauricio Galdino dos Santos Oliveira, CPF nº 842.435.465-68 e RG nº 1302512323 e, de outro lado, **Rafael Santos Oliveira**, Técnico de Segurança do Trabalho, sob registro nº 0014336/BA, CPF nº 853.794.505-63, a seguir denominado simplesmente EMPREGADO, fica justo e contratado o que segue:

**Clausula I – O OBJETO** - O empregado é admitido, nesta data, aos serviços da empregadora, para exercer a função de Técnico de Segurança do Trabalho.

**Clausula II – DO SALÁRIO** – A empregadora pagará ao empregado, pelos serviços por esse, prestados, o salário de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por mês, observando o previsto para o exercício da atividade em questão.

**Clausula III – DO HORÁRIO** – O empregado cumprirá o seguinte horário, em regime de compensação ou não: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

**Clausula V – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato é estabelecido por prazo indeterminado e poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, obedecendo as regras da Lei Trabalhista.

**Clausula VI - DISPOSIÇÕES GERAIS** – A contratante fica obrigada a oferecer as condições necessárias ao bom exercício da função do contratado.

E, assim, por estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, empregadora e empregado o firmam, consoante os ditames legais.

Antonio Cardoso, 04 de Julho de 2022.

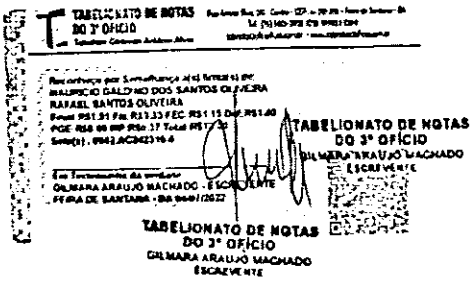
**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
**Mauricio Galdino dos Santos Oliveira**
**Representante Legal**
**CPF: 842.435.465-68**

**Rafael Santos Oliveira**
**Técnico de Segurança do Trabalho**
**Registro nº 0014336/BA**
**CPF: 853.794.505-63**



Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/05/2025 21:59:49 que o documento de hash (SHA-256) 198a1d2bdf4cb80c692c36b77f9cf6ca801dd06be8a4e45d068b891332b92b85 foi validado em 20/05/2025 21:58:43 através da transação blockchain 0xa8a77e7e6e9e98dc679d4273d814775565e04b64b2080026aef689d7a9bef404 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270608)




Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/05/2025 21:59:49 que o documento de hash (SHA-256)
198a1d2bdf4cb80c692c36b77f9cf6ca801dd06be8a4e45d068b891332b92b85 foi validado em 20/05/2025 21:58:43 através da transação blockchain
0xa8a77e7e6e9e98dc679d4273d814775565e04b64b2080026aef689d7a9bef404 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270608)

*Dautin Blockchain*
*Rua Dagoberto Nogueira, 100*
*Ed. Torre Azul - 11° Andar*
*Sala 1101, Centro, Itajaí - SC*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

**Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025**

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **198a1d2bdf4cb80c692c36b77f9cf6ca801dd06be8a4e45d068b891332b92b85** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270608** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO"**, faz prova de que em **20/05/2025 21:58:34**, o responsável **Caribe Construções e Empreendimentos Eireli (38.493.385/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caribe Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/05/2025 22:00:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa8a77e7e6e9e98dc679d4273d814775565e04b64b2080026aef689d7a9bef404**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória n° 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

# PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

**01- DO OBJETIVO GERAL:**

CONSTITUI O OBJETIVO DO PRESENTE PARECER ANALISAR E EMITIR PARECER TÉCNICO SOBRE A QUALIFICAÇÃO TECNICA DA HABILITAÇÃO DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** AUTUADA SOB O **N° 005/2026.**

**02-DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.

**03-DA LICITANTE:**

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.155.782/0001-09**

**04-DO JULGAMENTO:**

AVALIAÇÃO APRESENTADA:

APÓS AVALIAÇÃO DA HABILITAÇÃO APRESENTADAS PELA LICITANTE, **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.155.782/0001-09,**NA SUA QUALIFICAÇÃO TÉCINCA, **CONFORME EDITAL CE 005/2026,** NÃO FORAM IDENTIFICADAS INCOFORMIDADES EM SEUS ANEXOS.

**5. CONCLUSÃO:**

DIANTE DO EXPOSTO, DA ANÁLISE TÉCNICA ACIMA , **INDICA-SE ASSIM, A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.155.782/0001-09,** DESTA FEITA O SETOR DE ENGENHARIA EM APOIO À COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, OPTA POR DAR CONTINUIDADE AO CERTAME.

Souto Soares-BA, 14 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
CLEITON TELES DOS SANTOS
Data: 14/05/2026 12:50:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEITON TELES DOS SANTOS
Engenheiro Civil - Fiscal de Obras Municipal
CREA 2615863061

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**
**END: RUA BARNABÉ GASPAR, Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA**
**CEP: 46990-000 TEL: (75) 9 8116-1759**
**EMAIL:CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. °: **005/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. °: **089/2026**

**Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Prezados Senhores:
Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para a execução dos serviços objeto do presente certame que refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR; sendo o valor global em nossa proposta de R$:912.695,66 ( NOVECENTOS E DOZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SECENTA E SEIS CENTAVOS), em anexo, apresentamos a(s) planilha(s) orçamentária(s) e o(s) cronograma(s) físico-financeiro(s), Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), e demais planilhas.

• O Prazo de validade da presente proposta será de **90 (noventa) dias**, contados da data da abertura dos envelopes.
• Prazos de Execução dos Serviços: Conforme Cronogramas Físico-Financeiro
• Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição da Administração, para a assinatura do contrato, estando dispostos a iniciarmos a execução dos serviços, 2(dois) dias após a emissão da ordem de serviços, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Pela presente proposta, aceitamos as condições de **pagamento**, nos termos do edital e seus anexos.
• Eu, CAIQUE ALVES SALES, ADMINISTRADOR, RG nº1431596310, CPF/MF n.º062.608.575-60, RESPONSAVEL LEGAL, DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º01.155.782/0001-09, Inscrição Estadual nº044.488.552( BAIXADO), RUA BARNABE GASPAR,Nº78,CENTRO,SOUTO SOARES,BAHIA,CEP:46990-000, que tomei conhecimento e concordo em executar os serviços objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no(s) **Projetos, Planilha Orçamentária, Cronogramas Físico-Financeiro e Memorial Descritos, Edital e seus Anexos** e que, nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, impostos, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com os serviços constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação.

Souto Soares, Ba 13 de maio de 2026

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2026.05.12 19:08:56 -03'00'

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**

**GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 027.559.375-48
CREA 0514653280

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

# HABILITAÇÃO

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA**

**CNPJ nº 01.155.782/0001-09**

MARCOS VINICIUS ALVES SALES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/09/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 058.438.705-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1326271326, órgão expedidor SES - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUTACIO VIEIRA VIANA, 159, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

CAIQUE ALVES SALES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 062.608.575-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06259378103, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUTACIO VIEIRA VIANA, 159, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201691021, com sede Avenida 02 de Julho , S/N , Centro Souto Soares, BA, CEP 46.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 02 DE JULHO, 200 , CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS



JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA**

**CNPJ nº 01.155.782/0001-09**

COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES.

**CNAE FISCAL**

**4313-4/00 - obras de terraplenagem**
**3600-6/02 - distribuição de água por caminhões**
**4399-1/01 - administração de obras**
**4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água**
**4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes**
**4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos**
**4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral**
**4924-8/00 - transporte escolar**
**7111-1/00 - serviços de arquitetura**
**7112-0/00 - serviços de engenharia**
**7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**
**7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor**
**4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção**
**4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil**
**3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos**
**4120-4/00 - construção de edifícios**
**4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias**
**4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
**4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas**
**4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**



JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA**

**CNPJ nº 01.155.782/0001-09**

**4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica**
**4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECÊ - BAHIA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, CAIQUE ALVES SALES , nacionalidade brasileira, maior, solteiro, empresário, nascido em 17/03/1996, natural da cidade de Souto Soares – Bahia, CPF/MF: n.º 062.608.575-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n.º 06259378103 órgão expedidor DETRAN – BA , residente e domiciliado na Rua Eutacio Vieira Viana , n.º159, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000, BRASIL , MARCOS VINICIUS ALVES SALES , nacionalidade brasileira, maior, solteiro, empresário, nascido em 22/09/1993, natural de Souto Soares – Bahia, CPF/MF: 058.438.705-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 1326271326, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA – BA , residente e domiciliado na Rua Eutacio Vieira Viana , n.º 159, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000, BRASIL. Únicos sócios componentes da sociedade Empresaria sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada constituída por instrumento particular , CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA, devidamente registrado na Junta comercial do Estado da Bahia sob o NIRE n.º 29201691021, com sede na Rua 02 de Julho , n.º 200, Centro. Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob o n. º 01.155.782/0001-09 de 19/04/1996 , resolvem de comum acordo fazer a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** que fazem nas clausulas e condições seguintes:



JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA**

**CNPJ nº 01.155.782/0001-09**

**PRIMEIRA CLAUSULA** – A sociedade gira sob o nome **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA.**

**SEGUNDA CLAUSULA** – A sociedade tem sua sede na Rua 02 de Julho, n.º 200, Centro , Souto Soares – Bahia, CEP: 46. 990-000.

**TERCEIRA CLAUSULA** - O Objeto social é:

**4313-4/00 - obras de terraplenagem**
**3600-6/02 - distribuição de água por caminhões**
**4399-1/01 - administração de obras**
**4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água**
**4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes**
**4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos**
**4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral**
**4924-8/00 - transporte escolar**
**7111-1/00 - serviços de arquitetura**
**7112-0/00 - serviços de engenharia**
**7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**
**7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor**
**4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção**
**4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil**
**3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos**
**4120-4/00 - construção de edifícios**
**4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias**
**4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
**4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas**
**4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica**
**4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes**



JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA**

**CNPJ nº 01.155.782/0001-09**

**QUARTA CLAUSULA** - O Capital social é de 600.000,00 ( Seiscentos Mil Reais) divididos em 600.000 ( Seiscentas Mil) quotas no valor nominal de 1,00(Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizada em moeda corrente legal dos pais, pelos sócios assim distribuídos:

| SOCIOS | QUOTAS | % | V. R$: |
|---|---|---|---|
| CAIQUE ALVES SALES | 480.000 | 80 | 480.000,00 |
| MARCOS VINICIUS ALVES SALES | 120.000 | 20 | 120.000,00 |
| TOTAL | 600.000 | 100 | 600.000,00 |

**QUINTA CLAUSULA** – A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Abril de 1996, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SEXTA CLAUSULA** – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**SETIMA CLAUSULA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA CLAUSULA** – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regularmente pertinentes.

**NONA CLAUSULA** – A administração da sociedade será exercida pela pelo sócio **CAIQUE ALVES SALES** , o qual isento de caução, se investirá no cargo de administrador da sociedade podendo em nome da mesma, comprar admitir empregados, transacionar com bancos, assinar ou emitir quaisquer documentos perante as repartições públicas, Estaduais, Autarquias e Sociedade de Economia Mista e ainda praticar quaisquer atos relacionados com o objeto da sociedade e seus interesses, podendo representa- lá em juízo ou fora dele , agindo em conjunto ou separadamente.

**DECIMA CLAUSULA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço geral no último dia do ano, cujo resultado será distribuído ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, podendo em unanimidade ser transferido para conta de reserva ou prejuízo, conforme o caso para o exercício seguinte.



JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA

### CNPJ nº 01.155.782/0001-09

**DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECÊ - BAHIA, 21 de novembro de 2018.

RECO

MARCOS VINICIUS ALVES SALES
CPF: 058.438.705-96

RECO

CAIQUE ALVES SALES
CPF: 062.608.575-60

CARTÓRIO PAULO MACHADO
Tabelionato de Notas e Protestos-Iraquara-BA
Reconheço por AUTENCIDADE a(s) firma (s) de:
Caique Alves Sales e Marcos Vinicius Alves Sales.
Data: 10/12/2018
Em testemunho da verdade
Iraquara/BA
Mariane Félix Vieira
Escrevente Autorizado

Selo de Autenticidade: 1191.AB054847-8
Selo de Autenticidade: 1191.AB054848-6



JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

187844682

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA |
| PROTOCOLO | 187844682 - 23/11/2018 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 29201691021
CNPJ 01.155.782/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97815917

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral



**Junta Comercial do Estado da Bahia** 12/12/2018

Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

**MARCOS VINICIUS ALVES SALES**,Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 22/09/1993, Empresário, portador de Carteira de Identidade n.° 1326271326 **SSP/BA** e **CPF**: n.°058.438.705-96, residente e domiciliado na Rua Eutacio Vieira Viana, n.° 159, Centro, Souto Soares – Bahia, **CEP**: 46.990-000.

**CAIQUE ALVES SALES**, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/03/1996, Empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação n.° **06259378103**, expedida pelo **DETRAN/BA** e **CPF**: 062.608.575-60, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Costa , n.° 377, Casa, Centro, Souto Soares – Bahia, **CEP**: 46.990-000.

Sócios da Sociedade Empresaria **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA** e inscrita no **CNPJ sob o n.° 01.155.782/0001-09** , estabelecida na Rua 2 de Julho n.° 200, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – **JUCEB**, sob o **NIRE: 29.201.691.021 em 19/04/1996,** resolvem de comum acordo e melhor forma da lei alterar e transformar a Sociedade Ltda. Em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. (EIRELI) consoante a faculdade prevista no paragrafo único, do artigo 1033, da Lei 10406/02, resolve:

**Cláusula Primeira** – Fica transformada esta Sociedade Empresaria Ltda., em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), sob a denominação **de FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIAEIRELI,**com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda** – Retira-se da sociedade o sócio **MARCOS VINICIUS ALVES SALES**, Brasileiro , maior, solteiro, nascido em 22/09/1993, Empresário, portador de Carteira de Identidade n.° 1326271326 **SSP/BA** e **CPF**: n.° 058.438.705-96, residente e domiciliado na Rua Eutacio Vieira Viana, n.° 159, Centro, Souto Soares – Bahia, **CEP**: 46.990-000, detentor de 120.000 quotas, no valor nominal de R$: 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais) transferindo para o sócio.**CAIQUE ALVES SALES**

**Cláusula Terceira** – O Capital da Sociedade Empresaria no valor de R$: 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na clausula anterior.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600506597 em 16/06/2020
Protocolo 204130042 de 12/06/2020
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600506597
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36541589059359
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Para tanto passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, o teor a seguir

**ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CAIQUE ALVES SALES**, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/03/1996, Empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação n.° **06259378103**, expedida pelo **DETRAN/BA** e **CPF**: 062.608.575-60, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Costa , n.° 377, Centro, Souto Soares – Bahia, **CEP**: 46.990-000., com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob a **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, e terá sua sede na Avenida 02 de Julho , n.° 200, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da empresa será:

a) Obras de Terraplenagem: CNAE: 4313-4/00;
b) Distribuição de Agua por Caminhões: CNAE: 3600-6/02;
c) Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a gestão de Redes: CNAE: 3702-9/00;
d) Coleta de resíduos não perigosos: CNAE: 3811-4/00;
e) Construção de Edifícios: CNAE: 4120-4/00;
f) Construção de Rodovias e Ferrovias: CNAE: 4211-1/01;
g) Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas: CNAE: 4213-8/00;
h) Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica: CNAE: 4221-9/03;
i) Construção e Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construções correlatas, Exceto Obras e Irrigação: CNAE: 4222-7/01;
j) Construção de Instalações Esportivas e Recreativas: CNAE: 4299-5/01;
k) Obras de Engenharia Civil: CNAE: 4299-5/99;
l) Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno: CNAE: 4311-8/02;
m) Instalação e Manutenção Elétrica: CNAE: 4321-5/00;
n) Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos: CNAE: 4329-1/04;
o) Impermeabilização em obras de Engenharia Civil: CNAE: 4330-4/01;
p) Obras de Acabamento da Construção: CNAE: 4330-4/99;
q) Administração de Obras: CNAE: 4399-1/01;
r) Perfuração e Construção de Poços de Agua: CNAE: 4399-1/05;
s) Comercio Atacadista de Lubrificantes: CNAE: 4681-8/05;
t) Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas: CNAE: 4744-0/01;
u) Comercio Varejista d Madeiras e Artefatos: CNAE: 4744-0/02;
v) Comercio Varejista de Material de Construção em Geral: CNAE: 4744-0/99;
w) Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista: CNAE: 4923-0/02;

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600506597 em 16/06/2020
Protocolo 204130042 de 12/06/2020
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600506597
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36541589059359
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

x) Transporte Escolar: CNAE : 4924-8/00;
y) Serviços de Arquitetura: CNAE: 7111-1/00;
z) Serviços de Engenharia: CNAE: 7112-0/00;
aa) Serviços de Desenho Técnico Relacionados á Arquitetura e Engenharia: CNAE: 7119-7/03;
bb) Locação de Automóveis sem Condutor: CNAE: 7711-0/00;
cc) Aluguel de Maquinas e Equipamentos para construção sem operador, Exceto andaimes: CNAE: 7732-2/01;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital social é de R$: 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

**CLÁISULA QUINTA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Empresa será exercida pelo titular, **CAIQUE ALVESSALES,** acima qualificado, que ficara incumbido de exercer todosos atos pertinentes e necessários ao exercícios das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SETIMA** – O titular **CAIQUE ALVES SALES,**declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

**Paragrafo Primeiro:** Observadas todas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço Patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuizos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que possuidor.

**CLÁUSULA NONA** – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluido o inventario, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição e titular.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600506597 em 16/06/2020
Protocolo 204130042 de 12/06/2020
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600506597
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36541589059359
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

**CLÁUSULA DECIMA** - O titular **CAIQUE ALVES SALES,**acima qualificado, declara sob as penas da lei que não esta impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeito de condenação c pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a econômica popular. Contra o sistema financeiro nacional, contra as normas para defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, paragrafo lado código Civil.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o FORO da Cidade de Irecê-Ba, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar (em) de comum e perfeito acordo, assina(m) o presente instrumento de igual teor e forma.

Irecê-Ba, 09 de Junho de 2020

CAIQUE ALVES SALES

MARCOS VINICIUS ALVES SALES

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600506597 em 16/06/2020
Protocolo 204130042 de 12/06/2020
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600506597
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36541589059359
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

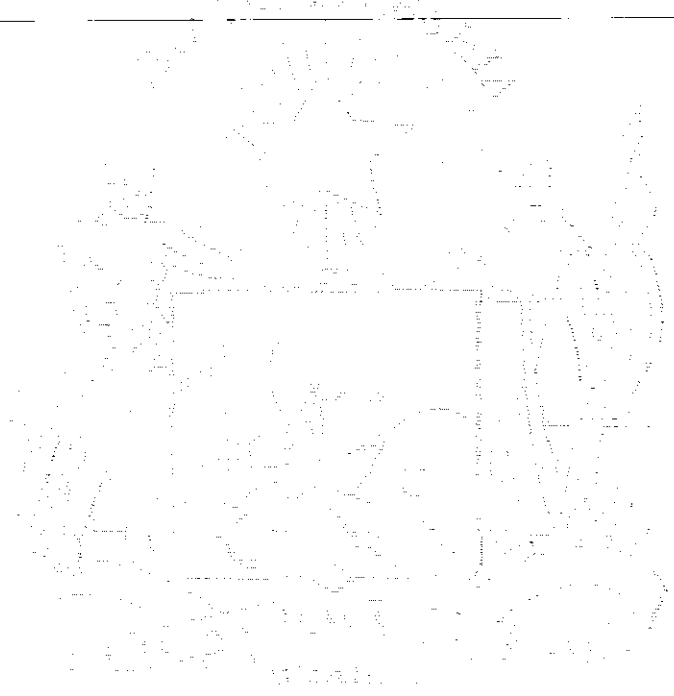
204130042

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI |
| PROTOCOLO | 204130042 - 12/06/2020 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

MATRIZ

NIRE 29600506597
CNPJ 01.155.782/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600506597 DE 16/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 16/06/2020



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

JUCEB

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 16/06/2020

Certifico o Registro sob o nº 29600506597 em 16/06/2020
Protocolo 204130042 de 12/06/2020
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600506597
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36541589059359
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

# ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNILATERAL

## CONSTRUTORA FORTALEZA E SERVIÇOS LTDA

CAIQUE ALVES SALES, brasileiro, maior, solteiro, data de nascimento 22/09/1993, Empresário, Carteira de Habilitação nº 06259378103, expedida pelo DETRAN/BA e CPF n.º 062.608.575-60, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Costa, n.º 377, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, com sede na Avenida 02 de Julho, n.º 200, Centro, Souto Saores – Bahia, CEP: 46.990-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o NIRE nº 29.600.506.597 , inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09. Resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI para SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**Cláusula Primeira** – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda** – O acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R$: 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REIAS) mais o aumento de R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS ), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal..

**Clausula Terceira** – Admite-se neste ato o sócio CAIQUE ALVES SALES, Brasileiro, Maior, Solteiro, nascido em 22/09/1993, Empresario, Carteira de Habilitação nº 06259378103, expedida pelo DETRAN/BA e CPF n.º 062.608.575-60, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Costa, n.º 377, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000



JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205209020 em 15/03/2022
Protocolo 226589692 de 15/03/2022
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 41646463358020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## ALTREAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

## FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

## FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

**CAIQUE ALVES SALES**, brasileiro, maior, solteiro, data de nascimento 22/09/1993, Empresário, Carteira de Habilitação **nº 06259378103**. expedida pelo DETRAN/BA e CPF n.º **062.608.575-60**, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Costa, n.º 377, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000. Constitui uma sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – A sociedade girará sob o nome empresarial **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede e domicilio na Avenida 02 de Julho, n.º 200, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000.

**Cláusula Segunda** - O objeto da sociedade é:

**36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões**
**37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**49.24-8-00 - Transporte escolar**
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**



JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205209020 em 15/03/2022
Protocolo 226589692 de 15/03/2022
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 41646463358020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADELIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**CONSTRUTORA FORTALEZA E SERVIÇOS LTDA**

**Cláusula Terceira** – O capital social será de R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS),divididos em 1000.000 (HUM MILÃO DE QUOTAS). no valor nominal de R$1,00 (UM REAL ) cada uma. totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre o sócio da seguinte forma:

**CAIQUE ALVES ALVES SALES** . N.º de quotas 1.000.000 correspondente ao valor nominal de R$: 1.000.000,00 (HUM MILÃO DE REAIS)

**Cláusula Quarta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Quinta**– A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CAIQUE ALVES SALES** , respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominaçãosocial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Sexta** – A sociedade iniciou as atividades na data de 19 de abril de 1996.

**Cláusula Setima** – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**Cláusula Oitava** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço. direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nona** – a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

**Cláusula Décima** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205209020 em 15/03/2022
Protocolo 226589692 de 15/03/2022
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 41646463358020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADELIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

## CONSTRUTORA FORTALEZA E SERVIÇOS LTDA

**Cláusula Décima Pimeira** – Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Segunda** – Pode o sócio ser excluído. quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Cláusula Décima Terceira** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedí-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011. 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Quarta** – As partes elegem o foro da IRECÊ – BAHIA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Irecê – Bahia 07 de Março de2022

Caique Alves Sales

CAIQUE ALVES SALES
CPF: 062.608.575-60



JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205209020 em 15/03/2022
Protocolo 226589692 de 15/03/2022
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 41646463358020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

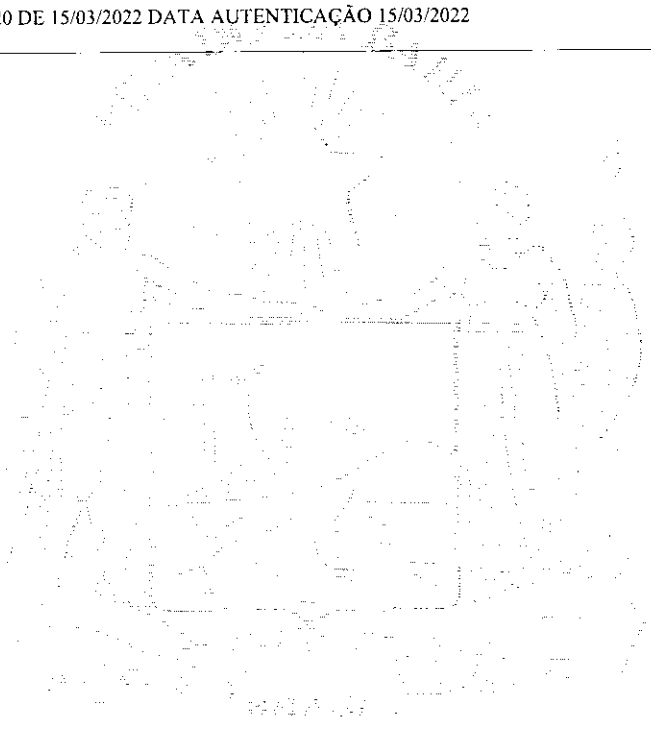
226589692

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA |
| PROTOCOLO | 226589692 - 15/03/2022 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

MATRIZ

NIRE 29205209020
CNPJ 01.155.782/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205209020 DE 15/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 15/03/2022



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



JUCEB

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 15/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205209020 em 15/03/2022
Protocolo 226589692 de 15/03/2022
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 41646463358020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 01.155.782/0001-09

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ef2gg54qjz2-9GoaWxYg&chave2=ET-GfaCCpMpe:E2tMccf2g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

CAIQUE ALVES SALES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 062.608.575-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06259378103, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE RODRIGUES COSTA, 377, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205209020, com sede Avenida 02 de Julho, 200 , Centro Souto Soares, BA, CEP 46990000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SOUTO SOARES - BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

CAIQUE ALVES SALES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 062.608.575-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06259378103, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE RODRIGUES COSTA, 377, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205209020, com sede na Rua Barnabé Gaspar, nº 78 , Centro Souto Soares, BA, CEP 46.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**. A sociedade gira sobre o nome **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA .**



Digitalizado com CamScanner

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 10/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025
Protocolo 259997790 de 05/02/2025
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36062503500057
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qiZ22-9G0WXYc&chave2=BT-06aCCpMneiR2nMrcIRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

**CLÁUSULA SEGUNDA**. A Sociedade tem sua sede na RUA BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA**. O objeto social é:

OBRAS DE TERAPLENAGEM; DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA ; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR.

**CNAE FISCAL**

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias



Digitalizado com CamScanner

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 10/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025
Protocolo 259997790 de 05/02/2025
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36062503500057
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzd2-9GoaWxYg&chave2=BT-06aCCpMpe1H2rMrcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**CLÁUSULA QUARTA.** O Capital social é no valor de R$: 1.000.000,00(UM MILHÃO DE REAIS), dividido em 1.000.000(UM MIL QUOTAS), no valor nominal de 1,00(UM REAL) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais, e distribuída da seguinte maneira.

| SÓCIO | QUOTAS | % | V. REAL |
|---|---|---|---|
| CAIQUE ALVES SALES | 1.000.000 | 100 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | 1.000.000 | 100 | 1.000.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Abril de 1996, e o prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade pode a qualquer momento, abrir e fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SETIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita as suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA.** O sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore. Observando as disposições pertinentes.

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAIQUE ALVES SALES,** o qual isento de caução se investirá no cargo de administradora da sociedade podendo em nome da mesma , comprar, admitir empregados, transacionar com bancos, assinar ou emitir quaisquer documentos perante as repartições Públicas, Estaduais e Autarquias e Sociedade de Economia Mista e ainda praticar



Digitalizado com CamScanner

JUCEB

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 10/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025
Protocolo 259997790 de 05/02/2025
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36062503500057
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

quaisquer atos relacionados com a sociedade e seus interesses, podendo representá-la em Juízo e fora dele agindo em conjunto ou separadamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA** . O exercício social coincidirá com o ano Civil, devendo ser levantado um balanço geral no último dia do ano, cujo resultado será distribuído ou suportados pelo sócio na proporção de suas quotas de capital, podendo em unanimidade ser transferido para conta reserva ou prejuízo, conforme o caso para o exercício seguinte.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**. Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos sócios a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistido interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, entendimento vigente.

**O sócio lavra o presente instrumento.**

**SOUTO SOARES - BAHIA, 2 de janeiro de 2025.**

CAIQUE ALVES SALES



Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025
Protocolo 259997790 de 05/02/2025
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36062503500057
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1 Hfx2qp5Q4jzJ2-9SoaWxYgkrhavo2 ET-96aCCcMpeIH2rMuc13g
ASSINADO DIGITALMENTE FOR: 75547853591-CLAUDIA F.GUEREDO DE OLIVEIRA

JUCEB

259997790

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA |
| PROTOCOLO | 259997790 - 05/02/2025 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 29205209020
CNPJ 01.155.782/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98599420 DE 10/02/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 10/02/2025

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98599420

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 75547813591 - CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA - Assinado em 05/02/2025 às 11:53:07

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral



JUCEB

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 10/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025
Protocolo 259997790 de 05/02/2025
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36062503500057
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8fxZqqE4qlyC_eXYQz7rca7ylhR,ypQ2MuCssEry-E
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA, CPF 75547813591, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 020353, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CONTRATO SOCIAL 05 PAGINAS + CERTIDÕES CONTADOR 1 PAGINA + CAPA DO PROCESSO 1 PAGINA + TERMO DE VIABILIDADE 1 PAGINA

SOUTO SOARES - BAHIA, 2 de janeiro de 2025.

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

***Assinado Digitalmente***

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 10/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025
Protocolo 259997790 de 05/02/2025
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36062503500057
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2923598729

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CAIQUE ALVES SALES
4d HABILITAÇÃO: 05/12/2014
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/03/1996, IRAQUARA, BA
4a DATA EMISSÃO: 27/12/2024
4b VALIDADE: 17/12/2034
ACC: D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 1431596310 SSP BA
4d CPF: 062.608.575-60
5 Nº REGISTRO: 04299768103
9 CAT. HAB.: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: JOELSON SALES DE SOUSA
GLADYS ALVES BATISTA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | | 17/12/2024 |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SEABRA, BA
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
60305093035
BA721909908

2923598729

BAHIA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1 - Número de Identificação Nacional (NIN) - Número de Registro - Data de Emissão - Data de Validade - Primeira Habilitação - Categoria - Observações - Local - Data - Nome e Assinatura do Portador / Data e Assinatura do Examinador - Nº do Espelho / Nº do Formulário - Data de Nascimento - Nome - Filiação - Nacionalidade - Documento de Identidade - Órgão Emissor - UF - Nº do Documento Anterior - Data de Emissão do CNH - Órgão Emissor Anterior - Nº Formulário de Primeira Habilitação - Nº Espelho de Primeira Habilitação - Nº Registro Anterior - Nº Espelho Anterior - Nº Formulário Anterior - Nº Espelho Renovação - Data Vencimento Anterior - Categoria Anterior - Observações Anteriores - Local e Data Anteriores

I<BRA062593781<038<<<<<<<<<<<<
9603172M3412178BRA<<<<<<<<<<<2
CAIQUE<<ALVES<SALES<<<<<<<<<<<

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAIQUE ALVES SALES**

CPF/CNPJ: **062.608.575-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 11:40:45 do dia 04/05/2026 , com validade até o dia 03/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: b7TUp75R6KZabfZD9LTr

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **01.155.782/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 11:41:49 do dia 04/05/2026 , com validade até o dia 03/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: J1wcRJvgn8Ebyeex5DGU

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 01.155.782/0001-09<br>MATRIZ | | 19/04/1996 |

NOME EMPRESARIAL
**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| COMERCIAL FORTALEZA | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões**
**37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R BARNABE GASPAR | 78 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 46.990-000 | CENTRO | SOUTO SOARES | BA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONSTRUTORAFORTALEZASS@GMAIL.COM | (75) 8116-1759 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2026** às **09:24:05** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 01.155.782/0001-09<br>MATRIZ | | 19/04/1996 |

NOME EMPRESARIAL
**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**49.24-8-00 - Transporte escolar**
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R BARNABE GASPAR | 78 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 46.990-000 | CENTRO | SOUTO SOARES | BA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONSTRUTORAFORTALEZASS@GMAIL.COM | (75) 8116-1759 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2026** às **09:24:05** (data e hora de Brasília).

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:28 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2026.
Código de controle da certidão: **0C4E.75E1.315C.DD70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.155.782/0001-09
**Razão Social:** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
**Endereço:** RUA BARNABE GASPAR 78 / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**02/05/2026 a 31/05/2026

**Certificação Número:** 2026050200550096905190

Informação obtida em 04/05/2026 12:01:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Certidão nº: 27555782/2026
Expedição: 23/03/2026, às 13:52:03
Validade: 19/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.155.782/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Emissão: 27/02/2026

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

## VALIDADE: 31/12/2026

Autenticidade

Abrir Cartão

**NOME:** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
**CGA:** 000.000.940/001-69 **CNPJ/CPF:** 01155782000109 **INÍCIO ATIVIDADE:** 19/04/1996
**FANTASIA:** COMERCIAL FORTALEZA
**ENDEREÇO:** RUA BARNABÉ GASPAR
CENTRO
**Nº:**78

**CNAE-FISCAL: 4313-4/00** Obras de terraplenagem

**DEMAIS CNAEs:**

| | |
|---|---|
| **3600-6/02** | Distribuição de água por caminhões |
| **3702-9/00** | Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes |
| **3811-4/00** | Coleta de resíduos não-perigosos |
| **4120-4/00** | Construção de edifícios |
| **4211-1/01** | Construção de rodovias e ferrovias |
| **4213-8/00** | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
| **4221-9/03** | Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica |
| **4222-7/01** | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| **4299-5/01** | Construção de instalações esportivas e recreativas |
| **4299-5/99** | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |
| **4311-8/02** | Preparação de canteiro e limpeza de terreno |
| **4313-4/00** | Obras de terraplenagem |
| **4321-5/00** | Instalação e manutenção elétrica |
| **4329-1/04** | Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos |
| **4330-4/01** | Impermeabilização em obras de engenharia civil |
| **4330-4/99** | Outras obras de acabamento da construção |
| **4399-1/01** | Administração de obras |
| **4399-1/05** | Perfuração e construção de poços de água |
| **4681-8/05** | Comércio atacadista de lubrificantes |
| **4744-0/01** | Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
| **4744-0/02** | Comércio varejista de madeira e artefatos |
| **4744-0/99** | Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| **4923-0/02** | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista |
| **4924-8/00** | Transporte escolar |
| **7111-1/00** | Serviços de arquitetura |
| **7112-0/00** | Serviços de engenharia |
| **7119-7/03** | Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia |
| **7711-0/00** | Locação de automóveis sem condutor |
| **7732-2/01** | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |

Autenticação: de98023cd736bfa37236a960d4f82442

# MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 26/02/2026

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**Nº 00000058/2026**

**Emissão: 26/02/2026**

**Validade: 27/05/2026**

***FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA***
***CGA: 000.000.940/001-69***
***CPF/CNPJ: 01.155.782/0001-09***
***CNAE: 4313-4/00***
***RUA BARNABÉ GASPAR,78***
***CÔMODO***
***CENTRO***
***46.990-000 - SOUTO SOARES - BA***

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

00220260000005800000508170

Emissor: VIA WEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 16/04/2026 15:28

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20261780475**

| RAZÃO SOCIAL | |
|---|---|
| **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| **044.488.552 - BAIXADO** | **01.155.782/0001-09** |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/04/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01199461E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **04/05/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** FORTALEZA CONSTRUTORA E SEVIÇOS LTDA
**CNPJ:** 01.155.782/0001-09
**Endereço:** RUA BARNABÉ GASPAR,N78,CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP:46990-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 4 de maio de 2026

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº: 03431857E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **16/04/2026**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Nome:** Caíque Alves Sales
**Nacionalidade:** Brasileiro
**Estado Civil:** Solteiro
**CPF:** 062.608.575-60
**RG:** 1431596310
**Orgão Expedidor:** SSP BA
**Filiação 1:** GLADYS ALVES BATISTA
**Endereço:** R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO - CEP: 46.990-000, SOUTO SOARES-BA

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 16 de abril de 2026

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

**CERTIDÃO Nº**: 01182878E

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).**

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **16/04/2026**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
**CNPJ:** 01.155.782/0001-09
**Endereço:** R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO - CEP: 46.990-000, SOUTO SOARES-BA

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 16 de abril de 2026

# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 78 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 78 e servirá de DIARIO n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 1 de Janeiro de 2023

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:75547813591
R.G.:0547630700 SSP/BA
C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:01155782000109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 16/04/2024
Arquivamento 24009962615 Protocolo 249125510 de 16/04/2024
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 242960869156
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

**Empresa:** **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0072
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Emissão: 16/04/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2023 Hora: 13:57:16

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| ATIVO | 1.949.133,40d |
| ATIVO CIRCULANTE | 758.625,56d |
| DISPONÍVEL | 50.084,15d |
| CAIXA | 2.445,61d |
| CAIXA GERAL | 2.445,61d |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 47.638,54d |
| BANCOS | 47.638,54d |
| ESTOQUE | 708.541,41d |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 708.541,41d |
| MATERIAIS DE CONSUMO | 708.541,41d |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 1.190.507,84d |
| IMOBILIZADO | 1.190.507,84d |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 396.230,93d |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 396.230,93d |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 515.000,00d |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 515.000,00d |
| VEÍCULOS | 374.400,00d |
| VEÍCULOS | 374.400,00d |
| (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 95.123,09c |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 39.623,09c |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 55.500,00c |
| PASSIVO | 1.949.133,40c |
| PASSIVO CIRCULANTE | 136.294,27c |
| FORNECEDORES | 40.029,25c |
| FORNECEDORES | 40.029,25c |
| FORNECEDORES | 40.029,25c |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 28.626,52c |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 28.626,52c |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 28.626,52c |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 67.638,50c |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 58.788,98c |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 49.196,46c |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | 9.592,52c |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 8.849,52c |
| INSS A RECOLHER | 5.794,20c |
| FGTS A RECOLHER | 3.055,32c |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.812.839,13c |
| CAPITAL SOCIAL | 1.050.000,00c |
| CAPITAL SUBSCRITO | 1.050.000,00c |
| CAPITAL SOCIAL | 1.050.000,00c |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 762.839,13c |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 762.839,13c |
| LUCROS ACUMULADOS | 376.086,20c |
| LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 386.752,93c |

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREIREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 755478135-91
CRC: 020353/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUzguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA:01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**Empresa:** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09

Folha: 0073
Número livro: 0007

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 1.213.454,40 | 1.213.454,40 |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | | |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (82.507,77) | (82.507,77) |
| **CUSTOS** | | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (329.259,44) | |
| PRÓ-LABORE | (5.000,00) | |
| INSS | (24.977,96) | |
| FGTS | (25.354,51) | (384.591,91) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | 746.354,72 |
| **LUCRO BRUTO** | | 746.354,72 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | (370.268,52) |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | |
| ENERGIA ELÉTRICA | (84.699,41) | |
| ÁGUA E ESGOTO | (20.104,54) | |
| TELEFONE | (3.366,16) | |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO | (4.346,23) | |
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | (3.266,09) | |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (36.363,29) | |
| DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | (188.723,09) | |
| REPRODUÇÕES | (27.604,65) | |
| JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | (1.795,06) | (370.268,52) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | 376.086,20 |
| **RESULTADO ANTES DO IR E CSL** | | 376.086,20 |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 376.086,20 |

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREIREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 755478135-91
CRC: 020353/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56K1TVagIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqU2guyk/m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbM1lTbjZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk%3D%3A ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

## DEMONSTRAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

**1 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA**

**DFL** = (10 x PL) – VA..... (10 X 1.812.839,13) - 0 = 18.128.391,30

LÊ-SE:

DFL – Disponibilidade Financeira Líquida
PL – Patrimônio Líquido
VA – Somatório dos saldos contratuais das obras em andamento ou a iniciar junto aos Órgãos da Administração Pública Estadual.

Atestamos para fins de contratação junto ao Poder Público que os dados acima constantes foram extraídos do Balanço Patrimonial da empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2023

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 5,57**

ILC = AC / PC ..... 758.625,56/ 136.294,27 = 5,57

LÊ-SE:

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 5,57**

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) ..... 758.625,56 / + 0 / 136.294,27 + 0 = 5,57

LÊ-SE:

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

**3 – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL = 14,30**

ISG = (AT) / (PC + ELP) ..... 1.949.133,40/ 136.294,27 + 0 = 14,30

LÊ-SE:

ISG = ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL
AT = ATIVO TOTAL
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2023

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**4 – GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 0,07517**

GEPL = (PC + ELP) / PL = 136.294,27 + 0 / 1.812.839,13 = 0,07517

LÊ-SE:

GEPL = GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**5 – INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 0,06992**

IDG = (PC + ELP) / AT = 136.294,27 + 0 / 1.949.133,40= 0,06992
LÊ-SE:

IDG = INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
PC – PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

MORRO DO CHAPEU/BA, 31 de dezembro de 2023

_____
CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

_____
CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIra109dpVbM1lTb2UMuf8DT6CyNyCjqUZguyk%m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA:01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : BA-020353/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.478.135-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 09/04/2024 as 15:42:16.
Válido até: 08/07/2024.
Código de Controle: 419664.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 78 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 78 e serviu de DIARIO n° 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:75547813591
R.G.:0547630700 SSP/BA
C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:01155782000109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbM11T7bZUMuf8DT6UyNyCjqU2guyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA:01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 16/04/2024
Arquivamento 24009962615 Protocolo 249125510 de 16/04/2024
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 242960869156
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretaria Geral

# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 8

Contém este livro 71 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 71 e servirá de DIARIO n° 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA BARNABE GASPAR, 78

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 1 de Janeiro de 2024

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:75547813591
R.G.:0547630700 SSP/BA
C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:01155782000109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1 CPrfpRc89PoXmY0WvTQ4vYaMbTeAW?nQOTxcmiEhMYy8UHID8-L0Cw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**Empresa:** **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0065
Número livro: 0008
Emissão: 25/03/2025
Hora: 23:09:53

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| ATIVO | 2.322.221,77d |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.106.455,96d |
| DISPONÍVEL | 38.364,55d |
| CAIXA | 525,28d |
| CAIXA GERAL | 525,28d |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 37.839,27d |
| BANCOS | 24.595,07d |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 13.244,20d |
| ESTOQUE | 1.068.091,41d |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 1.068.091,41d |
| MATERIAIS DE CONSUMO | 1.068.091,41d |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 1.215.765,81d |
| IMOBILIZADO | 1.215.765,81d |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 422.711,86d |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 422.711,86d |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 533.250,15d |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 533.250,15d |
| VEÍCULOS | 409.400,00d |
| VEÍCULOS | 409.400,00d |
| (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 149.596,20c |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 53.271,18c |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 69.325,02c |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS | 27.000,00c |
| PASSIVO | 2.322.221,77c |
| PASSIVO CIRCULANTE | 106.412,99c |
| FORNECEDORES | 49.279,40c |
| FORNECEDORES | 49.279,40c |
| FORNECEDORES | 49.279,40c |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 16.341,65c |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 16.341,65c |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 16.341,65c |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 40.791,94c |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 27.754,20c |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 22.754,20c |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | 5.000,00c |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 13.037,74c |
| INSS A RECOLHER | 8.953,80c |
| FGTS A RECOLHER | 4.083,94c |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.215.808,78c |
| CAPITAL SOCIAL | 1.100.000,00c |
| CAPITAL SUBSCRITO | 1.100.000,00c |
| CAPITAL SOCIAL | 1.100.000,00c |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.115.808,78c |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.115.808,78c |
| LUCROS ACUMULADOS | 318.160,36c |
| LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 797.648,42c |

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREIREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 755478135-91
CRC: 020353/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89PoXmY0WvTQ4vMaMbTeAW2nQOTxcmiEhMYy8UBID8-LOCw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA:01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**Empresa:** **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0066
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: (

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 707.273,77 | 707.273,77 |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | | |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (79.264,87) | (79.264,87) |
| **CUSTOS** | | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (134.750,00) | |
| PRÓ-LABORE | (60.000,00) | |
| INSS | (20.778,00) | (215.528,00) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | 412.480,90 |
| **LUCRO BRUTO** | | 412.480,90 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | (94.320,54) |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | |
| FGTS | (15.120,00) | |
| IPTJ | (1.190,61) | |
| TAXAS DIVERSAS | (573,78) | |
| ENERGIA ELÉTRICA | (2.322,88) | |
| ÁGUA E ESGOTO | (2.772,32) | |
| TELEFONE | (1.389,01) | |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | (11.770,00) | |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (3.338,93) | |
| DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | (54.473,11) | |
| REPRODUÇÕES | (1.369,90) | (94.320,54) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | 318.160,36 |
| **RESULTADO ANTES DO IR E CSL** | | 318.160,36 |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 318.160,36 |

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREIREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 755478135-91
CRC: 020353/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/auth?licacao?chave1=CPrTpRc89PoXmY0WvTQ4vMaMbTeAW2nQOTxcmiEhMYy8URID8-LOCw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA:01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EM 31/12/2024**

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ 01.155.782/0001-09

FOLHA.: 67

## DEMONSTRAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

**1 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA**

**DFL** = (10 x PL) – VA..... (10 X 2.215.808,78) - 0 = 22.158.087,80

LÊ-SE:

DFL – Disponibilidade Financeira Líquida
PL – Patrimônio Líquido
VA – Somatório dos saldos contratuais das obras em andamento ou a iniciar junto aos Órgãos da Administração Pública Estadual.

Atestamos para fins de contratação junto ao Poder Público que os dados acima constantes foram extraídos do Balanço Patrimonial da empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2024

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353/BA
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoXnY0WvTQ4vMaMbTeAW2nQQTxcmiEhMYyBUBIDB-10Cw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA:01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EM 31/12/2024**

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ 01.155.782/0001-09

FOLHA.: 68

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 10,91**

ILC = AC / PC ..... 1.106.455,96 / 101.412,99 = 10,91

LÊ-SE:

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 10,91**

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) ..... 1.106.455,96 / + 0 / 101.412,99 + 0 = 10,91

LÊ-SE:

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

**3 – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL = 22,89**

ISG = (AT) / (PC + ELP) ..... 2.322.221,77 / 101.412,99 + 0 = 22,89

LÊ-SE:

ISG = ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL
AT = ATIVO TOTAL
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2024

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353/BA
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1 CPrTp3rC89ProXmY0WvTQ4vMaMbTeAW2nQOTxcmiEhMYy8UHID8-10Cw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**4 – GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 0,04576**

GEPL = (PC + ELP) / PL = 101.412,99 + 0 / 2.215.808,78 = 0,04576

LÊ-SE:

GEPL = GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**5 – INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 0,04367**

IDG = (PC + ELP) / AT = 101.412,99 + 0 / 2.322.221,77 = 0,04367

LÊ-SE:

IDG = INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
PC – PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2024

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353/BA
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoXmY0WvTQ4vMaMbTeAW2nQQTxcmlEhMYy8UBID8-L0Cw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... : | CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA |
| REGISTRO..... : | BA-020353/O-6 |
| CATEGORIA..... : | TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... : | ***.478.135-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/03/2025 as 07:57:23.
Válido até: 23/06/2025.
Código de Controle: 3436968.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1 CPrTpic89PoXmYOWvTQ4vMaMJTcAWZnQOTxcmiEhMYy8UBID8-I.0Cw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA10115578200010 9-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 8

Contém este livro 71 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 71 e serviu de DIARIO n° 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA BARNABE GASPAR, 78

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2024

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:75547813591
R.G.:0547630700 SSP/BA
C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:01155782000109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89PoXmY0WvTQ4vMaMbTpAW2nQOTxcmiEhMYy8UBID8-L0Cw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

# Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

## Licitante

**Nº Apólice Seguro Garantia** 02-0775-1517730 **N°** 6208562

**Controle Interno (Código Controle)** 014125067 **Número de Registro Susep** 05436202600020775151773O

**Data de emissão** 05/05/2026 16:00:12

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

**Seguradora**

JUNTO SEGUROS S.A

**CNPJ nº:** 84.948.157/0001-33

**Registro:** 05436

**Sede:** AV. DR. DARIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3ª ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

**Segurado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**CPF ou CNPJ nº:** 13.922.554/0001-98

**Endereço:** AV JOSE SAMPAIO, N.º 08, CENTRO, - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

**Tomador**

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIGOS LTDA ME

**CPF ou CNPJ nº:** 01.155.782/0001-09

**Sede:** R BARNABE GASPAR 78, CENTRO - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

**Corretora**

**000002.0.201966-8** PRADO E TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**Endereço:** RUA ADELE ZARZUR 712, *, JARDIM SAO JOSE - CEP: 02.971-000 - SAO PAULO - SP

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

**Início** 12/05/2026

**Término** 19/09/2026

**Nº Apólice Seguro Garantia** 02-0775-1517730 **Nº** 6208562

**Controle Interno (Código Controle)** 014125067 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775151773O

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2026**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2026**

.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

| | |
|---|---|
| Modalidade | Licitante |
| Limite Máximo Garantido (L.M.G) | R$ 9.313,66 |
| Ramo | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia

| | |
|---|---|
| Licitante | Limite Máximo de Indenização (LMI)<br>R$ 9.313,66<br>Vigência - 12/05/2026 a 19/09/2026 |
| Multas e Penalidades | Limite Máximo de Indenização (LMI)<br>R$ 9.313,66<br>Vigência - 12/05/2026 a 19/09/2026 |

Demonstrativo do Prêmio

**Nº Apólice Seguro Garantia** 02-0775-1517730 **Nº** 6208562

**Controle Interno (Código Controle)** 014125067 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775151773O

| | |
|---|---|
| Prêmio Líquido Licitante | R$ 170,00 |
| Adicional de Fracionamento | R$ 0,00 |
| I.O.F | R$ 0,00 |
| Prêmio Total | R$ 170,00 |

Condições de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | 12/05/2026 | 28805346 | R$ 170,00 |

Em atendimento à Lei 12.741 12 informamos que incidem as alíquotas de 0.65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação especifica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1517730 Nº 6208562

Controle Interno (Código Controle) 014125067 Nº de Registro SUSEP 05436202600020775151730

# Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

**Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.**

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

**Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice**


1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

# LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

## 1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

## 2. Riscos Excluídos

**2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:**

- **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
- **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
- **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
- **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
- **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
- **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
- **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
- **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
- **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
- **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

- **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

- **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

- **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

- **despesas de contenção e salvamento.**

## 3. Prêmio

**3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

**3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

**3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

## 4. Alterações, Renovações e Atualizações

**4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:**

- **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

- **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

- **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

- **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

- Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

- Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

## 5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;

- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

- cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

- cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

- **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
- **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
- **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

**5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.**

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de** 30 (trinta) dias **constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

## 6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

**6.1.** Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

**6.1.1.** Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

**6.1.2.** Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.**

**6.3.** O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

**6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.**

**6.3.2.** O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

**6.4.** Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

**6.4.1.** É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

**6.4.2.** O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

## 7. Perda de Direitos

**7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

**7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

**7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

## 8. Extinção da Cobertura

**8.1.** A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a. o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.**

## 9. Concorrência de Apólices e Garantias

**9.1.** É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

**9.2.** No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

## 10. Controvérsias

**10.1.** Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

## 11. Aceitação

**11.1.** A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

**11.2.** A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

**11.2.1.** A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

**11.3.** No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

**11.4.** A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**11.5.** A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. Disposições Gerais

**12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

**12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

**12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

**12.3.** Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

**12.4.** Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

**12.5.** Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

**12.6.** A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

**12.7.** Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

**12.8.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

**12.9.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

**12.10.** Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

## 13. Definições

**13.1.** Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

**V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

**X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: TÉCNICO-OPERACIONAL E PROFISSIONAL

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-BA**

**Nº 17180/2026**
**Emissão: 10/04/2026**
**Validade: 31/03/2027**
**Chave: 0Y91a**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.155.782/0001-09

Registro: 0010101616

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 15/03/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGRENARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.

Endereço Matriz: RUA BARNABÉ GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, 46990000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 04/09/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001011647DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Registro: 0514653280

CPF: ***.559.375-**

Data Início: 04/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**
**Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021**

# CREA-BA

**Nº 17239/2026**
**Emissão: 10/04/2026**
**Validade: 31/03/2027**
**Chave: 3b8a7**

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

### Interessado(a)

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
Registro: 0514653280
CPF: ***.559.375-**
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )
Data de registro: 25/08/2015

### Titulo(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.
Restrições: com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens.
Instituição de Ensino: FAC DE TEC E CIENCIAS - VITORIA DA CONQUISTA
Data de Formação: 31/07/2015

### Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

### Informações / Notas

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

### Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

### Autos de Infração

Nada consta

### Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0010101616
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Data Início: 04/09/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LIDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Registro: 0010038884
CNPJ: 24.143.338/0001-60
Data Início: 27/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

# CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular que fazem entre si a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** com sede estabelecida na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46.990-000, neste ato denominada simplesmente de contratante, inscrito no CNPJ N.º 01.155.782/0001-09, ora representado pelo seu Sócio Administrador: CAIQUE ALVES SALES, 062.608.575-60 e do outro lado, neste ato denomina simplesmente a contratado, a Engenheira Civil **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** CPF 027.559.375-48 CREA NACIONAL **051465328-0** residente na Avenida 1º de janeiro, nº 47 no centro de Irecê/BA CEP. 44.900-000, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA CLÁUSULA: Fica a contratada admitida no quadro funcional da contratante para exercer o cargo de Responsável Técnico nas funções dos trabalhos de ENGENHARIA CIVIL, desenvolvidas pela empresa, mediante remuneração mensal de 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, no valor atual de R$ 5.724,00 (Cinco mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais), a serem corrigidos de acordo com a política salarial do Governo Federal e mediante acordo entre as partes.
- SEGUNDA CLÁUSULA: O Horário de trabalho a ser obedecida, das 7h às 12h, nos dias de Segunda, Terça, Quarta-Feira.
- TERCEIRA CLÁUSULA: Este profissional ocupa o cargo e função de Responsabilidade Técnica, sobre as atividades inerentes, especialmente na Assistência Técnica de Construção Civil.
- QUARTA CLÁUSULA: Este contrato é por tempo indeterminado.
- QUINTA CLÁUSULA: O presente contrato pode ser rescindido por ambas as partes, no momento que julgarem conveniente, obedecendo-se os preceitos legais e formais.
- SEXTA CLÁUSULA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Irecê, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela Legislação em vigor todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem as partes, contratante e contratado, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular assinam-no abaixo em duas vias de igual teor e forma.

Irecê/BA, 02 de abril 2018.

CONTRATANTE:

1º OFÍCIO

CONTRATADO:

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
CPF 027.599.375-48
CREA 051465328-0

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 1:

SELO NO VERSO

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ

AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
Tabelia: SORAYA JONES EL-CHAMI

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA.....
.....
.....
Irecê, 02 de Janeiro de 2024
Em Test. _____ da Verdade.
PABLO PEREIRA MACHADO-ESCREVENTE
Selo: 0212.AB300766-4 - Valor: R$ 6,60
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

TABELIONATO DE NOTAS
Irecê - Bahia
Pablo Pereira Machado
Escrevente Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE SOUTO SOARES RUA IDALINA PINTO, S/N
tabelionatedenotassoares1@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: GAIQUE ALVES SALES
1,3 F.65

Em testemunho da verdade: Tania Alves dos Anjos
Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SOUTO SOARES - BA 2/1/2024. Valor do Ato: R$ 6,60 Emol: R$ 3,48 Taxa: R$ 2,26
1156.ABC63041-7
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Tania Alves dos Anjos
Escrevente Autorizado

Tabelionato de Notas com Função de Protesto
Comarca
Souto Soares - BA

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**
**Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021**

# CREA-BA

**Nº 18451/2026**
**Emissão: 16/04/2026**
**Validade: 31/03/2027**
**Chave: ZDaAy**

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

### Interessado(a)

Profissional: RODRIGO SOUZA SANTANA

Registro: 0519131010

CPF: ***.371.265-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 07/02/2020

### Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 (`referentes a edificacoes, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de agua e de saneamento; portos; rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigacao; pontes e grandes estruturas; seus servicos afins e correlatos`)COMBINANDO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO

Data de Formação: 23/08/2019

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Data de Formação: 09/11/2023

### Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

### Informações / Notas

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Válido em todo território nacional.**

### Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

### Autos de Infração

Nada consta

### Responsabilidades Técnicas

Empresa: R2S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0010386807

CNPJ: 51.970.695/0001-75

Data Início: 13/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

# CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular que fazem entre si a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sede estabelecida na Av Dois de Julho, Nº200, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, neste ato denominada simplesmente de contratante, inscrito no CNPJ N.º 01.155.782/0001-09, ora representado pelo seu Sócio Administrador: CAIQUE ALVES SALES, CPF 062.608.575-60 e do outro lado, neste ato denomina simplesmente o contratado, o Engenheiro de Segurança do Trabalho RODRIGO DE SOUZA SANTANA CPF:037.371.265-00 CREA NACIONAL 0519131010 residente na Rua Júlio Guerra de Almeida,nº67,Centro,Ribeira do Pombal,Bahia,CEP:48400-000, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme cláusulas e condições seguintes:

-PRIMEIRA CLÁUSULA: Fica o contratado admitido no quadro funcional da contratante para exercer o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho nas funções dos trabalhos de ENGENHARIA CIVIL, desenvolvidas pela empresa, mediante remuneração mensal de 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, no valor atual de R$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), a serem corrigidos de acordo com a política salarial do Governo Federal e mediante acordo entre as partes.

- SEGUNDA CLÁUSULA: O Horário de trabalho a ser obedecida, das 07h às 12h, nos dias de Segunda e Quarta-Feira.

- TERCEIRA CLÁUSULA: Este profissional ocupa o cargo e função de Engenheiro de Segurança do Trabalho, sobre as atividades inerentes, especialmente na Assistência Técnica de Construção Civil.

- QUARTA CLÁUSULA: Este contrato é por tempo indeterminado.

- QUINTA CLÁUSULA: O presente contrato pode ser rescindido por ambas as partes, no momento que julgarem conveniente, obedecendo-se os preceitos legais e formais.

- SEXTA CLÁUSULA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Souto Soares, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela Legislação em vigor todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem as partes, contratante e contratado, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular assinam-no abaixo em duas vias de igual teor e forma.

Souto Soares/BA, 03/06/2024.

CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
CAIQUE ALVES SALES
Data: 05/06/2024 14:30:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:01.155.782/0001-09

CONTRATADO:

Documento assinado digitalmente
RODRIGO SOUZA SANTANA
Data: 05/06/2024 14:26:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO SOUZA SANTANA
CPF:037.371.265-00
CREA 0519131010

# CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular que fazem entre si a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede estabelecida na Av Dois de Julho, 200, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, neste ato denominada simplesmente de contratante, inscrito no CNPJ N.º 01.155.782/0001-09, ora representado pelo seu Sócio Administrador: **CAIQUE ALVES SALES**, CPF 062.608.575-60 e do outro lado, neste ato denomina simplesmente o contratado, o Mestre de Obras, **JORDEVAN LOPES EVANGELISTA** CPF 030.314.855-13 residente no Povoado Campo Alegre, Zona Rural, Souto Soares/Ba CEP 46.990-000, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA CLÁUSULA: Fica o contratado admitido no quadro funcional da contratante para exercer o cargo de Mestre de Obras nas funções dos trabalhos de **ENGENHARIA CIVIL**, desenvolvidas pela empresa, mediante remuneração mensal, no valor atual de R$ 3.000,00 (três mil reais), a serem corrigidos mediante acordo entre as partes.
- SEGUNDA CLÁUSULA: O Horário de trabalho a ser obedecida, das 07h às 17h, nos dias de Segunda à Sexta-Feira.
- TERCEIRA CLÁUSULA: Este profissional ocupa o cargo e função de Mestre de Obras, sobre as atividades inerentes, especialmente na Assistência Técnica de Construção Civil.
- QUARTA CLÁUSULA: Este contrato é por tempo indeterminado.
- QUINTA CLÁUSULA: O presente contrato pode ser rescindido por ambas as partes, no momento que julgarem conveniente, obedecendo-se os preceitos legais e formais.
- SEXTA CLÁUSULA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Souto Soares, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela Legislação em vigor todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem as partes, contratante e contratado, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular assinam-no abaixo em duas vias de igual teor e forma.

Souto Soares/BA, 01/01/2020.

CONTRATANTE:

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 42.666.357/0001-45

Caique Alves Sales
**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

CONTRATADO:

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS
SOUTO SOARES - BA
42.666.357/0001-45

JORDEVAN LOPES EVANGELISTA
**JORDEVAN LOPES EVANGELISTA**
CPF 030.314.855-13

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CAIQUE ALVES SALES
Em testemunho da verdade. Roberto Valois Da Silva Filho. Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SOUTO SOARES - BA 20/3/2025 Valor do Ato R$ 6,90 Emol R$ 3,33 Taxa R$ 3,57
1155A0021545-3
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade
Roberto V. da Silva Filho
Escrevente Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JORDEVAN LOPES EVANGELISTA
Em testemunho da verdade. Roberto Valois Da Silva Filho. Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SOUTO SOARES - BA 21/3/2025 Valor do Ato R$ 6,90 Emol R$ 3,33 Taxa R$ 3,57
1155A0021265-7
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade
Roberto V. da Silva Filho
Escrevente Autorizado

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO

274192/2025

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
Registro: **0001011647DDBA**

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190049368** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2019 Baixada em: 25/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 066/2019PS-FMS Celebrado em: 20/03/2019
Valor do contrato: R$ 233.320,81 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SEVERINO RODRIGUES Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 01/04/2019 Previsão de término: 31/03/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 6.62 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 20.09 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 4.08 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 50.83 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 54.95 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

**Observações**
REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190069606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2019 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R$ 636.683,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DA FEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 03/05/2019 Previsão de término: 02/11/2019
Finalidade: Esportivo

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
274192/2025

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190164516** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2019 Baixada em: 25/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 200/2019 Celebrado em: 04/09/2019
Valor do contrato: R$ 318.312,95 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA ALCIDES SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 01/10/2019 Previsão de término: 03/09/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 33.34 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 20.00 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 378.04 metro quadrado;

**Observações**

Construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva.

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200235044** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2020 Baixada em: 03/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R$ 868.275,91 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/12/2018 Previsão de término: 08/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
274192/2025

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 63.79 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 metro quadrado;

**Observações**

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA.
Aditivo: ADITIVO PRAZO C. 280/2018

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200312431** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2020 Baixada em: 16/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 250/2019 Celebrado em: 09/12/2019
Valor do contrato: R$ 246.837,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO BAIXA DA CAINANA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 15/06/2020 Previsão de término: 15/10/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 19.15 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 3200.77 quilograma; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 622.47 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

**Observações**

Cobertura de uma quadra poliesportiva no Povoado de Baixa da Cainana, Município de Mulungu do Morro/Ba.

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200343193** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 10/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 106/2020 CNSS Celebrado em: 10/08/2020
Valor do contrato: R$ 481.440,49 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
274192/2025

Endereço da obra/serviço: RUA 1, 2, 3, TRAVESSA DA RUA DA QUADRA — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: Souto Soares — UF: BA — CEP: 46990000
Data de início: 17/08/2020 — Previsão de término: 17/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES — CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 3756.50 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 91.86 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 3756.50 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 23.00 unidade;

**Observações**

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** — RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200365685** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 14/09/2020 — Baixada em: 05/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** — CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE SAMPAIO — Nº: 08
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES — UF: BA — CEP: 46990000
Contrato: Nº 151/2019PS-FME — Celebrado em: 05/11/2019
Valor do contrato: R$ 1.665.515,32 — Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO MANOEL JOAQUIM — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES — UF: BA — CEP: 46990000
Data de início: 10/02/2020 — Previsão de término: 10/02/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES — CPF/CNPJ: 30.607.381/0001-32

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** — RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200371059** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 23/09/2020 — Baixada em: 15/12/2023
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** — CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos — Nº: 55
Complemento: — Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO — UF: BA — CEP: 44885000
Contrato: 347/2020 — Celebrado em: 08/09/2020
Valor do contrato: R$ 1.048.470,42 — Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO BARAUNA 1 E 2, CALDEIRÃO, CHICÃO, JOSÉ RAIMUNDO, LAGOA NOVA 1, MATA DA SERRA, POÇOS, RECIFINHO, ROSENDO, SALINAS, SAPECADO, SAVELA — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: POVOADO
Cidade: MULUNGU DO MORRO — UF: BA — CEP: 44885000
Data de início: 22/09/2020 — Previsão de término: 22/01/2021
Finalidade: Esportivo

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
274192/2025

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 86.92 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 44.20 metro quadrado; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 14820.00 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 546.64 metro quadrado;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210525284** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2021 Baixada em: 20/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 562.445,69 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAÇA IMACULADA DA CONCEIÇÃO (ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO MENDES) E POVOADO VÁRZEA DO CERCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO ZONA RURAL
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de inicio: 25/08/2020 Previsão de término: 25/04/2021
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 16.30 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 6651.54 quilograma; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1264.94 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 104.32 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 44.00 metro; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 unidade;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210589859** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2021 Baixada em: 10/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 049/2021 PS-FME Celebrado em: 09/06/2021
Valor do contrato: R$ 1.687.521,73 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
274192/2025

Endereço da obra/serviço: POVOADO MORRINHOS DE BAIXO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 02/08/2021 Previsão de término: 09/06/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 30.607.381/0001-32

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA.

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210592783** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2021 Baixada em: 01/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 220/2021 Celebrado em: 18/08/2021
Valor do contrato: R$ 840.001,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO AÇUDE, BOCA DA MATA, CAINANA,CASCAVÉL, CANUDOS, CAATINGA DO EGIDIO, LAGOA PRETA, LAGOA NOVA I, LAGOA NOVA II, LAGOA DOS MENINOS,LAGOADAMASCENO, VÁRZEA DO CERCO, JOSÉ RAIMUNDO, SEDE,GITIRANA, ESPIA, PEDRA LISA ,POÇOS, ROSENDO, SAPECADO Nº: S/N
Complemento: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO-BA Bairro: SEDE / POVOADOS
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 23/08/2021 Previsão de término: 23/06/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 3.80 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRÉ-FABRICADAS 314 - Execução de Reforma 4.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 314 - Execução de Reforma 1908.80 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 660.00 metro; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 190.00 metro quadrado:

**Observações**

Reforma em quadras poliespot e escolas do Município de Mulungu do Morro/BA. (21 escolas e 3 quadras)

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210678435** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2021 Baixada em: 07/12/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 325/2020 Celebrado em: 07/08/2020
Valor do contrato: R$ 388.978,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
274192/2025

Endereço da obra/serviço: POVOADO CAINANA Nº: S/N
Complemento: DIVERSAS RUAS DO POAVOADO DE CAINANA localizadas na Praça Imaculada da Conceição (Escola Municipal Otávio Mendes) e no Povoado Várzea do Cerco, Mulungu do Morro – BA Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 17/08/2020 Previsão de término: 16/11/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 6.00 unidade; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 metro quadrado;

**Observações**

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DIVERSAS RUAS DO POAVOADO DE CAINANA. MULUNGU DO MORRO / BA.

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210691385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2021 Baixada em: 14/04/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME** CPF/CNPJ: **30.395.460/0001-27**
Endereço do contratante: RUA PALMEIRAS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 300/2021 Celebrado em: 16/12/2021
Valor do contrato: R$ 1.667.793,11 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO LAGOA SECA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 17/12/2021 Previsão de término: 17/08/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME CPF/CNPJ: 30.395.460/0001-27

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Tecnica 1.00 unidade;

**Observações**

Execução de serviços de construção de uma creche na Lagoa Seca Povoado de Iraquara / BA

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220158132** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2022 Baixada em: 29/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA** CPF/CNPJ: **13.922.596/0001-29**
Endereço do contratante: RUA Rua Rosalvo Félix Nº: 74
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 182/2022 Celebrado em: 06/06/2022
Valor do contrato: R$ 1.068.790,66 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA Walter Coutinho Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 11/07/2022 Previsão de término: 11/03/2023
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
274192/2025

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA CPF/CNPJ: 13.922.596/0001-29

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade;

**Observações**

Execução de serviços de reforma da Praça Walter Coutinho, na cidade de Iraquara - BA

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220206422** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2022 Baixada em: 29/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA** CPF/CNPJ: **13.922.596/0001-29**
Endereço do contratante: RUA Rua Rosalvo Félix Nº: 74
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 275/2022 Celebrado em: 01/09/2022
Valor do contrato: R$ 695.844,10 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO CAATINGUINHA, MATINHA, CALUMBI E ÁGUA DE REGA Nº: S/N
Complemento: PRAÇAS Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 05/09/2022 Previsão de término: 05/09/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA CPF/CNPJ: 13.922.596/0001-29

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 3.84 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 17.57 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 316 - Demolição 549.94 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 2110.72 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 316 - Demolição 682.11 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 14.62 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 26.72 metro; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 16.60 metro; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 2506.44 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 975.81 metro; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 37.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 84.02 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MADEIRA > #93 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS 316 - Demolição 1.00 metro cúbico;

**Observações**

Construção das Praças Modelo das localidades da Catinguinha, Matinha e Calumbi e Reforma da Praça Água de Rega

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20230538076** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2023 Baixada em: 05/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: Celebrado em: 07/08/2023
Valor do contrato: R$ 899.115,84 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
274192/2025

Endereço da obra/serviço: DISTRITO SEGREDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEGREDO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 07/08/2023 Previsão de término: 07/02/2024
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO Ginásio de Esporte no Município de Souto Soares/BA.

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20230607152** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/12/2023 Baixada em: 12/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 136/2021 Celebrado em: 23/04/2021
Valor do contrato: R$ 1.264.402,05 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DE CANUDOS - RUAS A, B, C, RUA DO GINÁSIO; POVOADO DE BARAÚNAS RUAS A, B, C; POVOADO BOCA DA MATA - RUAS A, B, C; POVOADO DE CANSAÇÃO - 1ª TRAV. DA RUA DA QUADRA, 2ª TRAV. DA RUA DA QUADRA, RUA DA IGREJA, RUA DA QUADRA; Nº: S/N
Complemento: POVOADO DO CASCAVEL - RUAS A, B, C, DA IGREJA; LAGOA DOS PATOS II - RUAS A,B,C,D; POVADO DE PEDRA LISA - RUAS A,B,C, DA IGREJA; POVOADO VARZEA DO CERCO - 1 E 2 TRAVESSAS DA RUA DO CAMPO, AV. GEN Bairro: POVADOS E SEDE
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/05/2021 Previsão de término: 23/04/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17318.70 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 17318.70 metro quadrado;

**Observações**

Serviços de pavimentação de ruas no Município de Mulungu do Morro/BA.

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20251034442** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2025 Baixada em:
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO

274192/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 056/2024 PS-FME Celebrado em: 20/08/2024
Valor do contrato: R$ 4.569.880,33 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO SEGREDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEGREDO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Coordenadas Geográficas: -12.016361, -41.670569
Data de início: 20/08/2024 Previsão de término: 20/04/2025
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA no Município de Souto Soares/BA.

**Informações Complementares**

**Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 274192/2025**
**12/03/2025, 08:18**
**wDW4a**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-Ba (www.creba.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Codigo Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: wDW4a

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

# CREA-BA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

64757/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **BA20200235044** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2020 Baixada em: 03/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R$ 868.275,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 08/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 63.79 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 METRO QUADRADO;

**Observações**

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA.
Aditivo: ADITIVO PRAZO C. 280/2018

---

Número da ART: **BA20200237328** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2020 Baixada em: 03/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R$ 868.275,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 08/10/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
64757/2020
Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 5.86 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 663.79 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 METRO QUADRADO;

**Observações**

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA.

---

Número da ART: **BA20200349095** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2020 Baixada em: 03/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R$ 1.106.665,26 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 31/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 316 - Demolição 1.60 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 33.59 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 316 - Demolição 15.87 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 5.86 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 136.19 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 570.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 663.79 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 545.29 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 316 - Demolição 27.65 METRO CÚBICO;

**Observações**

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA. ART REFERENTE A ADITIVO DE SERVIÇOS.

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA E PLANTIO DE ÁRVORE, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COM SERVIÇOS DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64757/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 64757/2020**
**09/09/2020, 17:48**
**W6wBY**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: W6wBY

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro – CEP: 44885000– Mulungu do Morro /BA, na execução de Reforma Do Hospital Municipal De Mulungu Do Morro, localizado na 1ª Travessa ACM, S/N, Centro, Mulungu do Morro – BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ 868.275,91 (oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), o qual foi alterado para R$ 1.106.665,26 (um milhão cento e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) em razão dos serviços aditivados, sendo realizada no período de 03/12/2018 à 31/08/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20180196867 (inicial), ART sob o nº BA20200235044 (complementar de prazo), ART sob o nº BA20200237328 (substituição de dados) e ART sob nº BA20200349095 (aditivo de serviços), de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

**SERVIÇOS COM QUANTIDADES INICIAIS**

| DESCRIÇÃO DOS SEVIÇOS | UNID. | QUANT. EXECUTADA |
|---|---|---|
| **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 10,00 |
| LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PARA REFORMA AMPLIAÇÃO DE PAREDES | M2 | 204,24 |
| REMOÇÃO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS | M2 | 10,49 |
| DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M3 | 42,05 |
| REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M2 | 973,73 |
| REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M2 | 973,73 |
| REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M2 | 224,48 |
| REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M2 | 33,81 |
| DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M2 | 1.294,83 |
| REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | UNID | 36,00 |
| **FUNDAÇÃO / SERVIÇO EM TERRA** | | |
| ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M | M3 | 45,95 |
| AGULHAMENTO FUNDO DE VALAS C/MACO 30KG PEDRA-DE-MAO H=10CM | M2 | 18,38 |

Fredsen Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

| | | |
|---|---|---|
| ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO | M3 | 53,16 |
| ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | M3 | 45,36 |
| ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 262,40 |
| ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 169,20 |
| FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017 | M2 | 63,79 |
| CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017 | M3 | 5,86 |
| LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES | M3 | 5,86 |

**ESTRUTURA**

| | | |
|---|---|---|
| FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (PILAR, VIGA E LAJE) | M2 | 125,89 |
| ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 432,69 |
| ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 273,88 |
| CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | M3 | 7,89 |
| LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO | M3 | 7,89 |

**IMPERMEABILIZACAO**

| | | |
|---|---|---|
| IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 | M2 | 663,79 |

**ALVENARIA / REVESTIMENTO DE PAREDE**

| | | |
|---|---|---|
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 334,91 |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 669,82 |
| MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 83,95 |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 585,87 |
| EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 585,87 |
| ARGAMASSA BARITADA PRONTA PARA APLICAÇÃO - CONSUMO = 3,2 G/CM² - REBOCO COM BARITA | CM² | 142.380,00 |

**COBERTURAS/FORRO**

| | | |
|---|---|---|
| ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO | M2 | 1.156,36 |
| TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 1.156,36 |
| TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 | M2 | 1.156,36 |
| FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P | M2 | 1.156,36 |

Fradson Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

| | | |
|---|---|---|
| CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M | 153,65 |
| RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M | 486,77 |
| COBERTURA PLANA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 10 MM | M2 | 138,47 |
| **ESQUADRIAS METÁLICAS/VIDROS** | | |
| PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA | M2 | 7,68 |
| KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UNID | 11,00 |
| KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UNID | 9,00 |
| KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UNID | 12,00 |
| 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UNID | 4,00 |
| 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇAO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. AF_08/2015 | UNID | 3,00 |
| JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 | M2 | 23,88 |
| **REVESTIMENTO DE PISO** | | |
| (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 | M2 | 1.294,83 |
| PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS | M2 | 1.294,83 |
| SERVICO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 | M2 | 443,76 |
| **PINTURA** | | |
| APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 - ÁREA EXTERNA | m² | 974,82 |
| APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | m² | 974,82 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - ÁREA EXTERNA | m² | 974,82 |
| EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMAOS - ÁREA INTERNA | m² | 1.900,58 |
| PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS - ÁREA INTERNA | m² | 1.900,58 |
| APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | m² | 1.294,83 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 1.294,83 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 549,60 |
| PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA | M2 | 78,86 |
| PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | M2 | 240,66 |
| **LOUÇAS METAIS E ACESSÓRIOS** | | |
| VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UNID | 25,00 |

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

KIOMARA MENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

| | | |
|---|---|---|
| LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UNID | 27,00 |
| TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UNID | 27,00 |
| BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | M2 | 34,33 |
| CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A F_12/2013 | UNID | 8,00 |
| TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UNID | 8,00 |
| TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UNID | 4,00 |
| TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UNID | 4,00 |
| CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID | 22,00 |

**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

| | | |
|---|---|---|
| CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | UNID | 5,00 |
| CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UNID | 25,00 |
| CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UNID | 25,00 |
| VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UNID | 35,00 |
| SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UNID | 35,00 |
| CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID | 5,00 |
| TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | ML | 35,64 |
| TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | ML | 14,85 |
| TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | ML | 8,91 |
| TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | ML | 58,40 |

**INSTALACÕES HIDRAÚLICAS**

| | | |
|---|---|---|
| TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | ML | 108,00 |
| TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | ML | 72,00 |
| TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | ML | 48,00 |
| REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UNID | 10,00 |
| REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UNID | 3,00 |

**INSTALACOES ELETRICAS**

| | | |
|---|---|---|
| CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UNID | 141,00 |
| CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UNID | 98,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 320,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 320,00 |

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

| | | |
|---|---|---|
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 885,96 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 3.543,84 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 280,00 |
| CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA | UNID | 2,00 |
| INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UNID | 10,00 |
| INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UNID | 40,00 |
| INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UNID | 7,00 |
| TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UNID | 259,00 |
| TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UNID | 50,00 |
| DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID | 3,00 |
| DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - 200A | UNID | 4,00 |
| DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID | 4,00 |
| 74130/004 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID | 44,00 |
| ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 320,00 |
| ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 19,40 |
| ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 3,00 |
| ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 42,60 |
| ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 11,20 |
| ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 40,00 |
| LUMINARIA COMERCIAL PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1 X 32 W, INCLUSIVE REATOR ELETRONICO E LAMPADA | UNID | 20,00 |
| CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | UNID | 6,00 |
| HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UNID | 24,00 |
| CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID | 1,00 |
| QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID | 4,00 |

| DIVERSOS | | |
|---|---|---|
| LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 1.294,83 |
| REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM" COM ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF | M2 | 90,09 |
| LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA - NOME HOSPITAL h=0,60m | UND | 28,00 |
| PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO | M2 | 140,00 |
| PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM | UNID | 10,00 |

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

## SERVIÇOS ADITIVADOS

| DESCRIÇÃO DOS SEVIÇOS | UNID. | QUANT. EXECUTADA |
|---|---|---|
| DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M3 | 27,65 |
| REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M2 | 173,21 |
| REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M2 | 173,21 |
| DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M3 | 15,87 |
| DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M3 | 1,60 |
| CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | M3 | 17,47 |
| TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM | M3 | 3,00 |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 545,29 |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 1.343,98 |
| MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 1.929,85 |
| ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO | M2 | 33,59 |
| TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 33,59 |
| TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 | M2 | 33,59 |
| ESTRUTAÇÃO PARA FORRO DE GESSO | M2 | 509,00 |
| FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P | M2 | 39,41 |
| CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE | M | 60,80 |
| PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA | M2 | 6,93 |
| KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UNID | 11,00 |
| KIT PORTA DE CORRER, ROLDANA - 2 METROS | UNID | 25,00 |
| PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | M2 | 13,65 |
| VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 8MM | M2 | 6,50 |
| PORTA DA ENTRADA DE VIDRO (2,70 X 3,00) | UND | 1,00 |
| PORTA DE CORRER ACESSO (1,85 X 2,20) | UND | 1,00 |
| VITRÔ DOS LEITOS (1,5 X 0,40) | UND | 11,00 |
| VITRÔ DOS LEITOS (0,50 X 0,50) | UND | 3,00 |
| PORTA DE VIDRO (1,00 X 2,70) | UND | 1,00 |
| VITRÔ (0,60 X 0,60) | UND | 9,00 |
| VITRO (1,00 X 0,40) | UND | 2,00 |

Fradsen Cosme [illegible]
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

| | | |
|---|---|---|
| VITRÔ (1,5 X 0,70) | UND | 17,00 |
| PORTA BLINDADA PARA RAIO X | UND | 1,00 |
| PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA | UND | 3,00 |
| EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 | M2 | 136,19 |
| EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | M2 | 570,00 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 - ÁREA EXTERNA | M2 | 833,17 |
| APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 833,17 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - ÁREA EXTERNA | M2 | 833,17 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1.645,25 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA CORRIDA | M2 | 2.194,84 |
| LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UNID | 1,00 |
| POSTO DE ENFERMAGEM - BANCADA COM LAVATÓRIO | UND | 1,00 |
| TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UNID | 1,00 |
| REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UNID | 22,00 |
| LUMINÁRIA COMERCIAL PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 32 W, INCLUSIVE REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA | UNID | 20,00 |

Mulungu do Morro/BA, 31 de agosto de 2020

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

**FREDSON COSME A. DE SOUZA**
PREFEITO

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

**KIDMAN PIMENTA DA SOUZA**
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

37887/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190049368** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2019 Baixada em: 25/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 066/2019PS-FMS Celebrado em: 20/03/2019
Valor do contrato: R$ 233.320,81 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SEVERINO RODRIGUES Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 31/03/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 6.62 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 20.09 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 4.08 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 50.83 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 54.95 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

**Observações**

REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

37887/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 37887/2019**
**13/12/2019, 17:41**
**c6cBD**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Feceral de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: c6cBD

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
**Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**
**CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 066/2019PS-FMS Celebrado em: 20/03/2019, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de serviços de reforma / ampliação do Hospital Municipal, localizado na rua Severino Rodrigues, 01, no Centro - CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 233.320,81 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e vinte reais e oitenta e um centavos), sendo realizada no período de 01/04/2019 a 25/11/2019, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20190049368, de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executas conforme relacionado baixo:

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1. | REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | |
| 1.1. | **SERVIÇOS INICIAIS** | | |
| 1.1.1 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS | M2 | 21,00 |
| 1.1.2 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 12,00 |
| 1.2. | **MOVIMENTO DE TERRA** | | |
| 1.2.1 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M3 | 16,10 |
| 1.2.2 | ESCAVACAO MANUAL DE VALAS | M3 | 16,98 |
| 1.2.3 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M3 | 17,75 |
| 1.3. | **FUNDAÇÃO** | | |
| 1.3.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO | KG | 31,80 |
| 1.3.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO | KG | 178,50 |
| 1.3.3 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) | M3 | 4,08 |
| 1.3.4 | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES | M2 | 34,86 |
| 1.3.5 | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA | M2 | 34,86 |
| 1.3.6 | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES | M3 | 4,08 |
| 1.3.7 | LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE | M3 | 0,83 |
| 1.3.8 | DESMONTAGEM DE FORMA | M2 | 34,86 |
| 1.4. | **SUPERESTRUTURA** | | |
| 1.4.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO | KG | 118,50 |
| 1.4.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO | KG | 247,00 |
| 1.4.3 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) | M3 | 6,62 |
| 1.4.4 | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES | M2 | 101,16 |
| 1.4.5 | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES | M3 | 6,62 |
| 1.4.6 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA | M | 7,70 |
| 1.4.7 | VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS | M | 7,70 |
| 1.4.8 | VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS | M | 5,10 |
| 1.4.9 | VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS | M | 2,90 |
| 1.4.10 | DESMONTAGEM DE FORMA | M2 | 101,16 |
| 1.5. | **LAJE PRÉ-MOLDADA** | | |
| 1.5.1 | LAJE PRÉ FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS | M2 | 20,09 |
| 1.5.2 | IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA | M2 | 20,09 |
| 1.6. | **COBERTURA** | | |
| 1.6.1 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1ª, ITABAIA NINHA OU SIMILAR | M2 | 300,25 |
| 1.7. | **INSTALAÇÕES ELETRICAS** | | |
| 1.7.1 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 111,70 |
| 1.7.2 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 245,20 |
| 1.7.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 109,30 |
| 1.7.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA | M | 193,00 |
| 1.7.5 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 9,00 |
| 1.7.6 | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 15,00 |
| 1.7.7 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DR (3 FASES/NEUTRO - IN 30MA) | UN | 1,00 |
| 1.7.8 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 1.7.9 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 1.7.10 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 1.7.11 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 1.7.12 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37887/2019, emitida em 13/12/2019

Certidão nº 37887/2019
13/12/2019, 22:48
Chave de Impressão: c6cBD
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2019 e contém 2 folhas

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
**Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**
**CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.7.13. | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C | UN | 1,00 |
| 1.7.14. | DISPOSITIVO DE PROTEÇAO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) 440V - 20KA | UN | 4,00 |
| 1.7.15. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS | M | 65,60 |
| 1.7.16. | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS | M | 11,80 |
| 1.7.17. | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 5,20 |
| 1.7.18. | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 38,60 |
| 1.7.19. | LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W - 120 CM, TEMPERATURA DA COR: 4200KA | UN | 30,00 |
| 1.7.20. | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) | UN | 1,00 |
| 1.7.21. | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA | UN | 6,00 |
| 1.7.22. | PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS | UN | 5,00 |
| 1.7.23. | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DIJUNTORES | UN | 1,00 |
| **1.8.** | **INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS/LOUÇAS E METAIS** | | |
| 1.8.1. | CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40 MM COM TAMPA | UN | 1,00 |
| 1.8.2. | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,40 X 0,40M | UN | 1,00 |
| 1.8.3. | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 1.8.6. | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC ÁGUA FRIA | M | 50,72 |
| 1.8.7. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO | M | 9,94 |
| 1.8.8. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO | M | 3,34 |
| 1.8.9. | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC | UN | 3,00 |
| 1.8.10. | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR) | UN | 3,00 |
| 1.8.11. | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1 1/4 , COM ACABAMENTO E CANOPLA | UN | 1,00 |
| 1.8.12. | TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/ CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA | UN | 1,00 |
| 1.8.13. | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO | UN | 2,00 |
| 1.8.14. | TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM | UN | 1,00 |
| 1.8.15. | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| **1.9.** | **PISOS** | | |
| 1.9.1. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA | M2 | 100,74 |
| 1.9.2. | POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA | M2 | 48,00 |
| 1.9.3. | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA | M | 60,00 |
| **1.10.** | **BANCADAS / PEITORIS / SOLEIRAS** | | |
| 1.10.1. | PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA | M | 2,30 |
| 1.10.2. | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA | M | 2,30 |
| **1.11.** | **ESQUADRIAS / FECHADURAS** | | |
| 1.11.1. | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO | UN | 9,00 |
| 1.11.2. | JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO | M2 | 0,48 |
| 1.11.3. | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO | UN | 3,00 |
| 1.11.4. | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO | UN | 3,00 |
| 1.11.5. | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO | UN | 3,00 |
| 1.11.6. | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS | UN | 2,00 |
| **1.12.** | **FORRO** | | |
| 1.12.1 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS | M2 | 125,66 |
| **1.13.** | **ACESSIBILIDADE** | | |
| 1.13.1. | BANCO ARTICULADO PARA BANHO COM PÉS DE APOIO 700X450MM (P/DEFICIENTES) | UN | 1,00 |
| 1.13.2. | BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=30CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR | UN | 5,00 |
| 1.13.3. | BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR | UN | 5,00 |
| 1.13.4. | RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA | UN | 5,00 |
| **1.14.** | **PINTURA** | | |
| 1.14.1. | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO | M2 | 3.019,11 |
| 1.14.2. | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO | M2 | 1.532,16 |
| 1.14.3. | EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO | M2 | 497,31 |
| 1.14.4. | EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO | M2 | 2.521,80 |
| 1.14.5. | PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS | M2 | 1.486,95 |
| 1.14.6. | PINTURA A OLEO, 3 DEMAOS | M2 | 178,08 |
| 1.14.7. | PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA | M2 | 126,34 |
| **1.15.** | **UNIDADES DE TRATAMENTO** | | |
| 1.15.1. | SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA | UN | 1,00 |
| 1.15.2. | FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS | UN | 1,00 |
| **1.16.** | **EQUIPAMENTOS** | | |
| 1.16.1. | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 22000 BTU/H C/ COMPRESSOR ROTATIVO | UN | 1,00 |
| **1.17.** | **LIMPEZA** | | |
| 1.17.1. | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 925,50 |

Souto Soares/BA, 25 de novembro de 2019

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37887/2019, emitida em 13/12/2019

Certidão nº 37887/2019
13/12/2019, 22:48
Chave de Impressão: c6cBD
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2019 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65387/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **BA20190069606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2019 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R$ 636.683,06 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DA FEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 03/05/2019 Conclusão efetiva: 02/11/2019
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.

---

Número da ART: **BA20200234430** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/01/2020 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R$ 636.683,06 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DA FEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 04/11/2019 Conclusão efetiva: 31/07/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.
Aditivo: TERMO ADITIVO 120/2019 PS-PMSS

---

Número da ART: **BA20200358125** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2020 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

# CREA-BA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

## 65387/2020

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R$ 636.683,06 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DA FEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 03/05/2019 Conclusão efetiva: 30/09/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.
Aditivo: 2º ADITIVO 120/2019 PS-PMSS

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE SPDA, APENAS NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 65387/2020**
**16/09/2020, 16:02**
**9cD17**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9cD17

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES – BA, na execução de serviços de engenharia na Construção de Ginásio de Esportes, localizado na Praça Da Feira, S/N, no Centro – CEP: 46.990-000 – SOUTO SOARES – BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 636.683,06 (seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e seis centavos), sendo realizada no período de 01/04/2019 a 10/09/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART INICIAL sob o nº BA20190069606, ART COMPLEMENTAR sob o nº BA20200234430 (1º aditivo de prazo) e ART COMPLEMENTAR sob o nº BA20200358125 (2º aditivo de prazo), de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executadas.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| **1** | **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA** | | |
| **1.1** | **SERVIÇOS INICIAIS** | | |
| 1.1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 10,00 |
| 1.1.2 | ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA | UN | 1,00 |
| 1.1.3 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA EM OBRA | UN | 1,00 |
| 1.1.4 | BARRACÃO PARA OBRA DE MÉDIO PORTE | M2 | 20,00 |
| 1.1.5 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES | M2 | 740,52 |
| **1.2** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | |
| 1.2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016 | M3 | 67,58 |
| 1.2.2 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016 | M3 | 71,43 |
| 1.2.3 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016 | M3 | 256,03 |
| **1.3** | **FUNDAÇÕES** | | |
| **1.3.1** | **CONCRETO ARMADO - SAPATAS** | | |
| 1.3.1.1 | LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | M3 | 3,22 |
| 1.3.1.2 | FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO | M2 | 63,02 |
| 1.3.1.3 | AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES | KG | 1203,70 |
| 1.3.1.4 | AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES | KG | 60,40 |
| 1.3.1.5 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016 | M3 | 15,65 |
| 1.3.1.6 | LANÇAMENTO, APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES | M3 | 15,65 |
| 1.3.1.7 | DESMONTAGEM DE FORMA | M2 | 63,02 |
| **1.3.2.** | **CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES** | | |
| 1.3.2.1 | LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | M3 | 1,56 |
| 1.3.2.2 | FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO | M2 | 107,26 |

ADMAN PEREIRA DE SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.3.2.3 | AÇO CA - 50 Ø 6.3 A 12.5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES | KG | 428,50 |
| 1.3.2.4 | AÇO CA - 60 Ø 4.2 A 9.5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES | KG | 151,50 |
| 1.3.2.5 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016 | M3 | 10,05 |
| 1.3.2.6 | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES | M3 | 10,05 |
| 1.3.2.7 | DESMONTAGEM DE FORMA | M2 | 107,26 |
| 1.3.3. | **IMPERMEABILIZAÇÃO** | | |
| 1.3.3.1 | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS | M2 | 187,01 |
| 1.3.3.2 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_06/2018 | M2 | 660,96 |
| 1.4. | **SUPERESTRUTURA** | | |
| 1.4.1. | **CONCRETO ARMADO - PILARES E LAJES** | | |
| 1.4.1.1 | FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO | M2 | 214,81 |
| 1.4.1.2 | AÇO CA - 50 Ø 6.3 A 12.5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES | KG | 2065,70 |
| 1.4.1.3 | AÇO CA - 60 Ø 4.2 A 9.5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES | KG | 264,53 |
| 1.4.1.4 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016 | M3 | 16,62 |
| 1.4.1.5 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015 | M3 | 16,62 |
| 1.4.1.6 | DESMONTAGEM DE FORMA | M2 | 214,81 |
| 1.4.1.7 | LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM | M2 | 88,60 |
| 1.4.2. | **CONCRETO ARMADO - VIGAS** | | |
| 1.4.2.1 | FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO | M2 | 126,72 |
| 1.4.2.2 | AÇO CA - 50 Ø 6.3 A 12.5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES | KG | 518,75 |
| 1.4.2.3 | AÇO CA - 60 Ø 4.2 A 9.5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES | KG | 155,31 |
| 1.4.2.4 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016 | M3 | 6,73 |
| 1.4.2.5 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015 | M3 | 6,73 |
| 1.4.2.6 | DESMONTAGEM DE FORMA | M2 | 126,72 |
| 1.4.3. | **CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS** | | |
| 1.4.3.1 | FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO | M2 | 90,83 |
| 1.4.3.2 | AÇO CA - 60 Ø 4.2 A 9.5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES | KG | 49,09 |
| 1.4.3.3 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016 | M3 | 3,60 |
| 1.4.3.4 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015 | M3 | 3,60 |
| 1.4.3.5 | DESMONTAGEM DE FORMA | M2 | 90,83 |
| 1.5 | **SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL** | | |
| 1.5.1 | **ALVENARIA DE VEDAÇÃO** | | |
| 1.5.1.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014 | M2 | 266,71 |
| 1.5.2 | **ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS** | | |
| 1.5.2.1 | ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | M2 | 117,19 |
| 1.5.3 | **ELEMENTO VAZADO** | | |
| 1.5.3.1 | COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) | M2 | 140,60 |
| 1.6 | **COBERTURA** | | |
| 1.6.1 | ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO | M2 | 156,10 |

EDIVAN PEREIRA DE SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.6.2 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 1083,00 |
| 1.6.3 | TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M2 | 1083,00 |
| 1.7 | **INSTALAÇÕES** | | |
| 1.7.1 | **ÁGUAS PLUVIAIS** | | |
| 1.7.1.1 | CANALETA DE DRENAGEM EM CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 20 X 30CM, COM TAMPA TIPO GRELHA EM PVC 20X50CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL | M | 76,40 |
| 1.7.2 | **ELÉTICAS** | | |
| 1.7.2.1 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 119,80 |
| 1.7.2.2 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 110,00 |
| 1.7.2.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 556,70 |
| 1.7.2.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 153,20 |
| 1.7.2.5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 17,50 |
| 1.7.2.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,75 |
| 1.7.2.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 70,00 |
| 1.7.2.8 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 3,00 |
| 1.7.2.9 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018 | UN | 2,00 |
| 1.7.2.10 | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 12,00 |
| 1.7.2.11 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 8,00 |
| 1.7.2.12 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 10,00 |
| 1.7.2.13 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 4,00 |
| 1.7.2.14 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 5,00 |
| 1.7.2.15 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 8,00 |
| 1.7.2.16 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 60 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 1.7.2.17 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 1.7.2.18 | ELETROCALHA PERFURADA 38 X 38MM, CHAPA 16 ( REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 116,75 |
| 1.7.2.19 | ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), Ø = 25MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 76,10 |
| 1.7.2.20 | ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), Ø = 32MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 6,60 |
| 1.7.2.21 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, Ø = 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 20,70 |
| 1.7.2.22 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, Ø = 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 4,00 |
| 1.7.2.23 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 38,1 E 57,1 KW | UN | 1,00 |
| 1.7.2.24 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA DE PVC 4"X 2" | UN | 8,00 |
| 1.7.2.25 | GANCHO CURTO PARA PERFILADO ( REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 119,00 |
| 1.7.2.26 | IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, FORNECIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 20,00 |
| 1.7.2.27 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 5,00 |
| 1.7.2.28 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 3,00 |
| 1.7.2.29 | LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20W - 120CM, TEMPERATURA DA COR: 4200K A 6500K, BASE G13, REF.: HPSMDT8 G-LINGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 20,00 |
| 1.7.2.30 | LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10W - 60CM, TEMPERATURA DA COR: 4200K A 6500K, BASE G13, REF.: HPSMDT8 G-LINGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 |
| 1.7.2.31 | LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO BRILHANTE, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES - 120 CM, INCLUSIVE SOQUETES BASE G13 (LÂMPADAS E REATORES NÃO INCLUSOS), REF.: A02 ABALUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 10,00 |

ADRIAN PEREIRA DE SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.7.2.32 | LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO BRILHANTE, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES - 60 CM, INCLUSIVE SOQUETES BASE G13, (LÂMPADAS E REATORES NÃO INCLUSOS); REF. : A02, ABALUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 1.7.2.33 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES | UN | 2,00 |
| 1.7.2.34 | REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W | UN | 20,00 |
| 1.7.2.35 | TALA PLANA PERFURADA 38MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 19,00 |
| 1.7.2.36 | TAMPA DE ENCAIXE 38MM PARA PERFILADO REF.: MOPA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 118,75 |
| 1.7.2.37 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,00 |
| **1.7.3** | **HIDRÁULICAS** | | |
| 1.7.3.1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 13,00 |
| 1.7.3.2 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 42,00 |
| 1.7.3.3 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 28,00 |
| 1.7.3.4 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 30,00 |
| 1.7.3.5 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 36,00 |
| 1.7.3.6 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UN | 2,00 |
| 1.7.3.7 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 2,00 |
| 1.7.3.8 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 2,00 |
| 1.7.3.9 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 2,00 |
| 1.7.3.10 | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UN | 8,00 |
| **1.7.4** | **RESERVATÓRIOS** | | |
| 1.7.4.1 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 3.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| **1.7.5** | **SANITÁRIOS** | | |
| 1.7.5.1 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 1.7.5.2 | CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM SETE ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 150 X 150 X 50MM, REF NPR, ACABAMENTO ALUMÍNIO, MARCA AKROS OU SIMILAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6,00 |
| 1.7.5.3 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 47,50 |
| 1.7.5.4 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 25,00 |
| 1.7.5.5 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES. FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 36,00 |
| 1.7.5.6 | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 6,00 |
| 1.7.5.7 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 3,00 |
| **1.7.6** | **SPDA** | | |
| 1.7.6.1 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018 | UN | 4,00 |
| 1.7.6.2 | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 23,20 |
| 1.7.6.3 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, Ø = 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | #N/D | 22,00 |

FERNANDA PEREIRA DA SILVA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.7.6.4 | FORNECIMENTO DE HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO 5/8" X 3,00M, COM CONECTOR | UN | 4,00 |
| 1.7.6.5 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 |
| 1.7.7 | **UNIDADES DE TRATAMENTO** | | |
| 1.7.7.1 | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,5 X 2,4 X 3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 | UN | 1,00 |
| 1.7.7.2 | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M. VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 | UN | 1,00 |
| 1.8 | **REVESTIMENTOS** | | |
| 1.8.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 756,91 |
| 1.8.2 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 137,20 |
| 1.8.3 | CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 88,60 |
| 1.8.4 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 | M2 | 88,60 |
| 1.8.5 | REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM | M2 | 756,91 |
| 1.8.6 | REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM | M2 | 137,20 |
| 1.8.7 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX CARDINAL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO | M2 | 83,98 |
| 1.8.8 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 222,60 |
| 1.9 | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 1.9.1 | **EXTERNA** | | |
| 1.9.1.1 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | M3 | 12,05 |
| 1.9.1.2 | PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS. DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO. EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | M2 | 4,06 |
| 1.9.2 | **INTERNA** | | |
| 1.9.2.1 | FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS | M2 | 660,96 |
| 1.9.2.2 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017 | M3 | 4,50 |
| 1.9.2.3 | PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA | M2 | 660,96 |
| 1.9.2.4 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE | M2 | 64,26 |
| 1.9.2.5 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO | M2 | 464,26 |
| 1.9.2.6 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018 | M | 2,90 |
| 1.10 | **ESQUADRIAS** | | |
| 1.10.1 | **MADEIRAS** | | |
| 1.10.1.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X21 0CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 1,00 |
| 1.10.1.2 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, CHAPA METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS, 14CSG, ESP=195MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 1.10.1.3 | PORTA PARA BANHEIRO EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), SEMI-OCA, REVESTIDA COM FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS E TARJETA METÁLICA CIRCULAR (TIPO LIVRE / OCUPADO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M2 | 7,14 |
| 1.10.2 | **METÁLICAS** | | |
| 1.10.2.1 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM | M2 | 147,81 |
| 1.10.2.2 | CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO | M2 | 1,50 |
| 1.10.2.3 | GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" | M | 9,60 |
| 1.10.2.4 | JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 | M2 | 11,08 |

ADIMAN PINHEIRO DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.10.2.5 | PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO | M2 | 6,79 |
| 1.10.3 | VIDROS | | |
| 1.10.3.1 | ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO | M2 | 3,24 |
| 1.10.3.2 | VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM | M2 | 1,60 |
| 1.11 | ACESSÓRIOS, BANCADAS, LOUÇAS E METAIS | | |
| 1.11.1 | ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6,00 |
| 1.11.2 | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M2 | 2,50 |
| 1.11.3 | BANCO ARTICULADO PARA BANHO COM PÉS DE APOIO 700X450MM (P/DEFICIENTES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 1.11.4 | BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PORTAS) | UN | 4,00 |
| 1.11.5 | BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PAREDES) | UN | 6,00 |
| 1.11.6 | CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 8,00 |
| 1.11.7 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013 | UN | 6,00 |
| 1.11.8 | DISPENSER PARA TOALHAS INTERFOLHADAS, PROLIM, LINHA TOILET PLUS REF 04305 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6,00 |
| 1.11.9 | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013 | UN | 8,00 |
| 1.11.10 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, INCLUSO TORNEIRA CROMADA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO (DECAMATIC OU SIMILAR), SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 1.11.11 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_10/2016 | UN | 6,00 |
| 1.11.12 | SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_10/2016 | UN | 8,00 |
| 1.11.13 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_10/2016 | UN | 6,00 |
| 1.11.14 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013 | UN | 6,00 |
| 1.11.15 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013 | UN | 2,00 |
| 1.11.16 | VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 6,00 |
| 1.11.17 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2016 | UN | 4,00 |
| 1.11.18 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2016 | UN | 2,00 |
| 1.12 | PINTURA | | |
| 1.12.1 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 | M2 | 819,31 |
| 1.12.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 | M2 | 88,60 |
| 1.12.3 | PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS | M2 | 480,00 |
| 1.12.4 | PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA | M | 269,00 |
| 1.12.5 | FUNDO PREPARADOR PRIMER À BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA. | M2 | 508,92 |
| 1.12.6 | PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA | M2 | 508,92 |
| 1.12.7 | PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER ( AR-COMPRIMIDO). | M2 | 1118,72 |
| 1.13 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | | |
| 1.13.1 | BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES | UN | 2,00 |
| 1.13.2 | EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00 |
| 1.13.3 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017 | UN | 2,00 |
| 1.13.4 | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (EXTINTORES DE INCÊNDIO) | UN | 2,00 |
| 1.13.5 | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (SAIDA DE EMERGÊNCIA) | UN | 2,00 |
| 1.14 | EQUIPAMENTOS | | |
| 1.14.1 | BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO 40 LITROS INOX, 110V, MASTERFRIO OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 1.14.2 | ESTRUTURA COMPLETA OFICIAL MÓVEL DE BASQUETE (SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", TABELA EM FIBRA DE VIDRO, ARO FLEXÍVEL E REDE), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | PAR | 1,00 |

RICMAN PIMENTA DE SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.14.3 | POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | PAR | 1,00 |
| 1.14.4 | REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 1.14.5 | TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3,00X2,00M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL) | PAR | 1,00 |
| 1.15 | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 1.15.1 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 740,52 |

Souto Soares/BA, 11 de setembro de 2020

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64771/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **BA20190164516** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2019 Baixada em: 25/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 200/2019 Celebrado em: 04/09/2019
Valor do contrato: R$ 318.312,95 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA ALCIDES SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 01/10/2019 Conclusão efetiva: 03/09/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 33.34 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 20.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS. CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 378.04 METRO QUADRADO;

**Observações**

Construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva.

---

Número da ART: **BA20200349064** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2020 Baixada em: 25/08/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 200/2019 Celebrado em: 04/09/2019
Valor do contrato: R$ 393.519,64 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA ALCIDES SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 01/10/2019 Conclusão efetiva: 03/09/2020
Finalidade: Esportivo

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64771/2020

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 33.34 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 20.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 367.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 378.04 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 3.50 METRO QUADRADO;

**Observações**

Construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva. ADITIVO DE SERVIÇOS.

**Informações Complementares**

- Considerar apenas os serviços executados no âmbito da engenharia civil.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviço de SPDA, apenas, em edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 64771/2020**
**09/09/2020, 15:20**
**3W2bz**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3W2bz

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 200/2019 Celebrado em: 04/09/2019, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro,** inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro – CEP: 44885000– Mulungu do Morro /BA, na execução de construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva, localizado na Praça Alcides Silva, sendo o preço global incial do contrato na ordem de R$ 318.312,95 (trezentos e dezoito mil trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos), o qual foi alterado para R$ 393.519,64 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) em razão dos serviços aditivados, sendo realizada no período de 01/10/2019 à 24/08/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20190164516 (inicial) e ART sob o nº BA20200349064 (aditivo de serviços), de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

**SERVIÇOS COM QUANTIDADES INICIAIS**

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QTDD EXECUTADA |
|---|---|---|
| **SERVIÇOS PRELIMINARES** | m² | 2,00 |
| PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME MODELO GOVERNO FEDERAL | m | 72,00 |
| LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | | |
| **MOVIMENTO DE TERRA** | m³ | 57,18 |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 | m³ | 35,30 |
| ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | | |
| **FUNDAÇÃO** | m² | 106,13 |
| FÔRMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO | m³ | 28,84 |
| LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 5 CM, PREPARO MECÂNICO | m³ | 20,00 |
| CONCRETO ARMADO - PARA PILAR (FCK=20MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. | | |
| **ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA** | m² | 320,00 |
| ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, VÃO DE 16,70 M, INCLUI PINTURA | m³ | 5,40 |
| CONCRETO ARMADO - PARA PILAR (FCK=20MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. | m² | 320,00 |
| TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 | | |
| **DRENAGEM PLUVIAL** | ml | 64,32 |
| CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 | ml | 22,00 |
| TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN=150 MM | un | 12,00 |
| JOELHO PVC 90° D=150 MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL | | |
| **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127/220V** | un | 10,00 |
| LUVA DE FERRO GALVANIZADO ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 2,00 |
| LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 5,00 |
| CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | un | 4,00 |
| CONDULETE ¾" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO TA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 1,00 |
| CONDULETE ¾" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO XA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 10,00 |
| ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 3/4" | un | 4,00 |
| ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1" | ml | 330,00 |
| CONDUTOR UNIPOLAR (COBRE) ISOLAÇÃO PVC/70°C 2,5 MM² | un | 6,00 |
| DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A A 30 A | | |

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64771/2020
09/09/2020, 16:02
Chave de Impressão: 3W2bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

| | | |
|---|---|---|
| ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 1" | ml | 10,00 |
| ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 3/4" | ml | 70,00 |
| LUMINARIA DE ALUMINIO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, REFLETOR 17" COM GRADIL ARAMADO E BASE E40 PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA 500W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 10,00 |
| QUADRO DISTRIBUIÇÃO CHAPA PINTADA - COMPLETO, COM PORTA TRANCA E ACESSÓRIOS - CAP. 6 DISJUNTORES | un | 1,00 |
| CORDOALHA DE AÇO 35 MM² | ml | 8,00 |
| CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8" | un | 4,00 |
| **MURETA** | | |
| ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) | m² | 36,00 |
| MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, AF_06/2014 | m² | 72,00 |
| PINTURA EM LATEX ACRILICO SOBRE PAREDES, PLATIBANDA E PILARES, 2 DEMÃOS | m² | 72,00 |
| **PISO CIMENTADO** | | |
| PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO POLIDO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO | m² | 320,00 |
| PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA | m² | 320,00 |
| PINTURA EPOXI SOBRE PISO INDUSTRIAL | m² | 320,00 |
| PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA | m | 150,00 |
| **SPDA** | | |
| ATERRAMENTO COMPLETO COM HASTE TIPO COPPERWELD 5/8"X2,40M, INCLUSO CAIXA, CONECTOR E CABO DE COBRE NU 25MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 7,00 |
| CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 1,00 |
| CORDOALHA DE COBRE NU 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 39,20 |
| CORDOALHA DE COBRE NU 50MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 126,32 |
| ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 21,00 |
| CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS 5/8" TEL-580, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 7,00 |
| CONECTOR DE MEDIÇÃO BRONZE TEL-560, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 7,00 |
| TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 7,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **ARQUIBANCADA** | | |
| ESCAVAÇÃO MANUAL | m³ | 14,40 |
| ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA | m³ | 16,80 |
| CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016 | m³ | 10,32 |
| | m² | 67,20 |
| PISO CIMENTADO | m² | 72,04 |
| ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) | m² | 82,24 |
| MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, AF_06/2014 | m² | 82,24 |
| APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 | m² | 82,24 |

| | | |
|---|---|---|
| **BANHEIROS E VESTIÁRIOS** | | |
| **INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA** | | |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016 | M³ | 1,60 |
| CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK=20MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA | m³ | 2,32 |
| CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=7CM, PREPARO COM BETONEIRA | M² | 27,00 |
| **VEDAÇÃO** | | |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. | M² | 126,00 |
| **COBERTURA** | | |
| ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M² | 31,50 |
| TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M² | 31,50 |
| FORRO PVC | M² | 27,00 |
| **ESQUADRIAS** | | |
| PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES | UND | 4,00 |

Fredson Cosme A. da Souza
Prefeito

KIOMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64771/2020
09/09/2020, 16:02
Chave de Impressão: 3W2bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

| | | |
|---|---|---|
| JANELA DE AÇO DE CORRER 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 | UND | 2,00 |
| JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO 0 5X0 5M, COM VIDRO LISO | M² | 0,50 |
| **INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA** | | |
| FOSSA SÉPTICA C 1 00X1 15M | UND | 1,00 |
| SUMIDOURO EM ALVENARIA Ø 1,50X3,00M | UND | 1,00 |
| VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 2,00 |
| LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, COMPLETO | UND | 2,00 |
| REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO | UND | 2,00 |
| PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UND | 2,00 |
| PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ESGOTO COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 50 E 100 MM, INSTALADO , INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UND | 4,00 |
| RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTAL | UND | 2,00 |
| CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COMTAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | UND | 1,00 |
| CHUVEIRO PLASTICO | UND | 2,00 |
| REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UND | 1,00 |
| **REVESTIMENTO** | | |
| REBOCO DE PAREDE COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM | M² | 252,00 |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES NA ALTURA DE 1,50M DAS PAREDES | M² | 36,00 |
| **PISO** | | |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | M² | 27,00 |
| **PINTURA** | | |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014 | M² | 180,00 |
| PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA | M² | 25,00 |
| **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | m | 100,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | m | 30,00 |
| CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM FUNDO BRITA COM TAMPA. | un | 1,00 |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | un | 2,00 |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | un | 2,00 |
| ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO/PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | m | 50,00 |
| LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, TEMPERATURA DA COR: 5700K À 6500K, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | un | 8,00 |
| PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). | un | 8,00 |
| PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO | un | 6,00 |
| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 8 DISJUNTORES DIN, REF.: TIGRE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | un | 1,00 |
| **MURO LIMITANTE - ESPAÇO EDUCATIVO** | | |
| ESCAVAÇÃO MANUAL, PARA BALDRAMES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M | m³ | 2,16 |
| LASTRO DE CONCRETO MAGRO | m² | 0,43 |
| CONCRETO ARMADO - PARA PILAR (FCK=20MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA | m³ | 0,86 |
| CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK=20MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA | m³ | 2,16 |
| ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) | m² | 144,00 |
| CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA) | m² | 288,00 |

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64771/2020
09/09/2020, 16:02
Chave de Impressão: 3W2bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

**SERVIÇOS ADITIVADOS**

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QTDD EXECUTADA |
|---|---|---|
| TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 | m² | 142,00 |
| PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO EM MADEIRA | m² | 367,00 |
| REBOCO PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM | m² | 288,00 |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 | m³ | 0,28 |
| ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) | m² | 3,50 |
| REBOCO PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM | m² | 3,50 |
| ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM | m² | 248,00 |

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

**FREDSON COSME A. DE SOUZA**
PREFEITO

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

**KIDMAN PIMENTA DA SOUZA**
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Mulungu do Morro/BA, 24 de agosto de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64771/2020
09/09/2020, 16:02
Chave de Impressão: 3W2bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218306/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200365685** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2020 Baixada em: 05/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: Nº 151/2019PS-FME Celebrado em: 05/11/2019
Valor do contrato: R$ 1.665.515,32 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO MANOEL JOAQUIM Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 10/02/2020 Conclusão efetiva: 10/02/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 30.607.381/0001-32

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA EM POSTE DE MADEIRA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS EM TELEFONIA APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- HOUVE MUDANÇA NA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA PARA: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.155.782/0001-09 EM 30/09/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218306/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 218306/2024**
**11/02/2024, 09:33**
**dz1AD**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: dz1AD

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 151/2019PS-FME Celebrado em: 05/11/2019, prestou serviços para a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 30.607.381/0001-32, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de Construção De Uma Escola De Um Pavimento Com Seis Salas De Aula, localizado no DISTRITO MANOEL JOAQUIM, S/N, no Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 1.665.515,32 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos), iniciada na data de 10/02/2020 com término em 10/02/2021, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20200239902 (INICIAL) e ART sob o nº BA20200365685 (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO), de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executadas conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

| Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|
| **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 6,00 |
| LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES. | M | 1148,84 |
| ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA | UN | 1,00 |
| LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM | UN | 1,00 |
| **MOVIMENTO DE TERRAS** | | |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 | M3 | 123,26 |
| PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 | M² | 269,00 |
| REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M³ | 80,10 |
| ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | M³ | 245,60 |
| **FUNDAÇÕES** | | |
| **CONCRETO ARMADO** | | |
| **CONCRETO ARMADO** | | |
| ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018 | M | 644,92 |
| LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 | M2 | 90,37 |
| FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO | M2 | 241,29 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 9,58 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 32,45 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 456,27 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**
**Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**
**CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

| | | |
|---|---|---|
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 47,73 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 577,00 |
| CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 23,57 |
| **CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES** | | |
| FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO | M2 | 677,00 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1,06 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1212,00 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 146,24 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 577,00 |
| CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 38,00 |
| **CONCRETO ARMADO PARA BASE DA CAIXA DAGUA** | | |
| FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO | M2 | 8,18 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 475,00 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 119,91 |
| CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 5,73 |
| ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018 | M | 92,13 |
| **SUPERESTRUTURA** | | |
| **CONCRETO ARMADO VIGAS** | | |
| MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 662,10 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1,11 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1212,23 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 147,44 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 554,25 |
| CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 40,66 |
| **CONCRETO ARMADO PILARES E LAJES** | | |
| MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 466,90 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1555,00 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 590,81 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 149,53 |
| CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 23,61 |
| LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA | M2 | 946,18 |
| **PAREDES** | | |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 1277,03 |
| FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016 | M | 312,00 |
| VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 324,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**
**Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**
**CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

| | | |
|---|---|---|
| DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS | M2 | 18,05 |
| **ESQUADRIAS** | | |
| **ESQUADRIAS** | | |
| KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 29,00 |
| KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 8,00 |
| PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0.60 X 1,60 A 1.80M) , REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO) | UN | 3,00 |
| PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0.80 X 1,60 A 1.80M) , REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO) | UN | 2,00 |
| **PORTAS DE ALUMINIO** | | |
| PORTA OU JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B,TIPO VENEZIANA, DE ABRIR OU CORRER, CO MPLETA INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA | M2 | 123,90 |
| **COBERTURA** | | |
| FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 | UN | 23,00 |
| FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 | UN | 10,00 |
| FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 | UN | 6,00 |
| FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 | UN | 6,00 |
| TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 1189,68 |
| PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS | M2 | 397,35 |
| TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M2 | 1189,68 |
| CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M | 213,80 |
| **IMPERMEABILIZAÇÃO** | | |
| IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. | M2 | 646,88 |
| **REVESTIMENTOS** | | |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 3274,00 |
| EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 1969,41 |
| MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 | M2 | 579,57 |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 439,53 |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 372,00 |
| RODA MEIO EM MADEIRA PÉ MADEIRA 14 X 1,5 CM, INCLUSIVE CHAPUZES 7 X 7 X 2,5 CM | M | 257,15 |
| **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014 | M2 | 989,20 |
| REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2 ,5CM | M2 | 989,20 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**
**Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**
**CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

| | | |
|---|---|---|
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M2 | 989,20 |
| PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS. DIMENS ÕES 25X25CM OU 30 X 30 , APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | M2 | 55,60 |
| PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUA IS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTAD O, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | M2 | 8,30 |
| SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM | M | 22,78 |
| EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 | M2 | 339,00 |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 27,30 |
| FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4 | M3 | 11,28 |

| **PINTURA** | | |
|---|---|---|
| APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 556,80 |
| APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 645,80 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 2100,00 |
| PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | M2 | 109,80 |
| PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA | M2 | 28,90 |

| **INSTALAÇÕES HIDRAULICAS** | | |
|---|---|---|
| **INSTALAÇÕES HIDRAULICAS** | | |
| TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 31,20 |
| TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 11,40 |
| TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 4,00 |
| TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 14,70 |
| TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 6,00 |
| TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 75,80 |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 17,00 |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 21,00 |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 47,00 |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 11,00 |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 3,00 |
| TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 3,00 |
| TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2,00 |
| TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 3,00 |
| TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 7,00 |
| TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 4,00 |
| TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 8,00 |
| TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 5,00 |
| TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | |
|---|---|---|
| TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 11,00 |
| REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6,00 |
| REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 4,00 |
| REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 2,00 |
| REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 2,00 |
| REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 3,00 |
| REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UN | 2,00 |
| RESERVATORIO ELEVADO DE 15000 LITROS | UN | 1,00 |
| **INSTALAÇÕES SANITARIAS** | | |
| TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 32,60 |
| TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 29,00 |
| TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 88,00 |
| TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 3,00 |
| JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 6,00 |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 23,00 |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 11,00 |
| JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 12,00 |
| JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 10,00 |
| CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 6,00 |
| RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 6,00 |
| CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,70 X 0,70 X 0,80M | UN | 15,00 |
| CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018 | UN | 3,00 |
| SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 | UN | 2,00 |
| TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 | UN | 1,00 |
| **LOUCAS E METAIS** | | |
| VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 11,00 |
| VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 5,00 |
| VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 3,00 |
| ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR | UN | 8,00 |
| MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 10,00 |
| CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 6,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**
**Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**
**CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

| | | |
|---|---|---|
| TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 11,00 |
| PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 8,00 |
| SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 4,00 |
| TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 1,00 |
| CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 6,00 |
| BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR | UN | 6,00 |
| TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 10,00 |
| CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 3,00 |
| **ELETRICA** | | |
| **ELETRICA** | | |
| QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 3,00 |
| QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO K, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 2 MEDIDORES (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) | UN | 1,00 |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 9,00 |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 2,00 |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 4,00 |
| DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 11,00 |
| DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 29,00 |
| DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 3,00 |
| DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00 |
| DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA | UN | 2,00 |
| **ELETRODUTO** | | |
| ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 596,00 |
| ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 159,80 |
| ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 179,80 |
| ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 29,80 |
| ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 69,80 |
| ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 41,40 |
| CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 3,00 |
| LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 15,00 |
| LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 3,00 |
| LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,00 |
| CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.40M | UN | 12,00 |
| CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 9,00 |
| CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 98,00 |
| CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 161,00 |
| **CABOS E FIOS** | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**
**Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**
**CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

| | | |
|---|---|---|
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1690,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1650,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 210,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 345,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 529,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 176,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 320,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 78,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 276,70 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 18,90 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 69,80 |
| **ILUMINAÇÃO E TOMADAS** | | |
| TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 43,00 |
| TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 7,00 |
| INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 7,00 |
| INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 2,00 |
| INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 17,00 |
| INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 5,00 |
| LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 98,00 |
| LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO | UND | 5,00 |
| PROJETOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO COM VIDRO PLANO TEMPERADO REF. BW-95/1 TECNOL UX OU SIMILAR | UND | 15,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO P/ BANDEIRA ALT= 7M (3M X 2" + 4M X 1 1/2") | UN | 1,00 |
| BANÇADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM | | 14,70 |
| PRATELEIRA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 25CM, E= 2CM | | 4,30 |
| PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM | | 82,70 |
| PORTA PARA ARMARIO EM MDF COM REVESTIMENTO EM FORMICA | | 7,60 |
| PRATELEIRA EM TÁBUA DE PINHO APARELHADA E PINTADA C/ ESMALTE | | 2,70 |
| PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG | | 12,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **MURO COM 2 M ALTURA CHAPISCADO REBOCADO PINTADO POR DENTRO E POR FORA COM PILAR DE 3 EM 3 M CINTA INF ,2X30 E SUP DE ,1X20** | | |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 | M3 | 45,27 |
| EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 | | 152,40 |
| CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GER AL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) | | 45,32 |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M² | 381,00 |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 1016,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**
**Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**
**CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

SOUTO SOARES

| | | |
|---|---|---|
| MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 | M2 | 1016,00 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1016,00 |
| PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA | M2 | 20,00 |
| EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 | M2 | 106,00 |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 57,00 |

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO:91639719504
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO:91639719504
Dados: 2024.02.05 10:37:14 -03'00'

Souto Soares/BA, 19 de janeiro de 2024

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**
PREFEITO

Documento assinado digitalmente
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Data: 19/01/2024 13:24:04-03:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**KIDMAN PIMENTA DA SOUZA**
ENGENHERIA CIVIL
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

81377/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200312431** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2020 Baixada em: 16/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 250/2019 Celebrado em: 09/12/2019
Valor do contrato: R$ 246.837,35 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO BAIXA DA CAINANA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 15/06/2020 Conclusão efetiva: 15/10/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 19.15 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 3200.77 QUILOGRAMA; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 622.47 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

**Observações**

Cobertura de uma quadra poliesportiva no Povoado de Baixa da Cainana, Município de Mulungu do Morro/Ba.

**Informações Complementares**

- A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 01.155.782/0001-09, POSSUIA A ANTIGA RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

81377/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 81377/2021**
**05/03/2021, 18:23**
**ZCAzy**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZCAzy

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 0010101616-BA, com sede à Avenida Dois De Julho, S/N, Centro, Souto Soares/Ba, através do contrato 250 / 2019 Celebrado em: 09/12/2019, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BAHIA**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede à Rua Eronides Souza Santos, 56, – CEP: 44.885-000 – Mulungu do Morro/BA, na execução de serviços de Cobertura de uma quadra poliesportiva no Povoado de Baixa da Cainana, Município de Mulungu do Morro/Ba sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 246.837,35 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), sendo realizada no período de 15/06/2020 a 15/10/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20200312431, de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

| Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL | M² | 2,00 |
| LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS | M² | 523,32 |
| MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES | | |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M | M³ | 58,08 |
| ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2018 | M³ | 35,38 |
| FUNDAÇÕES | | |
| CONCRETO ARMADO - SAPATAS | | |
| LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8 , ESPESSURA 5CM, PREPARO MECÂNICO | M² | 25,92 |
| FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO | M² | 84,96 |
| ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 231,27 |
| ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 475,45 |
| ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 190,91 |
| CONCRETO FCK= 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, AF_07/2016 | M³ | 19,15 |
| LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES | M³ | 10,15 |
| SUPERESTRUTURA | | |
| ESTRUTURA METÁLICA | | |
| ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTUAL PERFIL "I"12"X 5 1/4" | KG | 3.200,77 |
| ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO; VÃO DE 16,70M, INCLUI PINTURA | M² | 622,47 |
| SISTEMA DE COBERTURA | | |

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 81377/2021, emitida em 05/03/2021

Certidão nº 81377/2021
20/05/2021, 08:43
Chave de Impressão: ZCAzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 3 folhas

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

| | | |
|---|---|---|
| TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (COBERTURA EM ARCO) | M² | 652,20 |
| TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL) | M² | 222,14 |
| TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL) | M² | 157,30 |
| TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, ONDULADA, 2,44 X 0,50 M, ESP=6MM, FORTLEV OU SIMILAR | M² | 51,87 |
| CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM | ML | 64,32 |
| **PINTURAS E ACABAMENTOS** | | |
| FUNDO PREPARADOR PRIMER PARA BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA | M² | 298,67 |
| PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS | M² | 298,67 |
| PINTURA ESMALTE PARA TELHAMENTO METÁLICO COM FUNDO ANTICORROSIVO, 2 DEMÃOS | M² | 874,34 |
| **DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** | | |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC | | |
| TUBO DE PVC Ø150MM | M | 22,00 |
| JOELHO 90 - 150MM | UN | 12,00 |
| ACESSÓRIOS | | |
| RALO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM (TIPO ABACAXI) | UN | 4,00 |
| **INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V** | | |
| CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO | | |
| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES | UN | 1,00 |
| CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A | UN | 1,00 |
| DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A | UN | 5,00 |
| DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A | UN | 2,00 |
| DIJUNTOR TRIPOLAR DR 25 A, DISPOSITIVO REDIDUAL DIFERENCIAL | UN | 1,00 |
| DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS | | |
| ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES | M | 70,00 |
| ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES | M | 10,00 |
| CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO LB DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS | UN | 5,00 |
| CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS | UN | 4,00 |
| CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS | UN | 1,00 |
| ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE ¾" | UN | 40,00 |
| ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1" | UN | 4,00 |
| ABRAÇADEIRA DE FERRO MODULAR TIPO DUPLA TIPO U | UN | 2,00 |
| LUVA DE AÇO GALVANIZADO ¾" | UN | 10,00 |
| LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1" | UN | 2,00 |
| CABOS E FIOS CONDUTORES | | |
| CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 3,00 |
| CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 280,00 |
| ILUMINAÇÃO E TOMADAS | | |

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 81377/2021, emitida em 05/03/2021

Certidão nº 81377/2021
20/05/2021, 08:43
Chave de Impressão: ZCAzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 3 folhas

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

| | | |
|---|---|---|
| TOMADA UNIVERSAL, 20A, COR BRANCA, COMPLETA, INCLUINDO INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO BRILHANTE. P/2 LAMPÂDAS TUBULARES - 60 CM, INCLUSIVE SOQUETES BASE G13. (LÂMPADAS E REATORES NÃO INCLUSOS). REF.A02. ABALUX OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 20,00 |
| LÂMPADA DE LED TUBULAR BIVOLT 9/10W - 60 CM, TEMPERATUDA DA COR: 4200K A 6500K, BASE G13. REF:HPSMD/T8. G-LINGHT OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 40,00 |
| **SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)** | | |
| ATERRAMENTO COMPLETO HASTE TIPO COOPPERWELD 5/8" X 2,40M, INCLUSO CAIXA, CONECTOR E CABO DE COBRE NU 25MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 5,00 |
| CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR | UN | 1,00 |
| CABO DE COBRE NU 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 17,50 |
| CABO DE COBRE NU 50MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 110,00 |
| ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 19,00 |
| CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS 5/8" TEL-580 | UN | 5,00 |
| CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO | UN | 5,00 |
| TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 5,00 |
| **SERVIÇOS FINAIS** | | |
| LIMPEZA DE OBRA | M² | 640,00 |

Mulungu do Morro, 29 de janeiro de 2021

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

**KIDMAN PIMENTA DA SOUZA**
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

**EDIMARIO** JOSE BOAVENTURA
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 81377/2021, emitida em 05/03/2021

Certidão nº 81377/2021
20/05/2021, 08:43
Chave de Impressão: ZCAzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
147984/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200343193** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 10/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 106/2020 CNSS Celebrado em: 10/08/2020
Valor do contrato: R$ 481.440,49 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1, 2, 3, TRAVESSA DA RUA DA QUADRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Souto Soares UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 17/08/2020 Conclusão efetiva: 17/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 3756.50 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 91.86 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 3756.50 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 23.00 UNIDADE;

**Observações**

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

**Informações Complementares**

- Considerar os quantitativos, apenas, constantes no atestado.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 147984/2022**
**04/08/2022, 20:03**
**9D96C**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9D96C

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, 200, S/N, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 106/2020 CNSS Celebrado em: 10/08/2020, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de Pavimentação Em Paralelepipedos Em Vias Públicas, nas Ruas 1, 2, 3 e na Travessa Da Rua Da Quadra, localizadas na Sede do Município, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 481.440,49 (quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), iniciada na data de 10/08/2020 com término em 10/06/2022, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20200343193, de maneira totalmente eficaz e satisfatoria.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

| IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, LOCALIZADAS NA SEDE. | | |
|---|---|---|
| **SERVIÇOS INICIAIS** | | |
| PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M2 | 10,00 |
| LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. | M | 628,25 |
| **MOVIMENTO DE TERRA** | | |
| REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. | M2 | 3756,50 |
| **MEIO-FIO** | | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). | M | 1274,50 |
| **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2). | M2 | 3756,50 |
| **PASSEIOS** | | |
| CONTENÇÃO DE CALÇADA C/ MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 7,5X30X100CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). | M | 1224,70 |
| ATERRO MANUAL DE CALÇADA (PASSEIO) COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. | M3 | 275,56 |
| EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. | M3 | 91,86 |
| PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE. | M2 | 306,18 |
| **SINALIZAÇÃO** | | |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 16,00 |
| PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X20CM. | UN | 7,00 |
| **LIMPEZA** | | |
| LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS). | M2 | 3756,50 |

Souto Soares/BA, 18 de julho de 2022

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO

SÍLVIO ARRUDA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA - 73258

Silvio Arruda Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA Nº 73258

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147984/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147984/2022
05/08/2022, 11:12
Chave de Impressão: 9D96C
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

95482/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210525284** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2021 Baixada em: 20/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 562.445,69 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAÇA IMACULADA DA CONCEIÇÃO (ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO MENDES) E POVOADO VÁRZEA DO CERCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO ZONA RURAL
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 25/08/2020 Conclusão efetiva: 25/04/2021
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 16.30 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 6651.54 QUILOGRAMA; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1264.94 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 104.32 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 44.00 METRO(S); **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 UNIDADE;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.

**Informações Complementares**

- A EMPRESA EXECUTORA CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME, CNPJ 01.155.782/0001-09, FOI ALTERADA SUA RAZÃO SOCIAL PARA FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI CADASTRADA NO CREA A PARTIR 01/10/2020.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

95482/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 95482/2021**
**25/05/2021, 10:08**
**7a9a3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7a9a3

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro – CEP: 44885000– Mulungu do Morro /BA, na execução CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, localizadas na Praça Imaculada da Conceição (Escola Municipal Otávio Mendes) e no Povoado Várzea do Cerco, Mulungu do Morro – BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ R$ 562.445,69 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sendo realizada no periodo de 25/08/2020 à 19/04/2021, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA n° 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o n° BA20200352667 (INICIAL), a qual foi substituda pela ART BA20210525284 (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO) , de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

| Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|
| **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| PLACA DE OBRA INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE | M² | 4,00 |
| **MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES** | | |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M | M³ | 40,16 |
| REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA | M³ | 17,76 |
| **FUNDAÇÕES** | | |
| **CONCRETO ARMADO - SAPATAS** | | |
| LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM | M² | 31,84 |
| FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO | M² | 43,92 |
| ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 362,54 |
| ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 632,90 |
| ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 313,82 |
| CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | M³ | 16,30 |
| **SUPERESTRUTURA** | | |
| **ESTRUTURA METÁLICA** | | |
| ESTRUTURA METÁLICA PARA COLUNAS, ALTURA VARIÁVEL | KG | 6651,54 |
| ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO; VÃO DE 16,70M INCLUI PINTURA | M² | 1264,94 |
| **SISTEMAS DE COBERTURA** | | |
| TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E=0,6 MM | M² | 1497,89 |
| TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL) | M² | 473,20 |
| TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL) | M² | 347,36 |
| TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA COM FIBRA DE VIDRO, E=0,6 MM | M² | 113,75 |
| CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM | M | 134,64 |
| **IMPERMEABILIZAÇÃO** | | |
| IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFALTICA 2 DEMÃOS (FUNDAÇÃO) | M² | 104,32 |
| **PINTURAS E ACABAMENTOS** | | |
| PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO SOBRE PERFIL METALICO | M² | 631,34 |
| PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METALICA, 2 DEMÃOS | M² | 631,34 |

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 95482/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 95482/2021
25/05/2021, 10:29
Chave de Impressão: 7a9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

| | | |
|---|---|---|
| PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO SOBRE PERFIL METALICO | M² | 539.47 |
| **DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** | | |
| **TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC** | | |
| TUBO DE PVC Ø150MM | M | 44.00 |
| JOELHO 90 - 150MM | UN | 24.00 |
| **ACESSÓRIOS** | | |
| RALO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM ( TIPO ABACAIXI) | UN | 8.00 |
| **INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V** | | |
| **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO** | | |
| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES | UN | 2.00 |
| DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A | UN | 2.00 |
| DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A | UN | 10.00 |
| DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A | UN | 4.00 |
| DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A, DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL | UN | 2.00 |
| DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V | | 2.00 |
| CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFOSICO, FONEÇIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 2.00 |
| **ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS** | | |
| ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES | M | 140.00 |
| ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES | M | 20.00 |
| CONDULETE EM ALUMINIO TIPO LB DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS | UN | 10.00 |
| CONDULETE EM ALUMINIO TIPO TA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS | UN | 8.00 |
| CONDULETE EM ALUMINIO TIPO XA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS | UN | 2.00 |
| ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE ¾" | UN | 80.00 |
| ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1" | UN | 8.00 |
| ABRAÇADEIRA DE FERRO MODULAR TIPO DUPLA TIPO U | UN | 4.00 |
| LUVA DE AÇO GALVANIZADO ¾" | UN | 20.00 |
| LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1" | UN | 4.00 |
| **CABOS E FIOS CONDUTORES** | | |
| CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #2,5 MM² | M | 6.00 |
| CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #4 MM² | M | 560.00 |
| **ILUMINAÇÃO E TOMADAS** | | |
| TOMADA UNIVERSAL, 20A, COR BRANCA, COMPLETA | UN | 2.00 |
| LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, REFLETOR 17" COM GRADIL ARAMADO E BASE E40 PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA 500W | UN | 40.00 |
| **SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)** | | |
| HASTE TIPO COOPPERWELD 5/8" X 2,40M | UN | 10.00 |
| CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR | UN | 2.00 |
| CABO DE COBRE NU 35MM² | M | 35.00 |
| CABO DE COBRE NU 50MM² | M | 211.00 |
| ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM | M | 38.00 |
| CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM | UN | 10.00 |
| CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS | UN | 10.00 |
| CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO | UN | 10.00 |
| TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 | UN | 10.00 |
| **SERVIÇOS FINAIS** | | |
| LIMPEZA DE OBRA | M² | 1490.00 |

Mulungu do Morro/BA, 19 de maio de 2021

EDIMARIO JOSÉ BOAVENTURA
PREFEITO

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 95482/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 95482/2021
25/05/2021 10:29
Chave de Impressão: 7a9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

119486/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210678435** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2021 Baixada em: 07/12/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 325/2020 Celebrado em: 07/08/2020
Valor do contrato: R$ 388.978,59 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO CAINANA Nº: S/N
Complemento: DIVERSAS RUAS DO POAVOADO DE CAINANA localizadas na Praça Imaculada da Conceição (Escola Municipal Otávio Mendes) e no Povoado Várzea do Cerco, Mulungu do Morro – BA Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 17/08/2020 Conclusão efetiva: 16/11/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 6.00 UNIDADE; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 METRO QUADRADO;

**Observações**

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DIVERSAS RUAS DO POAVOADO DE CAINANA, MULUNGU DO MORRO / BA.

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
119486/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 119486/2021**
**27/12/2021, 07:55**
**BZ3bc**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: BZ3bc

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ n° 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro – CEP: 44885000– Mulungu do Morro /BA, na execução de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DIVERSAS RUAS DO POAVOADO DE CAINANA localizadas na Praça Imaculada da Conceição (Escola Municipal Otávio Mendes) e no Povoado Várzea do Cerco, Mulungu do Morro – BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ 388.978,59 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), sendo realizada no período de 17/08/2020 à 16/11/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o n° BA20200343067 (INICIAL), a qual foi substituda pela ART BA20200344210 (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO), que por sua vez foi substituída pela ART Nº BA20210678435 (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO) de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

| Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|
| **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO** | | |
| **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | M2 | 4302,22 |
| PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 6,00 |
| EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIARIO. AF_04/2016 | M2 | 20,00 |
| **MOVIMENTO DE TERRA** | | |
| REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA | M2 | 4302,22 |
| **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 1486,24 |
| PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) | M2 | 4302,22 |
| **SINALIZAÇÃO** | | |
| PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM | UN | 6,00 |
| **LIMPEZA** | | |
| LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) | M2 | 4302,22 |

Mulungu do Morro/BA, 07 de dezembro de 2021

EDIMARIO JOSÉ BOAVENTURA
PREFEITO

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 119486/2021, emitida em 27/12/2021

Certidão nº 119486/2021
27/12/2021, 10:46
Chave de Impressão: BZ3bc
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
212584/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200371059** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/09/2020 Baixada em: 15/12/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 347/2020 Celebrado em: 08/09/2020
Valor do contrato: R$ 1.048.470,42 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO BARAUNA 1 E 2, CALDEIRÃO, CHICÃO, JOSÉ RAIMUNDO, LAGOA NOVA 1, MATA DA SERRA, POÇOS, RECIFINHO, ROSENDO, SALINAS, SAPECADO, SAVELA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 22/09/2020 Conclusão efetiva: 22/01/2021
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 86.92 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 44.20 metro quadrado; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 14820.00 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 546.64 metro quadrado;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
212584/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 212584/2023**
**22/12/2023, 16:36**
**cZz52**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: cZz52

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01 155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep 46990-000, através do contrato 347/2020 Celebrado em: 08/09/2020, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro – CEP: 44885000– Mulungu do Morro /BA, na execução CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY, localizados no povoado barauna 1 e 2, caldeirão, chicão, josé raimundo, lagoa nova 1, mata da serra, poços, recifinho, rosendo, salinas, sapecado, savela, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ 1.048.470,42 (um milhão, quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), sendo realizada no período de 22/09/2020 à 22/01/2021, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº Nº BA20200371059 (INICIAL), de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

| Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|
| **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| LIMPEZA MANUAL DO TERRENO C/ RASPAGEM MECANIZADA | M2 | 13.560,00 |
| LOCAÇÃO DE GREIDES PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | M2 | 14.421,00 |
| **ESTRUTURA** | | |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016 | M3 | 177,84 |
| ATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M3 | 2.000,00 |
| EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM ARE A 1:4 | M3 | 240,00 |
| ARMAÇÃO E MONTAGEM DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO | KG | 4.947,00 |
| FABRICAÇÃO E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA | M2 | 852,00 |
| CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/BRITA 1) | M3 | 62,40 |
| LANÇAMENTO, APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS | M3 | 62,40 |
| **ALVENARIA** | | |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM | M2 | 530,00 |
| **REVESTIMENTO** | | |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURA DE CONCRETO | M2 | 2.121,00 |
| MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM | M2 | 2.121,00 |
| **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127/220V** | | |
| ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4") | M | 1.170,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 3.510,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 650,00 |
| CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 | M3 | 12,48 |
| LANÇAMENTO, APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS | M3 | 12,48 |
| ENTRADA DE ENERGIA AÉREA BIFÁSICA COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO | UN | 13,00 |
| CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA E CHAMINÉ | UN | 91,00 |
| POSTE DE CONCRETO SEÇÃO "T" 11 DAN, COMPRIMENTO 11 M, CARGA NOMINAL NO TOPO DE 400 DAN, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E CONCRETAGEM | UN | 78,00 |
| REFLETOR ALTA PRESSÃO COM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO | UN | 156,00 |
| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES | UN | 13,00 |
| DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA, AMPACIDADE DE 70 A 100A, 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 78,00 |
| **BANCO DE RESERVAS** | | |
| ESCAVAÇÃO MANUAL | M3 | 7,32 |
| LASTRO DE MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 10 CM | M3 | 9,10 |
| CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016 | M3 | 12,04 |
| BARRA DE AÇO CA-50, 6,3 MM | KG | 72,50 |
| ALVENARIA DE EMBASAMENTO (0,14 M) DE 1 VEZ E MEIA DE TIJOLO MACIÇO (0,14 M), COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA) | M2 | 16,64 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 212584/2023, emitida em 22/12/2023

Certidão nº 212584/2023
23/12/2023 12:42
Chave de Impressão: cZr52
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 2 folhas

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

| | | | |
|---|---|---|---|
| MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, AF_06/2014 | M2 | 93,08 |
| CALÇAMENTO PARA MÃOS ATÉ 4 M (INCLUINDO TUBULÃO, PULOS, ARMADURAS E CONCRETO COMPRA COM ESCORAMENTO | M2 | 44,70 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 | M2 | 93,08 |
| **PINTURA** | | |
| APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO | M2 | 2.121,60 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 | M2 | 2.121,60 |
| PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA | M2 | 42,14 |
| **ALAMBRADO** | | |
| ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO DE 2", COM TELA ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM | M2 | 2.400,00 |
| PORTÃO DE FERRO EM VARA 1/2 COM REQUADRO | M2 | 24,00 |
| **EQUIPAMENTOS DA QUADRA** | | |
| CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1" | UN | 13,00 |
| PINTURA EM PREMIER COM TINTA EMAIL SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM | | |
| **LIMPEZA FINAL** | | |
| LIMPEZA FINAL DE OBRA | M2 | 14.820,00 |

Mulungu do Morro-BA, 24 de novembro de 2023

EDIMARIO JOSE BOAVENTURA
PREFEITO

EDIMARIO JOSE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Natan Almeida
Engenheiro Civil
CREA: 051004/2023
Fiscal

NATAN DE ALMEIDA ANJOS
ENGENHEIRA CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 212584/2023, emitida em 22/12/2023

Certidão nº 212584/2023
23/12/2023, 12:42
Chave de Impressão: cZz52
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

# CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210534/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20230607152** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/12/2023 Baixada em: 12/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 136/2021 Celebrado em: 23/04/2021
Valor do contrato: R$ 1.264.402,05 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DE CANUDOS - RUAS A, B, C, RUA DO GINÁSIO; POVOADO DE BARAÚNAS RUAS A, B, C; POVOADO BOCA DA MATA - RUAS A, B, C; POVOADO DE CANSAÇÃO - 1ª TRAV. DA RUA DA QUADRA, 2ª TRAV. DA RUA DA QUADRA, RUA DA IGREJA, RUA DA QUADRA; Nº: S/N
Complemento: POVOADO DO CASCAVEL - RUAS A, B, C, DA IGREJA; LAGOA DOS PATOS II - RUAS A,B,C,D; POVADO DE PEDRA LISA - RUAS A,B,C, DA IGREJA; POVOADO VARZEA DO CERCO - 1 E 2 TRAVESSAS DA RUA DO CAMPO, AV. GEN Bairro: POVADOS E SEDE
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/05/2021 Conclusão efetiva: 23/04/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17318.70 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 17318.70 metro quadrado;

**Observações**

Serviços de pavimentação de ruas no Município de Mulungu do Morro/BA.

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
210534/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 210534/2023**
**13/12/2023, 06:50**
**4bb03**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4bb03

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA. 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro Souto Soares, Bahia, Cep. 46990-000, através do contrato 136/2021 Celebrado em: 23/04/2021, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro – CEP: 44885000– Mulungu do Morro /BA, na execução de SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ 1.264.402,05 (Um milhão e duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e dois reais e cinco centavos), sendo realizada no período de 03/05/2021 a 23/04/2022, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20210512309 (INICIAL) e BA20230605234 (POR SUBSTITUIÇÃO) e BA20230607152 (POR SUBSTITUIÇÃO), de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

| Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|
| [illegible] | M2 | [illegible] |
| [illegible] | M2 | [illegible] |
| [illegible] | M2 | [illegible] |
| [illegible] | M | [illegible] |
| [illegible] | M2 | [illegible] |
| [illegible] | M2 | [illegible] |

Distribuidos nas seguintes localidades:

DISTRITO DE CANUDOS (RUA A)
DISTRITO DE CANUDOS (RUA B)
DISTRITO DE CANUDOS (RUA C)
DISTRITO DE CANUDOS (RUA DO GINASIO)
POVOADO DE BARAUNAS (RUA A)
POVOADO DE BARAUNAS (RUA B)
POVOADO DE BARAUNAS (RUA C)
POVOADO DE BOCA DA MATA (RUA A)
POVOADO DE BOCA DA MATA (RUA B)
POVOADO DE BOCA DA MATA (RUA C)
POVOADO DE CANSANÇÃO (1ª TRAVESSA DA RUA DA QUADRA)
POVOADO DE CANSANÇÃO (2ª TRAVESSA DA RUA DA QUADRA)
POVOADO DE CANSANÇÃO (RUA DA IGREJA)
POVOADO DE CANSANÇÃO (RUA DA QUADRA)
POVOADO DE CASCAVEL (RUA A)
POVOADO DE CASCAVEL (RUA B)
POVOADO DE CASCAVEL (RUA C)
POVOADO DE CASCAVEL (RUA DA IGREJA)
POVOADO DE LAGOA DOS PATOS II (RUA A)
POVOADO DE LAGOA DOS PATOS II (RUA B)
POVOADO DE LAGOA DOS PATOS II (RUA C)
POVOADO DE LAGOA DOS PATOS II (RUA D)

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210534/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 210534/2023
13/12/2023, 08:30
Chave de Impressão: 4bb03
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

POVOADO DE PEDRA LISA (RUA A
POVOADO DE PEDRA LISA (RUA B)
POVOADO DE PEDRA LISA (RUA C)
POVOADO DE PEDRA LISA (RUA DA IGREJA)
POVOADO DE VARZEA DO CERCO (1ª TRAVESSA DA RUA DO CAMPO)
POVOADO DE VARZEA DO CERCO (2ª TRAVESSA DA RUA DO CAMPO
POVOADO DE VARZEA DO CERCO (AVENIDA GENERINDO)
SEDE (2ª TRAVESSA DA RUA DO COQUEIRO)
SEDE (3ª TRAVESSA DA RUA DO COQUEIRO)
SEDE (RUA ANA DE JESUS)
SEDE (RUA CHICÃO DO LAJEDO)
SEDE (RUA DO COQUEIRO)
SEDE (RUA RAIMUNDO DIAS)
SEDE (TRAVESSA RUY BARBOSA)

Mulungu do Morro/BA, 04 de dezembro de 2023

EDIMARIO JOSÉ BOAVENTURA
Prefeito Municipal

EDIMARIO JOSÉ BOAVENTURA
PREFEITO

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210534/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 210534/2023
13/12/2023, 08:30
Chave de Impressão: 4bb03
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147982/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210589859** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2021 Baixada em: 10/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 049/2021 PS-FME Celebrado em: 09/06/2021
Valor do contrato: R$ 1.687.521,73 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO MORRINHOS DE BAIXO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 02/08/2021 Conclusão efetiva: 09/06/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 30.607.381/0001-32

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA.

**Informações Complementares**

- Considerar como serviços de elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar os quantitativos, apenas, constantes no atestado.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 147982/2022**
**04/08/2022, 20:02**
**8yA9A**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/. com a chave: 8yA9A

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep 46990-000, através do contrato 049/2021 PS-FME Celebrado em: 09/06/2021, prestou serviços para a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ 30.607.381/0001-32, com sede na AVENIDA JOSE PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP 46990000 - SOUTO SOARES - BA, na execução de Construção De Uma Escola De Um Pavimento Com Seis Salas De Aula, localizado no POVOADO MORRINHOS DE BAIXO, S/N, no Centro - CEP 46990000 - SOUTO SOARES - BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 1.687.521,73 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), iniciada na data de 02/08/2021 com termino para 10/06/2022, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20210589859, de maneira totalmente eficaz e satisfatória

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

| | | |
|---|---|---|
| **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 6,480 |
| LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES | M | 1.148,84 |
| ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA | UN | 1,00 |
| LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDROMETRO, REDE DN 50MM | UN | 1,00 |
| **MOVIMENTO DE TERRAS** | | |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 | M3 | 123,26 |
| PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 | M2 | 269,00 |
| REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M3 | 80,10 |
| ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | M3 | 245,60 |
| **FUNDAÇÕES** | | |
| **CONCRETO ARMADO** | | |
| ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018 | M | 644,92 |
| LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 | M2 | 90,37 |
| FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO | M2 | 241,29 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 9,58 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 32,45 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 456,27 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 47,73 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 577,09 |
| CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 23,57 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | |
|---|---|---|
| **CONCRETO ARMADO PARA VIGAS** | | |
| FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO | M2 | 677,00 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1,00 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1.212,00 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 146,24 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 577,00 |
| CONCRETO FCK= 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 38,00 |
| **CONCRETO ARMADO PARA BASE DA CAIXA** | | |
| FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO | M2 | 8,18 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 475,00 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 119,91 |
| CONCRETO FCK= 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 5,75 |
| ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018 | M | 92,13 |
| **SUPERESTRUTURA** | | |
| **CONCRETO ARMADO VIGAS** | | |
| MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 662,10 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1,11 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1.212,23 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 147,44 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 554,25 |
| CONCRETO FCK= 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 40,66 |
| **CONCRETO ARMADO PILARES E LAJES** | | |
| MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 466,90 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1.555,00 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 590,81 |
| ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 149,55 |
| CONCRETO FCK= 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 23,61 |
| LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C. CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA | M2 | 946,18 |
| **PAREDES** | | |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 1.277,03 |
| FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016 | M | 312,00 |
| VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 324,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | |
|---|---|---|
| DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP= 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS | M2 | 18,05 |
| **ESQUADRIAS** | | |
| KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MDIA), PADRO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 29,00 |
| KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MDIA), PADRO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 8,00 |
| PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI- ÔCA, (0,60 X 1,60 A 1,80M), REVESTIDA C/FORMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO) | UN | 3,00 |
| PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,80 X 1,60 A 1,80M), REVESTIDA C/FORMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO) | UN | 2,00 |
| **PORTAS DE ALUMINIO** | | |
| PORTA OU JANELA EM ALUMINIO, COR N/P/B,TIPO VENEZIANA, DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA | M2 | 122,00 |
| **COBERTURA** | | |
| FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 | UN | 23,00 |
| FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 | UN | 10,00 |
| FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 | UN | 6,00 |
| FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 | UN | 6,00 |
| TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 1.189,68 |
| PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS | M2 | 397,35 |
| TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M2 | 1.189,68 |
| CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M | 213,80 |
| **IMPERMEABILIZAÇÃO** | | |
| IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. | M2 | 646,88 |
| **REVESTIMENTOS** | | |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM | M2 | 3.274,00 |
| EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 1.969,41 |
| MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 | M2 | 579,57 |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 439,53 |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 372,00 |
| RODAMEIO EM MADEIRA PE MADEIRA 14 X 1,5 CM, INCLUSIVE CHAPUZES 7 X 7 X 2,5 CM | M | 257,15 |
| **PAVIMENTAÇÃO** | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | |
|---|---|---|
| CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014 | M2 | 989,20 |
| REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2 ,5CM | M2 | 989,20 |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M2 | 989,20 |
| PISO RTATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM OU 30 X 30, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | M2 | 55,60 |
| PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | M2 | 8,30 |
| SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM | M | 22,78 |
| EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 | M2 | 339,00 |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) | M | 27,30 |
| FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA Nº 4 | M3 | 11,28 |

| **PINTURA** | | |
|---|---|---|
| APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 556,80 |
| APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 645,80 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 2.100,00 |
| PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | M2 | 109,80 |
| PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA | M2 | 28,90 |

| **INSTALAÇÕES HIDRAULICAS** | | |
|---|---|---|
| TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 31,20 |
| TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 11,40 |
| TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 4,00 |
| TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 14,70 |
| TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 6,00 |
| TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 75,80 |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 17,00 |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 21,00 |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 47,00 |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 11,00 |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 5,00 |
| TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 3,00 |
| TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2,00 |
| TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 3,00 |
| TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 7,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | |
|---|---|---|
| TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 4,00 |
| TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 8,00 |
| TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 5,00 |
| TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2,00 |
| TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 11,00 |
| REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6,00 |
| REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 4,00 |
| REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 2,00 |
| REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 2,00 |
| REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 3,00 |
| REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UN | 2,00 |
| RESERVATÓRIO ELEVADO DE 15000 LITROS | UN | 1,00 |
| **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS** | | |
| TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 32,60 |
| TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 29,00 |
| TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 88,60 |
| TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 3,00 |
| JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 6,00 |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 23,00 |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 11,00 |
| JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 12,00 |
| JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 10,00 |
| CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 6,00 |
| RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 6,00 |
| CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP = 0,12M, DIM. INT. = 0,70 X 0,70 X 0,80M | UN | 15,00 |
| CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018 | UN | 3,00 |
| SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M2 (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 | UN | 2,00 |
| TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 | UN | 1,00 |
| **LOUÇAS E METAIS** | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | |
|---|---|---|
| VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016 | UN | 11,00 |
| VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 5,00 |
| VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013 | UN | 3,00 |
| ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR | UN | 8,00 |
| MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| LAVATRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013 | UN | 10,00 |
| CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013 | UN | 6,00 |
| TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013 | UN | 11,00 |
| PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016 | UN | 8,00 |
| SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016 | UN | 4,00 |
| TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013 | UN | 1,00 |
| CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDVEL MDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013 | UN | 6,00 |
| BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L= 80CM, D= 1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR | UN | 6,00 |
| TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013 | UN | 10,00 |
| CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 3,00 |

| **ELETRICA** | | |
|---|---|---|
| QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 3,00 |
| QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO K, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 2 MEDIDORES (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) | UN | 1,00 |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016 | UN | 9,00 |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016 | UN | 2,00 |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016 | UN | 4,00 |
| DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016 | UN | 11,00 |
| DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016 | UN | 29,00 |
| DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016 | UN | 3,00 |
| DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00 |
| DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA | UN | 2,00 |
| **ELETRODUTO** | | |
| ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 596,00 |
| ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 159,80 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | |
|---|---|---|
| ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 179,80 |
| ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 29,80 |
| ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 69,80 |
| ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 41,40 |
| CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | UN | 5,00 |
| LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | UN | 15,00 |
| LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | UN | 3,00 |
| LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | UN | 2,00 |
| CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,40 X 0,40M | UN | 12,00 |
| CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | UN | 9,00 |
| CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | UN | 98,00 |
| CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | UN | 161,00 |
| **CABOS E FIOS** | | |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 1.690,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 1.650,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 210,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 345,60 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 529,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 176,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 320,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 78,00 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 276,70 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 18,90 |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 69,80 |
| **ILUMINAÇÃO E TOMADAS** | | |
| TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | UND | 43,00 |
| TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | UND | 7,00 |
| INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | UND | 7,00 |
| INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | UND | 2,00 |
| INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | UND | 17,00 |
| INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | UND | 5,00 |
| LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 98,00 |
| LUMINÁRIA SOBREPOR TP CALHA CREATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTER FIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | UND | 5,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | |
|---|---|---|
| PROJETOR RETANGULAR EM ALUMINIO COM VIDRO PLANO TEMPERADO REF. BW-95/I TECNOL UX OU SIMILAR | UND | 15,00 |
| **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO P/ BANDEIRA ALT= 7M (3M X 2" + 4M X 1 1/2") | UN | 1,00 |
| BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM | M2 | 14,70 |
| PRATELEIRA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 25CM, E= 2CM | M | 4,30 |
| PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM | M | 82,70 |
| PORTA PARA ARMARIO EM MDF COM REVESTIMENTO EM FORMICA | M2 | 7,60 |
| PRATELEIRA EM TABUA DE PINHO APARELHADA E PINTADA C/ ESMALTE | M2 | 2,70 |
| PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG | M2 | 12,00 |
| **MURO COM 2 M ALTURA CHAPISCADO REBOCADO PINTADO POR DENTRO E POR FORA** | | |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017 | M3 | 45,27 |
| EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA | M3 | 152,40 |
| CONCRETO ARMADO FCK =15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) | M3 | 45,32 |
| ALVENARIA DE VEDAÇO DE BLOCOS CERMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 381,00 |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 1.016,00 |
| MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 | M2 | 1.016,00 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1.016,00 |
| PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA | M2 | 20,00 |
| EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 | M2 | 106,00 |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016 | M | 57,00 |

Souto Soares/BA, 18 de julho de 2022

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO

Silvio Arruda Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA Nº 73258

SÍLVIO ARRUDA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA - 73258

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

119483/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210592783** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2021 Baixada em: 01/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 220/2021 Celebrado em: 18/08/2021
Valor do contrato: R$ 840.001,22 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO AÇUDE, BOCA DA MATA, CAINANA,CASCAVÉL, CANUDOS, CAATINGA DO EGIDIO, LAGOA PRETA, LAGOA NOVA I, LAGOA NOVA II, LAGOA DOS MENINOS,LAGOADAMASCENO, VÁRZEA DO CERCO, JOSÉ RAIMUNDO, SEDE,GITIRANA, ESPIA, PEDRA LISA ,POÇOS, ROSENDO, SAPECADO Nº: S/N
Complemento: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO-BA Bairro: SEDE / POVOADOS
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 23/08/2021 Conclusão efetiva: 23/06/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 3.80 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 314 - Execução de Reforma 4.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 314 - Execução de Reforma 1908.80 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 660.00 metro; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 190.00 METRO QUADRADO;

**Observações**

Reforma em quadras poliespot e escolas do Municipio de Mulungu do Morro/BA. (21 escolas e 3 quadras)

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO ATESTADO.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

119483/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 119483/2021**
**17/04/2023, 14:42**
**8c4ZY**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8c4ZY

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA**
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro – CEP: 44885000– Mulungu do Morro /BA, na execução de REFORMA EM QUADRAS POLIESPOTIVAS E ESCOLAS (21 ESCOLAS E 3 QUADRAS) localizadas em diversos locais do municipio de Mulungu do Morro – BA, em sede e povoados sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ 840.001,22 (oitocentos e quarenta mil um real e vinte e dois centavos), sendo realizada no periodo de 23/08/2021 à 07/10/2021, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20210592783 de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

**PLANILHA RESUMO - ESCOLAS**

| Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|
| **INSTALAÇÕES ELETRICAS** | | |
| LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 236,00 |
| **INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS / LOUÇAS / METAIS** | | |
| LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM PADRÃO POPULAR OU SIMILAR. | UN | 64,00 |
| TORNEIRA CROMADA DE MESA DE 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR. | UN | 67,00 |
| TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM AGUA FRIA ( NBR-5648) | M | 420,00 |
| JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 40,00 |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA | UN | 40,00 |
| TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM AGUA FRIA ( NBR-5648) | M | 240,00 |
| VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 5,00 |
| PIA DE COZINHA EM AÇO INOX, 1,80 X 0,60 COM DUAS CUBAS ( PADRÃO COMERCIAL) | UN | 1,00 |
| CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO, TIPO DUCHA FORNECIMNETO E INSTALAÇÃO. | UN | 2,00 |
| CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA ARMCS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 34,00 |
| **ESQUADRIAS / FECHADURAS / GRADES DE PROTEÇÃO/PISO** | | |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_002 | M2 | 2201,00 |
| FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 56,00 |
| TRINCO DE SOBREPOR PARA BASCULANTE, CROMADO, MUNDIAL OU SIMILAR | UN | 3,00 |
| JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M² | 8,64 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 119483/2021, emitida em 17/04/2023

Certidão nº 119483/2021
17/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: 8c4ZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

| | | |
|---|---|---|
| **PINTURA** | | |
| APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO | M² | 11740,00 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS | M² | 11940,00 |
| PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M² | 511,50 |
| PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA, DUAS DEMÃOS. | M² | 600,00 |
| **COBERTURA / FORRO** | | |
| RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE COM ATÉ DUAS ÁGUAS. | M² | 1910,00 |
| FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS | M² | 179,00 |
| **ESTRUTURA DA CAIXA D'AGUA E CAIXAS D'AGUA** | | |
| LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS. | M | 28,00 |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 1,3 M DE PROFUNDIDADE | M³ | 3,20 |
| ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 6,3 (1/4) ATÉ 12,5 mm (1/2) - FONECIMENTO E ADESAMENTO | KG | 244,40 |
| CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) | M³ | 3,80 |
| LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, AÇO CA-50 10 mm (ENCHIMENTO+CAPA) | M² | 4,00 |
| CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000L, COM ASSESÓRIOS | UM | 2,00 |
| **LIMPEZA** | | |
| LIMPEZA FINAL DA OBRA | M² | 5300,00 |

## PLANILHA RESUMO - QUADRAS

| Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|
| **PAVIMENTAÇÃO DE ÁREA EXTERNA** | | |
| PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA | M² | 329,00 |
| **ALAMBRADO COM TELA** | | |
| TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG) | M² | 1005,30 |
| TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580) | M | 336,00 |
| ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM | KG | 160,00 |
| PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO | M² | 1005,30 |
| SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 510,00 |
| **MURETA** | | |
| ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E =0,09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO = 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) | M² | 22,00 |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, EMBOÇO, REBOCO | M² | 34,81 |
| PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES, 2 DEMÃOS | M² | 535,60 |
| **PISO CIMENTADO** | | |
| PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA | M² | 1482,60 |
| ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTENCIA | M² | 680,00 |
| PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO TRÊS DEMÃOS EM QUADRA POLIESPORTIVA COM DEMARCAÇÕES. | M² | 2122,80 |
| **PORTÃO DE FERRO E EQUIPAMENTOS** | | |
| PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2 COM REQUADRO | M² | 34,40 |
| CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1" PINTURA EM PREMIER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM | UN | 2,00 |
| **ARQUIBANCADA** | | |
| PISO CIMENTADO | M² | 97,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 119483/2021, emitida em 17/04/2023

Certidão nº 119483/2021
17/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: 8c4ZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

| | | |
|---|---|---|
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, EMBOÇO, REBOCO | M² | 22.10 |
| APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS | M² | 269.24 |
| **MURO LIMITANTE** | | |
| ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BALDRAMES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATE 1,5M | M³ | 0.60 |
| ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM | KG | 87.00 |
| ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO (9X19X29 CM), E = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2,8 (CIMENTO / CAL / AREIA) | M² | 168.00 |
| APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS | M² | 916.00 |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, EMBOÇO, REBOCO | M² | 246.30 |

Mulungu do Morro/BA, 01 de dezembro de 2021

EDIMARIO JOSÉ BOAVENTURA
PREFEITO

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 119483/2021, emitida em 17/04/2023

Certidão nº 119483/2021
17/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: 8c4ZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

181555/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210691385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2021 Baixada em: 14/04/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME** CPF/CNPJ: **30.395.460/0001-27**
Endereço do contratante: RUA PALMEIRAS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 300/2021 Celebrado em: 16/12/2021
Valor do contrato: R$ 1.667.793,11 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO LAGOA SECA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 17/12/2021 Conclusão efetiva: 17/08/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME CPF/CNPJ: 30.395.460/0001-27

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

**Observações**

Execução de serviços de construção de uma creche na Lagoa Seca Povoado de Iraquara / BA

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE GÁS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, CONFORME DECISÃO NORMATIVA 032/88 DO CONFEA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 181555/2023**
**06/05/2023, 10:47**
**Yccy8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yccy8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.105.782/0001-09 CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46800-000, através do contrato 300/2021 Celebrado em: 16/12/2021, prestou serviços para o **Fundo Municipal de Educação de Iraquara – FME**, inscrita no CNPJ: 30.395.460/0001-27, com sede na Rua Patriotas, 40, Centro – CEP: 46880-000 – Iraquara /BA, na execução CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE LAGOA SECA, localizada no Povoado de Lagoa Seca, S/N, Zona Rural, Iraquara – BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ 1.667.793,11 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e onze centavos), sendo realizada no período de 17/12/2021 a 17/05/2022, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VIEIRA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20210686110 (INICIAL), a qual foi substituída pela ART BA20210691386 (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO) , de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de qualidade em cumprido conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

| DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. |
|---|---|---|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| [illegible] | M² | [illegible] |
| [illegible] | M³ | [illegible] |
| [illegible] | UN | [illegible] |
| [illegible] | UN | [illegible] |
| [illegible] | UN | [illegible] |
| [illegible] | M² | [illegible] |
| [illegible] | M² | [illegible] |
| SERVIÇO EM TERRA | | |
| ESCAVAÇÃO | | |
| [illegible] | M³ | [illegible] |
| [illegible] | M³ | [illegible] |
| [illegible] | M³ | [illegible] |
| [illegible] | M³ | [illegible] |
| ALVENARIA E ARGAMASSA | | |
| [illegible] | M³ | [illegible] |
| [illegible] | M³ | [illegible] |
| [illegible] | M³ | [illegible] |
| CASTELO D'AGUA | | |
| [illegible] | M³ | [illegible] |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycoy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PUBLICOS

| | | |
|---|---|---|
| | M² | 4.54 |
| | M² | 1.51 |
| FUNDAÇÕES | | |
| CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS | | |
| | M³ | 4.41 |
| | M³ | 1.51 |
| | KG | 31.71 |
| | KG | 41.71 |
| | KG | 38.41 |
| | KG | 22.71 |
| | KG | 1.61 |
| | M³ | 1.51 |
| CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES | | |
| | M³ | 0.41 |
| | M² | 62.45 |
| | M³ | 10.41 |
| | M³ | 34.71 |
| | KG | 60.71 |
| | KG | 13.71 |
| | KG | 21.41 |
| | KG | 21.71 |
| | M³ | 21.71 |
| FUNDAÇÃO INDIRETA - ESTACA HÉLICE | | |
| | M | 30.71 |
| | UN | 1.41 |
| | UN | 4.41 |
| | UN | 4.41 |
| | KG | 11.71 |
| | KG | 11.41 |
| | KG | 13.41 |
| | KG | 13.71 |
| | M³ | 1.41 |
| ARMAÇÃO DE AÇO - ESTACAS | | |
| | M | 13.71 |
| | M³ | 1.41 |
| | M³ | 1.41 |
| | KG | 13.71 |
| | M | 0.41 |
| MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME | | |
| | M³ | 13.71 |
| | M³ | 1.41 |
| | M² | 44.41 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUERA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|---|---|---|
| ... | KG | 84,25 |
| ... | M² | 3,34 |
| **SUPERESTRUTURA** | | |
| **CONCRETO ARMADO - PILARES** | | |
| ... | M³ | 0,63 |
| ... | KG | 439,10 |
| ... | KG | 157,00 |
| ... | KG | 460,20 |
| ... | M³ | 1,10 |
| **CONCRETO ARMADO - VIGAS** | | |
| ... | M³ | 0,44 |
| ... | KG | 307,47 |
| ... | KG | 1,00 |
| ... | KG | 220,00 |
| ... | M³ | 0,47 |
| **CONCRETO ARMADO PARA VIGAS** | | |
| ... | M³ | 1,04 |
| **CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES** | | |
| ... | M³ | 1,01 |
| ... | KG | 1,00 |
| ... | KG | 83,17 |
| ... | M³ | 0,20 |
| **CONCRETO ARMADO CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE** | | |
| ... | M³ | 1,04 |
| ... | KG | 1,00 |
| ... | KG | 1,04 |
| ... | KG | 1,00 |
| ... | KG | 1,00 |
| ... | M³ | 1,00 |
| **SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL** | | |
| **ELEMENTOS VAZADOS** | | |
| ... | M² | 1,00 |
| **ALVENARIA DE VEDAÇÃO** | | |
| ... | M² | 1,00 |
| ... | M² | 1,00 |
| ... | M | 1,00 |
| ... | M | 37,00 |
| ... | M² | 1,00 |
| ... | M | 1,00 |
| **ALVENARIA DE MURETA** | | |
| ... | M² | 1,00 |
| **ESQUADRIAS** | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ
Rua Antônio Carlos Magalhães, 1000, Centro, CEP 45865-000, Fone (73) 3664-2155
E-mail: pmibirapua2017@outlook.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTAS DE MADEIRA

| | | |
|---|---|---|
| PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA [illegible] | UN | 9,00 |
| [illegible] | UN | 1,00 |
| [illegible] | UN | 4,00 |
| [illegible] | UN | 3,00 |
| [illegible] | UN | 2,00 |
| [illegible] | UN | 4,00 |

FERRAGENS E ACESSÓRIOS

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | UN | 4,00 |
| [illegible] | UN | 1,00 |
| [illegible] | UN | 17,00 |

PORTAS EM ALUMÍNIO

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | UN | 1,00 |
| [illegible] | UN | 1,00 |
| [illegible] | UN | 1,00 |
| [illegible] | UN | 3,00 |
| [illegible] | UN | 2,00 |

PORTAS DE VIDRO - PV

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | UN | 1,00 |

JANELA DE ALUMÍNIO - JA

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | M² | 1,00 |
| [illegible] | M² | 2,00 |
| [illegible] | M² | 1,00 |
| [illegible] | M² | |
| [illegible] | M² | 1,00 |
| [illegible] | M² | 1,00 |
| [illegible] | M² | 4,00 |
| [illegible] | M² | 4,00 |
| [illegible] | M² | 1,00 |
| [illegible] | M² | 4,00 |
| [illegible] | M² | 10,00 |
| [illegible] | M² | 1,00 |

VIDROS

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | M² | 1,00 |
| [illegible] | M² | 1,00 |
| [illegible] | M² | 1,00 |

ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | M² | 11,00 |
| [illegible] | M² | 1,00 |
| [illegible] | M² | 1,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGUARA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONOMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|---|---|---|
| | M² | 17,10 |
| **MANTAS DE COBERTURA** | | |
| | M² | 950,15 |
| | M² | 10,00 |
| | M | 4,10 |
| | M | 50,00 |
| | M | 45,70 |
| | M | 104,60 |
| | M | 233,80 |
| **IMPERMEABILIZAÇÃO** | | |
| | M² | 381,07 |
| | M² | 171,90 |
| **REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO** | | |
| **PISO ELEVADO** | | |
| | M² | 3560,60 |
| | M² | 1521,75 |
| | M² | 973,92 |
| | M² | 1124,7 |
| | M² | 104,00 |
| | M² | 9,00 |
| | M² | 9,71 |
| | M² | 45,1 |
| | M² | 74,00 |
| | M² | 697,10 |
| **PINTURA** | | |
| | M² | 1.071,00 |
| | M² | 98,70 |
| **ESQUADRIAS DE PISOS** | | |
| **PAVIMENTAÇÃO INTERNA** | | |
| | M² | 4.035,00 |
| | M² | 1.330,70 |
| | M² | 370,00 |
| | M² | 37,40 |
| | M² | 148,90 |
| | M² | 42,90 |
| | M² | 370,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | M | 64,00 |
| | | M | 1.112,00 |
| | | M² | 1.112,00 |
| | | M | 1.112,00 |

**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | M² | 1.112,00 |
| | | M | 1.112,00 |
| | | M² | 22,74 |
| | | M² | 1.112,00 |
| | | M² | 1.112,00 |
| | | M² | 1.112,00 |
| | | M² | 1.112,00 |
| | | M² | 1.112,00 |

**PINTURAS E ACABAMENTOS**

EDIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | M² | 1.112,00 |
| | | M² | 1.112,00 |
| | | M² | 1.112,00 |
| | | M² | 1.112,00 |
| | | M² | 1.112,00 |
| | | M² | 1.112,00 |
| | | M² | 1.112,00 |
| | | M² | 1.112,00 |

**MURETA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | M | 1.112,00 |
| | | M² | 1.112,00 |

**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**

**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC MARROM**

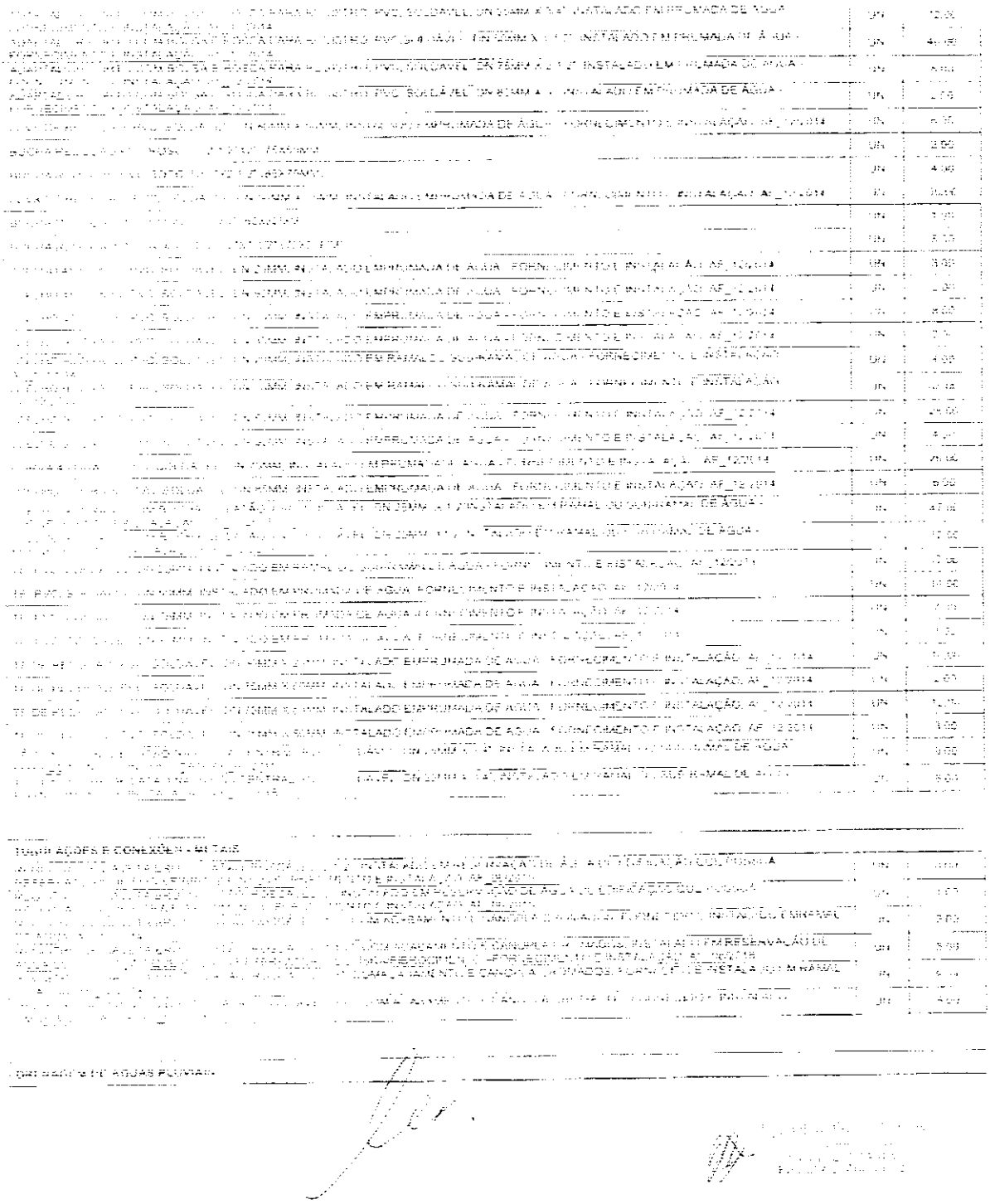
| | | | |
|---|---|---|---|
| | | M | 1.112,00 |
| | | M | 1.112,00 |
| | | M | 1.112,00 |
| | | M | 1.112,00 |
| | | M | 1.112,00 |
| | | UN | 1.112,00 |
| | | UN | 1.112,00 |
| | | UN | 1.112,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

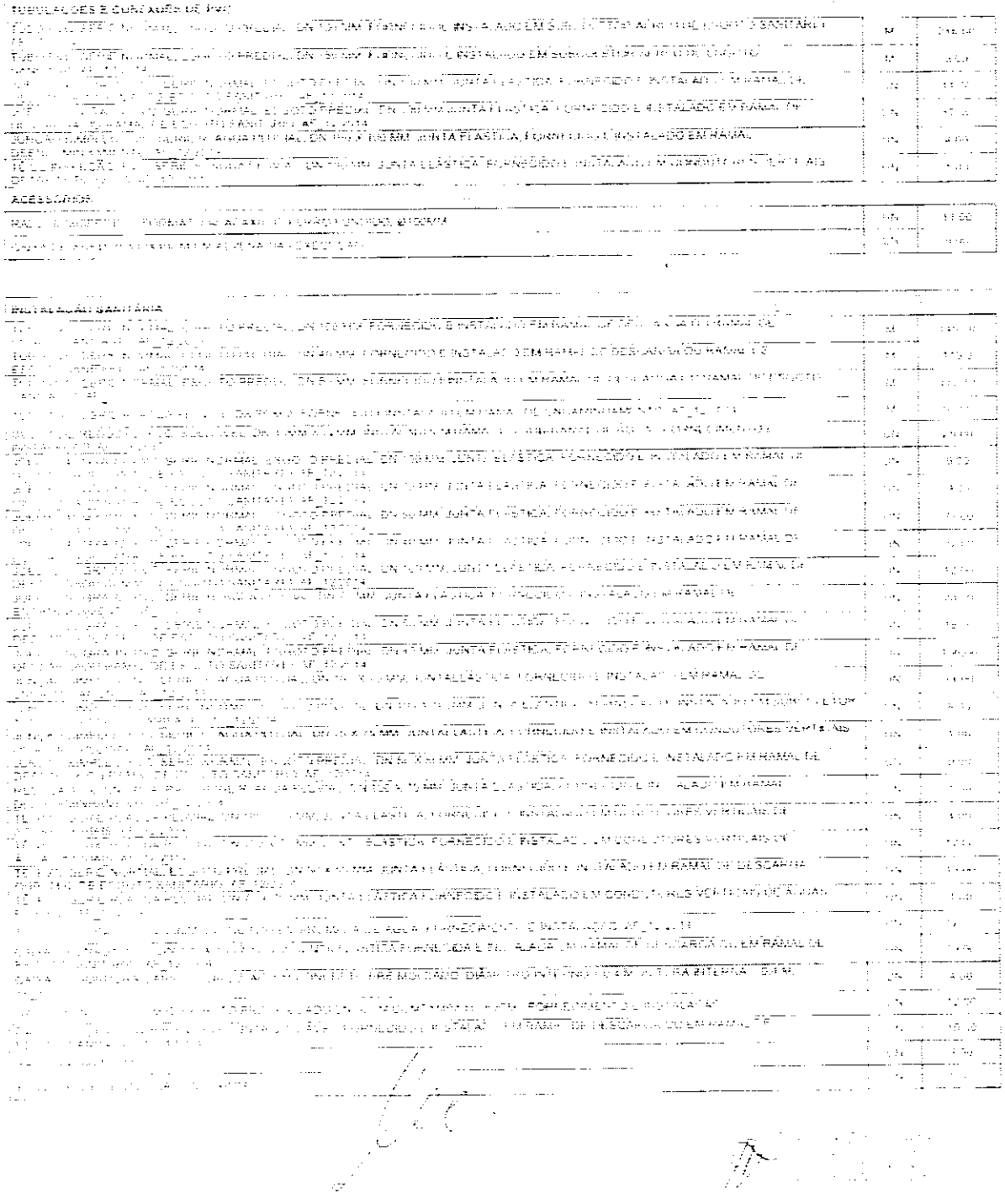
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PUBLICOS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|---|---|---|
| | UN | 4,00 |
| | UN | 1,00 |
| | UN | 1,00 |

**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**

| | | |
|---|---|---|
| | UN | 4,00 |
| | UN | 3,00 |
| | M | 9,00 |
| | UN | 15,00 |
| | UN | 15,00 |
| | UN | 6,00 |
| | UN | 3,00 |
| | UN | 1,00 |
| | UN | 2,00 |
| | UN | 3,00 |
| | UN | 4,00 |
| | UN | 3,00 |
| | UN | 3,00 |
| | UN | 2,00 |
| | M | 9,00 |
| | UN | 1,00 |
| | UN | 15,00 |
| | UN | 4,00 |
| | UN | 14,00 |
| | UN | 1,00 |
| | M | 1,00 |
| | UN | 2,00 |
| | UN | 1,00 |
| | UN | 1,00 |

**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**

| | | |
|---|---|---|
| | M | 1,14 |
| | M | 11,12 |
| | M | 1,00 |
| | M | 37,00 |
| | UN | 4,00 |
| | UN | 1,00 |
| | UN | 2,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUARA
[illegible] Fone: (77) 3664-2161 ou 2167
CNPJ: 13.023.556/0001-29 Email: pmibiraquara2017_2020@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | M² | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| [illegible] | INSTALAÇÃO | UN | [illegible] |
| [illegible] | | M | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | M | [illegible] |
| [illegible] | | M | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SPDA

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |

ESTRUTURAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | M | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | UN | [illegible] |
| [illegible] | | M | [illegible] |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | UN | |
| | | UN | 2,00 |
| | | UN | 1,00 |
| | | UN | 2,00 |
| | | UN | 3,00 |
| | | UN | 24,00 |
| | | UN | 1,00 |

ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | M | 400,00 |
| | | M | 1.440,00 |
| | | M | 240,00 |
| | | M | 10,00 |
| | | M | 40,00 |
| | | M | 12,00 |
| | | UN | 11,00 |
| | | UN | 120,00 |
| | | UN | 100,00 |

CABOS E CONDUTORES

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | M | 1.080,00 |
| | | M | 200,00 |
| | | M | 100,00 |
| | | M | 40,00 |
| | | M | 10,00 |
| | | M | 100,00 |

ELETROCALHAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | M | 12,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | UN | 10,00 |
| | | UN | 2,00 |
| | | UN | 3,00 |
| | | UN | 14,00 |
| | | UN | 3,00 |
| | | UN | 2,00 |
| | | UN | 1,00 |
| | | UN | 1,00 |
| | | UN | 1,00 |
| | | UN | 1,00 |
| | | UN | 1,00 |
| | | UN | 1,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | UN | 1,00 |
| | | UN | 1,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO | | | |
| | | M | 50,00 |
| | | UN | 10,00 |
| | | UN | 14,00 |
| | | UN | 8,00 |
| INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA | | | |
| EQUIPAMENTOS PASSIVOS | | | |
| | | UN | 1,00 |
| | | UN | 1,00 |
| | | UN | 2,00 |
| | | UN | 1,00 |
| | | UN | 3,00 |
| | | UN | 1,00 |
| | | UN | 4,00 |
| | | UN | 1,00 |
| | | UN | 1,00 |
| CABEAMENTO HORIZONTAL | | | |
| | | M | 375,00 |
| | | M | 111,00 |
| | | UN | 10,00 |
| TOMADAS | | | |
| | | UN | 10,00 |
| | | UN | 8,00 |
| | | UN | 10,00 |
| CAIXAS E ACESSÓRIOS | | | |
| | | UN | 4,00 |
| | | UN | 17,00 |
| ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS | | | |
| | | M | 10,00 |
| | | M | 11,00 |
| | | M | 3,00 |
| | | M | 50,00 |
| | | M | 10,00 |
| SISTEMA DE ALARME/SEGURANÇA | | | |
| | | UN | 1,00 |
| | | UN | 1,00 |
| SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | | | |
| | | UN | 1,00 |
| | | M | 100,00 |
| | | UN | 1,00 |
| | | UN | 1,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONOMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

CAIXA BAHIA - 15.3008

SERVIÇOS FINAIS

MANEJO LATERAL E FUNDO

Iraquara/BA, 22 de março de 2023

WATERSON PINTO COUTINHO

AGUINALDO OLIVEIRA NOVAES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 61524 D/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

217066/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220158132** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2022 Baixada em: 29/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA** CPF/CNPJ: **13.922.596/0001-29**
Endereço do contratante: RUA Rua Rosalvo Félix Nº: 74
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 182/2022 Celebrado em: 06/06/2022
Valor do contrato: R$ 1.068.790,66 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA Walter Coutinho Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 11/07/2022 Previsão de término: 1[illegible]/2022 Conclusão efetiva: 11/03/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA CPF/CNPJ: 13.922.596/0001-29

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 314 - Execução de Reforma 1,00 unidade;

**Observações**

Execução de serviços de reforma da Praça Walter Coutinho, na cidade de Iraquara - BA

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERNTES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PAISAGISMO E PLANTIO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 217066/2024**
**01/02/2024, 20:24**
**xw6dy**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: xw6dy

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09 CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, 200, Centro Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000 através do contrato 182/2022 Celebrado em: 06/06/2022, prestou serviços para o **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**, inscrita no CNPJ: 13.922.496/0001-29, com sede na RUA ROSALVO FÉLIX, 74, Centro – CEP: 46980-000 – Iraquara /BA, na execução EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA WALTHER COUTINHO, NA SEDE DE IRAQUARA BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ 1.060.700,00 (um milhão e sessenta e oito mil e setecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), sendo realizado no período de 11/07/2022 a 11/09/2023 tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 061465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20220155132, de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| | TOTAL | | |
|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | |
| 1.2 | CONTENÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TERRAPLANAGEM | | |
| 1.4 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 1.4.1 | PRAÇA GERAL | | |
| 1.5 | DRENAGEM | | |

Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2170/66/2024, emitida em 01/02/2024

Certidão nº 2170/66/2024
02/02/2024, 09:05
Chave de Impressão: xw6dy
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| 1.5 | ACADEMIA DA SAÚDE | | | |
| | | UN | 4,00 | |
| | | UN | 2,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | UN | 2,00 | |
| 1.6 | PARQUE INFANTIL | | | |
| | | M2 | 144,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | M | 1,00 | |
| | | UN | 35,00 | |
| | | M | 2,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | M | 107,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | UN | 41,00 | |
| | | UN | 65,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | M | 11,00 | |
| | | UN | 4,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | UN | 2,00 | |
| 1.7 | PASSARELA MD | | | |
| | | UN | 16,00 | |
| | | UN | 33,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | UN | 23,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | UN | 1,00 | |
| | | UN | 1,00 | |

Wallerson Vieira Cunha
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 217066/2024, emitida em 01/02/2024

Certidão nº 217066/2024
02/02/2024, 09:05
Chave de Impressão xw6dy
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2024 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | UN | | |
| | | UN | | |
| | | UN | | |
| | | M2 | | |
| | | UN | | |
| | | UN | | |
| | | UN | | |
| | | UN | | |
| | | UN | | |
| 1.0 | URBANISMO | | | |
| | | UN | | |
| | | M | | |
| | | UN | | |
| | | UN | | |
| | | UN | | |
| | | M2 | | |
| 1.1 | DRENAGEM E UNIDADES | | | |
| 1.1.01 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| | | M | | |
| | | M2 | | |
| | | M3 | | |
| | | M3 | | |
| 1.1.02 | INFRAESTRUTURA | | | |
| 1.1.02.1 | SAPATA | | | |
| | | M3 | | |
| | | KG | | |
| | | M3 | | |
| | | KG | | |
| 1.1.02.2 | VIGA BALDRAME | | | |
| | | M3 | | |
| | | KG | | |
| | | M3 | | |
| | | KG | | |
| 1.1.02.3 | SUPERESTRUTURA | | | |
| 1.1.02.3.1 | PILARES | | | |
| | | KG | | |
| | | M3 | | |
| | | KG | | |
| 1.1.02.3.2 | VIGAS SUPERIORES | | | |
| | | KG | | |
| | | M3 | | |
| | | KG | | |
| 1.1.02.3.3 | LAJE | | | |

Walterson Paiva Sampaio
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 217066/2024, emitida em 01/02/2024

Certidão nº 217066/2024
02/02/2024, 09:05
Chave de Impressão: xw6dy
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2024 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÇUARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| 1.1.1.4 | SISTEMA DE VEDAÇÃO | | | |
| 1.1.1.4.1 | ALVENARIA | | | |
| | | M2 | 48,0 | |
| 1.1.1.4.2 | REVESTIMENTO | | | |
| | | M2 | 466,00 | |
| | | M2 | 466,00 | |
| | | M2 | 466,00 | |
| 1.1.1.4.3 | VERGAS E CONTRA-VERGAS | | | |
| | | M | 24,00 | |
| | | M | 22,00 | |
| | | M | 2,00 | |
| | SISTEMA DE PISO | | | |
| | | M2 | 66,00 | |
| | | M2 | 66,00 | |
| | | M2 | 66,00 | |
| | | M2 | 66,00 | |
| | ESQUADRIAS | | | |
| | | UN | 4,0 | |
| 1.1.1.7 | PINTURA | | | |
| | | M2 | 66,00 | |
| | | M2 | 66,00 | |
| 1.1.1.8 | IMPERMEABILIZAÇÃO / COBERTURA | | | |
| | | M2 | 66,00 | |
| | | M | 66,00 | |
| 1.1.1.9 | LOUÇAS E METAIS | | | |
| | | UN | 1,0 | |
| | | M | 4,00 | |
| 1.1.1.10 | ELÉTRICA | | | |
| | | UN | 4,00 | |
| | | UN | 16,00 | |
| | | UN | 3,00 | |
| | | UN | 4,00 | |
| | | UN | 12,00 | |
| | | M2 | 48,00 | |
| | | UN | 4,00 | |
| | | UN | 4,00 | |
| | | UN | 4,00 | |
| 1.1.1.11 | HIDROSSANITÁRIO | | | |
| 1.1.1.11.1 | ESGOTO | | | |
| | | UN | 8,00 | |
| | | M | 4,00 | |

Wanderson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 217066/2024, emitida em 01/02/2024

Certidão nº 217066/2024
02/02/2024, 09:05
Chave de Impressão: xw6dy
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | M | 28,00 |
| | | | M | 24,00 |
| | | | UN | 8,00 |
| | | | UN | 8,00 |
| | | | UN | 1,00 |
| 1.10.11.1 | HIDRÁULICO | | | |
| | | | M | 28,00 |
| | | | UN | 1,00 |
| 1.10.11.2 | SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| | | | M | 1,00 |
| | | | UN | 1,00 |
| 1.11 | PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| | | | UN | 1,00 |
| 1.11.1 | SANITÁRIOS | | | |
| 1.11.2 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| | | | M | 22,00 |
| | | | M2 | 1,00 |
| | | | M2 | 1,00 |
| | | | M3 | 1,00 |
| 1.11.3 | INFRAESTRUTURA | | | |
| | | | M2 | 4,00 |
| | | | M3 | 0,40 |
| | | | KG | 11,00 |
| | | | M2 | 1,00 |
| | | | M2 | 11,00 |
| | | | M2 | 4,00 |
| | | | KG | 11,00 |
| 1.11.3.3 | SUPERESTRUTURA | | | |
| 1.11.3.3.1 | PILARES | | | |
| | | | M3 | 0,80 |
| | | | M2 | 10,00 |
| | | | M2 | 1,00 |
| 1.11.3.3.2 | VIGAS SUPERIORES | | | |
| | | | KG | 41,00 |
| | | | M2 | 12,00 |
| | | | M2 | 11,00 |
| | LAJE | | | |
| | | | M | 12,00 |

Waldeir Pereira Coutinho
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2170666/2024, emitida em 01/02/2024

Certidão nº 2170666/2024
02/02/2024, 09:05
Chave de Impressão: xw6dy
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Pinto, 74 - Centro - CEP: 46.960-000 - Fone: (75) 3564-2201 - CNPJ: 13.[illegible]/0001-[illegible]
E-Mail: [illegible]@hotmail.com / [illegible]@gmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.12.4 | SISTEMA DE VEDAÇÃO | | |
| 1.12.4.1 | ALVENARIA | | |
| 1.12.4.2 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 114,00 |
| 1.12.4.3 | REVESTIMENTO | | |
| 1.12.4.3.1 | EMBOÇO, PARA AMBOS OS LADOS, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 | M2 | 116,00 |
| 1.12.4.3.2 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 | M2 | 116,00 |
| 1.12.4.3.3 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014 | M2 | 116,00 |
| 1.12.4.4 | VERGAS E CONTRA VERGAS | | |
| 1.12.4.4.1 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1,50 |
| 1.12.5 | SISTEMA DE PISO | | |
| 1.12.5.1 | LASTRO DE CONCRETO E=10 MACIÇO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 10 CM. AF_07/2016 | M2 | 12,00 |
| 1.12.5.2 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 10 MM. AF_06/2014 | M2 | 12,00 |
| 1.12.5.3 | [illegible] | M | 12,00 |
| 1.12.5.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 45 X 45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014 | M2 | 12,00 |
| 1.12.6 | ESQUADRIAS | | |
| 1.12.6.2 | PORTA DE MADEIRA, MACIÇA, PADRÃO ALTO, PRENSADA, EXTRUDADA, SEMI-OCA (LEVE OU MISTA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,00 |
| 1.12.6.3 | PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA, PRENSADA, EXTRUDADA, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 |
| 1.12.7 | PINTURA | | |
| 1.12.7.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 12,00 |
| 1.12.7.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 12,00 |
| 1.12.8 | IMPERMEABILIZAÇÃO - COBERTURA | | |
| 1.12.8.1 | EXECUÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 PREPARO MECÂNICO. AF_09/2019 | M2 | 12,00 |
| 1.12.8.2 | [illegible] | M2 | 12,00 |
| 1.12.9 | INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS | | |
| 1.12.9.1 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO, NODULAR DE 40 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.) | UN | 6,00 |
| 1.12.9.2 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO, NODULAR DE 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.) | UN | 4,00 |
| 1.12.9.3 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO, NODULAR DE 100 MM (PARA SANITÁRIOS) | PT | 2,00 |
| 1.12.9.4 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, 60X60 CM, TAMPA INTERNA, REVESTIDA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, PARA REDE DE ESGOTO | UN | 4,00 |
| 1.12.9.5 | FLUXÔMETRO PORCELANA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9 X 19 X 39CM, COM 7 3/4" DE PROFUNDIDADE | UN | 2,00 |
| 1.12.9.6 | FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO = 1,10M, PROFUNDIDADE = 1,10M | UN | 1,00 |
| 1.12.9.7 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 3,00 |
| 1.12.10 | LOUÇAS E METAIS | | |
| 1.12.10.1 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 |
| 1.12.10.2 | VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO A DEFICIENTE FÍSICO, PARA HOSPITAL, AEROPORTO OU SIMILAR, COM DESCARGA ALTA, SOMENTE PEÇAS OU SIMILAR, ANCORADO EM PLANTA UNIVERSAL BRANCO (NÃO SIMILAR), INCLUINDO CONEXÃO DE INTERLIGAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO | UN | 1,00 |
| 1.12.10.3 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E PERNETA PLÁSTICAS, SEM TORNEIRA CROMADA. 1ª MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 |
| 1.12.10.4 | TORNEIRA DE LAVATÓRIO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PEÇAS DE LOUÇA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 |
| 1.12.10.5 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 1.12.10.6 | BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, L=80 CM, 1 FIXAÇÃO HORIZONTAL OU EQUIVALENTE, PEÇONE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 1.12.11 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 1.12.11.1 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED DE 12 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,00 |
| 1.12.11.2 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,00 |
| 1.12.11.3 | [illegible] | UN | 4,00 |
| 1.12.11.4 | [illegible] | M | 40,00 |

Weltersun [illegible]
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 217066/2024, emitida em 01/02/2024

Certidão nº 217066/2024
02/02/2024, 09:06
Chave de Impressão: xw6dy
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2024 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PUBLICOS

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Iraquara/BA, 15 de dezembro de 2023

Waterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

WATERSON RIBEIRO COUTINHO

AGUINALDO OLIVEIRA NOVAES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 61524 D/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 217066/2024, emitida em 01/02/2024

Certidão nº 217066/2024
02/02/2024, 09:06
Chave de Impressão: xw6dy
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2024 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

# CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

217068/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220206422** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2022 Baixada em: 29/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA** CPF/CNPJ: **13.922.596/0001-29**
Endereço do contratante: RUA Rua Rosalvo Félix Nº: 74
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 275/2022 Celebrado em: 01/09/2022
Valor do contrato: R$ 695.844,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO CAATINGUINHA, MATINHA, CALUMBI E ÁGUA DE REGA Nº: S/N
Complemento: PRAÇAS Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 05/09/2022 Previsão de término: 05/08/2023 Conclusão efetiva: 05/09/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA CPF/CNPJ: 13.922.596/0001-29

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 3.84 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 17.57 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 316 - Demolição 549.94 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 2110.72 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 316 - Demolição 682.11 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 14.62 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 26.72 metro; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 16.60 metro; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 2506.44 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 975.81 metro; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 37.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 84.02 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MADEIRA > #93 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS 316 - Demolição 1.00 metro cúbico;

**Observações**

Construção das Praças Modelo das localidades da Catinguinha, Matinha e Calumbi e Reforma da Praça Água de Rega

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PAISAGISMO, PLANTIO, JARDIM POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

217068/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 217068/2024**
**01/02/2024, 20:15**
**A4a35**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: A4a35

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09 CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, 200, Centro, Santa Soares, Bahia, Cep: 46990-000 através do contrato 275.2022 Celebrado em: 01/09/2022 prestou serviços para o **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA,** inscrita no CNPJ: 13.922.596/0001-29, com sede na RUA ROSALVO FÉLIX, 74, Centro – CEP: 46960-000 – Iraquara - BA, na execução CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS MODELO DAS LOCALIDADES DA CATINGUINHA, MATINHA E CALUMBI E REFORMA DA PRAÇA AÇUDE DE REGA. localizada no Povoado Caatinguinha, Matinha, Calumbi e Açude de Rega, Iraquara - BA sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ 695.844,10 (seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), sendo realizado no período de 05/09/2022 à 25/05/2023, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 031405928-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20220206422, de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Descrição | Und. | Quant. |
|---|---|---|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| | M² | 3995,44 |
| | M² | 484,17 |
| | M | 18,00 |
| | M² | 24,00 |
| REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES | | |
| | M³ | 382,00 |
| TERRAPLANAGEM | | |
| PAVIMENTAÇÃO | | |
| GERAL | | |
| | M | 586,00 |
| | M | 510,40 |
| | M | 111,60 |
| | M | 382,00 |
| DECK | | |

Iraquara, 16 de Janeiro de 2023

Waldomiro Antonio Siqueira
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 217068/2024, emitida em 01/02/2024

Certidão nº 217068/2024
02/02/2024, 09:05
Chave de Impressão: A4a35
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2024 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

**ELETRODUTOS E CAIXAS**

**CABOS E CONDUTORES**

**ILUMINAÇÃO**

**PADRÃO, QUADROS E DISJUNTORES**

**PAISAGISMO E URBANISMO E MOBILIÁRIOS**

**JARDIM**

**PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DE SAÚDE**

Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 217068/2024, emitida em 01/02/2024

Certidão nº 217068/2024
02/02/2024, 09:05
Chave de Impressão: A4a35
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2024 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

QUIOSQUE

SERVIÇOS PRELIMINARES

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

INFRAESTRUTURA

SUPERESTRUTURA

SISTEMA DE VEDAÇÃO

REVESTIMENTOS DE PAREDE

Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 217068/2024, emitida em 01/02/2024

Certidão nº 217068/2024
02/02/2024, 09:05
Chave de Impressão: A4a35
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2024 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESQUADRIAS

HIDROSANITÁRIO

ESGOTO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 217068/2024, emitida em 01/02/2024

Certidão nº 217068/2024
02/02/2024, 09:05
Chave de Impressão: A4a35
O documento nesta ato registrado foi emitido em 31/01/2024 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONOMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LOUÇAS E METAIS

COBERTURA

ESCADARIAS

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Iraquara/BA, 25 de maio de 2023

*Walterson Ribeiro Coutinho*
Prefeito Municipal

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

AGUINALDO OLIVEIRA NOVAES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 035143 D/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 217068/2024, emitida em 01/02/2024

Certidão nº 217068/2024
02/02/2024, 09:05
Chave de Impressão: A4a35
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2024 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218313/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20230538076** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2023 Baixada em: 05/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: Celebrado em: 07/08/2023
Valor do contrato: R$ 899.115,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO SEGREDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEGREDO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 07/08/2023 Conclusão efetiva: 07/02/2024
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO Ginásio de Esporte no Município de Souto Soares/BA.

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218313/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 218313/2024**
**11/02/2024, 09:43**
**Z3cZ8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z3cZ8

ESTADO DA BAHIA
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**
**Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**
**CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato PS-FME Celebrado em: 07/08/2023, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de GINÁSIO DE ESPORTE, localizado no DISTRITO SEGREDO, S/N, SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 899.115,84 (oitocentos e noventa e nove mil e cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos), iniciada na data de 07/08/2023 com término em 29/12/2023, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20230538076, de maneira totalmente eficaz e satisfatória.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| 1.1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022 | M² | 10,00 |
| 1.1.2 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 15,2 E 19 KW - REV 01 | UN | 1,00 |
| 1.1.3 | LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO - REV 03_10/2022 | UN | 1,00 |
| 1.1.4 | BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE | M² | 20,00 |
| 1.1.5 | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2 | M² | 785,00 |
| | | | |
| 1.2.1 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M³ | 8,40 |
| | | | |
| 2.1 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | M³ | 154,94 |
| 2.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02 2021 | M³ | 83,25 |
| 2.3 | APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG - M2 | M² | 114,83 |
| 2.4 | REATERRO C COMPACTAÇÃO MANUAL S CONTROLE, MATERIAL DA VALA | M³ | 62,89 |
| 2.5 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO | M³ | 22,50 |
| | | | |
| 3.1.1 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M³ | 3,77 |
| 3.1.2 | FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA | M² | 63,02 |
| 3.1.3 | AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 | KG | 1094,27 |
| 3.1.4 | AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 | KG | 54,91 |
| 3.1.5 | CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK 25 MPA, LANÇADO E ADENSADO | M³ | 15,63 |
| | | | |
| 3.2.1 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M³ | 2,58 |
| 3.2.2 | FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA | M² | 139,57 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.2.3 | AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 | KG | 389,64 |
| 3.2.4 | AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 | KG | 137,73 |
| 3.2.5 | CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO | M³ | 10,05 |
| | | | |
| | | | |
| 4.1.1 | FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA | M² | 126,72 |
| 4.1.2 | AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 | KG | 428,55 |
| 4.1.3 | AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 | KG | 127,36 |
| 4.1.4 | CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO | M³ | 8,52 |
| | | | |
| 4.2.1 | FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA | M² | 155,73 |
| 4.2.2 | AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 | KG | 1946,45 |
| 4.2.3 | AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 | KG | 240,18 |
| 4.2.4 | CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO | M³ | 10,71 |
| 4.2.5 | LAJE PRE-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM. | M² | 84,33 |
| | | | |
| 4.3.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M² | 111,80 |
| 4.3.2 | AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 | KG | 135,39 |
| 4.3.3 | AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 | KG | 95,93 |
| 4.3.4 | CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO | M³ | 6,59 |
| | | | |
| 4.4.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M² | 10,80 |
| 4.4.2 | LASTRO DE BRITA 2 | M³ | 33,83 |
| 4.4.3 | ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 | M² | 1001,47 |
| 4.4.4 | CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO | M³ | 27,07 |
| 4.4.5 | ACABAMENTO DE SUPERFICIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - REV 02 | M² | 1001,47 |
| | | | |
| 4.5.1 | VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (SEÇÃO 10X10) | M³ | 0,34 |
| | | | |
| | | | |
| 5.1.1 | COBOGO CIMENTO TIPO "VENEZIANA", DIM: 40 X 40 X 9CM | M² | 134,72 |
| | | | |
| 5.2.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M² | 259,22 |
| 5.2.2 | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2016 | M | 69,40 |
| | | | |
| 5.3.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M² | 148,08 |
| | | | |
| | | | |
| 6.1.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 |
| 6.1.2 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**
**Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**
**CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.1.3 | PORTA EM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COR N.P/B, COMUM, DE ABRIR OU CORRER | M² | 7,14 |
| | | | |
| 6.2.1 | PEÇAS DE APOIO PARA PNE EM AÇO INOX PARA WC, EM PM1, PM2, PM4, LAVATÓRIOS E PAREDES | M | 11,60 |
| 6.2.2 | CHAPA METÁLICA PLANA RESISTENTE A IMPACTOS 14GSG 1,95MM; NAS PORTAS PM1, PM2 E PM4 | M² | 4,30 |
| 6.2.3 | TARJETA TIPO LIVRE OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 | UN | 6,00 |
| | | | |
| 6.3.1 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS | M² | 10,80 |
| | | | |
| 6.4.1 | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA | M² | 4,32 |
| | | | |
| 7.1 | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM | M² | 1030,40 |
| 7.2 | ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO | M² | 156,10 |
| 7.3 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M² | 1083,00 |
| | | | |
| 8.1 | IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXÍVEL COM TINTA ALFALTICA, 02 DEMÃOS, EM SUPERFÍCIES LISAS E DE PEQUENAS DIMENSÕES, TIPO VIAPLUS 1000, REF.VIAPOL OU SIMILAR | M² | 265,61 |
| 8.2 | APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022 | M² | 676,67 |
| | | | |
| 9.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M² | 803,09 |
| 9.2 | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M² | 84,33 |
| 9.3 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M² | 743,93 |
| 9.4 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M² | 445,04 |
| 9.5 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 | M² | 84,33 |
| 9.6 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 - ARQUIBANCADAS | M² | 140,33 |
| 9.7 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - ARQUIBANCADAS | M² | 140,33 |
| 9.8 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - ARQUIBANCADAS | M² | 140,33 |
| 9.9 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X40 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M² | 210,50 |
| 9.10 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M² | 85,51 |
| | | | |
| 10.1.1 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 | M² | 64,91 |
| 10.1.2 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M² | 64,91 |
| 10.1.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM ANTIDERRAPANTE APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE | M² | 64,91 |
| 10.1.5 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 2,70 |
| | | | |
| 10.2.1 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M² | 11,61 |
| 10.2.2 | PISO TÁTIL DIRECIONAL E OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | M² | 5,85 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3c28
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**
**Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**
**CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.1 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M² | 529,37 |
| 11.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M² | 445,04 |
| 11.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 | M² | 84,33 |
| 11.4 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 | M² | 483,80 |
| 11.5 | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 | M | 275,60 |
| 11.6 | PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE | M² | 366,82 |
| 11.7 | PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - R1 | M² | 567,82 |
| | | | |
| 12.1.1 | TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 12,00 |
| 12.1.2 | TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 42,00 |
| 12.1.3 | TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 28,00 |
| 12.1.4 | TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 30,00 |
| 12.1.5 | TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 36,00 |
| 12.1.6 | JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 15,00 |
| 12.1.7 | JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 8,00 |
| 12.1.8 | JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6,00 |
| 12.1.9 | JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 40MM X 1 1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 12.1.10 | JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 |
| 12.1.11 | JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 16,00 |
| 12.1.12 | TE PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 |
| 12.1.13 | TE PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 12.1.14 | LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 8,00 |
| 12.1.15 | LUVA SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 |
| 12.1.16 | LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 40MM X 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 |
| 12.1.17 | LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 12.1.18 | BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 12.1.19 | BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 |
| 12.1.20 | UNIÃO SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6,00 |
| 12.1.21 | UNIÃO SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| | | | |
| 12.2.1 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 12.2.2 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2,00 |
| 12.2.3 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2,00 |
| 12.2.4 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2,00 |
| 12.2.5 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2,00 |
| 12.2.6 | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 12.2.7 | REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 8,00 |
| 12.2.8 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 25MM X ¾" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 12,00 |
| 12.2.9 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 32MM X 1" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 |
| 12.2.10 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 40MM X 1 1/4" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 |
| 12.2.11 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 50MM X 1 1/2" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 |
| 12.2.12 | ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO ½" X 30CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 10,00 |
| 12.2.13 | FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 3,00 |
| 12.2.14 | FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**
**Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**
**CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12.2.15 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 3.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| | | | |
| | | | |
| 13.1.1 | TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 47,50 |
| 13.1.2 | TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 21,50 |
| 13.1.3 | TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 36,00 |
| 13.1.4 | JOELHO PVC 45° Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 7,00 |
| 13.1.5 | JOELHO PVC 90° Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6,00 |
| 13.1.6 | JOELHO PVC 90° COM ANEL 40MM X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 10,00 |
| 13.1.7 | JUNÇÃO PVC ESGOTO 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6,00 |
| 13.1.8 | JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 5,00 |
| 13.1.9 | JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 5,00 |
| 13.1.10 | CURVA CURTA PVC 45° Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 13.1.11 | CURVA CURTA PVC 90° Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 16,00 |
| | | | |
| 13.2.1 | CAIXA SIFONADA 150X150X50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6,00 |
| 13.2.2 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60CM | UN | 2,00 |
| 13.2.3 | RALO SECO PVC RÍGIDO 100MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6,00 |
| 13.2.4 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 8,00 |
| 13.2.5 | SIFÃO PVC TIPO COPO 1" X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 8,00 |
| 13.2.6 | VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA LAVATÓRIO Ø 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 8,00 |
| 13.2.7 | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES) - AF_12/2020 | UN | 1,00 |
| 13.2.8 | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES) AF_12/2020 | UN | 1,00 |
| | | | |
| 14.1 | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | UN | 6,00 |
| 14.2 | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021 | UN | 6,00 |
| 14.3 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 |
| 14.4 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 |
| 14.5 | DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO LINHA IZY, CÓDIGO 1984.C37, DECA OU EQUIVALENTE | UN | 2,00 |
| 14.6 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 |
| 14.7 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 |
| 14.8 | CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO (LORENZETTI OU SIMILAR) | UN | 6,00 |
| 14.9 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 |
| 14.10 | PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 |
| 14.11 | SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 |
| 14.12 | ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR | UN | 6,00 |
| 14.13 | BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 |
| | | | |
| 15.1 | EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M , TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721 | UN | 2,00 |
| 15.2 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 2,00 |
| 15.3 | MARCAÇÃO DE PISO PARA LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR, DIMENSÕES 100X100CM | UN | 2,00 |
| 15.4 | PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2 | UN | 2,00 |
| 15.5 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, "EXTINTOR DE INCÊNDIO" | UN | 2,00 |
| | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**
**Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**
**CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16.1.1 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 16.1.2 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES | UN | 1,00 |
| 16.1.3 | QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 16.1.4 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 7,00 |
| 16.1.5 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 5,00 |
| 16.1.6 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 8,00 |
| 16.1.7 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 16.1.8 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 16.1.9 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V | UN | 4,00 |
| | | | |
| 16.2.1 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 28,00 |
| 16.2.2 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 18,00 |
| 16.2.3 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 18,00 |
| 16.2.4 | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 82,00 |
| 16.2.5 | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 13,00 |
| 16.2.6 | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 30,00 |
| 16.2.7 | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 | UN | 5,00 |
| 16.2.8 | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 | UN | 5,00 |
| 16.2.9 | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO TA, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 | UN | 4,00 |
| 16.2.10 | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO XA, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 | UN | 1,00 |
| 16.2.11 | ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 50,00 |
| 16.2.12 | ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 |
| 16.2.13 | ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 |
| 16.2.14 | BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4" | CJ | 15,00 |
| 16.2.15 | BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P ELETRODUTO 25MM, D=1" | CJ | 2,00 |
| 16.2.16 | BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P ELETRODUTO 40MM, D=1 1/2" | CJ | 1,00 |
| 16.2.17 | LUVA DE FERRO GALVANIZADO ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 15,00 |
| 16.2.18 | LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 16.2.19 | LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 16.2.20 | CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO ESMALTADA 4X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 16,00 |
| 16.2.21 | CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4X4" EM CHAPA GALVANIZADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 7,00 |
| | | | |
| 16.3.1 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750V | M | 190,00 |
| 16.3.2 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 4MM², ANTI-CHAMA 450/750V | M | 820,00 |
| 16.3.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 16MM², ANTI-CHAMA 450/750V | M | 14,00 |
| 16.3.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 35MM², ANTI-CHAMA 450/750V | M | 41,00 |
| | | | |
| 16.4.1 | TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 |
| 16.4.2 | TOMADA UNIVERSAL 2P+T 20A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 16.4.3 | INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A 250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 7,00 |
| 16.4.4 | LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 9/10 W - BIVOLT - REV 01 | UN | 1,00 |
| 16.4.5 | LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 18/20 W - BIVOLT | UN | 6,00 |
| 16.4.6 | REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, E GRADE DE PROTEÇÃO, COM LÂMPADA LED 400W. | UN | 20,00 |
| | | | |
| | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**
**Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**
**CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 17.1.1 | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM | M² | 2,50 |
| 17.1.2 | CONJUNTO ESTRUTURAL METÁLICO PARA TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE TABELAS | UN | 1,00 |
| 17.1.3 | CONJUNTO METÁLICO DE TRAVES PARA FUTSAL, INCLUSIVE REDES | UN | 1,00 |
| 17.1.4 | POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C ESTICADOR E CATRACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 17.1.5 | REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 17.1.6 | CORRIMÃOS EM PERFIS METÁLICOS PARA RAMPAS DE ACESSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 9,60 |
| | | | |
| 17.2.1 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA QUADRADA 5X5CM | M² | 201,00 |
| 17.2.2 | PORTÃO METÁLICO 1 FOLHAS DE ABRIR COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO E TELA GALVANIZADA | M² | 7,56 |
| | | | |
| 18.1 | LIMPEZA GERAL | M² | 740,52 |

Souto Soares/BA, 19 de janeiro de 2024

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO:91639719504
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO:91639719504
Dados: 2024.02.05 10:36:00 -03'00'

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**
PREFEITO

DANIEL MOREIRA DAMASCENO

**DANIEL MOREIRA DAMASCENO**
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000090593

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

294669/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20240670087** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/02/2024 Baixada em: 30/12/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 010TP/2023 Celebrado em: 05/02/2024
Valor do contrato: R$ 492.386,43 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO CAATINGA DO EGÍDIO; MATA DA SERRA; UMBURANINHA DOS INGÓS; LAGOA PRETA; RECIFINHO; UMBURANINHA DE DIONÍSIO; ALAGADIÇÃO; SALINAS. Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 05/02/2024 Conclusão efetiva: 05/02/2025
Finalidade: Rural
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 23995.44 metro cúbico: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 23995.44 metro cúbico;

**Observações**

ESCAVAÇÃO E REATERRO DA REDE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 294669/2025**
**16/07/2025, 21:16**
**w75b2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: w75b2

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Ernandes Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares - Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 010TP/2023 Celebrado em: 05/02/2024, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Ernandes Souza Santos, 55, Centro – CEP: 44885000– Mulungu do Morro /BA, na execução de ESCAVAÇÃO E REATERRO DA REDE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS POVOADOS DO MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ 492.386,43 (quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e tres centavos), sendo realizada no período de 05.02.2024 à 23/12/2024, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20240670087, de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

| Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|
| MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | |
| [illegible] | M2 | [illegible] |
| [illegible] | M2 | [illegible] |

Distribuidos nas seguintes localidades:

DISTRITO DE MATA DA SERRA
DISTRITO DE RIO FINHO
DISTRITO DE UMBURANINHA DE DIONISIO
DISTRITO DE ALAGADIÇAO
POVOADO DE PALMAS
POVOADO DE CAATINGA DO EGIDIO
POVOADO DE LAGOA PRETA
POVOADO DE UMBURANINHA DOS NUNES

Mulungu do Morro/BA, 30 de dezembro de 2024

EDIMARIO JOSÉ BOAVENTURA
PREFEITO

Natan Almeida
Engenheiro Civil
CREA/ BA [illegible]
Fiscal

NATAN DE ALMEIDA ANJOS
ENGENHEIRA CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 294669/2025, emitida em 16/07/2025

Certidão nº 294669/2025
17/07/2025, 09:50
Chave de Impressão: w75b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

# CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
298854/2025
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20251034442** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2025 Baixada em: 31/07/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 056/2024 PS-FME Celebrado em: 20/08/2024
Valor do contrato: R$ 4.569.880,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO SEGREDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEGREDO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Coordenadas Geográficas: -12.016361, -41.670569
Data de início: 20/08/2024 Conclusão efetiva: 20/04/2025
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA no Município de Souto Soares/BA.

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA E PLANTIO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, CONSTANTES NO ATESTADO
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

298854/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 298854/2025**
**16/08/2025, 09:42**
**x2bZw**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: x2bZw

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida Jose Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 056/2024 PS-FME Celebrado em: 20/08/2024, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA, localizado no DISTRITO SEGREDO, S/N, no Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 4.569.880,33 (quatro milhões quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos), iniciada na data de 20/08/2024 e término em 17/07/2025, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART (INICIAL) sob o nº BA20240898141 e de substituição por erro de digitação a ART nº BA20251031168 , de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO. INSTALADA | M2 | 6,00 |
| 1.2 | ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P | UN | 1,00 |
| 1.3 | LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM | UN | 1,00 |
| 1.4 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 447,64 |
| 1.5 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE | M2 | 10,00 |
| | | | |
| 2.1.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M2 | 108,58 |
| 2.1.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 | M3 | 108,58 |
| 2.1.3 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M3 | 78,80 |
| 2.1.4 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 278,60 |
| 2.1.5 | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 29,78 |
| 2.1.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 310,10 |
| 2.1.7 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 681,60 |
| 2.1.8 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 927,70 |
| 2.1.8 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 303,90 |
| | | | |
| 2.2.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M2 | 53,72 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 298854/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 298854/2025
19/08/2025, 13:56
Chave de Impressão: x2bZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida Jose Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2.2.2 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 317,48 |
| 2.2.3 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 16,36 |
| 2.2.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 346,10 |
| 2.2.5 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 964,00 |
| 2.2.6 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR. EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO | M2 | 134,29 |
| | | | |
| 2.3.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 15,68 |
| 2.3.2 | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | M3 | 11,42 |
| 2.3.3 | ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA | M | 35,00 |
| 2.3.4 | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021 | UN | 5,00 |
| 2.3.5 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | M2 | 4,84 |
| 2.3.6 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 | M2 | 4,40 |
| 2.3.7 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 116,61 |
| 2.3.8 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 83,78 |
| 2.3.9 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 13,87 |
| 2.3.10 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 13,08 |
| 2.3.11 | CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 | M3 | 2,42 |
| | | | |
| | | | |
| 3.1.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 2.008,50 |
| 3.1.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 722,00 |
| 3.1.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 949,90 |
| 3.1.4 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 670,40 |
| 3.1.5 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 39,67 |
| | | | |
| 3.2.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 22,40 |
| 3.2.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 1.200,50 |
| 3.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 253,40 |
| 3.2.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 685,20 |
| 3.2.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 547,90 |
| 3.2.6 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 367,10 |
| 3.2.7 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 29,38 |
| | | | |
| | | | |
| 3.3.1.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 217,87 |
| 3.3.1.2 | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 929,50 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 298854/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 298854/2025
19/08/2025, 13:56
Chave de Impressão: x2bZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida Jose Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.1.3 | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 71,50 |
| 3.3.1.4 | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 8,00 |
| 3.3.1.5 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | KG | 32,68 |
| | | | |
| 3.3.2.1 | LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM. | M2 | 957,84 |
| 3.3.2.2 | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 285,40 |
| | | | |
| | | | |
| 4.1.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 298,60 |
| 4.1.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 129,30 |
| 4.1.3 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 89,08 |
| 4.1.4 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 4,94 |
| | | | |
| 4.2.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 450,40 |
| 4.2.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 73,80 |
| 4.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 263,90 |
| 4.2.4 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 221,57 |
| 4.2.5 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 11,08 |
| | | | |
| | | | |
| 5.1.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 2.757,47 |
| 5.1.2 | DIVISÓRIA SANITÁRIA TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | M2 | 38,22 |
| 5.1.3 | ALAMBRADO AZUL, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼ "), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | M2 | 104,34 |
| | | | |
| 5.2.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 5.489,96 |
| 5.2.2 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014 | M2 | 5.489,96 |
| 5.2.3 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 1.778,57 |
| 5.2.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 519,32 |
| | | | |
| 5.3.1 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 12,08 |
| 5.3.2 | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 12,08 |
| | | | |
| 6.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M2 | 1.110,24 |
| 6.2 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014 | M2 | 1.110,24 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 298854/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 298854/2025
19/08/2025, 13:56
Chave de impressão: x2bZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida Jose Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.3 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (ÁREAS MOLHADAS) (BRANCA) | M2 | 182,42 |
| 6.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (ÁREAS SECAS) (BEGE) | M2 | 927,82 |
| 6.5 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 16,71 |
| 6.6 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR TERRACOTA DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | M2 | 256,23 |
| 6.7 | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 50,60 |
| 6.8 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022 | M2 | 577,00 |
| 6.9 | COLCHÃO DE AREIA | M3 | 9,63 |
| 6.10 | COLCHÃO DE PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) | M3 | 19,69 |
| 6.11 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 | M | 130,18 |
| | | | |
| 7.1 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 |
| 7.2 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 23,00 |
| 7.3 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 28,95 |
| 7.4 | PORTÃO DE CORRER COM GRADIL METÁLICO, INCLUSIVE PINTURA | M2 | 6,75 |
| 7.5 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (JANELAS) | M2 | 64,16 |
| 7.6 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (PORTA GUARITA) | M2 | 1,68 |
| 7.7 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 29,00 |
| 7.8 | TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 | UN | 12,00 |
| | | | |
| 8.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | M2 | 103,50 |
| 8.2 | TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,6% | M2 | 1.035,67 |
| 8.3 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1.035,67 |
| 8.4 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 150,42 |
| 8.5 | CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL | M | 278,73 |
| 8.6 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 128,31 |
| 8.7 | FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORÇÃO SONORA NRC = 0,55, REFLEXÃO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A, INSTALADO SOBRE PERFIS METÁLICOS | M2 | 303,49 |
| 8.8 | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018 | M2 | 103,50 |
| 8.9 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 | M2 | 103,50 |
| | | | |
| 9.1 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 2.165,92 |
| 9.2 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 4.595,78 |
| 9.3 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 2.165,92 |
| 9.4 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 4.595,78 |
| 9.5 | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | M2 | 2.165,92 |
| 9.6 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 | M2 | 1.720,08 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 298854/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 298854/2025
19/08/2025, 13:56
Chave de Impressão: x2bZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida Jose Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9.7 | EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | M2 | 2.875,70 |
| 9.8 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M3 | 50,00 |
| | | | |
| 10.1 | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 79,20 |
| 10.2 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 7,00 |
| 10.3 | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 |
| 10.4 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 |
| 10.5 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 |
| 10.6 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 |
| 10.7 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 |
| 10.8 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 |
| 10.9 | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA JARDIM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 |
| 10.10 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 14,00 |
| 10.11 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 |
| 10.12 | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 |
| 10.13 | VÁLVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 4,00 |
| 10.14 | DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO | UN | 18,00 |
| 10.15 | PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA. | UN | 10,00 |
| 10.16 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO | UN | 10,00 |
| | | | |
| 11.1 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 160,00 |
| 11.2 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 112,00 |
| 11.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 2.322,00 |
| 11.5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.115,90 |
| 11.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.462,60 |
| 11.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 189,60 |
| 11.8 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 877,00 |
| 11.9 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 69,80 |
| 11.10 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 177,70 |
| 11.11 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 34,00 |
| 11.13 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,30M | UN | 6,00 |
| 11.15 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 1,00 |
| 11.16 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00 |
| 11.17 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 20,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 298854/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 298854/2025
19/08/2025, 13:56
Chave de Impressão: x2bZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2025 e contem 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.18 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 46,00 |
| 11.19 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 13,00 |
| 11.20 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 42,00 |
| 11.22 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 5,00 |
| 11.23 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 5,00 |
| 11.24 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4,00 |
| 11.25 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 |
| 11.26 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 |
| 11.27 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 |
| 11.28 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 |
| 11.30 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 14,00 |
| 11.31 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 19,00 |
| 11.32 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 |
| 11.33 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 |
| 11.34 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 |
| 11.36 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 5,00 |
| 11.38 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 78,30 |
| 11.39 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 35,60 |
| 11.40 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 17,00 |
| 11.41 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 24,50 |
| 11.42 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 15,00 |
| 11.43 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 10,00 |
| 11.44 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 12,00 |
| 11.46 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.203,60 |
| 11.47 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 57,10 |
| 11.49 | REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR | UN | 12,00 |
| 11.50 | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 12,00 |
| 11.51 | LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 7 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 6,00 |
| 11.52 | LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W", 6500K G- LIGHT OU SIMILAR | UN | 112,00 |
| | | | |
| | | | |
| 12.1.1 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0.8X0.8X0.6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 7,00 |
| 12.1.2 | CAIXA DE GORDURA .60X.60X.60 EM ALV.TIJOLO ESP=10CM REVESTIDA E C/TAMPA EM C.A | UN | 1,00 |
| 12.1.3 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 14,00 |
| 12.1.4 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 2,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 298854/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 298854/2025
19/08/2025, 13:56
Chave de Impressão: x2bZw
O documento naste ato registrado foi emitido em 12/08/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida Jose Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12.1.5 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 30,00 |
| 12.1.6 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 9,00 |
| 12.1.7 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 20,00 |
| 12.1.8 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 10,00 |
| 12.1.9 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 15,00 |
| 12.1.10 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 3,00 |
| 12.1.11 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 7,00 |
| 12.1.12 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 17,00 |
| 12.1.13 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 48,00 |
| 12.1.14 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 | UN | 12,00 |
| 12.1.15 | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 10,00 |
| 12.1.16 | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 10,00 |
| 12.1.17 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 28,00 |
| 12.1.18 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 86,00 |
| 12.1.19 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 64,00 |
| 12.1.20 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 112,21 |
| 12.1.21 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 11,00 |
| 12.1.22 | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,5 M. VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 1,00 |
| 12.1.23 | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA | UN | 1,00 |
| | | | |
| 12.2.1 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 106,00 |
| 12.2.2 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 44,00 |
| 12.2.3 | CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO | UN | 8,00 |
| | | | |
| 12.3.1 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2,00 |
| 12.3.2 | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2,00 |
| 12.3.3 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3,00 |
| 12.3.4 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 9,00 |
| 12.3.5 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 6,00 |
| 12.3.6 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 8,00 |
| 12.3.7 | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 |
| 12.3.8 | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 16,00 |
| 12.3.9 | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 2,00 |
| 12.3.10 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 11,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 298854/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 298854/2025
19/08/2025, 13:56
Chave de Impressão: x2bZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida Jose Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12.3.11 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 |
| 12.3.12 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 13,00 |
| 12.3.13 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 11,00 |
| 12.3.14 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 8,00 |
| 12.3.15 | CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 2,00 |
| 12.3.16 | CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 2,00 |
| 12.3.17 | JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 8,00 |
| 12.3.18 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 |
| 12.3.19 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 5,00 |
| 12.3.20 | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 |
| 12.3.21 | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 |
| 12.3.22 | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 2,00 |
| 12.3.23 | LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,00 |
| 12.3.24 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 21,00 |
| 12.3.25 | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 12,00 |
| 12.3.26 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 65,22 |
| 12.3.27 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 39,35 |
| 12.3.28 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 18,41 |
| 12.3.29 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 21,42 |
| 12.3.30 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 105,93 |
| 12.3.31 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 151,57 |
| 12.3.32 | RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO CARBONO E SOLDA INTERNA E EXTERNA, COM BOCA DEINSPEÇÃO E SISTEMA DE ANCORAGEM, CONFORME PROJETO | UN | 1,00 |
| 12.3.33 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 1,00 |
| | | | |
| 13.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 681,45 |
| 13.2 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 1.362,90 |
| 13.3 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014 | M2 | 749,60 |
| 13.4 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 749,60 |
| 13.5 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 | M2 | 749,60 |
| 13.6 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 12,50 |
| 13.7 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | M2 | 208,37 |
| 13.8 | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 50,60 |
| 13.9 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022 | M2 | 202,92 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 298854/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 298854/2025
19/08/2025, 13:56
Chave de Impressão: x2b2w
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida Jose Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.10 | CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL | UN | 1,00 |
| 13.11 | GRADIL COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, REVESTIDO EM EM PVC, MALHA 2 1/2", FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2", FORMANDO QUADROS DE 2,00 X 1,00 M, EXCETO MURETA | M2 | 72,09 |
| 13.12 | LIMPEZA GERAL | M2 | 1.110,24 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA | M2 | 6,00 |
| 1.2 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P | UN | 1,00 |
| 1.3 | LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM | UN | 1,00 |
| 1.4 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 214,17 |
| | | | |
| 2.1.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M2 | 34,58 |
| 2.1.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 | M3 | 34,58 |
| 2.1.3 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M3 | 21,14 |
| 2.1.4 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 102,30 |
| 2.1.5 | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 13,44 |
| 2.1.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 145,20 |
| 2.1.7 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 245,80 |
| 2.1.8 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 431,40 |
| | | | |
| 2.2.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M2 | 32,13 |
| 2.2.2 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 128,50 |
| 2.2.3 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 12,22 |
| 2.2.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 145,20 |
| 2.2.5 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR. EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO | M2 | 321,26 |
| | | | |
| 3.1.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 603,80 |
| 3.1.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 481,20 |
| 3.1.3 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 166,80 |
| 3.1.4 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 12,43 |
| | | | |
| 3.2.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 115,10 |
| 3.2.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 55,70 |
| 3.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 52,10 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 298854/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 298854/2025
19/08/2025, 13:56
Chave de Impressão x2bZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida Jose Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.2.4 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 50,89 |
| 3.2.5 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 4,03 |
| | | | |
| 3.3.2.1 | LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTERREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM. | M2 | 103,50 |
| | | | |
| 5.1.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 234,96 |
| 5.1.2 | DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | M2 | 45,04 |
| | | | |
| 5.2.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 469,92 |
| 5.2.2 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 | M2 | 469,92 |
| 5.2.3 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 268,58 |
| 5.2.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 234,96 |
| | | | |
| 5.3.1 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 12,08 |
| 5.3.2 | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 12,08 |
| | | | |
| 5.4.1 | LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM. | M2 | 76,80 |
| 5.4.2 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | m2 | 13,44 |
| 5.4.3 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 3,84 |
| 5.4.4 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014 | M2 | 3,84 |
| | | | |
| 5.5.1 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼ "), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | M2 | 402,41 |
| | | | |
| 6.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014 | M2 | 485,29 |
| 6.2 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (ÁREAS MOLHADAS) (BRANCA) | M2 | 97,07 |
| | | | |
| 6.3.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M2 | 1.125,29 |
| 6.3.2 | CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25MPA, LANÇADO E ADENSADO | M3 | 51,20 |
| 6.3.3 | LASTRO DE BRITA 2 | M3 | 32,00 |
| 6.3.4 | ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - VER 02 | M2 | 640,00 |
| 6.3.5 | FORNCEIMENTO E INSTALÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADE NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM (1,48KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR | M2 | 1.125,29 |
| | | | |
| 7.1 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 4,00 |
| 7.2 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 11,20 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 298854/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 298854/2025
19/08/2025, 13:56
Chave de Impressão: x2bZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7.3 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, AF_01/2021_PS (JANELAS) | M2 | 7,68 |
| 7.4 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 4,00 |
| 7.5 | TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 | UN | 8,00 |
| | | | |
| 8.1 | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM | M2 | 2.139,68 |
| 8.2 | ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO | M2 | 152,50 |
| 8.3 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1.275,78 |
| 8.4 | TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, ONDULADA, 2,44x0,50M, ESP=6MM, FORTLEV OU SIMILAR | M2 | 42,49 |
| | | | |
| 9.1 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 103,50 |
| 9.2 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 103,50 |
| 9.3 | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | M2 | 103,50 |
| 9.4 | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | M2 | 144,30 |
| 9.5 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 144,30 |
| 9.6 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 | M2 | 640,00 |
| 9.7 | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 | M | 541,60 |
| | | | |
| 10.1 | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 12,80 |
| 10.2 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 |
| 10.3 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 |
| 10.4 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 |
| 10.5 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 |
| 10.6 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 8,00 |
| 10.7 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 |
| 10.8 | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 |
| 10.9 | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 |
| 10.10 | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2,00 |
| 10.11 | DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO | UN | 10,00 |
| 10.12 | PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA. | UN | 4,00 |
| 10.13 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO | UN | 4,00 |
| 10.14 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 |
| | | | |
| 11.1 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 12,00 |
| 11.2 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 46,00 |
| 11.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 187,90 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 298854/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 298854/2025
19/08/2025, 13:56
Chave de Impressão: X2bZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida Jose Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 866,80 |
| 11.5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 102,60 |
| 11.6 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 4,00 |
| 11.7 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00 |
| 11.8 | PLACA 4x"2" COM FURO | UN | 2,00 |
| 11.9 | PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4"x2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES | UN | 4,00 |
| 11.10 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 6,00 |
| 11.11 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 |
| 11.12 | ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLITICO - LEVE, D=3/4" | M | 310,20 |
| 11.13 | ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLITICO - LEVE, D=1 1/2" | M | 6,10 |
| 11.14 | ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 1 1/4" x 3 | M | 7,90 |
| 11.15 | ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" x 3M | M | 8,60 |
| 11.16 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO MONOFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 |
| 11.17 | LUMINARIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR | UN | 46,00 |
| | | | |
| | | | |
| 12.1.1 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 1,00 |
| 12.1.2 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 4,00 |
| 12.1.3 | CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 x 0.60 x 0.60 | UN | 1,00 |
| 12.1.4 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 2,00 |
| 12.1.5 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 12,00 |
| 12.1.6 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 10,00 |
| 12.1.7 | VENTILAÇÃO - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 9,00 |
| 12.1.8 | VENTILAÇÃO - TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 5,00 |
| 12.1.9 | VENTILAÇÃO - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 16,70 |
| 12.1.10 | VENTILAÇÃO - ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 50MM | UN | 14,00 |
| 12.1.11 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 5,00 |
| 12.1.12 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 2,00 |
| 12.1.13 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | UN | 1,00 |
| 12.1.14 | JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 1,00 |
| 12.1.15 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 13,10 |
| 12.1.16 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 6,00 |
| 12.1.17 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 14,70 |
| 12.1.18 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 28,70 |
| 12.1.19 | VENTILAÇÃO - TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 6,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 298854/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 298854/2025
19/08/2025, 13:57
Chave de Impressão: x2bZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida Jose Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12.1.20 | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 1,00 |
| 12.1.21 | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA | UN | 1,00 |
| 12.1.22 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 1,00 |
| 12.1.23 | JOELHO DE 90° COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM | UN | 10,00 |
| 12.1.24 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 6,00 |
| 12.1.25 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 | UN | 3,00 |
| 12.1.26 | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 10,00 |
| 12.1.27 | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 |
| 12.1.28 | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 10,00 |
| 12.1.29 | ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM | UN | 14,00 |
| 12.1.30 | ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM | UN | 18,00 |
| 12.1.31 | VEDAÇÃO PARA SAIDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMARIO, DIÂM = 100MM | UN | 10,00 |
| | | | |
| 12.2.1 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 7,00 |
| 12.2.2 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 14,00 |
| 12.2.3 | JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D = 20MM x 1/2" | UN | 6,00 |
| 12.2.4 | JOELHO 90° PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 1/2" | UN | 2,00 |
| 12.2.5 | JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 3/4" VER. 01 - 10/2022 | UN | 1,00 |
| 12.2.6 | TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM | UN | 7,00 |
| 12.2.7 | TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 3/4" x 1/2" | UN | 4,00 |
| 12.2.8 | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 2,00 |
| 12.2.9 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 17,10 |
| 12.2.10 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 69,20 |
| 12.2.11 | LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,00 |
| 12.2.12 | BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40X25MM | UN | 9,00 |
| 12.2.13 | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2,00 |
| 12.2.14 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 10,00 |
| 12.2.15 | UNIÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM, P/ ÁGUA | UN | 10,00 |
| 12.2.16 | JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 3/4" X 1/2" | UN | 6,00 |
| 12.2.17 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 2,00 |
| 12.2.18 | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 10,00 |
| 12.2.19 | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 |
| | | | |
| 12.3.1 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 88,72 |
| 12.3.2 | ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM | UN | 6,00 |
| 12.3.3 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | UN | 6,00 |
| 12.3.4 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | M | 23,64 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 298854/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 298854/2025
19/08/2025, 13:57
Chave do Impressão: x2bZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.1 | ESTRUTURA METALICA FIXA, P/TABELA EM FIBRA DE VIDRO, COM ARO E CESTA PARA BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, EM TUBO GALVANIZADO D=5" - INSTALADA | UN | 2,00 |
| 13.2 | TABELA PARA BASQUETE EM FIBRA DE VIDRO (1,80X1,20), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 13.3 | TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2 EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL) | PAR | 1,00 |
| 13.4 | . POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA | PAR | 1,00 |
| 13.5 | REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA | UN | 1,00 |

Souto Soares/BA, 24 de julho de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA:82724962591
Assinado de forma digital por LUCAS TADEU DE OLIVEIRA:82724962591
Dados: 2025.07.30 15:31:02 -03'00'

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MOREIRA DAMASCENO

**DANIEL MOREIRA DAMASCENO**
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000090593

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 298854/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 298854/2025
19/08/2025, 13:57
Chave de Impressão: x2hZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2025 e contém 14 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

# CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

304425/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20251100187** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/05/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 024/2025PS-PMSS Celebrado em: 18/02/2025
Valor do contrato: R$ 1.274.790,30 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA DR OTTO ALENCAR Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Coordenadas Geográficas: -12.092064, -41.650974
Data de início: 18/02/2025 Conclusão efetiva: 18/10/2025
Finalidade: Comercial
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 389.88 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 70.72 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 46944.15 quilograma;

**Observações**

E EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA.

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO E ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO E GRAMA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO E PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
304425/2025
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 304425/2025**
**10/09/2025, 07:28**
**xy3zZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: xy3zZ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida Jose Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Rua Barnabé Gaspar, 78, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 024/2025PS-PMSS Celebrado em: 18/02/2025, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA, localizado no SEDE DESTE MUNICÍPIO, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 1.274.790,30 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e noventa reais e trinta centavos), iniciada na data de 18/02/2025 com término em 30/07/2025, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART inicial sob o n° BA20251074695 substituída pela BA20251100187, de maneira totalmente eficaz e satisfatória.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|---|
| | | | |
| 1.1 | BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES | M² | 9,00 |
| 1.2 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M² | 6,00 |
| 1.3 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P | UN | 1,00 |
| 1.4 | LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM | UN | 1,00 |
| 1.5 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 | M | 180,00 |
| | | | |
| 2.1 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 261,08 |
| | | | |
| 3.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | M² | 40,62 |
| 3.2 | ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 1.294,10 |
| 3.3 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 324,75 |
| 3.4 | CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 | M³ | 46,83 |
| | | | |
| 4.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M² | 58,20 |
| 4.2 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | M³ | 6,98 |
| 4.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 262,26 |
| 4.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 79,03 |
| | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 304425/2025, emitida em 10/09/2025

Certidão nº 304425/2025
10/09/2025, 10:04
Chave de Impressão: xy3zZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida Jose Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5.1 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 | M² | 262,80 |
| | | | |
| 6.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M² | 3.331,34 |
| 6.2 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024 | M² | 3.331,34 |
| 6.3 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 | M | 180,00 |
| 6.4 | ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | M³ | 47,29 |
| 6.5 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-196, MALHA 10X10CM, FERRO 5.0MM (3,11 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR | M² | 3.331,34 |
| 6.6 | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 | M² | 3.331,34 |
| | | | |
| 7.1 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 | KG | 23.048,49 |
| 7.2 | PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA | KG | 3.193,94 |
| 7.3 | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M² | 1.925,00 |
| 7.4 | CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E = 0,8MM | M | 55,00 |
| 7.5 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 180,00 |
| 7.6 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 110,00 |
| 7.7 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019 | KG | 7.882,94 |
| | | | |
| 8.1 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 33,00 |
| 8.2 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | M | 124,00 |
| | | | |
| 9.1 | FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS | M² | 1.925,00 |
| 9.2 | FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA. | M² | 1.925,00 |
| 9.3 | PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMINIO, TRES DEMAOS | M² | 1.925,00 |
| | | | |
| 10.1 | REFLETOR SLIK LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR | UN | 12,00 |
| 10.2 | INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES | UN | 1,00 |
| 10.3 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 |
| 10.4 | CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 |
| 10.5 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4,00 |
| 10.6 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 108,00 |
| 10.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 540,00 |
| | | | |
| 11.1 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 12,00 |
| 11.2 | CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (2,27M/KG) | KG | 58,14 |
| 11.3 | CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (3,16M/KG) | KG | 15,18 |
| 11.4 | HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M | UN | 12,00 |
| 11.5 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M³ | 29,78 |
| 11.6 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO S/ COMPACTAÇÃO | M³ | 29,78 |
| 11.7 | APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA | M² | 52,08 |
| | | | |
| 12.1 | LIMPEZA GERAL | M² | 1.925,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 304425/2025, emitida em 10/09/2025

Certidão nº 304425/2025
10/09/2025, 10:04
Chave de Impressão: xy3zZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida Jose Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA | M2 | 6,00 |
| 1.2 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020_P | UN | 1,00 |
| 1.3 | LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM | UN | 1,00 |
| 1.4 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 78,89 |
| | | | |
| | | | |
| 2.1.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M2 | 6,88 |
| 2.1.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 | M3 | 7,04 |
| 2.1.3 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M3 | 4,69 |
| 2.1.4 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 | M2 | 27,41 |
| 2.1.5 | CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 | M3 | 2,35 |
| 2.1.6 | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 35,20 |
| 2.1.7 | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 60,80 |
| 2.1.8 | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 138,27 |
| | | | |
| 2.2.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M2 | 10,26 |
| 2.2.2 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 | M2 | 53,92 |
| 2.2.3 | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 | M3 | 2,93 |
| 2.2.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 59,77 |
| 2.2.5 | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 141,23 |
| 2.2.6 | IMPERMEABILIZAÇÁO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÁOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO | M2 | 116,05 |
| | | | |
| | | | |
| 3.1.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 330,40 |
| 3.1.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 112,13 |
| 3.1.4 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 69,97 |
| 3.1.5 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 3,49 |
| | | | |
| 3.2.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 6,77 |
| 3.2.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 162,42 |
| 3.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 39,08 |
| 3.2.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 66,61 |
| 3.2.6 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 40,54 |
| 3.2.7 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 2,85 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 304425/2025, emitida em 10/09/2025

Certidão nº 304425/2025
10/09/2025, 10:04
Chave de impressão: xy3yZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida Jose Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| 3.3.2.1 | LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTERREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM. | M2 | 78,00 |
| 3.3.2.2 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM, AF_09/2023 | M3 | 78,00 |
| | | | |
| | | | |
| 4.1.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 85,65 |
| 4.1.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 30,90 |
| 4.1.3 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 19,26 |
| 4.1.4 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 0,98 |
| | | | |
| 4.2.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 81,88 |
| 4.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 38,99 |
| 4.2.4 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 34,07 |
| 4.2.5 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 1,70 |
| | | | |
| | | | |
| 5.1.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 348,38 |
| 5.1.2 | DIVISORIA SANITARIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | M2 | 25,48 |
| | | | |
| 5.2.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 696,76 |
| 5.2.2 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 | M2 | 696,76 |
| 5.2.3 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 176,18 |
| 5.2.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 407,44 |
| | | | |
| 5.3.1 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 12,08 |
| 5.3.2 | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 12,08 |
| | | | |
| 6.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014 | M2 | 72,71 |
| 6.2 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 72,71 |
| 6.3 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022 | M2 | 3,00 |
| 6.4 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 3,20 |
| | | | |
| 7.1 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 |
| 7.2 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 |
| 7.3 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 12,58 |
| 7.4 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (JANELAS) | M2 | 3,12 |
| 7.5 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 4,00 |
| 7.6 | TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 | UN | 8,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 304425/2025, emitida em 10/09/2025

Certidão nº 304425/2025
10/09/2025, 10:04
Chave de Impressão: xy3z2
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8.1 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 78,00 |
| 8.2 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 78,00 |
| | | | |
| 9.1 | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 5,20 |
| 9.2 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 |
| 9.3 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 |
| 9.4 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 |
| 9.5 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 |
| 9.6 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 8,00 |
| 9.7 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 |
| 9.8 | MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO. | UN | 3,00 |
| 9.9 | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 |
| 9.10 | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2,00 |
| 9.11 | DISPENSER, EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO | UN | 10,00 |
| 9.12 | PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA. | UN | 4,00 |
| 9.13 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO | UN | 4,00 |
| | | | |
| 10.1 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 10,00 |
| 10.2 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 18,00 |
| 10.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 229,00 |
| 10.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 129,40 |
| 10.5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 20,10 |
| 10.6 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00 |
| 10.7 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00 |
| 10.8 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 4,00 |
| 10.9 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00 |
| 10.10 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4,00 |
| 10.11 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 |
| 10.12 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO MONOFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 |
| 10.13 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 6,70 |
| 10.14 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 7,00 |
| 10.15 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 98,20 |
| 10.16 | LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W", 6500K G- LIGHT OU SIMILAR | UN | 18,00 |
| | | | |
| | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 304425/2025, emitida em 10/09/2025

Certidão nº 304425/2025
10/09/2025, 10:04
Chave do Impressão: xy3zZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida Jose Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.1.1 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 6,00 |
| 11.1.2 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 8,00 |
| 11.1.3 | CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 2,00 |
| 11.1.4 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 10,00 |
| 11.1.5 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 1,00 |
| 11.1.6 | VENTILAÇÃO - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 4,00 |
| 11.1.7 | VENTILAÇÃO - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 4,00 |
| 11.1.8 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | M | 0,90 |
| 11.1.9 | VENTILAÇÃO - ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 50MM | UN | 12,00 |
| 11.1.10 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 | UN | 8,00 |
| 11.1.11 | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 3,00 |
| 11.1.12 | JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 1,00 |
| 11.1.13 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 | UN | 2,00 |
| 11.1.14 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 | UN | 2,00 |
| 11.1.15 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 1,00 |
| 11.1.16 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 11,40 |
| 11.1.17 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 6,90 |
| 11.1.18 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 7,10 |
| 11.1.19 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 31,40 |
| 11.1.20 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 4,00 |
| 11.1.21 | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA | UN | 1,00 |
| 11.1.22 | SUMIDOURO PAREDES BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 1,00 X 1,00 X 0,80 M | UN | 1,00 |
| 11.1.23 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 6,00 |
| 11.1.24 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 1,00 |
| 11.1.25 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 8,00 |
| 11.1.26 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 12,00 |
| 11.1.27 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 9,00 |
| 11.1.28 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 7,00 |
| 11.1.29 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 28,00 |
| 11.1.30 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM | UN | 3,00 |
| 11.1.31 | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 |
| 11.1.32 | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 |
| 11.1.33 | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 304425/2025, emitida em 10/09/2025

Certidão nº 304425/2025
10/09/2025, 10:04
Chave de impressão: xy3zZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2025 e contem 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a ata Documentos através do QRcode

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida Jose Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.1.34 | ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 50MM | UN | 13,00 |
| 11.1.35 | ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 100MM | UN | 35,00 |
| 11.1.36 | VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM | UN | 10,00 |
| | | | |
| 11.2.1 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 6,00 |
| 11.2.2 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 12,00 |
| 11.2.3 | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 |
| 11.2.4 | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 6,00 |
| 11.2.5 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 12,00 |
| 11.2.6 | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 2,00 |
| 11.2.7 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 12,00 |
| 11.2.8 | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,00 |
| 11.2.9 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 13,00 |
| 11.2.10 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 0,80 |
| 11.2.11 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 12,10 |
| 11.2.12 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 17,10 |
| 11.2.13 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 5,00 |
| 11.2.14 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 2,00 |
| 11.2.15 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 6,00 |
| 11.2.16 | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 |
| 11.2.17 | LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 6,00 |
| | | | |
| 12.1 | LIMPEZA GERAL | M2 | 72,71 |

Souto Soares/BA, 04 de SETEMBRO de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA:82724962591
Assinado de forma digital por LUCAS TADEU DE OLIVEIRA:82724962591
Dados: 2025.09.05 14:50:05 -03'00'

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**
PREFEITO

Documento assinado digitalmente
DANIEL MOREIRA DAMASCENO
Data: 04/09/2025 17:09:40-03'00'
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**DANIEL MOREIRA DAMASCENO**
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000090593

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 304425/2025, emitida em 10/09/2025

Certidão nº 304425/2025
10/09/2025, 10:04
Chave de Impressão: xy3zZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**
**END: RUA BARNABÉ GASPAR, Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA**
**CEP: 46990-000 TEL: (75) 9 8116-1759**
**EMAIL:CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM**

## DECLARAÇÃO DECLÍNIO DO DIREITO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

**Concorrência Eletrônica nº 005/2026**
**Processo Administrativo nº 089/2026**

A empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita do CNPJ: 01.155.782/0001-09, em atendimento à previsão legal contida § 3º do art. 63, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**, e que **DECLINA DA VISITA** prevista no Edital, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não se utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros de aspectos técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Souto Soares, Ba 13 de Maio de 2026

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2026.05.12 19:24:27 -03'00'

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:01.155.782/0001-09
**CAIQUE ALVES SALES**
CPF: 062.608.575-60

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**
**END: RUA BARNABÉ GASPAR, Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA**
**CEP: 46990-000 TEL: (75) 9 8116-1759**
**EMAIL:CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM**

A
Prefeitura Municipal de Souto Soares
Comissão Permanente De Licitação Do Município De Souto Soares Ba

**Concorrência Nº 005/2026**
**Processo Administrativo n° 089/2026**

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

A empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.155.782/0001-09**, situada à Rua Barnabé Gaspar, nº 78, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, neste ato representada por **CAIQUE ALVES SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, sócio-diretor, inscrito no CPF nº **062.608.575-60** e RG nº **1431596310**, residente e domiciliado à Rua José Costa, nº 377, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

Tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, bem como das peculiaridades inerentes à execução dos serviços.

Souto Soares, Ba 13 de Maio de 2026

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2026.05.12 19:24:05 -03'00'

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:01.155.782/0001-09
**CAIQUE ALVES SALES**
CPF: 062.608.575-60

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**
**END: RUA BARNABÉ GASPAR,Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES,BAHIA**
**CEP: 46990-000** **TEL: (75) 9 8116-1759**
**EMAIL: CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM**

A
Prefeitura Municipal De Souto Soares
Comissão Permanente De Licitação Do Municipio De Souto Soares Ba
Concorrência Nº 005/2026
Processo Administrativo nº 089/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.**

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA

A empresa**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** , inscrita do CNPJ: 01.155.782/0001-09, situada na Rua Barnabé Gaspar, Nº78, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP: 46.990-000, neste ato representada por CAIQUE ALVES SALES, brasileiro, solteiro, empresário, Sócio diretor, inscrito no CPF nº 062.608.575-60 e RG nº 1431596310, residente na Rua José Costa,Nº377, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP: 46.990-000, declara, como pessoal técnico especializado para integrar a equipe que executará os serviços objeto da licitação:

**Equipe técnica:**

- 01 (um) Engenheiro Civil – GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA, Engenheiro civil, CREA BA nº 0514653280;
- 01 (um) Encarregado de obras – Jordevan Lopes Evangelista, CPF:030.314.855-13;
- 01 (um) Engenheiro de Segurança- Rodrigo de Souza Santana, CREA NACIONAL 0519131010

**A empresa disponibilizará as seguintes instalações para execução do objeto:**

- Canteiro de obras equipado com escritório administrativo;
- Área de armazenamento de materiais;
- Almoxarifado;
- Instalações sanitárias e vestiários para funcionários;
- Área para depósito de resíduos conforme normas ambientais.

**Para o cumprimento do objeto da licitação, a empresa disponibilizará os seguintes equipamentos:**

- [02] Retroescavadeira
- [02] Caminhão basculante
- [02] Caminhão Pipa
- [05] Betoneira 400L
- [03] Compactador de solo

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**
**END: RUA BARNABÉ GASPAR,Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES,BAHIA**
**CEP: 46990-000** **TEL: (75) 9 8116-1759**
**EMAIL: CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM**

- [03] Vibrador de concreto
- Andaimes metálicos
- [Ferramentas manuais diversas]
- [Equipamentos de proteção individual – EPIs]

SOUTO SOARES, BAHIA 13 De Maio De 2026

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2026.05.12 19:23:44 -03'00'

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:01.155.782/0001-09
**CAIQUE ALVES SALES**
CPF: 062.608.575-60

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**
**END: RUA BARNABÉ GASPAR, Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA**
**CEP: 46990-000 TEL: (75) 9 8116-1759**
**EMAIL:CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM**

A
Prefeitura Municipal de Souto Soares
Comissão Permanente De Licitação Do Município De Souto Soares Ba

**Concorrência Nº 005/2026**
**Processo Administrativo n° 089/2026**

# DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.155.782/0001-09**, situada à Rua Barnabé Gaspar, nº 78, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, neste ato representada por **CAIQUE ALVES SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, sócio-diretor, inscrito no CPF nº 062.608.575-60 e RG nº 1431596310, residente e domiciliado à Rua José Costa, nº 377, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que indica como seu(s) responsável(is) técnico(s) para execução do objeto da presente licitação o(s) seguinte(s) profissional(is):

**Equipe técnica:**

- 01 (um) **Engenheiro Civil** – GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA, CREA BA nº 0514653280;
- 01 (um) **Engenheiro de Segurança do Trabalho**- RODRIGO DE SOUZA SANTANA, CREA NACIONAL 0519131010

- 01 (um) **Encarregado de obras** – JORDEVAN LOPES EVANGELISTA CPF:030.314.855-13;

Declara, ainda, que o(s) profissional(is) acima indicado(s) possui(em) experiência compatível com o objeto licitado, conforme atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no conselho profissional competente.

Souto Soares, Ba 13 de Maio de 2026

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2026.05.12 19:23:25 -03'00'

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:01.155.782/0001-09
**CAIQUE ALVES SALES**
CPF: 062.608.575-60

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL:

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END: RUA BARNABÉ GASPAR, Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA
CEP: 46990-000 TEL: (75) 9 8116-1759
EMAIL:CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**
**END: RUA BARNABÉ GASPAR,Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES,BAHIA**
**CEP: 46990-000** **TEL: (75) 9 8116-1759**
**EMAIL: CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM**

# DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Concorrência Eletrônica nº 005/2026**
**Processo Administrativo nº 089/2026**

A empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** sediada na RUA BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por seu representante legal o Srº **CAIQUE ALVES SALES**, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência Eletrônica 005/2026, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

DECLARA, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( x )

DECLARA, não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

DECLARA,

( x ) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

( x ) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARA, para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

DECLARA, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**
**END: RUA BARNABÉ GASPAR,Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES,BAHIA**
**CEP: 46990-000** **TEL: (75) 9 8116-1759**
**EMAIL: CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM**

proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralega na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Souto Soares, Ba 13 de Maio de 2026

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2026.05.12 19:23:01 -03'00'

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:01.155.782/0001-09
**CAIQUE ALVES SALES**
CPF: 062.608.575-60

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**
**END: RUA BARNABÉ GASPAR, Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA**
**CEP: 46990-000 TEL: (75) 9 8116-1759**
**EMAIL:CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM**

## DECLARAÇÃO DECLÍNIO DO DIREITO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

**Concorrência Eletrônica nº 005/2026**
**Processo Administrativo nº 089/2026**

A empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita do CNPJ: 01.155.782/0001-09, em atendimento à previsão legal contida § 3º do art. 63, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**, e que **DECLINA DA VISITA** prevista no Edital, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não se utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros de aspectos técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Souto Soares, Ba 13 de Maio de 2026

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2026.05.12 19:22:42 -03'00'

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:01.155.782/0001-09
**CAIQUE ALVES SALES**
CPF: 062.608.575-60

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**
**END: RUA BARNABÉ GASPAR, Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA**
**CEP: 46990-000 TEL: (75) 9 8116-1759**
**EMAIL:CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM**

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Concorrência Eletrônica nº 005/2026**
**Processo Administrativo nº 089/2026**

A empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.155.782/0001-09**, situada à Rua Barnabé Gaspar, nº 78, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, neste ato representada por **CAIQUE ALVES SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, sócio-diretor, inscrito no CPF nº **062.608.575-60** e RG nº **1431596310**, residente e domiciliado à Rua José Costa, nº 377, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Souto Soares, Ba 13 de Maio de 2026

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2026.05.12 19:22:25 -03'00'

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:01.155.782/0001-09
**CAIQUE ALVES SALES**
CPF: 062.608.575-60

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**
**END: RUA BARNABÉ GASPAR,Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA**
**CEP: 46990-000** TEL:(75) **9 8116-1759**
**EMAIL: construtorafortalezass02@gmail.com**

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Concorrência Eletrônica nº 005/2026
Processo Administrativo nº 089/2026

Caique Alves Sales Rg: 1431596310 Cpf: 062.608.575-60, Como Representante Devidamente Constituído De Fortaleza Construtora E Serviços Ltda Doravante Denominado (Licitante) Para Fins De Participação No Certame Licitatório Acima Identificado, Declaro, Sob As Penas Da Lei, Em Especial O Art. 299 Do Código Penal Brasileiro, Que:

1. A Proposta Apresentada Para Participar Desta Licitação Foi Elaborada De Maneira Independente Por Mim E O Conteúdo Da Proposta Não Foi, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Informado, Discutido Ou Recebido De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Desta Licitação, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa;

2. A Intenção De Apresentar A Proposta Elaborada Para Participar Desta Licitação Não Foi Informada, Discutida Ou Recebida De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Desta Licitação, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa;

3. Que Não Tentei, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa, Influir Na Decisão De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Desta Licitação Quanto A Participar Ou Não Dela;

4. Que O Conteúdo Da Proposta Apresentada Para Participar Desta Licitação Não Será, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Comunicado Ou Discutido Com Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Desta Licitação Antes Da Adjudicação Do Objeto;

5. Que O Conteúdo Da Proposta Apresentada Para Participar Desta Licitação Não Foi, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Informado, Discutido Ou Recebido De Qualquer Integrante Do Órgão Licitante Antes Da Abertura Oficial Das Propostas; E

6. Que Estou Plenamente Ciente Do Teor E Da Extensão Desta Declaração E Que Detenho Plenos Poderes E Informações Para Firmá-La.

Souto Soares, Bahia 13 De Maio De 2026.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2026.05.12 19:22:07 -03'00'

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:01.155.782/0001-09
**CAIQUE ALVES SALES**
CPF: 062.608.575-60

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**
**END: RUA BARNABÉ GASPAR,Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES,BAHIA**
**CEP: 46990-000** **TEL: (75) 9 8116-1759**
**EMAIL: CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM**

A
Prefeitura Municipal De Souto Soares
Comissão Permanente De Licitação Do Municipio De Souto Soares Ba
Concorrência Nº 005/2026
Processo Administrativo nº 089/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.**

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA

A empresa**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** , inscrita do CNPJ: 01.155.782/0001-09, situada na Rua Barnabé Gaspar, Nº78, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP: 46.990-000, neste ato representada por CAIQUE ALVES SALES, brasileiro, solteiro, empresário, Sócio diretor, inscrito no CPF nº 062.608.575-60 e RG nº 1431596310, residente na Rua José Costa,Nº377, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP: 46.990-000, declara, como pessoal técnico especializado para integrar a equipe que executará os serviços objeto da licitação:

**Equipe técnica:**

- 01 (um) Engenheiro Civil – GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA, Engenheiro civil, CREA BA nº 0514653280;
- 01 (um) Encarregado de obras – Jordevan Lopes Evangelista, CPF:030.314.855-13;
- 01 (um) Engenheiro de Segurança- Rodrigo de Souza Santana, CREA NACIONAL 0519131010

**A empresa disponibilizará as seguintes instalações para execução do objeto:**

- Canteiro de obras equipado com escritório administrativo;
- Área de armazenamento de materiais;
- Almoxarifado;
- Instalações sanitárias e vestiários para funcionários;
- Área para depósito de resíduos conforme normas ambientais.

**Para o cumprimento do objeto da licitação, a empresa disponibilizará os seguintes equipamentos:**

- [02] Retroescavadeira
- [02] Caminhão basculante
- [02] Caminhão Pipa
- [05] Betoneira 400L
- [03] Compactador de solo

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**
**END: RUA BARNABÉ GASPAR,Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES,BAHIA**
**CEP: 46990-000** **TEL: (75) 9 8116-1759**
**EMAIL: CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM**

- [03] Vibrador de concreto
- Andaimes metálicos
- [Ferramentas manuais diversas]
- [Equipamentos de proteção individual – EPIs]

SOUTO SOARES, BAHIA 13 De Maio De 2026

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2026.05.12 19:21:24 -03'00'

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:01.155.782/0001-09
**CAIQUE ALVES SALES**
CPF: 062.608.575-60

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

# PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
## 005/2026

**01- DO OBJETIVO GERAL:**

CONSTITUI O OBJETIVO DO PRESENTE PARECER ANALISAR E EMITIR PARECER TÉCNICO SOBRE A **PROPOSTA DE PREÇOS** DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA AUTUADA SOB O Nº 005/2026.

**02-DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.

**03-DA LICITANTE:**

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.155.782/0001-09**

**04-DO JULGAMENTO:**

AVALIAÇÃO APRESENTADA:

APÓS AVALIAÇÃO DA **PROPOSTA DE PREÇOS** APRESENTADAS PELA LICITANTE, **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.155.782/0001-09,** NÃO FORAM IDENTIFICADAS INCOFORMIDADES EM SEUS ANEXOS APRESENTADOS.

**5. CONCLUSÃO:**

DIANTE DO EXPOSTO, DA ANÁLISE TÉCNICA ACIMA , O SETOR DE ENGENHARIA EM APOIO A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, **OPTA PELA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA,** E POR DAR CONTINUIDADE AO CERTAME.

SOUTO SOARES-BA, 25 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEITON TELES DOS SANTOS
Data: 25/05/2026 10:07:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEITON TELES DOS SANTOS
Engenheiro Civil - Fiscal de Obras Municipal
CREA 2615863061

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**
**END: RUA BARNABÉ GASPAR, Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA**
**CEP: 46990-000 TEL: (75) 9 8116-1759**
**EMAIL:CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. °: **005/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. °: **089/2026**

**Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Prezados Senhores:
Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para a execução dos serviços objeto do presente certame que refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR; sendo o valor global em nossa proposta de R$:912.695,66 ( NOVECENTOS E DOZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SECENTA E SEIS CENTAVOS), em anexo, apresentamos a(s) planilha(s) orçamentária(s) e o(s) cronograma(s) físico-financeiro(s), Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), e demais planilhas.

• O Prazo de validade da presente proposta será de **90 (noventa) dias**, contados da data da abertura dos envelopes.
• Prazos de Execução dos Serviços: Conforme Cronogramas Físico-Financeiro
• Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição da Administração, para a assinatura do contrato, estando dispostos a iniciarmos a execução dos serviços, 2(dois) dias após a emissão da ordem de serviços, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Pela presente proposta, aceitamos as condições de **pagamento**, nos termos do edital e seus anexos.
• Eu, CAIQUE ALVES SALES, ADMINISTRADOR, RG nº1431596310, CPF/MF n.º062.608.575-60, RESPONSAVEL LEGAL, DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º01.155.782/0001-09, Inscrição Estadual nº044.488.552( BAIXADO), RUA BARNABE GASPAR,Nº78,CENTRO,SOUTO SOARES,BAHIA,CEP:46990-000, que tomei conhecimento e concordo em executar os serviços objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no(s) **Projetos, Planilha Orçamentária, Cronogramas Físico-Financeiro e Memorial Descritos, Edital e seus Anexos** e que, nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, impostos, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com os serviços constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação.

Souto Soares, Ba 13 de maio de 2026

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2026.05.12 19:08:56 -03'00'

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**

**GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 027.559.375-48
CREA 0514653280

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 / 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE 2026

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | | | **SERVIÇOS PRÉLIMINARES** | | **1,00** | | **24.080,01** | **24.080,01** | **2,64 %** |
| 1.1 | 51 | ORSE | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022 | m² | 6,00 | 371,26 | 460,06 | 2.760,36 | 0,30 % |
| 1.2 | 101512 | SINAPI | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025 | UN | 2,00 | 2.550,46 | 3.160,53 | 6.321,06 | 0,69 % |
| **1.3** | | | **DEMOLIÇÃO** | | **1,00** | | **14.998,59** | **14.998,59** | **1,64 %** |
| 1.3.1 | 97644 | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | m² | 143,19 | 11,06 | 13,70 | 1.961,70 | 0,21 % |
| 1.3.2 | 97622 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | m³ | 12,15 | 64,91 | 80,43 | 977,22 | 0,11 % |
| 1.3.3 | 97634 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | m² | 721,33 | 9,12 | 11,30 | 8.151,02 | 0,89 % |
| 1.3.4 | 97629 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | m³ | 1,46 | 122,40 | 151,67 | 221,43 | 0,02 % |
| 1.3.5 | 97647 | SINAPI | REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | m² | 578,53 | 4,11 | 5,09 | 2.944,71 | 0,32 % |
| 1.3.6 | 97663 | SINAPI | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | UN | 41,00 | 14,62 | 18,11 | 742,51 | 0,08 % |
| **2** | | | **INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR** | | **1,00** | | **11.220,91** | **11.220,91** | **1,23 %** |
| **2.1** | | | **LAJE PARA RESERVATÓRIO INFERIOR** | | **1,00** | | **3.506,72** | **3.506,72** | **0,38 %** |
| 2.1.1 | 7369 | ORSE | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) | m³ | 1,17 | 2.418,66 | 2.997,20 | 3.506,72 | 0,38 % |
| **2.2** | | | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA** | | **1,00** | | **4.285,15** | **4.285,15** | **0,47 %** |
| 2.2.1 | 93588 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026 | M3XKM | 272,64 | 3,12 | 3,86 | 1.052,39 | 0,12 % |
| 2.2.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | m³ | 27,26 | 95,70 | 118,59 | 3.232,76 | 0,35 % |
| **2.3** | | | **ALVENARIA** | | **1,00** | | **3.429,04** | **3.429,04** | **0,38 %** |
| 2.3.1 | 89470 | SINAPI | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022 | m² | 29,52 | 93,74 | 116,16 | 3.429,04 | 0,38 % |
| **3** | | | **SISTEMA DE VEDAÇÃO** | | **1,00** | | **132.270,85** | **132.270,85** | **14,49 %** |
| **3.1** | | | **ALVENARIA** | | **1,00** | | **12.801,91** | **12.801,91** | **1,40 %** |
| 3.1.1 | 103328 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | m² | 97,65 | 105,80 | 131,10 | 12.801,91 | 1,40 % |
| **3.2** | | | **REVESTIMENTO** | | **1,00** | | **119.468,94** | **119.468,94** | **13,09 %** |
| 3.2.1 | 87905 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | m² | 721,65 | 9,52 | 11,79 | 8.508,25 | 0,93 % |
| 3.2.2 | 87797 | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022 | m² | 721,65 | 66,62 | 82,55 | 59.572,20 | 6,53 % |
| 3.2.3 | 87265 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | m² | 15,00 | 54,14 | 67,09 | 1.006,35 | 0,11 % |
| 3.2.4 | 87273 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | m² | 658,16 | 61,78 | 76,55 | 50.382,14 | 5,52 % |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782 0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 / 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **4** | | | **SISTEMA DE PISO** | | **1,00** | | **62.370,43** | **62.370,43** | **6,83 %** |
| 4.1 | 95241 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | m² | 492,03 | 42,21 | 52,30 | 25.733,16 | 2,82 % |
| 4.2 | 96624 | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024 | m³ | 0,23 | 204,37 | 253,25 | 58,24 | 0,01 % |
| 4.3 | 10169 | ORSE | Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até oesmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado | m² | 481,62 | 61,29 | 75,95 | 36.579,03 | 4,01 % |
| **5** | | | **ESQUADRIAS** | | **1,00** | | **212.875,80** | **212.875,80** | **23,32 %** |
| 5.1 | 91299 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 | UN | 3,00 | 1.764,03 | 2.185,98 | 6.557,94 | 0,72 % |
| 5.2 | 100701 | SINAPI | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025 | m² | 23,00 | 448,29 | 555,52 | 12.776,96 | 1,40 % |
| 5.3 | 14051 | ORSE | Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas | m² | 167,79 | 929,00 | 1.151,21 | 193.161,52 | 21,16 % |
| 5.4 | 91307 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 | UN | 3,00 | 102,05 | 126,46 | 379,38 | 0,04 % |
| **6** | | | **COBERTURA** | | **1,00** | | **88.297,56** | **88.297,56** | **9,67 %** |
| 6.1 | 92580 | SINAPI | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS | m² | 579,38 | 47,16 | 58,44 | 33.858,96 | 3,71 % |
| 6.2 | 9961 | ORSE | Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm | m² | 502,51 | 77,27 | 95,75 | 48.115,33 | 5,27 % |
| 6.3 | 244 | ORSE | Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar | m² | 76,86 | 66,39 | 82,27 | 6.323,27 | 0,69 % |
| **7** | | | **PINTURA** | | **1,00** | | **52.822,88** | **52.822,88** | **5,79 %** |
| 7.1 | 88485 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m² | 195,30 | 4,56 | 5,65 | 1.103,44 | 0,12 % |
| 7.2 | 88488 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m² | 211,43 | 16,51 | 20,45 | 4.323,74 | 0,47 % |
| 7.3 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m² | 195,30 | 13,76 | 17,05 | 3.329,86 | 0,36 % |
| 7.4 | 88495 | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | m² | 195,30 | 12,61 | 15,62 | 3.050,58 | 0,33 % |
| 7.5 | 100757 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE | m² | 579,38 | 56,93 | 70,54 | 40.869,46 | 4,48 % |
| 7.6 | 102213 | SINAPI | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | m² | 5,04 | 23,35 | 28,93 | 145,80 | 0,02 % |
| **8** | | | **ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS** | | **1,00** | | **57.020,29** | **57.020,29** | **6,25 %** |
| 8.1 | 11150 | ORSE | Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm | m² | 31,21 | 796,29 | 986,76 | 30.796,77 | 3,37 % |
| 8.2 | 86936 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | UN | 34,00 | 400,99 | 496,90 | 16.894,60 | 1,85 % |
| 8.3 | 86909 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | UN | 34,00 | 126,86 | 157,20 | 5.344,80 | 0,59 % |
| 8.4 | 86886 | SINAPI | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | UN | 34,00 | 39,61 | 49,08 | 1.668,72 | 0,18 % |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.5 | 86913 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | UN | 34,00 | 54,96 | 68,10 | 2.315,40 | 0,25 % |
| **9** | | | **ELÉTRICA** | | **1,00** | | **111.590,14** | **111.590,14** | **12,23 %** |
| 9.1 | 91940 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 218,00 | 19,90 | 24,66 | 5.375,88 | 0,59 % |
| 9.2 | 91937 | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 71,00 | 16,82 | 20,84 | 1.479,64 | 0,16 % |
| 9.3 | 92872 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00 | 13,91 | 17,23 | 34,46 | 0,00 % |
| 9.4 | 11751 | ORSE | Fornecimento e instalação de caixa de passagem em alumínio (15 x 15 x 10 cm) | un | 35,00 | 88,33 | 109,45 | 3.830,75 | 0,42 % |
| 9.5 | 91925 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 598,60 | 3,85 | 4,77 | 2.855,32 | 0,31 % |
| 9.6 | 91927 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1506,00 | 5,18 | 6,41 | 9.653,46 | 1,06 % |
| 9.7 | 91929 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 2024,00 | 7,62 | 9,44 | 19.106,56 | 2,09 % |
| 9.8 | 101561 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 | M | 88,30 | 16,94 | 20,99 | 1.853,41 | 0,20 % |
| 9.9 | 91953 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 37,00 | 28,91 | 35,82 | 1.325,34 | 0,15 % |
| 9.10 | 92008 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 112,00 | 46,22 | 57,27 | 6.414,24 | 0,70 % |
| 9.11 | 92001 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 34,00 | 31,59 | 39,14 | 1.330,76 | 0,15 % |
| 9.12 | 92000 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 34,00 | 30,36 | 37,62 | 1.279,08 | 0,14 % |
| 9.13 | 106020 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 2,00 | 106,23 | 131,64 | 263,28 | 0,03 % |
| 9.14 | 93653 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 141,00 | 11,28 | 13,97 | 1.969,77 | 0,22 % |
| 9.15 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 1,00 | 11,28 | 13,97 | 13,97 | 0,00 % |
| 9.16 | 93657 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 1,00 | 14,43 | 17,88 | 17,88 | 0,00 % |
| 9.17 | 12222 | ORSE | Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores | un | 1,00 | 138,59 | 171,74 | 171,74 | 0,02 % |
| 9.18 | 101876 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | UN | 34,00 | 112,82 | 139,80 | 4.753,20 | 0,52 % |
| 9.19 | 91854 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 171,70 | 10,17 | 12,60 | 2.163,42 | 0,24 % |
| 9.20 | 97667 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 17,30 | 9,21 | 11,41 | 197,39 | 0,02 % |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782.0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02/2026 |
| | | | SINAPI 03/2026 |
| | | DATA: | maio/2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9.21 | 91845 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 240,00 | 7,94 | 9,83 | 2.359,20 | 0,26 % |
| 9.22 | 91868 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 24,80 | 13,49 | 16,71 | 414,40 | 0,05 % |
| 9.23 | 93008 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 6,60 | 17,27 | 21,40 | 141,24 | 0,02 % |
| 9.24 | 91869 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 8,00 | 17,03 | 21,10 | 168,80 | 0,02 % |
| 9.25 | 91866 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 4,00 | 8,20 | 10,16 | 40,64 | 0,00 % |
| 9.26 | 91867 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 472,80 | 9,89 | 12,25 | 5.791,80 | 0,63 % |
| 9.27 | 91879 | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 117,00 | 7,42 | 9,19 | 1.075,23 | 0,12 % |
| 9.28 | 91902 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 125,00 | 11,97 | 14,83 | 1.853,75 | 0,20 % |
| 9.29 | 102137 | SINAPI | CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025 | UN | 2,00 | 82,89 | 102,71 | 205,42 | 0,02 % |
| 9.30 | 101655 | SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS | UN | 34,00 | 262,52 | 325,31 | 11.060,54 | 1,21 % |
| 9.31 | 13670 | ORSE | Luminária plafon de sobropor em LED 22.5x22.5 cm, 18w 4000K bivolt. Avant ou similar | un | 2,00 | 55,19 | 68,39 | 136,78 | 0,01 % |
| 9.32 | 13671 | ORSE | Luminária plafon de sobropor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt. Avant ou similar | un | 35,00 | 89,75 | 111,21 | 3.892,35 | 0,43 % |
| 9.33 | CPU 01 | Próprio | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 18 MEDIDORES - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_07/2025 | un | 2,00 | 8.215,16 | 10.180,22 | 20.360,44 | 2,23 % |
| **10** | | | **HIDROSSANITÁRIO** | | **1,00** | | **78.794,77** | **78.794,77** | **8,63 %** |
| **10.1** | | | **ESGOTO** | | **1,00** | | **42.812,68** | **42.812,68** | **4,69 %** |
| 10.1.1 | 97906 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0.6X0.6X0.6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 15,00 | 483,32 | 598,93 | 8.983,95 | 0,98 % |
| 10.1.2 | 13719 | ORSE | Ralo linear em alumínio 1m x 11cm / 1,5cm para margem de piscina | un | 36,00 | 227,58 | 282,01 | 10.152,36 | 1,11 % |
| 10.1.3 | 89707 | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 34,00 | 46,50 | 57,62 | 1.959,08 | 0,21 % |
| 10.1.4 | 89733 | SINAPI | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 102,00 | 22,26 | 27,58 | 2.813,16 | 0,31 % |
| 10.1.5 | 89748 | SINAPI | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 1,00 | 39,62 | 49,09 | 49,09 | 0,01 % |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.1.6 | 89732 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 102,00 | 15,83 | 19,61 | 2.000,22 | 0,22 % |
| 10.1.7 | 89746 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 21,00 | 27,85 | 34,51 | 724,71 | 0,08 % |
| 10.1.8 | 89712 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 258,80 | 27,59 | 34,18 | 8.845,78 | 0,97 % |
| 10.1.9 | 89714 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 153,00 | 38,42 | 47,61 | 7.284,33 | 0,80 % |
| **10.2** | | | **VENTILAÇÃO** | | **1,00** | | **7.696,63** | **7.696,63** | **0,84 %** |
| 10.2.1 | 89712 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 134,40 | 27,59 | 34,18 | 4.593,79 | 0,50 % |
| 10.2.2 | 89733 | SINAPI | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 34,00 | 22,26 | 27,58 | 937,72 | 0,10 % |
| 10.2.3 | 89801 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 34,00 | 8,80 | 10,90 | 370,60 | 0,04 % |
| 10.2.4 | 89753 | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 34,00 | 9,22 | 11,42 | 388,28 | 0,04 % |
| 10.2.5 | 104348 | SINAPI | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 34,00 | 9,42 | 11,67 | 396,78 | 0,04 % |
| 10.2.6 | 89784 | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 34,00 | 23,96 | 29,69 | 1.009,46 | 0,11 % |
| **10.3** | | | **HIDRAULICO** | | **1,00** | | **28.285,46** | **28.285,46** | **3,10 %** |
| 10.3.1 | 94792 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 34,00 | 120,56 | 149,39 | 5.079,26 | 0,56 % |
| 10.3.2 | 94490 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,00 | 40,86 | 50,63 | 50,63 | 0,01 % |
| 10.3.3 | 94658 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 68,00 | 5,12 | 6,34 | 431,12 | 0,05 % |
| 10.3.4 | 89410 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 74,00 | 11,33 | 14,04 | 1.038,96 | 0,11 % |
| 10.3.5 | 89415 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 21,00 | 16,14 | 20,00 | 420,00 | 0,05 % |
| 10.3.6 | 89370 | SINAPI | CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 1,00 | 15,55 | 19,26 | 19,26 | 0,00 % |
| 10.3.7 | 89617 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 69,00 | 7,88 | 9,76 | 673,44 | 0,07 % |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782 0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 / 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE.2026

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.3.8 | 89620 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 30,00 | 11,82 | 14,64 | 439,20 | 0,05 % |
| 10.3.9 | 89426 | SINAPI | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 35,00 | 9,54 | 11,82 | 413,70 | 0,05 % |
| 10.3.10 | 89378 | SINAPI | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 2,00 | 7,50 | 9,29 | 18,58 | 0,00 % |
| 10.3.11 | 89541 | SINAPI | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 34,00 | 6,33 | 7,84 | 266,56 | 0,03 % |
| 10.3.12 | 90373 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 102,00 | 12,96 | 16,06 | 1.638,12 | 0,18 % |
| 10.3.13 | 89446 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 184,20 | 4,84 | 5,99 | 1.103,35 | 0,12 % |
| 10.3.14 | 89447 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 94,70 | 9,42 | 11,67 | 1.105,14 | 0,12 % |
| 10.3.15 | 94703 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 2,00 | 18,69 | 23,16 | 46,32 | 0,01 % |
| 10.3.16 | 94704 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN | 2,00 | 24,41 | 30,24 | 60,48 | 0,01 % |
| 10.3.17 | 99629 | SINAPI | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,00 | 86,07 | 106,65 | 106,65 | 0,01 % |
| 10.3.18 | 2646 | ORSE | Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta | un | 1,00 | 1.392,05 | 1.725,02 | 1.725,02 | 0,19 % |
| 10.3.19 | CPU 02 | Próprio | TANQUE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 10.000 L,INCLUSIVE FLANGE DE 25MM X 3/4", FORTLEV OU SIMILAR | un | 1,00 | 11.014,91 | 13.649,67 | 13.649,67 | 1,50 % |
| **11** | | | **ÁREA EXTERNA E OUTROS** | | **1,00** | | **81.352,02** | **81.352,02** | **8,91 %** |
| 11.1 | CPU-03 | Próprio | LETREIRO DE FACHADA EM ACM + PVC EXPANDIDO CONFORME PROJETO | UN | 6,00 | 2.007,59 | 2.487,80 | 14.926,80 | 1,64 % |
| 11.2 | CPU-04 | Próprio | LETREIRO DE FACHADA EM PVC EXPANDIDO CONFORME PROJETO | UN | 2,00 | 4.466,65 | 5.535,07 | 11.070,14 | 1,21 % |
| 11.3 | CPU-05 | Próprio | LETREIRO BOX EM PVC EXPANDIDO CONFORME PROJETO | UN | 37,00 | 187,98 | 232,94 | 8.618,78 | 0,94 % |
| 11.4 | CPU 06 | Próprio | BRISE METÁLICA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 50X100X1.20 MM INCLUSIVE PINTURA PRETO FOSCO | UND | 77,84 | 469,19 | 581,42 | 45.257,73 | 4,96 % |
| 11.5 | 2450 | ORSE | Limpeza geral | m² | 481,62 | 2,48 | 3,07 | 1.478,57 | 0,16 % |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **736.582,51** |
| **Total do BDI** | **176.113,15** |
| **Total Geral** | **912.695,66** |

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2026.05.12 19:09:26 -03'00'

Souto Soares - BA, 13 de maio de 2026.

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº 01.155.782/0001-09
**CAIQUE ALVES SALES**
CPF 062.008.575-60

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 061460/D-BA

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF.: | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE 2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | ORSE | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022 | Mobilização / Instalações | m² | 1,0000 | 371,26 | 371,26 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 00005075/ | ORSE SINAPI | Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10) | Material | kg | 0,1500 | 16,55 | 2,48 |
| 1569 | ORSE | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) | Material | m | 4,0000 | 6,55 | 26,20 |
| 6995 | ORSE | Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m | Material | m | 1,0000 | 3,58 | 3,58 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,7969 | 25,95 | 46,62 |
| 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8984 | 34,97 | 31,41 |
| 00004813/ | ORSE SINAPI | Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada "n. 22", adesivada, de "2,4 x 1,2" m (sem postes para fixacao) | Material | m² | 1,0000 | 260,99 | 260,99 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 00005075/ | ORSE SINAPI | Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10) | Material | kg | 0,1500 | 16,55 | 2,48 |
| 1569 | ORSE | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) | Material | m | 4,0000 | 6,55 | 26,20 |
| 6995 | ORSE | Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m | Material | m | 1,0000 | 3,58 | 3,58 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,6953 | 1,46 | 3,93 |
| 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,8350 | 16,37 | 30,03 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,6953 | 4,90 | 13,20 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,6953 | 0,86 | 2,31 |
| 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,7969 | 1,45 | 2,60 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,6953 | 0,11 | 0,29 |
| 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,7969 | 0,46 | 0,82 |
| 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,9088 | 25,75 | 23,40 |
| 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,8984 | 1,36 | 1,22 |
| 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,8984 | 0,24 | 0,21 |
| 00004813/ | ORSE SINAPI | Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada "n. 22", adesivada, de "2,4 x 1,2" m (sem postes para fixacao) | Material | m² | 1,0000 | 260,99 | 260,99 |
| | | | MO sem LS => 24,78 | LS => | 28,65 | MO com LS => | 53,43 |
| | | | Valor do BDI => 88,80 | | | Valor com BDI => | 460,06 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 101512 | SINAPI | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025 | Instalações Elétricas - Rede de Distribuição | UN | 1,0000 | 2.550,46 | 2.550,46 |
| 104749 | SINAPI | CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA | UN | 1,0000 | 22,79 | 22,79 |
| 91886 | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN | 1,0000 | 17,72 | 17,72 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1198 | 27,27 | 3,26 |
| 96986 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - | UN | 1,0000 | 130,82 | 130,82 |
| 91920 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN | 1,0000 | 27,25 | 27,25 |
| 93673 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, | UN | 1,0000 | 98,67 | 98,67 |
| 87367 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0194 | 900,81 | 17,47 |
| 96977 | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - | M | 1,9500 | 67,26 | 131,15 |
| 91922 | SINAPI | CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN | 1,0000 | 29,14 | 29,14 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE.2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 100578 SINAPI | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025 | Postes de Concreto e Metálicos | UN | 1,0000 | 570,46 | 570,46 |
| 91873 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | M | 6,0500 | 23,97 | 145,01 |
| 92986 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M | 22,2000 | 44,96 | 998,11 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5990 | 36,10 | 21,62 |
| 00014153 SINAPI | FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF | Material | UN | 0,0600 | 84,90 | 5,09 |
| 00004346 SINAPI | PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA | Material | UN | 3,0000 | 8,00 | 24,00 |
| 00034643 SINAPI | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA) | Material | UN | 1,0000 | 37,16 | 37,16 |
| 00001062 SINAPI | CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) | Material | UN | 1,0000 | 225,38 | 225,38 |
| 00001094 SINAPI | ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR | Material | UN | 1,0000 | 35,74 | 35,74 |
| 00039997 SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" | Material | UN | 2,0000 | 0,29 | 0,58 |
| 00003398 SINAPI | ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO | Material | UN | 1,0000 | 5,49 | 5,49 |
| 00011267 SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM | Material | UN | 2,0000 | 1,35 | 2,70 |
| 00039996 SINAPI | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM) | Material | M | 0,1664 | 5,12 | 0,85 |
| | | MO sem LS => 154,31 | LS => | 178,34 | MO com LS => | 332,65 |
| | | Valor do BDI => 610,07 | | | Valor com BDI => | 3.160,53 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 97644 SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolições e Remoções | m² | 1,0000 | 11,06 | 11,06 |
| 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1015 | 35,58 | 3,61 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2871 | 25,95 | 7,45 |
| | | MO sem LS => 3,45 | LS => | 4,00 | MO com LS => | 7,45 |
| | | Valor do BDI => 2,64 | | | Valor com BDI => | 13,70 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 97622 SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolições e Remoções | m³ | 1,0000 | 64,91 | 64,91 |
| 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3304 | 35,58 | 11,75 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,0487 | 25,95 | 53,16 |
| | | MO sem LS => 19,90 | LS => | 23,01 | MO com LS => | 42,91 |
| | | Valor do BDI => 15,52 | | | Valor com BDI => | 80,43 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 97634 SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolições e Remoções | m² | 1,0000 | 9,12 | 9,12 |
| 88256 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0268 | 35,42 | 0,94 |
| 102274 SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHI | 0,0603 | 40,61 | 2,44 |
| 102275 SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHP | 0,0788 | 43,32 | 3,41 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0900 | 25,95 | 2,33 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| | | REF: | ORSE 02_2026 |
| | | | SINAPI 03_2026 |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MO sem LS => 3,04 | LS => | 3,53 | MO com LS => | 6,57 |
| | | Valor do BDI => 2,18 | | | Valor com BDI => | 11,30 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 97629 SINAPI | DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolições e Remoções | m³ | 1,0000 | 122,40 | 122,40 |
| 102275 SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHP | 1,5122 | 43,32 | 65,50 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3016 | 25,95 | 7,82 |
| 102274 SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHI | 1,1662 | 40,61 | 47,35 |
| 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0486 | 35,58 | 1,73 |
| | | MO sem LS => 42,06 | LS => | 48,63 | MO com LS => | 90,69 |
| | | Valor do BDI => 29,27 | | | Valor com BDI => | 151,67 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 97647 SINAPI | REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolições e Remoções | m² | 1,0000 | 4,11 | 4,11 |
| 88323 SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0381 | 34,65 | 1,32 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1078 | 25,95 | 2,79 |
| | | MO sem LS => 1,28 | LS => | 1,50 | MO com LS => | 2,78 |
| | | Valor do BDI => 0,98 | | | Valor com BDI => | 5,09 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 97663 SINAPI | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolições e Remoções | UN | 1,0000 | 14,62 | 14,62 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3813 | 25,95 | 9,89 |
| 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1348 | 35,11 | 4,73 |
| | | MO sem LS => 4,59 | LS => | 5,31 | MO com LS => | 9,90 |
| | | Valor do BDI => 3,49 | | | Valor com BDI => | 18,11 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 7369 ORSE | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral. com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) | Conversão InfoWOrca | m³ | 1,0000 | 2.418,66 | 2.418,66 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 116 ORSE | Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015 | Formas | m² | 8,6600 | 101,42 | 878,29 |
| 3346 ORSE | Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura | Conversão InfoWOrca | m³ | 1,0000 | 631,17 | 631,17 |
| 140 ORSE | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 | Armaduras Convencionais | kg | 69,2798 | 13,05 | 904,10 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 630 ORSE | Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar | Material | m² | 2,0264 | 43,26 | 87,66 |
| 00002692/ SINAPI | ORSE Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua | Material | l | 0,1732 | 7,95 | 1,37 |
| 00005068/ SINAPI | ORSE Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11) | Material | kg | 0,2165 | 16,55 | 3,58 |
| 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 8,8875 | 25,75 | 228,85 |
| 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 8,7862 | 1,36 | 11,94 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 27,9995 | 1,46 | 40,87 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 27,9995 | 0,86 | 24,07 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 27,9995 | 0,11 | 3,07 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 33,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF.: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE 2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 27,9995 | 4,90 | 137,19 |
| 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 8,7862 | 0,24 | 2,10 |
| 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 19,2530 | 16,37 | 315,17 |
| 00043491 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 18,8533 | 1,45 | 27,33 |
| 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 18,8533 | 0,46 | 8,67 |
| 1569 ORSE | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) | Material | m | 10,6258 | 6,55 | 69,59 |
| 00004509/ ORSE SINAPI | Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta | Material | m | 9,4307 | 5,99 | 56,48 |
| 00043130/ ORSE SINAPI | Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m) | Material | kg | 1,2990 | 24,48 | 31,79 |
| 00005069/ ORSE SINAPI | Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11) | Material | kg | 0,8660 | 16,86 | 14,60 |
| 00006193/ ORSE SINAPI | Tabua nao aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta | Material | m | 1,0565 | 14,88 | 15,72 |
| 00034494/ ORSE SINAPI | Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953) | Material | m³ | 1,0000 | 509,83 | 509,83 |
| 00044535/ ORSE SINAPI | Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento | Material | m³ | 1,0000 | 49,34 | 49,34 |
| 00000378 SINAPI | ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 5,7224 | 25,75 | 147,35 |
| 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3676 | 25,75 | 9,46 |
| 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3600 | 1,38 | 0,49 |
| 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3600 | 0,58 | 0,20 |
| 00043132/ ORSE SINAPI | Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m) | Material | kg | 1,3856 | 24,48 | 33,91 |
| 00039315/ ORSE SINAPI | Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas | Material | un | 27,7119 | 0,35 | 9,69 |
| 81 ORSE | Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm | Material | kg | 69,2798 | 8,26 | 572,25 |
| 00039017/ ORSE SINAPI | Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm | Material | un | 27,7119 | 0,22 | 6,09 |
| | | MO sem LS => 325,10 | | LS => 375,73 | MO com LS => | 700,83 |
| | | Valor do BDI => 578,54 | | | Valor com BDI => | 2.997,20 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 93588 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026 | Transporte, Carga e Descarga de Materiais | M3XKM | 1,0000 | 3,12 | 3,12 |
| 91386 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0091 | 312,93 | 2,85 |
| 91387 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0034 | 80,18 | 0,27 |
| | | MO sem LS => 0,16 | | LS => 0,19 | MO com LS => | 0,35 |
| | | Valor do BDI => 0,74 | | | Valor com BDI => | 3,86 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | Escavação de Valas | m³ | 1,0000 | 95,70 | 95,70 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 3,6880 | 25,95 | 95,70 |
| | | MO sem LS => 28,58 | | LS => 33,04 | MO com LS => | 61,62 |
| | | Valor do BDI => 22,89 | | | Valor com BDI => | 118,59 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89470 SINAPI | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022 | Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto | m² | 1,0000 | 93,74 | 93,74 |
| 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5512 | 35,58 | 19,61 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5512 | 25,95 | 14,30 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88715 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0168 | 792,34 | 13,31 |
| 00025070 SINAPI | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136) | Material | UN | 10,2040 | 3,40 | 34,69 |
| 00038591 SINAPI | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136) | Material | UN | 1,4600 | 3,32 | 4,84 |
| 00038589 SINAPI | MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136) | Material | UN | 1,4600 | 2,08 | 3,03 |
| 00038597 SINAPI | CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136) | Material | UN | 0,9700 | 4,09 | 3,96 |
| | | MO sem LS => 12,16 | LS => | 14,06 | MO com LS => | 26,22 |
| | | Valor do BDI => 22,42 | | | Valor com BDI => | 116,16 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 103328 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | Alvenaria de Vedação | m² | 1,0000 | 105,80 | 105,80 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7344 | 25,95 | 19,05 |
| 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,4687 | 35,58 | 52,25 |
| 87292 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0091 | 840,16 | 7,64 |
| 00037395 SINAPI | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA) | Material | CENTO | 0,0050 | 61,71 | 0,30 |
| 00034557 SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM | Material | M | 0,4200 | 1,92 | 0,80 |
| 00007271 SINAPI | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) | Material | UN | 28,3100 | 0,91 | 25,76 |
| | | MO sem LS => 24,27 | LS => | 28,06 | MO com LS => | 52,33 |
| | | Valor do BDI => 25,30 | | | Valor com BDI => | 131,10 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 87905 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | Chapisco | m² | 1,0000 | 9,52 | 9,52 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0575 | 25,95 | 1,49 |
| 87313 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0026 | 742,34 | 1,90 |
| 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1724 | 35,58 | 6,13 |
| | | MO sem LS => 2,72 | LS => | 3,16 | MO com LS => | 5,88 |
| | | Valor do BDI => 2,27 | | | Valor com BDI => | 11,79 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 87797 SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF 08/2022 | Massa Única Externa | m² | 1,0000 | 66,62 | 66,62 |
| 87292 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0393 | 840,16 | 33,01 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5105 | 25,95 | 13,24 |
| 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5105 | 35,58 | 18,16 |
| 00037411 SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM | Material | m² | 0,1581 | 14,04 | 2,21 |
| | | MO sem LS => 13,09 | LS => | 15,13 | MO com LS => | 28,22 |
| | | Valor do BDI => 15,93 | | | Valor com BDI => | 82,55 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 / 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87265 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | Revestimentos Cerâmicos Internos | m² | 1,0000 | 54,14 | 54,14 |
| 88256 | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4699 | 35,42 | 16,64 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2363 | 25,95 | 6,13 |
| 00000536 | SINAPI | REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | m² | 1,0553 | 23,57 | 24,87 |
| 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,4220 | 5,17 | 2,18 |
| 00001381 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | Material | KG | 4,9100 | 0,88 | 4,32 |
| | | | MO sem LS => 7,51 | LS => | 8,70 | MO com LS => | 16,21 |
| | | | Valor do BDI => 12,95 | | | Valor com BDI => | 67,09 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87273 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | Revestimentos Cerâmicos Internos | m² | 1,0000 | 61,78 | 61,78 |
| 88256 | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6195 | 35,42 | 21,94 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2789 | 25,95 | 7,23 |
| 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,2220 | 5,17 | 1,14 |
| 00000536 | SINAPI | REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | m² | 1,0798 | 23,57 | 25,45 |
| 00001381 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | Material | KG | 6,8500 | 0,88 | 6,02 |
| | | | MO sem LS => 9,66 | LS => | 11,18 | MO com LS => | 20,84 |
| | | | Valor do BDI => 14,77 | | | Valor com BDI => | 76,55 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95241 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | Lastro | m² | 1,0000 | 42,21 | 42,21 |
| 94968 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0690 | 510,06 | 35,19 |
| 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1564 | 35,58 | 5,56 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0565 | 25,95 | 1,46 |
| | | | MO sem LS => 4,97 | LS => | 5,76 | MO com LS => | 10,73 |
| | | | Valor do BDI => 10,09 | | | Valor com BDI => | 52,30 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 96624 | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024 | Lastro | m³ | 1,0000 | 204,37 | 204,37 |
| 91277 | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0320 | 11,42 | 0,36 |
| 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,5790 | 35,58 | 56,18 |
| 91278 | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0300 | 0,63 | 0,01 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6340 | 25,95 | 16,45 |
| 00004718 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 1,1900 | 110,40 | 131,37 |
| | | | MO sem LS => 24,16 | LS => | 27,94 | MO com LS => | 52,10 |
| | | | Valor do BDI => 48,88 | | | Valor com BDI => | 253,25 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI | 23,92% |
| | | REF. | ORSE 02 2026 |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10169 | ORSE | Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até oesmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado | Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta | m² | 1,0000 | 61,29 | 61,29 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 1754 | ORSE | Piso alta resistencia, comum, cor cinza, e=12mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado | Serviços | m² | 1,0000 | 52,49 | 52,49 |
| 00001379/ | ORSE SINAPI | Cimento portland composto cp ii-32 | Material | kg | 10,0000 | 0,88 | 8,80 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 1754 | ORSE | Piso alta resistencia, comum, cor cinza, e=12mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado | Serviços | m² | 1,0000 | 52,49 | 52,49 |
| 00001379/ | ORSE SINAPI | Cimento portland composto cp ii-32 | Material | kg | 10,0000 | 0,88 | 8,80 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => 14,66 | | | Valor com BDI => | 75,95 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 91299 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000 | 1.764,03 | 1.764,03 |
| 88261 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 3,1114 | 33,82 | 105,22 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8793 | 25,95 | 22,81 |
| 00004998 | SINAPI | PORTA DE ABRIR / GIRO, EM MADEIRA MACICA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), QUALQUER DESENHO (VERTICAL/DIAGONAL/HORIZ.), E = *3,5* CM, DIMENSOES 2,10 X 0,70 (SOMENTE FOLHA DE PORTA, ACABAMENTO NATURAL) | Material | m² | 1,6800 | 909,93 | 1.528,68 |
| 00002432 | SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | Material | UN | 3,0000 | 34,92 | 104,76 |
| 00011055 | SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1") | Material | UN | 19,8000 | 0,07 | 1,38 |
| 00011945 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S4 | Material | UN | 19,8000 | 0,06 | 1,18 |
| | | | MO sem LS => 42,73 | LS => | 49,40 | MO com LS => | 92,13 |
| | | | Valor do BDI => 421,95 | | | Valor com BDI => | 2.185,98 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 100701 | SINAPI | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025 | Esquadrias - Portas | m² | 1,0000 | 448,29 | 448,29 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2341 | 25,95 | 6,07 |
| 88627 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4 E (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0120 | 841,27 | 10,09 |
| 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8285 | 35,58 | 29,47 |
| 00004930 | SINAPI | PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL | Material | m² | 1,0000 | 402,66 | 402,66 |
| | | | MO sem LS => 12,73 | LS => | 14,72 | MO com LS => | 27,45 |
| | | | Valor do BDI => 107,23 | | | Valor com BDI => | 555,52 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 14051 | ORSE | Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas | Vidros Temperados | m² | 1,0000 | 929,00 | 929,00 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 14890 | ORSE | Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas | Material | m² | 1,0000 | 902,71 | 902,71 |
| 88325 | SINAPI | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5000 | 26,65 | 13,32 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5000 | 25,95 | 12,97 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| | | REF.: | ORSE 02/2026 |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | | SINAPI 03/2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14890 ORSE | Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas | Material | m² | 1,0000 | 902,71 | 902,71 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00010489 SINAPI | VIDRACEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,5074 | 17,11 | 8,68 |
| 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,5000 | 0,58 | 0,29 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,5000 | 1,38 | 0,69 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,5106 | 16,37 | 8,35 |
| 00043491 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,5000 | 1,45 | 0,72 |
| 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,5000 | 0,46 | 0,23 |
| | | MO sem LS => 7,89 | LS => | 9,14 | MO com LS => | 17,03 |
| | | Valor do BDI => 222,21 | | | Valor com BDI => | 1.151,21 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91307 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000 | 102,05 | 102,05 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2314 | 25,95 | 6,00 |
| 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8190 | 33,82 | 27,69 |
| 00003090 SINAPI | FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA | Material | CJ | 1,0000 | 68,36 | 68,36 |
| | | MO sem LS => 11,24 | LS => | 13,00 | MO com LS => | 24,24 |
| | | Valor do BDI => 24,41 | | | Valor com BDI => | 126,46 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92580 SINAPI | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS | Estrutura e Trama para Cobertura | m² | 1,0000 | 47,16 | 47,16 |
| 93282 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHI | 0,0137 | 40,39 | 0,55 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0149 | 25,95 | 0,38 |
| 93281 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHP | 0,0068 | 41,56 | 0,28 |
| 88278 SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0278 | 37,92 | 1,05 |
| 00040549 SINAPI | PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM) | Material | CENTO | 0,0070 | 182,07 | 1,27 |
| 00043083 SINAPI | PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M) | Material | KG | 4,3329 | 10,07 | 43,63 |
| | | MO sem LS => 0,78 | LS => | 0,92 | MO com LS => | 1,70 |
| | | Valor do BDI => 11,28 | | | Valor com BDI => | 58,44 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9961 ORSE | Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm | Telhamento | m² | 1,0000 | 77,27 | 77,27 |
| **Código Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3530 | 25,95 | 9,16 |
| 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3530 | 34,97 | 12,34 |
| 00025007/ ORSE SINAPI | Telha ondulada em aco zincado, altura de 17 mm, espessura de 0,50 mm, largurautil de aproximadamente 985 mm, sem pintura | Material | m² | 1,1500 | 44,42 | 51,08 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782.0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE.2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10380 | ORSE | Fixação (parafuso e conjunto vedação) para telhas de aço | Material | un | 4,0000 | 1,18 | 4,72 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,7060 | 1,46 | 1,03 |
| 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3605 | 16,37 | 5,90 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,7060 | 4,90 | 3,45 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,7060 | 0,86 | 0,60 |
| 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3530 | 1,45 | 0,51 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,7060 | 0,11 | 0,07 |
| 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3530 | 0,46 | 0,16 |
| 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3571 | 25,75 | 9,19 |
| 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3530 | 1,36 | 0,48 |
| 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3530 | 0,24 | 0,08 |
| 00025007/ | ORSE SINAPI | Telha ondulada em aco zincado, altura de 17 mm, espessura de 0,50 mm, largurautil de aproximadamente 985 mm, sem pintura | Material | m² | 1,1500 | 44,42 | 51,08 |
| 10380 | ORSE | Fixação (parafuso e conjunto vedação) para telhas de aço | Material | un | 4,0000 | 1,18 | 4,72 |
| | | | MO sem LS => 7,00 | LS => | 8,09 | MO com LS => | 15,09 |
| | | | Valor do BDI => 18,48 | | | Valor com BDI => | 95,75 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 244 | ORSE | Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar | Telhamento | m² | 1,0000 | 66,39 | 66,39 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2750 | 34,97 | 9,61 |
| 00007184/ | ORSE SINAPI | Telha de fibra de vidro ondulada, translucida / incolor, e = *0,6* mm, de *0,50 x 2,44* m (l x c) | Material | m² | 1,0600 | 40,14 | 42,54 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5500 | 25,95 | 14,27 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2782 | 25,75 | 7,16 |
| 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,2750 | 1,36 | 0,37 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,8249 | 1,46 | 1,20 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,8249 | 0,86 | 0,70 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,8249 | 0,11 | 0,09 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,8249 | 4,90 | 4,04 |
| 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,2750 | 0,24 | 0,06 |
| 00007184/ | ORSE SINAPI | Telha de fibra de vidro ondulada, translucida / incolor, e = *0,6* mm, de *0,50 x 2,44* m (l x c) | Material | m² | 1,0600 | 40,14 | 42,54 |
| 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,5616 | 16,37 | 9,19 |
| 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,5500 | 1,45 | 0,79 |
| 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,5500 | 0,46 | 0,25 |
| | | | MO sem LS => 7,58 | LS => | 8,77 | MO com LS => | 16,35 |
| | | | Valor do BDI => 15,88 | | | Valor com BDI => | 82,27 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88485 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023 | Pintura Interna | m² | 1,0000 | 4,56 | 4,56 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI | 23,92% |
| OBRA OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0214 | 25,95 | 0,55 |
| 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0642 | 36,95 | 2,37 |
| 00006085 SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | Material | | L | 0,1666 | 9,86 | 1,64 |
| | | MO sem LS => | 0,93 | LS => | 1,09 | MO com LS => | 2,02 |
| | | Valor do BDI => | 1,09 | | | Valor com BDI => | 5,65 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88488 SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | Pintura Interna | | m² | 1,0000 | 16,51 | 16,51 |
| 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,1927 | 36,95 | 7,12 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0643 | 25,95 | 1,66 |
| 00007356 SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | | L | 0,2285 | 33,84 | 7,73 |
| | | MO sem LS => | 2,82 | LS => | 3,28 | MO com LS => | 6,10 |
| | | Valor do BDI => | 3,94 | | | Valor com BDI => | 20,45 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88489 SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | Pintura Interna | | m² | 1,0000 | 13,76 | 13,76 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0441 | 25,95 | 1,14 |
| 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,1324 | 36,95 | 4,89 |
| 00007356 SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | | L | 0,2285 | 33,84 | 7,73 |
| | | MO sem LS => | 1,93 | LS => | 2,25 | MO com LS => | 4,18 |
| | | Valor do BDI => | 3,29 | | | Valor com BDI => | 17,05 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88495 SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | Pintura Interna | | m² | 1,0000 | 12,61 | 12,61 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0775 | 25,95 | 2,01 |
| 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,2324 | 36,95 | 8,58 |
| 00003767 SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | Material | | UN | 0,0401 | 0,92 | 0,03 |
| 00043626 SINAPI | MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS | Material | | KG | 0,7288 | 2,74 | 1,99 |
| | | MO sem LS => | 3,41 | LS => | 3,95 | MO com LS => | 7,36 |
| | | Valor do BDI => | 3,01 | | | Valor com BDI => | 15,62 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 100757 SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE | Pintura em Superfícies Metálicas | | m² | 1,0000 | 56,93 | 56,93 |
| 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,9748 | 36,95 | 36,01 |
| 00005318 SINAPI | DILUENTE AGUARRAS | Material | | L | 0,1240 | 18,61 | 2,30 |
| 00007311 SINAPI | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO | Material | | L | 0,4134 | 45,05 | 18,62 |
| | | MO sem LS => | 11,81 | LS => | 13,66 | MO com LS => | 25,47 |
| | | Valor do BDI => | 13,61 | | | Valor com BDI => | 70,54 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 102213 SINAPI | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | Pintura em Madeira | | m² | 1,0000 | 23,35 | 23,35 |
| 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,4497 | 36,95 | 16,61 |
| 00010481 SINAPI | VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO | Material | | L | 0,1804 | 34,63 | 6,24 |
| 00005318 SINAPI | DILUENTE AGUARRAS | Material | | L | 0,0271 | 18,61 | 0,50 |
| | | MO sem LS => | 5,45 | LS => | 6,30 | MO com LS => | 11,75 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF.: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/CE 2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Valor do BDI => 5,58 | | | Valor com BDI => | 28,93 |
| **Código Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 11150 ORSE | Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm | Conversão InfoWOrca | m² | 1,0000 | 796,29 | 796,29 |
| **Código Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 35,58 | 35,58 |
| 11608 ORSE | Bancada em granito verde ubatuba, e=2cm, inclusive filete 3cm | Material | m² | 1,0000 | 725,90 | 725,90 |
| 3116 ORSE | Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m | Material | m | 0,6000 | 14,78 | 8,86 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 25,95 | 25,95 |
| **Código Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0212 | 25,75 | 26,29 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,0000 | 0,11 | 0,22 |
| 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,38 | 1,38 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,0000 | 1,46 | 2,92 |
| 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,58 | 0,58 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,0000 | 0,86 | 1,72 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,0000 | 4,90 | 9,80 |
| 11608 ORSE | Bancada em granito verde ubatuba, e=2cm, inclusive filete 3cm | Material | m² | 1,0000 | 725,90 | 725,90 |
| 3116 ORSE | Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m | Material | m | 0,6000 | 14,78 | 8,86 |
| 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0212 | 16,37 | 16,71 |
| 00043491 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,45 | 1,45 |
| 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,46 | 0,46 |
| | | MO sem LS => 19,94 | LS => | 23,06 | MO com LS => | 43,00 |
| | | Valor do BDI => 190,47 | | | Valor com BDI => | 986,76 |
| **Código Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 86936 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | Louças e Metais | UN | 1,0000 | 400,99 | 400,99 |
| 86900 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | Louças e Metais | UN | 1,0000 | 183,84 | 183,84 |
| 86881 SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | Louças e Metais | UN | 1,0000 | 159,35 | 159,35 |
| 86878 SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | Louças e Metais | UN | 1,0000 | 57,80 | 57,80 |
| | | MO sem LS => 13,08 | LS => | 15,13 | MO com LS => | 28,21 |
| | | Valor do BDI => 95,91 | | | Valor com BDI => | 496,90 |
| **Código Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 86909 SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | Louças e Metais | UN | 1,0000 | 126,86 | 126,86 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0678 | 25,95 | 1,75 |
| 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1767 | 35,11 | 6,20 |
| 00011772 SINAPI | TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" | Material | UN | 1,0000 | 118,91 | 118,91 |
| | | MO sem LS => 2,67 | LS => | 3,09 | MO com LS => | 5,76 |
| | | Valor do BDI => 30,34 | | | Valor com BDI => | 157,20 |
| **Código Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 86886 SINAPI | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | Louças e Metais | UN | 1,0000 | 39,61 | 39,61 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA
construtorafortalezass02@gmail.com
CEP 46.990-000
TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | | |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | BDI: | 23,92% |
| | | REF: | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 / 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026 | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0577 | 25,95 | 1,49 |
| 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1503 | 35,11 | 5,27 |
| 00011683 SINAPI | ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM | Material | UN | 1,0000 | 32,77 | 32,77 |
| 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0210 | 3,90 | 0,08 |
| | | MO sem LS => 2,27 | LS => | 2,63 | MO com LS => | 4,90 |
| | | Valor do BDI => 9,47 | | | Valor com BDI => | 49,08 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86913 SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | Louças e Metais | UN | 1,0000 | 54,96 | 54,96 |
| 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1617 | 35,11 | 5,67 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0621 | 25,95 | 1,61 |
| 00007604 SINAPI | TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" | Material | UN | 1,0000 | 47,60 | 47,60 |
| 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0210 | 3,90 | 0,08 |
| | | MO sem LS => 2,44 | LS => | 2,82 | MO com LS => | 5,26 |
| | | Valor do BDI => 13,14 | | | Valor com BDI => | 68,10 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91940 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN | 1,0000 | 19,90 | 19,90 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2695 | 27,27 | 7,34 |
| 88629 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0009 | 842,58 | 0,75 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2695 | 36,10 | 9,72 |
| 00001872 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO | Material | UN | 1,0000 | 2,09 | 2,09 |
| | | MO sem LS => 5,62 | LS => | 6,50 | MO com LS => | 12,12 |
| | | Valor do BDI => 4,76 | | | Valor com BDI => | 24,66 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91937 SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN | 1,0000 | 16,82 | 16,82 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2068 | 36,10 | 7,46 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2068 | 27,27 | 5,63 |
| 00001871 SINAPI | CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO | Material | UN | 1,0000 | 3,73 | 3,73 |
| | | MO sem LS => 4,27 | LS => | 4,94 | MO com LS => | 9,21 |
| | | Valor do BDI => 4,02 | | | Valor com BDI => | 20,84 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92872 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN | 1,0000 | 13,91 | 13,91 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Cabos, Caixas, Tomadas e Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1555 | 27,27 | 4,24 |
| 88629 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0012 | 842,58 | 1,01 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1555 | 36,10 | 5,61 |
| 00002557 SINAPI | CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA | Material | UN | 1,0000 | 3,05 | 3,05 |
| | | MO sem LS => 3,29 | LS => | 3,81 | MO com LS => | 7,10 |
| | | Valor do BDI => 3,32 | | | Valor com BDI => | 17,23 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA - OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11751 | ORSE | Fornecimento e instalação de caixa de passagem em alumínio (15 x 15 x 10 cm) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000 | 88,33 | 88,33 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 9493 | ORSE | Caixa de passagem em alumínio 15 x 15 x 10 cm | Material | un | 1,0000 | 63,66 | 63,66 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3983 | 36,10 | 14,38 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3983 | 25,95 | 10,33 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 9493 | ORSE | Caixa de passagem em alumínio 15 x 15 x 10 cm | Material | un | 1,0000 | 63,66 | 63,66 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,7967 | 1,46 | 1,16 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,7967 | 0,11 | 0,08 |
| 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4132 | 25,75 | 10,64 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,7967 | 4,90 | 3,90 |
| 00043484 | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3983 | 1,30 | 0,51 |
| 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3983 | 0,76 | 0,30 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,7967 | 0,86 | 0,68 |
| 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4068 | 16,37 | 6,65 |
| 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3983 | 1,45 | 0,57 |
| 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3983 | 0,46 | 0,18 |
| | | | MO sem LS => 8,02 | LS => | 9,27 | MO com LS => | 17,29 |
| | | | Valor do BDI => 21,12 | | | Valor com BDI => | 109,45 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91925 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | M | 1,0000 | 3,85 | 3,85 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0164 | 36,10 | 0,59 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0164 | 27,27 | 0,44 |
| 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0094 | 5,01 | 0,04 |
| 00000993 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 | Material | M | 1,2434 | 2,24 | 2,78 |
| | | | MO sem LS => 0,33 | LS => | 0,39 | MO com LS => | 0,72 |
| | | | Valor do BDI => 0,92 | | | Valor com BDI => | 4,77 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91927 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | M | 1,0000 | 5,18 | 5,18 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0202 | 36,10 | 0,72 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0202 | 27,27 | 0,55 |
| 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0094 | 5,01 | 0,04 |
| 00001022 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material | M | 1,2434 | 3,12 | 3,87 |
| | | | MO sem LS => 0,41 | LS => | 0,48 | MO com LS => | 0,89 |
| | | | Valor do BDI => 1,23 | | | Valor com BDI => | 6,41 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 / 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91929 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | M | 1,0000 | 7,62 | 7,62 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0390 | 27,27 | 1,06 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0390 | 36,10 | 1,40 |
| 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0094 | 5,01 | 0,04 |
| 00001021 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2 | Material | M | 1,2434 | 4,12 | 5,12 |
| | | | MO sem LS => 0,80 | LS => | 0,93 | MO com LS => | 1,73 |
| | | | Valor do BDI => 1,82 | | | Valor com BDI => | 9,44 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 101561 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 | Instalações Elétricas - Rede de Distribuição | M | 1,0000 | 16,94 | 16,94 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0026 | 36,10 | 0,09 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0005 | 27,27 | 0,01 |
| 00000995 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2 | Material | M | 1,0401 | 16,20 | 16,84 |
| | | | MO sem LS => 0,02 | LS => | 0,04 | MO com LS => | 0,06 |
| | | | Valor do BDI => 4,05 | | | Valor com BDI => | 20,99 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91953 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN | 1,0000 | 28,91 | 28,91 |
| 91946 | SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN | 1,0000 | 11,27 | 11,27 |
| 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN | 1,0000 | 17,64 | 17,64 |
| | | | MO sem LS => 7,08 | LS => | 8,19 | MO com LS => | 15,27 |
| | | | Valor do BDI => 6,91 | | | Valor com BDI => | 35,82 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92008 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN | 1,0000 | 46,22 | 46,22 |
| 92006 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN | 1,0000 | 34,95 | 34,95 |
| 91946 | SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN | 1,0000 | 11,27 | 11,27 |
| | | | MO sem LS => 11,34 | LS => | 13,11 | MO com LS => | 24,45 |
| | | | Valor do BDI => 11,05 | | | Valor com BDI => | 57,27 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92001 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN | 1,0000 | 31,59 | 31,59 |
| 91946 | SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN | 1,0000 | 11,27 | 11,27 |
| 91999 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN | 1,0000 | 20,32 | 20,32 |
| | | | MO sem LS => 7,64 | LS => | 8,83 | MO com LS => | 16,47 |
| | | | Valor do BDI => 7,55 | | | Valor com BDI => | 39,14 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 / 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92000 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN | 1,0000 | 30,36 | 30,36 |
| 91946 | SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN | 1,0000 | 11,27 | 11,27 |
| 91998 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN | 1,0000 | 19,09 | 19,09 |
| | | | MO sem LS => 7,51 | LS => | 8,70 | MO com LS => | 16,21 |
| | | | Valor do BDI => 7,26 | | | Valor com BDI => | 37,62 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 106020 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, | UN | 1,0000 | 106,23 | 106,23 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4629 | 36,10 | 16,71 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4629 | 27,27 | 12,62 |
| 00001575 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material | UN | 3,0000 | 1,49 | 4,47 |
| 00034714 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A | Material | UN | 1,0000 | 72,43 | 72,43 |
| | | | MO sem LS => 9,56 | LS => | 11,07 | MO com LS => | 20,63 |
| | | | Valor do BDI => 25,41 | | | Valor com BDI => | 131,64 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93653 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, | UN | 1,0000 | 11,28 | 11,28 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0354 | 27,27 | 0,96 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0354 | 36,10 | 1,27 |
| 00001570 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Material | UN | 1,0000 | 0,87 | 0,87 |
| 00034653 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A | Material | UN | 1,0000 | 8,18 | 8,18 |
| | | | MO sem LS => 0,72 | LS => | 0,85 | MO com LS => | 1,57 |
| | | | Valor do BDI => 2,69 | | | Valor com BDI => | 13,97 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, | UN | 1,0000 | 11,28 | 11,28 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0354 | 36,10 | 1,27 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0354 | 27,27 | 0,96 |
| 00034653 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A | Material | UN | 1,0000 | 8,18 | 8,18 |
| 00001570 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Material | UN | 1,0000 | 0,87 | 0,87 |
| | | | MO sem LS => 0,72 | LS => | 0,85 | MO com LS => | 1,57 |
| | | | Valor do BDI => 2,69 | | | Valor com BDI => | 13,97 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93657 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, | UN | 1,0000 | 14,43 | 14,43 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0774 | 27,27 | 2,11 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0774 | 36,10 | 2,79 |
| 00034653 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A | Material | UN | 1,0000 | 8,18 | 8,18 |
| 00001573 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material | UN | 1,0000 | 1,35 | 1,35 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782 0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP. | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI | 23,92% |
| | | REF. | ORSE 02/2026 |
| | | | SINAPI 03/2026 |
| OBRA OBJETO | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | DATA | maio/2026 |
| | | LOCAL | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MO sem LS => | 1.59 | LS => | 1.85 | MO com LS => | 3,44 |
| | | Valor do BDI => | 3.45 | | | Valor com BDI => | 17,88 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12222 ORSE | Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores | Conversão InfoWOrca | un | 1,0000 | 138,59 | 138,59 |
| **Código Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 10386 ORSE | Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar | Material | un | 1,0000 | 79,69 | 79,69 |
| 87296 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0040 | 767,18 | 3,06 |
| 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4000 | 35,58 | 14,23 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3412 | 25,95 | 8,85 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,9100 | 36,10 | 32,85 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10386 ORSE | Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar | Material | un | 1,0000 | 79,69 | 79,69 |
| 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 0,5436 | 0,97 | 0,52 |
| 00001106 SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 0,7248 | 1,64 | 1,18 |
| 00036397 SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 21.594,26 | 0,02 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,6669 | 1,46 | 2,43 |
| 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3516 | 16,37 | 5,75 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,6669 | 4,90 | 8,16 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,6669 | 0,86 | 1,43 |
| 00043491 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3443 | 1,45 | 0,49 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,6669 | 0,11 | 0,18 |
| 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3443 | 0,46 | 0,15 |
| 00037666 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0128 | 35,18 | 0,44 |
| 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,0127 | 0,02 | 0,00 |
| 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,0127 | 0,87 | 0,01 |
| 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,0048 | 141,80 | 0,68 |
| 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | KWH | 0,0074 | 1,07 | 0,00 |
| 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4085 | 25,75 | 10,51 |
| 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,4000 | 1,38 | 0,55 |
| 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,4000 | 0,58 | 0,23 |
| 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,9439 | 25,75 | 24,30 |
| 00043484 SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,9100 | 1,30 | 1,18 |
| 00043460 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,9100 | 0,76 | 0,69 |
| | | MO sem LS => 19,01 | | LS => 21,99 | | MO com LS => | 41,00 |
| | | Valor do BDI => 33,15 | | | | Valor com BDI => | 171,74 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 101876 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e | UN | 1,0000 | 112,82 | 112,82 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 87367 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0044 | 900,81 | 3,96 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8550 | 27,27 | 23,31 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8550 | 36,10 | 30,86 |
| 00039795 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN | Material | UN | 1,0000 | 54,69 | 54,69 |
| | | MO sem LS => 18,05 | LS => | 20,88 | MO com LS => | 38,93 |
| | | Valor do BDI => 26,98 | | | Valor com BDI => | 139,80 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91854 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | M | 1,0000 | 10,17 | 10,17 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1205 | 36,10 | 4,35 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1205 | 27,27 | 3,28 |
| 00002688 SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM | Material | M | 1,0170 | 2,50 | 2,54 |
| | | MO sem LS => 2,48 | LS => | 2,88 | MO com LS => | 5,36 |
| | | Valor do BDI => 2,43 | | | Valor com BDI => | 12,60 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 97667 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M | 1,0000 | 9,21 | 9,21 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0672 | 36,10 | 2,42 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0672 | 27,27 | 1,83 |
| 00039246 SINAPI | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | Material | M | 1,1000 | 4,51 | 4,96 |
| | | MO sem LS => 1,38 | LS => | 1,61 | MO com LS => | 2,99 |
| | | Valor do BDI => 2,20 | | | Valor com BDI => | 11,41 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91845 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | M | 1,0000 | 7,94 | 7,94 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0584 | 27,27 | 1,59 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0584 | 36,10 | 2,10 |
| 00039244 SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS | Material | M | 1,1000 | 3,83 | 4,21 |
| 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0018 | 24,10 | 0,04 |
| | | MO sem LS => 1,20 | LS => | 1,40 | MO com LS => | 2,60 |
| | | Valor do BDI => 1,89 | | | Valor com BDI => | 9,83 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91868 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | M | 1,0000 | 13,49 | 13,49 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0926 | 27,27 | 2,52 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0926 | 36,10 | 3,34 |
| 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0020 | 24,10 | 0,04 |
| 00002685 SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA | Material | M | 1,0170 | 7,47 | 7,59 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| | | REF.: | ORSE 02/2026 |
| | | | SINAPI 03/2026 |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | DATA: | maio/2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MO sem LS => | 1.91 | LS => | 2.21 | MO com LS => | 4.12 |
| | | Valor do BDI => | 3.22 | | | Valor com BDI => | 16.71 |
| 93008 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | | M | 1,0000 | 17,27 | 17,27 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0830 | 27,27 | 2,26 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0830 | 36,10 | 2,99 |
| 00002680 SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA | Material | | M | 1,1000 | 10,93 | 12,02 |
| | | MO sem LS => | 1.71 | LS => | 1.98 | MO com LS => | 3.69 |
| | | Valor do BDI => | 4.13 | | | Valor com BDI => | 21.40 |
| 91869 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | | M | 1,0000 | 17,03 | 17,03 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,1087 | 27,27 | 2,96 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,1087 | 36,10 | 3,92 |
| 00002684 SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA | Material | | M | 1,0170 | 9,94 | 10,10 |
| 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | | KG | 0,0023 | 24,10 | 0,05 |
| | | MO sem LS => | 2.24 | LS => | 2.60 | MO com LS => | 4.84 |
| | | Valor do BDI => | 4.07 | | | Valor com BDI => | 21.10 |
| 91866 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | | M | 1,0000 | 8,20 | 8,20 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0676 | 36,10 | 2,43 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0676 | 27,27 | 1,84 |
| 00002673 SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA | Material | | M | 1,0170 | 3,84 | 3,90 |
| 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | | KG | 0,0016 | 24,10 | 0,03 |
| | | MO sem LS => | 1.39 | LS => | 1.61 | MO com LS => | 3.00 |
| | | Valor do BDI => | 1.96 | | | Valor com BDI => | 10.16 |
| 91867 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | | M | 1,0000 | 9,89 | 9,89 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0791 | 36,10 | 2,85 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0791 | 27,27 | 2,15 |
| 00002674 SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA | Material | | M | 1,0170 | 4,77 | 4,85 |
| 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | | KG | 0,0018 | 24,10 | 0,04 |
| | | MO sem LS => | 1.63 | LS => | 1.89 | MO com LS => | 3.52 |
| | | Valor do BDI => | 2.36 | | | Valor com BDI => | 12.25 |
| 91879 SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | | UN | 1,0000 | 7,42 | 7,42 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,1006 | 36,10 | 3,63 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,1006 | 27,27 | 2,74 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782.0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001891 | SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO | Material | | UN | 1,0000 | 1,05 | 1,05 |
| | | | MO sem LS => | 2,07 | LS => | 2,40 | MO com LS => | 4,47 |
| | | | Valor do BDI => | 1,77 | | | Valor com BDI => | 9,19 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91902 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN | 1,0000 | 11,97 | 11,97 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1509 | 27,27 | 4,11 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1509 | 36,10 | 5,44 |
| 00001879 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO | Material | UN | 1,0000 | 2,42 | 2,42 |
| | | | MO sem LS => 3,11 | LS => | 3,60 | MO com LS => | 6,71 |
| | | | Valor do BDI => 2,86 | | | Valor com BDI => | 14,83 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 102137 | SINAPI | CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025 | Bombas Hidráulicas - Centrífugas, Horizontais e | UN | 1,0000 | 82,89 | 82,89 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5003 | 27,27 | 13,64 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5003 | 36,10 | 18,06 |
| 00007588 | SINAPI | AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, "15" A / 250 V | Material | UN | 1,0000 | 51,19 | 51,19 |
| | | | MO sem LS => 10,34 | LS => | 11,96 | MO com LS => | 22,30 |
| | | | Valor do BDI => 19,82 | | | Valor com BDI => | 102,71 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 101655 | SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS | Luminárias Externas | UN | 1,0000 | 262,52 | 262,52 |
| 5928 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,2016 | 329,40 | 66,40 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2064 | 27,27 | 5,62 |
| 5930 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF 06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0517 | 80,57 | 4,16 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2064 | 36,10 | 7,45 |
| 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0140 | 5,01 | 0,07 |
| 00042245 | SINAPI | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX | Material | UN | 1,0000 | 178,82 | 178,82 |
| | | | MO sem LS => 7,95 | LS => | 9,19 | MO com LS => | 17,14 |
| | | | Valor do BDI => 62,79 | | | Valor com BDI => | 325,31 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13670 | ORSE | Luminária plafon de sobropor em LED 22.5x22.5 cm, 18w 4000K bivolt. Avant ou similar | Luminárias Internas | un | 1,0000 | 55,19 | 55,19 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 14477 | ORSE | Luminária plafon de sobrepor em LED 22.5x22.5 cm, 18w 4000K bivolt, Avant ou similar | Material | un | 1,0000 | 29,38 | 29,38 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4166 | 25,95 | 10,80 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4166 | 36,10 | 15,03 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14477 | ORSE | Luminária plafon de sobrepor em LED 22.5x22.5 cm, 18w 4000K bivolt, Avant ou similar | Material | un | 1,0000 | 29,38 | 29,38 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,8331 | 1,46 | 1,21 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA OBJETO | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02/2026 |
| | | | SINAPI 03/2026 |
| | | DATA: | maio/2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4254 | 16,37 | 6,96 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,8331 | 4,90 | 4,08 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,8331 | 0,86 | 0,71 |
| 00043491 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,4166 | 1,45 | 0,60 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,8331 | 0,11 | 0,09 |
| 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,4166 | 0,46 | 0,19 |
| 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4321 | 25,75 | 11,12 |
| 00043484 SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,4166 | 1,30 | 0,54 |
| 00043460 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,4166 | 0,76 | 0,31 |
| | | MO sem LS => 8,38 | LS => | 9,70 | MO com LS => | 18,08 |
| | | Valor do BDI => 13,20 | | | Valor com BDI => | 68,39 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13671 ORSE | Luminária plafon de sobropor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar | Luminárias Internas | un | 1,0000 | 89,75 | 89,75 |
| **Código Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3334 | 36,10 | 12,03 |
| 14478 ORSE | Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar | Material | un | 1,0000 | 69,10 | 69,10 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3334 | 25,95 | 8,65 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,6669 | 1,46 | 0,97 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,6669 | 0,11 | 0,07 |
| 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3459 | 25,75 | 8,90 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,6669 | 4,90 | 3,26 |
| 00043484 SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3334 | 1,30 | 0,43 |
| 00043460 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3334 | 0,76 | 0,25 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,6669 | 0,86 | 0,57 |
| 14478 ORSE | Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar | Material | un | 1,0000 | 69,10 | 69,10 |
| 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3405 | 16,37 | 5,57 |
| 00043491 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3334 | 1,45 | 0,48 |
| 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3334 | 0,46 | 0,15 |
| | | MO sem LS => 6,71 | LS => | 7,76 | MO com LS => | 14,47 |
| | | Valor do BDI => 21,46 | | | Valor com BDI => | 111,21 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CPU 01 Próprio | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 18 MEDIDORES - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_07/2025 | | un | 1,0000 | 8.215,16 | 8.215,16 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 6,4978 | 27,27 | 177,19 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 6,4978 | 36,10 | 234,57 |
| CPU-01 Próprio | CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 18 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL) | Equipamento | UND | 1,0000 | 7.803,40 | 7.803,40 |
| | | MO sem LS => 134,40 | LS => | 155,33 | MO com LS => | 289,73 |
| | | Valor do BDI => ###### | | | Valor com BDI => | ######## |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 97906 SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | Caixas Enterradas | UN | 1,0000 | 483,32 | 483,32 |
| 5678 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0087 | 176,71 | 1,53 |
| 94970 SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0744 | 604,66 | 44,98 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,2207 | 25,95 | 57,62 |
| 101616 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026 | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas | m² | 0,8100 | 9,26 | 7,50 |
| 87316 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0148 | 686,14 | 10,15 |
| 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,8262 | 35,58 | 100,55 |
| 97735 SINAPI | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas | m³ | 0,0448 | 2.905,56 | 130,16 |
| 5679 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0178 | 79,23 | 1,41 |
| 100475 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0728 | 920,63 | 67,02 |
| 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0054 | 6,39 | 0,03 |
| 00004517 SINAPI | SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,1408 | 3,46 | 0,48 |
| 00005069 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | Material | KG | 0,0125 | 16,25 | 0,20 |
| 00006193 SINAPI | TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,4416 | 17,17 | 7,58 |
| 00004491 SINAPI | PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,1184 | 9,89 | 1,17 |
| 00000650 SINAPI | BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136) | Material | UN | 20,7615 | 2,55 | 52,94 |
| | | MO sem LS => 91,02 | LS => | 105,21 | MO com LS => | 196,23 |
| | | Valor do BDI => 115,61 | | | Valor com BDI => | 598,93 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13719 ORSE | Ralo linear em alumínio 1m x 11cm / 1,5cm para margem de piscina | Caixas de Inspeção | un | 1,0000 | 227,58 | 227,58 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 14512 ORSE | Ralo linear em alumínio 1m x 11cm / 1,5cm para margem de piscina | Material | un | 1,0000 | 198,00 | 198,00 |
| 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4852 | 35,11 | 17,03 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4852 | 25,95 | 12,59 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14512 ORSE | Ralo linear em alumínio 1m x 11cm / 1,5cm para margem de piscina | Material | un | 1,0000 | 198,00 | 198,00 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,9704 | 0,86 | 0,83 |
| 00043485 SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,4852 | 1,17 | 0,56 |
| 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4939 | 25,75 | 12,71 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,9704 | 1,46 | 1,41 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,9704 | 0,11 | 0,10 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,9704 | 4,90 | 4,75 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782.0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP. | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA OBJETO | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE 2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00043461 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,4852 | 0,40 | 0,19 |
| 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4955 | 16,37 | 8,11 |
| 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,4852 | 1,45 | 0,70 |
| 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,4852 | 0,46 | 0,22 |
| | | | MO sem LS => 9,65 | LS => | 11,17 | MO com LS => | 20,82 |
| | | | Valor do BDI => 54,43 | | | Valor com BDI => | 282,01 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89707 | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos | UN | 1,0000 | 46,50 | 46,50 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3677 | 26,44 | 9,72 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3677 | 35,11 | 12,90 |
| 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0154 | 2,04 | 0,03 |
| 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0440 | 74,53 | 3,27 |
| 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR | Material | UN | 0,0292 | 65,78 | 1,92 |
| 00005103 | SINAPI | CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA | Material | UN | 1,0000 | 18,66 | 18,66 |
| | | | MO sem LS => 7,45 | LS => | 8,62 | MO com LS => | 16,07 |
| | | | Valor do BDI => 11,12 | | | Valor com BDI => | 57,62 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89733 | SINAPI | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 1,0000 | 22,26 | 22,26 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1379 | 35,11 | 4,84 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1379 | 26,44 | 3,64 |
| 00001932 | SINAPI | CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 1,0000 | 9,79 | 9,79 |
| 00020078 | SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | Material | UN | 0,0500 | 27,15 | 1,35 |
| 00000296 | SINAPI | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688) | Material | UN | 2,0000 | 1,32 | 2,64 |
| | | | MO sem LS => 2,79 | LS => | 3,23 | MO com LS => | 6,02 |
| | | | Valor do BDI => 5,32 | | | Valor com BDI => | 27,58 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89748 | SINAPI | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 1,0000 | 39,62 | 39,62 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1609 | 35,11 | 5,64 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1609 | 26,44 | 4,25 |
| 00001966 | SINAPI | CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 1,0000 | 20,67 | 20,67 |
| 00000301 | SINAPI | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688) | Material | UN | 2,0000 | 2,97 | 5,94 |
| 00020078 | SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | Material | UN | 0,1150 | 27,15 | 3,12 |
| | | | MO sem LS => 3,26 | LS => | 3,77 | MO com LS => | 7,03 |
| | | | Valor do BDI => 9,47 | | | Valor com BDI => | 49,09 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89732 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 1,0000 | 15,83 | 15,83 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 / 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1379 | 26,44 | 3,64 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1379 | 35,11 | 4,84 |
| 00020078 | SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | Material | UN | 0,0500 | 27,15 | 1,35 |
| 00000296 | SINAPI | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688) | Material | UN | 2,0000 | 1,32 | 2,64 |
| 00003518 | SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 1,0000 | 3,36 | 3,36 |
| | | | MO sem LS => 2,79 | LS => | 3,23 | MO com LS => | 6,02 |
| | | | Valor do BDI => 3,78 | | | Valor com BDI => | 19,61 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89746 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 1,0000 | 27,85 | 27,85 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1738 | 35,11 | 6,10 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1738 | 26,44 | 4,59 |
| 00003528 | SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 1,0000 | 8,10 | 8,10 |
| 00000301 | SINAPI | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688) | Material | UN | 2,0000 | 2,97 | 5,94 |
| 00020078 | SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | Material | UN | 0,1150 | 27,15 | 3,12 |
| | | | MO sem LS => 3,52 | LS => | 4,07 | MO com LS => | 7,59 |
| | | | Valor do BDI => 6,66 | | | Valor com BDI => | 34,51 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89712 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | M | 1,0000 | 27,59 | 27,59 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2846 | 26,44 | 7,52 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2846 | 35,11 | 9,99 |
| 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0177 | 2,04 | 0,03 |
| 00009838 | SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material | M | 1,0549 | 9,53 | 10,05 |
| | | | MO sem LS => 5,77 | LS => | 6,67 | MO com LS => | 12,44 |
| | | | Valor do BDI => 6,59 | | | Valor com BDI => | 34,18 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89714 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | M | 1,0000 | 38,42 | 38,42 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3972 | 26,44 | 10,50 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3972 | 35,11 | 13,94 |
| 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0247 | 2,04 | 0,05 |
| 00009836 | SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material | M | 1,0549 | 13,21 | 13,93 |
| | | | MO sem LS => 8,05 | LS => | 9,32 | MO com LS => | 17,37 |
| | | | Valor do BDI => 9,19 | | | Valor com BDI => | 47,61 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89801 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 1,0000 | 8,80 | 8,80 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0343 | 26,44 | 0,90 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782.0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI | 23,92% |
| OBRA / OBJETO | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF | ORSE 02 - 2026<br>SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA | março, 2026 |
| | | LOCAL | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0343 | 35,11 | 1,20 |
| 00020078 | SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | Material | UN | 0,0500 | 27,15 | 1,35 |
| 00003526 | SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 1,0000 | 2,71 | 2,71 |
| 00000296 | SINAPI | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688) | Material | UN | 2,0000 | 1,32 | 2,64 |
| | | | MO sem LS => 0,69 | LS => | 0,80 | MO com LS => | 1,49 |
| | | | Valor do BDI => 2,10 | | | Valor com BDI => | 10,90 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89753 | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 1,0000 | 9,22 | 9,22 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0919 | 35,11 | 3,22 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0919 | 26,44 | 2,42 |
| 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0390 | 2,04 | 0,07 |
| 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0110 | 74,53 | 0,81 |
| 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0073 | 65,78 | 0,48 |
| 00003875 | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 1,0000 | 2,22 | 2,22 |
| | | | MO sem LS => 1,86 | LS => | 2,15 | MO com LS => | 4,01 |
| | | | Valor do BDI => 2,20 | | | Valor com BDI => | 11,42 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 104348 | SINAPI | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 1,0000 | 9,42 | 9,42 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0007 | 26,44 | 0,01 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0007 | 35,11 | 0,02 |
| 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0080 | 2,04 | 0,01 |
| 00039319 | SINAPI | TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 1,0000 | 8,09 | 8,09 |
| 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0073 | 65,78 | 0,48 |
| 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0110 | 74,53 | 0,81 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,02 | MO com LS => | 0,02 |
| | | | Valor do BDI => 2,25 | | | Valor com BDI => | 11,67 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89784 | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 1,0000 | 23,96 | 23,96 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1839 | 26,44 | 4,86 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1839 | 35,11 | 6,45 |
| 00020078 | SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | Material | UN | 0,0750 | 27,15 | 2,03 |
| 00000296 | SINAPI | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688) | Material | UN | 3,0000 | 1,32 | 3,96 |
| 00007097 | SINAPI | TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 1,0000 | 6,66 | 6,66 |
| | | | MO sem LS => 3,72 | LS => | 4,32 | MO com LS => | 8,04 |
| | | | Valor do BDI => 5,73 | | | Valor com BDI => | 29,69 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782 0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP. | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI | 23,92% |
| OBRA / OBJETO | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF | ORSE 02 - 2026<br>SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA | março, 2026 |
| | | LOCAL | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE 2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94792 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | Válvulas e Registros para Sistemas Prediais | UN | 1,0000 | 120,56 | 120,56 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2129 | 35,11 | 7,47 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2129 | 26,44 | 5,63 |
| 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0132 | 15,33 | 0,20 |
| 00006013 | SINAPI | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" | Material | UN | 1,0000 | 107,26 | 107,26 |
| | | | MO sem LS => 4,31 | LS => | 5,00 | MO com LS => | 9,31 |
| | | | Valor do BDI => 28,83 | | | Valor com BDI => | 149,39 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94490 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | Válvulas e Registros para Sistemas Prediais | UN | 1,0000 | 40,86 | 40,86 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0795 | 26,44 | 2,10 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRC HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0795 | 35,11 | 2,79 |
| 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0095 | 74,53 | 0,70 |
| 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0080 | 2,04 | 0,01 |
| 00020080 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR | Material | UN | 0,0400 | 21,47 | 0,85 |
| 00011675 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO | Material | UN | 1,0000 | 34,41 | 34,41 |
| | | | MO sem LS => 1,60 | LS => | 1,87 | MO com LS => | 3,47 |
| | | | Valor do BDI => 9,77 | | | Valor com BDI => | 50,63 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94658 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recaique | UN | 1,0000 | 5,12 | 5,12 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0501 | 26,44 | 1,32 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0501 | 35,11 | 1,75 |
| 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0042 | 2,04 | 0,00 |
| 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0066 | 15,33 | 0,10 |
| 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0055 | 74,53 | 0,40 |
| 00000108 | SINAPI | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA | Material | UN | 1,0000 | 1,25 | 1,25 |
| 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR | Material | UN | 0,0047 | 65,78 | 0,30 |
| | | | MO sem LS => 1,01 | LS => | 1,17 | MO com LS => | 2,18 |
| | | | Valor do BDI => 1,22 | | | Valor com BDI => | 6,34 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89410 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 1,0000 | 11,33 | 11,33 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1205 | 35,11 | 4,23 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1205 | 26,44 | 3,18 |
| 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0302 | 2,04 | 0,06 |
| 00001956 | SINAPI | CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | Material | UN | 1,0000 | 2,81 | 2,81 |
| 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0080 | 74,53 | 0,59 |
| 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR | Material | UN | 0,0071 | 65,78 | 0,46 |
| | | | MO sem LS => 2,44 | LS => | 2,82 | MO com LS => | 5,26 |
| | | | Valor do BDI => 2,71 | | | Valor com BDI => | 14,04 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782.0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89415 SINAPI | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 1,0000 | 16,14 | 16,14 |
| 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1398 | 26,44 | 3,69 |
| 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1398 | 35,11 | 4,90 |
| 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0360 | 2,04 | 0,07 |
| 00001957 SINAPI | CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | Material | UN | 1,0000 | 6,06 | 6,06 |
| 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0094 | 65,78 | 0,61 |
| 00020083 SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0110 | 74,53 | 0,81 |
| | | MO sem LS => 2,83 | LS => | 3,28 | MO com LS => | 6,11 |
| | | Valor do BDI => 3,86 | | | Valor com BDI => | 20,00 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89370 SINAPI | CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 1,0000 | 15,55 | 15,55 |
| 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1602 | 26,44 | 4,23 |
| 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1602 | 35,11 | 5,62 |
| 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0094 | 65,78 | 0,61 |
| 00001923 SINAPI | CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | Material | UN | 1,0000 | 4,20 | 4,20 |
| 00020083 SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0110 | 74,53 | 0,81 |
| 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0403 | 2,04 | 0,08 |
| | | MO sem LS => 3,24 | LS => | 3,75 | MO com LS => | 6,99 |
| | | Valor do BDI => 3,71 | | | Valor com BDI => | 19,26 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89617 SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 1,0000 | 7,88 | 7,88 |
| 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0839 | 35,11 | 2,94 |
| 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0839 | 26,44 | 2,21 |
| 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0106 | 65,78 | 0,69 |
| 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0162 | 2,04 | 0,03 |
| 00020083 SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0120 | 74,53 | 0,89 |
| 00007139 SINAPI | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | Material | UN | 1,0000 | 1,12 | 1,12 |
| | | MO sem LS => 1,69 | LS => | 1,97 | MO com LS => | 3,66 |
| | | Valor do BDI => 1,88 | | | Valor com BDI => | 9,76 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89620 SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 1,0000 | 11,82 | 11,82 |
| 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0991 | 26,44 | 2,62 |
| 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0991 | 35,11 | 3,47 |
| 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0141 | 65,78 | 0,92 |
| 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0197 | 2,04 | 0,04 |
| 00007140 SINAPI | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | Material | UN | 1,0000 | 3,55 | 3,55 |
| 00020083 SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0165 | 74,53 | 1,22 |
| | | MO sem LS => 2,00 | LS => | 2,32 | MO com LS => | 4,32 |
| | | Valor do BDI => 2,82 | | | Valor com BDI => | 14,64 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 / 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89426 | SINAPI | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 1,0000 | 9,54 | 9,54 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0994 | 35,11 | 3,48 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0994 | 26,44 | 2,62 |
| 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0082 | 65,78 | 0,53 |
| 00003869 | SINAPI | LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | Material | UN | 1,0000 | 2,15 | 2,15 |
| 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0331 | 2,04 | 0,06 |
| 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0095 | 74,53 | 0,70 |
| | | | MO sem LS => 2,01 | LS => | 2,33 | MO com LS => | 4,34 |
| | | | Valor do BDI => 2,28 | | | Valor com BDI => | 11,82 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89378 | SINAPI | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 1,0000 | 7,50 | 7,50 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0914 | 35,11 | 3,21 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0914 | 26,44 | 2,41 |
| 00003904 | SINAPI | LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | Material | UN | 1,0000 | 0,77 | 0,77 |
| 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0080 | 74,53 | 0,59 |
| 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0071 | 65,78 | 0,46 |
| 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0338 | 2,04 | 0,06 |
| | | | MO sem LS => 1,85 | LS => | 2,14 | MO com LS => | 3,99 |
| | | | Valor do BDI => 1,79 | | | Valor com BDI => | 9,29 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89541 | SINAPI | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 1,0000 | 6,33 | 6,33 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0577 | 26,44 | 1,52 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0577 | 35,11 | 2,02 |
| 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0131 | 2,04 | 0,02 |
| 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0094 | 65,78 | 0,61 |
| 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0110 | 74,53 | 0,81 |
| 00003903 | SINAPI | LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | Material | UN | 1,0000 | 1,35 | 1,35 |
| | | | MO sem LS => 1,16 | LS => | 1,36 | MO com LS => | 2,52 |
| | | | Valor do BDI => 1,51 | | | Valor com BDI => | 7,84 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 90373 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 1,0000 | 12,96 | 12,96 |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1134 | 26,44 | 2,99 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1134 | 35,11 | 3,98 |
| 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0070 | 74,53 | 0,52 |
| 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0059 | 65,78 | 0,38 |
| 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0315 | 2,04 | 0,06 |
| 00020147 | SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL | Material | UN | 1,0000 | 5,03 | 5,03 |
| | | | MO sem LS => 2,29 | LS => | 2,66 | MO com LS => | 4,95 |
| | | | Valor do BDI => 3,10 | | | Valor com BDI => | 16,06 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89446 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | M | 1,0000 | 4,84 | 4,84 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782.0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP. | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI | 23,92% |
| OBRA OBJETO | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio. 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE.2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0195 | 26,44 | 0,51 |
| 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0195 | 35,11 | 0,68 |
| 00009868 SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493 | 3,48 | 3,65 |
| 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0045 | 2,04 | 0,00 |
| | | MO sem LS => 0,39 | LS => | 0,46 | MO com LS => | 0,85 |
| | | Valor do BDI => 1,15 | | | Valor com BDI => | 5,99 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89447 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | M | 1,0000 | 9,42 | 9,42 |
| 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0188 | 35,11 | 0,65 |
| 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0188 | 26,44 | 0,49 |
| 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0055 | 2,04 | 0,01 |
| 00009869 SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493 | 7,89 | 8,27 |
| | | MO sem LS => 0,37 | LS => | 0,44 | MO com LS => | 0,81 |
| | | Valor do BDI => 2,25 | | | Valor com BDI => | 11,67 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 94703 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque | UN | 1,0000 | 18,69 | 18,69 |
| 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1180 | 26,44 | 3,11 |
| 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1180 | 35,11 | 4,14 |
| 00000096 SINAPI | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA | Material | UN | 1,0000 | 10,92 | 10,92 |
| 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR | Material | UN | 0,0035 | 65,78 | 0,23 |
| 00020083 SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0040 | 74,53 | 0,29 |
| | | MO sem LS => 2,38 | LS => | 2,77 | MO com LS => | 5,15 |
| | | Valor do BDI => 4,47 | | | Valor com BDI => | 23,16 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 94704 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque | UN | 1,0000 | 24,41 | 24,41 |
| 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1021 | 35,11 | 3,58 |
| 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1021 | 26,44 | 2,69 |
| 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR | Material | UN | 0,0047 | 65,78 | 0,30 |
| 00020083 SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0055 | 74,53 | 0,40 |
| 00000097 SINAPI | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA | Material | UN | 1,0000 | 17,44 | 17,44 |
| | | MO sem LS => 2,06 | LS => | 2,40 | MO com LS => | 4,46 |
| | | Valor do BDI => 5,83 | | | Valor com BDI => | 30,24 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 99629 SINAPI | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | Válvulas e Registros para Sistemas Prediais | UN | 1,0000 | 86,07 | 86,07 |
| 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1485 | 35,11 | 5,21 |
| 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1485 | 26,44 | 3,92 |
| 00010418 SINAPI | VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA | Material | UN | 1,0000 | 76,74 | 76,74 |
| 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0132 | 15,33 | 0,20 |
| | | MO sem LS => 3,01 | LS => | 3,48 | MO com LS => | 6,49 |
| | | Valor do BDI => 20,58 | | | Valor com BDI => | 106,65 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF.: | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2646 | ORSE | Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta | Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pé | un | 1,0000 | 1.392,05 | 1.392,05 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 6,0155 | 25,95 | 156,10 |
| 591 | ORSE | Chave magnética p/motor 3cv-220v | Material | un | 1,0000 | 342,76 | 342,76 |
| 00000731 | SINAPI | BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 1,0000 | 676,02 | 676,02 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 6,0155 | 36,10 | 217,15 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 12,0310 | 1,46 | 17,56 |
| 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 6,1430 | 16,37 | 100,56 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 12,0310 | 4,90 | 58,95 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 12,0310 | 0,86 | 10,34 |
| 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 6,0155 | 1,45 | 8,72 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 12,0310 | 0,11 | 1,32 |
| 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 6,0155 | 0,46 | 2,76 |
| 591 | ORSE | Chave magnética p/motor 3cv-220v | Material | un | 1,0000 | 342,76 | 342,76 |
| 00000731 | SINAPI | BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 1,0000 | 676,02 | 676,02 |
| 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 6,2400 | 25,75 | 160,67 |
| 00043484 | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 6,0155 | 1,30 | 7,82 |
| 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 6,0155 | 0,76 | 4,57 |
| | | | MO sem LS => 121,18 | LS => | 140,05 | MO com LS => | 261,23 |
| | | | Valor do BDI => 332,97 | | | Valor com BDI => | 1.725,02 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| CPU 02 | Próprio | TANQUE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 10.000 L,INCLUSIVE FLANGE DE 25MM X 3/4", FORTLEV OU SIMILAR | | un | 1,0000 | 11.014,91 | ######## |
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5632 | 26,44 | 14,89 |
| 3 | Próprio | TANQUE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 10.000 L, INCLUSIVE FLANGE DE 25MM X 3/4", FORTLEV OU SIMILAR | Material | UN | 1,0000 | 11.000,02 | ######## |
| | | | MO sem LS => 4,57 | LS => | 5,30 | MO com LS => | 9,87 |
| | | | Valor do BDI => ###### | | | Valor com BDI => | ######## |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| CPU 06 | Próprio | BRISE METÁLICA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 50X100X1,20 MM INCLUSIVE PINTURA PRETO FOSCO | PARE - PAREDES/PAINEIS | UND | 1,0000 | 469,19 | 469,19 |
| 88315 | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,9000 | 35,33 | 31,79 |
| 88317 | SINAPI | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4000 | 40,75 | 16,30 |
| 100721 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE | Pintura em Superfícies Metálicas | m² | 1,8000 | 30,33 | 54,59 |
| 88251 | SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4000 | 26,72 | 10,68 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA OBJETO | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF.: | ORSE 02/2026 |
| | | | SINAPI 03/2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 100741 SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE | Pintura em Superfícies Metálicas | m² | 1,8000 | 29,91 | 53,83 |
| 2 Próprio | TUBO DE AÇO RETANGULAR 100X50X1,20MM | Material | KG | 16,6700 | 10,77 | 179,53 |
| 00011977 SINAPI | CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM | Material | UN | 4,0000 | 10,53 | 42,12 |
| 00039914 SINAPI | SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = "2,5" MM X COMPRIMENTO 500 MM | Material | KG | 0,1000 | 262,72 | 26,27 |
| 00004335 SINAPI | PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA | Material | UN | 4,0000 | 13,52 | 54,08 |
| | | MO sem LS => 42,65 | LS => | 49,31 | MO com LS => | 91,96 |
| | | Valor do BDI => 112,23 | | | Valor com BDI => | 581,42 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2450 ORSE | Limpeza geral | Limpeza | m² | 1,0000 | 2,48 | 2,48 |
| **Código Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 2414 ORSE | Vassoura piaçava | Material | un | 0,0500 | 14,56 | 0,72 |
| 1997 ORSE | Sabão em pó | Material | kg | 0,0050 | 9,57 | 0,04 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0678 | 25,95 | 1,75 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2414 ORSE | Vassoura piaçava | Material | un | 0,0500 | 14,56 | 0,72 |
| 1997 ORSE | Sabão em pó | Material | kg | 0,0050 | 9,57 | 0,04 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,0678 | 1,46 | 0,09 |
| 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0693 | 16,37 | 1,13 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,0678 | 4,90 | 0,33 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,0678 | 0,86 | 0,05 |
| 00043491 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,0678 | 1,45 | 0,09 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,0678 | 0,11 | 0,00 |
| 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,0678 | 0,46 | 0,03 |
| | | MO sem LS => 0,52 | LS => | 0,61 | MO com LS => | 1,13 |
| | | Valor do BDI => 0,59 | | | Valor com BDI => | 3,07 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 26,72 | 26,72 |
| 95308 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,19 | 0,19 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,58 | 0,58 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,38 | 1,38 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00006114 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 17,24 | 17,24 |
| | | MO sem LS => 8,08 | LS => | 9,35 | MO com LS => | 17,43 |
| | | Valor do BDI => 6,39 | | | Valor com BDI => | 33,11 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 26,42 | 26,42 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782.0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95309 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,25 | 0,25 |
| 00006117 | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 17,24 | 17,24 |
| 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,24 | 0,24 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,36 | 1,36 |
| | | | MO sem LS => 8,11 | LS => | 9,38 | MO com LS => | 17,49 |
| | | | Valor do BDI => 6,31 | | | Valor com BDI => | 32,73 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88627 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 1,0000 | 841,27 | 841,27 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 8,7800 | 25,95 | 227,84 |
| 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1300 | 141,80 | 160,23 |
| 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 75,4700 | 1,64 | 123,77 |
| 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 339,6200 | 0,97 | 329,43 |
| | | | MO sem LS => 68,05 | LS => | 78,66 | MO com LS => | 146,71 |
| | | | Valor do BDI => 201,23 | | | Valor com BDI => | 1.042,50 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87367 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 1,0000 | 900,81 | 900,81 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 11,2300 | 25,95 | 291,41 |
| 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1600 | 141,80 | 164,48 |
| 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 261,8900 | 0,97 | 254,03 |
| 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 116,4000 | 1,64 | 190,89 |
| | | | MO sem LS => 87,04 | LS => | 100,61 | MO com LS => | 187,65 |
| | | | Valor do BDI => 215,47 | | | Valor com BDI => | 1.116,28 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87292 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 1,0000 | 840,16 | 840,16 |
| 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 4,5000 | 43,69 | 196,60 |
| 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 3,4500 | 0,40 | 1,38 |
| 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0500 | 2,10 | 2,20 |
| 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 195,8600 | 0,97 | 189,98 |
| 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1600 | 141,80 | 164,48 |
| 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 174,1000 | 1,64 | 285,52 |
| | | | MO sem LS => 74,04 | LS => | 85,57 | MO com LS => | 159,61 |
| | | | Valor do BDI => 200,96 | | | Valor com BDI => | 1.041,12 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 / 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88715 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 1,0000 | 792,34 | 792,34 |
| 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 4,2600 | 43,69 | 186,11 |
| 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,9900 | 2,10 | 2,07 |
| 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 3,2700 | 0,40 | 1,30 |
| 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1900 | 141,80 | 168,74 |
| 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 178,8200 | 0,97 | 173,45 |
| 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 158,9500 | 1,64 | 260,67 |
| | | | MO sem LS => 70,09 | LS => | 81,01 | MO com LS => | 151,10 |
| | | | Valor do BDI => 189,52 | | | Valor com BDI => | 981,86 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87313 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 1,0000 | 742,34 | 742,34 |
| 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 3,3100 | 0,40 | 1,32 |
| 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 4,3200 | 43,69 | 188,74 |
| 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0100 | 2,10 | 2,12 |
| 00000367 | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,9500 | 143,66 | 136,47 |
| 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 426,4900 | 0,97 | 413,69 |
| | | | MO sem LS => 71,08 | LS => | 82,15 | MO com LS => | 153,23 |
| | | | Valor do BDI => 177,56 | | | Valor com BDI => | 919,90 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 100475 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 1,0000 | 920,63 | 920,63 |
| 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 3,7500 | 43,69 | 163,83 |
| 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,8700 | 2,10 | 1,82 |
| 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 2,8800 | 0,40 | 1,15 |
| 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 486,0000 | 0,97 | 471,42 |
| 00000123 | SINAPI | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS | Material | L | 19,4400 | 6,65 | 129,27 |
| 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,0800 | 141,80 | 153,14 |
| | | | MO sem LS => 61,70 | LS => | 71,31 | MO com LS => | 133,01 |
| | | | Valor do BDI => 220,21 | | | Valor com BDI => | 1.140,84 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88629 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 1,0000 | 842,58 | 842,58 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 8,5700 | 25,95 | 222,39 |
| 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 482,9600 | 0,97 | 468,47 |
| 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,0700 | 141,80 | 151,72 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 : 2026 |
| | | | SINAPI 03 : 2026 |
| | | DATA: | maio. 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MO sem LS => 66,42 | LS => | 76,78 | MO com LS => | 143,20 |
| | | | Valor do BDI => 201,54 | | | Valor com BDI => | 1.044,12 |
| 87296 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 1,0000 | 767,18 | 767,18 |
| 89226 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 2,4300 | 1,69 | 4,10 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7600 | 25,95 | 19,72 |
| 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 3,1700 | 43,69 | 138,49 |
| 89225 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,7400 | 5,87 | 4,34 |
| 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 135,8900 | 0,97 | 131,81 |
| 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 181,1900 | 1,64 | 297,15 |
| 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,2100 | 141,80 | 171,57 |
| | | | MO sem LS => 58,04 | LS => | 67,08 | MO com LS => | 125,12 |
| | | | Valor do BDI => 183,50 | | | Valor com BDI => | 950,68 |
| 87316 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 1,0000 | 686,14 | 686,14 |
| 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 4,6400 | 43,69 | 202,72 |
| 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 3,5600 | 0,40 | 1,42 |
| 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0800 | 2,10 | 2,26 |
| 00000367 | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,0200 | 143,66 | 146,53 |
| 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 343,5200 | 0,97 | 333,21 |
| | | | MO sem LS => 76,34 | LS => | 88,24 | MO com LS => | 164,58 |
| | | | Valor do BDI => 164,12 | | | Valor com BDI => | 850,26 |
| 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 35,33 | 35,33 |
| 95314 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,29 | 0,29 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,38 | 1,38 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00000378 | SINAPI | ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 25,75 | 25,75 |
| 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,58 | 0,58 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| | | | MO sem LS => 12,07 | LS => | 13,97 | MO com LS => | 26,04 |
| | | | Valor do BDI => 8,45 | | | Valor com BDI => | 43,78 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 / 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92767 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000 | 16,01 | 16,01 |
| 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0172 | 26,72 | 0,45 |
| 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1055 | 35,33 | 3,72 |
| 92799 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000 | 10,68 | 10,68 |
| 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 2,8160 | 0,20 | 0,56 |
| 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250 | 24,10 | 0,60 |
| | | | MO sem LS => 2,64 | LS => | 3,07 | MO com LS => | 5,71 |
| | | | Valor do BDI => 3,82 | | | Valor com BDI => | 19,83 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 100578 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025 | Postes de Concreto e Metálicos | UN | 1,0000 | 570,46 | 570,46 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3941 | 27,27 | 10,74 |
| 5928 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0732 | 329,40 | 24,09 |
| 5930 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF 06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,9865 | 80,57 | 79,48 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,7737 | 36,10 | 64,02 |
| 00000863 | SINAPI | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO | Material | M | 9,0000 | 43,57 | 392,13 |
| | | | MO sem LS => 40,64 | LS => | 46,98 | MO com LS => | 87,62 |
| | | | Valor do BDI => 136,45 | | | Valor com BDI => | 706,91 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 27,27 | 27,27 |
| 95316 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,64 | 0,64 |
| 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,76 | 0,76 |
| 00043484 | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,30 | 1,30 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 17,24 | 17,24 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| | | | MO sem LS => 8,29 | LS => | 9,59 | MO com LS => | 17,88 |
| | | | Valor do BDI => 6,52 | | | Valor com BDI => | 33,79 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 26,44 | 26,44 |
| 95317 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,30 | 0,30 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| | | REF: | ORSE 02 - 2026 |
| OBRA / OBJETO | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00043485 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,17 | 1,17 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00043461 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,40 | 0,40 |
| 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 17,24 | 17,24 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| | | | MO sem LS => 8,13 | LS => | 9,41 | MO com LS => | 17,54 |
| | | | Valor do BDI => 6,32 | | | Valor com BDI => | 32,76 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88251 | SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 26,72 | 26,72 |
| 95320 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,19 | 0,19 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00000252 | SINAPI | AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 17,24 | 17,24 |
| 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,38 | 1,38 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,58 | 0,58 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| | | | MO sem LS => 8,08 | LS => | 9,35 | MO com LS => | 17,43 |
| | | | Valor do BDI => 6,39 | | | Valor com BDI => | 33,11 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88256 | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 35,42 | 35,42 |
| 95324 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,38 | 0,38 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00004760 | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 25,75 | 25,75 |
| 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,38 | 1,38 |
| 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,58 | 0,58 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| | | | MO sem LS => 12,12 | LS => | 14,01 | MO com LS => | 26,13 |
| | | | Valor do BDI => 8,47 | | | Valor com BDI => | 43,89 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 140 | ORSE | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 | Armaduras Convencionais | kg | 1,0000 | 13,05 | 13,05 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| | ORSE | Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 | Material | kg | 0,0200 | 24,48 | 0,48 |
| 00043132/ | SINAPI | kg/m) | | | | | |
| | ORSE | Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para | Material | un | 0,4000 | 0,35 | 0,14 |
| 00039315/ | SINAPI | ferragens de lajes e fundo de vigas | | | | | |
| 00000378 | SINAPI | ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0800 | 25,75 | 2,06 |
| 81 | ORSE | Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm | Material | kg | 1,0000 | 8,26 | 8,26 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio. 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00039017/ | ORSE | Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm | Material | un | 0,4000 | 0,22 | 0,08 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0800 | 25,95 | 2,07 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00043132/ | ORSE | Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m) | Material | kg | 0,0200 | 24,48 | 0,48 |
| 00039315/ | ORSE | Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas | Material | un | 0,4000 | 0,35 | 0,14 |
| 00000378 | SINAPI | ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0800 | 25,75 | 2,06 |
| 81 | ORSE | Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm | Material | kg | 1,0000 | 8,26 | 8,26 |
| 00039017/ | ORSE | Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm | Material | un | 0,4000 | 0,22 | 0,08 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,0800 | 1,46 | 0,11 |
| 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0817 | 16,37 | 1,33 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,0800 | 4,90 | 0,39 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,0800 | 0,86 | 0,06 |
| 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,0800 | 1,45 | 0,11 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 0,0800 | 0,11 | 0,00 |
| 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,0800 | 0,46 | 0,03 |
| | | | MO sem LS => 1,57 | LS => | 1,82 | MO com LS => | 3,39 |
| | | | Valor do BDI => 3,12 | | | Valor com BDI => | 16,17 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000 | 0,40 | 0,40 |
| 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,33 | 0,33 |
| 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,07 | 0,07 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => 0,09 | | | Valor com BDI => | 0,49 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000 | 2,10 | 2,10 |
| 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,07 | 0,07 |
| 88828 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,37 | 0,37 |
| 88829 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 1,33 | 1,33 |
| 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,33 | 0,33 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => 0,50 | | | Valor com BDI => | 2,60 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| | | REF: | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88826 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,33 | 0,33 |
| 00010535 SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 5.308,59 | 0,33 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,07 | | | Valor com BDI => | 0,40 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88827 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,07 | 0,07 |
| 00010535 SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 5.308,59 | 0,07 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,01 | | | Valor com BDI => | 0,08 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88828 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,37 | 0,37 |
| 00010535 SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 5.308,59 | 0,37 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,08 | | | Valor com BDI => | 0,45 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88829 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 1,33 | 1,33 |
| 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | KWH | 1,2500 | 1,07 | 1,33 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,31 | | | Valor com BDI => | 1,64 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89226 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000 | 1,69 | 1,69 |
| 89221 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 1,38 | 1,38 |
| 89222 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,31 | 0,31 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,40 | | | Valor com BDI => | 2,09 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89225 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000 | 5,87 | 5,87 |
| 89223 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 1,51 | 1,51 |
| 89221 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 1,38 | 1,38 |
| 89222 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,31 | 0,31 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782.0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP. | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI | 23,92% |
| OBRA OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF. | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | março 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89224 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 2,67 | 2,67 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 1,40 | | | Valor com BDI => | 7,27 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89221 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 1,38 | 1,38 |
| 00036397 SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 21.594,26 | 1,38 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,33 | | | Valor com BDI => | 1,71 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89222 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,31 | 0,31 |
| 00036397 SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 21.594,26 | 0,31 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,07 | | | Valor com BDI => | 0,38 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89223 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 1,51 | 1,51 |
| 00036397 SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 21.594,26 | 1,51 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,36 | | | Valor com BDI => | 1,87 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89224 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 2,67 | 2,67 |
| 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | KWH | 2,5000 | 1,07 | 2,67 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,63 | | | Valor com BDI => | 3,30 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92986 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica | M | 1,0000 | 44,96 | 44,96 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0697 | 27,27 | 1,90 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0697 | 36,10 | 2,51 |
| 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0090 | 5,01 | 0,04 |
| 00001019 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2 | Material | M | 1,0150 | 39,92 | 40,51 |
| | | MO sem LS => 1,43 | LS => | 1,67 | MO com LS => | 3,10 |
| | | Valor do BDI => 10,75 | | | Valor com BDI => | 55,71 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91387 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000 | 80,18 | 80,18 |
| 91381 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 10,89 | 10,89 |
| 88281 SINAPI | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 36,94 | 36,94 |
| 91380 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 27,95 | 27,95 |
| 91382 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 4,40 | 4,40 |
| | | MO sem LS => 13,32 | LS => | 15,40 | MO com LS => | 28,72 |
| | | Valor do BDI => 19,17 | | | Valor com BDI => | 99,35 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91386 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000 | 312,93 | 312,93 |
| 91384 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 182,01 | 182,01 |
| 91380 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 27,95 | 27,95 |
| 91382 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 4,40 | 4,40 |
| 91381 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 10,89 | 10,89 |
| 91383 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 50,74 | 50,74 |
| 88281 SINAPI | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 36,94 | 36,94 |
| | | MO sem LS => 13,32 | LS => | 15,40 | MO com LS => | 28,72 |
| | | Valor do BDI => 74,85 | | | Valor com BDI => | 387,78 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91380 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 27,95 | 27,95 |
| 00037734 SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 61.656,38 | 3,71 |
| 00037758 SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 708.923,66 | 24,24 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 6,68 | | | Valor com BDI => | 34,63 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 / 2026 |
| | | DATA: | maio. 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91382 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 4,40 | 4,40 |
| 00037734 | SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 61.656,38 | 0,36 |
| 00037758 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 708.923,66 | 4,04 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => 1,05 | | | Valor com BDI => | 5,45 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91381 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 10,89 | 10,89 |
| 00037758 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 708.923,66 | 9,99 |
| 00037734 | SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 61.656,38 | 0,90 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => 2,60 | | | Valor com BDI => | 13,49 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91383 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 50,74 | 50,74 |
| 00037758 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 708.923,66 | 45,51 |
| 00037734 | SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 61.656,38 | 5,23 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => 12,13 | | | Valor com BDI => | 62,87 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91384 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 182,01 | 182,01 |
| 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | Material | L | 23,7000 | 7,68 | 182,01 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => 43,53 | | | Valor com BDI => | 225,54 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88261 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 33,82 | 33,82 |
| 95329 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,36 | 0,36 |
| 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,24 | 0,24 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00001214 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 24,53 | 24,53 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,36 | 1,36 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782.0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MO sem LS => | 11,54 | LS => | 13,35 | MO com LS => | 24,89 |
| | | Valor do BDI => | 8,08 | | | Valor com BDI => | 41,90 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 34,97 | 34,97 |
| 95330 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,29 | 0,29 |
| 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,36 | 1,36 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 25,75 | 25,75 |
| 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,24 | 0,24 |
| | | MO sem LS => 12,07 | | LS => 13,97 | | MO com LS => | 26,04 |
| | | Valor do BDI => 8,36 | | | | Valor com BDI => | 43,33 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91533 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000 | 52,65 | 52,65 |
| 91530 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,19 | 0,19 |
| 91532 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 7,27 | 7,27 |
| 88297 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 43,52 | 43,52 |
| 91531 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,93 | 0,93 |
| 91529 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,74 | 0,74 |
| | | MO sem LS => 16,37 | | LS => 18,93 | | MO com LS => | 35,30 |
| | | Valor do BDI => 12,59 | | | | Valor com BDI => | 65,24 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91529 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,74 | 0,74 |
| 00013458 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 13.979,48 | 0,74 |
| | | MO sem LS => 0,00 | | LS => 0,00 | | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,17 | | | | Valor com BDI => | 0,91 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91530 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,19 | 0,19 |
| 00013458 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 13.979,48 | 0,19 |
| | | MO sem LS => 0,00 | | LS => 0,00 | | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,04 | | | | Valor com BDI => | 0,23 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| | | REF.: | ORSE 02 2026 |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91531 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,93 | 0,93 |
| 00013458 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 13.979,48 | 0,93 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,22 | | | Valor com BDI => | 1,15 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91532 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 7,27 | 7,27 |
| 00004222 SINAPI | GASOLINA COMUM | Material | L | 1,0300 | 7,06 | 7,27 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 1,73 | | | Valor com BDI => | 9,00 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 94970 SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 1,0000 | 604,66 | 604,66 |
| 89225 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,6572 | 5,87 | 3,85 |
| 89226 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,6197 | 1,69 | 1,04 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,0267 | 25,95 | 52,59 |
| 88377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,2768 | 43,69 | 55,78 |
| 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5912 | 115,21 | 68,11 |
| 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 325,1589 | 0,97 | 315,40 |
| 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,7609 | 141,80 | 107,89 |
| | | MO sem LS => 36,71 | LS => | 42,43 | MO com LS => | 79,14 |
| | | Valor do BDI => 144,63 | | | Valor com BDI => | 749,29 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 94972 SINAPI | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 1,0000 | 658,51 | 658,51 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,9633 | 25,95 | 50,94 |
| 88377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,2400 | 43,69 | 54,17 |
| 89225 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,6382 | 5,87 | 3,74 |
| 89226 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,6018 | 1,69 | 1,01 |
| 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5927 | 115,21 | 68,28 |
| 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 391,1663 | 0,97 | 379,43 |
| 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,7119 | 141,80 | 100,94 |
| | | MO sem LS => 35,61 | LS => | 41,17 | MO com LS => | 76,78 |
| | | Valor do BDI => 157,51 | | | Valor com BDI => | 816,02 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 94968 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 1,0000 | 510,06 | 510,06 |
| 88377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,3315 | 43,69 | 58,17 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782 0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP. | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,1058 | 25,95 | 54,64 |
| 89225 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,6853 | 5,87 | 4,02 |
| 89226 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,6462 | 1,69 | 1,09 |
| 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 213,4531 | 0,97 | 207,04 |
| 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,8325 | 141,80 | 118,04 |
| 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5821 | 115,21 | 67,06 |
| | | | MO sem LS => 38,22 | LS => | 44,18 | MO com LS => | 82,40 |
| | | | Valor do BDI => 122,00 | | | Valor com BDI => | 632,06 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 104749 | SINAPI | CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA | UN | 1,0000 | 22,79 | 22,79 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1863 | 36,10 | 6,72 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1863 | 27,27 | 5,08 |
| 00000416 | SINAPI | GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2 | Material | UN | 1,0000 | 10,99 | 10,99 |
| | | | MO sem LS => 3,85 | LS => | 4,45 | MO com LS => | 8,30 |
| | | | Valor do BDI => 5,45 | | | Valor com BDI => | 28,24 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 96977 | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023 | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - | M | 1,0000 | 67,26 | 67,26 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0331 | 36,10 | 1,19 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0331 | 27,27 | 0,90 |
| 00000867 | SINAPI | CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO | Material | M | 1,0500 | 62,07 | 65,17 |
| | | | MO sem LS => 0,68 | LS => | 0,79 | MO com LS => | 1,47 |
| | | | Valor do BDI => 16,08 | | | Valor com BDI => | 83,34 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92799 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000 | 10,68 | 10,68 |
| 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0152 | 26,72 | 0,40 |
| 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0933 | 35,33 | 3,29 |
| 00043059 | SINAPI | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 1,0700 | 6,54 | 6,99 |
| | | | MO sem LS => 1,24 | LS => | 1,44 | MO com LS => | 2,68 |
| | | | Valor do BDI => 2,55 | | | Valor com BDI => | 13,23 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86900 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | Louças e Metais | UN | 1,0000 | 183,84 | 183,84 |
| 88274 | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3833 | 35,42 | 13,57 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1471 | 25,95 | 3,81 |
| 00001743 | SINAPI | CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM | Material | UN | 1,0000 | 157,82 | 157,82 |
| 00004823 | SINAPI | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO | Material | KG | 0,1983 | 43,59 | 8,64 |
| | | | MO sem LS => 5,78 | LS => | 6,68 | MO com LS => | 12,46 |
| | | | Valor do BDI => 43,97 | | | Valor com BDI => | 227,81 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| | | REF: | ORSE 02 2026 |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio. 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE-2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95308 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,19 | 0,19 |
| 00006114 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0115 | 17,24 | 0,19 |
| | | MO sem LS => | 0,08 | LS => | 0,11 | MO com LS => | 0,19 |
| | | Valor do BDI => | 0,04 | | | Valor com BDI => | 0,23 |
| 95309 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,25 | 0,25 |
| 00006117 SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0148 | 17,24 | 0,25 |
| | | MO sem LS => | 0,11 | LS => | 0,14 | MO com LS => | 0,25 |
| | | Valor do BDI => | 0,05 | | | Valor com BDI => | 0,30 |
| 95314 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,29 | 0,29 |
| 00000378 SINAPI | ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0115 | 25,75 | 0,29 |
| | | MO sem LS => | 0,13 | LS => | 0,16 | MO com LS => | 0,29 |
| | | Valor do BDI => | 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,35 |
| 95316 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,64 | 0,64 |
| 00000247 SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0373 | 17,24 | 0,64 |
| | | MO sem LS => | 0,29 | LS => | 0,35 | MO com LS => | 0,64 |
| | | Valor do BDI => | 0,15 | | | Valor com BDI => | 0,79 |
| 95317 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,30 | 0,30 |
| 00000246 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0180 | 17,24 | 0,30 |
| | | MO sem LS => | 0,13 | LS => | 0,17 | MO com LS => | 0,30 |
| | | Valor do BDI => | 0,07 | | | Valor com BDI => | 0,37 |
| 95320 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,19 | 0,19 |
| 00000252 SINAPI | AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0115 | 17,24 | 0,19 |
| | | MO sem LS => | 0,08 | LS => | 0,11 | MO com LS => | 0,19 |
| | | Valor do BDI => | 0,04 | | | Valor com BDI => | 0,23 |
| 95324 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,38 | 0,38 |
| 00004760 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0148 | 25,75 | 0,38 |
| | | MO sem LS => | 0,17 | LS => | 0,21 | MO com LS => | 0,38 |
| | | Valor do BDI => | 0,09 | | | Valor com BDI => | 0,47 |
| 95329 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,36 | 0,36 |
| 00001214 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0148 | 24,53 | 0,36 |
| | | MO sem LS => | 0,16 | LS => | 0,20 | MO com LS => | 0,36 |
| | | Valor do BDI => | 0,08 | | | Valor com BDI => | 0,44 |
| 95330 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,29 | 0,29 |
| 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0115 | 25,75 | 0,29 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE 2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MO sem LS => | 0,13 | LS => | 0,16 | MO com LS => | 0,29 |
| | | | Valor do BDI => | 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,35 |
| 95332 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,96 | 0,96 |
| 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0373 | 25,75 | 0,96 |
| | | | MO sem LS => | 0,44 | LS => | 0,52 | MO com LS => | 0,96 |
| | | | Valor do BDI => | 0,22 | | | Valor com BDI => | 1,18 |
| 95335 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,46 | 0,46 |
| 00002696 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0180 | 25,75 | 0,46 |
| | | | MO sem LS => | 0,21 | LS => | 0,25 | MO com LS => | 0,46 |
| | | | Valor do BDI => | 0,11 | | | Valor com BDI => | 0,57 |
| 95341 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,38 | 0,38 |
| 00004755 | SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0148 | 25,75 | 0,38 |
| | | | MO sem LS => | 0,17 | LS => | 0,21 | MO com LS => | 0,38 |
| | | | Valor do BDI => | 0,09 | | | Valor com BDI => | 0,47 |
| 95344 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,33 | 0,33 |
| 00044497 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA | Mão de Obra | | H | 0,0115 | 29,37 | 0,33 |
| | | | MO sem LS => | 0,15 | LS => | 0,18 | MO com LS => | 0,33 |
| | | | Valor do BDI => | 0,07 | | | Valor com BDI => | 0,40 |
| 95346 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,14 | 0,14 |
| 00020020 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0051 | 28,58 | 0,14 |
| | | | MO sem LS => | 0,06 | LS => | 0,08 | MO com LS => | 0,14 |
| | | | Valor do BDI => | 0,03 | | | Valor com BDI => | 0,17 |
| 95351 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,50 | 0,50 |
| 00004096 | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0164 | 30,85 | 0,50 |
| | | | MO sem LS => | 0,23 | LS => | 0,27 | MO com LS => | 0,50 |
| | | | Valor do BDI => | 0,11 | | | Valor com BDI => | 0,61 |
| 95389 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,29 | 0,29 |
| 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0083 | 35,18 | 0,29 |
| | | | MO sem LS => | 0,13 | LS => | 0,16 | MO com LS => | 0,29 |
| | | | Valor do BDI => | 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,35 |
| 95357 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,44 | 0,44 |
| 00004234 | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0115 | 38,23 | 0,44 |
| | | | MO sem LS => | 0,20 | LS => | 0,24 | MO com LS => | 0,44 |
| | | | Valor do BDI => | 0,10 | | | Valor com BDI => | 0,54 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95358 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,51 | 0,51 |
| 00004253 SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0164 | 31,22 | 0,51 |
| | | MO sem LS => | 0,23 | LS => | 0,28 | MO com LS => | 0,51 |
| | | Valor do BDI => | 0,12 | | | Valor com BDI => | 0,63 |
| 95361 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,25 | 0,25 |
| 00004257 SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0083 | 31,26 | 0,25 |
| | | MO sem LS => | 0,11 | LS => | 0,14 | MO com LS => | 0,25 |
| | | Valor do BDI => | 0,05 | | | Valor com BDI => | 0,30 |
| 95360 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,40 | 0,40 |
| 00004230 SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0115 | 34,90 | 0,40 |
| | | MO sem LS => | 0,18 | LS => | 0,22 | MO com LS => | 0,40 |
| | | Valor do BDI => | 0,09 | | | Valor com BDI => | 0,49 |
| 95371 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,54 | 0,54 |
| 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0212 | 25,75 | 0,54 |
| | | MO sem LS => | 0,25 | LS => | 0,29 | MO com LS => | 0,54 |
| | | Valor do BDI => | 0,12 | | | Valor com BDI => | 0,66 |
| 95372 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,38 | 0,38 |
| 00004783 SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0148 | 25,75 | 0,38 |
| | | MO sem LS => | 0,17 | LS => | 0,21 | MO com LS => | 0,38 |
| | | Valor do BDI => | 0,09 | | | Valor com BDI => | 0,47 |
| 95377 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,29 | 0,29 |
| 00006110 SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0115 | 25,75 | 0,29 |
| | | MO sem LS => | 0,13 | LS => | 0,16 | MO com LS => | 0,29 |
| | | Valor do BDI => | 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,35 |
| 95378 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,34 | 0,34 |
| 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0212 | 16,37 | 0,34 |
| | | MO sem LS => | 0,15 | LS => | 0,19 | MO com LS => | 0,34 |
| | | Valor do BDI => | 0,08 | | | Valor com BDI => | 0,42 |
| 95379 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,34 | 0,34 |
| 00006160 SINAPI | SOLDADOR (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0115 | 29,76 | 0,34 |
| | | MO sem LS => | 0,15 | LS => | 0,19 | MO com LS => | 0,34 |
| | | Valor do BDI => | 0,08 | | | Valor com BDI => | 0,42 |
| 95385 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 1,0000 | 0,29 | 0,29 |
| 00012869 SINAPI | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA) | Mão de Obra | | H | 0,0115 | 25,43 | 0,29 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MO sem LS => 0,13 | LS => | 0,16 | MO com LS => | 0,29 |
| | | | Valor do BDI => 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,35 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95387 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,25 | 0,25 |
| 00010489 | SINAPI | VIDRACEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0148 | 17,11 | 0,25 |
| | | | MO sem LS => 0,11 | LS => | 0,14 | MO com LS => | 0,25 |
| | | | Valor do BDI => 0,05 | | | Valor com BDI => | 0,30 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91922 | SINAPI | CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN | 1,0000 | 29,14 | 29,14 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3650 | 36,10 | 13,17 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3650 | 27,27 | 9,95 |
| 00040408 | SINAPI | CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO | Material | UN | 1,0000 | 6,02 | 6,02 |
| | | | MO sem LS => 7,54 | LS => | 8,72 | MO com LS => | 16,26 |
| | | | Valor do BDI => 6,97 | | | Valor com BDI => | 36,11 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91920 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN | 1,0000 | 27,25 | 27,25 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3650 | 27,27 | 9,95 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3650 | 36,10 | 13,17 |
| 00001874 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO | Material | UN | 1,0000 | 4,13 | 4,13 |
| | | | MO sem LS => 7,54 | LS => | 8,72 | MO com LS => | 16,26 |
| | | | Valor do BDI => 6,51 | | | Valor com BDI => | 33,76 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3346 | ORSE | Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura | Conversão InfoWOrca | m³ | 1,0000 | 631,17 | 631,17 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| | ORSE | Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump= 100 | Material | m³ | 1,0000 | 509,83 | 509,83 |
| 00034494/ | SINAPI | +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953) | | | | | |
| | ORSE | Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3. | Material | m³ | 1,0000 | 49,34 | 49,34 |
| 00044535/ | SINAPI | (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento | | | | | |
| 128 | ORSE | Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento | Concreto Simples | m³ | 1,0000 | 72,00 | 72,00 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ORSE | Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump= 100 | Material | m³ | 1,0000 | 509,83 | 509,83 |
| 00034494/ | SINAPI | +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953) | | | | | |
| | ORSE | Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3. | Material | m³ | 1,0000 | 49,34 | 49,34 |
| 00044535/ | SINAPI | (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento | | | | | |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,3400 | 1,46 | 3,41 |
| 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,6543 | 16,37 | 27,08 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,3400 | 4,90 | 11,46 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,3400 | 0,86 | 2,01 |
| 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,6200 | 1,45 | 2,34 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782.0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP. | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF.: | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,3400 | 0,11 | 0,25 |
| 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,6200 | 0,46 | 0,74 |
| 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3642 | 25,75 | 9,37 |
| 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3600 | 1,36 | 0,48 |
| 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3600 | 0,24 | 0,08 |
| 00000378 | SINAPI | ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1800 | 25,75 | 4,63 |
| 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3676 | 25,75 | 9,46 |
| 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3600 | 1,38 | 0,49 |
| 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3600 | 0,58 | 0,20 |
| | | | MO sem LS => 23,44 | LS => | 27,10 | MO com LS => | 50,54 |
| | | | Valor do BDI => 150,97 | | | Valor com BDI => | 782,14 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93673 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, | UN | 1,0000 | 98,67 | 98,67 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5297 | 36,10 | 19,12 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5297 | 27,27 | 14,44 |
| 00001575 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material | UN | 3,0000 | 1,49 | 4,47 |
| 00034709 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A | Material | UN | 1,0000 | 60,64 | 60,64 |
| | | | MO sem LS => 10,95 | LS => | 12,66 | MO com LS => | 23,61 |
| | | | Valor do BDI => 23,60 | | | Valor com BDI => | 122,27 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 36,10 | 36,10 |
| 95332 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,96 | 0,96 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00043484 | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,30 | 1,30 |
| 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 25,75 | 25,75 |
| 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,76 | 0,76 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| | | | MO sem LS => 12,39 | LS => | 14,32 | MO com LS => | 26,71 |
| | | | Valor do BDI => 8,63 | | | Valor com BDI => | 44,73 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91873 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | M | 1,0000 | 23,97 | 23,97 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2190 | 36,10 | 7,90 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2190 | 27,27 | 5,97 |
| 00002684 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA | Material | M | 1,0170 | 9,94 | 10,10 |
| | | | MO sem LS => 4,52 | LS => | 5,23 | MO com LS => | 9,75 |
| | | | Valor do BDI => 5,73 | | | Valor com BDI => | 29,70 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF.: | ORSE 02/2026 |
| | | | SINAPI 03/2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 35,11 | 35,11 |
| 95335 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,46 | 0,46 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00043485 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,17 | 1,17 |
| 00002696 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 25,75 | 25,75 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00043461 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,40 | 0,40 |
| | | | MO sem LS => 12,15 | LS => | 14,06 | MO com LS => | 26,21 |
| | | | Valor do BDI => 8,39 | | | Valor com BDI => | 43,50 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 116 | ORSE | Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015 | Formas | m² | 1,0000 | 101,42 | 101,42 |
| **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 630 | ORSE | Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar | Material | m² | 0,2340 | 43,26 | 10,12 |
| | ORSE 00002692/ SINAPI | Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua | Material | l | 0,0200 | 7,95 | 0,15 |
| | ORSE 00005068/ SINAPI | Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11) | Material | kg | 0,0250 | 16,55 | 0,41 |
| 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,9730 | 34,97 | 34,02 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,3500 | 25,95 | 35,03 |
| 1569 | ORSE | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) | Material | m | 1,2270 | 6,55 | 8,03 |
| | ORSE 00004509/ SINAPI | Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta | Material | m | 1,0890 | 5,99 | 6,52 |
| | ORSE 00043130/ SINAPI | Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m) | Material | kg | 0,1500 | 24,48 | 3,67 |
| | ORSE 00005069/ SINAPI | Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11) | Material | kg | 0,1000 | 16,86 | 1,68 |
| | ORSE 00006193/ SINAPI | Tabua nao aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta | Material | m | 0,1220 | 14,88 | 1,81 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 630 | ORSE | Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar | Material | m² | 0,2340 | 43,26 | 10,12 |
| | ORSE 00002692/ SINAPI | Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua | Material | l | 0,0200 | 7,95 | 0,15 |
| | ORSE 00005068/ SINAPI | Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11) | Material | kg | 0,0250 | 16,55 | 0,41 |
| 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,9842 | 25,75 | 25,34 |
| 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,9730 | 1,36 | 1,32 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,3230 | 1,46 | 3,39 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,3230 | 0,86 | 1,99 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,3230 | 0,11 | 0,25 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,3230 | 4,90 | 11,38 |
| 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,9730 | 0,24 | 0,23 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA OBJETO | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1.3786 | 16,37 | 22,56 |
| 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,3500 | 1,45 | 1,95 |
| 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,3500 | 0,46 | 0,62 |
| 1569 | ORSE | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) | Material | m | 1,2270 | 6,55 | 8,03 |
| 00004509/ | ORSE SINAPI | Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta | Material | m | 1,0890 | 5,99 | 6,52 |
| 00043130/ | ORSE SINAPI | Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m) | Material | kg | 0,1500 | 24,48 | 3,67 |
| 00005069/ | ORSE SINAPI | Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11) | Material | kg | 0,1000 | 16,86 | 1,68 |
| 00006193/ | ORSE SINAPI | Tabua nao aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta | Material | m | 0,1220 | 14,88 | 1,81 |
| | | | MO sem LS => 22,22 | LS => | 25,68 | MO com LS => | 47,90 |
| | | | Valor do BDI => 24,25 | | | Valor com BDI => | 125,67 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93282 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHI | 1,0000 | 40,39 | 40,39 |
| 93277 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,36 | 0,36 |
| 93278 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,08 | 0,08 |
| 88295 | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 39,95 | 39,95 |
| | | | MO sem LS => 14,71 | LS => | 17,02 | MO com LS => | 31,73 |
| | | | Valor do BDI => 9,66 | | | Valor com BDI => | 50,05 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93281 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHP | 1,0000 | 41,56 | 41,56 |
| 93278 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,08 | 0,08 |
| 93277 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,36 | 0,36 |
| 93280 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,83 | 0,83 |
| 88295 | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 39,95 | 39,95 |
| 93279 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,34 | 0,34 |
| | | | MO sem LS => 14,71 | LS => | 17,02 | MO com LS => | 31,73 |
| | | | Valor do BDI => 9,94 | | | Valor com BDI => | 51,50 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93277 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,36 | 0,36 |
| 00036487 | SINAPI | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 5.764,23 | 0,36 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => 0,08 | | | Valor com BDI => | 0,44 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93278 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,08 | 0,08 |
| 00036487 | SINAPI | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 5.764,23 | 0,08 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => 0,01 | | | Valor com BDI => | 0,09 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| | | REF.: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 93279 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 0,34 | 0,34 |
| 00036487 SINAPI | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 5.764,23 | 0,34 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,08 | | | Valor com BDI => | 0,42 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 93280 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Franquia | H | 1,0000 | 0,83 | 0,83 |
| 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | | KWH | 0,7800 | 1,07 | 0,83 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,19 | | | Valor com BDI => | 1,02 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5930 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF 06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000 | 80,57 | 80,57 |
| 89259 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 27,04 | 27,04 |
| 91466 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 4,01 | 4,01 |
| 88286 SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 39,57 | 39,57 |
| 89260 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 9,95 | 9,95 |
| | | MO sem LS => 14,54 | LS => | 16,81 | MO com LS => | 31,35 |
| | | Valor do BDI => 19,27 | | | Valor com BDI => | 99,84 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5928 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000 | 329,40 | 329,40 |
| 91466 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 4,01 | 4,01 |
| 91467 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 202,98 | 202,98 |
| 89262 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 45,85 | 45,85 |
| 89260 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 9,95 | 9,95 |
| 88286 SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 39,57 | 39,57 |
| 89259 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 27,04 | 27,04 |
| | | MO sem LS => 14,54 | LS => | 16,81 | MO com LS => | 31,35 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782.0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Valor do BDI => 78,79 | | | Valor com BDI => | 408,19 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 89259 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 27,04 | 27,04 |
| 00037752 SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 562.496,10 | 19,29 |
| 00003363 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 140.776,22 | 7,75 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 6,46 | | | Valor com BDI => | 33,50 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 91466 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 4,01 | 4,01 |
| 00003363 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 140.776,22 | 0,81 |
| 00037752 SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 562.496,10 | 3,20 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,95 | | | Valor com BDI => | 4,96 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 89260 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 9,95 | 9,95 |
| 00003363 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 140.776,22 | 2,02 |
| 00037752 SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 562.496,10 | 7,93 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 2,38 | | | Valor com BDI => | 12,33 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 89262 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF 06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 45,85 | 45,85 |
| 00003363 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 140.776,22 | 9,69 |
| 00037752 SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 562.496,10 | 36,16 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 10,96 | | | Valor com BDI => | 56,81 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91467 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H | 1,0000 | 202,98 | 202,98 |
| 00004221 SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | Material | L | 26,4300 | 7,68 | 202,98 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 48,55 | | | Valor com BDI => | 251,53 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 96986 SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - | UN | 1,0000 | 130,82 | 130,82 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3882 | 36,10 | 14,01 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3882 | 27,27 | 10,58 |
| 00003378 SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR | Material | UN | 1,0000 | 106,23 | 106,23 |
| | | MO sem LS => 8,02 | LS => | 9,28 | MO com LS => | 17,30 |
| | | Valor do BDI => 31,29 | | | Valor com BDI => | 162,11 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91952 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN | 1,0000 | 17,64 | 17,64 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2152 | 36,10 | 7,76 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2152 | 27,27 | 5,86 |
| 00038112 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) | Material | UN | 1,0000 | 4,02 | 4,02 |
| | | MO sem LS => 4,44 | LS => | 5,14 | MO com LS => | 9,58 |
| | | Valor do BDI => 4,21 | | | Valor com BDI => | 21,85 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91886 SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN | 1,0000 | 17,72 | 17,72 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2440 | 36,10 | 8,80 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2440 | 27,27 | 6,65 |
| 00001902 SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO | Material | UN | 1,0000 | 2,27 | 2,27 |
| | | MO sem LS => 5,04 | LS => | 5,83 | MO com LS => | 10,87 |
| | | Valor do BDI => 4,23 | | | Valor com BDI => | 21,95 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 128 ORSE | Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento | Concreto Simples | m³ | 1,0000 | 72,00 | 72,00 |
| **Código Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,6200 | 25,95 | 42,03 |
| 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3600 | 34,97 | 12,58 |
| 00000378 SINAPI | ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1800 | 25,75 | 4,63 |
| 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3600 | 35,58 | 12,80 |
| **Código Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,3400 | 1,46 | 3,41 |
| 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,6543 | 16,37 | 27,08 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,3400 | 4,90 | 11,46 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,3400 | 0,86 | 2,01 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00043491 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,6200 | 1,45 | 2,34 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 2,3400 | 0,11 | 0,25 |
| 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,6200 | 0,46 | 0,74 |
| 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3642 | 25,75 | 9,37 |
| 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3600 | 1,36 | 0,48 |
| 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3600 | 0,24 | 0,08 |
| 00000378 SINAPI | ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1800 | 25,75 | 4,63 |
| 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3676 | 25,75 | 9,46 |
| 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3600 | 1,38 | 0,49 |
| 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 0,3600 | 0,58 | 0,20 |
| | | MO sem LS => 23,44 | LS => | 27,10 | MO com LS => | 50,54 |
| | | Valor do BDI => 17,22 | | | Valor com BDI => | 89,22 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88274 SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 35,42 | 35,42 |
| 95341 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,38 | 0,38 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,58 | 0,58 |
| 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,38 | 1,38 |
| 00004755 SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 25,75 | 25,75 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| | | MO sem LS => 12,12 | LS => | 14,01 | MO com LS => | 26,13 |
| | | Valor do BDI => 8,47 | | | Valor com BDI => | 43,89 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 102274 SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHI | 1,0000 | 40,61 | 40,61 |
| 102270 SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,72 | 0,72 |
| 88298 SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 39,73 | 39,73 |
| 102271 SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,16 | 0,16 |
| | | MO sem LS => 14,61 | LS => | 16,90 | MO com LS => | 31,51 |
| | | Valor do BDI => 9,71 | | | Valor com BDI => | 50,32 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 102275 SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHP | 1,0000 | 43,32 | 43,32 |
| 102270 SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,72 | 0,72 |
| 88298 SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 39,73 | 39,73 |
| 102271 SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,16 | 0,16 |
| 102272 SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,90 | 0,90 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | março, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 102273 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 1,81 | 1,81 |
| | | | MO sem LS => 14,61 | LS => | 16,90 | MO com LS => | 31,51 |
| | | | Valor do BDI => 10,36 | | | Valor com BDI => | 53,68 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 102270 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,72 | 0,72 |
| 00040703 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 11.279,43 | 0,72 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => 0,17 | | | Valor com BDI => | 0,89 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 102271 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,16 | 0,16 |
| 00040703 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 11.279,43 | 0,16 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => 0,03 | | | Valor com BDI => | 0,19 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 102272 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,90 | 0,90 |
| 00040703 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG | Manutenção e Materiais na Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 11.279,43 | 0,90 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => 0,21 | | | Valor com BDI => | 1,11 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 102273 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 1,81 | 1,81 |
| 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Manutenção e Materiais na Franquia | KWH | 1,7000 | 1,07 | 1,81 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => 0,43 | | | Valor com BDI => | 2,24 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88278 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 37,92 | 37,92 |
| 95344 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,33 | 0,33 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00044497 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA | Mão de Obra | H | 1,0000 | 29,37 | 29,37 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,87 | 0,87 |
| 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,02 | 0,02 |
| | | | MO sem LS => 13,77 | LS => | 15,93 | MO com LS => | 29,70 |
| | | | Valor do BDI => 9,07 | | | Valor com BDI => | 46,99 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| 88281 SINAPI | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 36,94 | 36,94 |
| 95346 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,14 | 0,14 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00020020 SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 28,58 | 28,58 |
| 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,02 | 0,02 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,87 | 0,87 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| | | MO sem LS => 13,32 | LS => | 15,40 | MO com LS => | 28,72 |
| | | Valor do BDI => 8,83 | | | Valor com BDI => | 45,77 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88286 SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 39,57 | 39,57 |
| 95351 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,50 | 0,50 |
| 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,87 | 0,87 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00004096 SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 30,85 | 30,85 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,02 | 0,02 |
| | | MO sem LS => 14,54 | LS => | 16,81 | MO com LS => | 31,35 |
| | | Valor do BDI => 9,46 | | | Valor com BDI => | 49,03 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 43,69 | 43,69 |
| 95389 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,29 | 0,29 |
| 00037666 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 35,18 | 35,18 |
| 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,02 | 0,02 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,87 | 0,87 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| | | MO sem LS => 16,45 | LS => | 19,02 | MO com LS => | 35,47 |
| | | Valor do BDI => 10,45 | | | Valor com BDI => | 54,14 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88294 SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 46,89 | 46,89 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF.: | ORSE 02/2026 |
| | | | SINAPI 03/2026 |
| | | DATA: | maio/2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95357 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,44 | 0,44 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,02 | 0,02 |
| 00004234 SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 38,23 | 38,23 |
| 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,87 | 0,87 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| | | MO sem LS => 17,93 | LS => | 20,74 | MO com LS => | 38,67 |
| | | Valor do BDI => 11,21 | | | Valor com BDI => | 58,10 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88295 SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 39,95 | 39,95 |
| 95358 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,51 | 0,51 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,87 | 0,87 |
| 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,02 | 0,02 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00004253 SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 31,22 | 31,22 |
| | | MO sem LS => 14,71 | LS => | 17,02 | MO com LS => | 31,73 |
| | | Valor do BDI => 9,55 | | | Valor com BDI => | 49,50 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88298 SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 39,73 | 39,73 |
| 95361 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,25 | 0,25 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00004257 SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 31,26 | 31,26 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,87 | 0,87 |
| 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,02 | 0,02 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| | | MO sem LS => 14,61 | LS => | 16,90 | MO com LS => | 31,51 |
| | | Valor do BDI => 9,50 | | | Valor com BDI => | 49,23 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88297 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 43,52 | 43,52 |
| 95360 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,40 | 0,40 |
| 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,87 | 0,87 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782.0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF.: | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,02 | 0,02 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00004230 | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 34,90 | 34,90 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| | | | MO sem LS => 16,37 | LS => | 18,93 | MO com LS => | 35,30 |
| | | | Valor do BDI => 10,40 | | | Valor com BDI => | 53,92 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 35,58 | 35,58 |
| 95371 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,54 | 0,54 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,38 | 1,38 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,58 | 0,58 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 25,75 | 25,75 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| | | | MO sem LS => 12,19 | LS => | 14,10 | MO com LS => | 26,29 |
| | | | Valor do BDI => 8,51 | | | Valor com BDI => | 44,09 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 97735 | SINAPI | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_03/2024 | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas | m³ | 1,0000 | 2.905,56 | 2.905,56 |
| 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHP | 0,3130 | 45,14 | 14,12 |
| 88261 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 3,6780 | 33,82 | 124,38 |
| 92767 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 28,9369 | 16,01 | 463,27 |
| 90586 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e improdutivo dos | CHP | 4,6865 | 1,51 | 7,07 |
| 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 22,4974 | 35,58 | 800,45 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 22,4974 | 25,95 | 583,80 |
| 94972 | SINAPI | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 1,2000 | 658,51 | 790,21 |
| 90587 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHI | 12,7788 | 0,59 | 7,53 |
| 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHI | 0,4226 | 43,63 | 18,43 |
| 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7356 | 26,42 | 19,43 |
| 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0567 | 6,39 | 0,36 |
| 00020247 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) | Material | KG | 0,2619 | 17,65 | 4,62 |
| 00004517 | SINAPI | SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 4,4770 | 3,46 | 15,49 |
| 00001358 | SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | Material | m² | 1,3112 | 43,02 | 56,40 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MO sem LS => | 628,60 | LS => | 726,48 | MO com LS => | 1.355,08 |
| | | Valor do BDI => | 695,00 | | | Valor com BDI => | 3.600,56 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 36,95 | 36,95 |
| 95372 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,38 | 0,38 |
| 00043490 SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,76 | 1,76 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00043466 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,73 | 1,73 |
| 00004783 SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 25,75 | 25,75 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| | | MO sem LS => 12,12 | LS => | 14,01 | MO com LS => | 26,13 |
| | | Valor do BDI => 8,83 | | | Valor com BDI => | 45,78 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 100741 SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE | Pintura em Superfícies Metálicas | m² | 1,0000 | 29,91 | 29,91 |
| 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5266 | 36,95 | 19,45 |
| 00005318 SINAPI | DILUENTE AGUARRAS | Material | L | 0,0620 | 18,61 | 1,15 |
| 00007311 SINAPI | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO | Material | L | 0,2067 | 45,05 | 9,31 |
| | | MO sem LS => 6,38 | LS => | 7,38 | MO com LS => | 13,76 |
| | | Valor do BDI => 7,15 | | | Valor com BDI => | 37,06 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 100721 SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE | Pintura em Superfícies Metálicas | m² | 1,0000 | 30,33 | 30,33 |
| 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5266 | 36,95 | 19,45 |
| 00007307 SINAPI | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) | Material | L | 0,2070 | 47,05 | 9,73 |
| 00005318 SINAPI | DILUENTE AGUARRAS | Material | L | 0,0619 | 18,61 | 1,15 |
| | | MO sem LS => 6,38 | LS => | 7,38 | MO com LS => | 13,76 |
| | | Valor do BDI => 7,25 | | | Valor com BDI => | 37,58 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91278 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000 | 0,63 | 0,63 |
| 91273 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,50 | 0,50 |
| 91274 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,13 | 0,13 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,15 | | | Valor com BDI => | 0,78 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91277 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000 | 11,42 | 11,42 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| | | REF: | ORSE 02 2026 |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91274 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,13 | 0,13 |
| 91273 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,50 | 0,50 |
| 91276 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 10,16 | 10,16 |
| 91275 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,63 | 0,63 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 2,73 | | | Valor com BDI => | 14,15 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91273 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,50 | 0,50 |
| 00001442 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 9.470,89 | 0,50 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,11 | | | Valor com BDI => | 0,61 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91274 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,13 | 0,13 |
| 00001442 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 9.470,89 | 0,13 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,03 | | | Valor com BDI => | 0,16 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91275 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,63 | 0,63 |
| 00001442 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 9.470,89 | 0,63 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,15 | | | Valor com BDI => | 0,78 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91276 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 10,16 | 10,16 |
| 00004222 SINAPI | GASOLINA COMUM | Material | L | 1,4400 | 7,06 | 10,16 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 2,43 | | | Valor com BDI => | 12,59 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 101616 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026 | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas | m² | 1,0000 | 9,26 | 9,26 |
| 91533 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0068 | 52,65 | 0,35 |
| 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1109 | 35,58 | 3,94 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF.: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1916 | 25,95 | 4,97 |
| | | | MO sem LS => 2,94 | LS => 3,40 | | MO com LS => | 6,34 |
| | | | Valor do BDI => 2,21 | | | Valor com BDI => | 11,47 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5679 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000 | 79,23 | 79,23 |
| 88857 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000 | 25,58 | 25,58 |
| 88294 | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 46,89 | 46,89 |
| 88858 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000 | 6,76 | 6,76 |
| | | | MO sem LS => 17,93 | LS => 20,74 | | MO com LS => | 38,67 |
| | | | Valor do BDI => 18,95 | | | Valor com BDI => | 98,18 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5678 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000 | 176,71 | 176,71 |
| 88294 | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 46,89 | 46,89 |
| 5664 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000 | 31,97 | 31,97 |
| 88858 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000 | 6,76 | 6,76 |
| 88857 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000 | 25,58 | 25,58 |
| 53786 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000 | 65,51 | 65,51 |
| | | | MO sem LS => 17,93 | LS => 20,74 | | MO com LS => | 38,67 |
| | | | Valor do BDI => 42,26 | | | Valor com BDI => | 218,97 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88857 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000 | 25,58 | 25,58 |
| 00036531 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 456.813,58 | 25,58 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF.: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio. 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/CEL/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 6,11 | | | Valor com BDI => | 31,69 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 88858 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000 | 6,76 | 6,76 |
| 00036531 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 456.813,58 | 6,76 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 1,61 | | | Valor com BDI => | 8,37 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 5664 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000 | 31,97 | 31,97 |
| 00036531 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 456.813,58 | 31,97 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 7,64 | | | Valor com BDI => | 39,61 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 53786 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000 | 65,51 | 65,51 |
| 00004221 SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | Material | L | 8,5300 | 7,68 | 65,51 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 15,66 | | | Valor com BDI => | 81,17 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHI | 1,0000 | 43,63 | 43,63 |
| 88297 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 43,52 | 43,52 |
| 91688 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,09 | 0,09 |
| 91689 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,02 | 0,02 |
| | | MO sem LS => 16,37 | LS => | 18,93 | MO com LS => | 35,30 |
| | | Valor do BDI => 10,43 | | | Valor com BDI => | 54,06 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHP | 1,0000 | 45,14 | 45,14 |
| 88297 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 43,52 | 43,52 |
| 91688 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,09 | 0,09 |
| 91690 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,06 | 0,06 |
| 91689 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,02 | 0,02 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782.0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP. | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI | 23,92% |
| OBRA OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91691 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 1,45 | 1,45 |
| | | | MO sem LS => 16,37 | LS => | 18,93 | MO com LS => | 35,30 |
| | | | Valor do BDI => 10,79 | | | Valor com BDI => | 55,93 |
| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 91688 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,09 | 0,09 |
| 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 1.352,05 | 0,09 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => 0,02 | | | Valor com BDI => | 0,11 |
| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 91689 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,02 | 0,02 |
| 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 1.352,05 | 0,02 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => 0,00 | | | Valor com BDI => | 0,02 |
| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 91690 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,06 | 0,06 |
| 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 1.352,05 | 0,06 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => 0,01 | | | Valor com BDI => | 0,07 |
| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 91691 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 1,45 | 1,45 |
| 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | KWH | 1,3600 | 1,07 | 1,45 |
| | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => 0,34 | | | Valor com BDI => | 1,79 |
| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 88315 | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 35,33 | 35,33 |
| 95377 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,29 | 0,29 |
| 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,58 | 0,58 |
| 00006110 | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 25,75 | 25,75 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,38 | 1,38 |
| | | | MO sem LS => 12,07 | LS => | 13,97 | MO com LS => | 26,04 |
| | | | Valor do BDI => 8,45 | | | Valor com BDI => | 43,78 |
| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 25,95 | 25,95 |
| 95378 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,34 | 0,34 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 - 2026 |
| | | | SINAPI 03 - 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 16,37 | 16,37 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,45 | 1,45 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,46 | 0,46 |
| | | | MO sem LS => 7,75 | LS => | 8,96 | MO com LS => | 16,71 |
| | | | Valor do BDI => 6,20 | | | Valor com BDI => | 32,15 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86881 | SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | Louças e Metais | UN | 1,0000 | 159,35 | 159,35 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3043 | 35,11 | 10,68 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1168 | 25,95 | 3,03 |
| 00006136 | SINAPI | SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2" | Material | UN | 1,0000 | 145,64 | 145,64 |
| | | | MO sem LS => 4,60 | LS => | 5,32 | MO com LS => | 9,92 |
| | | | Valor do BDI => 38,11 | | | Valor com BDI => | 197,46 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88317 | SINAPI | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 40,75 | 40,75 |
| 95379 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,34 | 0,34 |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00043492 | SINAPI | EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 2,12 | 2,12 |
| 00006160 | SINAPI | SOLDADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 29,76 | 29,76 |
| 00043468 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,20 | 1,20 |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| | | | MO sem LS => 13,96 | LS => | 16,14 | MO com LS => | 30,10 |
| | | | Valor do BDI => 9,74 | | | Valor com BDI => | 50,49 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91946 | SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN | 1,0000 | 11,27 | 11,27 |
| 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1280 | 36,10 | 4,62 |
| 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1280 | 27,27 | 3,49 |
| 00038099 | SINAPI | SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) | Material | UN | 1,0000 | 1,08 | 1,08 |
| 00038094 | SINAPI | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | Material | UN | 1,0000 | 2,08 | 2,08 |
| | | | MO sem LS => 2,63 | LS => | 3,06 | MO com LS => | 5,69 |
| | | | Valor do BDI => 2,69 | | | Valor com BDI => | 13,96 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF.: | ORSE 02_2026 |
| | | | SINAPI 03_2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88323 SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 34,65 | 34,65 |
| 95385 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,29 | 0,29 |
| 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,24 | 0,24 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,36 | 1,36 |
| 00012869 SINAPI | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 25,43 | 25,43 |
| 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| | | MO sem LS => 11,93 | LS => | 13,79 | MO com LS => | 25,72 |
| | | Valor do BDI => 8,28 | | | Valor com BDI => | 42,93 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91998 SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN | 1,0000 | 19,09 | 19,09 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2360 | 36,10 | 8,52 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2360 | 27,27 | 6,43 |
| 00038101 SINAPI | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) | Material | UN | 1,0000 | 4,14 | 4,14 |
| | | MO sem LS => 4,88 | LS => | 5,64 | MO com LS => | 10,52 |
| | | Valor do BDI => 4,56 | | | Valor com BDI => | 23,65 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91999 SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN | 1,0000 | 20,32 | 20,32 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2420 | 36,10 | 8,73 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2420 | 27,27 | 6,59 |
| 00038102 SINAPI | TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) | Material | UN | 1,0000 | 5,00 | 5,00 |
| | | MO sem LS => 5,00 | LS => | 5,78 | MO com LS => | 10,78 |
| | | Valor do BDI => 4,86 | | | Valor com BDI => | 25,18 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92006 SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN | 1,0000 | 34,95 | 34,95 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4210 | 27,27 | 11,48 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4210 | 36,10 | 15,19 |
| 00038101 SINAPI | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) | Material | UN | 2,0000 | 4,14 | 8,28 |
| | | MO sem LS => 8,70 | LS => | 10,06 | MO com LS => | 18,76 |
| | | Valor do BDI => 8,36 | | | Valor com BDI => | 43,31 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 90587 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHI | 1,0000 | 0,59 | 0,59 |
| 90583 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 90582 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,48 | 0,48 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,14 | | | Valor com BDI => | 0,73 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP. | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02/2026 |
| | | | SINAPI 03/2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 90586 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHP | 1,0000 | 1,51 | 1,51 |
| 90582 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,48 | 0,48 |
| 90584 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,37 | 0,37 |
| 90583 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 90585 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,55 | 0,55 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,36 | | | Valor com BDI => | 1,87 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 90582 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,48 | 0,48 |
| 00013896 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 3.791,29 | 0,48 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,11 | | | Valor com BDI => | 0,59 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 90583 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00013896 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000 | 3.791,29 | 0,11 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,02 | | | Valor com BDI => | 0,13 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 90584 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,37 | 0,37 |
| 00013896 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001 | 3.791,29 | 0,37 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,08 | | | Valor com BDI => | 0,45 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 90585 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000 | 0,55 | 0,55 |
| 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | KWH | 0,5200 | 1,07 | 0,55 |
| | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => 0,13 | | | Valor com BDI => | 0,68 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88325 SINAPI | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 26,65 | 26,65 |
| 95387 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000 | 0,25 | 0,25 |
| 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,46 | 1,46 |
| 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,58 | 0,58 |
| 00010489 SINAPI | VIDRACEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000 | 17,11 | 17,11 |
| 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 4,90 | 4,90 |
| 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 1,38 | 1,38 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA — CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com — TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 / 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,11 | 0,11 |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Encargos Complementares | H | 1,0000 | 0,86 | 0,86 |
| | | | MO sem LS => 8,05 | LS => 9,31 | | MO com LS => | 17,36 |
| | | | Valor do BDI => 6,37 | | | Valor com BDI => | 33,02 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86878 | SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | Louças e Metais | UN | 1,0000 | 57,80 | 57,80 |
| 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0687 | 25,95 | 1,78 |
| 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1791 | 35,11 | 6,28 |
| 00006157 | SINAPI | VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2" | Material | UN | 1,0000 | 49,74 | 49,74 |
| | | | MO sem LS => 2,70 | LS => 3,13 | | MO com LS => | 5,83 |
| | | | Valor do BDI => 13,82 | | | Valor com BDI => | 71,62 |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **736.582,51** |
| **Total do BDI** | **176.113,15** |
| **Total Geral** | **912.695,66** |

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2026.05.12 19:10:22 -03'00'

Souto Soares / BA, 13 de maio de 2026.

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº 01.155.782/0001-09
**CAIQUE ALVES SALES**
CPF 062.608.575-60

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
R BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES-BA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI : | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF : | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 / 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2026

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

**COMPOSIÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| **1.0** | **CUSTOS INDIRETOS** | |
| 1.1 | Administração Central | 5,50% |
| 1.2 | Seguros + Garantia | 1,00% |
| 1.3 | Riscos | 1,27% |
| 1.5 | Despesas Financeiras | 1,39% |
| 3.1 | Lucro | 6,20% |
| | | |
| **2.0** | **TRIBUTOS** | 6,36% |
| 2.1 | PIS | 0,78% |
| 2.2 | COFINS | 3,58% |
| 2.3 | ISS | 2,00% |
| 2.5 | INSS | 0,00% |

| | | |
|---|---|---|
| **3.0** | **TAXA TOTAL DE BDI** | **23,92%** |

Cálculo do BDI segundo o Tribunal de Contas da União – TCU:

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS e CPRB)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

Souto Soares / BA, 13 de maio de 2026.

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ N.º 01.155.782 0001-09

**CAIQUE ALVES SALES**

CPF 062.608.575-60

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 051463260

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2026.05.12 19:10:51 -03'00'

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
R BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES-BA
CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com
TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF.: | ORSE 07 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 / 2026 |
| | | DATA: | maio, 2026 |
| | | LOCAL | SOUTO SOARES - BA |

### CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS | 150 DIAS | 180 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRÉLIMINARES | 100,00%<br>24.080,01 | 100,00%<br>24.080,01 | | | | | |
| 2 | INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR | 100,00%<br>11.220,91 | 100,00%<br>11.220,91 | | | | | |
| 3 | SISTEMA DE VEDAÇÃO | 100,00%<br>132.270,85 | 60,00%<br>79.362,51 | 20,00%<br>26.454,17 | 20,00%<br>26.454,17 | | | |
| 4 | SISTEMA DE PISO | 100,00%<br>62.370,43 | 15,00%<br>9.355,56 | 25,00%<br>15.592,61 | 30,00%<br>18.711,13 | 30,00%<br>18.711,13 | | |
| 5 | ESQUADRIAS | 100,00%<br>212.875,80 | | 50,00%<br>106.437,90 | 20,00%<br>42.575,16 | 30,00%<br>63.862,74 | | |
| 6 | COBERTURA | 100,00%<br>88.297,56 | | | | 10,00%<br>8.829,76 | 40,00%<br>35.319,02 | 50,00%<br>44.148,78 |
| 7 | PINTURA | 100,00%<br>52.822,88 | | | | | 50,00%<br>26.411,44 | 50,00%<br>26.411,44 |
| 8 | ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS | 100,00%<br>57.020,29 | | | 20,00%<br>11.404,06 | 20,00%<br>11.404,06 | 60,00%<br>34.212,17 | |
| 9 | ELÉTRICA | 100,00%<br>111.590,14 | | 15,00%<br>16.738,52 | 15,00%<br>16.738,52 | 20,00%<br>22.318,03 | 30,00%<br>33.477,04 | 20,00%<br>22.318,03 |
| 10 | HIDROSSANITÁRIO | 100,00%<br>78.794,77 | | | 35,00%<br>27.578,17 | 45,00%<br>35.457,65 | 20,00%<br>15.758,95 | |
| 11 | ÁREA EXTERNA E OUTROS | 100,00%<br>81.352,02 | | | 20,00%<br>16.270,40 | 20,00%<br>16.270,40 | 20,00%<br>16.270,40 | 40,00%<br>32.540,81 |
| Porcentagem | | | 13,59% | 18,1% | 17,5% | 19,38% | 17,69% | 13,74% |
| Custo | | | 124.018,99 | 165.223,19 | 159.731,61 | 176.853,76 | 161.449,03 | 125.419,05 |
| Porcentagem Acumulado | | | 13,59% | 31,69% | 49,19% | 68,57% | 86,26% | 100,0% |
| Custo Acumulado | | | 124.018,99 | 289.242,18 | 448.973,79 | 625.827,55 | 787.276,58 | 912.695,66 |

Souto Soares / BA, 13 de maio de 2026

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

Grijalva de N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 075465/D-BA

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2026.05.12 19:11:07 -03'00'

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 2026 |
| | | | SINAPI 03 2026 |
| | | DATA: | maio 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE 2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14051 | ORSE | Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas | Vidros Temperados | m² | 167,79 | 1.151,21 | 193.161,52 | 21,16 | 21,16 |
| 87797 | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022 | Massa Única Externa | m² | 721,65 | 82,55 | 59.572,20 | 6,53 | 27,69 |
| 87273 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | Revestimentos Cerâmicos Internos | m² | 658,16 | 76,55 | 50.382,14 | 5,52 | 33,21 |
| 9961 | ORSE | Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm | Telhamento | m² | 502,51 | 95,75 | 48.115,33 | 5,27 | 38,48 |
| CPU 06 | Próprio | BRISE METÁLICA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 50X100X1,20 MM INCLUSIVE PINTURA PRETO FOSCO | PARE - PAREDES/PAINEIS | UND | 77,84 | 581,42 | 45.257,73 | 4,96 | 43,44 |
| 100757 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE | Pintura em Superfícies Metálicas | m² | 579,38 | 70,54 | 40.869,46 | 4,48 | 47,92 |
| 10169 | ORSE | Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até oesmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado | Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência | m² | 481,62 | 75,95 | 36.579,03 | 4,01 | 51,93 |
| 92580 | SINAPI | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS | Estrutura e Trama para Cobertura | m² | 579,38 | 58,44 | 33.858,96 | 3,71 | 55,64 |
| 11150 | ORSE | Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm | Conversão InfoWOrca | m² | 31,21 | 986,76 | 30.796,77 | 3,37 | 59,01 |
| 95241 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | Lastro | m² | 492,03 | 52,30 | 25.733,16 | 2,82 | 61,83 |
| CPU 01 | Próprio | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 18 MEDIDORES - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_07/2025 | | un | 2,0 | 10.180,22 | 20.360,44 | 2,23 | 64,06 |
| 91929 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 2.024,0 | 9,44 | 19.106,56 | 2,09 | 66,15 |
| 86936 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | Louças e Metais | UN | 34,0 | 496,90 | 16.894,60 | 1,85 | 68,01 |
| CPU-03 | Próprio | LETREIRO DE FACHADA EM ACM + PVC EXPANDIDO CONFORME PROJETO | Material | UN | 6,0 | 2.487,81 | 14.926,83 | 1,64 | 69,64 |
| CPU 02 | Próprio | TANQUE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 10.000 L,INCLUSIVE FLANGE DE 25MM X 3/4", FORTLEV OU SIMILAR | | un | 1,0 | 13.649,67 | 13.649,67 | 1,50 | 71,14 |
| 89712 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | M | 393,2 | 34,18 | 13.439,57 | 1,47 | 72,61 |
| 103328 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | Alvenaria de Vedação | m² | 97,65 | 131,10 | 12.801,91 | 1,40 | 74,01 |
| 100701 | SINAPI | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025 | Esquadrias - Portas | m² | 23,0 | 555,52 | 12.776,96 | 1,40 | 75,41 |
| CPU-04 | Próprio | LETREIRO DE FACHADA EM PVC EXPANDIDO CONFORME PROJETO | Material | UN | 2,0 | 5.535,07 | 11.070,14 | 1,21 | 76,62 |
| 101655 | SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS | Luminárias Externas | UN | 34,0 | 325,31 | 11.060,54 | 1,21 | 77,84 |
| 13719 | ORSE | Ralo linear em aluminio 1m x 11cm / 1,5cm para margem de piscina | Caixas de Inspeção | un | 36,0 | 282,01 | 10.152,36 | 1,11 | 78,95 |
| 91927 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 1.506,0 | 6,41 | 9.653,46 | 1,06 | 80,01 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782 0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02_2026 |
| | | | SINAPI 03_2026 |
| | | DATA: | março 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005CE 2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 97906 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | Caixas Enterradas | UN | 15,0 | 598,93 | 8.983,95 | 0,98 | 80,99 |
| CPU-05 | Próprio | LETREIRO BOX EM PVC EXPANDIDO CONFORME PROJETO | Material | UN | 37,0 | 232,94 | 8.618,95 | 0,94 | 81,94 |
| 87905 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | Chapisco | m² | 721,65 | 11,79 | 8.508,25 | 0,93 | 82,87 |
| 97634 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolições e Remoções | m² | 721,33 | 11,30 | 8.151,02 | 0,89 | 83,76 |
| 89714 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | M | 153,0 | 47,61 | 7.284,33 | 0,80 | 84,56 |
| 91299 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 | Esquadrias - Portas | UN | 3,0 | 2.185,98 | 6.557,94 | 0,72 | 85,28 |
| 92008 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 112,0 | 57,27 | 6.414,24 | 0,70 | 85,98 |
| 244 | ORSE | Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar | Telhamento | m² | 76,86 | 82,27 | 6.323,27 | 0,69 | 86,67 |
| 101512 | SINAPI | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025 | Instalações Elétricas - Rede de Distribuição | UN | 2,0 | 3.160,53 | 6.321,06 | 0,69 | 87,37 |
| 91867 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 472,8 | 12,25 | 5.791,80 | 0,63 | 88,00 |
| 91940 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 218,0 | 24,66 | 5.375,88 | 0,59 | 88,59 |
| 86909 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | Louças e Metais | UN | 34,0 | 157,20 | 5.344,80 | 0,59 | 89,17 |
| 94792 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | Válvulas e Registros para Sistemas Prediais | UN | 34,0 | 149,39 | 5.079,26 | 0,56 | 89,73 |
| 101876 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN | 34,0 | 139,80 | 4.753,20 | 0,52 | 90,25 |
| 88488 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | Pintura Interna | m² | 211,43 | 20,45 | 4.323,74 | 0,47 | 90,73 |
| 13671 | ORSE | Luminaria plafon de sobropor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar | Luminárias Internas | un | 35,0 | 111,21 | 3.892,35 | 0,43 | 91,15 |
| 11751 | ORSE | Fornecimento e instalação de caixa de passagem em alumínio (15 x 15 x 10 cm) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 35,0 | 109,45 | 3.830,75 | 0,42 | 91,57 |
| 89733 | SINAPI | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 136,0 | 27,58 | 3.750,88 | 0,41 | 91,98 |
| 7369 | ORSE | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) | Conversão InfoWOrca | m³ | 1,17 | 2.997,20 | 3.506,72 | 0,38 | 92,37 |
| 89470 | SINAPI | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022 | Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto | m² | 29,52 | 116,16 | 3.429,04 | 0,38 | 92,74 |
| 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | Pintura Interna | m² | 195,3 | 17,05 | 3.329,86 | 0,36 | 93,11 |
| 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | Escavação de Valas | m³ | 27,26 | 118,59 | 3.232,76 | 0,35 | 93,46 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782 0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA / OBJETO | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF: | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 / 2026 |
| | | DATA: | março 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE 2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88495 | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | Pintura Interna | m² | 195,3 | 15,62 | 3.050,58 | 0,33 | 93,80 |
| 97647 | SINAPI | REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolições e Remoções | m² | 578,53 | 5,09 | 2.944,71 | 0,32 | 94,12 |
| 91925 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 598,6 | 4,77 | 2.855,32 | 0,31 | 94,43 |
| 51 | ORSE | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022 | Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização | m² | 6,0 | 460,06 | 2.760,36 | 0,30 | 94,73 |
| 91845 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 240,0 | 9,83 | 2.359,20 | 0,26 | 94,99 |
| 86913 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | Louças e Metais | UN | 34,0 | 68,10 | 2.315,40 | 0,25 | 95,25 |
| 91854 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 171,7 | 12,60 | 2.163,42 | 0,24 | 95,48 |
| 89732 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 102,0 | 19,61 | 2.000,22 | 0,22 | 95,70 |
| 93653 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN | 141,0 | 13,97 | 1.969,77 | 0,22 | 95,92 |
| 97644 | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolições e Remoções | m² | 143,19 | 13,70 | 1.961,70 | 0,21 | 96,13 |
| 89707 | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos | UN | 34,0 | 57,62 | 1.959,08 | 0,21 | 96,35 |
| 91902 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 125,0 | 14,83 | 1.853,75 | 0,20 | 96,55 |
| 101561 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 | Instalações Elétricas - Rede de Distribuição | M | 88,3 | 20,99 | 1.853,41 | 0,20 | 96,75 |
| 2646 | ORSE | Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta | Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pé | un | 1,0 | 1.725,02 | 1.725,02 | 0,19 | 96,94 |
| 86886 | SINAPI | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 | Louças e Metais | UN | 34,0 | 49,08 | 1.668,72 | 0,18 | 97,13 |
| 90373 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 102,0 | 16,06 | 1.638,12 | 0,18 | 97,31 |
| 91937 | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 71,0 | 20,84 | 1.479,64 | 0,16 | 97,47 |
| 2450 | ORSE | Limpeza geral | Limpeza | m² | 481,62 | 3,07 | 1.478,57 | 0,16 | 97,63 |
| 92001 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 34,0 | 39,14 | 1.330,76 | 0,15 | 97,78 |
| 91953 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 37,0 | 35,82 | 1.325,34 | 0,15 | 97,92 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
01.155.782 0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA | BDI: | 23,92% |
| OBRA OBJETO: | REQUALIFICAÇÃO MERCADO DE CARNES DE SOUTO SOARES | REF. | ORSE 02 / 2026 |
| | | | SINAPI 03 / 2026 |
| | | DATA: | maio. 2026 |
| | | LOCAL: | SOUTO SOARES - BA |

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE 2026

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92000 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 34,0 | 37,62 | 1.279,08 | 0,14 | 98,06 |
| 89447 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | M | 94,7 | 11,67 | 1.105,14 | 0,12 | 98,18 |
| 88485 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | Pintura Interna | m² | 195,3 | 5,65 | 1.103,44 | 0,12 | 98,30 |
| 89446 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | M | 184,2 | 5,99 | 1.103,35 | 0,12 | 98,42 |
| 91879 | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 117,0 | 9,19 | 1.075,23 | 0,12 | 98,54 |
| 93588 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026 | Transporte, Carga e Descarga de Materiais | M3XKM | 272,64 | 3,86 | 1.052,39 | 0,12 | 98,66 |
| 89410 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 74,0 | 14,04 | 1.038,96 | 0,11 | 98,77 |
| 89784 | SINAPI | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 34,0 | 29,69 | 1.009,46 | 0,11 | 98,88 |
| 87265 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | Revestimentos Cerâmicos Internos | m² | 15,0 | 67,09 | 1.006,35 | 0,11 | 98,99 |
| 97622 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolições e Remoções | m³ | 12,15 | 80,43 | 977,22 | 0,11 | 99,10 |
| 97663 | SINAPI | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolições e Remoções | UN | 41,0 | 18,11 | 742,51 | 0,08 | 99,18 |
| 89746 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 21,0 | 34,51 | 724,71 | 0,08 | 99,26 |
| 89617 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 69,0 | 9,76 | 673,44 | 0,07 | 99,33 |
| 89620 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 30,0 | 14,64 | 439,20 | 0,05 | 99,38 |
| 94658 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque | UN | 68,0 | 6,34 | 431,12 | 0,05 | 99,43 |
| 89415 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 21,0 | 20,00 | 420,00 | 0,05 | 99,47 |
| 91868 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 24,8 | 16,71 | 414,40 | 0,05 | 99,52 |
| 89426 | SINAPI | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN | 35,0 | 11,82 | 413,70 | 0,05 | 99,57 |
| 104348 | SINAPI | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 34,0 | 11,67 | 396,78 | 0,04 | 99,61 |
| 89753 | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | UN | 34,0 | 11,42 | 388,28 | 0,04 | 99,65 |
| 91307 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 | Esquadrias - Portas | UN | 3,0 | 126,46 | 379,38 | 0,04 | 99,69 |

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 01.155.782/0001-09**
**END: RUA BARNABÉ GASPAR,Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA**
**CEP: 46990-000 TEL: (75) 9 8116-1759**
**EMAIL:CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM**

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Concorrência Eletrônica nº 005/2026
Processo Administrativo n° 089/2026

Caique Alves Sales Rg: 1431596310 Cpf: 062.608.575-60, Como Representante Devidamente Constituído De Fortaleza Construtora E Serviços Ltda Doravante Denominado (Licitante) Para Fins De Participação No Certame Licitatório Acima Identificado, Declaro, Sob As Penas Da Lei, Em Especial O Art. 299 Do Código Penal Brasileiro, Que:

1. A Proposta Apresentada Para Participar Desta Licitação Foi Elaborada De Maneira Independente Por Mim E O Conteúdo Da Proposta Não Foi, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Informado, Discutido Ou Recebido De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Desta Licitação, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa;

2. A Intenção De Apresentar A Proposta Elaborada Para Participar Desta Licitação Não Foi Informada, Discutida Ou Recebida De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Desta Licitação, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa;

3. Que Não Tentei, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa, Influir Na Decisão De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Desta Licitação Quanto A Participar Ou Não Dela;

4. Que O Conteúdo Da Proposta Apresentada Para Participar Desta Licitação Não Será, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Comunicado Ou Discutido Com Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Desta Licitação Antes Da Adjudicação Do Objeto;

5. Que O Conteúdo Da Proposta Apresentada Para Participar Desta Licitação Não Foi, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Informado, Discutido Ou Recebido De Qualquer Integrante Do Órgão Licitante Antes Da Abertura Oficial Das Propostas; E

6. Que Estou Plenamente Ciente Do Teor E Da Extensão Desta Declaração E Que Detenho Plenos Poderes E Informações Para Firmá-La.

Souto Soares, Bahia 13 de maio de 2026.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2026.05.12 19:14:20 -03'00'

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:01.155.782/0001-09
**CAIQUE ALVES SALES**
CPF: 062.608.575-60

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 051465328O

PANAMÁ CONSTRUTORA

**PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,SERVIÇOS E OBRASLTDA.** **InscriçãoMunicipal:**93.501/001-79
**CNPJ:**42.224.386/0001-65

**TÓPICO PARA INCLUSÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE005/2026**
**RECORRENTE:** PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA
**RECORRIDA:** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
**OBJETO:** Execução de Obra de Engenharia para Requalificação do Mercado de Carnes do Município de Souto Soares/BA.

---

**DA UTILIZAÇÃO DE VALORES DIVERGENTES PARA OS MESMOS INSUMOS**
Ao analisar as composições de preços unitários apresentadas pela empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, verifica-se a existência de inconsistências na formação dos custos decorrentes da utilização de valores distintos para os mesmos insumos em diferentes composições de serviços.
Foram identificadas as seguintes divergências:

| Insumo | Valor 01 | Valor 02 |
|---|---|---|
| Cimento Portland Composto CP II-32 | R$ 0,97 | R$ 0,88 |
| Tábua não aparelhada 2,5 x 20 cm, em maçaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta | R$ 14,88 | R$ 17,17 |
| Arame recozido 16 BWG (1,65 mm) ou 18 BWG (1,25 mm) | R$ 24,10 | R$ 24,48 |
| Espaçador/Distanciador circular plástico para vergalhão 4,2 a 12,5 mm – cobrimento 20 mm | R$ 0,20 | R$ 0,22 |

Observa-se que os mesmos materiais foram considerados com preços diferentes ao longo da proposta, sem qualquer justificativa técnica ou memória de cálculo que demonstre a origem dessas variações.
Em orçamentos de obras públicas, a uniformidade dos custos dos insumos constitui requisito essencial para garantir a transparência, a rastreabilidade e a confiabilidade da composição dos preços. Quando um mesmo material é utilizado em diversas composições, deve possuir valor uniforme, salvo quando houver justificativa técnica expressa que demonstre condições distintas de aquisição, transporte, fornecimento ou data-base específica.
No presente caso, não consta da documentação apresentada pela recorrida qualquer justificativa capaz de explicar as diferenças identificadas.
A adoção de preços distintos para um mesmo insumo gera incerteza quanto à correta formação dos preços unitários e do valor global da proposta, comprometendo a análise de sua exequibilidade e de sua compatibilidade com os custos efetivamente praticados no mercado.
Além disso, tal inconsistência afronta os princípios do julgamento objetivo, da transparência, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
Dessa forma, a Administração deve exigir da recorrida a apresentação das respectivas memórias de cálculo e justificativas técnicas que demonstrem a origem das divergências verificadas, sob pena de comprometimento da validade e da confiabilidade da proposta apresentada.

---

**DO PEDIDO**
Diante do exposto, requer a Recorrente:
**a)** O reconhecimento da inconsistência decorrente da utilização de preços distintos para os mesmos insumos em diferentes composições de custos;

**b)** A realização de diligência para que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** apresente memória de cálculo e justificativa técnica para as divergências identificadas;
**c)** Não sendo comprovada a regularidade da composição dos preços, seja declarada a inexequibilidade e promovida a desclassificação da proposta da recorrida, em observância aos princípios da legalidade, transparência, julgamento objetivo e isonomia.
Nestes termos,
Pede deferimento.

SALVADOR (BA), 01 de ABRIL de 2026.

Terezinha de Aragão Miranda

**PANAMA CONSTRUCAO DE R. E FERROVIAS, SERVICOS E OBRAS LTDA,**
**Terezinha de Aragão Miranda**
**CPF -203.457.125-87 - IDENTIDADE- 01.077.544-79 SSP-BAHIA**
**Sócia - Representante legal**
**CNPJ nº 42.224.386/0001-65.**

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END: RUA BARNABÉ GASPAR, Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA

CEP: 46990-000 TEL: (75) 9 8116-1759
EMAIL: CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM

# CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO
# CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

**RECORRENTE**: Panama Construção De Rodovias E Ferrovias, Serviços E Obras LTDA
**RECORRIDA**: Fortaleza Construtora E Serviços LTDA
**OBJETO**: contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia para requalificação do mercado de carnes do município de SOUTO SOARES/BA.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO,

A FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, já devidamente qualificada nos autos da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, vem, respeitosamente, apresentar suas CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, requerendo seu total indeferimento pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

## I – SÍNTESE DO RECURSO

A recorrente sustenta que determinados insumos constantes das composições de custos unitários da proposta da recorrida apresentam valores distintos em composições diferentes, alegando que tal circunstância comprometeria a confiabilidade da proposta e justificaria sua desclassificação.

Contudo, a insurgência recursal não aponta qualquer violação objetiva ao edital, não demonstra inexequibilidade, não demonstra sobrepreço, não demonstra prejuízo à Administração e tampouco demonstra comprometimento da execução do objeto.

Limita-se a apontar diferenças pontuais em determinados insumos, sem comprovar qualquer repercussão sobre o valor global da proposta ou sobre a futura execução contratual.

## II – DO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL E DA FORMA DE JULGAMENTO DO CERTAME

O presente procedimento licitatório foi expressamente instaurado sob o regime de empreitada por preço global.

Dispõe o edital:

> *"Execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global."*

O instrumento convocatório também estabelece:

> *"O lance deverá ser ofertado pelo VALOR GLOBAL."*

Portanto, o julgamento das propostas ocorreu pelo valor global ofertado e não por preços unitários isoladamente considerados.

A relevância desse aspecto é reforçada pelo próprio edital ao prever:

> *"Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado."*

Assim, o próprio edital reconhece que o parâmetro relevante para aferição da regularidade econômica da proposta é o valor global ofertado.

A recorrente não demonstrou:

a) superação do valor global estimado;
b) sobrepreço;
c) inexequibilidade;
d) vantagem competitiva indevida;
e) prejuízo ao julgamento objetivo.

Logo, a simples indicação de diferenças pontuais em determinados insumos não possui aptidão para invalidar proposta regularmente apresentada.

## III – DA AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO A QUALQUER DISPOSITIVO DO EDITAL

A recorrente não aponta qual item do edital teria sido efetivamente descumprido pela recorrida.

Não demonstra:

- descumprimento de especificação técnica;
- ausência de documento obrigatório;
- incompatibilidade com o projeto básico;
- alteração dos quantitativos exigidos;
- inexequibilidade da proposta;
- sobrepreço global;
- qualquer hipótese de desclassificação prevista no edital.
-

O próprio edital estabelece:

> *"Será desclassificada a proposta vencedora que:*
>
> *7.6.1. contiver vícios insanáveis;*

*7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;*

*7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;*

*7.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

*7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável."*

Nenhuma dessas hipóteses foi demonstrada pela recorrente.

A pretensão recursal, portanto, carece de fundamento jurídico e editalício.

## IV – DA IRRELEVÂNCIA DAS SUPOSTAS DIVERGÊNCIAS DE INSUMOS PARA O JULGAMENTO DA PROPOSTA

A alegação recursal parte da premissa de que a existência de diferenças pontuais entre determinados insumos seria suficiente para comprometer a validade da proposta.

Todavia, essa conclusão não encontra respaldo no edital.

O item 7.10.1 estabelece:

> *"Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração (...) as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários (...) admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global (...) exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato."*

Observa-se que o próprio instrumento convocatório reconhece que os preços unitários possuem função acessória nas contratações por empreitada global.

O elemento efetivamente submetido ao julgamento da Administração é o valor global da proposta.

A recorrente não demonstra qualquer impacto das alegadas divergências sobre o valor global ofertado pela recorrida.

Não demonstra aumento indevido de preços.

Não demonstra superfaturamento.

Não demonstra inexequibilidade.

Não demonstra prejuízo ao interesse público.

Não demonstra prejuízo à competitividade.

Não demonstra prejuízo ao julgamento objetivo.

Por essa razão, as alegações apresentadas não possuem relevância jurídica suficiente para justificar a medida extrema de desclassificação.

## V – DA POSSIBILIDADE DE SANEAMENTO EXPRESSAMENTE PREVISTA NO EDITAL E NA LEI Nº 14.133/2021

Ainda que se admitisse, apenas para argumentar, a existência de alguma inconsistência formal, o próprio edital afasta a consequência pretendida pela recorrente.

Dispõe expressamente o item 7.11:

> *"Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta."*

O mesmo dispositivo prossegue:

> *"A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor (...) desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação."*

Da mesma forma, prevê o item 8.13:

> *"Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada."*

Portanto, mesmo que existisse alguma divergência passível de esclarecimento, a providência juridicamente adequada seria a realização de diligência ou saneamento, jamais a imediata desclassificação da proposta.

## VI – DO FORMALISMO MODERADO E DA JURISPRUDÊNCIA DO TCU

A Lei nº 14.133/2021 adotou expressamente o modelo do formalismo moderado.

Dispõe o art. 5º:

> *"Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da*

*vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável."*

A interpretação desses princípios impede que propostas vantajosas sejam eliminadas por questões meramente formais incapazes de comprometer a legalidade do certame.

Nesse sentido, decidiu o Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.211/2021 – Plenário:

*"Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição preexistente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes."*

Da mesma forma, o Acórdão nº 2.036/2022 – Plenário reafirma a importância das diligências para esclarecimento e saneamento de questões formais, privilegiando a busca da proposta mais vantajosa e a preservação da competitividade.

A própria Lei nº 14.133/2021 dispõe em seu art. 64:

*"Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:*

*I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;*

*II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."*

No caso concreto, a recorrente não demonstra qualquer prejuízo à Administração ou à competição, pretendendo apenas atribuir consequência desproporcional a divergências pontuais incapazes de alterar o resultado da licitação.

## VII – DA INEXISTÊNCIA DE INEXEQUIBILIDADE OU SOBREPREÇO

O recurso não demonstra qualquer situação de inexequibilidade.

Também não demonstra qualquer situação de sobrepreço.

O próprio edital estabelece:

*"Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado."*

A recorrente não afirma que a proposta da recorrida supera o orçamento da Administração.

Também não demonstra incapacidade econômica ou técnica para execução do objeto.

O edital ainda prevê:

> *"Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta."*

Todavia, sequer existem indícios concretos de inexequibilidade nos autos.

A simples existência de diferenças pontuais em determinados insumos não constitui prova de inviabilidade econômica da proposta.

O próprio edital reproduz entendimento do Tribunal de Contas da União ao registrar:

> *"Acórdão TCU nº 465/2024 – Plenário: O critério definido no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, §2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta."*

No presente caso não existe sequer presunção de inexequibilidade.

Não existe demonstração de sobrepreço.

Não existe demonstração de prejuízo ao interesse público.

## VIII – DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PRESERVAÇÃO DOS ATOS VÁLIDOS

A Lei nº 14.133/2021 determina que a atuação administrativa observe os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público.

No presente caso, a recorrente pretende a desclassificação da proposta classificada e apta à contratação sem demonstrar qualquer ilegalidade material.

A medida pretendida conduziria ao desperdício dos atos administrativos regularmente praticados, à ampliação dos custos administrativos do procedimento, ao atraso da contratação e à postergação da execução de obra de relevante interesse público, sem qualquer benefício concreto para a Administração.

A jurisprudência dos órgãos de controle é firme ao afastar o formalismo excessivo quando inexistente prejuízo concreto ao certame.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END: RUA BARNABÉ GASPAR, Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA

CEP: 46990-000 TEL: (75) 9 8116-1759
EMAIL: CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM

A recorrente não identifica um único dispositivo editalício efetivamente violado pela recorrida.

Tampouco demonstra inexequibilidade, sobrepreço ou prejuízo ao interesse público.

Busca apenas atribuir consequência desproporcional a supostas divergências pontuais em insumos que não alteram o valor global da contratação, não comprometem a execução do objeto e não afetam o resultado do certame.

Por essa razão, o recurso deve ser integralmente improvido.

## IX – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

a) o conhecimento das presentes contrarrazões;
b) o total indeferimento do recurso administrativo interposto pela empresa PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA;
c) a manutenção integral da classificação da proposta apresentada pela FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;
d) a manutenção da declaração de vencedora da recorrida;
e) o regular prosseguimento do certame até sua adjudicação e homologação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

07 De Junho 2026 Souto Soares/BA

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2026.06.07 14:29:05 -03'00'

**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:01.155.782/0001-09
**CAIQUE ALVES SALES**
CPF: 062.608.575-60

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

# RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
# CONCORRÊNCA ELETRÔNICA 005/2026

**ASSUNTO:** EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO EM RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

## 1- DA LICITANTE:

PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ:42.224.386/0001-65.

## 2- DO RECURSO APRESENTADO:

TRATA-SE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, ONDE A EMPRSA **PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, CNPJ:42.224.386/0001-65, ALEGA INCONFORMIDADES APRESENTADAS NOS ANEXOS DA EMPRESA **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.155.782/0001-09.

## 3- DA ANÁLISE

A LICITANTE **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.155.782/0001-09, APRESENTOU EM SEUS ANEXOS DA PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA QUE DEMONSTROU, DE FORMA CONCRETA, A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO PELO VALOR OFERTADO.

## 4- COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFERENTE AOS INSUMOS APRESENTADOS NAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, ONDE A RECORRENTE RESSALTA QUE, FORAM APRESENTADOS PREÇOS DIFERENTES PARA OS INSUMOS, Cimento Portland Composto CP II-32, Tábua não aparelhada 2,5 x 20 cm, em maçaranduba/Massaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta, Arame recozido 16 BWG (1,65 mm) ou 18 BWG (1,25 mm), Espaçador/Distanciador circular plástico para vergalhão 4,2 a 12,5 mm – cobrimento 20 mm.

APÓS ENTENDE SE QUE, A UTILIZAÇÃO DE VALORES DISTINTOS PARA O MESMO INSUMO EM COMPOSIÇÕES DIFERENTES É TECNICAMENTE ADMISSÍVEL, POIS, CADA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO REFLETE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE EXECUÇÃO, COMO ESCALA DE CONSUMO, LOGÍSTICA DE FORNECIMENTO, PERDAS OPERACIONAIS, PRODUTIVIDADE DA EQUIPE E PARTICULARIDADES DO MÉTODO CONSTRUTIVO.

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021, OS PREÇOS DEVEM REFLETIR A REALIDADE DE MERCADO, SENDO ADMITIDAS VARIAÇÕES. A ADOÇÃO DE UM ÚNICO VALOR PADRONIZADO PARA O MESMO INSUMO, DESCONSIDERANDO AS VARIÁVEIS INERENTES A CADA SERVIÇO, PODERIA, INCLUSIVE, COMPROMETER A PRECISÃO DO ORÇAMENTO E A EXEQUIBILIDADE CONTRATUAL, CONTRARIANDO OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E DA MELHOR ESTIMATIVA DE CUSTOS.

**5- DO PARECER FINAL:**

DIANTE DO EXPOSTO, O SETOR DE ENGENHARIA RECOMENDA QUE SEJA JULGADO **IMPROCEDENTE** O RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ:42.224.386/0001-65, E OPTA POR MANTER VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

SOUTO SOARES-BA, 11 DE JUNHO DE 2026

CLEITON TELES
Engenheiro Civil - Assessor Técnico
Doc./GP Nº 342 de 10/01/2026
CREA 2615863061

CLEITON TELES DOS SANTOS
Engenheiro Civil – Fiscal de Obras Municipal
CREA 2615863061

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.

**RECORRENTE:** PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

**RECORRIDA:** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

As empresas IMPERIAL CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, B F SOUSA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS, embora tenham manifestado intenção, não apresentaram suas razoes recursais dentro do prazo legal, configurando-se a preclusão do direito de recorrer, nos termos da legislação aplicável.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., em face da decisão que declarou vencedora do certame a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Em síntese, a recorrente alega a existência de inconsistências nas composições de preços unitários apresentadas pela recorrida, sustentando que determinados insumos teriam sido utilizados com valores distintos em diferentes composições de custos, requerendo a realização de diligência para apresentação de justificativas técnicas e, subsidiariamente, a desclassificação da proposta vencedora.

Considerando que as alegações apresentadas pela recorrente versam sobre aspectos técnicos relacionados às composições de custos unitários e à formação dos preços da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, os autos foram encaminhados ao Setor de Engenharia do Município, responsável pela análise técnica das propostas, o qual já havia se manifestado favoravelmente à classificação da empresa recorrida na fase de julgamento das propostas, para que procedesse à análise específica dos questionamentos suscitados no recurso administrativo e emitisse parecer técnico acerca da matéria.

### II – DA ANÁLISE

Após exame da documentação constante dos autos, o Setor de Engenharia concluiu que a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA apresentou documentação técnica e econômica apta a demonstrar a viabilidade de execução do objeto licitado pelo valor ofertado.

Quanto à alegação de utilização de preços distintos para determinados insumos em diferentes composições de custos unitários, o parecer técnico esclareceu que tal circunstância é tecnicamente admissível, uma vez que cada composição reflete condições específicas de execução, considerando fatores como escala de consumo, logística de fornecimento, perdas operacionais, produtividade da equipe e particularidades do método construtivo adotado.

Ressaltou ainda o Setor de Engenharia que o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 admite que os preços reflitam as condições efetivas de mercado, sendo aceitáveis variações decorrentes das peculiaridades de cada serviço, não havendo qualquer elemento técnico que demonstre inexequibilidade da proposta ou irregularidade capaz de comprometer a execução contratual.

Ao final, o parecer técnico concluiu pela improcedência do recurso e pela manutenção da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA como vencedora do certame.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nas disposições do edital e considerando integralmente as conclusões constantes do parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia do Município, DECIDO CONHECER do recurso interposto pela empresa PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., por ser tempestivo, no entanto, seus argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração dos procedimentos adotados, razão pela qual este Agente de Contratação MANTÉM A DECISÃO que declarou vencedora a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e decisão final, nos termos do art. 165, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Souto Soares/BA, 11 de junho de 2026.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.

**RECORRENTE:** PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
**RECORRIDA:** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Vistos etc.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., em face da decisão que declarou vencedora da Concorrência Eletrônica nº 005/2026 a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Após a regular instrução processual, o recurso foi analisado pelo Agente de Contratação, que opinou pelo não provimento. Em razão da natureza técnica das alegações apresentadas, os autos foram submetidos à apreciação do Setor de Engenharia do Município, responsável pela análise técnica das propostas, o qual emitiu parecer técnico concluindo pela inexistência de irregularidades capazes de comprometer a exequibilidade ou a validade da proposta apresentada pela empresa recorrida, recomendando a improcedência do recurso e a manutenção da decisão anteriormente proferida.

Analisando os autos, verifico que foram observados os princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, não havendo elementos que justifiquem a reforma da decisão recorrida.

Dessa forma, acolho integralmente os fundamentos constantes da decisão do Agente de Contratação e do parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia, os quais passam a integrar a presente decisão para todos os fins de direito.

Ante o exposto, com fundamento no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECIDO CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., por preencher os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão que declarou vencedora da Concorrência Eletrônica nº 005/2026 a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Publique-se. Dê-se ciência aos interessados. Após, adotem-se as providências necessárias ao prosseguimento do certame.

Souto Soares/BA, 26 de junho de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA:82724962591

Assinado de forma digital por LUCAS TADEU DE OLIVEIRA:82724962591
Dados: 2026.06.12 14:48:35 -03'00'

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE005/2026
## Processo Adm: N° PA089/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.

**Empresas vencedoras, valor total:** R$ 912.695,66 (novecentos e doze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** (01155782000109) com os lotes: 1 no valor total de R$ 912.695,66 (novecentos e doze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

SOUTO SOARES (BA), sexta-feira, 12 de junho de 2026

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE005/2026
## Processo Adm: Nº PA089/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR.

Empresas vencedoras valor total: R$ 912.695,66 (novecentos e doze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos): **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** ( 01155782000100) com os Item: 1 no valor total de R$ 912.695,66 (novecentos e doze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s Lei 14.133/2021 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto no processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES - BA, sexta-feira, 12 de junho de 2026

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência



BNC

## TERMO DE HOMOLOCAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRONICA Nº CE005/2026
Processo Adm. Nº PA089/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0024/2026, FIRMADO COM A CAIXA.

[illegible] FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA [illegible] no valor total de R$ 812.[illegible],60 [illegible]

A autoridade competente do Município de SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. [illegible] e demais interessados que [illegible] tomar conhecimento [illegible]

[illegible]

[illegible]
[illegible]





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
72C3FD3470FB4F94AFEACCFDB9F96159

Princesa Isabel nº 822 Centro, Tanque Novo - Bahia, CEP: 46.580-000. Proposta Final: Valor do lote 06: R$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais). Valor Total Estimado: R$ 4.290.809,70 (Quatro milhões duzentos e noventa mil oitocentos e nove reais e setenta centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 03 de junho de 2026. Joanna Batista Silva Morais Sampaio - Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 443/2026.** Processo Administrativo nº 610/2026. Pregão Eletrônico nº 011/2026. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia, CNPJ nº 13.674.817/0001-97. Contratada: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA TN LTDA, CNPJ: 53.012.109/0001-05. Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 542, Centro, Tanque Novo - Bahia, CEP: 46.580-000. Valor do Contrato: R$ 3.242.989,70 (Três milhões duzentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de junho de 2026.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2026.** Processo Administrativo nº 610/2026. Pregão Eletrônico nº 011/2026. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia, CNPJ nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA, CNPJ: 11.823.153/0001-05. Endereço: Rua Gameleira, nº 968, Conceição, Feira de Santana - Bahia, CEP: 44.066-516. Valor do Contrato: R$ 928.120,00 (novecentos e vinte e oito mil cento e vinte reais). Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de junho de 2026.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 445/2026.** Processo Administrativo nº 610/2026. Pregão Eletrônico nº 011/2026. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia, CNPJ nº 13.674.817/0001-97. Contratada: JMC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 05.854.438/0001-60. Endereço: Av. Princesa Isabel, nº 822, Centro, Tanque Novo - Bahia, CEP: 46.580-000. Valor do Contrato: R$119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais). Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de junho de 2026.

**ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026.** Objeto: Aquisição de frutas, legume e verdura para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste município. Usando de suas atribuições legais e de conformidade com a lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR O processo do Pregão Eletrônico em epígrafe. Conforme dados abaixo descritos. Contratadas: SILAS LIMA OLIVEIRA, CNPJ: 59.067.925/0001-00. Endereço: Praça da Feira - Mercado Municipal, S/N - Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do Item 01: R$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais). Valor do Item 03: R$ 6.425,00 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Valor total dos itens 01 e 03: R$ 156.125,00 (cento e cinquenta e seis mil cento e vinte cinco reais). HORTIFRUTI E CEREALISTA PAI E FILHO LTDA, CNPJ: 12.464.389/0001-05. Endereço: Praça da Feira - Mercado Municipal, nº 10, Banca, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do Item 02: R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais). PEREIRA E ARAUJO COMERCIO DE FRUTAS LTDA, CNPJ: 09.516.272/0001-13. Endereço: Rua Juvêncio Erudilho, Centro de Abastecimento, S/N, Box 11, Bairro Tanque da Nação, Feira de Santana - Bahia, CEP: 44.002-52. Proposta Final: Valor do Item 04: R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). Valor Total Estimado: R$ 410.925,00 (quatrocentos e dez mil novecentos e vinte e cinco reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 03 de junho de 2026. Joanna Batista Silva Morais Sampaio - Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 435/2026.** Processo Administrativo nº 612/2026. Pregão Eletrônico nº 012/2026. Objeto: Aquisição de frutas, legume e verdura para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia, CNPJ nº 13.674.817/0001-97. Contratada: SILAS LIMA OLIVEIRA, CNPJ: 59.067.925/0001-00. Endereço: Praça da Feira - Mercado Municipal, S/N - Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R$156.125,00 (cento e cinquenta e seis mil cento e vinte cinco reais). Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de junho de 2026.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2026.** Processo Administrativo nº 612/2026. Pregão Eletrônico nº 012/2026. Objeto: Aquisição de frutas, legume e verdura para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia, CNPJ nº 13.674.817/0001-97. Contratada: HORTIFRUTI E CEREALISTA PAI E FILHO LTDA, CNPJ: 12.464.389/0001-05. Endereço: Praça da Feira - Mercado Municipal, nº 10, Banca, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais). Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de junho de 2026.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2026.** Processo Administrativo nº 612/2026. Pregão Eletrônico nº 012/2026. Objeto: Aquisição de frutas, legume e verdura para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia, CNPJ nº 13.674.817/0001-97. Contratada: PEREIRA E ARAUJO COMERCIO DE FRUTAS LTDA, CNPJ: 09.516.272/0001-13. Endereço: Rua Juvêncio Erudilho, Centro de Abastecimento, S/N, Box 11, Bairro Tanque da Nação, Feira de Santana - Bahia, CEP: 44.002-52. Valor do Contrato: R$187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de junho de 2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026** - OBJETO: Aquisição de veículos automotores zero quilômetro, ano 2025/2026, sendo 02 (duas) viaturas tipo picape cabine dupla e 02 (duas) viaturas tipo SUV, destinados a atender as demandas operacionais da Superintendência de Trânsito (SUTRANS) da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recepção de Propostas:** Até as 8h de 06/07/2026. Data da sessão disputa: 06/07/2026 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal bll Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Oziduniar Ferreira Borges Junior - Prefeito Municipal. 15 de junho de 2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026** - O Município de Mundo Novo - Bahia, torna público que realizará a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COM INVERSÃO DE FASES. Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à reforma e ampliação do Hospital Municipal de Mundo Novo - Ba, incluindo materiais e mão de obra. **Abertura:** Às 08h de 08/07/2026, na BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL. **Edital** disponível no endereço: sites www.bll.org.br e http://www.mundonovo.ba.gov.br/diariooficial e PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Em 15/07/2026. Antônio Carlos Machado - Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº CCRE 008-2026** OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Grupo Escolar Professora Aurea Pereira Guedes, localizado na comunidade de Caraíbas, distrito do município de Paramirim-BA. Sessão Pública: 01/07/2026, às 08:30hs - Site da Sessão: www.bll.org.br. E-mail: cpl.licitacao.2021@gmail.com, Fone: (77) 98873-2408 das 08:00 às 12:00 hs - Edital e Anexos disponíveis em: www.bll.org.br. Rona do Alves Lopes - Agente de Contratação. Paramirim - Ba, 15 de junho de 2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA 017/2026** Obj.: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Demosthenes Guarani, localizado no povoado do Espinheiro - Convênio nº 293/2026 firmado entre o município e o governo do Estado da Bahia. Abertura 30.06.2026 às 9H. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br. Remanso/BA, 15/06/2026. Manoel O. Bastos Neto – Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

**AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**- A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global. **Abertura: 07/07/2026 às 09h00min.** Objetivando o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo comercial, marmitex e prato feito, na sede do município de Riacho de Santana, para recepcionar equipes, palestrantes e pessoal a serviço da municipalidade, e também atender às necessidades das diversas secretarias deste município. Local de disputa e Edital: no site https://bll.org.br/. Informações: (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 15 de junho de 2026. **Jacira Cardoso de Castro Marques**, Pregoeira Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

**AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO** Dispensa de Licitação nº 032/2026, atrelada ao Processo Administrativo nº 169/2026, objeto: contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos, equipamentos e móveis, destinados às instalações da cozinha comunitária, através do convênio nº 78/2026 no âmbito do programa Bahia sem fome (comida no prato), vinculado à secretaria municipal de assistência de Ruy Barbosa/BA. Início do recebimento: 15/06/2026 até 17/06/2026, até às 17:00 horas, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [illegible]. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: https://transparencia.ruybarbosa.ba.gov.br/dispensas-inexigibilidades, e no PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e-mail [illegible]. Ruy Barbosa/BA, 12/06/2026. Alexsandro Santos Araújo - Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026** - Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA ADJUDICA e HOMOLOGA, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas vias urbanas na Sede do Município de Santa Maria da Vitória, em favor da empresa SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.820.238/0001-32, pelo valor global de R$ 5.145.695,68 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, nos termos do Edital. Santa Maria da Vitória - BA, 15 de junho de 2026. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026** - O Município de Santa Maria da Vitória/BA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de praça pública com área de lazer na Rua Arnaldo Pereira, Bairro Marvão, ao fundo da sede do INSS, no Município de Santa Maria da Vitória - BA. Data de abertura da disputa: 01/07/2026, às 14h00, por meio do Portal Licitanet: http://www.licitanet.com.br. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município: https://www.santamariadavitoria.ba.gov.br/, no Portal Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Agente de Contratação: KATIA DOS SANTOS MESQUITA. Santa Maria da Vitória - BA, 15/06/2026. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 168.OBRAS/2026** - CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Vitória- BA, CNPJ sob nº 13.912.506/0001-19. CONTRATADA: Sercon Servicos E Construcoes LTDA EPP, CNPJ: 96.820.238/0001-32; objeto: contratação de serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas vias urbanas na sede do município de Santa Maria da Vitória- Ba, conforme Convênio de Finalidade Publica nº 253/2026. PROCESSO: SEI nº 043.4110.2026.0010179-11, firmado entre o Município de Santa Maria da Vitória/Ba e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, - valor global R$ 5.145.695,68 ( cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade orçamentaria: 06.06 - secretaria de obras e serviços publicos/projeto de atividade: 1.002 investimento em obras estruturantes/ elemento de despesa 4.4.90.51.00 - obras e instalacoes / fonte de recurso: 1500, 1701 - vigencia do contrato: de 15/06/26 a 12/11/26 - Santa Maria da Vitoria - BA, 15/06/26 - signatarios: pela contratante: Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito; Pela contratada: Gidete Silva, Repesentante Legal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2026** Processo nº 3170/2026. O Prefeito do Município de Serrinha, BA, torna pública a contratação: CONTRATADA: Trigono Construtora Ltda, CNPJ: 33.564.064/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação asfáltica, pavimentação em paralelepípedos, pavimentação com piso intertravado, pavimentação com bloquete e serviços correlatos de drenagem. ASSINATURA: 12/06/2026. VIGÊNCIA: 12/06/2026 até 12/09/2027. VALOR: R$ 10.902.741,92 (dez milhões, novecentos e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos); Dotação orçamentária: Unidade 6707 - Ação 1007 - Elemento 449051 - fonte 1701000.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO CE 005/2026** PA nº 083/2026. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Sr. Lucas Tadeu de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o abaixo assinado, atendendo a manifestação do Agente de Contratação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é Concorrência Eletrônica nº 005/2026, e tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR, e tem como vencedor a licitante FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº [illegible], com o valor total de R$ 912.695,66 (novecentos e doze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo este o valor total HOMOLOGADO. Ciência aos interessados. Souto Soares-BA, 12 de junho de 2026. Lucas Tadeu de Oliveira – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2026PS-PMSS.** Concorrência Eletrônica nº 005/2026. Proc. Administrativo nº 083/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0074/2026, FIRMADO COM A CAR. Empresa vencedora: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.155.782/0001-09. Valor total: R$ 912.695,66 (novecentos e doze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: UN: 02.08.01; AT: 15.451.005.1025; ED: 44.90.51; FR: 1.701. Período de Vigência: 15/06/2026 a 15/04/2027. Souto Soares-BA, 15/06/2026. Lucas Tadeu de Oliveira - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO torna público que abriu licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026 - Processo Administrativo nº 137/2026, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal e EGBA referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA, TIPO 1, PADRÃO NO MUNICÍPIO DE TANQUINHO-BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 258/2026 FIRMADO COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** a ser realizada no dia 03 de julho de 2026 às 09:00 (nove) horas. Edital e Anexos disponíveis no site: www.tanquinho.ba.gov.br, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://bll.org.br/. Tanquinho, Bahia, 15 de junho de 2026. Jonildo Silva de Jesus, Secretário Municipal de Educação.

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL 71 3343-2886 / 2874 www.ba.gov.br/egba

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES**
**SOUTO SOARES-BA**

# ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE005/2026**
Processo Administrativo Nº PA089/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 28/04/2026 18:41:16

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/06/2026 14:55:36**
**Obra de Engenhária**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:
Descrição: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 912.695,66 **Valor Total:** 912.695,66

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FORTALEZA CONSTRUTORA E | 241 | 01.155.782/0001-09 | 912.695,66 | 912.695,66 | | Não |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| IMPERIAL CONSTRUÇOES E | 705 | 38.493.385/0001-49 | 724.465,69 | 724.465,69 | | Sim |
| PANAMA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E | 317 | 42.224.386/0001-65 | 838.229,65 | 838.229,65 | 15,7032 | Sim |
| LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA | 885 | 34.330.835/0001-21 | 870.242,24 | 870.242,24 | 3,8191 | Sim |
| AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS | 867 | 45.963.536/0001-40 | 910.000,00 | 910.000,00 | 4,5686 | Sim |
| B F SOUSA ANDRADE COMERCIO E | 034 | 62.878.099/0001-86 | 924.500,00 | 924.500,00 | 1,5934 | Sim |
| CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS | 962 | 34.379.784/0001-22 | 931.366,28 | 931.366,28 | 0,7427 | Sim |

**AUTORIDADE:** LUCAS TADEU DE OLIVEIRA



Gerado em: 12/06/2026 14:55:36

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES**
**SOUTO SOARES-BA**

# ATA DE SESSÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE005/2026**
Processo Administrativo Nº PA089/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 28/04/2026 18:41:16

## MOVIMENTOS DO PROCESSO

**29/04/2026 15:52:52** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Edital CE005-2026 (Mercado de Carnes).pdf foi adicionado ao processo.

**04/05/2026 16:19:58** **CADASTRO DE PROPOSTA** IMPERIAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**11/05/2026 16:00:47** **CADASTRO DE PROPOSTA** AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

**12/05/2026 14:02:27** **CADASTRO DE PROPOSTA** B F SOUSA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS

**12/05/2026 14:41:39** **CADASTRO DE PROPOSTA** PANAMA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICOS E

**12/05/2026 18:18:39** **CADASTRO DE PROPOSTA** CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**12/05/2026 19:33:03** **CADASTRO DE PROPOSTA** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

**13/05/2026 06:43:38** **CADASTRO DE PROPOSTA** LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

**15/05/2026 14:16:21** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezados licitantes, após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, foi declarada HABILITADA a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. As empresas AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, PANAMA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICOS E OBRAS LTDA, CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA e CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA foram declaradas INABILITADAS.

**15/05/2026 14:18:51** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezados licitantes, informo que a fase de lances e proposta da Concorrência Eletrônica nº 005/2026 ocorrerá na segunda-feira, às 09h00min.

**15/05/2026 14:20:50** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo PARECER_TECNICO_MERCADO_DE_CARNES_CARIBE_-_assinado.pdf foi adicionado ao processo.

**15/05/2026 14:20:50** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo PARECER_TECNICO_MERCADO_DE_CARNES_FORTALEZA_-_assinado.pdf foi adicionado ao processo.

**15/05/2026 14:24:01** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
[Mensagem do Sistema]: O processo está recebendo intenções de recurso enquanto estiver na fase AGUARDANDO DISPUTA até o início da disputa.

**18/05/2026 14:46:47** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezados, informo que, por motivo de falta de conexão com a internet, a fase de lance e proposta marcada para hoje às 9h será amanhã às 9h.

## LOTE 1 - ADJUDICADO
**Obra de Engenharia**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:
Descrição: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE CARNES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 912.695,66 **Valor Total:** 912.695,66

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FORTALEZA CONSTRUTORA E | 241 | 01.155.782/0001-09 | 912.695,66 | 912.695,66 | | Não |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| IMPERIAL CONSTRUÇOES E | 705 | 38.493.385/0001-49 | 724.465,69 | 724.465,69 | | Sim |
| PANAMA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E | 317 | 42.224.386/0001-65 | 838.229,65 | 838.229,65 | 15,7032 | Sim |
| LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA | 885 | 34.330.835/0001-21 | 870.242,24 | 870.242,24 | 3,8191 | Sim |
| AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS | 867 | 45.963.536/0001-40 | 910.000,00 | 910.000,00 | 4,5686 | Sim |
| B F SOUSA ANDRADE COMERCIO E | 034 | 62.878.099/0001-86 | 924.500,00 | 924.500,00 | 1,5934 | Sim |
| CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS | 962 | 34.379.784/0001-22 | 931.366,28 | 931.366,28 | 0,7427 | Sim |

## MOVIMENTOS DO LOTE

**28/04/2026 18:41:15** **PUBLICADO**

**29/04/2026 01:00:00** **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

**13/05/2026 08:00:00** **HABILITAÇÃO**

**13/05/2026 08:30:43** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia a todos! Sejam bem-vindos à sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 005/2026.

**13/05/2026 09:00:43** **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME inabilitado. Motivo: Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos exigidos para habilitação, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Considerando que o presente certame é realizado com inversão de fases, nos termos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a habilitação etapa antecedente à fase de propostas e lances, a ausência da documentação impossibilita a verificação das condições de participação e da capacidade da licitante para execução do objeto, motivo pelo qual a empresa resta inabilitada do certame.

**13/05/2026 09:01:43** **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

B F SOUSA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS inabilitado. Motivo: Verificou-se que a empresa não apresentou os documentos exigidos para habilitação, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital. Considerando que o presente certame é realizado com inversão de fases, nos termos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a habilitação etapa antecedente à fase de propostas e lances, a ausência da documentação impossibilita a verificação das condições de participação e da capacidade da licitante para execução do objeto, motivo pelo qual a empresa resta inabilitada do certame.

**13/05/2026 09:04:52** **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PANAMA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICOS E OBRAS LTDA inabilitado. Motivo: Verificou-se que a licitante apresentou apenas alteração contratual e documento de identificação dos sócios, deixando de anexar os demais documentos exigidos no edital para fins de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica. Considerando que o presente certame é realizado com inversão de fases, nos termos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a ausência da documentação inviabiliza a verificação das condições de participação e da capacidade da empresa para execução do objeto, declara-se a inabilitação da licitante por descumprimento das exigências editalícias.

**13/05/2026 09:18:19** **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: verificou-se que a licitante apresentou apenas contrato social, balanço patrimonial, certidão de falência e concordata e certidões negativas, deixando de apresentar os demais documentos exigidos no edital, especialmente aqueles relativos à qualificação técnica, declarações obrigatórias e demais documentos necessários à comprovação integral das condições de habilitação. Considerando que o presente certame é realizado com inversão de fases, nos termos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ausência da documentação exigida impede a verificação completa da capacidade da empresa para execução do objeto, motivo pelo qual declara-se sua inabilitação por descumprimento das exigências editalícias.

**13/05/2026 09:26:46** **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA inabilitado. Motivo: verificou-se que a licitante apresentou apenas o contrato social da empresa, deixando de anexar os demais documentos exigidos no edital para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e declarações obrigatórias. Considerando que o presente certame é realizado com inversão de fases, nos termos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ausência da documentação necessária impossibilita a verificação das condições de participação e da capacidade da empresa para execução do objeto, motivo pelo qual declara-se sua inabilitação por descumprimento das exigências editalícias.

**13/05/2026 10:19:32** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezados, informo que a sessão está suspensa para análise dos documentos de habilitação das empresas participantes. A data e horário do retorno da sessão serão informados via chat com 24 horas de antecedência.

**14/05/2026 14:22:31** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezados, informo que o retorno da sessão será amanhã as 14h.

**15/05/2026 14:02:11** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa Tarde!

**15/05/2026 14:03:47** **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

IMPERIAL CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, verificou-se que a licitante deixou de apresentar a garantia de proposta exigida no edital, bem como não apresentou as declarações obrigatórias previstas no instrumento convocatório. Verificou-se ainda que a empresa não atendeu aos requisitos de qualificação técnica, especialmente quanto à comprovação dos quantitativos mínimos exigidos para os itens de maior relevância da obra, conforme apontado em parecer técnico emitido pelo setor de engenharia. Considerando que o presente certame é realizado com inversão de fases, nos termos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e diante do descumprimento das exigências editalícias indispensáveis à habilitação, declara-se a inabilitação da licitante.

**15/05/2026 14:14:29** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após análise dos documentos de habilitação da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, verificou-se que a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, atendendo aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica. Constatou-se ainda que a empresa comprovou o atendimento aos quantitativos mínimos exigidos para os itens de maior relevância da planilha orçamentária, conforme parecer técnico emitido

| | | | |
|---|---|---|---|
| **15/05/2026 14:24:00** | **AGUARDANDO DISPUTA** | | |
| **19/05/2026 09:01:02** | **DISPUTA** | | |
| **19/05/2026 09:01:02** | **LANCE** | IMPERIAL CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE | **724.465,69** |
| **19/05/2026 09:01:02** | **LANCE** | AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (PARTICIPANTE 867) | **910.000,00** |
| **19/05/2026 09:01:02** | **LANCE** | B F SOUSA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 034) | **924.500,00** |
| **19/05/2026 09:01:02** | **LANCE** | PANAMA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICOS E | **838.229,65** |
| **19/05/2026 09:01:02** | **LANCE** | CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 962) | **931.366,28** |
| **19/05/2026 09:01:02** | **LANCE** | LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 885) | **870.242,24** |
| **19/05/2026 09:01:02** | **LANCE** | FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 241) | **912.695,66** |

**19/05/2026 09:01:56** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia!

**19/05/2026 09:02:34** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezado, ofereça seu melhor lance.

**19/05/2026 09:16:02** **TEMPO RANDÔMICO**

**19/05/2026 09:24:02** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 241

**19/05/2026 09:24:02** **FECHADO 1**

**19/05/2026 09:29:02** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**19/05/2026 09:29:02** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

**19/05/2026 09:29:02** **NEGOCIAÇÃO**

**19/05/2026 09:48:08** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 241: Fica convocada a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., para negociação do valor ofertado em busca da proposta mais vantajosa para a administração, neste ato, apresenta-se contraproposta no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Solicito que a empresa avalie a possibilidade de redução do preço e registre sua manifestação no sistema no prazo de 10 (dez) minutos, para prosseguimento do certame.

**19/05/2026 10:41:35** **JULGAMENTO**

**19/05/2026 10:43:03** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezados, informo que a sessão está suspensa para análise da proposta da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. A data e horário do retorno da sessão serão informados via chat com 24 horas de antecedência

**26/05/2026 08:51:03** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezados, Informo que o retorno da sessão será amanhã às 9h.

**27/05/2026 09:07:33** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia!

**27/05/2026 09:23:57** **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**27/05/2026 09:24:10** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Após análise da proposta e dos documentos de habilitação e com base no parecer técnico, a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA resta, HABILITADA, CLASSIFICADA e DECLARADA VENCEDORA da Concorrência Eletrônica nº 005/2026. Fica aberto o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação de intenção de recurso, nos termos do edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

**27/05/2026 09:25:11** **RECURSO MANIFESTADO** IMPERIAL CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS
Intenção de recurso manifestada.

**27/05/2026 09:25:52** **RECURSO MANIFESTADO** CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Intenção de recurso manifestada.

**27/05/2026 09:26:25** **RECURSO MANIFESTADO** AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
Intenção de recurso manifestada.

**27/05/2026 09:27:32** **RECURSO MANIFESTADO** PANAMA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,
Intenção de Manifestar Recurso

**27/05/2026 09:30:55** **RECURSO MANIFESTADO** B F SOUSA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS
Intenção de recurso manifestada.

**27/05/2026 09:33:57** **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**27/05/2026 10:07:11** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO: Decorrido o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação de intenção de recurso, verificou-se que houve manifestação por parte das empresas: CARIBÉ CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, PANAMA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICOS E OBRAS LTDA e B F SOUSA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS.

**27/05/2026 10:07:22** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
As intenções foram registradas no sistema, ficando assegurado às empresas o prazo legal para apresentação das razões recursais via sistema, nos termos do edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

**01/06/2026 15:22:59** **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** PANAMA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E
Nome do arquivo: RECURSO PANAMA - CE 05.pdf
(https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/bf9c172823ae42c5aceee36522f91c5c.pdf)

**01/06/2026 15:23:34** **RECURSO REGISTRADO** PANAMA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,
RECURSO EM ANEXO

**02/06/2026 00:00:01** **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

**02/06/2026 16:32:29** **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Considerando a apresentação tempestiva das razões recursais pela empresa PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa recorrida apresente suas contrarrazões, nos termos do edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. As contrarrazões deverão ser encaminhadas por meio do sistema eletrônico, dentro do prazo estabelecido.

**07/06/2026 14:30:42** **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** FORTALEZA CONSTRUTORA E
Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES.pdf
(https://bnccompras.blob.core.windows.net/counterparts/cd46f35e2f454c078fcc288876e3f4d3.pdf)

**07/06/2026 14:31:50** **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Contrarrazões referente ao recurso da empresa PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA

**08/06/2026 00:00:00** **JULGAMENTO DE RECURSOS**

**12/06/2026 14:51:27** **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome do arquivo: Parecer Técnico em resposta ao Recurso PANAMÁ .pdf
(https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/4eadd295fe6347209c61c2d1b8460599.pdf)

**12/06/2026 14:52:02** **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome do arquivo: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf
(https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/539648573e1944ac90a66035d329ced0.pdf)

**12/06/2026 14:52:59** **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome do arquivo: DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf
(https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/e6ec24a8878b4a49b41971aecf1c219c.pdf)

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES**
**SOUTO SOARES-BA**

**12/06/2026 14:54:12** **RECURSO JULGADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Com fundamento no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECIDO CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., por preencher os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão que declarou vencedora da Concorrência Eletrônica nº 005/2026 a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

**12/06/2026 14:55:27** **EM ADJUDICAÇÃO**

**12/06/2026 14:55:31** **ADJUDICADO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA

**Apoio** MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA